CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 40ª À 43ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 27 Nº 10
16 ABR. A 23 ABR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

VOL. 27 Nº 10

ÍNDICE TEMÁTICO

Agradecimento

Agradece ao Senador César Borges e a todo o Senado Federal pela homenagem a seu filho Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antonio Carlos Magalhães. 360

Agricultura

Fala da importância do agronegócio, dos produtos rurais e do Plano Agrícola e Pecuário 2002/2003 que é indispensável para a modernização do sistema agrícola, para a melhoria dos seus produtos e para o aumento da produtividade no campo. Senador Romero Jucá. 227

Discute a fixação do homem no campo, a extração e a exportação de castanha-do-Pará. Senador Luiz Otávio. 234

BNDES

Menciona uma afirmação proferida pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva em que o BNDES estaria disposto a acelerar a tramitação e a concessão de empréstimos para as empresas que venham a criar empregos e possibilidade de crescimento saudável no País. Aparte ao Senador Marcelo Crivela. Senador Eduardo Suplicy. 376

Artigo

Solicita a incorporação ao seu discurso do artigo “O quinto ano sem Luís”, publicado pelo Correio da Bahia, escrito pelo Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador César Borges. 360

Brasília

Discursa sobre a cidade de Brasília e do plano de metas de JK, “cinqüenta anos em cinco”. Senador Paulo Octávio. 244

Fala da maravilha que é Brasília, mas também aponta seus defeitos. Senador Valmir Amaral. 246

Compara Brasília a Minas Gerais, baseado na afirmação de Guimarães Rosa: “minas são muitas”. Senador Eduardo Azeredo. 247

Afirma que Brasília é o resultado do sonho e da audácia devida a sua arquitetura arrojada. Senador Rodolpho Tourinho. 248

Ressalta que só um homem audacioso como Juscelino Kubistcheck, seria capaz de construir Brasília. Senador Antônio Carlos Magalhães. 249

Cinema

Comentários a respeito do Festival Internacional de Cinema (FICA). Senadora Íris de Araújo. 367

Comércio Exterior

Discursa sobre o 22º Encontro Nacional de Comércio Exterior por se tratar de um tema prioritário para o futuro da economia brasileira. Senador Romero Jucá. 365

Congratulação

Parabeniza a Senadora Roseana Sarney pelo seu discurso. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador José Jorge. 475

Corrupção

Apresenta duas propostas, a primeira, um Projeto de Lei que insere novas disposições na Lei nº 9.613, de1998 e a segunda, uma Proposta de Emenda à Constituição, também relacionada ao tema da lavagem de dinheiro. Senador Gerson Camata. 229

CPI

Discursa sobre o encerramento dos trabalhos da CPI das ONGs. Senador Mozarildo Cavalcante. 362

Discursa sobre as Organizações Não-Governamentais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Leomar Quintanilha. 363

Justifica o requerimento, sobretudo em deferência ao trabalho da CPI, referente às ONGs. Senador Aloízio Mercadante. 548

Crime Organizado

Discursa sobre o narcotráfico e o crime organizado e a CPI do Narcotráfico no Estado do Espírito Santo e em todo o país envolvendo coronéis, políticos e juízes. Senador Magno Malta. 222

Formaliza a proposta de formação de um grupo de policiais federais com a incumbência especial de vigilância de presos de alta periculosidade, principalmente dos líderes do crime organizado e do narcotráfico. Senador Magno Malta. 223

Criminalidade

Orgulha-se do seu Estado, Piauí, ter a menor taxa de criminalidade do país. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Mão Santa. 226

Fala da criminalidade e da apresentação de uma PEC com a proposta de prisão perpétua e da criação de uma comissão para tentar capitanear a indignação popular. Senador Ney Suassuna. 226

Cuba

Relembra aos Srs. Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e demais interessados para uma reunião, na residência do embaixador Jorge Lezcano Péres, para discutirem os episódios havidos em Cuba. Senador Eduardo Suplicy. 330

Cumprimento

Cumprimenta a Senadora por sua contribuição na casa e sua bravura pessoal de enfrentar situações adversas. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Eduardo Azeredo. 473

Cumprimenta a Senadora pela garra, trabalho, dignidade, seriedade, pela maneira firme como enfrentou as adversidades, as calúnias, e por tudo aquilo que foi objeto da sua subida meteórica nas pesquisas como candidata à Presidência da República. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Hélio Costa. 473

Cumprimenta a Senadora pela sensatez, equilíbrio e persistência com que defendia seu ponto de vista. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador José Maranhão. 473

Diz que a Senadora foi uma pioneira neste país, que o seu governo no Maranhão foi democraticamente revolucionário pelos resultados, criatividade e coragem e a cumprimenta em nome do PMDB. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Renan Calheiros. 475

Democracia

Levanta a questão da esperança e do medo à democracia e à necessidade da liberdade. Senador Aloízio Mercadante. 242

Deseja força e coragem à Senadora Roseana Sarney e relembra os momentos difíceis que a história reservou para o seu pai na Presidência da República, que teve um papel importante na história democrática do país. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Romeu Tuma. 475

Desemprego

Afirma que é preciso viabilizar a implantação de programas que permitam aos jovens brasileiros ter seu primeiro emprego e elaborar projetos capazes de garantir que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja aplicado de fato. Senador Renan Calheiros. 210

Aborda o tema desemprego e diz que apresentou um Projeto de Lei prevendo a concessão de incentivos a empresas que contratarem pessoas com mais de 45 anos. Senador Íris de Araújo. 419

Desenvolvimento Industrial

Fala do Amazonas e da concessão de incentivos de impostos de renda para empresas integrantes do Complexo Industrial da Zona Franca de Manaus. Senador Arthur Virgílio. 476

Dia do Índio

Homenageia o Dia do Índio mencionando a carta de Pero Vaz de Caminha, que é a primeira referência histórica em relação aos povos indígenas. Senador João Capiberibe. 252

Direito dos Povos Indígenas

Diz que o fundamental para os povos indígenas é o direito à terra. Relata que os direitos dos povos indígenas devem ser respeitados pois eles são tão brasileiros quanto nós e que o Ministro Cristovam Buarque

introduza nos conteúdos escolares, de forma transversal à formação da sociedade brasileira. Senador João Capiberibe. 254

Direitos Humanos

Diz que a decisão da ONU enriqueceu a Carta Magna de 1948, colocando em primeiro lugar entre os direitos do cidadão a alimentação. Senador Luiz Otávio. 327

Discussão

Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 21, de 2001, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal que acrescenta a alimentação aos direitos sociais. Senador Antonio Carlos Valadares. 236

Discute o Projeto de Lei do Senado, que trata da desapropriação de terras rurais para efeito de Reforma Agrária. Senador Juvêncio da Fonseca. 449

Eldorado dos Carajás

Discursa sobre o Massacre do Eldorado dos Carajás- PA, efetivado por policiais, que completa sete anos e ainda continua impune. Senadora Ana Júlia Carepa. 203

Elogio

Elogia a Senadora Roseana Sarney pela sua sensibilidade e competência administrativa. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senadora Vânia Lúcia. 471

Parabeniza a Senadora Roseana Sarney pela análise feita dos problemas do país e fala da necessidade de aprofundamento nas reformas. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senadora Patrícia Saboya. 472

Manifesta sua admiração e elogia a Senadora Roseana Sarney pela sua personalidade ímpar. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Antônio Carlos Valadares. 474

Embaixadas

Comunica ser a favor da designação do Sr. Itamar Franco para a Embaixada da Itália e convida em nome do Embaixador Jorge Lezcano, de Cuba, todos os membros das Relações Exteriores e Defesa Nacional e

demais Senadores que desejarem esclarecimentos sobre os procedimentos havidos em Cuba relativos a julgamento de pessoas que agiram de maneira contrária ao sistema político Cubano, para uma reunião. Senador Eduardo Suplicy. 193

Embrapa

Fala da comemoração dos 30 anos da Embrapa, que é considerada a maior instituição de pesquisa do mundo tropical, e da sua missão durante esses anos. Senadora Serys Slhessarenko. 481

Empresa

Comenta sobre as empresas da Ford instaladas aqui no Brasil. Senador Marcelo Crivella. 376

Energia Elétrica

Fala da diminuição de arrecadação do ICMS sobre a energia e de como a população aprendeu a economizar energia em decorrência do apagão. Aparte ao senador Delcídio Amaral. 017

Fala dos prejuízos causados pelo apagão: falta de energia elétrica, queda de arrecadação, recessão econômica, desemprego e frustração de investimentos. Senador Delcídio Amaral. 017

Diz não ser a favor da exploração econômica tradicional de energia, porque a energia é um bem fundamental e é responsável pela indução do desenvolvimento, além de ser responsável pela fixação do homem no campo. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Mão Santa. 017

Fala que o governo tem que estudar uma forma de atender os estados com população de baixa renda para que seja universalizada a energia elétrica em todo o país. Senador Delcídio Amaral 018

Diz que o país tem que ter Energia Elétrica abundante para impulsionar o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida da população. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Romero Jucá. 018

Fala do programa Luz no campo que o grande problema das distribuidoras de energia, não é a questão da queda do consumo e sim a questão cambial. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Rodolpho Tourinho. 018

Menciona a importância do programa Luz no campo em um estado como o Mato Grosso do Sul e a seriedade dos investimentos futuros

neste estado que tem uma economia rural muito forte. Senador Delcídio Amaral. 019

Fala que a privatização do sistema de energia é um modelo atraente desde que sejam feitas as mudanças necessárias ao atual modelo, mas para isso o Conselho Nacional de Política Energética tem que cumprir seu papel de ditar as políticas energéticas do País e retrata, ainda, que as térmicas seriam uma forma segura de garantir a confiabilidade do setor energético brasileiro diante dos apagões. Senador Delcídio Amaral. 019

Estado do Espírito Santo

Comenta a visita do Presidente Lula ao Estado do Espírito Santo. Senador João Batista Mota. 426

Estradas Federais

Fala do adiantamento de dinheiro, a Olívio Dutra, para pagamento do décimo terceiro salário de funcionários, da Medida Provisória, das estradas Federais e da manutenção dessas estradas. Espera que o projeto seja aprovado e que o Governo Federal assuma o compromisso de entregar as estradas com o mínimo de condições de trafegabilidade. Senador Pedro Simon.

030

Ética

Discute o aspecto da coerência entre os partidos que apóiam o governo nas votações e os que não apóiam. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. Senador Tião Viana. 241

Exército Brasileiro

Apresenta duas mensagens importantes referentes ao Dia do Exército. Senador Romeu Tuma. 214

Solidariza-se com o Senador Romeu Tuma tendo em vista a comemoração do Dia do Exército. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Ney Suassuna. 215

Mostra que a criação de inúmeras obras de engenharia, estradas, pontes no estado do Piauí só foi possível por causa do BEC — Batalhão de Engenharia e Construção. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Mão Santa. 216

Família

Fala da vontade, coragem, determinação e oportunidade de demonstrar ao povo brasileiro a união da família, representada por Roseana Sarney, José Sarney, D. Marly e o povo Maranhense. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Luiz Otávio. 476

Funai

Questiona se a presidência da Funai deve ser dirigida por um índio ou não. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Mozarildo Cavalcanti. 257

Governo Federal

Faz uma avaliação dos cem primeiros dias do Governo Lula. Senador Efraim Moraes. 230

Discute a votação de matérias tortuosas e o abandono da retórica. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. Senador Arthur Virgílio. 242

Governo Lula

Diz que no Brasil ainda há pessoas tentando disseminar o medo como forma de denegrir o Governo Lula. Senadora Ana Júlia Carepa. 243

Habitação

Concorda com o Senador João Capiberibe no que diz respeito aos recursos para habitação. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Ramez Tebet. 424

Homenagem

Presta sua homenagem a Lúcio Costa, Israel Pinheiro, Oscar Niemayer e aos Candangos. Senador Eduardo Azeredo. 247

Homenageia o Dr. Sulivan Silvestre Oliveira, que foi presidente da Funai, e morreu numa queda de um avião em Sêneca, em 1989. Demóstenes Torres. 263

Faz homenagem à vida do Jornalista e Professor Jair Borin. Senador Eduardo Suplicy. 325

Homenagem ao Deputado, do PFL, Luís Eduardo Magalhães, morto a cinco anos. Senador José Agripino. 352

Presta sua homenagem ao Deputado Luís Eduardo Magalhães. Senador César Borges. 352

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães afirmando que ele fez muito pelo Estado do Tocantins e que fará muita falta. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Siqueira Campos. 355

Homenagem ao Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Agripino. 355

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador Marco Maciel. 356

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador Tasso Jereissati. 356

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador Valdir Amaral. 356

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador Aloízio Mercadante. 357

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador Heráclito Fortes. 357

Faz uma homenagem ao Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador Efraim Moraes. 358

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador leomar Quintanilha. 358

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Jorge. 359

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador João Ribeiro. 359

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa. 359

Homenageia o Senador José Sarney, presidente da casa, que comemora aniversário no dia 24 de abril. Senador João Alberto de Souza. 415

Homenageia o Senador Sarney pelo seu aniversário. Senador Romeu Tuma. 417

Índio

Ressalta que no dia em que eles estão homenageando os índios, não há nenhum índio nas galerias do plenário e diz que é lamentável que eles estejam representados apenas pelo presidente da Funai. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador Mozarildo Cavalcanti. 261

Esclarece que os Índios cumprirão, em virtude do Dia do Índio, uma programação que começará com o lançamento da Frente Parlamentar pela Causa Indígena. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador Sibá Machado. 261

Solicita ao presidente da Funai que juntamente com a bancada do Governo, atue junto á Funasa para que não sejam cortados os recursos do programa Saúde Indígena. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senadora Romero Jucá. 261

Indústria Madeireira

Aponta os obstáculos que vem enfrentando a indústria madeireira tropical, serrada e compensada, que vem perdendo gradativamente a competitividade no mercado mundial, o que preocupa a economia, principalmente a do Pará. Senadora Ana Júlia Carepa. 480

Juventude

Defende os direitos da criança e do adolescente. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 229

Medida Provisória

Mostra-se contra o texto da Medida Provisória, elaborada pelo Governo Federal, que inclui os repasses aos Estados como receita líquida. Senador Ramez Tebet. 031

Fala da Medida Provisória, do avanço que teriam na taxação da receita líquida se separassem o que é custeio, o que é receita líquida do que é investimento. Senador Renan Calheiros. 033

Fala sobre a adesão ao programa da Medida Provisória e como conseqüência a transferência da responsabilidade de manutenção de rodovias federais, a cobertura financeira correspondente, e os problemas que alguns estados estão tendo com a utilização indevida dos recursos repassados. Senador José Agripino. 033

Mostra-se a favor do relatório da Medida Provisória e demonstra confiança nesta medida apesar de faltarem algumas coisas a serem estabelecidas. Senador Arthur Virgílio. 034

Diz que é preciso que se busquem alternativas para que sejam resolvidos os impasses dos estados e mostra-se a favor da Medida Provisória. Senador Tião Viana. 035

Mostra-se contrário à Medida Provisória, sobretudo nos termos em que chegou ao Senado Federal, proveniente da Câmara dos Deputados. Senador Almeida Lima. 035

Volta a falar da votação da Medida Provisória ocorrida anteriormente e diz que a votação de Medidas Provisórias como estas não resolvem o problema dos Estados brasileiros. Senadora Heloísa Helena. 038

Diz que a aprovação da Medida Provisória, resolve a questão dos Hospitais Universitários do País, que vivem em crise e cria condições para que se crie no Nordeste, a primeira Universidade do Semi-árido Univasf. Senador Marco Maciel. 043

Mensagem

Mensagem Nº 87, de 2003, que nos termos do parágrafo único, in fine, do art. 104, da Constituição Federal, submeto à aprovação de vossas Excelências o nome do Doutor José Castro Meira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 53º Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no Cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Milton Luiz Pereira. Senador Romeu Tuma. 377

Microempresa

Discorre sobre os empréstimos feitos a micro e pequena empresa. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Magno Malta. 374

Retrata os empréstimos aos micro-empresários e repasse de verbas ao SUS. Senador Marcelo Crivella. 375

ONGs

Fala do projeto que visa estabelecer um tratamento uniforme às Organizações não-governamentais. Senador Mozarildo Cavalcanti. 458

ONU

Propõe que seja reunido o Conselho de Segurança da ONU com o intuito de conclamar uma resolução de paz no Oriente Médio. Senador Eduardo Suplicy. 332

Glosa sobre a impossibilidade de se fazer uma emenda para sugerir que todo o processo de reconstrução do Iraque seja discutido e monitorado pelo Conselho de Segurança da ONU. Senador Aloízio Mercadante. 333

Orçamento

Demonstra seu apoio ao discurso do Senador Marcelo Crivella. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Ney Suassuna. 372

Parecer

Parecer Nº 211, de 2003, redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão Nº 3, de 2003. Senador Romeu Tuma. 038

Parecer Nº 212, de 2003, de Plenário sobre a Medida Provisória Nº 85, de 17 de dezembro de 2002, que abre crédito extraordinário, no valor de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para os fins que especifica. Senador Jonas Pinheiro. 040

Parecer Nº 213, de 2003, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 87, de 2002, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 780.039.000,00 (setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica". Senador João Alberto Souza. 049

Parecer nº 213-A, de 2003, sobre a medida Provisória nº 88, de 2002, que abre crédito ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, no valor de R$ 2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R$ 1.536.449.550,00, para os fins que especifica. Senador Romero Jucá. 052

Parecer Nº 214, de 2003, sobre a Medida Provisória Nº 89, 20 de dezembro de 2002, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R$ 38.896.000,00, para fins que especifica". Senador Antonio Carlos Valadares. 110

Parecer Nº 215, de 2003, sobre a Medida Provisória nº 99, de 2002 que "abre crédito extraordinário, am favor do Ministério dos

Transportes, no valor de R$ 38.064.000,00, para fins que especifica". Senador Antonio Carlos Valadares. 151

Parecer Nº 216, de 2003, sobre a Medida Provisória nº 105, de 2003, que "abre crédito extraordinário, no valor de R$ 128.000.000,00, em favor do Ministério da Integração Nacional, para os fins que especifica". Senador Romero Jucá. 163

Parecer Nº 217, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na origem), que dispõe sobre o Estatuto da Defesa do Torcedor e dá outras providências. Senador João Alberto Souza. 170

Parecer Nº 217-A, de 2003, da Comissão de Educação (CE), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na origem), que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Senador Gerson Camata 177

Parecer Nº 217-B, de 2003, em substituição a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Senador Sérgio Guerra. 180

Parecer Nº 218, de 2003, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003. Senador Romeu Tuma. 189

Parecer Nº 219, de 2003, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2003, que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003. Senador Romeu Tuma. 190

Parecer 220, de 2003 – CRE. O senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal, para ser sabatinado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o nome do Senhor Tilden José Santiago, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba. Senador Romeu Tuma. 191

Parecer Nº 221, de 2003 –CRE. O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal, para ser sabatinado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o nome do Senhor Itamar Augusto Cuatiero Franco, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. Senador Romeu Tuma. 192

Parecer Nº 222, de 2003 – CRE. O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal, para ser Sabatinado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o nome do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministro das Relações Exteriores,

para exercer o cargo de Delegado permanente do Brasil, junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Senador Romeu Tuma. 192

Parecer Nº 223, de 2003. Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2002 (nº 918, de 2001, na Câmara dos Deputados). Senador Romeu Tuma. 200

Parecer Nº 224, de 2003. Texto final do Projeto de Decreto de Legislativo nº 332, de 2002 (nº 1.577, de 201, na Câmara dos Deputados). Senador Romeu Tuma. 200

Parecer Nº 225, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos Sobre o Ofício "S" /12, de 2001 (Nº29/2001, na origem), do Estado do Rio Grande do Sul, que solicita com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que o Senado Federal requisite ao Banco Central do Brasil o processo de emissão de Letras Financeiras daquele estado, no sentido de que esta casa aprecie o pleito do Estado do Rio Grande do Sul para que possa rolar as Letras Financeiras decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de2001. Senador Eduardo Suplicy. 299

Parecer Nº 226, de 2003 – Comissão de Relações Exteriores, sobre a aprovação do nome do Sr. Stelio Marcos Amarante, indicado para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República da Irlanda. Senador Romeu Tuma. 329

Parecer Nº 227, de 2003- Comissão de Relações Exteriores, sobre a aprovação do nome da Srª Gilda Maria Guimarães para exercer o cargo de embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. Senador Romeu Tuma. 329

Parecer Nº 228, de 2003 -Comissão de Relações Exteriores, sobre a aprovação do nome da Srª Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, indicado para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética. Senador Romeu Tuma. 330

Parecer Nº 229 de 2003, da Comissão e Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson que acrescenta artigo ao decreto-Lei nº2.848/40 — Código Penal, afim de aumentar a pena de agente que pratica crime com participação de menor. Senador Amir Lando. 339

Parecer Nº 230, de 2003,da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2002, de autoria do Senador Gilberto Mestrinho, que altera os arts. 302 e 303 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de adequar

penas aplicáveis a crimes de trânsito às previstas no Código Penal para crimes da mesma natureza daqueles. Senador José Jorge. 343

Parecer Nº 231, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto de Lei do Senado nº 193, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornellas, que revoga a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965. Senador José Jorge. 347

Parecer Nº 232, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/I, de 2000, (nº 308, de 13-12-99, na origem) da Prefeitura Municipal de Joinville (SC) que sugere ao Senado Federal aprovar resolução que viabilize aos Municípios acessar os recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios-PNAFM. Senador Ney Suassuna. 390

Parecer Nº 233, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita ao Senado Federal providências no sentido de, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 48 e inciso IV do artigo 192 da Constituição Federal, editar normas para que o atendimento ao público pelos estabelecimentos creditícios governamentais e particulares sejam feitos no prazo máximo de 15 minutos, estipulando-se sanções drásticas para os infringentes, como forma de coibir os flagrantes e incontestes abusos praticados pelos mesmos até então, com vistas exclusivas nos resultados financeiros altamente compensatórios, em detrimento do povo brasileiro. Senador Rodolpho Tourinho. 393

Parecer Nº 234, de 2003, da Comissão Diretora, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999. Senador Romeu Tuma. 437

Parecer Nº 235, de 2003, da Comissão Diretora, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999. Senador Heráclito Fortes. 438

Parecer Nº 236, de 2003, da Comissão Diretora, da redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2003. Senador Eduardo Siqueira Capôs. 440

Leitura do Parecer Nº 237, de 2003 — Comissão de Relações Exteriores, sobre a indicação do Sr. Luiz Tupy Caldas de Moura que obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional por unanimidade dos Membros presentes. Senador Romeu Tuma. 446

Leitura de Parecer Nº 238, de 2003 — Comissão de Assuntos Exteriores, sobre a indicação do Sr. Pedro Paulo Pinto, que obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional por unanimidade. Senador Romeu Tuma. 447

Leitura do Parecer Nº 239, de 2003 — Comissão de Assuntos Exteriores, que trata da aprovação do nome do Sr. Carlos Augusto Rego dos

Santos Neves pela Comissão de Assuntos Exteriores e Defesa Nacional por unanimidade dos membros presentes. Senador Romeu Tuma. 447

Parecer Nº 240, de 2003, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000- Complementar. Senador Romeu Tuma. 459

Parecer Nº 241, de 2003, da redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676, de 1999, na Casa de Origem). Senador Eduardo Siqueira Campos. 460

Paz

Espera que continuemos tendo aqui, no Brasil, a paz que tanto é desejada no mundo. Senador Romeu Tuma. 216

Política

Faz um apanhado da sua vida política. Senadora Rosena Sarney. 463

Manifesta sua opinião em relação ao discurso da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Arthur Virgílio. 465

Política Econômica

Preocupa-se com a combinação política de corte Keynesiano e com a política econômica de mercado do Presidente Lula. Senador João Capiberibe. 423

População Indígena

Ressalta que quando os primeiros europeus aportaram no Brasil a população indígena era de cinco milhões de pessoas, compreendendo 100% do território nacional, e que hoje a população indígena não chega a 10% do que era antes. Senador Sibá Machado. 255

Povos Indígenas

Critica a assistência aos povos indígenas dada pelo Governo Federal dizendo que ele privilegiou algumas organizações sem nenhum critério, em detrimento de outras organizações indígenas e pede ao Presidente Lula que dê aos índios o direito de presidir a Funai. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Mozarildo Cavalcanti. 254

Levanta a questão do genocídio e do estatuto dos povos indígenas. Senadora Fátima Cleide. 258

Ressalta a necessidade de se fazer uma inspeção nas ações da Funai no estado do Amapá, já que as condições de vida dos povos indígenas são precárias. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador Papaléo Paes. 262

Parabeniza a Senadora Fátima Cleide pelo pronunciamento em defesa dos povos indígenas no Brasil. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador Valdir Raupp. 262

Informa o alto grau de escolaridade de alguns Índios do Estado de Roraima. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador Augusto Botelho. 262

Presidência da República

Relata a injustiça feita à Senadora Roseana Sarney, diz que se ela não tivesse a coragem de se candidatar à Presidência da República, não tivesse despontado na frente nas pesquisas, jamais teriam feito essa monstruosidade contra ela. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Valmir Amaral. 472

Primeiro Emprego

Comenta o Projeto Primeiro Emprego da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Eduardo Suplicy. 469

Comenta o Projeto Primeiro Emprego e os programas de ampliação dos níveis de oportunidade de inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho. Senadora Roseana Sarney. 469

Fala da vida da Senadora Roseana Sarney e de seu Projeto de Primeiro Emprego no Estado do Maranhão. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Marco Maciel. 469

Fala do Projeto Primeiro Emprego da Senadora Roseana Sarney que ele incluiu no plano de governo do Estado do Pará. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Duciomar Costa. 474

Programa Assistencial

Fala sobre os programas de transferência de renda como o programa “Fome Zero” e comenta artigo do Jornal O Globo, que explica a importância de se caminhar na direção de uma maior racionalização e coordenação dos programas. Senador Eduardo Suplicy. 398

Projeto de Decreto Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 172, de 2003, que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003. Senador Garibaldi Alves Filho. 190

Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2003, que convoca plebiscito sobre a transformação da região Metropolitana da capital do estado do Rio de Janeiro em Território Federal. Senador Luiz Otávio. 310

Projeto de Lei da Câmara

Projeto de Lei da Câmara Nº 15, de 2003 (nº 781/99, na casa de origem), que modifica incisos nos arts. 22 e 24 da lei nº 9.503, de setembro de 1997 – Código Brasileiro de Trânsito. 001

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2003 (nº 6.381/2002, na casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 7º da lei nº 8.631, de 4 de março de 1993. 003 003

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2003 (nº 6.871/2002, na casa de origem), que institui o ano de 2003 como o "Ano Nacional de Cândido Portinari". 007

Projeto de Lei do Senado

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2003, que faculta às pessoas jurídicas o armazenamento dos livros comerciais, "Livro Diário" e "Livro Razão", em meio magnético. Senador Paulo Octávio 010

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2003, que dispõe sobre a dedução, para fins de imposto de renda das pessoas jurídicas, de despesas com salários, encargos sociais e formação profissional de empregados no caso de primeiro registro em carteira. 011

Projeto de Lei do Senado Nº 138, de 2003, que altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para estabelecer que parte do produto de arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos da natureza Financeira (CPMF) seja destinada ao Município de origem. Senador Mozarildo Cavalcanti. 312

Projeto de Lei do Senado Nº 139, de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de ortopedista. Senador Paulo Paim. 312

Projeto de Lei do Senado Nº 140, de 2003, que altera o art. 2º da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R$ 100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de julho de 2001, e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko. 315

Projeto de Lei do Senado Nº 141, de 2003 que altera os arts. 302 e 303, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, definindo novas causas de aumento da pena crimes de homicídio culposo e lesão corporal culposa. Senador Valdir Raupp. 316

Projeto de Lei do Senado Nº 142, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, "que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", reajustando o valor da cota do salário-família. Senador Paulo Paim. 428

Projeto de Lei do Senado Nº 143, de 2003, que acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho. Senador Paulo Paim. 429

Projeto de Lei do Senado Nº 144, de 2003, que altera as grades curriculares do país, incluindo uma disciplina obrigatória que incentive os estudantes a desenvolverem o seu próprio empreendimento econômico. Senador Delcídio Amaral. 431

Projeto de Lei do Senado Nº 145, de 2003, que altera dispositivo da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Senador Paulo Paim. 432

Projeto de Resolução

Projeto de Resolução Nº 10, de 2003, que autoriza o estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul- LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de todas de precatórios judiciais. Senador Eduardo Matarazzo Suplicy. 302

Projeto de Resolução Nº 11, de 2003, que altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko. 314

Proposta de Emenda Constitucional

Apresenta à mesa diretora do Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional, propondo alteração ao § 1º, do art. 100, da Constituição e diz ser importante analisar a situação e aprová-la. Senador Efraim Moraes. 208

Proposta de Emenda à Constituição

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2003, que dá nova redação ao § 1º do art. 100 da Constituição Federal, criando limite máximo para pagamento de obrigações relativas a precatórios judiciais. Senador Efraim Moraes. 008

Proposta de Emenda à Constituição Nº 24 de 2003, que acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal. Senador Paulo Paim. 319

Proposta de Emenda à Constituição Nº 25, de 2003, que altera a finalidade de estabelecer a obrigatoriedade da realização de eleições em dois turnos nos municípios com mais de cem mil eleitores. Senador Sérgio Zambiasi. 413

Publicidade

Diz que a proposta de Emenda a ser votada, propõe que os gastos com publicidade de todas as esferas governamentais tenham um limite a ser fixado por cada uma dessas esferas. Senador Roberto Saturnino. 442

Racionamento

Discussão a respeito da cobrança do Seguro Apagão e cobrança do Encargo de Capacidade Emergencial no sul do Brasil. Senador Leonel Pavan. 304

Refinarias

Destaca a criação de um fundo para o estabelecimento da Refinaria do Norte Fluminense (Renorte). Senador Marcelo Crivella. 373

Reforma Agrária

Se solidariza com o discurso do Senador Juvêncio da Fonseca. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Ramez Tebet. 450

Diz que a Reforma Agrária é importante, mas não é por isso que se deve passar por cima do direito líquido e certo dos cidadãos e pede que os seus companheiros votem contra o projeto. Senador Juvêncio da Fonseca. 450

Reforma do Estado

Esclarece que é favorável à reforma do Estado. Senadora Heloísa Helena. 428

Reformas

Fala da redução da vulnerabilidade externa do Brasil, da Reforma Tributária e da Reforma Previdenciária. Senador Aloízio Mercadante. 239

Fala da discussão da Reforma Tributária e da Reforma da Previdência. Senador Aloízio Mercadante. 241

Comenta que a missão da Senadora Roseana Sarney no Senado é contribuir com as reformas, discutindo o que é melhor para o Brasil. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Efraim Moraes. 471

Diz que para aprovar a Reforma Tributária e a Previdenciária é preciso total apoio dos partidos que estão no bloco do governo e do PMDB. Senador Aloízio Mercadante. 243

Levanta a questão das propostas de reformas constitucionais do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio. 424

Fala do Projeto Primeiro Emprego e o Viva Maranhão e diz que vai ajudar o país nas reformas que forem necessárias. Senadora Roseana Sarney. 476

Reforma Tributária

Fala dos governadores e do Presidente da República, que estão tentando chegar a um mínimo de consenso para uma Reforma Tributária, da discussão do Pacto federativo e da pouca autonomia dos Estados brasileiros. Senador Sérgio Cabral. 039

Fala da posição a favor do PFL em relação à matéria da Reforma Tributária, a ser votada. Senador José Agripino. 451

Regimento Interno

Diz que uma vez adiada a votação, não há discussão, e que no dia designado para a votação, será discutida a aprovação ou não do projeto. Senador Juvêncio Da Fonseca. 450

Concorda com o Senador Juvêncio da Fonseca em relação ao debate da matéria e diz que se o regimento da legislação estabelece o adiamento da discussão, deve-se adiá-la, no entanto a discussão continuará e o Senador poderá apenas encaminhar a votação. Senadora Heloísa Helena. 451

Requerimento

Requerimento Nº 227, de 2003, que requer urgência, nos termos do art. 336, de inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 5.073/2001, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. 201

Requerimento Nº 228, de 2003, que requer a dedicação da Hora do Expediente, no dia 22 de abril de 2003, a homenagem ao Dia do Índio, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno do Senado Federal. Senador João Capiberibe. 201

Requerimento Nº 229, de 2003, que requer que o tempo destinado ao Expediente de uma das próximas sessões do Senado Federal seja destinado a homenagear o Dr. Manoel Francisco do Nascimento Brito, o qual foi diretor e presidente do Jornal do Brasil. Senador Arthur Virgílio. 202

Requerimento Nº 230, de 2003, que solicita o desarquivamento do PLC 119/1995 arquivado em virtude do § 1º do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº17, de 2002. Senador Marcelo Crivella. 202

Requerimento Nº 231, de 2003, que solicita ao Senhor Ministro do Planejamento, orçamento e Gestão, Guido Mantega, sobre os limites de movimentação e empenho de impostos aos orçamentos das Agências Reguladoras federais por meio do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003. Senador Arthur Virgílio. 211

Requerimento Nº 232, de 2003, que requer informações, ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional por intermédio do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República , acerca da ABIN. Senador Arthur Virgílio. 212

Requerimento Nº 233, de 2003, que solicita informações ao Tribunal de Contas da União sobre o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos que foram liberados para o reinício das obras inacabadas inventariadas e listadas no Relatório nº 2, de 1995, da Comissão Temporária do Senado Federal, criada por meio do requerimento nº 651, de 1995, "destinada a investigar as obras não concluídas, custeadas pela União" e, ainda, o encaminhamento a esta casa do resultado das auditorias e inspeções realizadas sobre as obras em tramitação naquele órgão, até a presente data. Senador Delcídio Amaral. 213

Requerimento Nº 234, de 2003, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, de minha autoria, que "Dispõe sobre o trabalho rural e dá outras providências". Senador Osmar Dias. 213

Requerimento Nº 235, de 2003, que requer na forma do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, nos artigos 216 e 217 do regimento Interno do Senado Federal e no § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que seja oficiada a Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente para que informe quantos requerimentos de licença ambiental, no período de 2001 a março de 2003, relativos a atividades do petróleo, foram protocolizados no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Senador Almeida Lima. 318

Leitura do Requerimento Nº 236, de 2003, que requer nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, urgência para a PRS nº 10, de 2003, advindo do Ofício "S" Nº 12, de 2001, que "Solicita, com base no artigo 29 da lei complementar nº 101, de 2000, que o Senado Federal requisite ao Banco Central do Brasil processo de emissão de Letras Financeiras daquele Estado, no sentido de que esta casa aprecie o pleito do Estado do Rio Grande do Sul para que possa rolar as Letras Financeiras Recorrentes da 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de 2001". Senador Romeu Tuma. 323

Requerimento Nº 237, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do professor Jair Borin, ocorrido no dia 22 de abril, aos 61 anos. Senador Eduardo Suplicy. 324

Requerimento Nº 238, de 2003, que requer nos termos do art. 315, combinado com o inciso VI do art. 102, ambos do Regimento Interno, o adiamento da votação PLS 449/99, que "altera o art. 43 da Lei nº 8.080/90, possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares", a fim de que seja ouvida a Comissão de Educação sobre o mérito da proposição. Senadora Heloísa Helena. 331

Requerimento Nº 239, de 2003, que requer nos termos do art. 279, inciso III, que seja adiada para o dia 3 de junho de 2003, a discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de autoria do Senador Maguito Vilela e outros, que dispõe sobre a incorporação e a transferência de atribuições dos Tribunais de Conselho de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas do Estado. Senadora Íris Araújo. 334

Requerimento Nº 240, de 2003, que nos termos do art.279, inciso III, do Regimento Interno, requer o aditamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 36, de 1999, que "Dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Conas dos Estados" até o dia 25 de maio de 2003. Senador Aloízio Mercadante. 334

Requerimento 241, de 2003, que requer nos termos do art. 279, inciso II, do Regime Interno, adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 69/2001, a fim de ser reexaminada pela Comissão de Assuntos Sociais. Senador Aloízio Mercadante. 337

Requerimento Nº 242, de 2003, que requer nos termos do art. 279, inciso III do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001, que dispõe sobre o atendimento de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de seja realizada da Sessão do dia de maio vindouro. Senador Roberto Saturnino Braga. 337

Requerimento Nº 243, de 2003, que requer um voto de aplauso pelo transcurso do 75º aniversário de fundação da Escola de Samba Mangueira. Senador Arthur Virgílio. 434

Requerimento Nº 244, de 2003, que requer que a Mesa solicite informações por escrito, ao Exmº Senhor Ministro da Cultura, sobre as modalidades de financiamento para esse fim, qual o montante de recursos disponíveis e quando deverá ser iniciada a reconstrução dos prédios destruídos ou danificados, indicando se o plano será limitado à cidade de Ouro Preto ou se alcançará outros municípios. Senador Arthur Virgílio. 436

Requerimento Nº 245, de 2003, que requer, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o cálculo dos descontos efetuados nos valores dos tributos que constituem os Fundos de Participação dos Estados e Municípios. Senador César Borges. 436

Requerimento Nº 246, de 2003, que requer, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1999, que "Acrescenta o inciso IX ao § 1º do art.

11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições". Senador Fernando Bezerra. 437

Requerimento Nº 247, de 2003, que nos termos do art. 321, do Regimento Interno, requer a dispensa de publicação de parecer, para imediata discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o disposto da Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 20, do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967,e dá outras providências. Senador Romeu Tuma. 438

Requerimento Nº 248, de 2003, que nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requer a dispensa de publicação de Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico Senador Romeu Tuma. 439

Requerimento Nº 249, de 2003, que requer, nos termos do art. 352, do Regimento Interno do Senado Federal, a extinção da urgência para o PLC nº 12, de 2003, de Iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 199—- Lei de Execução Penal e o decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941— Código de Processo Penal, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. 439

Requerimento Nº 250, de 2003, requer, nos termos do art. 315, combinado com o inciso I do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da votação das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, a fim de que sobre elas se manifeste a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dado o lapso de tempo transcorrido e a legislação superveniente referente à matéria. Senador José Agripino. 441

Requerimento Nº 251, de 2003, que nos termos do art. 279, do inciso III, do Regimento Interno, requer adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 336/99, Complementar. Senador Tião Viana. 450

Requerimento Nº 252, de 2003, que requer o adiamento da discussão do PLC/120/2001, que "cria os Conselhos Federal e Regional de Sociólogos, e dá outras providências", a fim de que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a constitucionalidade e a juridicidade da matéria. Senador Geraldo Mesquita Júnior. 454

Requerimento Nº 254, de 2003, que requer o adiamento da discussão do PLS/145/2000, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, "que revoga dispositivo das Leis nºs 8.245/91 e 8.009/90", a fim de que seja

examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos, para a análise dos efeitos financeiros da proposição. Senador Aloízio Mercadante. 457

Requerimento Nº 254, de 2003, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 152/01, a fim de que a mesma seja feita na sessão do dia 4 de junho do corrente ano. Senador José Agripino. 457

Requerimento Nº 255, de 2003, que requer que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania- CCJ, o PLS nº 07, de 2003. Senador João Capiberibe. 458

Requerimento Nº 256, de 2003, que requer a dispensa da publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000- Complementar, de autoria do Senador Ramez Tebet, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. Senador Ramez Tebet. 460

Requerimento Nº 257, de 2003, que requer do Regimento Interno deste Poder, informações ao Ministério da Justiça a cerca da implantação do Programa de Administração Carcerária - PAC, no Estado do Pará. Senadora Ana Júlia Carepa. 462

Requerimento Nº 258, e 2003, que requer que esta Casa de Leis convoque a Exmª Ministra Marina Silva, a fim de que esclareça a este Senado as diretrizes da política madeireira e seus impactos ambientais. Senadora Ana Júlia Carepa. 462

Requerimento Nº 259, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Senado Federal manifeste votos de protesto junto ao governo norte-americano pela intervenção continuada no Iraque. Senadora Ana Júlia Carepa. 463

Rodovia

Afirma que a matéria aprovada, relacionada às Rodovias Brasileiras, voltará à Câmara dos Deputados. Senador Luiz Otávio. 039

Saneamento Básico

Comenta que foi o primeiro Prefeito de Palmas e que, durante seu mandato priorizou a construção da rede de água e esgoto e apresenta os cortes feitos pelo Governo Federal em investimento e em saneamento básico. Senador Eduardo Siqueira Campos. 364

Segurança

Declara que vai apresentar uma emenda que promulga o Regime Disciplinar Diferenciado e Regime Disciplinar de Segurança Máxima. O objetivo é o de isolar presos condenados ou provisórios que apresentem alto risco à ordem dos presídios e à segurança da sociedade e mantê-los distante da área de influência da organização criminosa. Senador Demóstenes Torres. 308

Retrata a questão da segurança no Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella. 371

Segurança pública

Fala que vai apresentar um relatório à subcomissão de Segurança Pública sobre Projeto de Lei da Câmara dos Deputado que apresenta alterações na Lei de Execução Penal e no Código de Processo Penal. Senador Demóstenes Torres. 308

Relato da crise na segurança pública no Brasil. Senador Demóstenes Torres. 309

Retrata a impotência da segurança pública de impedir o narcotráfico, da Proposta de Emenda Constitucional para destinar percentual das receitas tributárias para a segurança, da construção de presídios federais de segurança máxima e o repasse de verbas federais de mais de 5 milhões de reais para o custeio de ações preventivas. Senador Jefferson Péres. 478

Senado Federal

Ressalta o trabalho, a luta e a garra da Senadora Roseana Sarney eleita pelo povo do Maranhão para representar o Estado no Senado Federal. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Heráclito Fortes. 471.

Registra a satisfação em vê-la na tribuna e diz que a sua presença no Senado Federal é a resposta do povo maranhense respondendo à campanha vil de que a Senadora foi vítima. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Sérgio Cabral. 472

Comenta a volta por cima dada pela Senadora Roseana Sarney, ao entrar no Senado Federal. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Almeida Lima. 472

Setor Elétrico Brasileiro

Faz um apanhado sobre o Setor Elétrico Brasileiro desde seu período de regulamentação, que começou em 1934, passando pelo sub-investimento e pelo racionamento de energia, até os dias atuais. Senador Delcídio Amaral. 015

Solidariedade

Solidariza-se com o sentimento de injustiça sofrida pela Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Roberto Saturnino. 465

Solidariza-se com a vida política da Senadora Roseana Sarney . Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador José Agripino. 467

Solidariza-se com o primeiro discurso da Senadora Roseana Sarney na casa, em que mostra seu espírito público, sua energia de mulher e a sua coragem e dá as boas-vindas à Senadora. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Tasso Jereissati. 467

SUS

Menciona o tempo solicitado pelo Governo Federal para avaliar o procedimento de atendimento de acidentes de trabalho, em localidades onde não exista a rede do Sistema Único de Saúde. Senador Aloízio Mercadante. 337

Taxa Judiciária

Diz que o objetivo do Projeto de Lei do Senado é dar nova destinação à taxa judiciária a que se refere o art. 20 do Projeto de Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967. Senador Luiz Otávio. 338

Termoeletricidade

Fala da mudança que Roraima sofreu depois do projeto de termoeletricidade a óleo e também com o da energia confiável e com preço competitivo. Senador Delcídio Amaral. 018

Trabalho Infantil

Fala da suspensão dos recursos do Ministério da Ação Social para o programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), em cidades do Estado de Pernambuco. Senadora Vânia Lúcia. 427

Vida Pública

Comentários a respeito da vida política da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Antônio Carlos Magalhães. 467

Comentários a respeito da vida política da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Garibaldi Alves Filho. 467

Comentários a respeito da vida política da Senadora Roseana Sarney e as injustiças sofridas por ela. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Fernando Bezerra. 468

Comentários a respeito da vida política da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Pedro Simon. 468

Vida política da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Ramez Tebet. 470

Fala da sua vida política e da vida política da Senadora Roseana Sarney, quando se conheceram no Plenário da Câmara, até os dias atuais e homenageia José Sarney, pai da Senadora. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Aloízio Mercadante. 470

Comentários a respeito da vida política da Senadora Roseana Sarney e de José Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Mão Santa. 476

Violência

Levanta a questão da violência no país, em especial no Estado do Rio de Janeiro, fala que a população carcerária duplicou e que os números de morte violenta são assustadores nos dias de hoje. Senador Roberto Saturnino. 205

Compara a violência do Brasil à violência da guerra entre o Iraque e os Estados Unidos, e diz que o número de mortos nessa guerra é muito menor que o número de mortos por ano no Brasil. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Ney Suassuna. 206

Apóia o aumento da carga tributária sobre a sociedade brasileira a fim de resolver, urgentemente o problema da violência. Senador Roberto Saturnino. 206

Manifesta sua indignação com a violência que está ocorrendo no país e pede à nação que tome uma atitude.Íris de Araújo. 224

Faz uma abordagem sobre a criminalidade no Brasil. Senador Ney Suassuna. 225

Levanta a questão da violência e do narcotráfico no Rio de Janeiro e apresenta um Projeto de Decreto Legislativo que propõe a criação de um território federal na área de conflito, na área metropolitana do Rio de Janeiro. Senador Luiz Otávio. 305

Faz uma listagem das manchetes policiais da Agência do Estado, ocorridas no Rio de janeiro, no mês de março e da violência em todo o País. Senador Demóstenes Torres. 306

Votação de Emenda

Informa que a Emenda que visa colocar limites aos gastos publicitários, já foi votada e aprovada em primeiro turno e está sendo agora votada em segundo turno e declara-se a favor da emenda. Senador José Agripino. 442

Mostra-se a favor da Emenda que visa colocar limites aos gastos publicitários. Senador Tião Viana. 443

Mostra-se a favor da Emenda que visa colocar limites aos gastos publicitários. Senador Eduardo Suplicy. 443

Declara-se contra a Emenda que visa colocar limites aos gastos publicitários, porque segundo ele chagará ao ponto em que o executivo ficará totalmente amarrado, tolhido de executar seu projeto de governo. Senador Luiz Otávio. 443

Declara que a bancada do PSDB vota a favor da proposta de Emenda Constitucional. Senador Arthur Virgílio. 443

Votação de Medida Provisória

Apóia a votação, na expectativa de que as negociações possam ainda evoluir no sentido de beneficiar a maioria dos estados. Senador Fernando Bezerra. 036

Votação de Requerimento

Encaminha a votação o requerimento nº 226, de 2003, que requer destaque de votação em separado do § 2º, do art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003. Aloízio Mercadante. 029

Ata da 40ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 16 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Romeu Tuma, Marcelo Crivella da Srª. Heloísa Helena e do Sr. César Borges

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Almeida Lima – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Ribeiro – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa o Expediente que passo a ler:

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 296, de 2003, de 16 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, que dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002.

(Matéria encaminhada à sanção em 16 de abril de 2003)

PROJETOS RECEBIDOS

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2003

(Nº 781/99, na Casa de origem)

Modifica incisos dos arts. 22 e 24 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos V, VI e XV do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22. .....

V – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito dos municípios;

VI – aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito dos municípios;

.....

XV – fiscalizar, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito dos municípios, o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio, quan-

do solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;"(NR)

Art. 2º Os incisos VI e VII do art. 24 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24.. .....

VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Policia de Trânsito;

VII – aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;" (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 781, DE 1999

Modifica incisos dos arts. 22 e 24 da Lei nº 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos V, VI e XV do art. 22 da Lei nº 9.503, de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações:

"V – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito dos municípios." (NR)

"VI – aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito dos municípios." (NR)

.....

"XV – fiscalizar, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito dos municípios, o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais." (NR)

Art. 2º Os incisos VI e VII do art. 24 da Lei nº 9.503, de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações:

"VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito." (NR)

"VII – aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

O novo Código de Trânsito Brasileiro, diferentemente da norma anterior, abriga uma repartição de competências no que respeita à imposição e arrecadação de multas. Aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados – os Detrans – cabe impor penalidades mais relacionadas às condições físicas e documentais de veículos e condutores, ao passo que aos órgãos e entidades executivos de trânsito municipais compete infligir sanções por desrespeito a normas de circulação, estacionamento e parada.

Essa inovação correspondeu ao desejo, generalizado, de reformular as funções do município no Sistema Nacional de Trânsito, conferindo-lhe maiores responsabilidades, de acordo com o ideário da descentralização administrativa e da autonomia dos entes federativos, presente na atual Constituição.

Embora o legislador tenha agido com boa intenção de propósitos, procurando estabelecer uma divisão nacional de atribuições, observou-se, na prática, que havia grande confusão em torno das competências que se quis atribuir a estados e municípios no campo da imposição de multas.

A solução encontrada pelo Contran foi editar uma resolução instituindo a tabela de distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito. Ali, elencou-se todas as infrações previstas no Código, com os respectivos responsáveis pela sua fiscalização e punição – estados, municípios ou ambos.

Uma rápida leitura do documento, no entanto, pode mostrar que os critérios adotados para a repartição não foram muito rígidos. Não raro, sem motivo aparente, colocam-se infrações de natureza similar em diferentes alças de atuação – uma na municipal, outra na estadual.

Conseguiu-se estipular formalmente quem deve agir em cada circunstância, mas faltou garantir por inteiro a lógica da distribuição de competências proposta pelo legislador.

Nossa intenção é dar um passo adiante para sanar esse problema. Julgamos que vários municípios possuem condições para exercer a fiscalização de trânsito por completo, não somente aquela relacionada a circulação, estacionamento e parada.

Mais do que oferecer parte da fiscalização das infrações de trânsito para a municipalidade, estamos propondo a sua total assunção pelo órgão executivo de trânsito local. Terminariam, aí, as dúvidas e queixas existentes quanto ao quadro atual.

Obviamente, haverá diversos municípios incapazes de exercer a atribuição que pretendemos lhes conferir. Nesse caso, a proposta contempla a possibilidade de delegarem-na aos Detrans, conforme convênio.

Conquanto seja importante encerrar a pendência jurisdicional hoje existente, mais relevante nos parece dar coesão ao sistema de fiscalização de trânsito, comprometido pela limitação de competências que, se possibilitou o ingresso municipal na tarefa de controle das infrações, dificultou, operacionalmente, a punição dos infratores.

Estas as razões pelas quais apresentamos a presente iniciativa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1999. – Deputado **Marcelo Teixeira**.

LEGISLACÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....

Art 22. Compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição:

.....

V – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VI – aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

.....

XV – fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações especificas dos órgãos ambientais locais;

.....

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição:

.....

VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VII – aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2003

(Nº 6.381/2002, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafos ao art. 7º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art.7º .....

§ 5º A – O disposto no § 5º aplicar-se-á somente depois de efetivadas as quitações e compensações autorizadas por esta lei, limitando-se, a redução, ao montante do saldo credor que remanescer em favor do concessionário.

...." (NR)

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 7º. .....

§ 5º B – O disposto no § 5º A deste artigo aplica-se às empresas concessionárias de energia elétrica sob o controle direto ou indireto da União, Estados e Municípios.

...." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.381, DE 2002

"Acrescenta o § 6º ao artigo 7º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993."

Art. 1º O artigo 7º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passa a ter o § 6º com a seguinte redação:

> "§ 6º – O disposto do parágrafo anterior aplicar-se-á somente após efetivadas as quitações e compensações autorizadas por esta lei, limitando-se, a redução, ao montante do saldo credor que remanescer em favor do Concessionário."

Art. 2º O disposto no § 6º deste artigo aplicar-se às empresas concessionárias de energia elétrica sob controle direto ou indireto da União, Estados e Municípios."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A redação proposta no § 6º do artigo 7º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, visa exclusivamente recuperar, parcialmente, o equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias de energia elétrica sob controle direto ou indireto da União, Estados e Municípios, que tiveram reduzidos seus saldos credores na Conta de Resultados a Compensar – CRC -, em razão das alterações introduzidas pela Lei nº 8.724, de 28 de outubro de 1993 e fundamentalmente restabelecer a justiça de tratamento isonômico e igualitário de todas as concessionárias de energia elétrica do país, reiterando-se o respeito aos princípios do pacto federativo constitucional, de que, nenhuma lei de aplicação imperativa à toda a Nação, resulte em exceções e ou discriminações a qualquer Estado da Federação.

Assim sendo, o Projeto de Lei, objetiva acrescentar o § 6º, "dispondo, que o redutor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo da CRC, será aplicado somente após efetivadas as quitações e compensações autorizadas por esta lei, limitando-se, a redução, ao montante do saldo credor remanescente em favor do concessionário", afim de evitar a perpetuação de prejuízos significativos às concessionárias e aos consumidores de energia elétrica dos Estados de São Paulo, Goiás, Rio Grande do Sul e Alagoas.

A inserção do parágrafo 6º à Lei nº 8.631/93, é a única forma de se estabelecer um tratamento isonômico e igualitário de todas as concessionárias de energia elétrica do país, como já foi ressaltado. Com a aprovação do PL, fica assegurado as concessionárias cujo valor da CRC não foi suficiente para a compensação dos seus débitos, idêntico tratamento as demais, cuja CRC superou tais valores, por uma simples e justa razão, qual seja, pela evidência que nessas concessionárias, a comprensão tarifária, origem de toda a CRC, lhes foi menos prejudicial. Portanto, a aplicação de um redutor linear sem levar em consideração tais fatos, e peculiaridades do mercado de cada concessionária, é, sem dúvida nenhuma, prejudicar duplamente as concessionárias dos Estados de São Paulo, Goiás, Rio Grande do Sul e Alagoas.

Tal dispositivo, assegura os direitos das concessionárias – CESP (Companhia Energética de São Paulo), CELG (Companhia Energética de Goiás) CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica) e CEAL (Companhia Energética de Alagoas) – os quais não teriam reduzidos os seus saldos credores da CRC no montante estimado em US$643 milhões e o Tesouro Nacional manteria seus ganhos em patamares bem elevados, ou seja, superiores a US$10,5 bilhões.

As perdas destas concessionárias foram de grande monta e são resultantes da aplicação do redutor de 25% sobre os saldos credores da Conta de Resultados a Compensar – CRC -, antes de procedidas as quitações e compensações autorizadas pela Lei nº 8.631/93, caracterizando tratamento discriminatório e prejudicial a essas concessionárias em relação às demais, cujos saldos credores da CRC foram superiores aos montantes dos seus débitos passíveis de liqüidação no encontro de contas estabelecido pela lei supra citada.

A permanecer tal situação, estará consolidando-se prejuízos injustificáveis as concessionárias dos Estados de São Paulo, Goiás, Rio Grande do Sul e Alagoas que além de contabilizarem perdas significativas ao longo de 20 (vinte) anos de contensão tarifária, ou seja, tarifas abaixo dos custos de serviço, deverão essas empresas ter, ainda seus saldos credores na Conta de Resultados a Compensar, passíveis de compensação e quitação de dívidas perante a União, serem reduzidos de forma brutal, penalizando assim, a população desses Estados da Federação. A necessidade de pagamento das mencionadas dívidas, não obstante a existência de recursos que, in casu, foram confiscados com o referido redutor, impossibilita a redução dos níveis tarifários para os consumidores de energia elétrica desses Estados.

Convém destacar que, se o presente Projeto de Lei merecer a aprovação dos nobres Parlamentares, a repercussão para o Tesouro Nacional será inexpressiva, uma vez que restabelecerá créditos que somente poderão ser utilizados na compensação de débitos já refinanciados em 20 (vinte) anos pela União Federal. Urge, ainda mencionar que com as alterações promovidas na legislação, o Tesouro Nacional teve benefícios de cerca de US$11,6 bilhões, os quais foram quase que integralmente suportados pelas concessionárias, mediante redução nos seus créditos da CRC.

A compensação, ora defendida, permitirá que as concessionárias CESP (Companhia Energética de São Paulo), CELG (Companhia Energética de Goiás) CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica – RS) e CEAL (Companhia Energética de Alagoas) recuperem perdas históricas, e se recomponha a eqüidade de tratamento que deva manter o Poder Concedente – ANEEL para com as concessionárias de energia elétrica de todo o país.

A repercussão da redução, reafirmamos, será insignificante para o Tesouro Nacional, posto que dar-se-á em 20 (vinte) anos, à razão de 1/20 ao ano, ou seja, menos do que 0,05% do total do orçamento anual da União. Esta baixa conseqüência decorre única forma de utilização destes créditos, qual seja mediante compensação com dívidas já refinanciadas pelo Tesouro Nacional ao abrigo da Lei nº 7.976/89 e seus sucedâneos.

Além disso, o presente PL, produz um resgate histórico da aprovação por unanimidade pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de conversão nº 22/93, da Medida Provisória nº 355, de 27 de setembro de 1993, que teve o § 6º vetado quando da sua sanção, dando origem a Lei nº 8.724/93, contrariando neste ponto o amplo acordo nacional realizado entre o Governo Federal, Estados, concessionárias e entidades representativas da sociedade quando da construção do citado Projeto de Lei de Conversão.

Também, objetiva não só restabelecer os créditos de CRC das concessionárias, modificando uma situação que trouxe prejuízos sérios aos Estados de, São Paulo, Goiás, Rio Grande do Sul e Alagoas, às suas empresas, acionistas e, principalmente, em última instância os próprios consumidores de energia elétrica, mas fundamentalmente fazer justiça e corrigir um erro grave e histórico, de uma meteria já aprovada por esta Casa, dando legalidade a uma situação que, há muito, já merecia ser reparada.

E, neste contexto, que este projeto de lei busca, não só recompor com eqüidade o patrimônio das concessionárias que foram prejudicadas com as alterações introduzidas no projeto de lei original da Lei nº 8.631/93, e pela modificação imposta pela lei nº 8.729/93, mas também resgatar e preservar toda a contextualização de uma negociação ampla, democrática e participativa da sociedade brasileira em que, a consensualidade entre os diversos segmentos foi a pauta aprovada pelo Congresso Nacional sem que houvesse qualquer prejuízos discriminatório à União, Estados e Municípios.

Cabe ressaltar que o processo de privatização do setor elétrico brasileiro iniciado em 1995 e intensificado nos anos de 1997 a 1999, resultou na transferência da maioria das concessionárias de energia elétrica estaduais para a iniciativa privada. Neste contexto o Projeto de Lei, mais do que justo, estabelece no seu Art. 2º o seguinte: "O disposto no parágrafo 6º deste artigo, só se aplica as empresas concessionárias de energia elétrica, sob controle direto ou indireto da União, Estados e Municípios".

O fato relevante é que o Projeto de Lei desta forma, reduz significativamente o impacto sobre o Tesouro Nacional, sendo que se estima US$300 milhões a diminuição da CRC das empresas concessionárias do Estado de São Paulo, em razão da privatização da maioria das suas concessionárias.

Outro aspecto a salientar é a participação acionária da ELETROBRÁS na CEAL (AL) com 75% do capital social e CEEE (RS) 32% , ou seja, a recomposição dos saldos credores da CRC dessas concessionárias, além de restabelecer a justiça de tratamento eqüânime entre as concessionárias de energia elétrica do país, contribui significativamente para a recuperação do equilíbrio econômico-financeiro dessas empresas, exigido por lei, revertendo numa futura valorização de suas ações e, conseqüentemente resultando em benefícios para os acionistas e consumidores.

Por fim, volto a enfatizar que se aprovado o PL e transformado em lei, implicará numa repercussão ínfima para o Tesouro Nacional, em razão de que não ocorrerá nenhum desencaixe em moeda corrente, pois, as compensações serão efetivadas na forma da lei nº 8.631, mediante encontro de contas com dívidas junto ao Sistema Eletrobrás e a União Federal. Como os créditos das concessionárias, somente serão utilizados na compensação de débitos já refinanciados em 20 anos pela União.

Sala das Sessões, 21 de março de 2002. – **Airton Dipp**, Deputado Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.631, DE 4 DE MARÇO DE 1993

Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica, extingue o regime de remuneração garantida e dá outras providências.

.....

Art. 7º O regime de remuneração garantida e, em conseqüência, a Conta de Resultados a Compensar – CRC e a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração – RENCOR, ficarão extintos na data de publicação do decreto regulamentador desta lei.

§ 1º A extinção da CRC e da Rencor não exime os concessionários inadimplentes de quitar os respectivos débitos.

§ 2º Os concessionários que já tiverem firmado, até 30 de junho de 1993, o contrato de suprimento, a que se refere o art. 3º desta lei, poderão transferir, à sua opção, para outros concessionários e para Itaipu Binacional, parcelas dos seus saldos credores de CRC, acumulados até 18 de março de 1993, excluídos os efeitos da correção monetária especial a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

§ 3º As parcelas dos saldos credores das CRC, referidas no parágrafo anterior, serão destinadas à quitação, mediante encontro de contas de débitos vencidos até 31 de dezembro de 1992, obedecida a seguinte ordem:

a) relativos ao suprimento e ao transporte de energia elétrica gerada por Itaipu Binacional;

b) relativos ao suprimento de energia elétrica gerada por outros concessionários supridores;

c) remanescentes da Rencor;

d) relativos aos suprimentos de combustíveis fósseis".

§ 4º Após o encontro de contas efetuado na forma do parágrafo anterior, os detentores de créditos de CRC poderão compensá-los com os seguintes ativos da União, existentes em 31 de dezembro de 1992: (Redação dada pela Lei nº 8.724, de 28/10/1993)

a) créditos a receber de compromissos internos e externos cujas garantias foram adimplidas pela União;

b) créditos a receber relativos à RGR; e

c) outros ativos, a critério do Ministério da Fazenda, vedada compensação de tributos e contribuições federais.

§ 5º Sobre o total dos créditos de CRC será considerado um redutor de 25% (vinte e cinco por cento), aplicado quando de sua efetiva utilização, incidindo tão-somente sobre a CRC formada em cada concessionário, devidamente reconhecida pelo DNAEE. (Redação dada pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

§ 6º (VETADO) (Redação dada pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

§ 7º A Eletrobrás receberá créditos de CRC de que sejam titulares concessionários de energia elétrica, para compensação de débitos vencidos relativos a contratos de financiamentos com ela celebrados, podendo utilizar tais ativos para efeitos do que estabelecem as alíneas a e c do § 4º e para outras compensações em condições e critérios a serem estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, ouvido o Ministério de Minas e Energia. (Redação dada pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

§ 8º Os saldos de CRC após as compensações previstas nos §§ 3º e 4º poderão ser utilizados para quitação de débitos existentes em 31 de maio de 1993, relativos ao suprimento e ao transporte de energia elétrica gerada por Itaipu Binacional e ao suprimento de eletricidade gerada por outros concessionários supridores. (Redação dada pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

§ 9º Os eventuais saldos remanescentes de CRC, após compensações autorizadas por esta lei, ou aqueles existentes em virtude de não opção nos termos dos parágrafos anteriores, poderão ser utilizados durante o período da respectiva concessão, com a redução prevista no § 5º, na forma e para os fins estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, por proposta do Ministério de Minas e Energia, ou liquidados integralmente, ao término da concessão, de acordo com a legislação vigente. (Incluído pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

§ 10. O Ministério da Fazenda fica autorizado a securitizar o saldo remanescente de CRC, exclusivamente após realizadas as compensações previstas nesta lei, ou quando não houver débitos compensáveis, por solicitação expressa do concessionário e com anuência prévia do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, para utilização em condições e finalidades a serem estabelecidas por esse Ministério. (Incluído pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

§ 11. Os créditos de CRC, decorrentes das compensações realizadas na forma desta lei, serão registrados no patrimônio liquido como subvenção para investimento à conta de "Reserva de Capital". (Incluído pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

§ 12. Os lançamentos efetuados com valores de CRC decorrentes da aplicação do disposto nesta lei não serão considerados para efeitos de tributação do imposto sobre a renda de pessoa jurídica titular da conta e demais tributos e contribuições. (Incluído pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

§ 13. As utilizações dos eventuais saldos de CRC existentes após as compensações previstas nesta Lei terão o mesmo tratamento econômico, fiscal e contábil quando de sua utilização, observado o que dispõe o § 9º. (incluído pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

§ 14. As empresas obrigadas a avaliar seus investimentos em sociedades controladas ou coligadas pelo valor do patrimônio líquido deverão reconhecer contabilmente os efeitos decorrentes das compensações de CRC registradas nas concessionárias como subvenção para investimento, em conta de "Reserva de Capital'. (Incluído pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

§ 15. A redução definida no § 5º será contabilizada na conta de CRC constante do sistema extrapatrimonial do concessionário. (Incluído pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2003

(Nº 6.871/2002, na Casa de origem)

Institui o ano de 2003 como "Ano Nacional Cândido Portinari".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2003 como "Ano Nacional Cândido Portinari", em comemoração ao centenário de seu nascimento.

Art. 2º O Poder Executivo poderá incumbir ao Ministério da Cultura – MinC, a coordenação das atividades comemorativas a que se refere o art. 1%.

Art. 3º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, autorizada a emitir selo comemorativo em homenagem ao centenário de Cândido Portinari.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.871, DE 2002

Institui o ano de 2003 como "Ano Nacional Cândido Portinari".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2003 como "Ano Nacional Cândido Portinari", em comemoração ao centenário de seu nascimento.

Art. 2º A coordenação das atividades relacionadas fica a cargo do Ministério da Cultura – MinC.

Art. 3º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, autorizada a emitir selo comemorativo em homenagem ao centenário de Cândido Portinari.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Cândido Portinari nasceu em 1903, em Brodósqui, no interior de São Paulo, de uma família de imigrantes italianos. Ao falecer em 1962, intoxicado por tintas, era famoso nos mais importantes países do mundo. Seus murais estão na Biblioteca do Congresso em Washington e no Edifício das Nações Unidas em Nova York.

Foi, para as Artes Plásticas, o que Drummond, Vila-Lobos, Guimarães Rosa, também de sua geração, foram para a poesia, para a música e para a prosa literária. Suas obras representaram únicas manifestações de ternura pelo povo brasileiro, que era descrito, interpretado e retratado com paixão.

Hoje, a obra de Portinari está sendo catalogada por intermédio do projeto que toma seu nome. São quase cinco mil trabalhos que compreendem camponeses paulistas, retirantes nordestinos, vaqueiros, operários, índios, músicos e vários outros tipos brasileiros. Pintou retratos dos muitos amigos e de pessoas queridas. A série de retratos de crianças merece um destaque pela alegria e fascínio que exerce.

Apesar de sua visão explicitamente materialista da história, Portinari revela fascínio e sensibilidade por temas de arte religiosa. Sua contribuição neste particular foi única, com um capítulo especial para seus painéis da Igreja de São Francisco, na Pampulha, em Belo Horizonte.

Portinari, apesar de sua formação francesa e sua ascendência italiana, sentia-se, no seu próprio dizer "um caipira". Seu biógrafo, Antônio Callado veria no seu estilo um conflito entre a Florença de seus antepassados e a Brodósqui de seu nascimento e infância.

Seja qual for sua fonte de inspiração e seu interesse o fato é que Portinari foi o grande pintor do Brasil

dos pobres e dos místicos. Sua obra é, toda ela, uma declaração, sem par, de amor pelo povo brasileiro.

Por isto, nada mais justo que o mesmo povo brasileiro retribua, declarando 2003, quando Portinari completaria 100 anos, como "Ano Cândido Portinari".

Sala das Sessões, de de 2002. – Deputado **Gastão Vieira.**

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2003

Dá nova redação ao § lº do art. 100 da Constituição Federal, criando limite máximo para pagamento de obrigações relativas a precatórios judiciais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do § 3º, do artigo 60 da Constituição, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 100. .....

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, até o limite máximo de dois por cento das receitas correntes liquidas, como definido em lei complementar, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, ou em até sessenta parcelas, no caso em que excederem o limite máximo, quando terão seus valores atualizados monetariamente. " (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subseqüente a sua aprovação.

Justificação

Propomos a presente emenda à Carta Magna, de sorte a corrigir algumas inadequações no regime de pagamento de precatórios institucionalizado pela Emenda Constitucional nº 30, promulgada em 14 de fevereiro de 2000. Embora decorrido pequeno interregno, já foi possível vislumbrar com clareza os problemas resultantes da redação vigente para o dispositivo, mormente após as transições de mandato ocorridas em todos os entes federativos. Assim é que propomos fazer uma pequena alteração no § 1º do art. 100 da Carta Magna com o desiderato de:

– limitar o montante máximo a ser comprometido no Orçamento com o pagamento de precatórios, que não de natureza alimentícia, ao máximo de dois por cento das receitas correntes líquidas, consoante definição conferida por legislação complementar;

– permitir, superado o limite máximo supradefinido, que os débitos sejam parcelados em até sessenta meses, de sorte a escalonar o impacto de precatórios de maior valor sobre a fazenda pública.

No mais, mantemos a redação ora vigente, que tem cumprido sua finalidade.

O objetivo principal desta iniciativa é evitar que os entes federativos sejam financeiramente inviabilizados por compromissos assumidos no passado, sem ferir o louvável espírito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal na condução das finanças pública sem nosso país. Pretendemos, mesmo depois de aprovada esta proposição, apresentar proposição no sentido de definir como crime o descumprimento de seus mandamentos, em complemento ao esforço de regularizar a situação, hoje caótica, existente no âmbito do pagamento de precatórios.

A situação presente se deve ao fato de diversos governantes virem descumprindo as obrigações concernentes a precatórios, ora devido à impossibilidade financeira de pagar, ora devido à leniência de alguns órgãos do Poder Judiciário em fazer cumprir suas determinações nesse sentido. É certo que, por vezes, ao Judiciário é difícil discernir entre impossibilidade de pagamento e manobras protelatórias dos governantes em exercício, dadas as características iminentemente técnicas desse complexo tema e a falta de transparência crônica do anacrônico sistema de contabilidade pública ora vigente em nosso País.

Ademais, após as últimas eleições, foi possível verificar que alguns prefeitos e governadores pagaram precatórios fora da ordem, ficando os governos que os sucederam, obrigados a honrar imediatamen-

te diversos compromissos, na forma do § 2º do art. 100 da Constituição Federal, in verbis:

> "Art 100. .....
>
> § 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exeqüenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito."

Tal manobra, de todo condenável, que visou a inviabilizar financeiramente a administração dos sucessores definidos pelas urnas, restará impossível após a aprovação da redação que ora propomos.

Tomamos como parâmetro para o estabelecimento do limite máximo o montante apurado das receitas correntes liquidas, por ser definição já existente na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Mantemos assim a harmonia do sistema de normas ora existente para finanças públicas, tornando possível a implementação imediata da regra que estamos propondo. A LRF, recordamos, já define limites máximos embasados no montante das receitas correntes líquidas para despesas com pessoal, para endividamento, para gastos previdenciários, entre outros. Outro objetivo central da presente proposição é impedir que as obrigações com precatórios eliminem a capacidade de investimento dos entes federativos, em sua grande maioria com a sua capacidade financeira combalida. Torna-se inviável o desenvolvimento econômico e social de um município ou estado sem que ele tenha uma capacidade mínima de realizar investimentos em infra-estrutura e em políticas de ordem social. Sem esses investimentos, não há desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, não crescem as receitas públicas, perpetuando o ciclo de dificuldades, aprofundamento da pobreza e postergação de compromissos. E para socorrer o instituto dos precatórios que apresentamos a presente proposta, visando a tornar efetivamente possível o seu pagamento ordenado, moralizando a situação. O não estabelecimento até o presente momento, de um limite máximo, a nosso entendimento, colidiu com a realidade da administração pública em satisfazer as necessidades de parcela da sociedade que depende do cumprimento das atribuições capitaneadas aos entes federativos, até mesmo para sua sobrevivência. Não pode o pagamento de precatórios preceder, por exemplo, aos gastos com saúde pública. Por fim, fixamos sua vigência para o primeiro dia do exercício financeiro subseqüente a sua aprovação, de sorte a evitar modificações de normas financeiras no decorrer do exercício, o que provocaria inúmeras dificuldades. Dessa forma concedemos aos envolvidos o necessário prazo para adaptação ao novo mandamento que ora sugerimos ao País adotar.Pelo que acima discorremos, acreditamos justo e oportuno solicitar o apoio dos nobres colegas Senadores para aprovação desta Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Efraim Morais**.

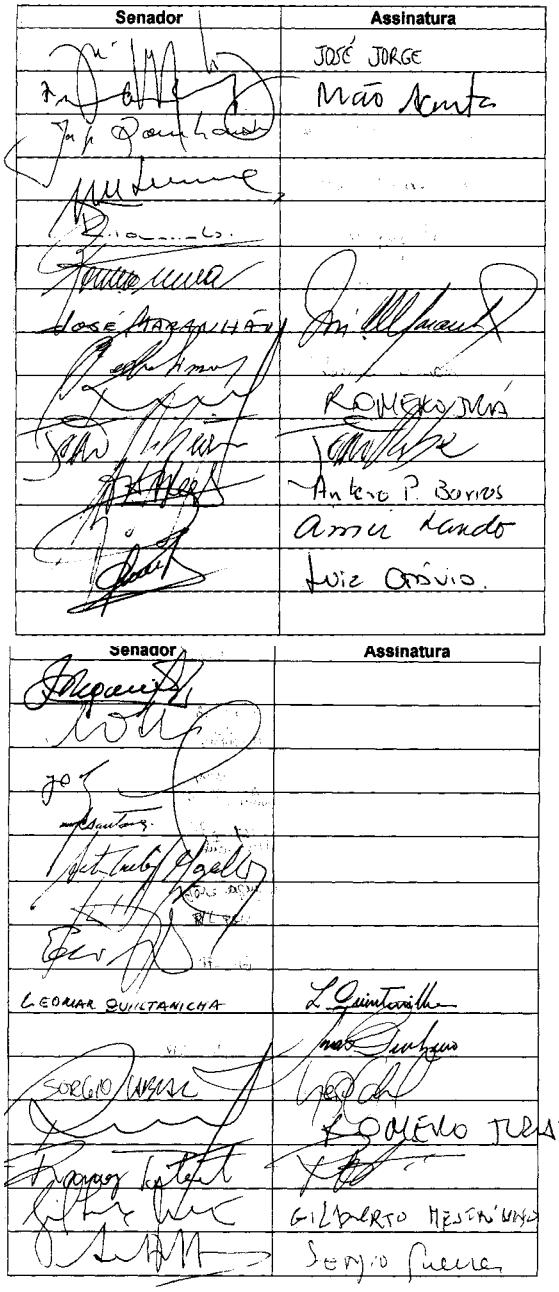

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 100. (*) À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e *à* conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do tribunal que proferir a decisão exeqüenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita ao disposto no art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2003

Faculta às pessoas jurídicas o armazenamento dos livros comerciais, "Livro Diário" e "Livro Razão", em meio magnético.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no artigo 5º do Decreto-Lei nº 486, de 3 de março de 1969 um § *4º* com a seguinte redação:

"Art. 5º. .....

.....

§ 4º Admite-se o arquivamento em meio magnético do Livro Diário de exercícios anteriores ao exercício financeiro em andamento." (A)

Art. 2º O **caput** do artigo 14 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. A tributação com base no lucro real somente será admitida para as pessoas jurídicas que mantiverem, em boa ordem e segundo as normas contábeis recomendadas, facultada a utilização de meio magnético de armazenagem, livro ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário (Livro Razão), mantidas as demais exigências e condições previstas na legislação. (NR)"

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subseqüente a sua aprovação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem objetivo simples: reduzir os custos das empresas, permitindo a utilização de tecnologia no armazenamento de livros contábeis obrigatórios. Nos dias que correm, as empresas possuem arquivos lotados de livros encadernados, que carecem de uso prático, ocupando espaço físico precioso.

A utilização de arquivos magnéticos reduzirá o volume, o trabalho, melhorando a acessibilidade dos dados e sua utilização.

Para evitar problemas de ordem técnica ou fiscal, concedemos prazo ao Poder Executivo, para, por meio de seus órgãos competentes, regulamentar a presente norma, de sorte a evitar constrangimentos ou complicações. Também, para que não se necessitem novas leis para fazer as atualizações que a tecnologia demandará dessas operações, como ora se apresenta a situação em que buscamos intervir. Ressaltamos que a modificação que propomos é facultativa às empresas, que assim livremente avaliarão a conveniência e a oportunidade de adotá-la.

Por fim, fixamos sua vigência para o primeiro dia do exercício financeiro subseqüente a sua aprovação,

de sorte a evitar modificações de normas fiscais no decorrer do exercício fiscal, o que provoca inúmeras dificuldades. Dessa forma, concedemos, tanto às empresas como ao setor público, o necessário prazo para adaptação ao novo mandamento que ora sugerimos ao país adotar.

Pelo que acima discorremos, acreditamos justo e oportuno solicitar o apoio dos nobres colegas Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. Senador **Paulo Octávio.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO-LEI Nº 486, DE 3 DE MARÇO DE 1969

Dispõe sobre escrituração e livros mercantis, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

.....

Art. 5º Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso de livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade mercantil, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial do comerciante.

§ 1º O comerciante que empregar escrituração mecanizada poderá substituir o Diário, os livros facultativos ou auxiliares por fichas seguidamente numeradas, mecânica ou tipograficamente.

§ 2º Os Livros ou fichas do Diário deverão conter termos de abertura e de encerramento, e ser submetidos à autenticação do órgão competente do Registro do Comércio.

§ 3º Admite-se a escrituração resumida do Diário, por totais que não excedam o período de um mês, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, desde que utilizados livros auxiliares para registro individual e conservados os documentos que permitam sua perfeita verificação.

.....

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2003

Dispõe sobre a dedução, para fins do imposto de renda das pessoas jurídicas, de despesas com salários, encargos sociais e formação profissional de empregados no caso de primeiro registro em carteira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 13. .....

.....

§ 3º Podem ser deduzidas em dobro as despesas com salários, encargos sociais e formação profissional de empregado com idade entre dezesseis e vinte e um anos, desde que:

I – se trate de primeiro emprego, assim caracterizado pelo primeiro registro em carteira de trabalho;

II – o empregado esteja regularmente matriculado e freqüentando curso de qualquer grau do sistema formal de educação;

III – o contrato de trabalho seja por tempo determinado, não inferior a um ano, conforme o disposto no art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, independentemente das condições estabelecidas em seu § 2º;

IV – o número de empregados contratados não ultrapasse os seguintes percentuais, que serão aplicados cumulativamente:

a) cinqüenta por cento do número de trabalhadores, para a parcela inferior a cinqüenta empregados;

b) trinta e cinco por cento do número de trabalhadores, para a parcela entre cinqüenta e cento e noventa e nove empregados; e

c) vinte por cento do número de trabalhadores, para a parcela acima de duzentos empregados;

V – seja apresentado, anualmente, ao órgão fiscalizador, na forma estabelecida em norma específica, demonstrativo, com relação nominal, dos contratos enquadrados no benefício;

VI – seja fornecido, ao final do contrato de trabalho, certificado descritivo da experiência e da formação profissional proporcionada.

§ 4º As parcelas referidas no inciso IV do § 3º serão calculadas sobre a média aritmética mensal do número de empregados encontrados por prazo indeterminado do estabelecimento, nos seis meses imediatamente anteriores ao da data de vigência desta disposição.

§ 5º Para as contratações a que se refere o § 3º, as partes ou seus representantes legais estabelecerão:

I – a indenização para as hipóteses de rescisão antecipada do contrato de que trata o artigo anterior, por iniciativa do empregador ou do empregado, não se aplicando o disposto nos arts. 479 e 480 da CLI;

II – as multas pelo descumprimento de suas cláusulas.

§ 6º As deduções previstas no § 3º serão asseguradas desde que, no momento da contratação, o empregador esteja adimplente junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

§ 7º As deduções referidas no § 3º substituirão enquanto:

I – o quadro de empregados e a respectiva folha salarial, da empresa ou estabelecimento, forem superiores às respectivas médias mensais dos seis meses imediatamente anteriores ao da data de vigência desta disposição; e

II – o número de empregados contratados por prazo indeterminado for, no mínimo, igual à média referida no § 4º.

§ 8º As empresas que contratarem empregados nos termos do § 3º terão preferência na obtenção de recursos no âmbito dos programas executados pelos estabelecimentos federais de crédito, especialmente junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e ao Banco do Brasil S.A.

§ 9º O descumprimento, pelo empregador, do disposto nos §§ 3º IV, 4º, 6º, e 7º sujeita-o a multa de mil Unidades Fiscais de Referência – UFIR, por trabalhador contratado nos moldes do § 3º, a qual constituirá receita adicional do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Reapresentamos ao Senado Federal, projeto que apresentamos à Câmara dos Deputados, quando exercíamos o mandato de Deputado Federal, em 2001. Fazemo-lo, também, em honra a compromisso que assumimos na campanha que nos conduziu ao Senado Federal. Por fim, para manter em pauta essa idéia que cremos de fundamental importância para os jovens de nosso País.

O Estado deve estar atento à rápida evolução das tecnologias de produção, as quais afetam drasticamente as demandas de força de trabalho. As empresas são forçadas, pela concorrência globalizada, a introduzir contínuos aperfeiçoamentos em seus métodos e processos produtivos, de tal sorte que a mão-de-obra necessita adquirir requisitos de versatilidade e de adaptabilidade, sob a pena de brutal aumento de rotatividade ou, no caso extremo, de desemprego.

De outra parte é ocioso destacar a dificuldade que os jovens enfrentam para conquistar seu primeiro emprego, justamente porque não conseguem suprir, perante o potencial empregador, o requisito básico de conhecimento e experiência que o sistema produtivo demanda desesperadamente. São freqüentes as notícias sobre postos de trabalho que não se conseguem preencher, paralelamente a hordas de desempregados sem qualificação adequada.

A educação formal, que em principio deve ser suprida pelo Estado, é insuficiente para proporcionar massa crítica de trabalhadores aptos a absorverem, rápida e eficientemente, as novas tecnologias produtivas. Existe um enorme déficit qualitativo de mão-de-obra, que faz antever, inclusive, a necessidade de muito em breve o Brasil ser forçado a flexibilizar sua política imigratória, com a única finalidade de evitar o estrangulamento da produção competitiva. Ocioso destacar as perversas conseqüências de tão indesejável cenário. Basta imaginar a crescente marginalização da mão-de-obra local e aumento da pobreza pelo agravamento das condições distributivas. Como corolário, aumento da concentração de riqueza.

A empregabilidade do trabalhador brasileiro, portanto, já está bastante precária e ameaçada pela própria fragilidade e ineficiência do aparato da educação formal. O ensino técnico e de captação complementar, por sua vez, não tem a estrutura e a escala necessárias para proporcionar solução natural ao problema.

O presente projeto de lei ataca o problema considerando os diversos aspectos da questão. Por um lado, busca promover a integração natural do jovem estudante no mercado de trabalho, conjugando a sua educação formal com a obtenção de capacitação e experiência profissional. De outro lado, sob o aspecto de interesse das empresas, pretende atuar no nível de capacitação da força de trabalho para acompanhar a evolução das técnicas produtivas.

Em razão da extrema mutabilidade das exigências cognitivas e de habilitação para o desempenho de tarefas produtivas, a capacitação veio acoplar-se definitivamente como complemento indispensável da educação formal, dentro do amplo conceito da educação continuada. Esse conceito deriva do reconhecimento de que a dinâmica evolutiva das tecnologias de produção, que hoje envolvem e afetam todos os setores da vida humana, exige que o indivíduo esteja sempre submetido ao processo educativo, sob risco de inexorável obsolescência. Vale dizer, depreciação ou, mesmo, exclusão do mercado de trabalho.

A empresa melhor conhece as demandas do mercado de trabalho e as necessidades de formação da mão-de-obra. Os empregadores estão aptos a identificarem com presteza e especificidade as carências, organizando, portanto, com maior objetividade e menor dispersão de custos, os treinamentos necessários ao aumento e/ou melhoria da produção, com melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

As despesas com mão-de-obra, encargos sociais e formação profissional dos empregados já são, normalmente, dedutíveis para fins fiscais. Na verdade, portanto, o projeto inova apenas em, permitindo a dedução em dobro, aumentar o incentivo aos empregadores para tomarem a iniciativa.

Do ponto de vista estatal, o projeto se justifica plenamente, em face do seu alto alcance social, em termos imediatos, e também do econômico, a empregadores pela menor produtividade do empregado aprendiz, em comparação com já plenamente capacitado e experiente.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Paulo Octávio.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

I – de qualquer provisão, exceto as constituídas para o pagamento de férias de empregados e de décimo terceiro salário, de que trata o art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável;

II – das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III – de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

IV – das despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores;

V – das contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VI – das doações, exceto as referidas no § 2º;

VII – das despesas com brindes.

§ 1º Admitir-se-ão como dedutíveis as despesas com alimentação fornecida pela pessoa jurídica, indistintamente, a todos os seus empregados.

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I – as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II – as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III – as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/Nº 593/2003

Brasília 15 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Rose de Freitas e Helenildo Ribeiro como membros titulares, e os Deputados José Múcio e Antônio Carlos Mendes Thame, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 117, de 2003, que "altera dispositivos da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra", em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior,** Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 598/2003

Brasília 15 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Antonio Carlos Pannunzio e Thelma de Oliveira, como membros titulares, e os Deputados Eduardo Barbosa e Rommel Feijó, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 118, de 2003, que "altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal", em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior,** Líder do PSDB.

OF/GAB/I/Nº 360

Brasília, 16 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Moreira Franco passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – 2002, em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eunício Oliveira,** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a **Mensagem nº 35, de 2003-CN** (Nº 144/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual correspondente ao exercício de 2002.

A Mensagem vai à Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 08, de 2003-CN** (Nº 287/GP/2003, na origem), que

encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2002.

Nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o expediente lido vai ao Tribunal de Contas da União para elaboração de parecer prévio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 09, de 2003-CN** (Nº 1.566/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Contas da Justiça Eleitoral, relativas ao exercício financeiro de 2002.

Nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o expediente lido vai ao Tribunal de Contas da União para elaboração de parecer prévio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 10, de 2003-CN** (Nº 1.189/PRES/046-SEPLA-GS/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Superior Tribunal Militar, relativas ao exercício financeiro de 2002.

Nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o expediente lido vai ao Tribunal de Contas da União para elaboração de parecer prévio.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª será atendido para o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

S. Exª dispõe de até vinte minutos para seu pronunciamento.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, bom dia! É uma satisfação estar aqui com V. Exª presidindo a Mesa.

Bom dia a todos! Que Deus ilumine e abençoe todos nós!

Sr. Presidente, falarei hoje sobre o Setor Elétrico Brasileiro, que tem sido, com certeza, um dos pilares do desenvolvimento industrial e econômico da história deste País. A contribuição deste setor se deu a partir de uma das piores secas enfrentadas pelo Brasil neste século, entre os anos de 1951 e 1956 e, conjuntamente, de uma arrancada desenvolvimentista das mais significativas da Nação.

O sistema elétrico brasileiro é composto de uma geração de energia elétrica, basicamente tendo como matéria-prima a água. Convém lembrar que quase 90% da geração de energia no Brasil são provenientes da hidroeletricidade.

Conto um pouco da história do Setor Elétrico Brasileiro: sua regulamentação iniciou-se no período de 1934 a 1941, quando se instituiu o Código de Águas, que tinha como principal função controlar as concessionárias de energia elétrica que atuavam no território brasileiro. Posteriormente, foi criado o Conselho Nacional de Águas e Energia para sanear os problemas de suprimento, regulamentação e tarifa referentes à indústria de energia elétrica. O Código de Águas foi um verdadeiro marco na história do Setor Elétrico Brasileiro.

Mais adiante, entre os anos de 1952 e 1961, é realizada a consolidação da expansão do setor elétrico brasileiro por intermédio de várias medidas de grande impacto. Registro aqui a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, voltado especificamente para as questões de energia e transporte.

Fundamentalmente, Sr. Presidente, há dois marcos históricos: a entrada em operação da Usina de Paulo Afonso I, um dos orgulhos da Região Nordeste e da Companhia Hidrelétrica do São Francisco; e da Termelétrica de Piratininga, a óleo combustível, em São Paulo, a primeira termelétrica do Brasil, assim como Paulo Afonso I foi a primeira usina hidrelétrica brasileira com impacto forte na economia do nosso País, especialmente na Região Nordeste.

Outro marco histórico é a criação das Centrais Elétricas de Furnas, empresa de referência, que, inicialmente, tinha como objetivo aproveitar o potencial hidrelétrico do rio Grande.

Em 1960, o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek criou o Ministério de Minas e Energia e, em 1961, a Eletrobrás, empresa de fundamental importância no desenvolvimento do nosso País.

O antigo Departamento Nacional de Águas e Energia – DNAE – foi criado em 1965, com a responsabilidade da regulamentação dos serviços de energia elétrica no País.

Esse modelo vigorou até o início da década de 1990, quando, por intermédio da Lei nº 8.031, foi criado o Programa Nacional de Desestatização – PND, levando-se em consideração, à época, a tendência universal de investimentos privados em atividade de infra-estrutura. Como vamos ter oportunidade de comentar, hoje, essa visão é bastante diferente daquilo que se verificava no início do anos 90.

As Leis 8.987/95 e 9.074/95 são algumas das modificações que buscam inserir a concepção de competitividade no âmbito do setor elétrico e fazer com que os investimentos em obras inacabadas ou paralisadas incluídas no Plano Decenal devessem ser feitos com a participação majoritária do setor privado.

Como decorrência, as autoridades governamentais começaram a estudar um novo modelo institucional, que estava basicamente calcado na desverticalização do setor elétrico nacional. Isso foi feito por meio do Decreto nº 1.481, de 3 de maio de 1995, do Decreto nº 1.503, de 25 de maio de 1995, e do Decreto nº 1.677, de 18 de outubro de 1995. Sendo que – e é muito importante fazer este registro – as empresas integrantes do sistema Eletrobrás foram incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

Tal decisão foi tomada em razão dos sérios problemas pelos quais passava o setor elétrico brasileiro. Para que V. Exªs tenham uma idéia: a partir de 1988, os investimentos para o setor de energia reduziram-se drasticamente, demonstrando a incapacidade do governo federal de impulsionar o processo de expansão do setor elétrico. Basta lembrar que, em 1987, os investimentos no setor se encontravam próximos a R$22 bilhões e, em 1995, esse valor não passava de R$6 bilhões.

Como conseqüência desse sub-investimento, que nesse período só conseguiu expandir a capacidade instalada de 46,3 MW em 1988 para 55,4 MW em 1995, e devido a um acelerado crescimento de consumo de energia elétrica, de 190 TWh em 1988 para 250 TWh em 1994, evidentemente a situação do país, no aspecto de suprimento de energia elétrica, começou a preocupar bastante. O risco de déficit, que em 1999 era estimado em 16%, ficou em 5,4% em função das chuvas do período, porém, em 2000, a expectativa de 9% de risco de déficit chegou a 18% – portanto, uma situação de extrema preocupação com relação ao suprimento de energia elétrica ao país.

Em 1999, duas diretrizes foram estabelecidas pelo governo federal. A primeira, de desenhar um novo modelo para o setor elétrico, e para isso foram contratadas empresas de consultoria, não só nacionais mas também internacionais. E gostaria aqui de fazer um registro importante: talvez essas consultorias tivessem muita experiência em alguns modelos energéticos implantados no mundo, mas o nosso modelo energético é especial, pois é calcado principalmente na geração hidrelétrica, sendo sua produção, portanto, aleatória.

A primeira pergunta que cabe ser feita é: se modelos similares que vinham sendo implantados em outros países tiveram sucesso, por que o modelo brasileiro não teve sucesso?

Eu gostaria de fazer algumas ponderações com relação ao assunto. Nenhum país que privatizou seu setor elétrico o fez num espaço curto de tempo. Vou dar o exemplo da Inglaterra, onde até hoje são feitos ajustes: o modelo inglês levou, para ser implantado, aproximadamente dez anos. Além disso, há algo fundamental: para que ocorra um passo inicial de transformação: é extremamente importante definir-se um conjunto mínimo de regras claras, transparentes e com substância técnica.

O que aconteceu no Brasil? As empresas de distribuição começaram a ser vendidas em função até da situação crítica dos Estados, sem que tivéssemos trabalhado com base em um marco regulatório consistente. O resultado disso foi que as empresas estatais brasileiras – as do sistema Eletrobrás – foram proibidas de investir em geração e transmissão devido ao Programa Nacional de Desestatização, e ficaram paralisadas.

Por falta de um marco regulatório consistente e confiável, os investidores privados não apareceram com o volume de investimentos esperado. E mais: isso ocorreu em um período em que os índices pluviométricos registrados foram extremamente baixos. O que aconteceu? Tivemos um racionamento dramático no país, que teve seu início em 2001 e que se encerrou em 2002 – encerrou-se não porque grandes mudanças tivessem sido feitas no aspecto estrutural e regulatório, mas porque alguns projetos foram implantados para garantir um mínimo de confiabilidade ao sistema, e choveu bastante.

Apesar de termos saído do racionamento, o quadro continua confuso. A demanda por energia caiu

quase 30%. Hoje, temos uma frustração de caixa muito forte nas empresas em função do impacto do racionamento – se, por um lado, o racionamento levou a população a um consumo de energia mais consciente, por outro, frustrou a expansão do mercado de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Por favor, meu caro Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Levanta V. Exª um problema que é crucial para o crescimento do País e, por que não dizer, para a vida normal da população. Não se trata apenas do crescimento econômico: trata-se também do conforto da população – a televisão, o ar-condicionado, o liquidificador, a geladeira e vários outros eletrodomésticos que facilitam a vida dependem para seu funcionamento de energia elétrica. Além disso, V. Exª levanta um ponto ainda mais importante: a queda do consumo. Essa significativa queda no consumo teve como conseqüência a redução na arrecadação do ICMS sobre energia, o que penalizou brutalmente todos os estados. Por exemplo, o Rio de Janeiro perdeu 2 bilhões e meio no ano de 2001 e, em 2002, perdeu 2 bilhões de arrecadação sobre a energia. Isso mexeu duramente com os orçamentos de todos os estados. Hoje, nós temos dezesseis estados fortemente afetados pelas conseqüências do apagão, que gerou uma forte diminuição no consumo. Mesmo com a regularização do fornecimento de energia, nunca mais se voltou a gastar como antes. A população aprendeu a economizar, e isso mexeu fortemente com as finanças dos estados. No caso do Rio de Janeiro, a recuperação foi de 500 milhões de um ano para o outro – de dois e meio para dois – e para este ano se estima que a perda de arrecadação fique em torno de um bilhão e oitocentos, mas serão um e oitocentos que deixarão de entrar no caixa devido a um apagão ocorrido anos atrás. Que coisa incrível! Parabenizo V. Exª por estar abordando esse assunto, e lembro que uma parcela da dívida dos estados advém exatamente do apagão.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Delcídio Amaral, eu gostaria de participar do seu pronunciamento.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pois não, Senador Mão Santa. Apenas gostaria, se V. Exª me permitir, de fazer um comentário sobre as ponderações do Senador Ney Suassuna.

É importante o registro feito por V. Exª, Senador Ney Suassuna: o apagão trouxe grandes prejuízos. Não foi só uma falta de energia durante um determinado tempo: houve a queda na arrecadação dos Estados, a recessão econômica, o desemprego e a frustração de investimentos. Nenhum industrial vai instalar uma indústria sem energia disponível para produzir. Energia é um bem fundamental, é um insumo fundamental, assim como é importante a racionalização do consumo.

Meu caro Senador Ney Suassuna, para V. Exª ter uma idéia: nem o Procel, em seus dezoito anos de existência, conseguiu conservar tanta energia como a que foi poupada em decorrência do racionamento que tivemos em 1991 – o lado bom e o lado ruim.

Meu caro Senador Mão Santa, ouço V. Exª.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Delcídio Amaral, atentamente estamos ouvindo e aprendendo com o seu sábio pronunciamento. Nesses poucos dias de convivência aqui, já pude antever para V. Exª perspectivas invejáveis na política deste país. Vejo-o em breve governador de Mato Grosso, ministro de Minas e Energia e talvez até Presidente deste país, para nossa felicidade. Energia é fundamental e vou lhe dar o testemunho de uma experiência vivida nessa área. Não sou contra empresas – meu avô era empresário, meu irmão é empresário –, eu não tenho nada contra a atividade empresarial, mas não sou a favor da exploração econômica tradicional da energia, porque a energia é um bem fundamental, é responsável pela indução do desenvolvimento. O empresário só investe diante da perspectiva de lucro, sem isso ele não se move. A energia hoje é o motor de qualquer empreendimento e, além disso, é responsável pela fixação do homem no campo. Se não levarmos energia ao campo, o homem vem para os centros urbanos, provocando o inchaço populacional e o desemprego nas cidades. Além disso, se a empresa pertencer ao Governo do Estado, o ICMS é retido. Quando fui Governador do Piauí, ficava com os R$4 milhões arrecadados mensalmente com o ICMS. Com esse dinheiro, o governo pagava a energia das famílias pobres, principalmente as famílias do campo, para que pudessem ouvir música, a criança pudesse estudar e encontrar a luz do saber. Isto é, eu investia todo aquele dinheiro em desenvolvimento energético. Na minha região, que é o litoral, a energia não era suficiente para fazer funcionar um liquidificador; eram 69kW. Levei, então, de Teresina ao litoral, 138kW, 20MW. Mas um bem nunca vem só: hoje, talvez, seja o maior interposto de carcinicultura do mundo. Com a peste do camarão no Equador, eles vieram buscar no Nordeste. E, com o dinheiro, foi possível ao Governador fazer uma subestação e levar a energia elétrica. Portanto, é fundamen-

tal que essas empresas pertençam ao Governo, porque sonhamos com a distribuição de riqueza e com uma sociedade justa, igualitária e fraterna. Essas são as nossas palavras. E V. Exª, quando vem repetidamente à tribuna, mostra que tem conhecimento da problemática do Brasil.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Mão Santa.

Como homem que fui do setor elétrico, gostaria de fazer um registro: o Piauí tem um segmento muito acentuado de população de baixa renda. O Governo, portanto, tem que estudar uma forma de atender os Estados com esse perfil para que nós, efetivamente, universalizemos a energia elétrica em todos os Estados do nosso País.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pois não. Ouço o aparte de V. Exª, nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Delcídio Amaral, quero, primeiramente, dizer da minha satisfação em aparteá-lo, pois somos amigos de longo tempo e V. Exª, inclusive, prestou serviços ao meu Estado, já que exerceu um papel importante para que a Eletronorte pudesse gerar energia em Roraima. E, graças a isso, a Eletronorte construiu a ligação de Guri até Boa Vista, resolvendo o problema de energia do Estado. V. Exª, portanto, deu uma importante contribuição na solução desse problema.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT-MS) – Obrigado, nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Além disso, V. Exª é um especialista do setor de energia, petróleo, gás, enfim, a Casa ganhou muito com a sua vinda para cá. Agora podemos ter um debate especializado com um Senador que, efetivamente, conhece bem a condição nacional e internacional de energia. Quero parabenizá-lo pelo seu discurso e dizer que este debate é fundamental para o País. Temos algumas preocupações, como por exemplo, o modelo de geração e de distribuição de energia avançou precisando de alguns reparos. Preocupa-me a questão das tarifas e também, como disse o nobre Senador Mão Santa, a questão social. Temos que ter energia abundante e barata para impulsionar o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida da população. É triste e lamentável ainda vermos, hoje, na periferia das grandes cidades, um número grande de ligações irregulares, os chamados "gatos", colocando em risco a população e, muitas vezes, causando os incêndios em favelas que temos visto, e tudo isso exatamente pela falta de condição da população, que não pode pagar a energia de forma legal. Este ainda é um desafio para o País. O Governo Lula tem o desafio de aprimorar o modelo implantado na gestão do Presidente Fernando Henrique, que não é perfeito, temos consciência, mas que já é um avanço. Nesse sentido, tenho certeza de que V. Exª irá pontuar, representando bem a todos nós neste debate no Senado e no Governo. Meus parabéns e seja bem-vindo ao Senado para continuar fazendo o trabalho que já se acostumou a fazer, ao longo da vida, com competência, determinação e brilhantismo.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, antes de conceder o aparte a V. Exª, gostaria de fazer um registro. Eu e o Senador Romero Jucá enfrentamos grandes desafios em Roraima, na época em que se racionava energia fortemente e que a população, revoltada, quebrava usinas termelétricas. V. Exª deve se lembrar. Graças a Deus, hoje, com aquele projeto de termoeletricidade a óleo instalado por V. Exª junto com a Eletronorte, Roraima mudou bastante. E também, depois, com a energia confiável e a um preço competitivo.

Concedo o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Delcídio Amaral, gostaria de aproveitar o que o Senador Mão Santa colocou aqui, aliás, de forma muito própria, em relação à importância da fixação do homem no campo e a experiência de S. Exª no Estado do Piauí. Quero também me referir à questão da universalização, abordada por V. Exª. Na verdade, o Programa Luz no Campo, criado para tentar a universalização, está exaurido. E também a questão do financiamento mediante a reserva global de reversão. Nesse sentido, penso que V. Exª será um parceiro no que estamos nos propondo a fazer, isto é, aumentar o Programa Luz no Campo ou buscar um substituto para esse programa, que é de suma importância. Sabemos que é muito difícil para as distribuidoras ajudarem nisso, até porque passaram por problemas já conhecidos por todos, quais sejam, a questão do racionamento e a questão cambial. Aliás, o grande problema das distribuidoras de energia, hoje, não é tanto a queda do consumo, mas a questão cambial, pois dois terços dos seus resultados foram extremamente afetados pelo problema cambial, já que foram estabelecidas em um modelo utópico de um para um, e o dólar passou a valer R$3,00 ou R$3,50. Portanto, essa

questão da universalização poderá ser tratada aqui, no Congresso Nacional e no Senado Federal, e haveremos de achar a melhor forma para isso. Quero novamente parabenizá-lo, pois, como sempre, quando vai à tribuna, V. Exª faz exposições muito claras e lúcidas, o que é extremamente importante quando estamos revendo o modelo do sistema elétrico.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, em primeiro lugar, gostaria de agradecer as suas palavras e dizer a V. Exª o quanto é importante a universalização e o Programa Luz no Campo, o qual foi lançado por V. Exª no meu Estado, Mato Grosso do Sul, quando Ministro de Minas e Energia.

Em um Estado que tem uma economia rural muito forte como o Mato Grosso do Sul, sabemos a importância desse programa. Portanto, ao longo deste ano, vamos investir mais de R$20 milhões no Programa Luz no Campo, pelo impacto que trouxe para toda a nossa população rural.

Muito obrigado, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Delcídio Amaral, fiquei feliz em ouvir o discurso de V. Exª pelo trabalho que realiza no setor há muitos anos. V. Exª aborda com propriedade esse tema e se destaca no setor como um homem que sabe, realmente, os problemas da área. Esse programa Luz no Campo, implantado pelo Ministro Rodolpho Tourinho, foi um sucesso em todo o País, principalmente naqueles lugares mais carentes. E isso é importante ser enfatizado. Mas também gostaria de salientar a pessoa de V. Exª, atuando no Ministério como também na Petrobrás.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Exª se destacou como homem do setor e, a cada dia, fica mais integrado com os problemas elétricos brasileiros. Daí o valor do seu discurso.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. É uma honra muito grande receber esse elogio de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Delcídio Amaral, pediria a V. Exª que, se pudesse, agilizasse o seu pronunciamento, porque hoje é um dia especial.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Também gostaria de fazer um apelo a todos as Srªs e Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário, a fim de darmos início à Ordem do Dia.

Continua com a palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, é de suma importância refletir sobre os acertos e os erros do passado, antes e depois da mudança estrutural ocorrida no setor elétrico, a partir de 1995.

A seguir, vou comentar os pontos críticos existentes no modelo em vigor, para vislumbrarmos um cenário para o setor elétrico que tenha a credibilidade da sociedade.

O modelo concebido para o setor tinha os seguintes princípios e características:

1) desverticalização das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica;

2) geração, pois passou a ser uma atividade competitiva;

3) transmissão independente para garantir o livre acesso dos geradores, dos consumidores livres e das distribuidoras;

4) ONS – Operador Nacional do Sistema, encarregado da operação interligada e da otimização energética do sistema; e

5) mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE que, na verdade, é um contabilista e um liquidante.

É importante fazer este registro porque, infelizmente, em algumas situações, deram uma interpretação equivocada ao mercado atacadista de energia. As tarifas praticadas pelo MAE foram pautadas por um ótimo programa computacional para otimização energética, chamado **new wave**, que, porém, mostrou suas fragilidades para estabelecimento de preços.

Quero deixar bastante caracterizado que, com a não privatização das empresas do setor elétrico, principalmente as federais, marchamos para um sistema misto – estatal e privado. Esse é um modelo extremamente atraente, desde que sejam feitas as mudanças necessárias no atual modelo. E para que ocorram es-

sas mudanças, o Conselho Nacional de Política Energética tem que cumprir o seu papel de ditar as políticas energéticas do País. Infelizmente – e esta é mais uma conseqüência do racionamento –, quando o Conselho se reuniu, tratou apenas do racionamento e não estudou políticas de energia para o País, principalmente o desenho da nova matriz energética.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT-MS) – Sr. Presidente, a matéria é importante. Peço a V. Exª que me conceda mais uns minutos para que eu possa concluir a minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador, o tempo de V. Exª já ultrapassou sete minutos e há um outro orador inscrito aguardando.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, extrapolei no tempo, porque foi feito um debate com os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A função da Mesa é lembrar ao orador.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mexendo na matriz energética, que vai ser majoritariamente calcada na hidroeletricidade, temos de discutir a geração de termoeletricidade, a gás natural, a carvão ou mesmo a óleo, como também as energias alternativas, desde as PCHs até a energia eólica e a energia fotovoltaica. Precisamos fazer isso em função das mudanças que o País e o mundo sofrem e continuarão sofrendo ao longo dos próximos anos.

É fundamental a recuperação do planejamento da expansão, que, por falta de marco regulatório, ficou perdida. Assim será possível o monitoramento das principais obras de geração, de transmissão e de distribuição de energia, no intuito de garantir um suprimento de energia confiável a todo o País.

Sugiro à Agência Nacional de Energia Elétrica, que deverá ficar restrita às atividades de regulação e de fiscalização, que considere prioritária a questão do acompanhamento das obras, dentre as atividades de fiscalização, e que sinalize ao Conselho Nacional de Políticas Energéticas e ao Operador Nacional do Sistema, órgão fundamental para otimização do setor elétrico brasileiro, quando alguma anormalidade ocorrer.

Esperamos que o Governo e a iniciativa privada tomem as decisões necessárias para que não passemos mais pelo drama do racionamento de energia.

Gostaria de lembrar, rapidamente, que trabalhamos com dois cenários para os próximos anos, com relação aos estudos de planejamento: crescimento médio anual de 5,3%, de 2003 a 2007; e, eventualmente, em função do desempenho econômico do País, um crescimento de até 6,6%. É importante registrar que o crescimento do consumo de energia elétrica tem elasticidade maior de 1% em relação ao PIB, razão das taxas citadas.

Simulações feitas partindo de um nível esperado de armazenamento, no início de 2004, de 40%, mostram que, na ocorrência de um período hidrológico desfavorável, os armazenamentos nos reservatórios chegariam próximos a níveis críticos de suprimento no final do ano.

Já que falamos da matriz energética, vou me referir à questão da geração hidrelétrica, que continuará dentro da matriz hidrelétrica, prevalecendo sobre as demais formas de energia. Mas não podemos encarar a geração hidrelétrica com o simplismo que tem sido encarada, pois ela traz problemas de ordem ambiental, de remanejamento de população, de áreas indígenas. Isso tem que ser tratado com muita competência.

E, mais importante, a despeito do que se apregoa de que novas usinas estão em construção, boa parte delas está com suas obras paralisadas. Precisamos analisar a questão do meio ambiente com muita atenção no Governo Federal. Cito várias usinas que estão paralisadas em função do licenciamento ambiental, como Foz do Chapecó, São Salvador, Santa Isabel, sem falar em outros projetos que aqui listei, mas que, em função do tempo, não vou ter oportunidade de relatar. Portanto, a hidroeletricidade é essência da nossa geração, mas teremos que encontrar uma série de alternativas para enfrentarmos a questão do meio ambiente.

As usinas licitadas são usinas a fio d'água. Os grandes aproveitamentos brasileiros estão na Amazônia. Para essa energia ser consumida, precisa de transmissão em longa distância. Portanto, o discurso não é tão simples quanto, infelizmente, algumas pessoas apregoam.

Há absoluta necessidade da inclusão na matriz energética da geração termoelétrica: seja a carvão, a óleo e, especialmente, a gás natural. Acredito que, no Brasil, exemplos como o PPT – Programa Prioritário de Termoelétricas, em função da renegociação do preço do gás natural boliviano e da regulação do setor, principalmente pela MP.

O setor do gás, com relação à questão do transporte, deveremos ter na geração termoelétrica a prevalência do gás natural semelhante ao que ocorre na Europa, nos Estados Unidos, e outros países desenvolvidos. O gás natural veio para ficar, pois compara-

do a outras fontes térmicas, provoca impactos ambientais muito menores.

Sugiro que, dentro da matriz energética, tenhamos uma participação forte do gás natural de cerca de 10% e, na geração de energia, 20% na participação do todo. Com isso, o sistema será otimizado e não dependerá única e exclusivamente das chuvas e de São Pedro.

Essas térmicas seriam um seguro contra os apagões, exatamente para garantir a confiabilidade do setor elétrico brasileiro.

Ressalto a importância das energias alternativas. Ainda temos custos elevados de geração, principalmente no que se refere a fontes eólicas e fotovoltaicas. Mas é importante que a gente encare esse desafio, porque essa é a energia do futuro. Com escala, vamos baratear o preço desse insumo que é absolutamente fundamental.

Gostaria também de registrar aqui que as PCHs são projetos importantes, que entram em operação em um prazo de 18 meses, sendo que nos grandes projetos hidrelétricos, quando bem trabalhados, são necessários de quatro a cinco anos para que a primeira unidade comece a rodar. É importante ressaltar que as PCHs têm pequenos reservatórios, portanto têm impactos ambientais muito menores e, na área de transmissão, fundamentalmente, temos que buscar a interligação dos vários sistemas, para, aproveitando a sazonalidade das regiões do País, otimizar a geração de energia.

E eu queria aqui mencionar um projeto, a linha de transmissão Imperatriz/Serra da Mesa, a famosa linha de transmissão Norte/Sul, que começa a trabalhar com esse conceito, adequando-se ao período de chuvas na Região Norte e ao período de chuvas nas Regiões Sul/Sudeste.

E, para complementar meu raciocínio, discute-se hoje a viabilização eventual de uma grande compradora de energia que faria um **mix** das gerações mais baratas, das usinas depreciadas, com as das mais caras, praticando-se, com isso, um nível tarifário menor. No meu Estado, a Enersul propôs um aumento tarifário de 43%, inviabilizando todo um processo competitivo de industrialização do Mato Grosso do Sul.

Essa idéia, volto a afirmar, vem sendo discutida e voltarei a este plenário para detalhar as questões associadas a garantias e outras dificuldades.

Por último, eu gostaria de registrar que não podemos sucatear os recursos humanos que o setor de energia elétrica, com muita competência, construiu ao longo de todo o tempo de sua existência. Precisamos reforçar os cursos que a Eletrobrás promove com as universidades federais, como é o caso do curso de Engenharia de Sistemas Elétricos. Os setores de energia no País e no mundo estão cada vez mais sofisticados...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pois não, Sr. Presidente, já encerro.

Os setores de energia no País e no mundo estão cada vez mais sofisticados. Portanto, sugiro que os Presidentes da Eletrobrás e da Petrobras, juntos, criem um curso de especialização avançado em energia, com as universidades, de tal maneira que consigamos formar pessoas que tenham uma visão clara de todo o processo de integração das áreas elétrica, de gás, de petróleo, de energia alternativa, de eficiência energética e dos aspectos econômicos da energia e do marco regulatório.

Sr. Presidente, não é possível que o Ministério de Minas e Energia tenha cinco engenheiros e um economista. A Aneel precisa de instrumentos, de pessoal bem remunerado para regular e fiscalizar o setor de energia, e nós precisamos preparar mão-de-obra para um setor que, a cada dia, se torna mais sofisticado.

E, como o Senador Romero Jucá acabou de dizer aqui, acho que esta legislatura tem pessoas especializadas na área de energia e acredito que o debate da questão energética será um dos principais pontos, talvez um dos mais relevantes, da atual legislatura, pela importância e pela crise que o setor elétrico enfrenta hoje.

Portanto, quero sugerir que façamos, por meio da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, um debate claro sobre essas questões para, junto com o Governo Federal, vencermos esse grande desafio, a fim de desenvolver o nosso País e criar, mais que nunca, um Brasil cidadão, um Brasil solidário e, acima de tudo, um Brasil fraterno, um Brasil de todos nós.

Sr. Presidente, peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

Muito obrigado.

SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – O modelo concebido para o Setor Elétrico tinha os seguintes princípios e características:

I. Desverticalização das atividades de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica;

II. Geração – passou a ser uma atividade competitiva com preços definidos pelo mercado;

III. Transmissão independente para garantir o Livre Acesso dos geradores ao mercado e dos Consumidores livres às fontes de geração ou aos Comercializadores livres que competem pela prestação de seus serviços; apenas as atividades de transporte de energia foram contempladas na Transmissão e Distribuição;

IV. Transmissão e Distribuição são monopólios naturais com preços administrados pelo poder concedente;

V. ONS – Operador Nacional dos Sistemas – opera os sistemas de geração e transmissão de forma independente, visando sua otimização e viabilizando o instituto do livre acesso;

VI. MAE – Mercado Atacadista de Energia Elétrica é o ambiente onde a livre competição deve condicionar a formação dos preços (sem prejuízo da otimização);

VII. Regulador Independente atuando como um guardião do modelo, como intérprete da legislação específica, como garantia de estabilidade das regras; e

VIII. Expansão da oferta como uma oportunidade de investimento, podendo ficar a cargo dos agentes do mercado.

Um dos pontos fundamentais do modelo originalmente concebido é o da competição no segmento de energia elétrica. Irei abordar alguns itens importantes que levaram ao fracasso do modelo, em relação a este ponto fundamental.

Os geradores podem competir por contratos de longo prazo, chamados *Power Purchase Agrements* – PPA, com as distribuidoras e consumidores ou por atendimento ao Mercado Atacadista de Energia, no chamado mercado de curto prazo.

No primeiro caso, a Agência Reguladora – ANEEL estabelecia valores máximos de preços que poderiam ser repassados às distribuidoras – os chamados Valores Normativos, bastante fora da realidade. Tanto assim que, praticamente, nenhum contrato de longo prazo foi assinado. Ficava assim evidenciado o primeiro grande conflito do modelo: por um lado, a ANEEL estava preocupada em minimizar a tarifa do consumidor final, mas não se deu conta que os investidores não iriam colocar recursos em empreendimentos com remunerações que eles considerassem inadequados. E a falta de expansão da oferta de energia, em especial de geração termelétrica, foi a responsável direta pelo racionamento acontecido em 2001. Mas sobre isto falaremos a seguir.

Posteriormente, introduziu-se um sistema de leilão de energia, exatamente no período de excesso de chuvas, que gera, conseqüentemente, excesso de energia. Dessa forma os leilões de energia ocorridos até a presente data têm sido totalmente fora da realidade.

Com relação ao Mercado Atacadista de Energia Elétrica, o MAE, dois problemas abalaram a credibilidade do mesmo: o primeiro foi a falta de pagamento dos débitos contraídos por vários agentes, impedindo o MAE de fazer a liquidação das energias transacionadas. Isto foi motivado pelo fato de que várias empresas, principalmente as estatais, recorreram à justiça contra decisões do MAE ou da ANEEL, interrompendo todo o processo de liquidação. Estavam as empresas estatais erradas? Eu diria que não, pois elas têm que prestar contas do gerenciamento de recursos públicos. E se o fizeram é porque as regras das transações do MAE não estavam suficientemente claras, bem como as decisões da ANEEL.

O segundo problema observado no MAE foi o sistema de determinação de preços a partir de um programa computacional originalmente elaborado para analisar a otimização energética do sistema. Este programa, devo dizer, é de excelente qualidade técnica para a operação energética, mas preços não podem ser estabelecidos por programa computacional.

Preços devem ser determinados por diferentes visões de mercado, principalmente as de curto prazo. Além disso, não se deve esquecer que a energia transacionada no MAE é somente a energia excedente, e, portanto, de pequeno porte em relação à energia total do sistema.

Como podemos resolver estes problemas? Na minha forma de ver, é hora de pensarmos nas seguintes alternativas:

- Para o mercado de longo prazo, deve-se manter o sistema de leilões de energia, pois os resultados até aqui obtidos só não foram satisfatórios, em função dos problemas conjunturais atuais de períodos hidrológicos muito favoráveis aliados à redução substancial do mercado de energia, ain-

da decorrente do racionamento. No entanto, a simples manutenção dos leilões de energia não é suficiente. Como parte integrante deste processo, deve-se ter um sistema de planejamento efetivo e ágil, que a cada instante possa informar se a quantidade de energia contratada por leilões é suficiente para garantir o abastecimento. Além disto, temos que ter um sistema de acompanhamento de obras de geração e transmissão muito eficiente, que possa sinalizar, com antecedência, qualquer risco de déficit de energia. Atualmente, o Governo estuda a inclusão de um chamado "comprador único de energia", ao qual os agentes que assim o desejassem, entregariam a missão de comprar e vender em nome deles. Embora esta alternativa necessite de um aprofundamento bem maior, aparentemente pode vir a minimizar alguns problemas. A idéia seria fazer um mix da chamada "energia velha", mais barata, com a "energia nova", mais cara, e com isto, reduzir a tarifa final. Pela experiência até agora observada em outros países, o modelo "pool" ou "comprador único" pode ser uma boa solução transitória; e

• Para o mercado de curto prazo, observo que são válidas, tanto a ótica dos agentes de mercado, que pretendem ter um sistema mais adequado de formação de preços, quanto a ótica dos responsáveis pelo gerenciamento energético do sistema, que querem minimizar riscos. Tenho absoluta certeza que é possível construir uma solução que leve em conta os dois fatores, ou seja, determinações de preços de curto prazo por meio de atuações dos agentes de mercado, mas com total monitoramento dos riscos energéticos. Além disto, não se pode esquecer que a Agência Reguladora deveria formular regras adequadas que evitassem qualquer "poder de mercado" e que garantissem a confiabilidade energética.

Passarei agora a comentar o segundo aspecto crucial do modelo atualmente existente, que é o da expansão da oferta de energia.

Vamos iniciar pela expansão da geração hidrelétrica. A pergunta que cabe aqui é a seguinte: será que a Agência Reguladora vinha fazendo leilões de concessões de hidrelétricas em consonância perfeita com órgãos de planejamento? Isto é algo que tem que ser muito bem analisado, pois tivemos, recentemente, um grave racionamento e, atualmente, estamos com excesso de oferta de energia. Ambos os efeitos são péssimos, pois racionamento traz um efeito desastroso na economia do País, e excessos de energia afugentam investidores, com retorno sempre difícil. Como se vê, novamente estamos remetendo o problema à atividade de planejamento da expansão, e é exatamente por isto dedico análise mais profunda a este importante tópico.

Um outro ponto também referente às concessões da ANEEL. Pergunto se deveria ser atribuição de uma agência reguladora dar concessões, ou seja, ser o Poder Concedente? Isto, na minha opinião merece reflexão de todos nesta Casa, analisando vantagens e desvantagens, e colaborando para um melhor desenho setorial para o País.

Passo, a seguir, a outro ponto fundamental da expansão da oferta de energia, que é a inclusão da geração termelétrica. Aqui, pretendo demonstrar a V. Exªs, de forma inequívoca, a falha sem precedentes do modelo implantado. Pelos diversos estudos técnicos realizados pelos órgãos de planejamento, concluiu-se que era necessária a inclusão de um certo montante de geração termelétrica, para minimizar o risco de racionamento.

Então, observem, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que não podemos esconder a realidade. Houve um descompasso entre o planejamento estratégico e o estabelecimento de regras para materializá-lo. E, com isto, aliado à falta de chuvas, chegou-se ao racionamento. Não podemos repetir este erro.

Pretendo indicar como resolver este problema. Inicialmente devemos compreender claramente que a geração termelétrica, em um sistema predominantemente hídrico, deve ser tratada como complementar à geração hidrelétrica e não como competidora. Nem poderia, pois, atualmente, o custo para gerar energia hidrelétrica é menor que a energia termelétrica, porém não corre risco hidrológico. É um seguro contra apagões.

A primeira alternativa de solução é por meio do "comprador único de energia". O órgão do planejamento da expansão determinaria a quantidade e capacidade das usinas térmicas capazes de minimizar o risco de apagão, e esta energia térmica, ou capacidade, seria adquirida pelo comprador único.

A segunda alternativa seria, a partir do montante de energia térmica que o órgão de planejamento determinasse como necessário, uma regra que estabelecesse, a cada empresa de distribuição, qual par-

cela daquele montante, proporcional ao seu mercado, deveria ser adquirida.

Pode-se observar que as duas alternativas chegam ao mesmo ponto, uma de forma centralizada, outra de forma descentralizada.

Eu poderia colocar outros pontos do modelo atual que mereceriam alguma reflexão, pois este tema é complexo e extenso, mas parece-me mais adequado, abordar também outros tópicos de grande relevância, e que, de uma forma ou de outra, estarão ligados ao modelo setorial e sua estrutura.

O Planejamento da Expansão é uma atividade de extrema importância em um sistema elétrico com as características do brasileiro. E observem, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que já temos todos os mecanismos para efetuar um planejamento setorial de primeiro nível, faltando, porém, alguns elos, que reduzem significativamente a eficácia do sistema de planejamento, conforme explicaremos a seguir.

O processo de planejamento se inicia no âmbito do CNPE – Conselho Nacional de Política Energética, que estabelece as grandes diretrizes para o setor, do tipo:

- aumento do gás natural em nossa matriz energética;
- adequação ou não de importação de energia de países vizinhos; e
- introdução de fontes alternativas de energia como solução complementar de longo prazo de oferta de energia.

De posse de tais diretrizes, um órgão executor realiza estudos sistêmicos para viabilizar empreendimentos, em consonância completa com a doutrina emanada do CNPE.

A seguir, monta-se um sistema de acompanhamento de obras, que sinaliza sempre que ocorre grandes discrepâncias entre o sistema que está sendo construído e aquele que foi planejado.

Finalmente, merece destaque o fato de que todo o sistema de regulação tem que ser preparado para materializar, efetivamente, o que foi planejado e concebido. Se não houver regulação adequada, o sistema planejado fica no papel e não se materializa.

Também neste ponto, apresento algumas propostas para a melhoria do processo, que considero fundamentais e que devem ser estudadas:

- Tem havido grandes dificuldades para o estabelecimento de um órgão que elabore os estudos de planejamento. Isto anteriormente era feito pela ELETROBRÁS, mas sempre houve reclamações dos demais agentes, pelo fato dela ser a *holding* das principais empresas geradoras, e parte interessada do mercado. A responsabilidade passou para o Ministério de Minas e Energia, o que, teoricamente é correto, mas que não possui quadro de pessoal especializado nestes estudos. O que se tem feito é apelar para outras empresas para que cedam técnicos de seus quadros para realizarem tais estudos. O Ministério tem e deverá permanecer com a missão de coordenação do processo, porém, o problema tem sido a elaboração dos estudos de suporte. O MME precisa encontrar soluções próprias para a realização destes estudos.

- O sistema de acompanhamento de obras é o elemento de gestão e controle mais poderoso do órgão de planejamento e do Operador Nacional do Sistema. É interessante observar que hoje isto é feito pela ANEEL e, novamente, de forma não integrada com os órgãos de planejamento. Acho que a ANEEL pode e deve fazer suas análises de acompanhamento de obras, mas daí a ser o elemento de gestão de planejamento e operação vai uma longa distância. Considero, muito claramente que, o Ministério deve fazer este acompanhamento rigoroso, com a participação efetiva das Associações dos agentes: de geradores hidrelétricos, de geradores termelétricos, de distribuidores, de comercializadores de energia, e de grandes consumidores. Deve-se mais uma vez ressaltar que este acompanhamento é, atualmente, um dos pontos mais relevantes de todo o processo de planejamento. Cabe relembrar que no modelo anterior, a ELETROBRÁS era responsável por todo o processo de planejamento do setor elétrico e, basicamente, também, pelo atendimento de toda a demanda de energia elétrica. Portanto, cabia à ELETROBRÁS a realização de todas as obras de geração e transmissão e o acompanhamento dessas obras era simples ato de gestão. Hoje, em qualquer modelo que se faça para o setor elétrico, com certeza ter-se-á uma grande participação da iniciativa privada, o que enfatiza a importância do acompanhamento dos projetos, de forma a detectar divergências quanto aos

cronogramas dos projetos em construção e o planejamento setorial.

• E por último, mas não menos importante, devem ser claramente estabelecidos e registrados o papel do planejador e o papel do regulador, e como eles se complementam e se auxiliam. Este ponto é tão fundamental que acho até que merece legislação a respeito, até porque todo o funcionamento da ANEEL deve ser disciplinado em lei.

Vejam, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que sistema elétrico complexo temos em nosso País! Qual o problema principal que tivemos em 2001? Um racionamento de energia sem precedentes, graças às condições hidrológicas desfavoráveis e ao fato de não ter sido possível materializar-se os investimentos necessários à expansão do sistema elétrico. E qual o problema que temos atualmente? Vejam só, problemas causados por excesso de oferta de energia, o que pode ser constatado pelo próprio preço em que a energia elétrica está sendo ofertada no MAE, de R$ 4 cada MWh. Este excesso de energia tem três razões básicas: a queda acentuada do consumo em relação àquele originalmente previsto, motivada pelo racionamento; às condições hidrológicas altamente favoráveis; e à entrada em operação de alguns geradores termelétricos do programa original de termeletricidade.

Cabe, então, a pergunta: o que esperar do atendimento energético para os próximos anos? Podemos garantir que não haverá novos problemas de suprimento?

Infelizmente, é meu dever alertar que não. O sistema continua extremamente dependente das condições hidrológicas.

Para garantir o suprimento a partir de 2004/2005, quando se estima que os efeitos do apagão já terão sido absorvidos, é preciso que as hidrelétricas concessionadas em leilões, a partir de novembro de 2000, sejam efetivamente implementadas. Tivemos quatro leilões: novembro de 2000, junho de 2001, novembro de 2001 e junho de 2002, e cerca de 7.000 MW concessionados a empresas privadas.

Ocorre que, por motivos diversos, a maior parte das obras sequer foram iniciadas e isto pode se traduzir em situação comprometedora para o período após 2005, quando se contará com esta energia disponibilizada. Alguns desses motivos são os seguintes:

• Falta ou grande atraso na obtenção de licença ambiental. Exemplos: Foz do Chapecó (855 MW); São Salvador (240 MW); Santa Isabel (1.080 MW) dentre outros empreendimentos;

• Desistência por parte de alguns investidores. Exemplo: Simplício (350 MW) e Itaocara (190 MW);

• Dúvida de alguns investidores face às incertezas de mercado, da atual conjuntura e do próprio modelo regulatório;

• Falta de Contratos de Longo Prazo; e

• Falta de financiamento, pois alguns investidores estão com limitações financeiras e necessitam ou buscam parceiros, difíceis de serem encontrados, neste momento.

Um ponto crítico para as condições de suprimento nos próximos anos será o comportamento do consumo de energia. O consumo no ano de 2002 foi de 39.669 MW-médios, 3,2 % menor que o verificado em 2000, que foi de 41.001 MW-médios. Isto significa ainda um consumo 10.2% inferior ao previsto para 2002 antes do racionamento, representando um ganho de dois anos nos requisitos de expansão do sistema. Estes números indicam que o consumo ainda está muito reprimido. Duas explicações podem ser dadas para estes baixos níveis de consumo: os ganhos de eficiência pós-racionamento e as baixas taxas de crescimento econômico. Entretanto, é difícil identificar qual é o maior responsável pelo consumo reprimido. Com relação aos próximos anos, dois cenários vêm sendo considerados atualmente em estudos de planejamento: um com taxa de crescimento médio anual no período 2003/2007 de 5,3%, e outro, no qual a taxa de crescimento médio no período atinge 6,6%. Entretanto, deve-se destacar que uma recuperação mais acelerada da economia nos próximos anos poderia aumentar significativamente estas taxas.

Dessa forma, em função dos baixos níveis de consumo e do volume das chuvas neste início de ano, pode-se afirmar que passaremos o ano de 2003 sem maiores problemas. Com relação ao ano de 2004, já é mais difícil fazer-se uma previsão. Tudo dependerá das chuvas no período úmido de 2004. Simulações partindo de um nível esperado de armazenamento no início de 2004 de 40% mostram que na ocorrência de um período hidrológico desfavorável, os armazenamentos nos reservatórios chegariam próximos a níveis críticos de suprimento no final do ano.

O que podemos fazer para reduzir a dependência nas condições hidrológicas? Dentre as alternativas para um sistema predominantemente hidrelétrico como o brasileiro, duas alternativas podem ser aplicadas:

- A primeira consiste em aumentar a capacidade de armazenamento das usinas hidrelétricas, com o objetivo de guardar água suficiente nos anos chuvosos para utilizar nos anos secos. Infelizmente, ao longo dos últimos 20 anos, a capacidade relativa de armazenamento do sistema foi continuamente reduzida – de 15 vezes maior que o consumo nos anos 80 para as atuais 9 vezes. Esta redução da capacidade relativa de armazenamento se deveu às dificuldades crescentes para a construção de grandes reservatórios, em função de custos e, principalmente, de restrições ambientais. Este é um problema que tende a aumentar no futuro próximo, uma vez que a grande maioria das usinas hidrelétricas licitadas pela ANEEL, que entrarão em operação nos próximos anos, não tem reservatório de porte.

- A segunda alternativa para a redução da dependência nas condições hidrológicas é a utilização de geração termelétrica. A idéia inicial do Programa Prioritário de Termelétricas – PPT era aumentar a participação termelétrica no sistema dos atuais 10% para algo na faixa de 25%. É importante destacar que, à proporção que se vai aumentando a participação de geração térmica a gás natural, maiores possibilidades de se ter, em curto prazo, fabricantes instalados no país, e maior possibilidade de viabilização do mercado de gás, reduzindo o seu preço. Dessa forma, em nível de planejamento, estaremos nos preparando para obter no país uma geração térmica competitiva, de forma a enfrentar a fase em que os custos de geração hidrelétrica ficarem cada vez menos competitivos.

Exmºs Senadores e Senadoras, pelo cenário que está se formando para os próximos anos, acredito que precisamos, além de pensarmos e idealizarmos um modelo estrutural para o Setor Elétrico Brasileiro, refletirmos sobre a necessária modificação da nossa matriz energética, para reduzir riscos de déficit de energia em períodos hidrológicos críticos.

A opção natural selecionada foi complementar o parque gerador hidrelétrico com geração termelétrica a gás natural. Este combustível é a opção mais viável pelas suas características atrativas em relação a combustíveis fósseis. É tecnologia dominada, eficiente e limpa. No entanto, evidentemente, seu preço ainda não é competitivo com as hidrelétricas, e, exatamente por isto, precisamos de um tratamento específico para a introdução desta modalidade de geração em um sistema com predominância hídrica.

Para enfrentarmos os problemas é imprescindível indicarmos os fundamentos do combustível gás natural: a produção, o mercado, o transporte, e as variações de demanda devido aos fatores extra-setoriais.

Com relação à produção, podemos destacar o acordo feito com Bolívia para o suprimento do gás natural, uma vez que a nossa produção própria ainda é incipiente para atender aos requisitos de mercado.

O mercado do Gás Natural tem sido o grande problema. A maior parcela do mercado é o consumo industrial e o consumo das termelétricas. No entanto, em anos de hidrologia favorável, não seria necessário despachar grandes montantes de térmica, e, dessa forma, ocorreria uma sobra de gás com relação aos valores contratados.

Se houvesse um mercado de gás mais efetivo, esta sobra de gás poderia ser revendida, ainda que a preços mais baixos, mas sem dúvida, barateando o preço da geração termelétrica.

Portanto, considero muito importante que se faça um esforço conjunto para desenvolver um mercado adequado de gás natural neste país, por meio de diversas medidas, como por exemplo, a continuação e aumento de incentivos ao gás natural veicular, o incentivo às indústrias com combustíveis menos poluentes, dentre tantas outras.

Um outro fundamento que mencionamos anteriormente diz respeito ao transporte do gás natural. Este caso é bastante interessante, pois, o desenvolvimento efetivo de um programa de geração termelétrica, é necessário expandir a capacidade de nossos gasodutos. Isto já está previsto pela ANP – Agência Nacional de Petróleo. Entretanto, o processo de expansão dos gasodutos só pode ser disparado se forem realmente confirmadas expansões de geração térmica.

Dessa forma, os gasodutos só serão expandidos se forem confirmados novos geradores térmicos, mas estes só podem realizar investimentos se tem garantidos os seus contratos de gás.

Para se ter uma idéia de consumo, se tivermos apenas as usinas térmicas em operação e aquelas ainda com possibilidade efetiva de se materializarem, totalizando cerca de 9500 MW, seriam necessários cerca de 48 milhões de m3/dia de gás. Deve-se levar em conta que a capacidade atual do gasoduto Bra-

sil-Bolívia é de 30 milhões m3/dia e a dos nossos demais gasodutos, cerca de 15 milhões de m3/dia.

Finalmente, cabe aqui registrar a variação de demanda devido aos fatores extra-setoriais. Nos Estados Unidos, o principal fator é a estação do ano, pois, no inverno, o consumo é muito maior que no verão. A solução é a utilização de armazenamento de gás. A idéia é armazenar gás no verão e aumentar a utilização no inverno.

No Brasil, este problema é bem diferente, pois o principal fator extra-setorial é a caracterização de período seco ou chuvoso. O armazenamento, portanto, torna-se mais complexo, pela necessidade de longos períodos de armazenamento, uma vez que períodos hidrológicos favoráveis podem ocorrer em vários anos sucessivos.

Ainda assim, a solução de armazenamento deve ser seriamente estudada como medida complementar em nosso sistema. Este, aliás, é um desafio tecnológico para os nossos especialistas: achar condições adequadas de armazenamento de gás natural que permitam complementar nosso mercado.

Portanto, resumindo, temos que chegar a soluções que viabilizem o gás natural e a geração termelétrica, em conseqüência. O problema não é simples, pelas características peculiares do setor neste País, e é fundamental reunirmos todas as partes envolvidas, os talentos disponíveis para resolvê-lo de forma econômica e salutar para a sociedade. Podem ter certeza, Srs. Senadores, de que, de minha parte, darei todo o apoio ao Governo para buscar esta solução consensual e trazer para esta Casa os requisitos de contribuições legislativas que se mostrarem necessárias.

Além das opções mais conhecidas e com tecnologia já dominada pelo Setor Elétrico Brasileiro, ou seja, geração hidrelétrica e geração termelétrica, devemos pensar em outras formas de geração de energia, as chamadas energias alternativas.

O custo unitário maior e a percepção de risco mais elevada têm inibido os investimentos espontâneos em geração elétrica por meio de fontes alternativas de energia, notadamente, Eólica e Solar. Por outro lado, o reduzido crescimento do mercado para o uso dessas tecnologias também não promove ganhos de escala na fabricação dos equipamentos, de modo a minimizar e otimizar os custos dessas alternativas para torná-las mais competitivas com as fontes tradicionais.

Neste contexto, foi promulgada recentemente a Lei 10.438/2002, criando incentivos para fontes alternativas de energia elétrica. Isto é de grande relevância do ponto de vista de desenvolvimento de tecnologias limpas e renováveis, para o atendimento principalmente a pequenas regiões isoladas e, como complementação, para o suprimento dos grandes centros. É fundamental que, além dos incentivos criados pela lei, sejam alocados recursos de P&D especificamente para esta área.

Entretanto, em função do atual estágio de desenvolvimento tecnológico, não se deve acreditar que estas fontes podem ser a solução para a expansão do sistema no médio prazo. Por exemplo, apesar do grande potencial de geração eólica no país, o fator de capacidade desta fonte é da ordem de apenas 35%. Isto, de forma mais simples, significa que ao longo de um ano apenas 35% da capacidade instalada seria transformada efetivamente em energia. Ou seja, se tivéssemos uma grande participação eólica no sistema, além da dependência das chuvas, ficaríamos também dependentes do vento. Com relação à energia solar, o atual estágio tecnológico não permite vislumbrar sua utilização para mais do que algumas aplicações residenciais.

Portanto, ressalto que é fundamental para o País pensar em um desenvolvimento gradual de fontes alternativas de energia. Não podemos ficar à margem destes desenvolvimentos, e temos que investir para desenvolver nossas tecnologias.

Proponho, portanto, um mutirão de projetos pilotos de fontes alternativas, e aqui no Brasil temos a localização ideal para tais projetos: os sistemas isolados da Região Norte. Quantas pequenas comunidades nesta Região poderiam ser atendidas, por exemplo, por energia solar? Quais as localidades nesta Região com ventos suficientes para receber energia eólica?

Este é um programa que, tipicamente, deveria ter coordenação do Governo, ou seja, direcionar recursos para suprir comunidades isoladas com projetos-piloto de fontes alternativas diversas.

Deixo aqui para a parte final das minhas considerações um tópico da mais importante relevância: o desenvolvimento tecnológico do nosso setor energético. Como já mencionei, nosso setor energético é bastante atípico, e, quase sempre requer soluções próprias, aqui desenvolvidas.

Estes são pontos sérios a refletir: primeiramente, será que estamos com um processo satisfatório de renovação de nossos técnicos? segundo, o treinamento dos mesmos tem sido adequado? Terceiro, que empresas têm privilegiado o desenvolvimento tecnológico?

Vejam, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, nesta minha breve apresentação, detive-me bastante em problemas e necessidades de avanços na área de geração. Mas, em um sistema de dimensões continentais como o nosso não podemos esquecer a transmissão e a distribuição de energia elétrica.

Na área de transmissão, fica cada vez mais crítica a possibilidade de construção de novas linhas e satisfazer a requisitos ambientais, principalmente quando temos grandes troncos envolvidos. É, portanto, imperioso maximizar a capacidade de transmissão disponível com novas tecnologias. Exemplos típicos são elementos de controle ultra-rápidos, que usam *thiristores*, e que permitem melhorar o nível de tensão da rede. A utilização de tecnologias avançadas aumentará a confiabilidade do sistema interligado e permitirá um desenvolvimento mais sustentado do setor.

Mas, devo destacar, é importante se ater um pouco mais hoje ao desenvolvimento tecnológico dos recursos humanos. Com relação a este fundamental tópico, tenho aqui a proposição, baseada na experiência que tive como engenheiro do sistema ELETROBRÁS, diretor da ELETROSUL, diretor da PETROBRAS e Ministro da pasta de Minas e Energia.

A ELETROBRÁS iniciou, na década de 60, um programa de treinamento tecnológico de grande porte, denominado CESE – Curso de Engenharia de Sistemas Elétricos, que consiste em encaminhar-se a Universidades selecionadas, turmas de técnicos de todas as empresas do setor para um período intensivo de treinamento. Este programa, inicialmente realizado em Universidades norte-americanas, é atualmente realizado em universidades aqui do Brasil, com sucesso.

Adaptando-se à nova realidade de uma matriz energética de maior integração, nada mais lógico que a ELETROBRÁS e a PETROBRÁS lançassem, em conjunto, um CESEN – Curso de Especialização Avançada em Energia. Em vista do elevado nível já atingido pelas nossas Universidades, várias delas poderiam ser selecionadas e o curso poderia ter divulgação de nível nacional. Seria possível, dessa forma, iniciar-se um processo de integração muito mais forte entre as áreas elétricas, de gás, de petróleo, de energia alternativa, de eficiência energética, de aspectos econômicos da energia e de regulação.

Srs. Presidentes da ELETROBRÁS e PETROBRAS, está lançado o desafio. Tenho certeza que a medida será aplaudida por esta Casa, pelo Ministério da Educação e pelo Ministério de Ciência e Tecnologia. É o futuro energético do Brasil.

Exmºs Srs Senadores e Srªs Senadoras, apresentei aqui alguns tópicos importantes do Setor Elétrico Brasileiro, com algumas propostas efetivas. O meu grande objetivo foi mostrar a Vossas Excelências os problemas atuais deste importante setor e esclarecer que há soluções, e que vamos persegui-las. De minha parte, posso assegurar aos nobres colegas, que envidarei todos os meus esforços para colaborar com os responsáveis pela implantação das referidas soluções, e que pretendo manter esta Casa permanentemente informada do que vem sendo feito para se chegar a um setor elétrico que permita o desenvolvimento econômico de nosso País. Não pretendo que sejamos meros espectadores deste processo, mas sim participantes efetivos das soluções.

Tenho absoluta convicção que o Senado Federal, pela qualidade de seus componentes está mais do que qualificado para analisar e debater todas as transformações necessárias deste e de outros setores vitais para o Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V.Exa. será atendido, na forma do Regimento.

Havendo quorum, iniciarei a Ordem do Dia, objetivo da presente sessão.

Convoco os Líderes da Casa para virem ao plenário, uma vez que vamos proceder à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item: 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que *dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências,* proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002, tendo

Pareceres

– proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, com modificações, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9; e

– sob nº 210, de 2003, de Plenário, Relator Revisor: Senador Sérgio Cabral, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, com a apresentação das Emendas nºs 10 a 13, de Relator.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, oportunidade em que foi instruída com o Parecer nº 210, de 2003, teve sua discussão encerrada e a votação transferida para hoje, em virtude da falta de acordo de lideranças para deliberação.

Vamos passar à votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Darei a palavra a V. Exª em seguida, para encaminhar a votação.

A discussão foi encerrada ontem, Senador Pedro Simon. Infelizmente, ontem encerramos a discussão e hoje será feita apenas a votação.

V. Exª tem direito a encaminhar a votação durante cinco minutos.

Antes de iniciar a deliberação, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Tadeu Filippelli, e do Revisor, Senador Sérgio Cabral, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 226, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 312, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque de votação em separado do § 2º, do art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, da expressão:

..., "sendo que para os fins previstos nas Leis nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, o cálculo da Receita Líquida Real – RLR, exclui da Receita Realizada, os valores transferidos aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios com base nesta lei, inclusive no caso dos recursos já transferidos na vigência da Medida Provisória que lhe deu origem."

Justificação oral pelo autor.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da expressão:

(...) sendo que, para os fins previstos nas Leis nºs 8.727, de 5 de novembro de 1993, nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e nº 10.195, de fevereiro de 2001, o cálculo da Receita Líquida Real – RLR, exclui da Receita Realizada, os valores transferidos aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios com base nesta Lei, inclusive no caso dos recursos já transferidos na vigência da Medida Provisória que lhe deu origem.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de destaque.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas quero saber se o destaque retirou...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O destaque está propondo a retirada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Já foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não. Estamos aprovando o requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A expressão destacada será oportunamente apreciada.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo das Emendas de nºs 10 a 13 e do destaque requerido.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou um veterano, e, sinceramente, não assisti ao encerramento da discussão ontem, embora estivesse aqui até o final. Desde o início até o final, eu estava aqui, preparado para discutir.

Como ia haver uma sessão hoje, que continuaria a de ontem, e V. Exª disse que ia dar a palavra aos oradores que estavam inscritos e que a sessão continuaria hoje, preferi deixar para falar hoje, quando da votação.

Por isso não falei ontem. Mas eu estava tremendamente atento a essa questão.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, quero esclarecer um fato singelo que me surpreende: a posição do PT até aqui. No Rio Grande do Sul, o Governador Olívio Dutra não tinha condição... Pediria silêncio ao Plenário, Sr. Presidente. Pelo menos isso. Os Srs. Líderes estão discutindo há quatro dias...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Há um orador na tribuna. Peço a atenção dos Srs. Senadores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Peço silêncio, por gentileza, Sr. Presidente.

O Governador Olívio Dutra chegou ao final do seu governo sem ter condição de pagar o décimo terceiro salário do funcionalismo. Veio a Brasília, fez um entendimento com o Governo Federal e recebeu o dinheiro para pagar o décimo terceiro salário. Quando tomamos conhecimento da matéria, fomos a favor.

Essa, aliás, não foi a primeira vez. Quando fui Governador do Estado e o Sr. Olívio Dutra era Prefeito de Porto Alegre, S. Exª também não tinha dinheiro para pagar o salário do mês de janeiro e nós lhe adiantamos o dinheiro para que fosse pago o salário dos funcionários.

O Governo Federal, então, adiantou o dinheiro. Mas, agora, o que faz com essa medida provisória? Em troca daquele dinheiro que eu, como Governador, adiantei para o Prefeito Olívio Dutra, na verdade, vamos receber dois mil quilômetros de estradas para que o Estado do Rio Grande do Sul faça a manutenção por vinte anos. Se fosse para fazer realmente a manutenção, tudo bem. Mas, desses dois mil quilômetros, quinhentos estão em condições razoáveis, mil estão intransitáveis e os outros quinhentos têm que ser refeitos. Esse é um presente de grego. Não recebemos um centavo e, sim, dois mil quilômetros de estradas nessas condições para conservar.

E tem mais: o Governo do Rio Grande do Sul assinou convênios com o Governo Federal e, ao longo dos anos, construiu milhares de quilômetros de estradas federais. Com autorização e o "de acordo" do Governo Federal, o Governo do Rio Grande do Sul construiu essas estradas. Por essas estradas que o Governo do Estado fez, ele tem direito a receber, a preços de hoje, R$1,2 milhão. Mas o que quer o Governo Federal? Por conta dos R$250 milhões que deu ao Governador Olívio Dutra para pagar o décimo terceiro salário, está transferindo ao Estado a responsabilidade de manutenção de dois mil quilômetros de estradas durante vinte anos – estradas intransitáveis. Além disso, o Governo do Estado deve renunciar ao R$1,2 milhão que tem a receber. Esse dinheiro, sabemos que o Governo Federal nunca vai pagar, mas poderíamos, no momento de negociação da dívida, fazer um encontro de contas, fazer uma amortização, utilizando esse R$1,2 milhão.

O Governo Federal, draconianamente, de uma maneira irracional, impõe essa renúncia. Mas o Governo do Estado nem pode renunciar. Eu, como Senador, não posso votar isso aqui, nem o Senado tem condições de impor que o Rio Grande do Sul renuncie aos seus direitos. Só a Assembléia Legislativa poderia votar isso.

Felicito o Relator, que é, aliás, homem conhecido pela tradição, pela competência, pela seriedade, um dos mais extraordinários representantes do povo do Rio de Janeiro. S. Exª agiu com capacidade, dialogando com os Líderes. E felicito ainda os Líderes pelo esforço que fizeram com o objetivo de encontrar uma solução. Creio que agiram bem. Espero que a decisão tomada, ontem, pelos Líderes seja de aceitar o parecer do Relator e que o parecer do Relator seja aprovado.

Estranho a posição do Governo Federal de abrir mão das estradas federais. Essa é uma questão à parte, que não tem nada a ver com o meu protesto. Abrir mão das estradas e ainda empurrá-las aos governos dos Estados? Houve um Presidente da República que disse: "Governar é abrir estradas". Está certo que hoje pode nem ser tanto, mas empurrar essa responsabilidade ao Rio Grande do Sul, Alagoas e Paraíba, sem saber se esses Estados têm condições ou não de manter essas estradas? Entregar dois mil quilômetros para se ver livre, como se as estradas não fossem do interesse do Brasil inteiro e como se o Governo Federal não fosse o principal responsável

por elas? Parece que estou vendo os Ministros dando gargalhadas e dizendo que se livraram das estradas: "Sobre essas, não temos mais responsabilidade!". Essas estradas vão ficar intransitáveis. As estradas vão ficar de mal a pior. Adianta o Líder vir aqui e dizer: "A culpa não é nossa, mas do Governo do Rio Grande do Sul!" Pelo amor de Deus, não me parece que essa seja a forma certa de governar!

Sr. Presidente, se for aprovado esse projeto das estradas, entendo que o Líder do Governo tem que assumir um compromisso com o Rio Grande do Sul e os demais Estados de que as estradas, antes de serem entregues, devem estar em condições mínimas de conservação. Aí, sim, os governos estaduais poderão manter as estradas. E manter não significa reconstruir. O Governo Federal deve ter a responsabilidade de reconstrui-las e transferi-las aos Estados em condições de trafegabilidade.

Com relação à intenção do Governo Federal de abrirmos mão do nosso direito, o crédito de R$1,2 milhão, não concordamos, Sr. Presidente. Fazemos um apelo aos Srs. Senadores. Nós não estamos tirando o direito de ninguém. O Líder do Governo não pode querer pressionar e coagir, dizendo: "O projeto tem que ser votado assim. Caso contrário, o Governo vetará". Aí os Senadores de outros Estados dirão: "Nós temos o maior respeito pelo Rio Grande do Sul, mas não podemos votar, porque o Governo vetará e nós temos outros interesses". Isso não é governar. Agindo assim, o Líder está semeando o que irá colher mais tarde. Não é esta a maneira de governar: lançando uns contra os outros.

O projeto, como quer o Rio Grande do Sul, como quer Minas Gerais, não atinge, não prejudica nenhum Estado. Nós não estamos tirando o direito de nenhum Estado. Não estamos indo contra nenhum Estado. O que não pode é esta ameaça do Governo: "Se for aprovado assim, o Governo vetará". E a resposta dos Senadores: "Se o Governo vetar, o meu Estado ficará mal".

Sr. Presidente, o Governo está no início e esta é a primeira turbulência que ocorre no debate. Se o Governo usar essa arma do veto para aterrorizar o Senado, estará usando-a muito cedo e em uma questão muito simples, principalmente pelo fato de ainda ter quatro anos pela frente.

Faço este apelo ao Senado e ao Brasil: nós, do Rio Grande do Sul, não estamos reivindicando nada. Trata-se de um dinheiro que já foi recebido e já foi todo gasto pelo governo anterior para pagar o décimo terceiro. Nós ficamos calados, silenciosos. Não tínhamos interesse de atingir nem o PT nem meu amigo Olívio Dutra ou quem quer que fosse. Só estou vindo à tribuna agora – esperava não precisar vir – para dizer essas coisas, porque estão dizendo que ainda há perigo de esse projeto não passar. Não acredito.

O Governador do meu Estado, Germano Rigotto, vem tendo uma atitude exageradamente elegante com o governo passado. Está realizando levantamentos, estudos, despreocupado com o que aconteceu ou deixou de acontecer, olhando apenas para frente. Está dialogando com o Governo Federal sobre a reforma tributária, a reforma da previdência. Tem havido reuniões do Governo Federal com o Governador do Rio Grande Sul e dos demais Estados para uma colaboração no debate dessas questões.

Entendo que S. Exª o Governador do Rio Grande do Sul merece um tratamento de respeito. A resposta é o respeito. Não pensem que o Governador Germano Rigotto, em sendo gentil, elegante, um **gentleman**, é serviçal. Não, S. Exª é um homem que tem a cabeça firme, tem dignidade, tem o Rio Grande do Sul sob sua responsabilidade e, se tiver que reagir, reagirá. Espero que não. Espero que o projeto seja aprovado e que o Governo Federal assuma o compromisso de entregar as estradas com o mínimo de condições de trafegabilidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado pela tolerância de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para encaminhar a votação.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem mesmo, ocupei a tribuna com os olhos voltados para o Estado de Mato Grosso do Sul. Afirmei, categoricamente, que os Estados têm de ser ajudados pelo Governo Federal. Rebelei-me contra o texto original da medida provisória, que obrigava os Estados a renunciarem aos créditos que têm perante a União, em razão de terem pavimentado estradas federais, estradas de responsabilidade da União. Disse que isso era um absurdo, que isso sacrificaria o Estado, o qual não tinha condições de fazer um compromisso dessa natureza.

O que mais me revolta, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que o texto da medida provisória elaborado pelo Governo Federal inclui o repasse aos Estados como receita líquida. Se isso prevalecer, como quer o requerimento de destaque formulado pelo Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante, o Estado de Mato Grosso, por exemplo,

que receberá R$130 milhões – o que é pouco para os compromissos que assumirá, no que diz respeito à recuperação de estradas –, pagará 13% desse valor.

Vejam que esse destaque não pode ser aprovado, porque, do contrário, constituir-se-á num empréstimo do Governo Federal aos Estados a uma taxa de 13%! Isso é agiotagem, volto a repetir. Esse termo do meu discurso de ontem, eu não o retiro. Pode ser forte como for, mas é a verdade. O Governo estará emprestando a 13%, e isso é inadmissível!

Na verdade, trata-se de muito mais que 13%, porque, no caso do Mato Grosso do Sul, por exemplo – e isso também vai acontecer com outros Estados –, a recuperação de 980km de rodovia, de competência do Governo Federal, passará a ser responsabilidade do Estado. Esse é um presente de grego!

Positivamente, devemos ficar com a matéria tal qual veio da Câmara dos Deputados. O relatório do meu companheiro Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro, atende parcialmente os interesses do Estado, retirando os juros de 13% e fazendo com que os Estados não fiquem obrigados a renunciar à ação judicial para receber direitos a que fazem jus.

Ontem, fui muito enfático, porque tenho que defender o Mato Grosso do Sul. É minha obrigação estar aqui, e creio que, defendendo o meu Estado, estou defendendo também as outras unidades da Federação. Positivamente, não podem entrar os 13% na receita líquida.

Li hoje, no jornal do meu Estado, que o Governador José Orcírio dos Santos disse que ainda não recebeu o dinheiro porque não quer abrir mão da quantia que o Estado gastou para construir rodovias de responsabilidade do Governo Federal.

Vou fazer um apelo, encarecidamente, a esta Casa, pois não podemos piorar ainda mais a situação dos Estados brasileiros: se o objetivo da medida provisória é ajudar as unidades da Federação, fiquemos com o lúcido parecer do eminente Senador Sérgio Cabral e rejeitemos esse destaque.

Faço esse apelo em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, que está realizando um péssimo negócio. Infelizmente, a portaria já está assinada.

Assim, volto a repetir o apelo que fiz às autoridades econômicas e ao Governo do Presidente Lula: ao invés de R$130 milhões, dêem mais do que isso para o Estado de Mato Grosso do Sul, ou, pelo menos, não lhe dêem a responsabilidade da construção e da conservação de quase mil quilômetros de estrada, inviabilizando totalmente a sua administração pública.

Espero que o Governo Federal reveja a portaria, para beneficiar, realmente, o Governo de Mato Grosso do Sul, que é seu parceiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço licença para interromper a lista de oradores inscritos para encaminhar a votação, a fim de esclarecer ao Plenário que a Mesa consultou o Senador Aloizio Mercadante se poderia estar presente para encaminhar o requerimento, e S. Exª nos informou que não.

O inciso XVII do art. 300 do Regimento da Casa determina:

XVII – anunciada a votação de dispositivo ou emenda destacada, se o autor do requerimento de destaque não pedir a palavra para encaminhá-la, considerar-se-á como tendo o Plenário concordado com o parecer da comissão, tomando a matéria destacada a sorte das demais constantes do grupo a que pertencer...

Assim, com a ausência do Senador Aloizio Mercadante, o destaque não será submetido à votação do Plenário, voltando ao texto do projeto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Até porque o autor não assinou a presença.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Procedo dessa forma justamente pelo fato de o autor não estar presente para encaminhar e o Regimento ressaltar que, nesse caso, o destaque desaparece.

Consulto se, com essa explicação, já podemos votar a matéria na sua integridade, sem destaque. (Pausa.)

Daremos prosseguimento à votação da matéria.

Em votação o projeto de lei de conversão que tem preferência regimental, sem prejuízo das Emendas nºs 10 a 13.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, voto contrariamente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão registrados em Ata os votos contrários das Srªs Senadoras Heloísa Helena e Serys Slhessarenko.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para justificar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A justificação só pode ser feita por escrito, na forma regimental.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, inscrevi-me para fazê-lo, mas aquiescemos com V. Exª, pela sua habilidade, vivência e experiência e pelo respeito que lhe temos. Contudo, gostaría-

mos de esclarecer um problema do Estado do Pará, com relação à BR-222. No bojo da proposta, há R$36 milhões de recursos federais a serem recebidos.

Tenho certeza de que, após a votação das matérias, V. Exª conceder-me-á a palavra para fazer a justificativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª atingiu seu objetivo, Senador Luiz Otávio. A Casa tomou conhecimento da sua posição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Líderes que orientem suas Bancadas para a votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, participamos de conversas várias em um processo longo de negociação, encontros, desencontros, avanços e recuos.

Nesta oportunidade, quero destacar o espírito público demonstrado em todos os momentos pelo Senador Sérgio Cabral, Relator da Medida Provisória no Senado Federal. Ressalto também o desempenho do Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo nesta Casa – infelizmente S. Exª não pôde hoje aqui estar, deixando em seu lugar, aliás, muito bem representado, o Líder do PT, Senador Tião Viana.

Sr. Presidente, avançamos com relação às conversações, que continuam fora do Parlamento. O Governo, bem como os Governadores, tem expectativa de que as negociações continuem a avançar.

Agradeço, de público, o apoio de todos os Líderes – em particular ao Senador Aloizio Mercadante – pelo esforço conjunto, objetivando retirar da medida provisória o prazo de 45 dias, já que aproximadamente 18 Estados – se não me engano – tiveram acesso ao programa e outros não, tendo em vista que o acesso ao programa era impedido pelo prazo. Aliás, ainda estando a matéria tramitando na Câmara dos Deputados, nós conseguimos retirar esse prazo, permitindo o acesso de outros Estados ao programa, inclusive, o de Alagoas, Estado que eu tenho a honra de representar, juntamente com a Senadora Heloísa Helena e o Senador Teotônio Vilela, neste Senado da República.

Sr. Presidente, mesmo não tendo avançado o esperado, avançamos o suficiente. Há ainda três pontos que continuam a obstaculizar. Um deles é a taxação da receita líquida. Creio que poderíamos avançar no sentido de dividi-la, Sr. Presidente, com bom-senso, separando o que é custeio, o que é receita líquida do que é investimento. Aí, taxaríamos apenas a receita líquida e o custeio e não o investimento. Isso seria um avanço com relação aos Estados. O outro ponto é com relação à renúncia. Precisamos avançar quanto a esse ponto para não punirmos os Estados, como, por exemplo, o Estado do Rio Grande do Sul. E, o último ponto, diz respeito ao prazo, permitindo que os Estados tivessem um novo acesso ao programa.

Sr. Presidente, em nome da Bancada do PMDB – reconheço a posição de alguns companheiros – quero recomendar o voto favorável para o substitutivo do Senador Sérgio Cabral, que, mais uma vez – repito –, demonstrou bom-senso, equilíbrio e sobretudo compromisso para com o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para, como Líder, orientar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é preciso que haja um esclarecimento para que possamos votar esta matéria com convicção, já que alguns Estados, tendo aderido ao programa, receberam os recursos. Portanto, aderiram ao que preconiza a medida provisória, ou seja, a transferência da responsabilidade de manutenção de rodovias federais e a cobertura financeira correspondente, em valor, ao equivalente a R$130 mil por quilômetro, tendo os recursos sido transferidos de uma única vez. No entanto, Estados que aderiram ao programa, já receberam os recursos, mas, há outros que ainda querem aderir a ele. Em função disso, até por problemas ocorridos na transição de um Governo para o outro, principalmente em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, os Partidos foram solidários com a lucidez.

Ocorre, Sr. Presidente, que no final do ano passado, encontrou-se uma fórmula – com a qual eu, pessoalmente, não concordo – para transferir esses recursos aos Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul a fim de que tais Estados cumprissem com suas obrigações de fazer o pagamento de funcionários. A fórmula ensejou a medida provisória na transferência de responsabilidade, por um período longo, na manutenção de BRs, e a transferência de recursos, de uma só vez, para fazer face às despesas de manutenção. Mas, tais recursos não foram integralmente aplicados na manutenção de rodovias. Pelo contrário, foram utilizados no pagamento do 13º salário e dos salários normais – tudo isso com a concordância do Governo anterior e do Governo de transição.

Sr. Presidente, entendo que estamos tratando de um assunto que não é, no mínimo, agradável, e, sim, complicado, mas que está feito e atinge a todos os Estados do Brasil, porque alguns querem aderir,

legitimamente, ao programa, como reza a medida provisória, de transferência de recursos e responsabilidades, e outros Estados encontraram um problema para ser resolvido, como diria o vulgo, "uma batata quente na mão", e isso termina no Congresso.

Há conversas e tratativas em curso entre os Estados, principalmente Minas Gerais, Rio Grande do Sul e o Poder Executivo, a quem cabe a solução do problema, em diversas etapas, pois esta é uma novela de muitos capítulos. E nós, Líderes de Partidos, a estamos acompanhando na busca de uma solução lúcida, razoável e defensável.

O Líder Aloizio Mercadante, na verdade, é bom que se diga, tem sido incansável na busca de uma solução para que votemos – hoje estamos dispostos a votar, inclusive já começamos – o Projeto de Lei de Conversão do Senador Sérgio Cabral, as emendas, com o compromisso expresso do Líder Aloizio Mercadante de que, em seguida, os Governadores do PMDB, do PFL, do PSDB, enfim, de todos os Partidos se reunirão com a equipe econômica do Governo para buscar, encontrar e identificar soluções. Aqui estamos abrindo um crédito ao Líder Mercadante, em quem confiamos. Entendemos, nós do PFL, estarmos votando matéria controversa. No entanto, para não obstruir a pauta nem para dificultar o bom andamento dos trabalhos congressuais, estamos votando e abrindo um crédito de confiança explícito ao Líder Mercadante, que nos assegura que soluções palatáveis, lúcidas e razoáveis vão ser encontradas para os Estados afetados.

O PFL encaminha, portanto, o voto "sim" ao Projeto de Lei de Conversão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Líder Arthur Virgílio, para orientação da bancada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou testemunha da aplicação e da correção com que se tem havido, sob a direção segura de V. Exª, o Líder Aloizio Mercadante. E devo também colocar aqui os elogios absolutamente cabíveis ao Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Tião Viana, que, da mesma forma, tem participado das negociações com talento, com vigor, com correção, em relação aos seus Colegas. Ressalto, ainda, o trabalho competente, judicioso, bastante atento e cheio de espírito público do Relator Sérgio Cabral.

Sr. Presidente, recordo-me, por exemplo, que neste episódio da mexida nos 45 dias, desde quando a matéria tramitava na Câmara, já era preocupação do Relator Sérgio Cabral abrir o prazo, e era uma preocupação obsessiva, no bom sentido, do Líder Renan Calheiros também, seja porque pensava em outros Estados, seja porque pensava em Alagoas, Estado que S. Exª, com tanto brio, defende nesta Casa, ao lado da Senadora Heloísa Helena e do Senador Teotônio Vilela Filho.

Sr. Presidente, o PSDB tem absoluta confiança em que esta Casa, pela sua maturidade, pela honradez dos seus membros, é uma Casa de compromissos a serem cumpridos, desde que compromissos estabelecidos.

Por isso, estando eu, aqui, na posição de Líder e defendendo os interesses muito especificamente os do Estado de Minas Gerais, que é governado pelo Dr. Aécio Neves, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, evidentemente que preocupado também com os resultados, na mesma circunstância, em relação à Bahia, preocupado com as tratativas que levem a bom termo as negociações entre o Governo e o Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, aqui, mesmo sem termos uma fórmula ainda definida e acabada, entendemos que a Nação merecia que hoje se tocasse para frente, o mais rapidamente possível, esta pauta de votação com tantas matérias importantes que dela constam.

Mais ainda: entendíamos que era para se dar mesmo uma demonstração de confiança no Líder Mercadante, uma demonstração de confiança em todos os Líderes, no Líder que se tem portado com aplicação e com correção nesta Casa. Portanto, as tratativas não estão concluídas: Minas não está tranqüilo enquanto Estado; o Rio Grande do Sul não está ainda serenado enquanto Estado, do ponto de vista dos seus interesses. Mas confiamos. Entendemos que nesta Casa vale basicamente a confiança com esse rito das medidas provisórias, que é bastante exigente em relação ao trabalho parlamentar e à nossa capacidade de darmos vazão às soluções para as matérias que estão na pauta, levando-se em conta que daqui a pouco cheguem aqui – se Deus quiser não haverá de chegar nada tipo "a montanha pariu um rato" – matérias de reformas densas, propostas pelo Presidente Lula. Isso vai exigir entendimento, sacrifício e muita compreensão de parte a parte, nós resolvemos dar o que para nós é um cheque em branco. Ou seja: dizer que, sem termos a fórmula, confiamos no compromisso de não se prejudicarem os Estados de Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul, ao mesmo tempo em que não retardaremos mais para não prejudicarmos Estados novos, como Alagoas. Esse compromisso será cumprido.

Alguém poderá perguntar: como se confia em algo que não está estabelecido de cabo a rabo? Confia-se, porque, acima da definição fundamental – e quero incluir Mato Grosso do Sul na minha preocupação primeira –, acima do desenho acabado, está a confiança. Prefiro confiar nas pessoas que me dizem que honrarão o compromisso de não levar o prejuízo, por exemplo, ao Estado de Minas Gerais e aos demais Estados aqui arrolados.

Portanto, o encaminhamento é claro no sentido de que a Bancada do PSDB vote "sim" integralmente ao relatório, sem tirar nem pôr, do competente Relator, Senador Sérgio Cabral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tião Viana, para, como Líder, orientar a sua Bancada.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falo neste momento em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, do Bloco de apoio ao Governo Federal e também da Liderança do Governo, uma vez que o Senador Aloizio Mercadante não pode estar aqui neste momento em virtude de estar em um encontro com os Governadores a pedido da Presidência da República. S. Exª pede que eu externe o compromisso e o entendimento do Governo a respeito dessa matéria.

Fico feliz em constatar o nível de responsabilidade em relação ao assunto e a forma como foi tratado pelos Srs. Líderes partidários, pela busca de uma medida conciliatória que redundasse em entendimento da matéria. Esta tem sido a nossa prática, fantástica, como Governo Federal, como base de apoio ao Governo esta Casa, de buscar intensamente o debate pelo entendimento, pelo convencimento e pelo senso da responsabilidade com o interesse público.

Trata-se de matéria difícil porque envolve a crise do pacto federativo neste País, por envolver a crise da gestão pública, herdada ao longo dos anos por muitos que governaram as unidades federadas, que governaram este País. Temos aqui momentos de expressão da aflição em que vivem alguns Estados, em relação à crise estrutural, como mencionou muito bem o Senador Pedro Simon. Entendo o esforço conciliatório do Senador Sérgio Cabral, de buscar mediar as partes, as responsabilidades e as alternativas possíveis.

Considero importante lembrar ao admirável e intocável Senador Pedro Simon a Lei nº 9.277, sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 10 de maio de 1996, cuja ementa diz o seguinte: "autoriza a União a delegar aos Municípios, Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e a exploração de rodovias e portos federais". O art. 3o dessa mesma lei diz: "a delegação será formalizada mediante convênio".

Essa matéria, Senador Pedro Simon, teve como Relator o eminente e saudável Senador José Fogaça, e, à época, era Ministro dos Transportes o Sr. Odacir Klein. Então, temos que refletir sobre esse tema.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Foi por isso que o Governo perdeu a eleição.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu gostaria, ainda, Sr. Presidente, de dizer que temos o dever de buscar alternativas para solucionar esse impasse. Minas Gerais, por meio de seu Governador, está em permanente diálogo com os canais de entendimento e negociação do Governo Federal, que envolvem o Ministério dos Transportes, o Tesouro Nacional, a Casa Civil e a Liderança do Governo, que tem tratado de maneira direta, clara e profundamente transparente essa matéria.

Entendo que, neste momento, temos o dever de aprovar essa matéria, votando favoravelmente ao parecer do Senador Sérgio Cabral e às emendas, buscando dividir a responsabilidade na elaboração da melhor solução possível, que se dará a partir de um fórum permanente de diálogo, é claro, levando em conta as preocupações dos Senadores José Agripino, Arthur Virgílio e Renan Calheiros. S. Exªs, em nome dos Governadores partidários, expõem suas aflições neste momento. No entanto, entendemos que, em relação a matérias como a dos 13%, teremos avançar, dividindo o que é despesa de capital e o que é despesa corrente. Vamos refletir sobre as matérias objeto de despesa judicial, aquelas que estão restritas à pontuação e ao convênio específico. Vamos tratar desta maneira: transparente, com responsabilidade, procurando uma alternativa que não implique mais um apodrecimento do pacto federativo tão fragilizado em que este País vive.

Então, o Partido dos Trabalhadores, o Bloco de apoio ao Governo e a Liderança do Governo encaminham o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Líder do PDT, Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Almeida Lima, Vice-Líder do PDT.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante da

impossibilidade de uma solução que venha a atender de fato aos interesses maiores dos Estados e diante do impasse criado, a decisão do Partido é no sentido de liberar a nossa Bancada para adotar a posição que atenda aos interesses dos Estados representados pelos Senadores aqui presentes, tendo em vista que, em princípio, a nossa posição é contrária à Medida Provisória, sobretudo nos termos em que chegou ao Senado Federal, proveniente da Câmara dos Deputados. É evidente que, numa análise, chegamos à conclusão de que menos mal é a aprovação do substitutivo apresentado pelo Relator, Senador Sérgio Cabral.

Concluímos que a votação será individual, de forma a liberar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pelo PTB, com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora o Senador Tião Viana tenha falado em nome do Bloco do qual fazemos parte – o PTB, além de outros Partidos – quero também, na condição de Vice-Líder do Governo, trazer a minha palavra de apoio à votação positiva, no mesmo sentido encaminhado por S. Exª, na expectativa de que as negociações possam ainda evoluir no sentido de beneficiar a maioria dos Estados.

Essa é a posição do PTB. É a posição do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o mérito da matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, o meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado, com o voto contrário da Senadora Heloísa Helena.

Passa-se à votação, em globo, das Emendas de nºs 10 a 13, do Relator.

Votação, em globo, das emendas que foram destacadas e que têm parecer favorável do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as Emendas de nºs 1 a 9 a ela apresentada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002)

Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e *o* Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União poderá transferir para os Estados e o Distrito Federal, a título de descentralização, segmentos da malha rodoviária federal, bem como os respectivos acessórios e benfeitorias.

§ 1º Os segmentos da malha rodoviária federal passíveis de transferência para cada Estado e o Distrito Federal serão definidos em ato do Ministro de Estado dos Transportes.

§ 2º Não se aplica o disposto no **caput** às rodovias consideradas estratégicas pelo Governo Federal.

§ 3º A transferência de domínio a que se refere o **caput** dar-se-á em caráter irretratável e irrevogável, mediante termo assinado pelo Ministro de Estado dos Transportes e pelo Governador do respectivo Estado ou do Distrito Federal.

Art. 2º O termo de transferência de domino a que se refere o § 3º do art. 1º definirá as rodovias a serem transferidas, com suas extensões, sendo que os Estados e o Distrito Federal receberão o mínimo de vinte e cinco por cento, anualmente, do total da malha a ser transferida a cada unidade da federação conforme o cronograma estabelecido no respectivo termo de transferência de domínio.

§ 1º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal antecipar, anda que em parte, o cronograma de recebimento das rodovias constante do termo de transferência.

§ 2º A transferência total de domínio das rodovias será concluída no máximo até o mês de janeiro de 2006.

Art. 3º Em virtude da transferência do domínio de que trata o art. 1º, a partir da data de recebimento da rodovia, as despesas com sua manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação passam a ser de responsabilidade exclusiva da Unidade da Federação que a recebeu.

Art. 4º Fica vedado o repasse ou ressarcimento de recursos correspondentes a gastos eventualmente realizados pelos Estados e pelo Distrito Federal que não encontrem amparo em convênio firmado

com a União, no qual estejam especificados os correspondentes planos de trabalho e de aplicação de recursos.

Art. 5º Efetuada a transferência de domínio, ficaram mantidos os planos de trabalho e de aplicação dos recursos ao abrigo de convênios ainda em vigor na data da publicação desta lei, firmados pela União com os respectivos Estados e o Distrito Federal, relativos aos segmentos da malha rodoviária transferidos, vedados o seu aditamento, prorrogação e renovação.

Art. 6º A União repassará, nos limites e condições estabelecidos nesta lei, aos Estados e ao Distrito Federal, em decorrência da transferência de domínio prevista no art. 1º, por intermédio do Ministério dos Transportes, à conta de dotação orçamentária própria, recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

§ 1º O repasse de que trata o **caput** será feito em até dez dias úteis, contados da data da assinatura do termo de transferência de domínio a que se refere o § 3º do art. 1º.

§ 2º O valor do repasso será de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais) por quilômetro de rodovia federal objeto do termo de transferência do domínio, sendo que para os fins previstos nas Leis nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, o cálculo da Receita Liquida Real – RLR, exclui da Receita Realizada, os valores transferidos aos Estados e ao Distrito Federal com base nesta lei, inclusive no caso dos recursos já transferidos na vigência da Medida Provisória que lhe deu origem.

Art. 7º A assinatura do termo de transferência de domínio e o repasse a que se refere, respectivamente, o § 3º do art. 1º e o **caput** do art. 6º ficam condicionados à:

I – declaração pelo Estado ou pelo Distrito Federal, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos, foram efetuadas por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União;

II – adimplência do Estado ou do Distrito Federal no que se refere ao pagamento de dívidas e demais obrigações financeiras para com a União, atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional;

III – renúncia em juízo a pretenso ou alegado direito em que se funda a ação, se houver, contra a União em que se pretenda o ressarcimento ou indenização por despesas incorridas com rodovias federais.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 10

1) Emenda nº 1: o art. 1º passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 1º A União poderá transferir para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a título de descentralização, segmentos da malha rodoviária federal, bem como os respectivos acessórios e benfeitorias."

Inclua-se na redação final os Municípios, onde couber, nos §§ 1º e 3º do art. 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º; § 5º**,** art. 6º e seu § 2º; incisos I e II do art. 7º.

EMENDA Nº 11

2) Emenda nº 2: acrescente-se ao final do § 3º, do art. 1º:

> "ou pelo Prefeito do respectivo Município."

EMENDA Nº 12

3) Emenda nº 3: o inciso I, do art. 7º, passa a ter a seguinte redação:

> Art. 7º **Omissis**
>
> I – declaração pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio, foram efetuadas por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União.

EMENDA Nº 13

4) Emenda nº 4: fica suprimido o inciso III, do art. 7º, do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 03, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 211, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003 (Medida Provisória nº 82, de 2002).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003 (Medida Provisória nº 82, de 2002), que dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de abril de 2003. – **José Sarney – Romeu Tuma – Geraldo Mesquita Júnior – Serys Slhessarenko.**

ANEXO AO PARECER Nº 211, DE 2003

Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 10 – do Relator Revisor)

O art. 1º passa a vigorar acrescido da expressão "os Municípios" após Distrito Federal, e em conseqüência altere-se a ementa do Projeto, bem como os §§ lº e 3º do art. 1º; o **caput** do art. 2º e seu § lº; o art. 4º, o art. 5º; o **caput** do art. 6º e seu § 2º; os incisos I e II do art. 7º.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 11 – do Relator Revisor)

Acrescente-se ao final do § 30 do art. 1º a seguinte expressão "ou pelo Prefeito do respectivo Município".

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 12 – do Relator Revisor)

O inciso I do art. 7º do Projeto passa a ter a seguinte redação:

"I – declaração pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio, foram efetuadas por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União;

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 13 – do Relator Revisor)

Suprima-se o inciso III do art. 7º do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Lembro aos Srs. Líderes que ontem, no final da sessão, tive a oportunidade de chamar a atenção das Lideranças para o fato de que há outras medidas provisórias bloqueando a pauta.

Assim, vamos continuar a votação das medidas provisórias, tendo em vista que não chegou à Mesa nenhuma manifestação de desacordo sobre as mesmas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro. Já tive, ontem, a oportunidade de fazer o debate sobre a Medida Provisória que acabamos de votar. Espero que um dia o Senado da República cumpra sua razão de existir, que é a de discutir um modelo de federalismo para este País – se é cooperativo, se é competitivo –, para que não tenhamos de nos debruçar sobre penduricalhos absolutamente irresponsáveis, como o que acabamos de votar. Até porque não somos, o Senado, simplesmente as velhinhas e os velhinhos que podem revisar a juventude da Câmara.

Espero que um dia realmente possamos fazer isso e não precisemos votar medidas provisórias

como essa, que não resolvem o problema dos Estados brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nobre Senadora Heloísa Helena, a questão levantada por V. Exª é mais uma manifestação sobre a votação passada. Como a Mesa negou ao nobre Senador Luiz Otávio a possibilidade de explicar seu voto, concederei a palavra a S. Exª por uma medida de eqüidade.

Com a palavra, o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, na verdade, esta matéria que aprovamos hoje e que retornará à Câmara dos Deputados atinge todos os Estados, em especial, o meu, o Estado do Pará, que, relativamente à obra da BR–222, na época, entrou com R$36 milhões do caixa do seu Tesouro para concluí-la e já deu entrada no Ministério dos Transportes a um processo para ressarcimento desses recursos.

Trata-se, portanto, de uma matéria urgente que tramita no Congresso Nacional e que leva resultados à população, a qual, muitas vezes, não percebe a necessidade de ver respeitado esse direito do Estado.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, e à nobre Senadora Heloísa Helena a oportunidade do registro.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado a V. Exª, Sr. Presidente. Apenas desejo agradecer aos Líderes as menções e também ao Plenário, bem como concordar com a nobre Senadora Heloísa Helena. Nós temos que cumprir o nosso papel, como Senadores, de discutir o pacto federativo, assunto também enfatizado pelo Senador Tião Viana, a relação dos Estados com a União; temos que avançar nesse caminho.

A Federação, no Brasil, ao meu ver, ainda é uma tese. Os Estados brasileiros têm pouca autonomia. Os 27 Governadores e o Presidente da República estão tentando chegar a um mínimo de consenso para uma reforma tributária, já que os Estados e Municípios vêm perdendo receita nos últimos anos, enquanto a União a vem acumulando. Penso que essa relação passa por uma autonomia maior, inclusive da legislação. Concentramos no Congresso Nacional um exagero de poderes. Trata-se, portanto, de um desabafo.

Agradeço aos Senadores e aproveito este momento para uma reflexão e uma ação positiva na relação dos Estados com a União.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 85 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 85, de 2002, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de quarenta e cinco milhões de reais, para os fins que especifica,* tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Pedro Novais (PMDB-MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador Jonas Pinheiro.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 27 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 27 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 30 de março e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 14 de abril;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 2.

O Relator Revisor, Senador Jonas Pinheiro, encaminhar à Mesa parecer favorável à medida provisória, nos termos de sua edição pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 212, DE 2003

De Plenário sobre a Medida Provisória Nº 85, de 17 de dezembro de 2002, que reabre crédito extraordinário, no valor de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para os fins que especifica.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

I.1 – Da Medida Provisória

A Medida Provisória nº 85, de 2002 (MP nº 85/2002), abre crédito extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social de 2002, no valor de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender a despesas emergenciais de defesa civil.

O crédito, de acordo com a Exposição de Motivos, visa a dar continuidade às ações emergenciais de defesa civil, sendo R$43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) para a concessão de Bolsa-Renda e R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o abastecimento de água potável, por meio de carros-pipa, como medida para amenizar a frustração de safras, a carência de alimentos, o desemprego rural, o esgotamento das reservas hídricas e a dizimação de rebanhos, efeitos estes decorrentes da forte estiagem ocorrida em diversos municípios da região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais".

Os recursos necessários para o atendimento das despesas decorrerão do cancelamento parcial de dotação orçamentária consignada na Reserva de Contingência, em valor igual ao do crédito.

Não foram apresentadas emendas, no período regimental, à medida provisória.

I.2 – Da Constitucionalidade

Não foram detectados óbices constitucionais que se possam opor às providências dadas pela MP nº 85/2002. Encontram-se, portanto, os seus termos em consonância com as normas constitucionais vigentes, particularmente com as previstas nos arts. 165 a 169, que tratam dos orçamentos públicos.

Da mesma forma, são identificados os pressupostos de relevância e urgência pela imediata necessidade de assistência às famílias vítimas de calamidade. Parece evidente que, nesse caso, a continuidade das ações não podem submeter-se à natural lentidão do processo legislativo ordinário, mesmo considerados os mecanismos constitucionais que dão ao Presidente da República a prerrogativa para solicitar, ao Congresso Nacional, urgência na apreciação de projetos de sua iniciativa (CF, art. 64, § 1º). Portanto, a medida provisória é o instrumento de que dispõe o Chefe do Poder Executivo para acudir, de imediato, situações dessa natureza.

No entanto, há de comentar-se, que, nos últimos anos, o Governo Federal tem-se valido da adoção de Medidas Provisórias para o atendimento de despesas relativas à defesa civil abrangendo a região Nordeste e o norte do Estado de Minas Gerais. Vale salientar que, há muito tempo, os problemas vividos pela população do semi-árido, decorrentes da estiagem, deixaram de ser imprevisíveis, transitórios e esporádicos para tornarem-se graves problemas sociais a serem enfrentados com soluções permanentes pelo Governo.

I.3 – Da Adequação Financeira e Orçamentária

A MP nº 85/2003 demonstra-se adequada tanto do ponto de vista financeiro quanto do orçamentário. Há suficiência de recursos que possam acorrer às providências dadas, uma vez que se promove o cancelamento de dotações orçamentárias em montante suficiente à abertura do novo crédito.

Ademais, destaque-se que a medida guarda perfeita pertinência com as ações levadas a efeito pelo atual governo, consubstanciadas no programa Combate à Fome com Assistência Financeira à Família Visando à Complementação de Renda para Compra de Alimentos – Fome Zero, no âmbito da Presidência da República, unia vez que a concessão de Bolsa-Renda. objeto da suplementação. também objetiva atenuar as necessidades de natureza alimentar das populações atingidas por situações de calamidade.

Cabe observar, que o cancelamento de parcela da Reserva de Contingência, no valor de R$45.000.000,00, como fonte de financiamento do crédito, implica redução do superávit primário, previsto no art. 18 da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003 – Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001,

LDO/2002. isso ocorre pelo falo de a dotação constante da Reserva encontrar-se classificada como despesa financeira. Assim, sua utilização em despesa primária eleva o valor desta e, como conseqüência, reduz o superávit primário.

Não obstante esse fato, é de se considerar que o crédito refere-se ao exercício financeiro de 2002, em que o mencionado superávit foi cumprido com folga, conforme nota oficial divulgada pelo Banco Central, ao final do exercício. o que permite a ilação de que o Poder Executivo adotou as medidas compensatórias necessárias para que aquele objetivo fosse alcançado.

I.4 – Do Encaminhamento da MP nº 85/2002

Quanto à forma de encaminhamento da MP nº 85/2002, ao Congresso Nacional, cabe assinalar estarem cumpridas as condições previstas no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, segundo o qual o texto de medida provisória há de ser encaminhado a este Poder, fazendo-se acompanhar da respectiva mensagem e do documento em que se exponha a motivação do ato.

I.5 – Do Mérito

O mérito das regras contidas na medida provisória sob análise encontra-se manifesto nas ações por ela albergadas. Com efeito, não podemos perder de vista que a concessão de receita mínima para garantir as condições básicas de sobrevivência de milhares de famílias, vítimas do desemprego rural, em face dos efeitos dos prolongados períodos de estiagem, bem como de outras vicissitudes, constitui o reconhecimento de um direito fundamental e inalienável do ser humano: a vida em condições condignas.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, e por considerar que a Medida Provisória nº 85, de 2002, atende aos pressupostos de relevância e urgência; encontra-se formulada em termos que não ilidem disposições constitucionais; manifesta evidentes méritos; não trouxe prejuízo à consecução do superávit primário previsto no art. 18 da LDO/2002, o nosso voto é:

i) pela constitucionalidade, relevância e urgência da medida provisória;

ii) pela adequação orçamentária e financeira do crédito extraordinário; e

iii) pela aprovação, no mérito, da Medida Provisória, nos exatos termos de sua edição pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Jonas Pinheiro,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Pedro Novais, e do Revisor, Senador Jonas Pinheiro, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 85, DE 2002

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor R$45.000.000,00, para fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), em favor do Ministério da integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0667	DEFESA CIVIL								45.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							45.000.000
06 182	0667 4580 0875	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	P	90	0	100	45.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							45.000.000
		TOTAL - GERAL							45.000.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA								45.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							45.000.000
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	F	99	0	100	45.000.000
		TOTAL - FISCAL							45.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							45.000.000

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3**:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003, que *altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória 86, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Ann Pontes (PMDB-PA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 20 de dezembro passado e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 28 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 1º de abril, que concluiu pela aprovação nos termos de Projeto de Lei de Conversão;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 31 de março, e o de sessenta dias de sua vigência esgotar-se-á no próximo dia 15;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 3, passando a sobrestar todas as deliberações legislativas desta Casa até que se ultime sua votação.

Passa-se à apreciação dos pressupostos de relevância e urgência, nos termos do parecer proferido na Câmara dos Deputados.

O parecer é favorável.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Passa-se à votação do mérito.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o projeto de lei de Conversão queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar a votação, mas não sei se a matéria já foi votada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria já foi votada; mas, por liberalidade – a Mesa hoje tem sido extremamente liberal em matéria de atendimento –, concedo a palavra a V. Exª, embora a matéria seja vencida.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas desejo fazer o registro de que a aprovação dessa medida provisória, a meu ver, significa o atendimento de duas grandes conquistas: de um lado, resolve, em parte, a questão dos hospitais universitários do país, que vivem uma grande crise; de outro, cria condições para que se implante no Nordeste a primeira universidade do semi-árido, a Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, sonho de um ex-membro desta Casa, o Senador Nilo Coelho, e também uma luta obstinada do Deputado Osvaldo Coelho, na Câmara dos Deputados.

Com a criação da Univasf, que terá sede em Petrolina, certamente, poderemos desenvolver estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento do Nordeste do País.

A esse propósito passo a ler notícia veiculada pela imprensa em 28 de junho de 2002 sobre a sanção da Lei que criou a Universidade Federal do Vale do São Francisco :

O Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sancionou ontem lei que cria a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), primeira instituição federal de ensino superior do Semi-Árido Nordestino e que beneficiará diretamente as populações de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA). A sede da nova universidade ficará em Petrolina.

A sanção ocorreu no escritório particular do presidente, no Palácio da Alvorada, e foi acompanhada pelo vice-presidente Marco Maciel. Segundo o vice-presidente, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional n.º 19/98 e com a lei 9.962/2000, a implantação efetiva da nova universidade ocorrerá imediatamente após a criação dos necessários empregos públicos para atender a instituição.

A UNIVASF tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. Será mantida com recursos orçamentários da União, auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por entidades públicas ou particulares; remuneração de serviços prestados a entidades públicas ou particulares; operações de crédito; e receitas eventuais.

Para Marco Maciel, o povo da região deve comemorar o dia de hoje como marco da luta pela criação de um pólo de conhecimento na região e que teve no deputado Osvaldo Coelho um batalhador incansável. Esse pólo, de acordo com o vice-presidente, tem como pilares a Escola Técnica Industrial, a Escola Técnica Agrícola e, agora, a Universidade Federal do Vale do São Francisco.

"Somente através da educação é possível despertar as potencialidades de cada indivíduo, garantindo-lhe o pleno exercício da cidadania", lembra Maciel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o projeto de lei de conversão, fica prejudicada a medida provisória.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002)

Altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002 e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. .....

.....

VI –.....

.....

c) (revogada)

.....

h) técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementadas mediante acordos internacionaiS, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado ao órgão ou entidade pública.

.....

§ 3º As contratações a que se refere a alínea h do inciso VI serão feitas exclusivamente por projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração

pública." (NR)

"Art. 3º. .....

.....

§ 3º As contratações de pessoal no caso do inciso VI, alínea h, do art. 2º serão feitas mediante processo seletivo simplificado, observados os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo."(NR)

"Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:

I – seis meses, nos casos dos incisos I e II do art. 2º;

II – um ano, nos casos dos incisos III, IV e VI, alíneas d e f, do art. 2º;

III – dois anos, nos casos do inciso VI, alíneas b e e, do art. 2º;

IV – três anos, nos casos do inciso VI, alínea h, do art. 2º;

V – quatro anos, nos casos dos incisos V e VI, alínea a e g, do art. 2º; Parágrafo único. É admitida a prorrogação dos contratos:

I – nos casos dos incisos III, IV e VI, alíneas b, d e f, do art. 2º, desde que o prazo total não exceda dois anos;

II – no caso do inciso VI, alínea e, do art. 2º, desde que o prazo total não exceda três anos;

III – nos casos dos incisos V e VI, alíneas a e h, do art. 2º, desde que o prazo total não exceda quatro anos ;

IV – no caso do inciso VI, alínea g, do art. 2º, desde que o prazo total não exceda cinco anos ."(NR)

"Art. 5ºA Os órgãos e entidades contratantes encaminharão à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para controle do disposto nesta lei, síntese dos contratos efetivados."(NR)

"Art. 7º.....

§ 1º Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo fixar as tabelas de remuneração para as hipóteses de contratações previstas na alínea **h** do inciso VI do art. 2º."(NR)

"Art. 12. .....

.....

III – pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos da alínea h do inciso VI do art. 2º.

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

....."(NR)

Art. 2º A Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. .....

.....

§ 2º O docente da carreira de Magistério, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, a que se refere a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva, poderá ocupar Cargo de Direção – CD, ou Função Gratificada – FG, nas Instituições Federais de Ensino, sendo-lhe facultado optar, quando ocupante de CD, nos termos da alínea **c** do inciso III do § 1º do art. 1º desta lei.

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 183. .....

§ 1º O servidor ocupante de cargo em comissão que não seja, simultaneamente, ocupante de cargo ou emprego efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional não terá direito aos benefícios do Plano de Seguridade Social, com exceção da assistência à saúde.

§ 2º O servidor afastado ou licenciado do cargo efetivo, sem direito à remuneração, inclusive para servir em organismo oficial internacional do qual o Brasil seja membro efetivo ou com o qual coopere, ainda que contribua para regime de previdência social no exterior, terá suspenso o seu vinculo com o regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público enquanto durar o afastamento ou a licença, não lhes assistindo, neste período, os benefícios do mencionado regime de previdência.

§ 3º Será assegurada ao servidor licenciado ou afastado sem remuneração a manutenção da vinculação ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, mediante o recolhimento mensal da respectiva contribuição, no mesmo percentual, devido pelos servidores em atividade, incidente sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício de suas atribuições, computando-se, para esse efeito, inclusive, as vantagens pessoais.

§ 4º O recolhimento de que trata o § 3º deve ser efetuado até o segundo dia útil após a data do pagamento das remunera-

ções dos servidores públicos, aplicando-se os procedimentos de cobrança e execução dos tributos federais quando não recolhidas na data de vencimento." (NR)

Art. 4º As Agências Reguladoras já instaladas poderão, em caráter excepcional, observada a disponibilidade orçamentária, prorrogar os contratos de trabalho temporários em vigor, a partir do vencimento de cada contrato, por tempo determinado e observado o prazo máximo de doze meses, desde que a sua duração, incluída a prorrogação, não ultrapasse 30 de junho de 2004.

Art. 5º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na Carreira Previdenciária de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, três mil e oitocentos cargos efetivos, sendo um mil quinhentos e vinte e cinco de Analista Previdenciário, de nível superior, e dois mil e duzentos e setenta e cinco de Técnico Previdenciário, de nível intermediário, e na Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, oitocentos cargos efetivos de Auditor-Fiscal da Previdência Social, para provimento a partir do exercício de 2003.

Art. 6º Os cargos de Analista Previdenciário e Técnico Previdenciário, criados na forma desta lei, têm as seguintes atribuições:

I – Analista Previdenciário:

a) instruir e analisar processos e cálculos previdenciários. de manutenção e de revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários;

b) proceder a orientação previdenciária e atendimento aos usuários;

c) realizar estudos técnicos e estatísticos; e

d) executar, em caráter geral, as demais atividades inerentes às competências do INSS;

II – Técnico Previdenciário: suporte e apoio técnico especializado às atividades de competência do INSS.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dispor de forma complementar sobre as atribuições decorrentes das atividades a que se referem os incisos I e II.

Art. 7º O ingresso nos cargos de Analista Previdenciário e Técnico Previdenciário dar-se-á sempre no primeiro padrão da classe inicial do cargo, mediante habilitação em concurso público especifico de provas eu de provas e títulos.

§ 1º Os concursos poderão ser realizados por área de especialização, conforme dispuser o edital de abertura do certame.

§ 2º São requisites de escolaridade para ingresso nos cargos efetivos referidos no **caput**:

I – curso superior completo, para o cargo de Analista Previdenciário; e

II – curso de ensino médio concluído ou curso técnico equivalente, para o cargo de Técnico Previdenciário.

Art. 8º Aplicam-se aos cargos a que se refere o art. 6º desta Lei os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º *e* 10 da Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001.

Art. 9º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de que trata o Voto do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 401, de 28 de janeiro de 1987, trinta e cinco cargos de Inspetor e cinqüenta e nove de Analista da Comissão de Valores Mobiliários, de nível superior.

Art. 10. Ficam criados um mil e seiscentos cargos efetivos de Analista de Informações, de nível superior, e trezentos cargos efetivos de Auxiliar de Informações, de nível intermediário, no Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, para provimento gradual, a partir de 1º de janeiro de 2003, em percentual que não ultrapasse, anualmente, dez por cento do total de cargos criados.

Art. 11. Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação:

I – quatrocentos e quinze cargos efetivos de Professor da Carreira de Magistério Superior, destinados à redistribuição para a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco e para a Fundação Universidade Federal do Tocantins, na proporção de trezentos e quinze para a primeira e cem para a segunda; e

II – seis mil cargos de Técnico Administrativo, conforme discriminado no Anexo I, destinados à redistribuição para as instituições federais de ensino superior, para composição da força de trabalho dos hospitais de ensino a estas vinculados.

Parágrafo único. Aplicam-se aos cargos a que se refere o **caput** as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, bem como o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 12. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para utilização na estruturação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, oitenta cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, assim

distribuídos: onze DAS – 4, quarenta e um DAS – 3, quinze DAS – 2, e treze DAS – 1.

Art. 13. Ficam criados no âmbito do Ministério da Defesa:.

I – um cargo de Natureza Especial de Secretário – Executivo; e

II – trinta cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, assim distribuídos:

a) dois DAS – 3 e dez DAS – 4, para o Departamento de Aviação Civil – DAC, do Comando da Aeronáutica; e

b) quatorze DAS – 5 e quatro DAS – 4, para o Instituto de Fomento e Coordenação Industrial – IFI, do Comando da Aeronáutica.

Parágrafo único. Os cargos de que tratam as alíneas **a** e **b** do inciso II deste artigo serão automaticamente extintos quando da instalação da Agência Nacional de Aviação Civil, de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

Art. 14. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, sete cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, sendo dois DAS – 4, dois DAS – 2 e três DAS – 1, para utilização na forma do disposto na Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986.

Art. 15. Ficam criadas Gratificações Temporárias nos valores e quantitativos constantes do Anexo II desta Lei, denominadas Gratificação Temporária SIPAM – GTS, devida a servidores requisitados ou designados pela Casa Civil da Presidência da República para desempenho de atividades no âmbito do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM, sem prejuízo da remuneração integral relativa ao seu cargo ou emprego.

§ 1º As gratificações de que trata o **caput** não serão pagas cumulativamente com indenizações relativas à localidade, ajuda de custo, ressalvado neste caso o disposto no § 3º deste artigo, auxílio -moradia, cargos comissionados ou função de confiança, e não se incorporam aos proventos da aposentadoria ou pensão e nem servirão de base de cálculo para qualquer vantagem.

§ 2º O servidor de que trata o **caput** somente fará **jus** a ajuda de custo no caso de requisição e receberá diárias apenas quando se deslocar para fora da localidade onde deverá ter exercício.

§ 3º o ocupante de cargo em comissão ou função de confiança requisitado ou designado na forma do **caput** deverá optar pela GTS ou pela remuneração do cargo em comissão ou função de confiança que ocupa.

Art. 16. Ficam criadas, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, quinze Gratificações de Exercício de Cargo de Confiança devidas a militares, sendo três do Grupo **b**, três do Grupo **c**, seis do Grupo **d** e três do Grupo **e**, para utilização nas atividades do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM.

Art. 17. A contribuição para a pensão militar dos militares do Distrito Federal, do antigo Distrito Federal e ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima, relativa aos militares da ativa, aos da reserva remunerada e aos reformados, será de sete virgula cinco por cento dos proventos ou das parcelas da remuneração incorporáveis aos proventos.

Art. 18. O Incentivo Funcional de que tratam a Lei nº 6.433, de 15 de julho de 1977, e o Decreto-Lei nº 2.195, de 26 de dezembro de 1984, continuará sendo devido aos integrantes da Categoria Funcional de Sanitarista, pelo desempenho obrigatório das atividades com integral e exclusiva dedicação.

Art. 19. A restrição de que trata o § lº do art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, feita aos ocupantes de cargos efetivos estruturados em carreiras não se aplica aos servidores abrangidos pela Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001.

Art. 20. O período de afastamento do servidor para servir em organismo internacional, de que o Brasil participe ou com o qual coopere, mantido o vínculo com o regime próprio, será considerado para fins do interstício exigido para incorporação aos proventos de aposentadoria ou pensão de vantagem decorrente de gratificações por desempenho ou produtividade, no âmbito da Administração Pública Federal, considerando-se como pontuação do período de afastamento a que vier a ser obtida pelo servidor no primeiro processo de avaliação concluído após seu retorno ao exercício do cargo efetivo.

Art. 21. Os valores da Gratificação por OperaçõeS Especiais GOE, de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001, constituem base de cálculo para as gratificações e indenização que compõem a estrutura remuneratória dos integrantes das carreiras a que se referem os mencionados artigos.

Art. 22. Poderão ser prorrogados, por mais um ano além do prazo total estabelecido no inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, até oitenta por cento dos contratos vigentes em 18 de dezembro de 2002, celebrados com base na alínea **g** do inciso VI do art. 2º da mesma lei.

Art. 23. A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA poderá, em caráter excepcional, observada a disponibilidade orçamentária, reintegrar os substituídos no processo coletivo nº 99.0017374-0, impetrado pela respectiva entidade sindical perante a 2ª Vara Federal do Estado do Rio de Janeiro, a contar da data prevista no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, ficando limitada à vigência dos res-

pectivos contratos ao prazo máximo de dois anos contados do efetivo retorno ao serviço.

§ 1º Caberá à FUNASA a análise individual de cada contrato diante da legislação federal, para fins de reintegração e pagamento dos atrasados, desde que firmado termo de transação por meio do qual o interessado renuncie aos direitos postulados no processo judicial mencionado no **caput**, bem como a qualquer ação judicial tendente ao reconhecimento de direito de ordem moral ou patrimonial decorrente dos fatos narrados no mesmo processo.

§ 2º O pagamento dos atrasados dar-se-á em vinte e quatro parcelas mensais, a partir de janeiro de 2004.

§ 3º No caso de posse em cargo ou emprego público inacumulável, aposentadoria ou morte de pessoa abrangida no processo judicial, no período transcorrido entre a data prevista no inciso II do art. 2 º da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e a data de publicação desta lei, o pagamento das parcelas em atraso limita-se-á à data daqueles eventos, sem prejuízo das demais repercussões legais do pagamento.

§ 4º As transações previstas no § 1º não interferirão no prosseguimento do processo judicial, relativamente aos que não firmarem o termo de transação nele referido.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 25. Ficam revogados a alínea **c** do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, os arts. 5º, 6º, 9º, 25, 26 e o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e o art. 11 da Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001.

ANEXO I

CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NÍVEL	NOME DO CARGO	QUANTIDADE
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	38
	BIOMÉDICO	27
	CIRURGIÃO-DENTISTA	5
	ENFERMEIRO	905
	FARMACÊUTICO	71
	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	55
	FISIOTERAPEUTA	44
	MÉDICO	1.353
	NUTRICIONISTA	65
	PSICÓLOGO	22
SUBTOTAL		2.585
INTERMEDIÁRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.544
	LABORATORISTA-ÁREA	11
	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA	5
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.239
	TÉCNICO EM FARMÁCIA	60
	TÉCNICO EM LABORATÓRIO-ÁREA	300
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	49
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	196
	TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO	11
SUBTOTAL		3.415
TOTAL		6.000

ANEXO II

TABELA DAS GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS SIPAM – GTS

NÍVEL	QUANTITATIVO	VALOR (Em R$)
GTS – 3	15	2.300,00
GTS – 2	35	1.800,00
GTS – 1	40	1.500,00

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 87 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 87, de 2002, que abre crédito extraordinário, no valor de setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Mussa Demes (PFL-PI), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador João Alberto Souza.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial** da União, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 28 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 27 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 31 de março e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 15 de abril;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 2.

– O Relator Revisor, Senador João Alberto Souza, encaminhou à mesa parecer sobre a matéria.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 213, DE 2003

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 87, de 2002, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$780.039.000,00 (setecentos e oitenta milhões, finta e nove mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica".

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I. Relatório

I.1. Da Medida Provisória

A Medida Provisória nº 87, de 2002 (MP nº 99/2002), abre crédito extraordinário de R$780.039.000,00 em favor do Ministério dos Transportes, tendo em vista a transferência do domínio de parte da malha rodoviária federal ao Estado de Minas Gerais. A transferência abrange 6.000,3km de rodovias, operando-se nos termos da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002 (MP nº 82/2002), segundo a qual cabe à União, juntamente com a transferência de domínio, efetuar repasse de R$130.000,00 por quilômetro transferido de rodovia federal, e da Portaria – MT nº 766, de 16 de dezembro de 2002. O recebimento do repasse implica a renúncia, pelo Estado de Minas Gerais, de qualquer pretenso ou alegado direito quanto ao ressarcimento ou à indenização, pela União, por despesas por ele, Estado, realizadas em rodovias federais ao desabrigo de convênio ou com convênio firmado em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos.

O repasse está previsto ocorrer com recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), pois assim estabelece o art. 20 da MP nº 82/2002. Exatamente por isso, a MP nº 87/2002 promove o cancelamento de R$127.439.000,00 em ações orçamentárias do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério dos Transportes, ações essas custeadas com recursos provenientes da arrecadação da CIDE (fonte 111). Cabe ressaltar que todas as dotações orçamentárias canceladas destinam-se ao Estado de Minas Gerais, mas que, segundo a Exposição de Motivos nº 512 (EM nº 512/MP), que acompanha a MP nº 87/2002, não são passíveis de utilização no exercício de 2002. Adicionalmente, a MP nº 87/2002 promove o cancelamento de R$512.000.000,00 de dotações de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, recursos esses, que, de acordo com a EM nº 512/MP, não seriam passíveis de utilização no exercício de 2002. Os restantes R$140.600.000,00, necessários para equilibrar o valor suplementado, decorrem de excesso de arrecadação de receita vinculada ao Tesouro Nacional, mais especificamente da CIDE, previsto em R$145.200.000,00, ainda conforme a EM nº 512/MP.

I.2. Da Constitucionalidade

Não parece haver óbices constitucionais que se possam opor às providências dadas pela MP nº 87/2002. Suas medidas se afiguram de acordo com as normas constitucionais vigentes, particularmente com as previstas nos arts. 165 a 169, que tratam

dos orçamentos públicos, e com as do § 4º do art. 177, que disciplinam a destinação dos recursos da CIDE. De outra parte, são detectáveis os pressupostos de relevância e urgência, seja pela imediata necessidade da boa administração da malha rodoviária nacional, seja pela possibilidade, decorrente da inação ou da intempestividade no encaminhamento de solução para o problema vertente, de que se possam acumular monumentais passivos públicos em desfavor da União.

I.3. Da Adequação Financeira e Orçamentária

A MP nº 87/2002, demonstra-se adequada tanto do ponto de vista financeiro quanto do orçamentário. Há suficiência de recursos para a abertura do crédito extraordinário. Além disso, verifica-se que a MP nº 87/2002, combinada à MP nº 82/2002, condiciona a realização do repasse de recursos à adimplência do Estado de Minas Gerais por suas obrigações para com a União, providência que se coaduna com as normas previstas na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como com as outras normas consignadas na legislação de finanças públicas.

I.4. Do Encaminhamento da Medida Provisória

Quanto à forma de encaminhamento da MP nº 87/2002 ao Congresso Nacional, cumpre assinalar estarem cumpridos as condições previstas no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, segundo o qual o texto de medida provisória há de ser encaminhado a este Poder, fazendo-se acompanhar da respectiva mensagem e de documento em que se exponha a motivação do ato.

I.5. Do Mérito

Quanto ao mérito das medidas contidas na medida provisória sob análise, é necessário destacar que suas providências têm o intuito de dar efetividade, no que se refere especificamente ao Estado de Minas Gerais, os comandos da MP nº 82/2002, que trata da transferência aos entes estaduais do domínio de parte de suas atuais malhas rodoviárias federais. Resta claro, portanto, que devemos, na análise do mérito dessas providências, fixarmo-nos no texto da MP nº 82/2002. Essa, por sua vez, ao dispor sobre a transferência da esfera federal para a estadual do domínio de parte da atual malha rodoviária federal dos estados, prestigia a capacidade de os estados administrarem a sua própria malha viária. E salutar, nas modernas federações democráticas, que ações que possam ser bem desempenhadas pelos entes federados sejam descentralizadas, e que, nesses casos, o papel da União se limite, quando e se for o caso, a amparar aquelas unidades de forma supletiva. E o que pretende a MP nº 82/2002 quando, simultaneamente com a transferência de domínio, aporta recursos financeiros aos estados envolvidos, na proporção da malha rodoviária transferida.

II – Voto

À vista do que se viu e relatou, assim como das considerações feitas quanto à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira, à forma de encaminhamento da MP nº 87/2002 ao Congresso Nacional e ao mérito, não restam óbices que se lhe possam opor. Por tudo isso, somos pela aprovação integral da MP nº 87/2002, nos termos em que foi publicada e encaminhada ao Congresso Nacional.

É o voto.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **João Alberto Souza**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria. Antes, porém, designo o nobre Senador João Alberto Souza Relator revisor da matéria.

O parecer é pela aprovação da Medida Provisória.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores em suas respectivas bancadas.

Antes de iniciar a discussão o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Mussa Demes (PFL-PI), e do Relator revisor, Senador João Alberto Souza, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Os relatórios são favoráveis.

As Srªs e Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão a Medida Provisória, em turno único. (Pausa.)

Declaro encerrada a discussão.

Votação da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 87, DE 2002

Abre crédito extraordinário no valor de R$780.039.000,00, em favor do Ministério *dos* Transportes, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$780.039.000,00 (setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – excesso de arrecadação de receita vinculada do Tesouro Nacional, no que se refere à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), no valor de R$140.600.000,00 (cento quarenta milhões, seiscentos mil reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias no montante de R$639.439.000,00 (seiscentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

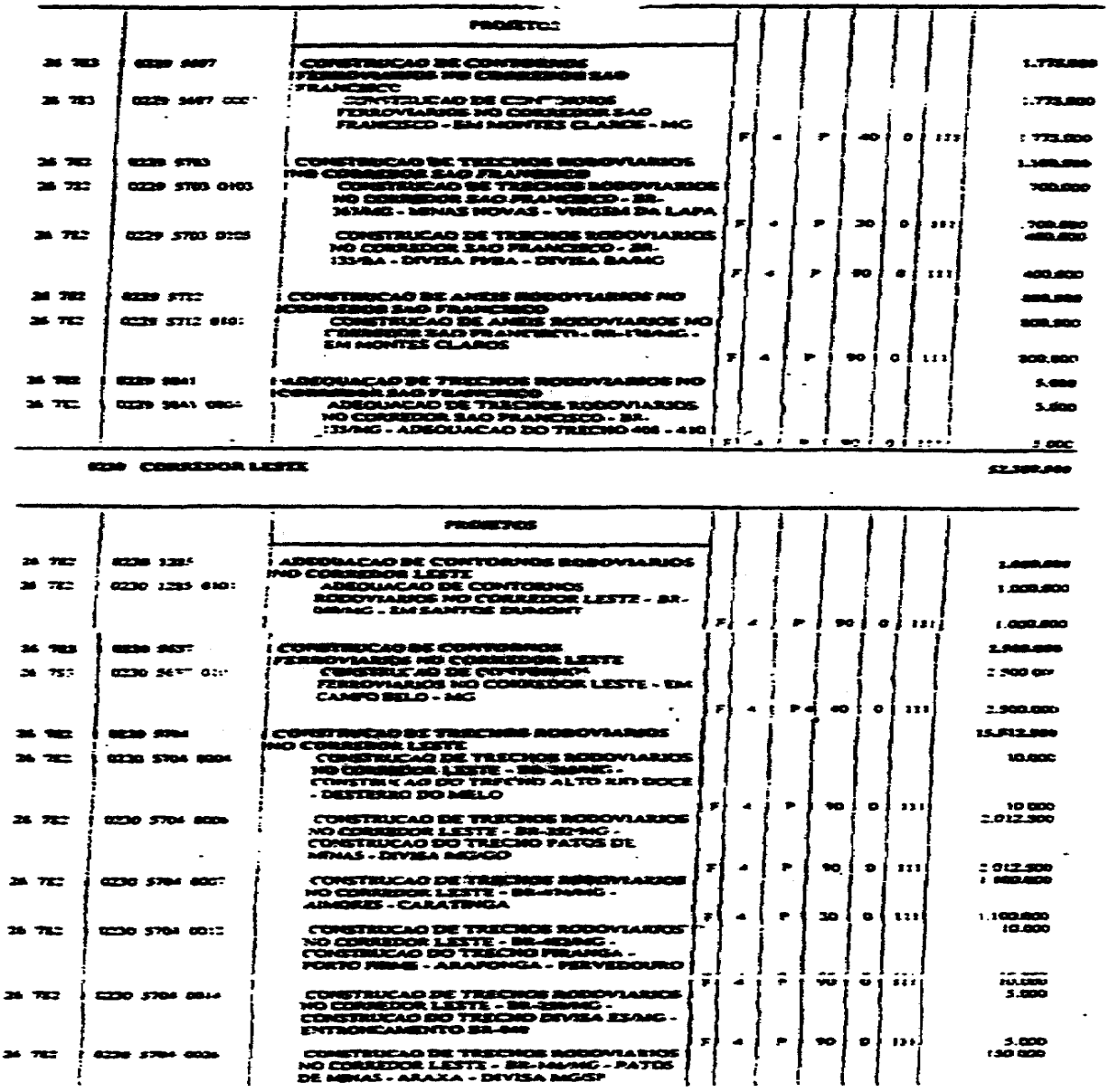

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 88 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 88, de 2002, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, no valor total de dois bilhões, duzentos e cinqüenta e nove milhões, cento e vinte e dois mil e oitocentos e dez reais, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 1º de abril;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 9.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria. Foi designado Relator revisor da matéria, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o nobre Senador Romero Jucá, a quem concedo a palavra.

PARECER Nº 213-A, DE 2003

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recomendo a aprovação, por se tratar de matéria tranqüila dentro da normas vigentes.

O parecer é favorável.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº , DE 2003

Sobre a Medida Provisória nº 88, de 2002, que abre crédito ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, no valor total de R$2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R$1.536.449.550,00, para os fins que especifica.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I. Relatório

I.1. Da Medida Provisória

A Medida Provisória nº 88, de 2002 (MP 88/2002), abre crédito extraordinário de R$2.259.122.810,00 em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS: Petróleo Brasileiro S.A., unidade orçamentária 32.230, no valor de R$1.857.267.607,00; Petrobrás Distribuidora S.A., unidade orçamentária 32.239, no valor de R$47.991.440,00; Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A., unidade orçamentária 32.271, no valor de R$34.072.508,00; Petrobrás Transporte S.A., unidade orçamentária 32.274, no valor de R$3.111.000,00; Petrobrás International Finance Company, unidade orçamentária 32.278, no valor de R$179.080.000,00; Petrobrás International Braspetro B.V., unidade orçamentária 32.287, no valor de R$137.600.255,00. Para o fim da abertura do crédito extraordinário, são propostos cancelamentos de dotações orçamentárias no valor de R$1.536.449.550,00, sendo o restante dos recursos – R$722.673.260,00 – proveniente da geração de receitas pelas próprias empresas.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MP 88/2002, EM nº 517/MP, a abertura do crédito faz-se necessária por duas razões: em face da redefinição das prioridades de investimentos a cargo das empresas do Grupo Petrobrás, redefinição essa ocorrida após haver expirado o prazo para o encaminhamento de projetos de lei para a abertura de créditos adicionais; em conseqüência dos efeitos produzidos pela variação do câmbio sobre os negócios conduzidos pelo Grupo no exterior.

A despeito de verificar-se incremento de R$722.673.260,00 no total das despesas de investi-

mento, montante esse coberto por recursos gerados pelas próprias empresas, o Poder Executivo garante restar mantida a expectativa de geração de superávit primário de 0,37% do Produto Interno Bruto (PIB), de conformidade com as estimativas contidas no Programa de Dispêndios Globais para 2002 do Grupo Petrobrás.

1.2. Da Constitucionalidade

Não parece haver óbices constitucionais que se possam opor às providências dadas pela MP 88/2002. Suas medidas se afiguram de acordo com as normas constitucionais vigentes, particularmente com as previstas nos arts. 165 a 169, que tratam dos orçamentos públicos. Além disso, são detectáveis os pressupostos de relevância e urgência, dada a importância e o caráter inadiável dos investimentos a cargo das empresas do Grupo Petrobrás, assim como o fato de que a realização desses investimentos se pauta muito mais pelo ciclo operacional das próprias empresas do que pelo calendário de elaboração e execução dos orçamentos públicos.

1.3. Da Adequação Financeira e Orçamentária

A MP 88/2002 demonstra-se adequada tanto do ponto de vista financeiro quanto do orçamentário. Há suficiência de recursos que lhe possam acorrer às providências dadas, parte dos quais oriunda do cancelamento de dotações orçamentárias. Lado a isso, verifica-se que a MP 88/2002 se demonstra em total acordo com as normas previstas na Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como com as outras normas consignadas na legislação de finanças públicas, especialmente as leis do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e orçamentária anual.

1.4. Do Encaminhamento da MP 88/2002

Quanto à forma de encaminhamento da MP 88/2002 ao Congresso Nacional, cumpre assinalar estarem cumpridas as condições previstas no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, segundo o qual o texto de medida provisória há de ser encaminhado a este Poder, fazendo-se acompanhar da respectiva mensagem e do documento em que se exponha a motivação do ato.

II – Voto

À vista do que se viu e relatou, assim como das considerações feitas quanto à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e à forma de encaminhamento da MP 88/2002 ao Congresso Nacional, não restam óbices que se lhe possam opor. Ao contrário, as providências dadas pela MP 88/2002, acertadas do ponto de vista da legislação, são plenas de mérito, seja porque necessárias à continuidade das operações das empresas do Grupo Petrobrás, seja em virtude do fato de que a constante renovação dos investimentos contribui para a manutenção ou o aumento da capacidade de produção das empresas estatais, assim como lhes assegura rentabilidade nas operações. Por essas razões, somos pela aprovação total da MP 88/2002, nos exatos termos em que foi publicada e encaminhada ao Congresso Nacional.

É o voto.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é pela aprovação da Medida Provisória.

Antes de iniciar a discussão o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres da Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), e do Relator revisor, Senador Romero Jucá (PSDB – RR), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 88, DE 2002

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, no valor total de R$2.259.122.810,00 e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R$1.536.449.550,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) crédito extraordinário no valor total de R$2.259.122.810,00 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta e nove milhões, cento e vinte e dois mil e oitocentos e dez reais), em favor de

diversas empresas do Grupo Petrobras, para atender à programação constante do Anexo *I* a esta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração das próprias empresas, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta lei e de cancelamentos em outros projetos/atividades, nos termos do Anexo II a esta lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 10.407/2002), relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II a esta lei, no valor global de R$1.536.449.550,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

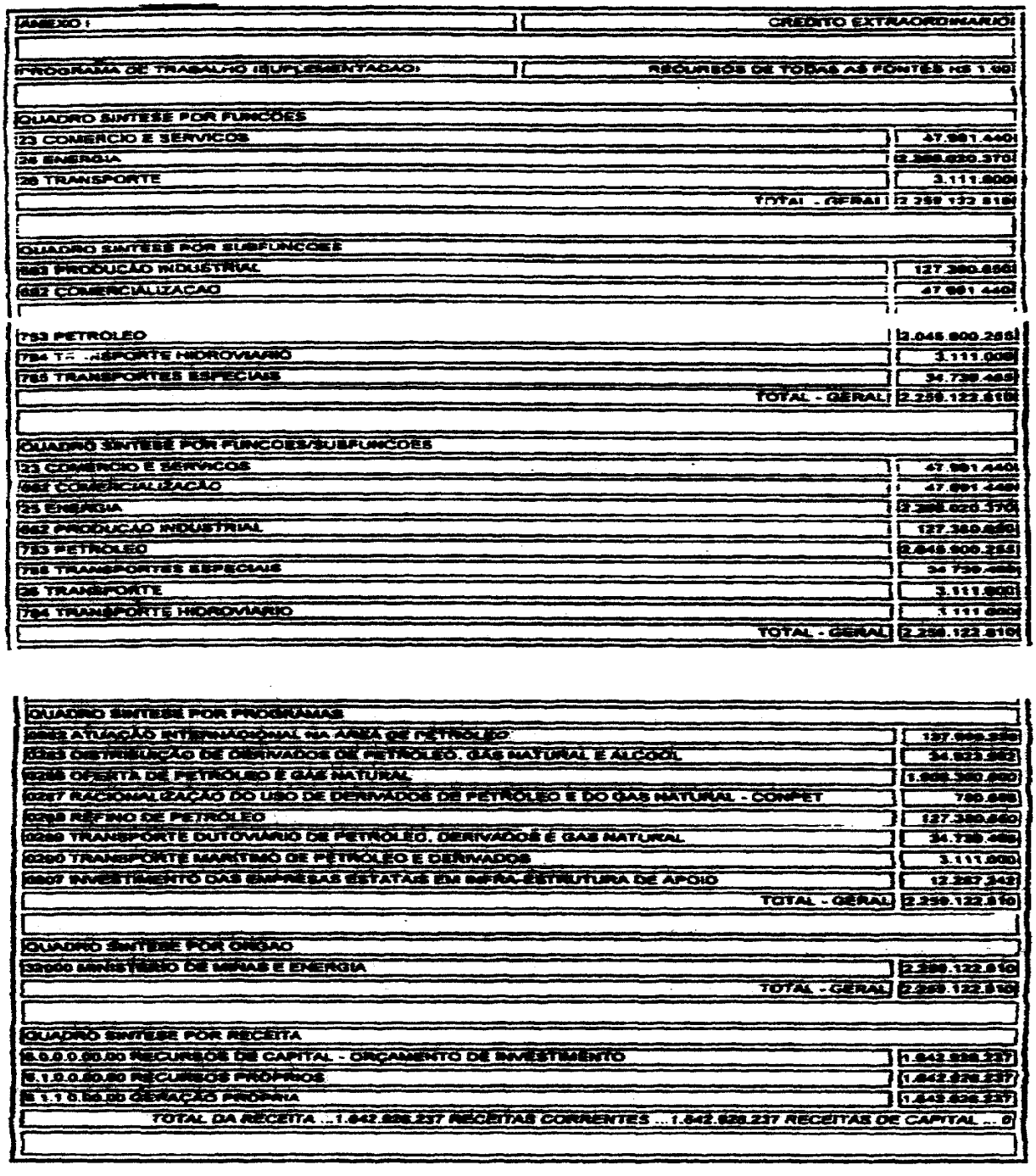

ANEXO I	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.981.440
25 ENERGIA	2.388.630.370
26 TRANSPORTE	3.111.800
TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	127.380.650
682 COMERCIALIZAÇÃO	47.981.440
753 PETRÓLEO	2.048.900.258
754 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.111.000
755 TRANSPORTES ESPECIAIS	34.739.460
TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.981.440
682 COMERCIALIZAÇÃO	47.981.440
25 ENERGIA	2.388.630.370
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	127.380.650
753 PETRÓLEO	2.048.900.258
755 TRANSPORTES ESPECIAIS	34.739.460
26 TRANSPORTE	3.111.800
754 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.111.800
TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0263 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	127.999.250
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL	34.923.960
0285 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.908.380.650
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET	780.650
0288 REFINO DE PETRÓLEO	127.380.650
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL	34.739.460
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	3.111.800
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.397.340
TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	2.259.122.810
TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.843.836.237
8.1.0.0.50.00 RECURSOS PRÓPRIOS	1.843.836.237
8.1.1.0.50.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.843.836.237
TOTAL DA RECEITA ... 1.842.836.237 RECEITAS CORRENTES ... 1.842.836.237 RECEITAS DE CAPITAL ... 0	

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 2.259.122.810

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMERCIO E SERVICOS	47.991.440
28 ENERGIA	2.208.020.370
26 TRANSPORTE	3.111.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

662 PRODUCAO INDUSTRIAL	127.380.650
692 COMERCIALIZACAO	47.991.440
753 PETROLEO	2.045.900.285
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.111.000
786 TRANSPORTES ESPECIAIS	34.739.485

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	137.600.255
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	34.923.592
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	1.908.300.000
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	780.608
0288 REFINO DE PETROLEO	127.380.650
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	34.739.485
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	3.111.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.287.242

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A.	1.957.287.807
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	47.991.440
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S.A.	34.072.508
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.	3.111.000
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY	179.080.000
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.	137.600.255

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.259.122.810

TOTAL	2.259.122.810

QUADRO SINTESE POR RECEITA

8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					1.642.926.237
8.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					1.642.926.237
8.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					1.642.926.237
TOTAL DA RECEITA	1.642.926.237	RECEITAS CORRENTES	1.642.926.237	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE . R$ 1.857.287.907	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	1.857.287.907

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

842 PRODUCAO INDUSTRIAL	127.388.660
753 PETROLEO	1.729.229.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	668.967

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	1.729.229.000
0288 REFINO DE PETROLEO	127.388.660
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	668.967

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

496 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.857.267.807
TOTAL	1.857.267.807

QUADRO SINTESE POR RECEITA

8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					1.508.923.242
8.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					1.508.923.242
8.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					1.508.923.242
TOTAL DA RECEITA	1.508.923.242	RECEITAS CORRENTES	1.508.923.242	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO I							CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00				
				E	G	M	I	F			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO		S	N	O	U	T	VALOR		
				F	D	D		E			
3286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL									1.728.220.000		

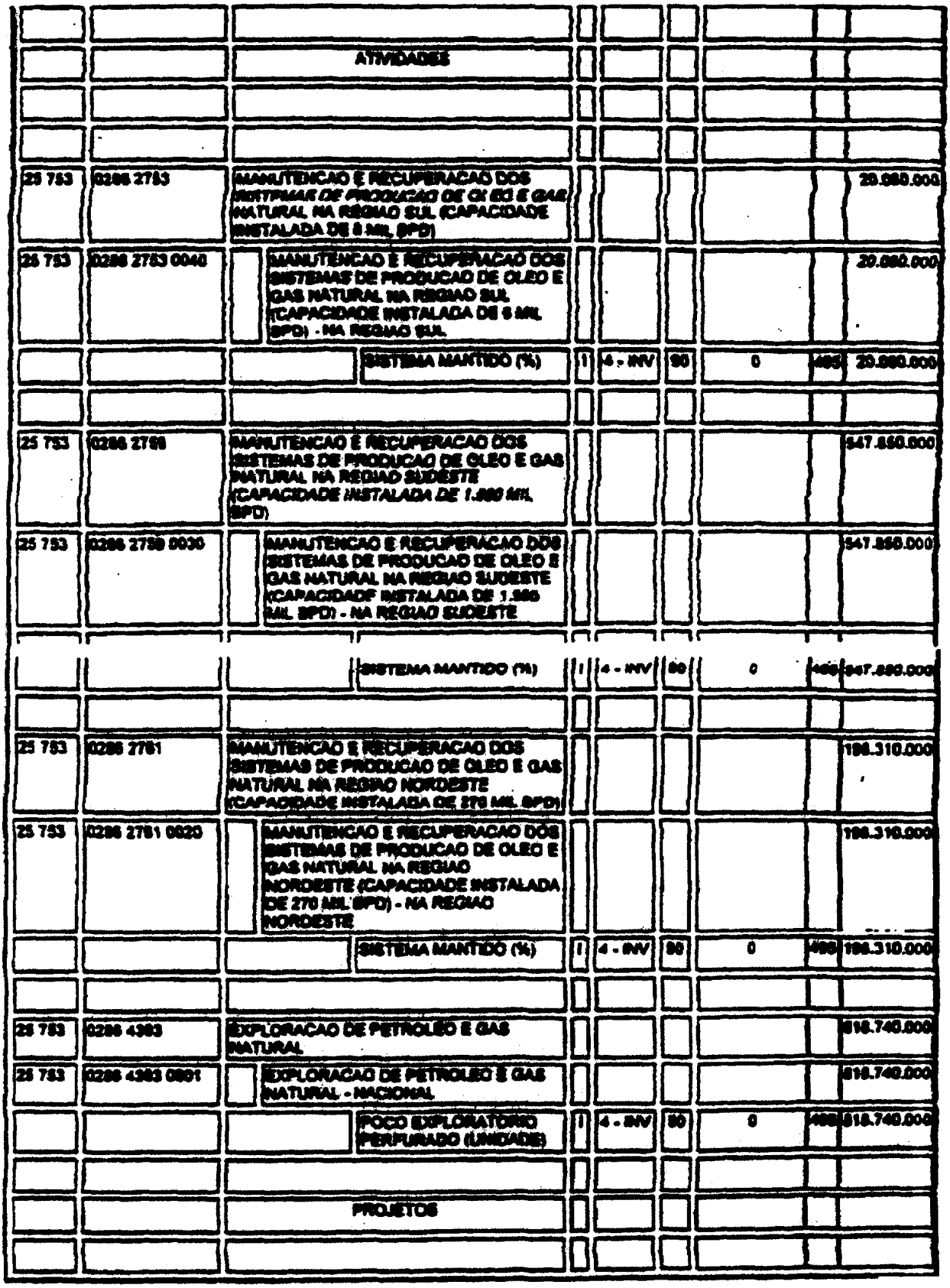

		ATIVIDADES						
25 753	0286 2753	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL (CAPACIDADE INSTALADA DE 5 MIL BPD)						20.080.000
25 753	0286 2753 0040	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL (CAPACIDADE INSTALADA DE 5 MIL BPD) - NA REGIAO SUL						20.080.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	50	0	486	20.080.000
25 753	0286 2758	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 1.980 MIL BPD)						547.850.000
25 753	0286 2758 0030	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 1.980 MIL BPD) - NA REGIAO SUDESTE						547.850.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	50	0	486	547.850.000
25 753	0286 2761	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 270 MIL BPD)						198.310.000
25 753	0286 2761 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 270 MIL BPD) - NA REGIAO NORDESTE						198.310.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	50	0	486	198.310.000
25 753	0286 4363	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						618.740.000
25 753	0286 4363 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						618.740.000
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	1	4 - INV	50	0	486	618.740.000
		PROJETOS						

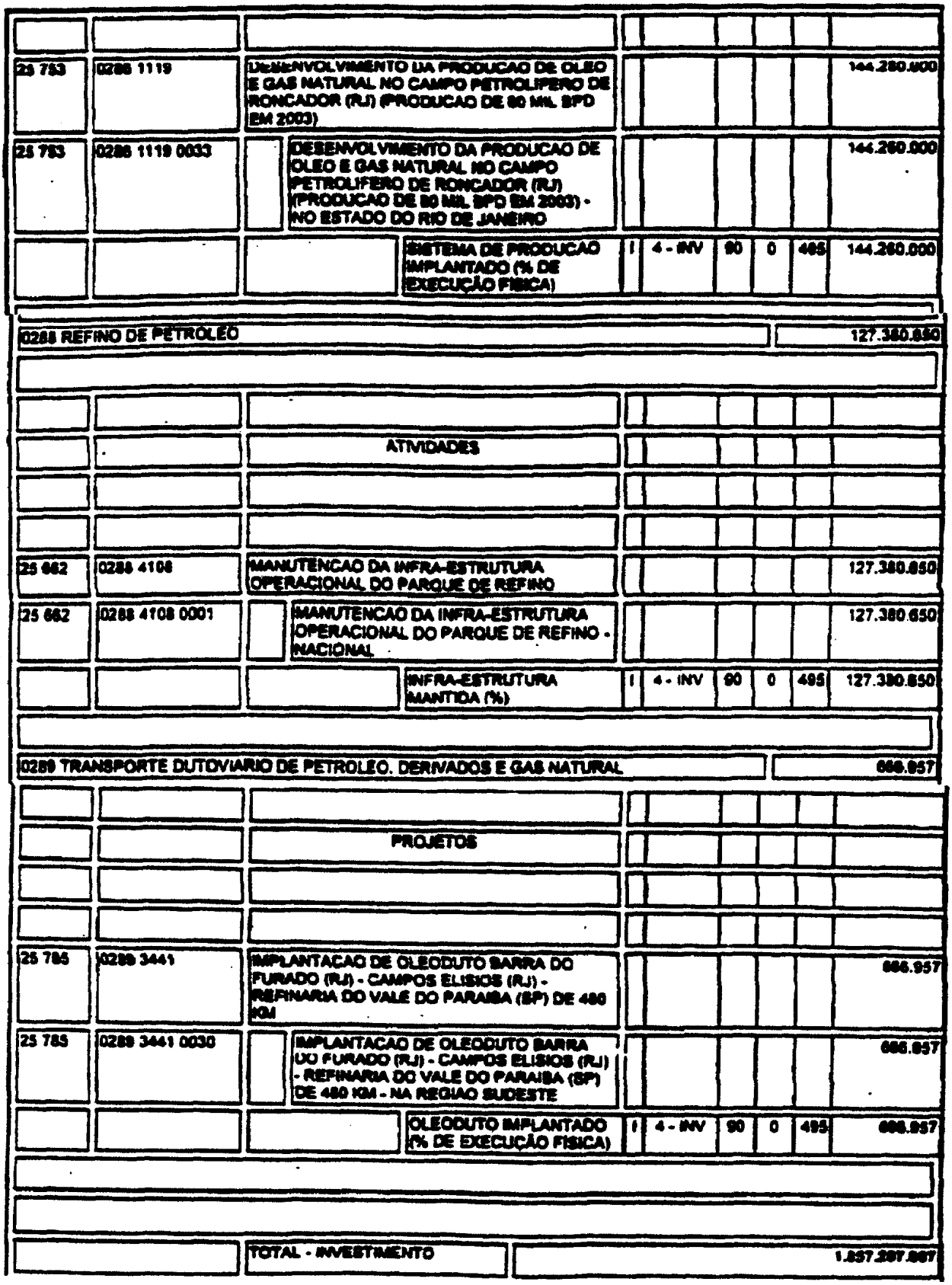

25 783	0288 1119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUCAO DE 80 MIL BPD EM 2003)							144.260.000
25 783	0288 1119 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUCAO DE 80 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							144.260.000
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	144.260.000	
0288 REFINO DE PETROLEO									127.380.650
		ATIVIDADES							
25 662	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							127.380.650
25 662	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL							127.380.650
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	495	127.380.650	
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL									686.957
		PROJETOS							
25 785	0289 3441	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM							686.957
25 785	0289 3441 0030	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE							686.957
		OLEODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	686.957	
	TOTAL - INVESTIMENTO								1.857.297.607

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 47.981.440

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMERCIO E SERVICOS	47.981.440

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

692 COMERCIALIZACAO	47.981.440

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	34.923.692
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	780.806
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.287.242

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

485 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	47.981.440

TOTAL	47.981.440

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					18.280.487
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					18.280.487
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					18.280.487
TOTAL DA RECEITA	18.280.487	RECEITAS CORRENTES	18.280.487	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	TE	VALOR
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL								34.923.582
		ATIVIDADES						
23 682	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						12.013.627
23 682	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						12.013.627
		INFRA-ESTRUTURA	I	4 - INV	90	0	485	12.013.627

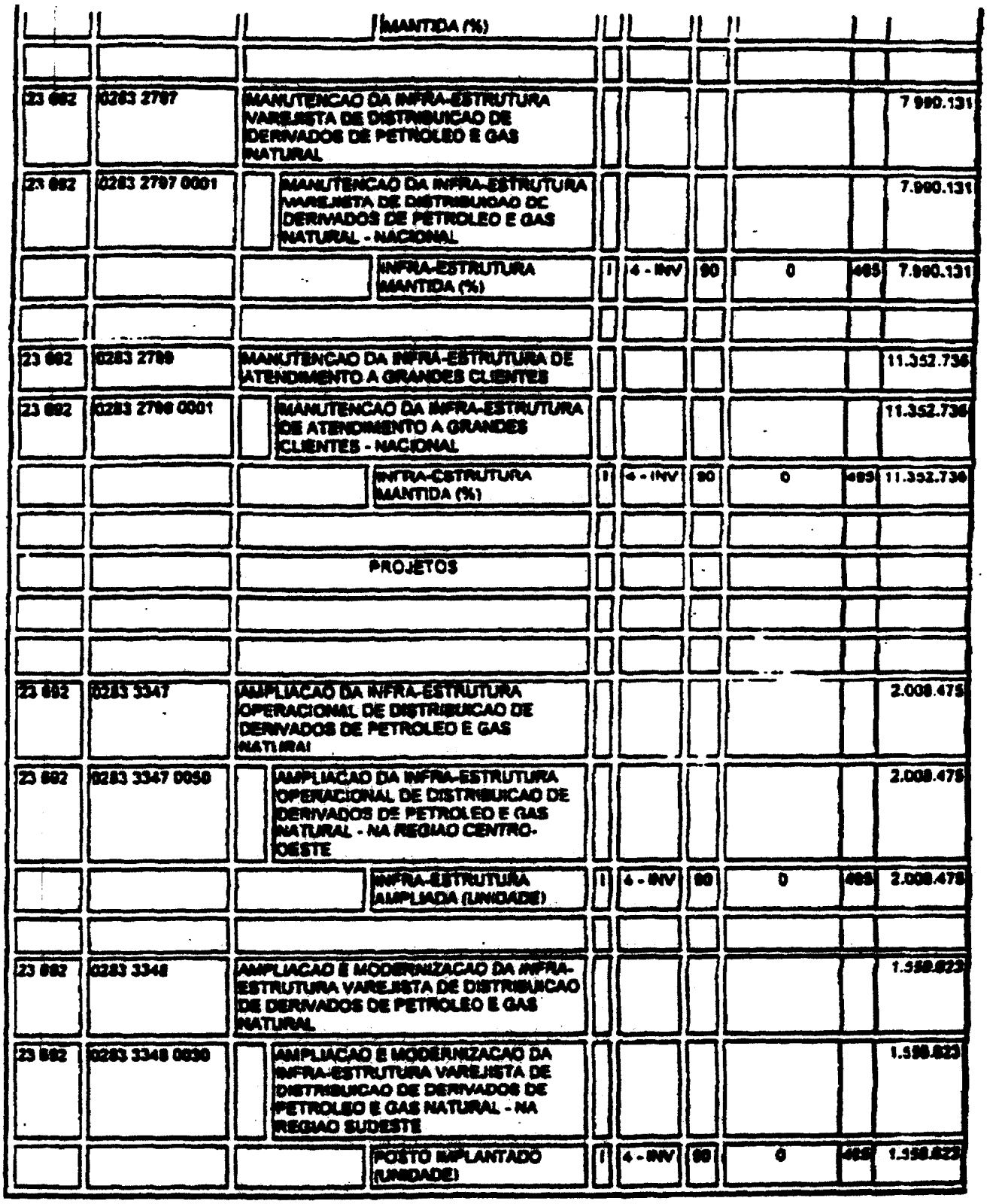

		MANTIDA (%)						
23 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						7.990.131
23 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						7.990.131
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	485	7.990.131
23 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES						11.352.736
23 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL						11.352.736
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	485	11.352.736
		PROJETOS						
23 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						2.008.475
23 692	0283 3347 0050	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE						2.008.475
		INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	485	2.008.475
23 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						1.358.823
23 692	0283 3348 0030	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUDESTE						1.358.823
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	485	1.358.823

0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET										780.606
		PROJETOS								
23 692	0287 5263	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)								780.606
23 692	0287 5263 0030	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO SUDESTE								780.606
		CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	780.606		
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										12.287.242
		ATIVIDADES								
23 692	0807.4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								12.287.242
23 692	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL								12.287.242
		ATIVO MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	12.287.242		
TOTAL - INVESTIMENTO										47.991.440

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S.A.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 34.072.508	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	34.072.508

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

785 TRANSPORTES ESPECIAIS	34.072.508

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	34.072.508

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

499 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	34.072.508

TOTAL	34.072.508

QUADRO SINTESE POR RECEITA

8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					34.072.508
8.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					34.072.508
8.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					34.072.508
TOTAL DA RECEITA	34.072.508	RECEITAS CORRENTES	34.072.508	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S.A.

ANEXO I						CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00				
			E	G	M	I	F			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR		
			F	D	D		E			
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL								34.072.508		
		PROJETOS								
25 788	0289 3382	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 44 MILHOES DE M3/DIA						34.072.508		

25 785	8289 3352 0001		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 44 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL						34.072.508
			CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FISICA)	1	4 - INV	86	0	465	34.072.508
			TOTAL - INVESTIMENTO						34.072.508

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO I	CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.111.000	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	3.111.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.111.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0280 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	3.111.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

TOTAL	3.111.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO I				CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00				
			E	G	M	I	F	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR
			F	D			E	
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS								3.111.000
		PROJETOS						
26 784	0290 1081	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS						3.111.000
26 784	0290 1081 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO ESTADO DO RIO DE JANAIRO						3.111.000
		NAVIO MODERNIZADO (% DE EXECUÇÃO FISICA)	I	4 - INV	90	0	485	3.111.000
	TOTAL - INVESTIMENTO							3.111.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 179.000.000	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	179.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	179.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	179.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	179.000.000

TOTAL	179.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					83.650.000
8.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					83.650.000
8.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					83.650.000
TOTAL DA RECEITA	83.650.000	RECEITAS CORRENTES	83.650.000	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00					
			E	G	M	I	F	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR
			F	D	D		E	
0288 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL								179.000.000
		PROJETOS						
25 753	0288 1824	CONVERSAO DE NAVIOS E PLATAFORMAS EM UNIDADES DE PRODUCAO						179.000.000
25 753	0288 1824 0002	CONVERSAO DE NAVIOS E PLATAFORMAS EM UNIDADES DE PRODUCAO - NO EXTERIOR						179.000.000
		EQUIPAMENTO CONVERTIDO (% DE EXECUÇÃO FISICA)	1	4 - INV	50	0	486	179.000.000
	TOTAL - INVESTIMENTO							179.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO I							CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00	
			E	G	M	I	F	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR
			F	D	D		E	
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO								137.800.255
		PROJETOS						
25 753	0282 3281	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR						137.800.255
25 753	0282 3281 0002	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						137.800.255
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	99	0	496	137.800.255
	TOTAL - INVESTIMENTO							137.800.255

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 137.800.255	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	137.800.255

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

QUADRO SINTERF POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	137.800.255

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	137.800.255

TOTAL	137.800.255

ANEXO II	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDUSTRIA	750.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.710.963
25 ENERGIA	1.428.239.444
28 TRANSPORTE	78.749.183
TOTAL - GERAL	1.538.449.590
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	33.900.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	18.484.090
662 COMERCIALIZAÇÃO	31.063.810
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	5.600.000
753 PETRÓLEO	1.357.274.157
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	13.488.330
TOTAL - GERAL	1.538.449.590
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
22 INDUSTRIA	750.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	750.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.710.963
662 COMERCIALIZAÇÃO	29.710.963
25 ENERGIA	1.428.239.444
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	33.900.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	16.734.000
662 COMERCIALIZAÇÃO	1.372.957
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	5.600.000
753 PETRÓLEO	1.357.274.157
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	13.258.330
28 TRANSPORTE	78.749.183
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	5.230.000
TOTAL - GERAL	1.538.449.590
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	688 845 079
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL	27.270 651

0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	390.940.000
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET	884.776
0288 REFINO DE PETRÓLEO	15.734.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL	18.488.336
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	62.752.000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	2.600.000
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	3.000.000
0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO	31.189.078
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	55.936.633
TOTAL - GERAL	1.536.449.550

QUADRO SINTESE POR ORGAO	
32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1.536.449.550
TOTAL - GERAL	1.536.449.550

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	920.252.977
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	281.398.245
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	281.398.245
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	321.508.852
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	90.880.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	230.628.852
6.8.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	317.346.880
6.8.2.0.00.00 CONTROLADORA	317.346.880
TOTAL DA RECEITA ...920.252.977 RECEITAS CORRENTES ...281.398.245 RECEITAS DE CAPITAL ... 638.854.732	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 1.536.448.550

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDUSTRIA	750.000
23 COMERCIO E SERVICOS	26.716.953
25 ENERGIA	1.426.239.444
26 TRANSPORTE	78.740.153

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

662 PRODUCAO INDUSTRIAL	16.484.000
692 COMERCIALIZACAO	31.083.910
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	5.600.000
753 PETROLEO	1.357.274.157
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	16.486.330

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	956.645.079
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	27.270.651
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	380.940.000
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	894.779
0288 REFINO DE PETROLEO	15.734.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	16.486.330
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	62.752.000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	2.000.000
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	3.600.000
0476 PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE PETROLEO	31.189.078
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	56.935.833

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A.	350.344.385
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	23.273.790
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	28.710.863
32240 PETROBRAS GAS S.A.	780.000
32241 PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.	30.469.136
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.	78.748.183
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY	96.430.000
32285 5283 PARTICIPACOES LTDA.	14.894.363
32286 BRASPETRO OIL COMPANY	18.206.801
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.	893.824.987

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

465 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.539.448.580

TOTAL	1.539.448.580

QUADRO SINTESE POR RECEITA

0.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					920.252.877
0.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					281.396.246
0.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					281.396.246
0.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO					321.906.662
0.3.1.0.00.00 INTERNAS					60.980.000
0.3.2.0.00.00 EXTERNAS					260.926.662
0.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO					317.346.069
0.9.2.0.00.00 CONTROLADORA					317.346.069
TOTAL DA RECEITA	920.252.877	RECEITAS CORRENTES	281.396.246	RECEITAS DE CAPITAL	638.664.732

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32235 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 350.344.385	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	350.344.385

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

572 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	33.000.000
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	15.734.000
662 COMERCIALIZACAO	1.372.867
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	5.600.000
783 PETROLEO	281.379.078
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	13.256.390

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	1.372.867
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	231.890.000
0288 REFINO DE PETROLEO	15.734.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	13.256.390
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	2.800.000
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	3.000.000
0476 PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE PETROLEO	31.190.578
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	40.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

000 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	360.344.365

TOTAL	360.344.365

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO II							CREDITO EXTRAORDINARIO		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00		
			E	G	M	I	F		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR	
			F	D	D		E		
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL								1.372.867	
		PROJETOS							
25 662	0283 3336	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER						1.372.867	
25 662	0283 3336 0001	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER - NACIONAL						1.372.867	
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	60	0	405	1.372.867	
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL								231.880.800	

		ATIVIDADES						
25 753	0286 2751	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD)						8.280.000
25 753	0286 2751 0010	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO F GAS NATURAL NA REGIAO NORTE. (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD) - NA REGIAO NORTE						8.280.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	486	8.280.000
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL						40.620.000
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						40.620.000
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	486	40.620.000
25 753	0286 4237	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						40.210.000
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						40.210.000
		SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	486	40.210.000

		PROJETOS						
25 753	0286 3086	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUCAO DE 79 MIL BPD EM 2003)						28.330.000

25 753	0286 3086 0033		DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUCAO DE 70 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							28.330.000
			SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FISICA)	I	4 - INV	90	0	485	28.330.000	
25 753	0286 3312		DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUCAO DE 570 MIL BPD EM 2003)							3.490.000
25 753	0286 3312 0033		DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUCAO DE 570 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.490.000
			SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FISICA)	I	4 - INV	90	0	485	3.490.000	
25 753	0286 3317		DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUCAO DE 180 MIL BPD EM 2003)							102.840.000
25 753	0286 3317 0033		DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUCAO DE 180 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							102.840.000
			SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FISICA)	I	4 - INV	90	0	485	102.840.000	
0286 REFINO DE PETROLEO										15.734.000
			PROJETOS							
25 662	0286 3129		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE (BA)							11.840.000
25 662	0286 3129 0029		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							11.840.000
			REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA)	I	4 - INV	90	0	485	11.840.000	

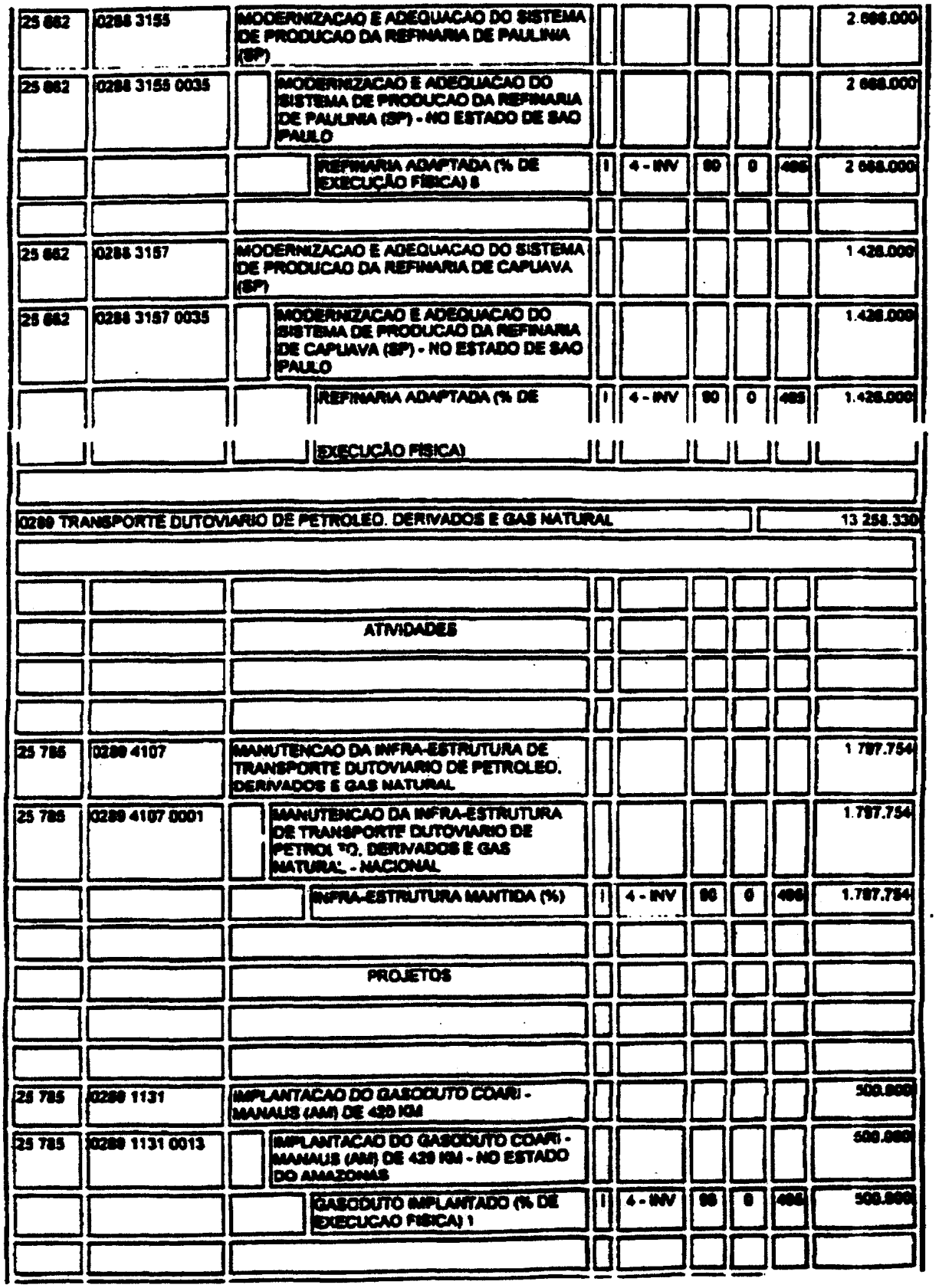

25 662	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA (SP)							2.668.000
25 662	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.668.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 8	I	4 - INV	90	0	486		2.668.000
25 662	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA (SP)							1.428.000
25 662	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.428.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0	486		1.428.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL									13.258.330
		ATIVIDADES							
25 785	0289 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL							1.797.754
25 785	0289 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL							1.797.754
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	486		1.797.754
		PROJETOS							
25 785	0289 1131	IMPLANTACAO DO GASODUTO COARI - MANAUS (AM) DE 420 KM							500.000
25 785	0289 1131 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO COARI - MANAUS (AM) DE 420 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS							500.000
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	99	0	486		500.000

25 785	0289 1173	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE						3.943.574
25 785	0289 1173 0020	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE						3.943.574
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	3.943.574
25 784	0289 3103	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COMPRESSAO DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) DE 1 PARA 1,45 MILHAO DE M3/DIA						1.452.289
25 785	0289 3103 0032	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COMPRESSAO DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) DE 1 PARA 1,45 MILHAO DE M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						1.452.289
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	1.452.289
25 785	0289 3109	IMPLANTACAO DE DUTO DE GLP URUCU - COARI (AM) DE 280 KM						475.000
25 785	0289 3109 0013	IMPLANTACAO DE DUTO DE GLP URUCU - COARI (AM) DE 280 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS						475.000
		DUTO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FISICA) 1	I	4 - INV	90	0	495	475.000
25 785	0289 3111	IMPLANTACAO DO GASODUTO CAMPINAS - CUBATAO (SP) DE 145 KM						2.829.299
25 785	0289 3111 0035	IMPLANTACAO DO GASODUTO CAMPINAS - CUBATAO (SP) DE 145 KM - NO ESTADO DE SAO PAULO						2.829.299
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	2.829.299
25 785	0289 3165	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE COLETA (1.500 M3) E PROCESSAMENTO (1.000 M3/DIA) DE GAS NATURAL DE CABIUNAS (RJ)						200.000
25 785	0289 3165 0033	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE COLETA (1.500 M3) E PROCESSAMENTO (1.000 M3/DIA) DE GAS NATURAL DE CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						200.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	90	0	495	200.000

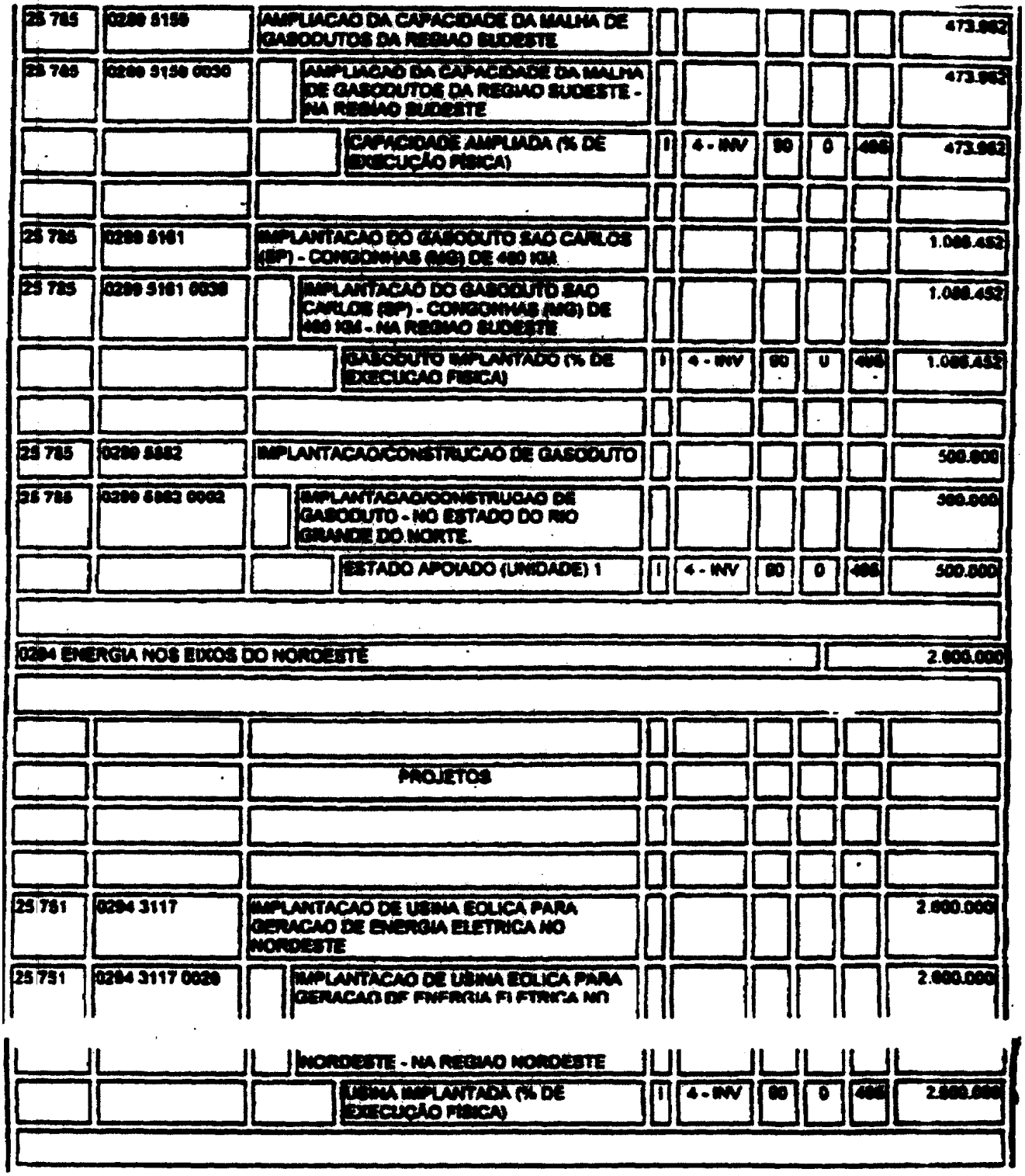
25 785 0289 5159 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE 473.982
25 785 0289 5159 0030 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE 473.982
CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) I 4 - INV 80 0 496 473.982
25 785 0289 5161 IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM 1.086.452
25 785 0289 5161 0030 IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE 1.086.452
GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I 4 - INV 80 U 496 1.086.452
25 785 0289 5882 IMPLANTACAO/CONSTRUCAO DE GASODUTO 500.000
25 785 0289 5882 0002 IMPLANTACAO/CONSTRUCAO DE GASODUTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. 500.000
ESTADO APOIADO (UNIDADE) 1 I 4 - INV 80 0 496 500.000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE 2.600.000
PROJETOS
25 751 0294 3117 IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO NORDESTE 2.600.000
25 751 0294 3117 0029 IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE
USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) I 4 - INV 80 0 496 2.600.000

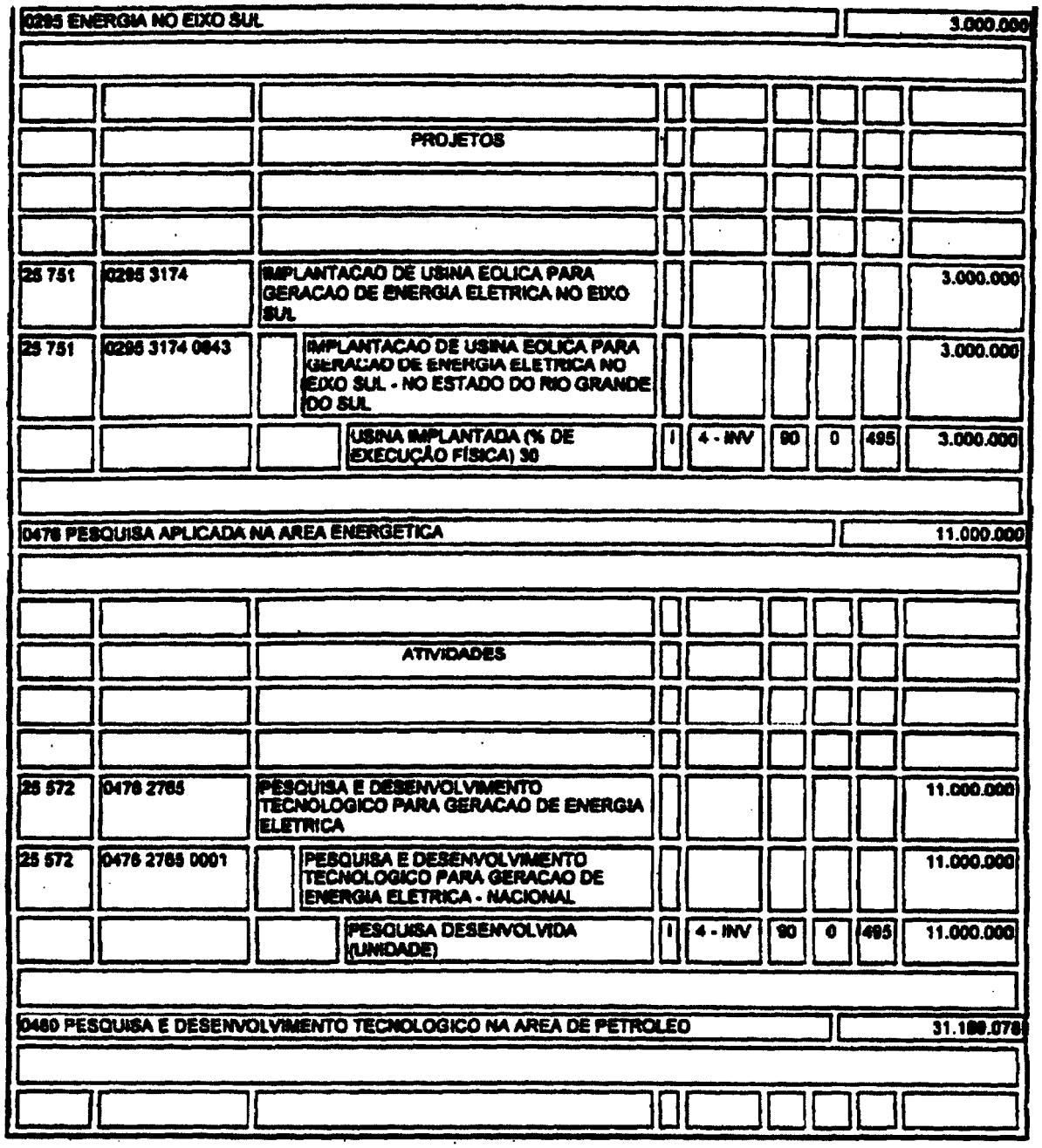

0295 ENERGIA NO EIXO SUL								3.000.000
		PROJETOS						
25 751	0295 3174	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO EIXO SUL						3.000.000
25 751	0295 3174 0043	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO EIXO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						3.000.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 30	I	4 - INV	30	0	495	3.000.000
0476 PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA								11.000.000
		ATIVIDADES						
25 572	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						11.000.000
25 572	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL						11.000.000
		PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	30	0	495	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE PETROLEO								31.189.078

		ATIVIDADES						
25 572	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE						2.000.000
25 572	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL						2.000.000

			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	486	2.000.000
25 572	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO							7.000.000
25 572	0480 4113 0001		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL						7.000.000
			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	486	7.000.000
25 572	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO							13.000.000
25 572	0480 4115 0001		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO - NACIONAL						13.000.000
			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	486	13.000.000
25 753	0480 2783	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL							9.189.078
25 753	0480 2783 0001		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL						9.189.078
			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	486	9.189.078
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									40.500.000
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS							20.500.000
25 753	0807 4101 0001		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						20.500.000
			IMOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	486	20.500.000
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							20.000.000
25 753	0807 4102 0001		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						20.000.000

			BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	20.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							350.344.385

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 23.273.780	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	23.273.780

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	23.273.780

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	3.453.780
0296 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	19.820.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	23.273.780

TOTAL	23.273.790

QUADRO SINTESE POR RECEITA

8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					23.273.790
8.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					10.273.790
8.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					10.273.790
8.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO					13.000.000
8.9.2.0.00.00 CONTROLADORA					13.000.000
TOTAL DA RECEITA	23.273.790	RECEITAS CORRENTES	10.273.790	RECEITAS DE CAPITAL	13.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

ANEXO II							CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00				
				E	G	M	I	F			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO		S	N	O	U	T	VALOR		
				F	D	D		E			
0283 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO									3.463.790		
		PROJETOS									

25 753	0282 3281	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR						3.453.790
25 753	0282 3281 0002	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						3.453.790
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	80	0	485	3.453.790
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL								19.820.000
		ATIVIDADES						
25 753	0286 2100	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						19.820.000
25 753	0286 2100 0002	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR						19.820.000
		PLATAFORMA MANTIDA (%)	I	4 - INV	80	0	485	19.820.000
	TOTAL - INVESTIMENTO							23.273.790

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 29.710.953	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMERCIO E SERVICOS	29.710.953

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

892 COMERCIALIZACAO	29.710.953

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	25.897.684
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	894.779
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.918.490

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	29.710.953

TOTAL	29.710.953

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FONTE	GND	MOD	IU	RP	VALOR
				G	M	I	F	
				N	O	U	T	
				D	D		E	

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL									25.697.864
		ATIVIDADES							
23 682	0283 2808	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							2.073.431
23 682	0283 2808 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							2.073.431
		SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	80	0	486		2.073.431
		PROJETOS							
23 682	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							23.651.382
23 682	0283 3348 0010	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORTE							3.809.848
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	80	0	486		3.809.848
23 682	0283 3348 0020	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORDESTE							6.675.955
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	80	0	486		6.675.955
23 682	0283 3348 0040	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUL							8.333.118
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	80	0	486		8.333.118

23 662	0283 3348 0060	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE							5.035.633
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	485		5.035.633
23 662	0283 3351	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							172.911
23 662	0283 3351 0030	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NA REGIAO SUDESTE							172.911
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	485		172.911

0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET									894.779
		PROJETOS							
23 662	0287 5263	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)							894.779
23 662	0287 5263 0010	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO NORTE							46.073
		CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	485		46.073
23 662	0287 5263 0020	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO NORDESTE							394.869
		CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	485		394.869
23 662	0287 5263 0040	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO SUL							248.348

			CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	240.348
23 692	0287 5283 0050		INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO CENTRO-OESTE						213.669
			CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	213.669
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									2.918.480
		ATIVIDADES							
23 692	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS							894.055
23 692	0807 4101 0001		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						894.055
			IMOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	894.055
23 692	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.024.425
23 692	0807 4102 0001		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						2.024.425
			BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	2.024.425
		TOTAL - INVESTIMENTO							29.710.883

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 750.000	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDUSTRIA	750.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

662 PRODUCAO INDUSTRIAL	750.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	750.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	750.000

TOTAL	750.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					750.000
8.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO					750.000
8.9.2.0.00.00 CONTROLADORA					750.000
TOTAL DA RECEITA	750.000	RECEITAS CORRENTES	0	RECEITAS DE CAPITAL	750.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A.

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00						
			E	G	M	I	F		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR	
			F	D	D		E		
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								750.000	
		ATIVIDADES							
22 662	0607 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						208.250	
22 662	0607 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						208.250	
		BEM MOVEL MANTIDO (%) 100	I	4 - INV	00	0	495	- 208.250	

22 662	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							543.750
22 662	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							543.750
		ATIVO MANTIDO (%) 100	I	4 - INV	50	0	499		543.750
	TOTAL - INVESTIMENTO								750.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 30.483.138	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	30.483.138

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	30.483.138

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	25.483.138
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	4.999.999

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

499 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	30.463.138
TOTAL	30.463.138

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					30.463.138
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					30.463.138
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					30.463.138
TOTAL DA RECEITA	30.463.138	RECEITAS CORRENTES	30.463.138	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.

ANEXO II							CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00				
			E	G	M		I	F			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O		U	T	VALOR		
			F	U	D			E			
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO									28.463.138		
		PROJETOS									
25 783	0282 3275	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE							5.714.478		

		UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR								
25 753	0282 3275 0002	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR								5.714.479
		CAPACIDADE INCORPORADA (BARRIL/DIA)	I	4 - INV	90	0	495			5.714.479

25 753	0282 3281	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR								5.368.407
25 753	0282 3281 0002	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR								5.368.407
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0	495			5.368.407
25 753	0282 3289	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR								2.456.083
25 753	0282 3289 0002	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR								2.456.083
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495			2.456.083
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR								12.924.159
25 753	0282 3346 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR								12.924.159
		RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)	I	4 - INV	90	0	495			12.924.159
0280 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL										4.000.000
		ATIVIDADES								

25 753	0286 2100	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							4.000.000
25 753	0286 2100 0002	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR							4.000.000
		PLATAFORMA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	495		4.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							30.463.138

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 79.749.153	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	79.749.153

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	5.230.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0286 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	5.230.000
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	62.752.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	11.767.153

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

499 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	78.749.153
TOTAL	78.749.153

QUADRO SINTESE POR RECEITA

8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	78.638.153
8.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	15.758.153
8.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	15.758.153
8.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	60.880.000
8.3.1.0.00.00 INTERNAS	60.880.000

TOTAL DA RECEITA	78.638.153	RECEITAS CORRENTES	15.758.153	RECEITAS DE CAPITAL	60.880.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00						
			E	G	M	I	F		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR	
			F	D	D		E		

0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL									5.230.000
		PROJETOS							
26 785	0289 1045	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS							5.230.000
26 785	0289 1045 0001	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS - NACIONAL							5.230.000
		INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 28	I	4 - INV	90	0	495		5.230.000
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS									62.752.000
		PROJETOS							
20 784	0290 1063	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA FROTA DE NAVIOS EM 380 MIL TPR							1.872.000
26 784	0290 1063 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA FROTA DE NAVIOS EM 380 MIL TPB - NO ESTADO DO RIO DE JANAIRO							1.872.000
		CONSTRUCAO DE NAVIO FISCALIZADA (%) 50	I	4 - INV	90	0	495		1.872.000
26 784	0290 1065	AQUISICAO DE NAVIOS DA PETROBRAS							60.880.000
26 784	0290 1065 0033	AQUISICAO DE NAVIOS DA PETROBRAS - NO ESTADO DO RIO DE JANAIRO							60.880.000
		NAVIO ADQUIRIDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495		60.880.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									11 787 153
		ATIVIDADES							
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							833.919
26 784	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							833.919
		BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	486		833.919
		PROJETOS							
26 784	0807 1059	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS REDES DE DADOS							7.119.518
26 784	0807 1059 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS REDES DE DADOS - NACIONAL							7.119.518
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	486		7.119.518
26 784	0807 1727	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS							3.813.716
26 784	0807 1727 0033	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.813.716
		BEM ADQUIRIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	486		3.813.716
	TOTAL - INVESTIMENTO								76.746.153

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 86.430.000	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	86.430.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

783 PETROLEO	86.430.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0298 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	86.430.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

485 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	86.430.000

TOTAL	86.430.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESFERA	GND	MODALIDADE	IDUSO	FONTE	VALOR
0286		OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL						95.430.000
		ATIVIDADES						
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL						95.430.000
25 753	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR						95.430.000
		BEM ADQUIRIDO (% DE EXECUÇÃO FISICA)	I	4 - INV	90	0	469	95.430.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						95.430.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32285 6283 PARTICIPACOES LTDA.

ANEXO II	CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 14.694.363	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	14.694.363

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	14.694.363

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	14.694.363

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	14.694.363

TOTAL	14.694.363

QUADRO SINTESE POR RECEITA

8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					14.884.363
8.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					14.884.363
8.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					14.884.363
TOTAL DA RECEITA	14.884.363	RECEITAS CORRENTES	14.884.363	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32285 - 5283 PARTICIPACOES LTDA.

ANEXO II							CREDITO EXTRAORDINARIO			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00			
			E	G	M		I	F		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O		U	T	VALOR	
			F	D	D			E		
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO									14.884.363	
		ATIVIDADES								
25 753	0282 2128	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO NA ARGENTINA							1.485.384	
25 753	0282 2128 0002	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO NA ARGENTINA - NO EXTERIOR							1.485.384	

			INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	495	1.455.384
		PROJETOS							

25 753	0282 1926	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR							13.238.979
25 753	0282 1926 0002	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							13.238.979
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	13.238.979	
	TOTAL - INVESTIMENTO								14.694.363

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 18.208.801	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	18.208.801

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	18.208.801

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

485 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	18.208.801

TOTAL	18.208.801

QUADRO SINTESE POR RECEITA

8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					18.208.801
8.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					10.208.801
8.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					10.208.801
8.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO					8.000.000
8.9.2.0.00.00 CONTROLADORA					8.000.000
TOTAL DA RECEITA	18.208.801	RECEITAS CORRENTES	10.208.801	RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32288 - BRASPETRO OIL COMPANY

ANEXO II							CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00				
			E	G	M	I	F				
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR			
			F	D	D		E				

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO									18.208.801
		PROJETOS							
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR							18.208.801
25 753	0282 3345 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							18.208.801
		RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)	I	4 - INV	90	0	495		18.208.801
	TOTAL - INVESTIMENTO								18.208.801

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 893.824.987	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	893.824.987

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	893.824.987

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	893.824.987

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	893.824.987

TOTAL	893.824.987

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO					756.224.732
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS					200.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA					200.000.000
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO					260.828.852
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS					260.828.852
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO					295.566.080
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA					295.566.080
TOTAL DA RECEITA	756.224.732	RECEITAS CORRENTES	200.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	556.224.732

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

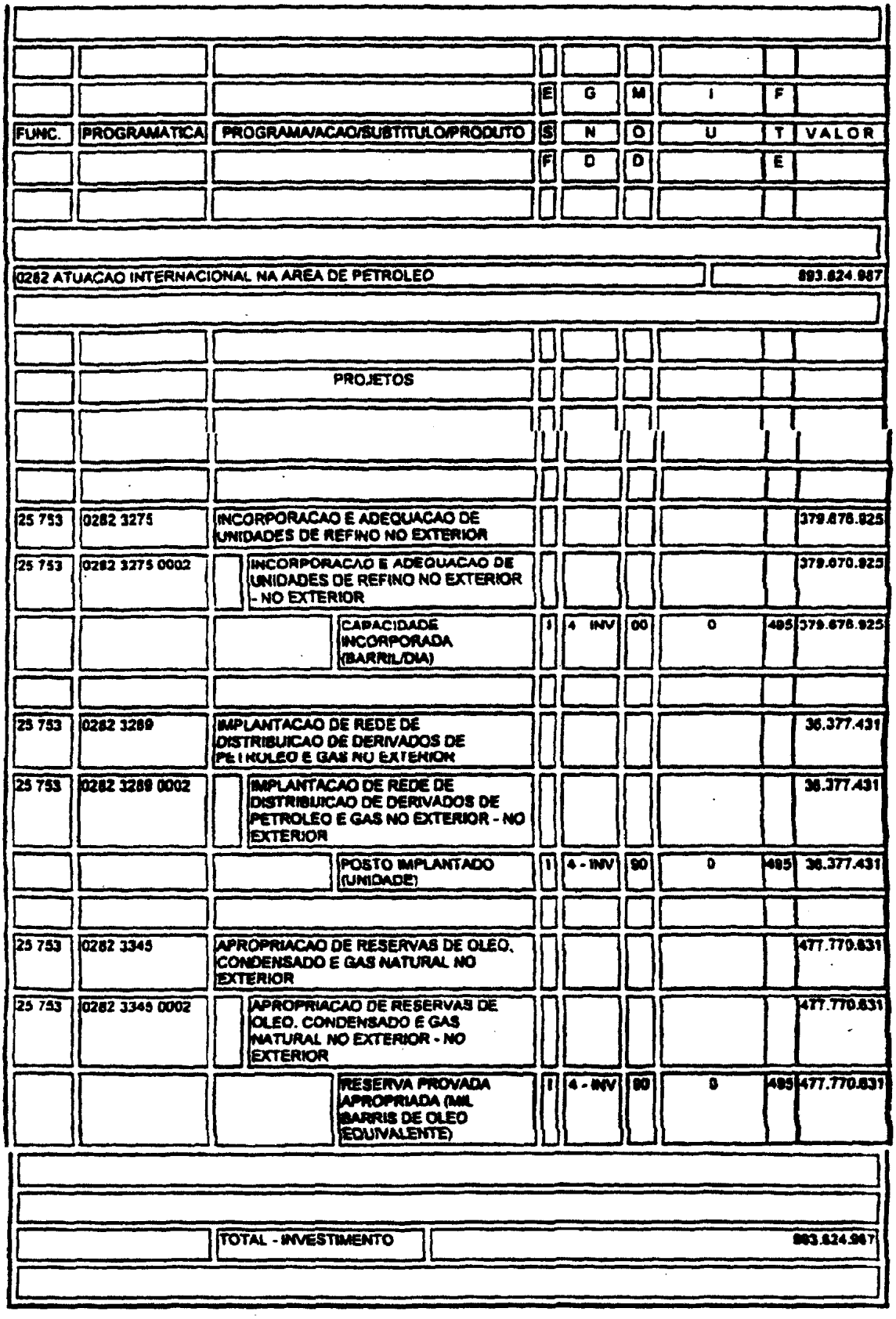

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E/S/F	G/N/D	M/O/D	I/U	F/T/E	VALOR
0282		ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO						893.824.987
		PROJETOS						
25 753	0282 3275	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR						379.678.925
25 753	0282 3275 0002	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						379.678.925
		CAPACIDADE INCORPORADA (BARRIL/DIA)	I	4 INV	00	0	495	379.678.925
25 753	0282 3289	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR						36.377.431
25 753	0282 3289 0002	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						36.377.431
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	80	0	495	36.377.431
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR						477.770.631
25 753	0282 3345 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						477.770.631
		RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)	I	4 - INV	80	0	495	477.770.631
		TOTAL - INVESTIMENTO						893.824.987

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 6:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 89 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 89, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março último, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 1º do corrente;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 de abril e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 9.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antonio Carlos Valadares, é sobre a matéria em votação?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, se não me engano, sou Relator dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se V. Exª pedisse, eu ia conceder-lhe a palavra.

Concedo a palavra ao Relator Revisor, Senador Antonio Carlos Valadares.

PARECER Nº 214, DE 2003

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta proposição, cuja discussão e votação, tenho certeza, constituem matéria pacífica, refere-se à transferência de domínio da malha rodoviária federal para o Estado do Piauí, motivo pelo qual é solicitado um crédito extraordinário no valor de aproximadamente R$38.900.000,00 em favor do Ministério dos Transportes.

No que diz respeito a essa medida provisória, devemos salientar que a transferência de domínio da malha rodoviária federal dos Estados foi acertada com as Lideranças por meio de acordos. Hoje, inclusive, essa discussão tornou-se, de certo modo, acalorada, mas, afinal de contas, o Senado Federal conseguiu desobstruir a pauta.

Devemos, também, destacar que, segundo dados do Siaf*, todas as medidas provisórias relativas à transferência da malha rodoviária federal que estavam agrupadas já foram liquidadas, consumando-se, em termos práticos, a satisfação plena dos efeitos jurídicos almejados.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, Sr. Presidente.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº , DE 2003

Sobre a Medida Provisória nº 89, 20 de dezembro de 2002, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R$38.896.000,00, para fins que especifica".

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

A Medida Provisória nº 89, de 2002 (MP nº 89/2002), abre crédito extraordinário de R$38.900.000,00 para o Ministério dos Transportes, com o objetivo de transferir

para o Piauí o domínio da malha rodoviária federal nesse Estado. São quase 300 quilômetros, a um custo de R$130.000,00 o quilômetro, conforme determina a Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.

Os recursos originam-se do cancelamento de dotações para obras no próprio Estado, obras cuja fonte é a arrecadação com a CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

II – Análise

O art. 41, inciso III, da Lei nº 4.320 define os créditos extraordinários como "os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública". A Constituição Federal, no § 3º do art. 167, possui a mesma redação, sendo certo que essa enumeração é meramente exemplificativa.

Ademais, a MP nº 89/2002 afigura-se de acordo com as normas constitucionais vigentes, notadamente com as do § 4º do art. 177, que disciplinam a destinação dos recursos da Cide.

Em condições normais, a presente solicitação não se enquadraria nos restritos conceitos de urgência e imprevisibilidade. Todavia, nas atuais circunstâncias, são detectáveis os pressupostos de relevância e urgência, inclusive pela necessidade de boa administração da malha rodoviária nacional.

Saliente-se que a transferência de domínio da malha rodoviária federal aos estados foi acertada no contexto das intensas negociações verificadas no Congresso Nacional, ao final do ano passado. Como os recursos envolvidos foram retirados do Orçamento de 2002, a viabilidade das transferências exigiu que se efetivassem ainda neste ano.

Deve ser destacado que colhendo dados junto ao Siafi, todas as medidas provisórias relativas às transferências da malha rodoviária, que estavam agrupadas, já foram liquidadas, consumando-se, em termos práticos, a satisfação plena dos efeitos jurídicos ali almejados.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação integral da Medida Provisória nº 89, de 2002, inclusive em decorrência do contexto em que se decidiu a transação a que se destinam os recursos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – **Antonio Carlos Valadares,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável quanto à adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Antes de iniciar a discussão o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres da Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL – RJ), e do Relator revisor, Senador Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 89, DE 2002

Abre crédito extraordinário no valor de R$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$38.896.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0224		DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							38.896.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							38.896.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111	38.896.000
		TOTAL - FISCAL							38.896.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							38.896.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0220		MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							9.546.833
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							6.414.855
26 782	0220 2834 0022	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	P	90	0	111	6.414.055
									6.414.055
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS							3.131.978
26 782	0220 2841 0022	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	P	90	0	111	3.131.978
									3.131.978

0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO TERCEIRIZADA **903.316**

		ATIVIDADES						
26 782	0234 4399	**SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS**						903.316
26 782	0234 4399 0022	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	P	90	1	111	903.316

0235 CORREDOR NORDESTE **28.446.453**

		PROJETOS						
26 784	0235 3748	**CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANCA NO RIO PARNAIBA**						3.622.697
26 784	0235 3748 0022	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANCA NO RIO PARNAIBA - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	P	90	0	111	3.622.697
26 784	0235 3758	**CONSTRUCAO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE LUIZ CORREA**						2.587.641
26 784	0235 3758 0022	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE LUIZ CORREA - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	P	90	0	111	2.587.641
26 782	0235 5708	**CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE**						21.615.082
26 782	0235 5708 0009	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-330/PI - BOM JESUS - DIVISA PI/MA	F	4	P	30	0	111	20 166.004
26 782	0235 5708 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-404/PI - PEDRO II - PORANGA	F	4	P	40	0	111	621.033
26 782	0235 5708 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI - BOM JESUS - SANTA FILOMENA	F	4	P	90	0	111	828.045
26 782	0235 5799	**CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE**						621.033
26 782	0235 5799 0103	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI - PONTE SOBRE O RIO PARNAIBA	F	4	P	90	0	111	621.033

0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS **198**

		PROJETOS						
26 782	0663 5394	**ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS**						198
26 782	0663 5394 0022	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	P	90	0	111	198

TOTAL - FISCAL	38.896.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	38.896.000

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 90, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 90, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo.

Parecer proferido em plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; Relator: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude de falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência esclarece que:

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 1º de abril;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 9.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado Antonio Carlos Pannunzio (PSDB – SP), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 90, DE 2002

Abre crédito extraordinário no valor de R$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$258.414.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26		0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							258.414.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							258.414.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111	258.414.000
		TOTAL - FISCAL							258.414.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							258.414.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26		0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							23.628.000
		PROJETOS							
26 783	0222 5752	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							23.628.000
26 783	0222 5752 0001	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SAPUCAIA - SAO LEOPOLDO	F	4	P	90	0	111	13.571.000
26 783	0222 5752 0003	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - DA LINHA - TRECHO ASSIS BRASIL - CENTRO - AZENHA	F	4	P	90	0	111	397.000
26 783	0222 5752 0005	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO	F	4	P	90	0	111	9.760.000
		TOTAL - FISCAL							23.628.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							23.628.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0222		TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							16.060.000
		ATIVIDADES							
26 783	0222 2843	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS							143.000
26 783	0222 2843 0031	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	111	143.000
		PROJETOS							
26 783	0222 5753	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							15.917.000
26 783	0222 5753 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - DA LINHA 1 DO METRO - TRECHO SAO GABRIEL - VIA NORTE	F	4	P	90	1	111	5.341.000
26 783	0222 5753 0003	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - TRECHO CALAFATE - BARREIRO	F	4	P	90	0	111	10.576.000
		TOTAL - FISCAL							16.060.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0224		DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							1.847.000
		ATIVIDADES							
26 782	0224 2907	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS							1.847.000
26 782	0224 2907 0027	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS - BR-290/RS - OSORIO - PORTO ALEGRE	F	3	P	90	0	111	302.000
26 782	0224 2907 0029	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS - DELEGADA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	111	1.545.000
		TOTAL - FISCAL							1.847.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.847.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0220		MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							22.559.000
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							11.940.000
26 782	0220 2834 0031	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	30	1	111	7.653.000
			F	4	P	90	0	111	3.594.000
26 782	0220 2834 0043	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111	3.438.000
			F	4	P	90	0	111	4.908.000
			F	4	P	90	1	111	3.533.000
			F	4	P	90	2	111	1.196.000
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS							179.000
26 782	0220 2841 0031	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	10.459.000
26 782	0220 2841 0043	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111	7.153.000
									3.306.000

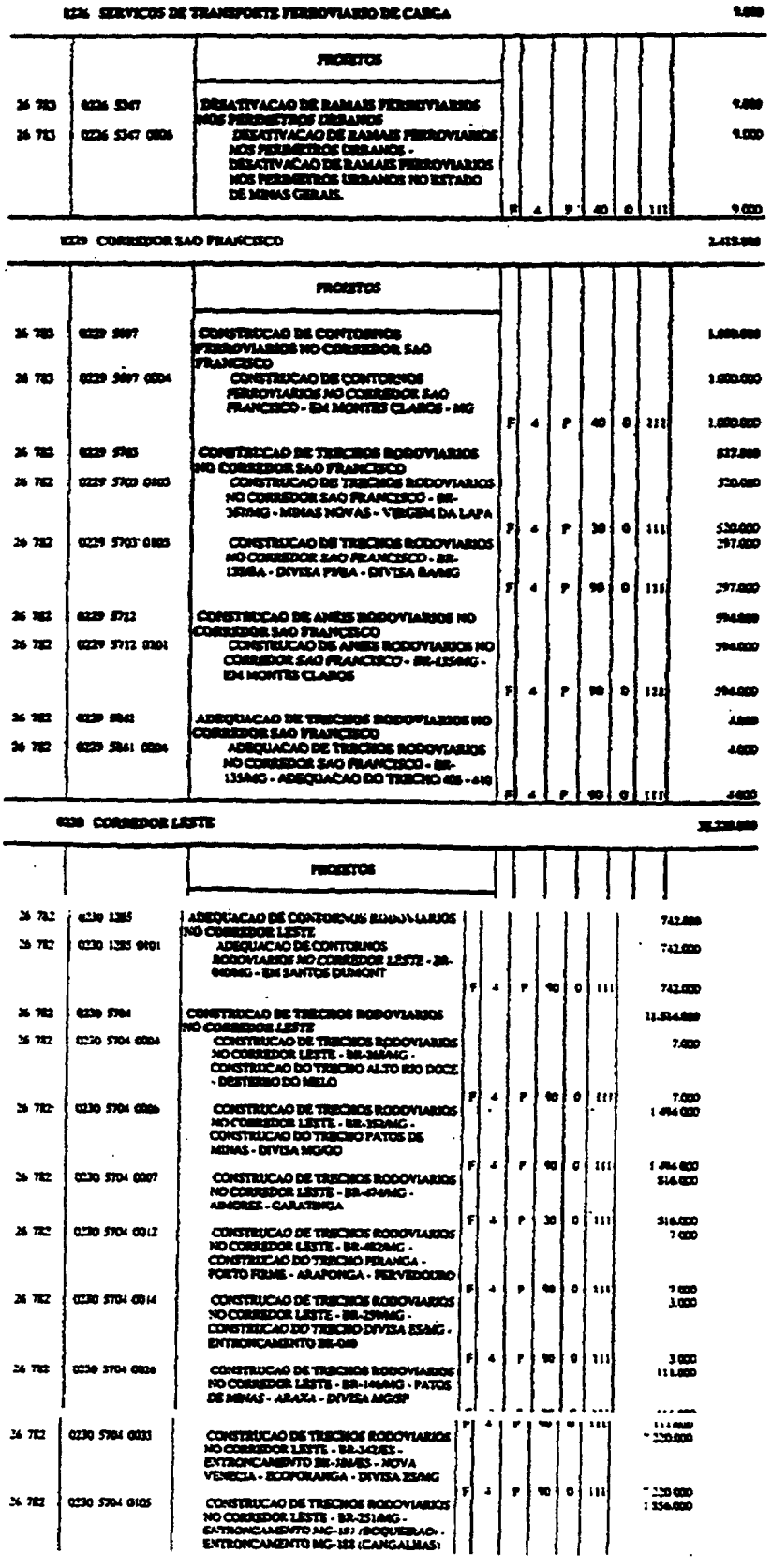

			F	4	P	90	0	111	1.836.000
26 782	0230 5721	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							383.000
26 782	0230 5721 0004	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-120/MG - CONSTRUCAO DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE CATAGUASES							7.000
			F	4	P	90	0	111	7.000
26 782	0230 5721 0006	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-365/MG - CONSTRUCAO DE ACESSO A PATROCINIO							37.000
			F	4	P	90	0	111	37.000
26 782	0230 5721 0101	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-135/MG - EM CURVELO							259.000
			F	4	P	40	0	111	259.000
26 782	0230 5725	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							15.393.000
26 782	0230 5725 0003	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP							3.616.000
			F	4	P	90	0	111	3.616.000
26 782	0230 5725 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-040/MG - ADEQUACAO DO TRECHO TREVO DE SETE LAGOAS - TREVO DE CURVELO							3.000
			F	4	P	90	0	111	3.000
26 782	0230 5725 0005	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/MG - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 (TREVO)							2.598.000
			F	4	P	90	0	111	2.598.000
26 782	0230 5725 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - ANTONIO DIAS - NOVA ERA							2.598.000
			F	4	P	90	0	111	2.598.000
26 782	0230 5725 0109	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - ENTRONCAMENTO MG-435 - ENTRONCAMENTO BR-262/MG							2.078.000
			F	4	P	90	0	111	2.078.000
26 782	0230 5731	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							2.164.000
26 782	0230 5731 0001	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - EM BELO HORIZONTE							2.153.000
			F	4	P	90	2	111	2.153.000
26 782	0230 5731 0006	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - ADEQUACAO DO ANEL RODOVIARIO DE BARBACENA							11.000
			F	4	P	90	0	111	11.000
26 782	0230 5742	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							7.492.000
26 782	0230 5742 0001	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE							7.491.000
			F	4	P	30	2	111	6.675.000
			F	4	P	90	2	111	816.000
26 782	0230 5789	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							95.000
26 782	0230 5789 0004	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							74.000
			F	4	P	90	0	111	74.000
26 782	0230 5789 0008	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - CONSTRUCAO DE CONTORNO EM LIRA							18.000
			F	4	P	90	0	111	18.000
26 782	0230 5789 0012	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - CONSTRUCAO DO CONTORNO DE MANHUACU							3.000
			F	4	P	90	0	111	3.000
26 782	0230 5796	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR LESTE							9.000
26 782	0230 5796 0002	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR LESTE - BR-352/MG - EM COROMANDEL (SOBRE O RIO PARANAIBA)							9.000
			F	4	P	90	0	111	9.000
26 782	0230 5835	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR LESTE							9.000
26 782	0230 5835 0004	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR LESTE - BR-365/354/MG - ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS EM PATOS DE MINAS							9.000
			F	4	P	90	0	111	9.000

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO 2.339.000

		PROJETOS							
26 782	0231 5705	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							296.000
26 782	0231 5705 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-364/MG - ENTRONCAMENTO BR-153 - ENTRONCAMENTO BR-365	F	4	P	90	0	111	296.000
26 782	0231 5716	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							880.000
26 782	0231 5716 0001	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-497/MG - SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO	F	4	P	90	0	111	880.000
26 782	0231 5726	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							1.150.000
26 782	0231 5726 0001	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-153/SP - DIVISA SP/MG - DIVISA SP/PR	F	4	P	90	0	111	1.150.000
26 782	0231 5778	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPLITANO							3.000
26 782	0231 5778 0002	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPLITANO - BR-452/MG - CONSTRUCAO/PAVIMENTACAO DO ACESSO A BRILHANTE ENTRE O KM 34/35 EM TUPACIGUARA	F	4	P	90	0	111	3.000

0233 CORREDOR MERCOSUL 126.613.000

		PROJETOS							
26 784	0233 5019	AMPLIACAO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO							16.728.000
26 784	0233 5019 0043	AMPLIACAO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	16.728.000
26 784	0233 5249	DRAGAGEM DO RIO TRAMANDAI E COMPLEXO LAGUNAR							3.030.000
26 784	0233 5249 0043	DRAGAGEM DO RIO TRAMANDAI E COMPLEXO LAGUNAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111	3.030.000
26 782	0233 5707	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL							43.990.000
26 782	0233 5707 0006	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	P	4	P	90	0	111	15.777.000
		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS - OSORIO - SAO JOSE DO NORTE - RIO GRANDE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	P	4	P	90	0	111	18.343.000
26 782	0233 5707 0017	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-285/RS - DIVISA RS/SC - SAO BORJA	F	4	P	90	0	111	1.485.000
26 782	0233 5707 0021	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-468/RS - TRES PASSOS - PORTO SOBERBO	F	4	P	90	0	111	1.485.000
26 782	0233 5707 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-153/RS - ERECHIM - PASSO FUNDO	F	4	P	90	0	111	1.485.000
26 782	0233 5707 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-481/RS - SALTO DO JACUI - SOBRADINHO - CANDELARIA	F	4	P	90	0	111	6.684.000
26 782	0233 5727	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL	F	4	P	20	0	111	371.000
26 782	0233 5727 0003	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS - DIVISA SC/RS - OSORIO (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)							15.995.000

			F	3	P	90	0	111	[illegible]
			F	4	P	30	0	111	3.713.000
			F	4	P	90	0	111	9.664.000
26 782	0233 5727 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - N ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	2	111	1.483.000
									10.939.000
26 782	0233 5727 0013	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-386/RS - LAJEADO - CANOAS (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	10.939.000 5.347.000
26 782	0233 5727 0105	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-116/RS - ESTANCIA VELHA - PORTO ALEGRE (VIA EXPRESSA)	F	4	P	90	0	111	5.347.000 6.387.000
26 782	0233 5727 0107	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-392/RS - RIO GRANDE - PELOTAS	F	4	P	90	0	111	6.387.000 14.555.000
			F	4	P	90	0	111	14.555.000
26 782	0233 5785	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL							2.376.000
26 782	0233 5785 0004	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-158/RS - EM SANTA MARIA	F	4	P	90	0	111	2.376.000 2.376.000
26 784	0233 5886	DRAGAGEM E APROFUNDAMENTO DO CANAL DA HIDROVIA PORTO ALEGRE/RIO GRANDE							5.066.000
26 784	0233 5886 0002	DRAGAGEM E APROFUNDAMENTO DO CANAL DA HIDROVIA PORTO ALEGRE/RIO GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	30	0	111	5.066.000 5.066.000
0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO TERCEIRIZADA									2.386.000
		ATIVIDADES							
26 782	0234 4599	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS							2.386.000
26 782	0234 4599 0031	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	1	111	1.182.000 1.182.000
26 782	0234 4599 0043	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	2	111	1.384.000 1.384.000
0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS									9.898.000
		PROJETOS							
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS							9.898.000
26 782	0663 5394 0004	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - BR-120/MG - ELIMINACAO DE PONTO CRITICO NA INTERSECAO/ACESSO A COIMBRA	F	4	P	90	0	111	7.000 7.000
26 782	0663 5394 0031	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	7.419.000 7.419.000
26 782	0663 5394 0043	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111	2.479.000 2.479.000
0836 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES									12.793.000
		PROJETOS							
26 782	8035 5850	ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							10.435.000
26 782	8035 5850 0004	ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	10.435.000 10.435.000
26 782	8035 5852	CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS							2.358.000
26 782	8035 5852 0002	CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	2.358.000 2.358.000
		TOTAL - FISCAL							216.879.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							216.879.000

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 91, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2003, que *altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos*, proveniente da Medida Provisória nº 91, de 2002, tendo

Parecer proferido no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista; Relator: Deputado Ney Lopes (PFL-RN), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável, com emenda de redação, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada perante a Comissão.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Câmara dos Deputados, ao apreciar a matéria, concluiu favoravelmente à Medida Provisória com uma emenda de redação. Assim sendo, esta Casa, ao receber a proposição, a converteu no Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2003, em obediência ao disposto no inciso I do § 4º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN;

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de fevereiro e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, foi apresentada uma emenda perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 9 de abril;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 11.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria. Antes, porém, designo o nobre Senador José Agripino, Relator revisor da matéria, a quem concedo a palavra.

PARECER Nº 214-A, de 2003

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a matéria foi objeto de apreciação na Câmara dos Deputados e mereceu parecer favorável, com rejeição da única emenda apresentada à Comissão Mista; e foi apresentada uma emenda de redação, que julgamos conveniente.

O nosso parecer, portanto, é favorável à rejeição da emenda e à aprovação do texto conforme veio da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Ney Lopes (PFL –RN), e do Relator revisor, Senador José Agripino (PFL – RN), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão, em conjunto, do projeto de lei de conversão, da medida provisória e da emenda.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto que tem preferência regimental .

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e a emenda apresentada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2003
(Art. 5º § 4º, inciso I, da Resolução nº 1/2002 – CN)
(Proveniente da Medida Provisória nº 91, de 2002)

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, introduzido pelo art. 9º da Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. .....

Parágrafo único. Até 30 de junho de 2003, no caso de medicamentos genéricos importados, cujos ensaios de bioequivalência foram realizados fora do País, devem ser apresentados os ensaios de dissolução comparativos entre o medicamentos-teste, o medicamento de referência internacional utilizado no estudo de bioequivalência e o medicamento de referência nacional." (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 9:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 92 DE 2002
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 92, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica,* tendo

Parecer proferido no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; Relator: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB – SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 1º de abril;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 7.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º a Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB – SP), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 92, DE 2002

Abre crédito extraordinário no valor de quatrocentos e vinte e oito milhões e sessenta e quatro mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$428.064.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, sessenta e quatro mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I										CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SIAFI)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00	
				E	G	R	M	I	F		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA(AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		N	P	O	U	T	VALOR		
				F	D		D		E		
0026 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS										428.064.000	
		OPERACOES ESPECIAIS									
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)								428.064.000	
26 782	0224 0428 0001		RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL							428.064.000	
				F	3	P	30	0	111	428.064.000	
		TOTAL - FISCAL								428.064.000	
		TOTAL - SEGURIDADE								0	
		TOTAL - GERAL								428.064.000	

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E/F	G/N	R/P	M/O	I/U	F/T	VALOR
0226		SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA							14.000
		ATIVIDADES				-			
26 783	0226 2336	MANUTENCAO E OPERACAO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)							14.000
26 783	0226 2336 0021	MANUTENCAO E OPERACAO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS) - NO ESTADO DO MARANHAO							14.000
			F	3	P	90	0	111	3.776
			F	4	P	90	0	111	10.224

TOTAL - FISCAL	14.000
TOTAL - SEGURIDADE	0

	TOTAL - GERAL	14.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00							
			E	G	R	M	I	F		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR	
			F	D		D		E		
0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									72.227.248	
		ATIVIDADES								
26 783	0222 2843	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS							2.527.248	
26 783	0222 2843 0025	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DA PARAIBA							2.520.118	
			F	4	P	80	0	111	2.520.118	
26 783	0222 2843 0026	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							7.000	
			F	3	P	80	0	111	7.000	
26 783	0222 2843 0029	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DA BAHIA							130	

			F	3	P	90	0	111	130
		PROJETOS							
26 783	0222 5366	IMPLANTACAO DO METRO DE SALVADOR - BA							25.920.000
26 783	0222 5366 0103	IMPLANTACAO DO METRO DE SALVADOR - BA - DO METRO - TRECHO LAPA-PIRAJA (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)							25.920.000
			F	4	P	90	0	111	23.760.000
			F	4	P	90	1	111	2.160.000
26 783	0222 5754	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							33.554.000
26 783	0222 5754 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - DO METRO - TRECHO RECIFE - CAJUEIRO SECO COM MELHORAMENTOS NA LINHA SUL							27.046.000
			F	4	P	90	0	111	348.000
			F	4	P	90	1	111	26.697.000
26 783	0222 5754 0003	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - TRECHO TIP - TIMBI COM MELHORAMENTOS NA LINHA CENTRO							6.508.000
			F	4	P	90	0	111	4.794.000
			F	4	P	90	1	111	1.714.000
26 783	0222 7625	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							10.226.000
26 783	0222 7625 0101	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - TRECHO CALCADA - PARIPE							10.226.000
			F	4	P	90	1	111	10.226.000
	TOTAL - FISCAL								72.227.348
	TOTAL - SEGURIDADE								0

TOTAL - GERAL	72.227.248

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESFERA	GND	RP	MODALIDADE	IU	FONTE	VALOR
0224	DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS								1.758.000
		ATIVIDADES							
26 782	0224 2907	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS							1.758.000
26 782	0224 2907 0101	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS - DELEGADA AO ESTADO DO PARANA							1.758.000
			F	3	P	90	0	111	1.758.000

TOTAL - FISCAL	1.758.000
TOTAL - SEGURIDADE	0

	TOTAL - GERAL	1.758.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II											CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1. 00
				E	G	R	M	I	F		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR		
			F	D		D		E			
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL											79.358.434
		ATIVIDADES									
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS									58.245.838
26 782	0220 2834 0011	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDONIA									723.000
			F	4	P	90	1	111	24.000		
			F	4	P	90	2	111	699.000		
26 782	0220 2834 0021	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MARANHAO									2.097.000
			F	4	P	90	0	111	2.079.000		

			F	4	P	90	2	111	18.000
26 782	0220 2834 0025	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAIBA							8.124.788
			F	4	P	90	0	111	8.124.788
26 782	0220 2834 0026	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							6.291.000
			F	4	P	90	0	111	6.291.000
26 782	0220 2834 0029	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA							24.596.670
			F	4	P	90	0	111	20.466.670
			F	4	P	90	1	111	145.000
			F	4	P	90	2	111	3.953.000
26 782	0220 2834 0041	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARANA							16.413.000
			F	4	P	90	2	111	1.908.000
			F	4	P	90	0	111	13.796.000
			F	4	P	90	2	111	709.000
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS							21.112.798
26 782	0220 2841 0011	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RONDONIA							2.352.000
			F	4	P	90	0	111	2.352.000
26 782	0220 2841 0021	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO							4.978.000
			F	4	P	90	0	111	4.978.000
26 782	0220 2841 0025	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DA PARAIBA							1.448.788
			F	4	P	90	0	111	1.448.788
26 782	0220 2841 0026	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							3.877.000
			F	4	P	90	0	111	3.877.000
26 782	0220 2841 0029	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DA BAHIA							5.983.000
			F	4	P	90	0	111	5.983.000
26 782	0220 2841 0041	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA							2.466.000
			F	4	P	90	0	111	2.466.000

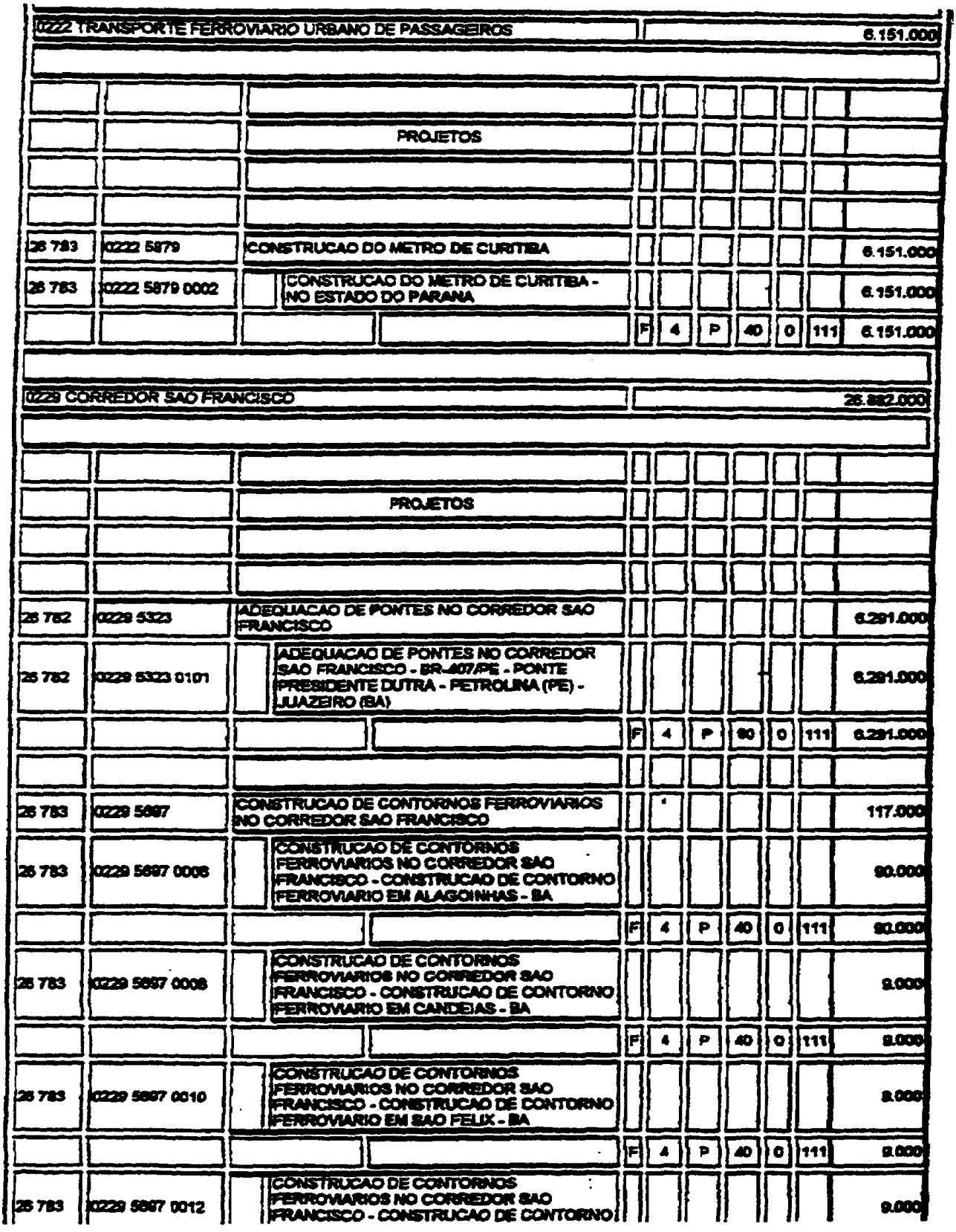

0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS										6.151.000
		PROJETOS								
26 783	0222 5879	CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA								6.151.000
26 783	0222 5879 0002	CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA								6.151.000
			F	4	P	40	0	111		6.151.000
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO										26.882.000
		PROJETOS								
26 782	0229 5323	ADEQUACAO DE PONTES NO CORREDOR SAO FRANCISCO								6.291.000
26 782	0229 5323 0101	ADEQUACAO DE PONTES NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-407/PE - PONTE PRESIDENTE DUTRA - PETROLINA (PE) - JUAZEIRO (BA)								6.291.000
			F	4	P	90	0	111		6.291.000
26 783	0229 5697	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO								117.000
26 783	0229 5697 0006	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO EM ALAGOINHAS - BA								90.000
			F	4	P	40	0	111		90.000
26 783	0229 5697 0008	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO EM CANDEIAS - BA								9.000
			F	4	P	40	0	111		9.000
26 783	0229 5697 0010	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO EM SAO FELIX - BA								9.000
			F	4	P	40	0	111		9.000
26 783	0229 5697 0012	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - CONSTRUCAO DE CONTORNO								9.000

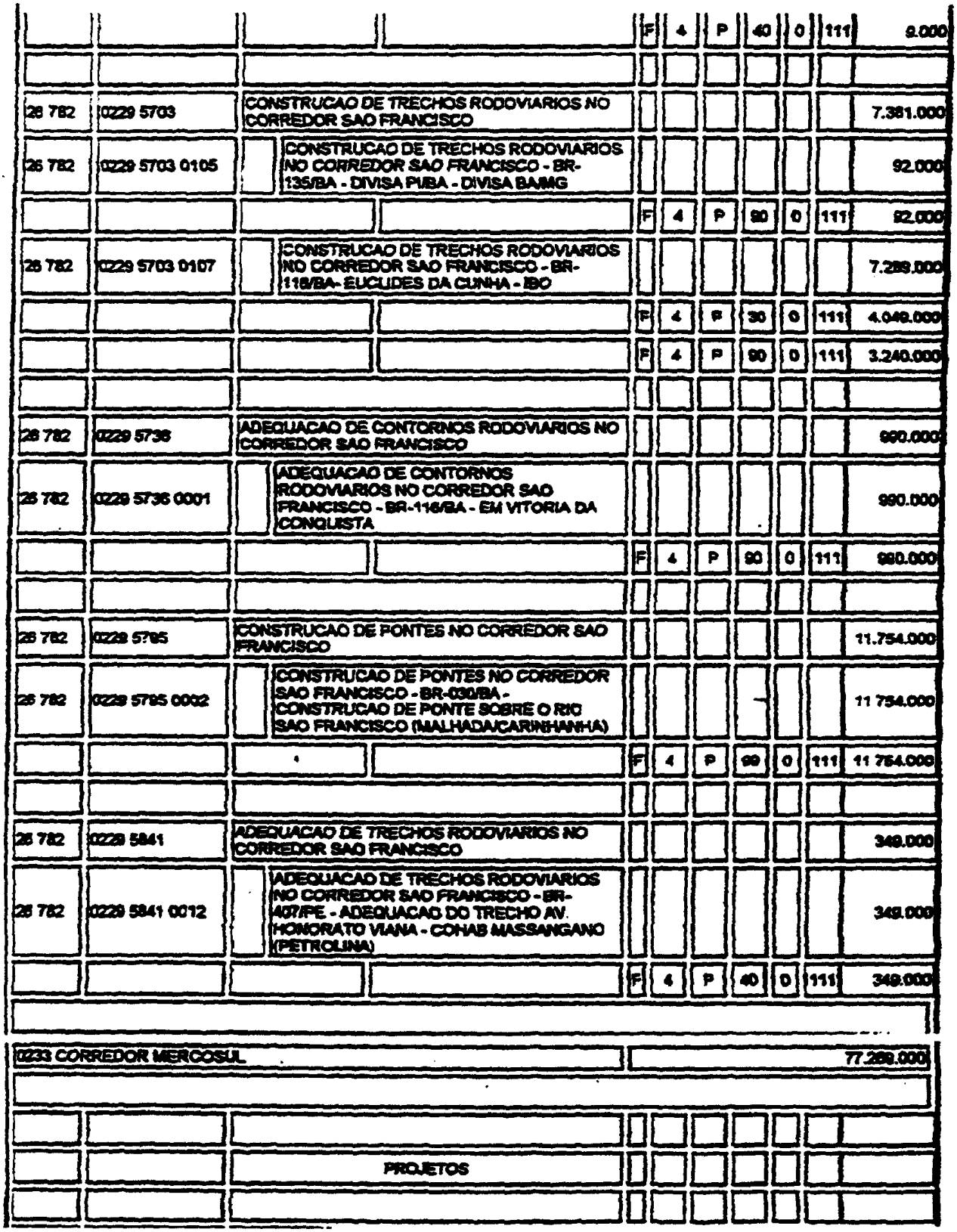

			F	4	P	40	0	111	9.000
26 782	0229 5703	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							7.381.000
26 782	0229 5703 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-135/BA - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG							92.000
			F	4	P	90	0	111	92.000
26 782	0229 5703 0107	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-116/BA- EUCLIDES DA CUNHA - IBO							7.289.000
			F	4	P	30	0	111	4.049.000
			F	4	P	90	0	111	3.240.000
26 782	0229 5736	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							990.000
26 782	0229 5736 0001	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-116/BA - EM VITORIA DA CONQUISTA							990.000
			F	4	P	90	0	111	990.000
26 782	0229 5795	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR SAO FRANCISCO							11.754.000
26 782	0229 5795 0002	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-030/BA - CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO SAO FRANCISCO (MALHADA/CARINHANHA)							11 754.000
			F	4	P	90	0	111	11 754.000
26 782	0229 5841	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							349.000
26 782	0229 5841 0012	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-407/PE - ADEQUACAO DO TRECHO AV. HONORATO VIANA - COHAB MASSANGANO (PETROLINA)							349.000
			F	4	P	40	0	111	349.000
0233 CORREDOR MERCOSUL									77.289.000
		PROJETOS							

26 784	0233 5243	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA									15.267.000
			AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-								
26 784	0233 5243 0041		ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA - NO ESTADO DO PARANA								15.267.000
				F	4	P	30	0	111	10.255.000	
				F	4	P	90	0	111	5.032.000	
26 782	0233 5301	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL									1.677.000
26 782	0233 5301 0101		CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-163/PR - EM CASCAVEL (OESTE)								1.677.000
				F	4	P	90	0	111	1.677.000	
26 783	0233 5581	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL									13.609.000
26 783	0233 5581 0101		CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - EM CURITIBA - PR								13.609.000
				F	4	P	40	0	111	13.609.000	
26 782	0233 5707	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL									32.602.000
26 782	0233 5707 0002		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-272/PR - CONSTRUCAO DO TRECHO GOIOERE - IPORA								6.298.000
				F	4	P	90	0	111	6.298.000	
26 782	0233 5707 0003		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-487/PR - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO								4.473.000
				F	4	P	90	0	111	4.473.000	
26 782	0233 5707 0008		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO PARANA								21.831.000
				F	4	P	40	0	111	1.398.000	
				F	4	P	90	0	111	20.433.000	
26 782	0233 5727	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL									3.670.000

26 782	0233 5727 0007		ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7								3.870.000
				F	4	P	90	2	111		3.870.000
26 782	0233 5737		ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL								5.331.000
26 782	0233 5737 0001		ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-116/PR - EM CURITIBA (LESTE) (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)								5.331.000
				F	4	P	90	2	111		5.331.000
26 782	0233 5755		CONSTRUCAO DE INTERLIGACOES RODOVIARIAS NO CORREDOR DO MERCOSUL								4.893.000
26 782	0233 5755 0103		CONSTRUCAO DE INTERLIGACOES RODOVIARIAS NO CORREDOR DO MERCOSUL - NO MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE E NORTE)								4.893.000
				F	4	P	90	2	111		4.893.000
0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO TERCEIRIZADA											3.180.000
			ATIVIDADES								
26 782	0234 4399		SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS								3.180.000
26 782	0234 4399 0021		SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO								178.000
				F	4	P	90	1	111		178.000
26 782	0234 4399 0026		SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								3.002.000
				F	4	P	90	1	111		791.000
				F	4	P	90	2	111		2.211.000
0235 CORREDOR NORDESTE											78.720.363

		PROJETOS								
26 784	0235 5065	MELHORAMENTO DAS INSTALACOES PORTUARIAS DO PORTO DE RECIFE - PE								3.495.000
26 784	0235 5065 0026	MELHORAMENTO DAS INSTALACOES PORTUARIAS DO PORTO DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								3.495.000
			F	4	P	30	0	111	3.495.000	
26 784	0235 5311	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE								15.979.000
26 784	0235 5311 0026	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								15.979.000
			F	4	P	30	0	111	15.979.000	
26 782	0235 5728	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE								58.248.383
26 782	0235 5728 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-408/PE - ADEQUACAO DO TRECHO TIP - CARPINA								11.722.000
			F	4	P	80	0	111	11.722.000	
26 782	0235 5728 0007	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-230/PB - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)								18.805.383
			F	4	P	80	0	111	18.805.383	
26 782	0235 5728 0009	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-232/PE-RECIFE - CARUARU (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)								28.919.000
			F	4	P	30	0	111	8.106.000	
			F	4	P	80	0	111	20.813.000	
0236 CORREDOR OESTE-NORTE										16.347.000

		PROJETOS								
26 782	0236 5709	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE								8.110.000
26 782	0236 5709 0008	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS/PONTES/ANEL VIARIO NO ESTADO DE RONDONIA								7.272.000
			F	4	P	90	0	111	7.272.000	
26 782	0236 5709 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-421/RO - ARIQUEMES - NOVA MAMORE								838.000
			F	4	P	90	0	111	838.000	
26 782	0236 5717	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR OESTE-NORTE								8.237.000
26 782	0236 5717 0002	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-319/RO - CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA EM PORTO VELHO								8.237.000
			F	4	P	90	0	111	8.237.000	
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS										15.445.000
		PROJETOS								
26 782	0237 5710	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								4.185.000
26 782	0237 5710 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-402/MA - HUMBERTO DE CAMPOS - BARREIRINHAS (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)								4.185.000
			F	4	P	90	0	111	4.185.000	
26 782	0237 5718	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								690.000
26 782	0237 5718 0001	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-135/MA - SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS								690.000

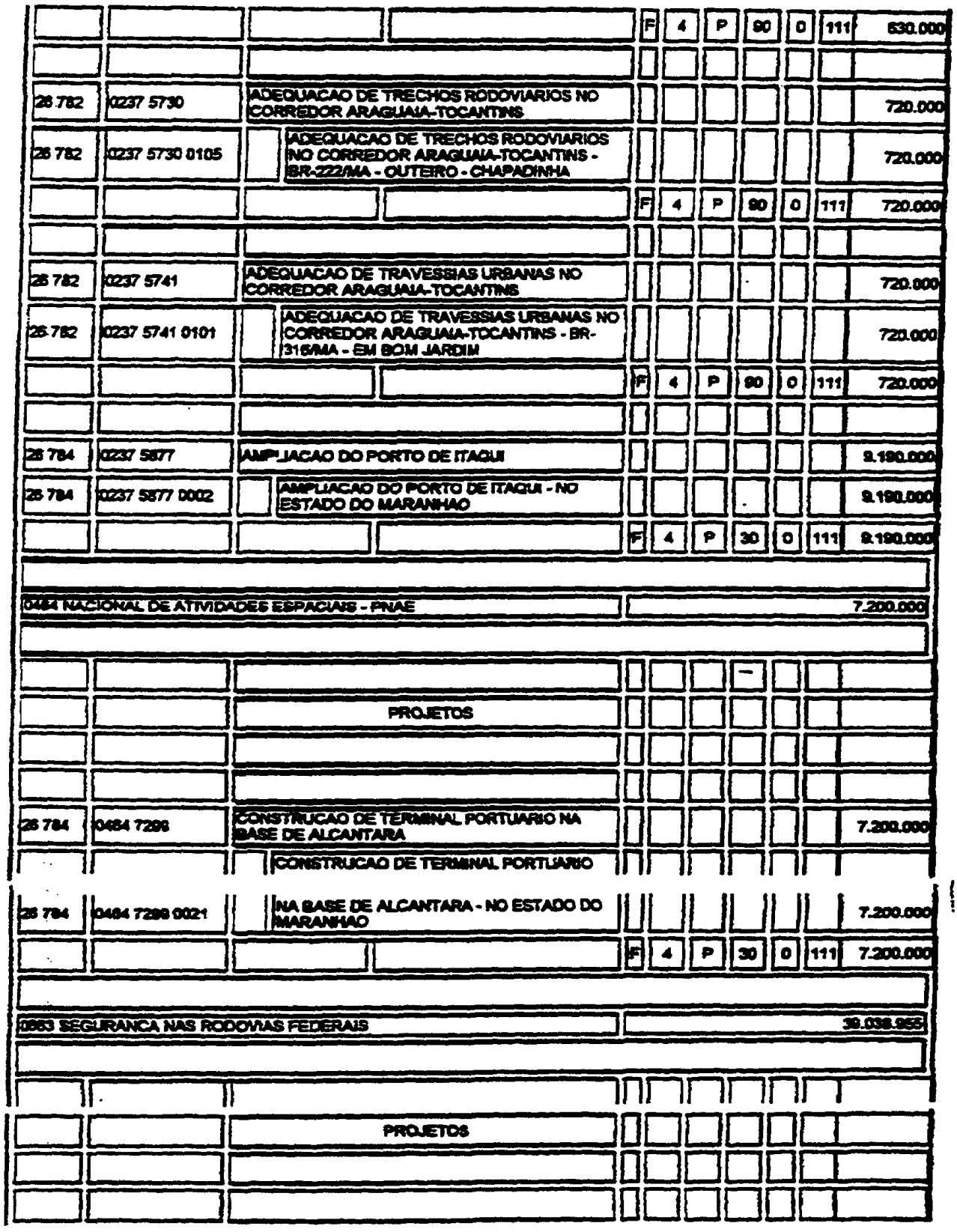
F 4 P 90 0 111 530.000
26 782 0237 5730 ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 720.000
26 782 0237 5730 0105 ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-222/MA - OUTEIRO - CHAPADINHA 720.000
F 4 P 90 0 111 720.000
26 782 0237 5741 ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 720.000
26 782 0237 5741 0101 ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-316/MA - EM BOM JARDIM 720.000
F 4 P 90 0 111 720.000
26 784 0237 5877 AMPLIACAO DO PORTO DE ITAQUI 9.190.000
26 784 0237 5877 0002 AMPLIACAO DO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO 9.190.000
F 4 P 30 0 111 9.190.000
0484 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE 7.200.000
PROJETOS
26 784 0484 7298 CONSTRUCAO DE TERMINAL PORTUARIO NA BASE DE ALCANTARA 7.200.000
26 784 0484 7298 0021 CONSTRUCAO DE TERMINAL PORTUARIO NA BASE DE ALCANTARA - NO ESTADO DO MARANHAO 7.200.000
F 4 P 30 0 111 7.200.000
0953 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS 39.038.955
PROJETOS

26 782	0963 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS								39.038.955
26 782	0963 5394 0011	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE RONDONIA								- 6.109.000
			F	4	P	40	0	111	6.109.000	
26 782	0963 5394 0021	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO MARANHAO								360.000
			F	4	P	90	0	111	360.000	
26 782	0963 5394 0025	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DA PARAIBA								760.955
			F	4	P	90	0	111	760.955	
26 782	0963 5394 0026	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								69.000
			F	4	P	90	0	111	69.000	
26 782	0963 5394 0029	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DA BAHIA								24.750.000
			F	4	P	90	0	111	630.000	
			F	4	P	99	0	111	24.120.000	
26 782	0963 5394 0041	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO PARANA								6.990.000
			F	4	P	90	0	111	6.990.000	
8035 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES										4.473.000
		PROJETOS								
26 782	8035 5885	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES								4.473.000
26 782	8035 5885 0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES - NO ESTADO DE RONDONIA								4.473.000
			F	4	P	90	0	111	4.473.000	
	TOTAL - FISCAL									354.084.752
	TOTAL - SEGURIDADE									0
	TOTAL - GERAL									354.084.752

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 10**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 93 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 93, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; Relator: Dep. Gustavo Fruet, preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude a falta de acordo de Lideranças para a deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 1º de abril;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último da 2 e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 9.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado Gustavo Fruet (PMDB – PR), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 93, DE 2002

Abre crédito extraordinário no valor de R$63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

o Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$63.180.000,00 (sessenta e três milhões, cento e oitenta mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à progrmação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de datações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

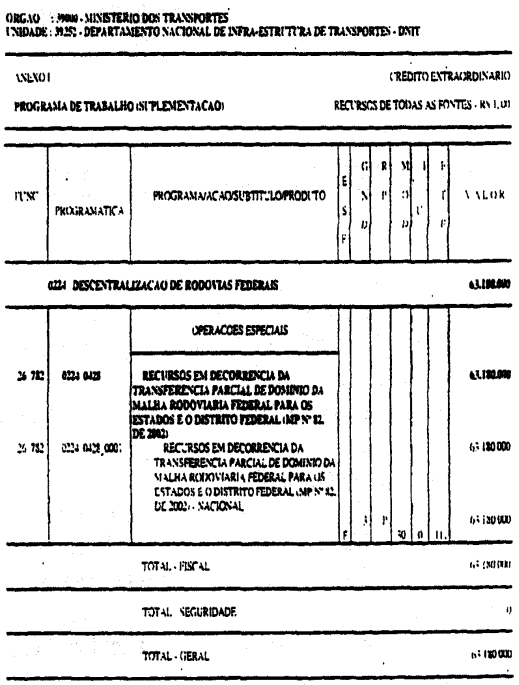

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	VL	I	F	VALOR
	0224	DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							63.180.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							63.180.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	1	30	0	11	63.180.000
		TOTAL - FISCAL							63.180.000
		TOTAL SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							63.180.000

ORGAO : 99000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0222		TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							5.686.820
		PROJETOS							
26 783	0222 5754	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							5.686.820
26 783	0222 5754 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - DO METRO - TRECHO RECIFE - CAJUEIRO SECO COM MELHORAMENTOS NA LINHA SUL	F	4	P	90	0	111	5.686.820
		TOTAL FISCAL							5.686.820
		TOTAL SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.686.820

ORGAO : 99000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0220		MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							9.566.729
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							9.566.729
26 782	0220 2834 0025	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	P	90	0	111	4.218.929
26 782	0220 2834 0041	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANA	F	4	P	90	0	111	4.218.929 5.347.800
			T	4	P	90	0	111	5.347.800
0222		TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							2.384.100
		PROJETOS							
26 783	0222 5879	CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA							2.384.100
26 783	0222 5879 0002	CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	P	40	0	111	2.384.100
0233		CORREDOR MERCOSUL							17.160.600

		PROJETOS							
26 784	0233 5243	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA							3.973.500
[illegible]	[illegible]	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	P	30	0	111	1.973.500
26 783	0233 5581	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL							5.274.900
26 783	0233 5581 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - EM CURITIBA - PR	F	4	P	40	0	111	5.274.900
26 782	0233 5707	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL							7.918.200
26 782	0233 5707 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO PARANA	F	4	P	30	0	111	7.918.200
0235	CORREDOR NORDESTE								25.666.751
		PROJETOS							
26 784	0235 5311	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE							6.192.900
26 784	0235 5311 0026	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	I	4	P	41	0	111	6.192.900
26 782	0235 5728	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE							19.473.851
26 782	0235 5728 0009	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-230/PB - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	30	0	111	4.806.000
		BR-232/PE - RECIFE - CARUARU (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	4.855.173
			F	4	P	30	0	111	1.746.834
			F	4	P	90	0	111	8.065.844
0663	SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS								2.709.000
		PROJETOS							
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS							2.709.000
26 782	0663 5394 0041	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO PARANA	F	4	P	90	0	111	2.709.000
		TOTAL - FISCAL							57.493.180
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							57.493.180

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 11**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 95 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 95, de 2002, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Herculano Anghinetti (PPB-MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de fevereiro e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 2 de abril;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 9.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado Herculano Anghinetti (PPB – MG), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 95, DE 2002

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A União, por intermédio do IRB-Brasil Re, poderá conceder garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários, assumidos em virtude do Seguro de Crédito à Exportação, conforme dispuser o regulamento desta lei.

§ 1º A garantia de que trata este artigo será autorizada pelo Ministério da Fazenda, que poderá delegar essa competência ao Presidente do IRB-Brasil Re.

§ 2º A União, por intermédio do IRB-Brasil Re, poderá contratar instituição habilitada a operar o Seguro de Crédito à Exportação, para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise e, quando for o caso, acompanhamento das operações de

prestação de garantias de que trata este artigo." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 12**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 96 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 96, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de vinte e quatro milhões, quatrocentos e um mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial** da União, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista:

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 1º de abril;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 7.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O parecer é pela aprovação da medida provisória.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado Antonio Carlos Pannunzio (PSDB – SP), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 96, DE 2002

Abre crédito extraordinário no valor do vinte e quatro milhões., quatrocentos e um mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$24.401.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e um mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de datações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I	FTE	VALOR
0224		DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS							24.401.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DOMÍNIO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							24.401.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DOMÍNIO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL							24.401.000
			F	3	P	30	0	111	24.401.000
		TOTAL - FISCAL							24.401.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.401.000

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I	FTE	VALOR
0220		MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL							905.133
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2834	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS							52.785
26 782	0220 2834 0014	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RORAIMA							52.785
			F	3	P	30	0	111	52.785
26 782	0220 2841	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS							852.348
26 782	0220 2841 0014	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RORAIMA							80.410
			F	4	P	30	0	111	771.938
			F	4	P	90	0	113	

0238	**CORREDOR FRONTEIRA NORTE**								**23.174.226**
		PROJETOS							
26 782	**0238 5711**	**CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE**							**22.772.175**
26 782	0238 5711 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA - BONFIM - PONTE S/ RIO ITACUTU - PONTE S/ RIO ARRAIA (CONDIC AO ATENDIM. DO ART 12 DESTA LEI)							4 277 824
			F	4	P	90	0	111	4 277 824
26 782	0238 5711 0018	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-210/RR - CONSTRUCAO DO TRECHO SAO JOAO BALIZA - ENTRE-RIOS - CAROEBE							9 649 226
			F	4	P	30	0	111	9 649 226
26 782	0238 5711 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-432/RR -ENTR.BR-401-CANTA-NOVO PARAISO-ENTR.BR-174/210 (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART 12 DESTA LEI)							8 845 125
			F	4	P	30	0	111	8 845 125
26 782	**0238 5715**	**CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE**							**402.051**
26 782	0238 5715 0104	CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO EM BOA VISTA - RR							402.051
			F	4	P	90	0	111	402.051
0663	**SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS**								**321.641**
		PROJETOS							
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS							321.641
26 782	0663 5394 0014	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE RORAIMA							321.641
			F	4	P	90	0	111	321.641
		TOTAL - FISCAL							**24.401.000**
		TOTAL - SEGURIDADE							
		TOTAL - GERAL							**24.401.000**

0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE 23.174.226

		PROJETOS							
26 782	0238 5711	**CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE**							22.772.175
26 782	0238 5711 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA - BONFIM - PONTE S/ RIO ITACUTU - PONTE S/ RIO ARRAIA (CONDIC AO ATENDIM. DO ART 12 DESTA LEI)							4 277 824
			F	4	P	90	0	111	4 277 824
26 782	0238 5711 0018	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-210/RR - CONSTRUCAO DO TRECHO SAO JOAO BALIZA - ENTRE-RIOS - CAROEBE							9 649 226
			F	4	P	30	0	111	9 649 226
26 782	0238 5711 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-432/RR -ENTR.BR-401-CANTA-NOVO PARAISO-ENTR.BR-174/210 (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART 12 DESTA LEI)							8 845 125
			F	4	P	30	0	111	8 845 125
26 782	0238 5715	**CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE**							402.051
26 782	0238 5715 0104	CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO EM BOA VISTA - RR							402.051
			F	4	P	90	0	111	402.051

0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS 321.641

		PROJETOS							
26 782	0663 5394	**ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS**							321.641
26 782	0663 5394 0014	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE RORAIMA							321.641
			F	4	P	90	0	111	321.641

TOTAL - FISCAL 24.401.000

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL 24.401.000

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 13**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 97 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta,nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 97, de 2002, que altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Carlos Nader (PFL-RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de fevereiro e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março último, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 2 do corrente;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 2 de abril e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 9.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O parecer é favorável.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado Carlos Nader (PFL – RJ), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 97, DE 2002

Altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 .....

Parágrafo único .....

.....

II – a penalidade prevista no inciso I será cobrada pelo período de seis meses, contados a partir da notificação, pela União, do descumprimento, e sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento;

III – no caso de cumprimento integral das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, não se aplica a penalidade prevista neste artigo, e o Estado ou Distrito Federal será considerado adimplente para todos os demais efeitos; e

IV – a avaliação que conclua pelo descumprimento das metas e compromissos, referidos no inciso I deste parágrafo, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal."(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à edição desta Medida Provisória que encontrem fundamento nos critérios fixados no parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, na sua nova redação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 14**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 98 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 98, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de sessenta e três milhões, cento e oitenta mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Antonio **Carlos Mendes Thame** (PSDB-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 1º de abril;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 9.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB – SP), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de re-

levância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 98, DE 2002

Abre crédito extraordinário no valor de R$63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$63.180.000,00 (sessenta e três milhões, cento e oitenta mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	IF	VALOR
	0224	DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							63.180.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							63.180.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	3	90	0	11	63.180.000
		TOTAL - FISCAL							63.180.000
		TOTAL SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							63.180.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0222	TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							5.686.820
		PROJETOS							
26 783	0222 5754	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							5.686.820
26 783	0222 5754 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - DO METRO - TRECHO RECIFE - CAJUEIRO SECO COM MELHORAMENTOS NA LINHA SUL	F	4	P	90	0	111	5.686.820
		TOTAL - FISCAL							5.686.820
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.686.820

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							9.566.729
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2934	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							9.566.729
26 782	0220 2934 0025	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	P	90	0	111	4.218.929
26 782	0220 2934 0041	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANA	F	4	P	90	0	111	5.347.800
	0222	TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							2.384.100
		PROJETOS							
26 783	0222 5879	CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA							2.384.100
26 783	0222 5879 0002	CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	P	90	0	111	2.384.100
	0233	CORREDOR MERCOSUL							17.166.600

		PROJETOS							
26 784	0233 5243	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA							3.973.520
		AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	P	30	0	111	3.973.520
26 784	0233 5582	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL							5.274.900
		CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - EM CURITIBA - PR	F	4	P	30	0	111	5.274.900
26 782	0233 5707	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL							7.918.200
		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO PARANA	F	4	P	30	0	111	7.918.200
0235	CORREDOR NORDESTE								25.466.751
		PROJETOS							
26 784	0235 5311	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE							6.192.900
		COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	P	30	0	111	6.192.900
26 782	0235 5728	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE							19.273.851
		ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-230/PB - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	30	0	111	4.806.000
			F	4	P	30	0	111	4.855.173
26 782	0235 5728 0009	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-232/PE- RECIFE - CARUARU (COND ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	9.812.678
			F	4	P	30	0	111	1.746.834
			F	4	P	90	0	111	8.065.844
0663	SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS								2.709.000
		PROJETOS							
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS							2.709.000
26 782	0663 5394 0041	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO PARANA	F	4	P	90	0	111	2.709.000
		TOTAL - FISCAL							57.493.180
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							57.493.180

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 15**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 99 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 99, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de trinta e oito milhões, sessenta e quatro mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Antonio Carlos Pannunzio (PSDB – SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de fevereiro e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 1º de abril;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 9.

O Relator Revisor, Senador Antonio Carlos Valadares, encaminhou à mesa parecer sobre a matéria.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 215, DE 2003

Sobre a Medida Provisória nº 99, de 2002 que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R$38.064.000,00, para fins que especifica".

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

I – Relatório

A Medida Provisória nº 99, de 2002 (MP nº 99/2002), abre crédito extraordinário de R$38.064.000,00 em favor do Ministério dos Transportes, tendo em vista a transferência do domínio de parte da malha rodoviário federal ao Estado do Espírito Santo. A Transferência abrange 292,8Km de rodovias, operando-se nos termos da Medida provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002 (MP nº 82/2002), segundo a qual cabe à União, juntamente com a transferência de domínio, efetuar repasse de R$130.000,00 por quilometro transferido de rodovia federal. O recebimento do repasse implica a renúncia, pelo Estado do Espírito Santo, de qualquer pretenso ou alegado direito quanto ao ressarcimento ou à indenização, pela União, por despesas por ele, Estado, realizadas em rodovias federais ao desabrigo de convenio ou com convênio firmado em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos.

O repasse está previsto ocorrer com recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, pois assim estabelece o art. 2º da MP nº 82/2002. Exatamente por isso, a MP nº 99/2002 promove o cancelamento de R$38.064.000,00 do programa de trabalho tanto do próprio Ministério dos Transportes quanto do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transportes – DNIT, exatamente em ações custeadas com recursos provenientes da arrecadação da CIDE, ações essas cuja execução no exercício de 2002 foi dada como improvável, segundo a Exposição de Motivos nº 542, que acompanha a MP nº 99/2002.

II – Análise

Inicialmente deve ser lembrado que a transferência de domínio da malha rodoviária federal aos estados foi acertada no contexto das intensas negociações verificadas no Congresso Nacional, ao final do ano passado. Como os recursos envolvidos foram retirados do orça-

mento de 2002, a viabilidade das transferências exigiu que se efetivassem ainda neste ano.

Deve ser destacado que colhendo dados junto ao SIAFI, todas as medidas provisórias relativas à transferência da malha rodoviária, que estavam agrupadas, já foram liquidadas, consumando-se, em termos práticos, a satisfação plena dos efeitos jurídicos ali almejados.

Em condições normais, a presente proposição não se enquadraria nos restritos conceitos de urgência e imprevisibilidade. Todavia, nas atuais circunstâncias, são detectáveis os pressupostos de relevância e urgência, inclusive pela necessidade de boa administração da malha rodoviária nacional, sendo certo que suas medidas se afiguram de acordo com as normas constitucionais vigentes, particularmente com as previstas nos arts. 165 a 169, que tratam dos orçamentos públicos, e com as do § 4º do art. 177, que disciplinam a destinação dos recursos da CIDE.

Um outro aspecto que precisa ser salientado, tange quanto à forma de encaminhamento da MP nº 99/2002 ao Congresso Nacional, pois foram cumpridos as condições previstas no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, segundo o qual o texto da medida provisória há de ser encaminhado a este Poder, fazendo-se acompanhar da respectiva mensagem e do documento em que se exponha a motivação do ato.

III – Voto

À vista do que se aduziu, principalmente da perfeita adequação à constitucionalidade, adequação orçamentária e financeira e à forma de encaminhamento da MP nº 99/2002 ao Congresso Nacional, não restam óbices que se lhe possam opor. Por tudo isso, somos pela aprovação integral da MP nº 99/2002, nos termos em que foi publicada e encaminhada ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é pela aprovação da Medida Provisória.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Antonio Carlos Pannunzio (PSDB – SP), e do Relator Revisor, Senador Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 99, DE 2002

Abre crédito extraordinário no valor de R$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$38.064.000,00 (trinta e oito milhões, sessenta e quatro mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta ei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em viqor na data de sua publicação.

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0224		DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							38.064.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							38.064.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111	38.064.000
		TOTAL - FISCAL							38.064.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							38.064.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							2.700.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 784	0909 0138	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES)							2.700.000
26 784	0909 0138 0032	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	5	P	90	0	111	2.700.000
		TOTAL - FISCAL							2.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.700.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							10.605.005
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							10.605.005
26 782	0220 2834 0032	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							10.605.005
			F	4	P	90	0	111	10.605.005
	0230	CORREDOR LESTE							22.751.995
		PROJETOS							
26 782	0230 5704	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							15.281.995
26 782	0230 5704 0018	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							13.725.000
			F	4	P	90	0	111	13.725.000
26 782	0230 5704 0033	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENECIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG							1.556.995
			F	4	P	90	0	111	1.556.995
26 782	0230 5725	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							7.470.000
26 782	0230 5725 0012	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							7.470.000
			F	4	P	90	0	111	7.470.000
	0663	SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS							2.007.000
		PROJETOS							
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS							2.007.000
26 782	0663 5394 0032	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.007.000
			F	4	P	90	0	111	2.007.000
		TOTAL - FISCAL							35.364.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							35.364.000

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 16**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 100 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 100, de 2002, que altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Gustavo Fruet (PMDB-PR), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de fevereiro e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, foram oferecidas cinco emendas perante a Comissão Mista;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março último, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 3 do corrente.

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 de abril e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 9.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado Gustavo Fruet (PMDB-PR), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 100, DE 2002

Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 12 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º e 11 da Lei nº 6.249, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º.....

§ 5º o disposto no § 1º A, a partir de 1º de janeiro da 2003, não se aplica às

unidades de processamento digitais da pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R$11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir o beneficio da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados – IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do imposto, observados os seguintes percentuais:

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro da 2004;

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

III – redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro da 2009, quando será extinto." (NR)

"Art. 11 .....

.....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma de § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinqüenta por cento.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.387, da 30 da dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 2º.....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de unidades de processamento digitais e pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinqüenta por cento, a partir de 10 de janeiro de 2003 até 31 dê dezembro de 2009.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados. bem como o crescimento da produção em cada ano calendário." (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.176. de 11 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art.11 .....

Parágrafo único. O disposto neste artigo, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades da processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R$11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir o beneficio da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados – IPI até 31 de dezembro de 2005 e, a partir dessa data, fica convertido em redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 da dezembro de 2009, quando será extinto." (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 17**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 102 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 102, de 2002, que abre crédito

extraordinário no valor de trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e seis reais, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado **Vicentinho** (PT-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 1º de abril;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 7.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O parecer é pela aprovação da Medida Provisória.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado Vicentinho (PT – SP), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 102, DE 2002

Abre crédito extraordinário no valor de R$36.874.206,OO, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$36.874.206,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e seis reais), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0068 ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL									36.874.206
		ATIVIDADES							
08 243	0068 2060	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA							8.000.000
08 243	0068 2060 0001	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA - NACIONAL							8.000.000
		CRIANCA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)71399	S	3	P	30	0	179	8.000.000
08 243	0068 2569	CONCESSAO DA BOLSA CRIANCA-CIDADA							28.874.206
08 243	0068 2569 0001	CONCESSAO DA BOLSA CRIANCA-CIDADA - NACIONAL							28.874.206
		CRIANCA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)71399	S	3	P	30	0	179	28.874.206
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							36.874.206
		TOTAL - GERAL							36.874.206

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0040 TODA CRIANCA NA ESCOLA									36.874.206
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 243	0040 0519	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA							36.874.206
12 243	0040 0519 0013	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.390.400
			S	3	P	90	0	179	1.390.400
12 243	0040 0519 0016	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO AMAPA							420.300
			S	3	P	90	0	179	420.300
12 243	0040 0519 0031	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO							2.813.200

			ESTADO DE MINAS GERAIS							
				S	3	P	90	0	179	2.813.200
12 243	0040 0519 0032		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							137.800
				S	3	P	90	0	179	137.800
12 243	0040 0519 0033		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.720.406
				S	3	P	90	0	179	1.720.406
12 243	0040 0519 0051		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO MATO GROSSO							620.700
				S	3	P	90	0	179	620.700
12 243	0040 0519 0052		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE GOIAS							1.980.200
				S	3	P	90	0	179	1.980.200
12 243	0040 0519 0054		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							1.609.600
				S	3	P	90	0	179	1.609.600
12 243	0040 0519 0115		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS							555.600

			MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO ACRE - PROJETO ALVORADA							
				S	3	P	90	0	179	555.600
12 243	0040 0519 0117		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO AMAZONAS - PROJETO ALVORADA							451.600
				S	3	P	90	0	179	451.600
12 243	0040 0519 0121		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO PARA - PROJETO ALVORADA							5.703.600
				S	3	P	90	0	179	5.703.600
12 243	0040 0519 0127		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO MARANHAO - PROJETO ALVORADA							5.454.800
				S	3	P	90	0	179	5.454.800
12 243	0040 0519 0131		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO CEARA - PROJETO ALVORADA							2.574.400
				S	3	P	90	0	179	2.574.400
12 243	0040 0519 0135		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA							898.800

			ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DA PARAIBA - PROJETO ALVORADA							
				S	3	P	90	0	179	698.600
12 243	0040 0519 0137		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO ALVORADA							8.352.200
				S	3	P	90	0	179	8.352.200
12 243	0040 0519 0139		PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE ALAGOAS - PROJETO ALVORADA							2.390.800
				S	3	P	90	0	179	2.390.800
		TOTAL - FISCAL								0
		TOTAL - SEGURIDADE								36.874.206
		TOTAL - GERAL								36.874.206

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 18**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 105 DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 105, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de cento e vinte e oito milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e contrário às cinco emendas apresentadas perante a Comissão.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial da União**, foram oferecidas cinco emendas perante a Comissão Mista;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março último, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 1º do corrente;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 de abril e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 9.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria. Antes, porém, designo o nobre Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria, a quem concedo a palavra.

PARECER Nº 216, DE 2003

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como Relator, tive que apresentar um projeto de lei de conversão, porque a suplementação de recursos, apesar de ser meritória e ser recurso direcionado para o Bolsa Renda, usava o artifício de trazer recurso da reserva de contingência sem uma substituição de recursos. Já foi encaminhada ao próprio Governo e anunciada essa mudança. Portanto, apresento o projeto de lei de conversão e peço a sua aprovação.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2003

De Plenário sobre a Medida Provisória nº 105, de 2003, que "abre crédito extraordinário, no valor de R$128.000.000,00, em favor do Ministério da Integração Nacional, para os fins que especifica".

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

I.1. Da Medida Provisória

A Medida Provisória nº 105, de 2003 (MP nº 105/2003), abre crédito extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social de 2003, no valor de R$128.000.000,00, em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender a despesas emergenciais de defesa civil.

Do total a ser aplicado, R$15.000.000,00 destinam-se a municípios atingidos recentemente por fortes chuvas na região Sudeste. A parcela restante, R$113.000.000,00, beneficiará diversos municípios da região Nordeste e do Norte do Estado de Minas Gerais, sendo R$105.000.000,00 para a concessão de Bolsas-Renda, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.458, de 14 de maio de 2002, e R$8.000.000,00 para o abastecimento de água potável, por meio de carros-pipa, como medidas emergenciais que visam amenizar a frustração de safra, a carência de alimentos, o desemprego rural, o esgotamento das reservas hídricas e a dizimação de rebanhos decorrentes da forte estiagem ocorrida nessa região.

A concessão da Bolsa-Renda deverá atender a 1.665.759 famílias cadastradas até 30 de novembro de 2002, com o pagamento de bolsa no valor de R$30.00 mensais por família, nos meses de janeiro e fevereiro.

Os recursos necessários para o atendimento dessas despesas decorrerão do cancelamento parcial de dotações orçamentárias consignadas na ação "Combate à Fome com Assistência Financeira à Família Visando a Complementação de Renda para Compra de Alimentos – Fome Zero", no âmbito da Presidência da República, no valor de R$105.000.000,00, e o restante,

R$23.000.000,00, do cancelamento parcial da Reserva de Contingência.

Foram apresentadas cinco emendas à MP nº 105/03, conforme se seguem:

– Emenda nº 1, de autoria do Deputado Mendes Ribeiro Filho – solicita inclusão do subtítulo "Ações Emergenciais de Defesa Civil na região Sul – Rio Grande do Sul";

– Emenda nº 2, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi – solicita inclusão do subtítulo "Concessão de Bolsa-Renda – Metade Sul do Rio Grande do Sul";

– Emenda nº 3, de autoria do Deputado Zé Gerardo – solicita inclusão do subtítulo "Ações Emergenciais de Defesa Civil na Região Nordeste – Canindé – CE";

– Emenda nº 4, Deputado Zé Gerardo – solicita inclusão do subtítulo "Ações Emergenciais de Defesa Civil na região Nordeste – Barreira – CE"; e

– Emenda nº 5, Deputado Zé Gerardo – solicita inclusão do subtítulo "Ações Emergenciais de Defesa Civil na Região Nordeste – Morrinhos – CE".

I.2. Da Constitucionalidade

Não foram detectados óbices constitucionais que se possam opor às providências dadas pela MP nº 105/2003. Isso porque as providências se afiguram de acordo com as normas constitucionais vigentes, particularmente com as previstas nos arts. 165 a 169, que tratam dos orçamentos públicos.

De outra parte, são identificados os pressupostos de relevância e urgência pela imediata necessidade de assistência às famílias vítimas de calamidade. Parece evidente que, nesse caso, a implementação das ações não podem submeter-se à natural lentidão do processo legislativo ordinário, mesmo considerados os mecanismos constitucionais que dão ao Presidente da República a prerrogativa para solicitar, ao Congresso Nacional, urgência na apreciação de projetos de sua iniciativa (C.F., art. 64, § 1º**).** Portanto, a medida provisória é o instrumento de que dispõe o Chefe do Poder Executivo para acudir, de imediato, situações dessa natureza.

No entanto, há de comentar-se, que, nos últimos anos, o Governo Federal tem-se valido da adoção de Medidas Provisórias para o atendimento de despesas relativas a defesa civil abrangendo a região Nordeste e o norte do Estado de Minas Gerais. Vale salientar que há muito tempo os problemas vividos pela população do semi-árido, decorrentes da estiagem, deixaram de ser imprevisíveis, transitórios e esporádicos para tornarem-se graves problemas sociais a serem enfrentados com soluções permanentes pelo Governo.

I.3. Da Adequação Financeira e Orçamentária

A MP nº 105/2003, demonstra-se adequada tanto do ponto de vista financeiro quanto do orçamentário. Há suficiência de recursos que lhe possam ocorrer às providências dadas, uma vez que se promove o cancelamento de dotações orçamentárias em montante suficiente à abertura do novo crédito.

Ademais, destaca-se que não haverá desvio de finalidade ao processar-se o cancelamento parcial da ação "Combate à Fome com Assistência Financeira à Família Visando à Complementação de Renda para Compra de Alimentos – Fome Zero", no âmbito da Presidência da República, uma vez que a concessão de Bolsa-Renda, objeto da suplementação, também objetiva atenuar as necessidades de natureza alimentar das populações atingidas por situações de calamidade.

Cabe observar, no entanto, que o cancelamento de parcela da Reserva de Contingência, no valor de R$23.000.000,00, como fonte de financiamento do crédito, implica redução do superávit primário, previsto no art. 15 da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003 – Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, LDO/2003. Isso ocorre pelo fato de a dotação constante da Reserva encontrar-se classificada como despesa financeira. Assim, sua utilização em despesa primária eleva o valor desta e, como conseqüência, reduz o superávit primário.

Parece evidente que, em se tratando de crédito extraordinário, cujas despesas devem ser necessariamente realizadas por imperativo das circunstâncias, as exigências para sua aprovação não devem subordinar-se ao mesmo rigor observado para os créditos suplementares ou especiais. A maleabilidade, porém, deve obedecer a determinados critérios, que não impliquem levar de atropelo o ordenamento jurídico vigente. Assim, entendemos que esta Casa poderá aprovar o crédito, com a ressalva de que o Poder Executivo deverá proceder à necessária compensação dos valores utilizados da Reserva de Contingência a fim de que a execução orçamentária cumpra a meta de resultado primário fixada no art. 15 da LDO/2003.

I.4. Do Encaminhamento da MP nº 105/2003

Quanto à forma de encaminhamento da MP nº 105/2003 ao Congresso Nacional, cabe assinalar estarem cumpridas as condições previstas no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, segundo o qual o texto de medida provisória há de ser enca-

minhado a este Poder, fazendo-se acompanhar da respectiva mensagem e do documento em que se exponha a motivação do ato.

I.5 – Do Mérito

O mérito das regras contidas na medida provisória sob análise encontra-se manifesto nas ações por ela albergadas. Com efeito, não podemos perder de vista que a concessão de receita mínima para garantir as condições básicas de sobrevivência de milhares de famílias, vitimas do desemprego rural, em face dos efeitos dos prolongados períodos de estiagem, bem como de outras vicissitudes associadas a inundações e desmoronamentos, que deixaram ao desabrigo centenas de famílias, constitui o reconhecimento de um direito fundamental e inalienável do ser humano: a vida em condições condignas.

Tendo em conta que o instituto do crédito extraordinário objetiva a atender a situações específicas, como recomenda o próprio mandamento constitucional do art. 167, § 3º, e tem execução imediata, não vemos como atender as pretensões dos distintos companheiros, manifestadas por meio das emendas apresentadas, contemplando municípios do Estado do Rio Grande do Sul, bem como identificando municípios da região Nordeste. É importante observar que estes últimos já podem ter sido atendidos pelo normativo, haja vista que o crédito destina-se à região Nordeste e não a municípios específicos dessa região.

Demais disso, em se tratando de medida de execução imediata, para acudir a situações emergenciais, é possível que as despesas que correm à conta do crédito já tenham sido realizadas. Assim, a aprovação de emendas poderia criar dificuldades de operacionalização, em face do possível esgotamento das receitas. Esse fato, sem quaisquer outras considerações, já nos autoriza a recomendar a rejeição de todas as emendas apresentadas, não obstante reconhecermos o mérito implícito em cada uma delas.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, e por considerar que a Medida Provisória nº 105, de 2003, atende aos pressupostos de relevância e urgência; encontra-se formulada em termos que não ilidem disposições constitucionais; manifesta evidentes méritos; pode ter saneado o vício de ilegalidade, que conflita com dispositivo da LDO/2003, o nosso voto é: i) pela constitucionalidade, relevância e urgência da medida provisória; ii) pela rejeição de todas as emendas apresentadas; iii) pela apresentação de emenda de relator, objetivando a compensação, pelo Poder Executivo, do valor de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), cancelados da Reserva de Contingência, para manter o superávit primário previsto no art. 15 da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2003 – Lei nº 10.524, de 25-7-2002; iv) pela adequação orçamentária e financeira do crédito extraordinário; e v) pela aprovação, no mérito, da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo, de acordo com o que estabelece o art. 5º, § 4º, inciso I, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Sala das sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**, Relator

EMENDA DE RELATOR
(Medida Provisória nº 105, de 2003)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R$128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais), para os fins que especifica.

Acrescente-se ao texto da medida provisória o seguinte art. 3º:

Art. 3º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a compensação do valor de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) referentes à utilização da Reserva de Contingência a fim de que a execução orçamentária cumpra a meta de resultado primário fixada no art. 15 da lei de diretrizes orçamentárias para 2003.

Sala das Sessões, de de 2003. – Senador **Romero Jucá**, Relator.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2003
(Medida Provisória nº 105, de 2003)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R$128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) da Reserva de Contin-

gência, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a compensação do valor de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) referentes à utilização da Reserva de Contingência a fim de que a execução orçamentária cumpra a meta de resultado primário fixada no art. 15 da lei de diretrizes orçamentárias para 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e favorável nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2003, que oferece, e contrário às emendas apresentadas perante a Comissão.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores em suas respectivas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8 º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres da Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ), e do Relator revisor: Senador Romero Jucá (PSDB – RR), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão, em conjunto, da medida provisória, do projeto de lei de conversão e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela oferecidas.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R$128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta medida provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta medida provisória.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a compensação do valor de R$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) referentes à utilização da Reserva de Contingência a fim de que a execução orçamentária cumpra a meta de resultado primário fixada no art. 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 19**:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 106, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil – APEX-Brasil, altera os arts. 8º e 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 106, de 2003, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado José Múcio Monteiro (PSDB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às emendas, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 19 de fevereiro e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, foram apresentadas duas emendas perante a Comissão Mista;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 9;

– o prazo de quarenta e cinco dias para a tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 2 e o prazo de sessenta dias de vigência esgotar-se-á no próximo dia 17;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 15.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado José Múcio Monteiro (PSDB – PE), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão, em conjunto, da medida provisória, do projeto de lei de conversão e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela oferecidas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 200

(Proveniente da Medida Provisória nº 106, de 2003)

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil – APEX-Brasil, altera os arts. 8º e 11 da Lei nº 6.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil – APEX-Brasil, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de promover a execução de políticas de promoção de exportações, em cooperação com o Poder Público, especialmente as que favoreçam as empresas de pequeno porte e a geração de empregos.

Art. 2º Compete à APEX-Brasil a promoção comercial de exportações, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento, particularmente as relativas às áreas industrial, comercial, de serviços tecnológica.

Art. 3º São órgãos de direção da APEX-Brasil:

I – o Conselho Deliberativo, composto por nove membros;

II – o Conselho Fiscal, composto por três membros; e

III – a Diretoria Executiva, composta por um Presidente e dois Diretores.

Art. 4º O Conselho Deliberativo será composto por cinco representantes do Poder Executivo e quatro de entidades privadas, e respectivos suplentes, escolhidos na forma estabelecida em regulamento, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Parágrafo único. As hipóteses de destituição dos membros do Conselho Deliberativo serão definidas em regulamento.

Art. 5º O Conselho Fiscal será composto por dois representantes do Poder Executivo e um da sociedade civil, e respectivos suplentes, escolhidos na forma estabelecida em regulamento, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Parágrafo único. As hipóteses de destituição dos membros do Conselho Fiscal serão definidas em regulamento.

Art. 6º O Presidente da Diretoria Executiva será indicado pelo Presidente da República, para exercer o cargo por um período de quatro anos, demissível **ad nutum**, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período.

Art. 7º Os Diretores serão nomeados pelo Presidente da APEX-Brasil, por indicação do Conselho Deliberativo, para um período de quatro anos, demissíveis **ad nutum**, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Art. 8º As competências e atribuições do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e dos membros da Diretoria Executiva serão estabelecidas em regulamento.

Art. 9º Competirá ao Poder Executivo supervisionar a gestão da APEX-Brasil, observadas as seguintes normas:

I – o Poder Executivo definirá os termos do contrato de gestão, que estipulará as metas e objetivos, os prazos e responsabilidades para sua execução e especificará os critérios para avaliação da aplicação dos recursos repassados à APEX-Brasil;

II – o orçamento-programa da APEX-Brasil para a execução das atividades previstas no contrato de gestão será submetido anualmente à aprovação do Poder Executivo;

III – para a execução de suas finalidades, a APEX-Brasil poderá celebrar contratos de prestação de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considere ser essa a solução mais econômica para atingir os objetivos previstos no contrato de gestão, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade;

IV – o contrato de gestão assegurará ainda à Diretoria Executiva da APEX-Brasil a autonomia para a contratação e a administração de pessoal, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

V – o processo de seleção para admissão de pessoal efetivo da APEX-Brasil deverá ser precedido de edital publicado no **Diário Oficial** da União, e observará os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade;

VI – o contrato de gestão estipulará limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados da APEX-BRASIL, e conferirá à Diretoria Executiva poderes para fixar níveis de remuneração para o pessoal da entidade, em padrões compatíveis com os respectivos mercados de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional; e

VII – o contrato de gestão poderá ser modificado, de comum acordo, no curso de sua execução, para incorporar ajustamentos aconselhados pela supervisão ou pela fiscalização.

Art. 10. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva da APEX-Brasil será fixada pelo Conselho Deliberativo em valores compatíveis com os níveis prevalecentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização.

Art. 11. O Conselho Deliberativo aprovará o Estatuto da APEX-Brasil, no prazo de sessenta dias após sua instalação, observado o disposto nesta lei.

Art. 12. Os arts. 8º e 11, da Lei nº 8.029, de 12 do abril de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 3º Para atender à execução das políticas de promoção de exportações e de apoio às micro e às pequenas empresas, é instituído adicional às alíquotas das contribuições sociais relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, de:

.....

§ 4º O adicional de contribuição a que se refere o § 3º será arrecadado e repassado mensalmente pelo órgão ou entidade da Administração Pública Federal ao CEBRAE e ao Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações APEX-Brasil, na proporção de oitenta e sete inteiros e cinco décimos por cento ao CEBRAE e de doze inteiros e cinco décimos por cento à APEX-Brasil." (NR)

"Art. 11. Caberá ao Conselho Deliberativo do CEBRAE a gestão dos recursos que lhe forem destinados conforme o disposto no § 4º do art. 8º, exceto os destinados à APEX-Brasil.

....."(NR)

Art. 13. Além dos recursos oriundos das contribuições sociais a que se refere o § 4º do art. 8º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, constituem receitas da APEX-Brasil os recursos que lhe forem transferidos

em decorrência de datações consignadas no Orçamento-Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais, transferências ou repasses, e mais:

I – os recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organismos e empresas;

II – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

III – os decorrentes de decisão judicial; e

IV – os valores apurados com a venda ou aluguel cio bens móveis e imóveis de sua propriedade.

Art. 14. A APEX-Brasil poderá celebrar convênios e contratos para desenvolver e custear projetos e programas compatíveis caiu seus objetivos sociais.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, mediante convênio, prestar apoio técnico aos projetos e programas desenvolvidos pela APEX-Brasil.

Art. 15. A APEX-Bxasil apresentará anualmente ao Poder Executivo, até 31 de janeiro, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão no exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos públicos nele aplicados, a avaliação geral do contrato de gestão e as análises gerenciais cabíveis.

Art. 16. Até o dia 31 de março de cada exercício, o Poder Executivo apreciará o relatório de gestão e emitirá parecer sobre o cumprimento do – contrato da gestão pela APEX-Brasil.

Art. 17. O Tribunal de Contas da União fiscalizará a execução do contrato de gestão e determinará, a qualquer tempo, a adoção das medidas que julgar necessárias para corrigir eventuais falhas ou: irregularidades que identificar, incluindo, se for o caso, a recomendação do afastamento do dirigente ou da rescisão do contrato, ao Poder Executivo.

Art. 18. A APEX-Brasil remeterá ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março do ano seguinte ao término do exercício financeiro, as contas da gestão anual aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 19. A partir da data de sua instituição, ficam transferidos para a APEX-Brasil os empregados, mediante sucessão trabalhista, e os bens móveis e imóveis alocados ou destinados às atividades da unidade administrativa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE denominada Agência de Promoção de Exportações – APEX.

Art. 20. O SEBRAE deverá, no prazo máximo de vinte dias, a contar do inicio das atividades da APEX-Brasil, remanejar, transpor ou a ela transferir, as dotações orçamentárias aprovadas no seu orçamento do exercício de 2003 em favor da sua Agência de Promoção de Exportações – APEX, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação m seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 21. A APEX-Brasil fará publicar no **Diário Oficial** da União, no prazo de sessenta dias a partir da sua criação, o manual de licitações que disciplinará os procedimentos que deverá adotar.

Art. 22. No caso de extinção da APEX-Brasil, os legados, doações heranças que lhe forem destinados, bem como os demais bens que venha a adquirir ou produzir serão incorporados ao patrimônio da União.

Art. 23. Ficam convalidados, para todos os fins de direito, os atos de reestruturação da Agência de Promoção de Exportações – APEX, objeto do Decreto nº 2.398, de 21 de novembro de 1997, praticados até a data de vigência desta Lei, especialmente os referentes à constituição, pelo Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas —SEBBAE, em decorrência de decisão de seu Conselho Deliberativo Nacional, da Agência de Promoção de Exportação S/A, sob a forma de sua subsidiária integral, com base no art. 251 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro d. 1976, e alterações posteriores. "(NR)

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotada a pauta das medidas provisórias, vamos submeter ao Plenário os projetos de lei com prazo constitucional já vencido.

Item 20:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (nº 7.262/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, tendo

Parecer, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, dependendo de leitura, favorável ao proje-

to e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador João Alberto Souza, votos contrários dos Senadores Demóstenes Torres, Jefferson Peres e em separado do Senador José Jorge.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais. Relator: Senador Sérgio Guerra.

Parecer da Comissão de Educação, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador Gerson Camata, voto contrário do Senador Leomar Quintanilha.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Sobre a mesa, pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, e da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, que serão lidos pelo Senhor Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 217,DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na origem), que Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Encontra-se sob análise desta Comissão, em caráter de urgência, o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na Casa de origem), de autoria do Senhor Presidente da República, que estabelece regras para a proteção dos direitos do torcedor.

A Câmara dos Deputados encaminhou ao Senado Federal o Substitutivo da proposição legislativa sob comento, aprovado naquela Casa, em conformidade com o art. 65 do texto constitucional e do art. 134 do Regimento Comum.

A matéria está sendo objeto de apreciação simultânea nesta Comissão e nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, com fundamento no art. 64, § 1º, da Constituição Federal e no art. 375 do Regimento Interno desta Casa. O prazo de tramitação é de 45 dias.

O projeto de lei em apreço contém 45 artigos.

Os arts. 2º e 4º definem os conceitos de torcedor e estádio.

De acordo com o art. 3º, equipara-se a fornecedor, para todos os efeitos legais, a entidade responsável pela organização da competição e a entidade de prática desportiva mandante de jogo, ficando sujeitas às regras da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Nos termos dos arts. 5º a 8º, a publicidade e a transparência na organização das competições são garantidas ao torcedor. O art. 6º institui a figura do Ouvidor da Competição.

Os arts. 9º a 12 cuidam do regulamento da competição. O art. 9º**, caput**, estabelece como direito do torcedor a divulgação do regulamento, das tabelas e do nome do Ouvidor, designado até 60 dias antes do inicio da competição. A entrega da súmula e dos relatórios da partida pelo árbitro e por seus auxiliares ao representante da entidade encarregada da organização da competição, em até quatro horas contadas do fim da partida, de acordo com o proposto no **caput** do art. 11. Ademais, o art. 12 assegura a publicidade da súmula e dos relatórios da partida até às 14 horas do primeiro dia útil seguinte ao da realização da partida.

Os arts. 13 a 19 tratam da segurança do torcedor participante do evento esportivo. O **caput** do art. 13 garante ao torcedor a segurança antes, durante e após a realização das partidas no estádio. O art. 14, **caput,** propõe que a entidade de prática desportiva mandante de jogo e seus dirigentes são responsáveis pela segurança do torcedor em evento esportivo, sem prejuízo das normas dos arts. 12 a 14 do Código de Defesa do Consumidor. O contrato de seguro de acidentes pessoais, em beneficio do torcedor portador de ingresso, com inicio de validade a partir do momento de sua entrada no estádio, é obrigação da entidade incumbida da organização da competição, segundo o disposto no inciso II do art. 16. A implementação de planos de ação referentes à segurança, transporte e contingências está prevista no capta do art. 17.

As disposições sobre ingressos, transporte, alimentação e higiene estão tratadas nos arts. 20 a 29. É assegurada ao torcedor a realização de competições dentro das condições mínimas de higiene, em lugar seguro e com orientação interna e externa nos estádios. O inciso II do art. 22 preceitua que “ocupar o local correspondente ao número constante do ingresso” é direito do torcedor.

Os arts. 30 a 36 dispõem sobre as relações com a arbitragem esportiva, com a entidade de prática desportiva e com a justiça desportiva:

O art. 37 fixa as penalidades passíveis de aplicação à entidade de administração do desporto, à liga ou à entidade de prática desportiva que, porventura, desrespeitar ou de alguma forma concorrer para o descumprimento de algum dispositivo do projeto de lei em apreciação. Está prevista a destituição de seus dirigentes e a suspensão deles por seis meses, além do impedimento de usufruir benefícios fiscais no âmbito da União, e da suspensão por seis meses dos repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta.

Cabe ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, conforme a jurisdição, fiscalizar a organização desportiva do País, "considerada de elevado interesse social", e "que integra o patrimônio cultural brasileiro", nos termos do art. 38.

O **caput** do art. 39 proíbe "o torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores" de comparecer ás proximidades, como também a qualquer lugar de realização de evento esportivo, pelo prazo de três meses a um ano, conforme a gravidade da conduta, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Segundo o art. 40, a defesa em juízo dos interesses e direitos dos torcedores será regulada pelas disposições da norma consumerista pertinentes à defesa dos consumidores em juízo. O art. 41, **caput**, reza que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a defesa do torcedor.

Os artigos subseqüentes, 42 a 45, prevêem as disposições finais e transitórias.

Foi apresentada a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador João Ribeiro, que propõe a supressão do art. 32, e seus §§ 1º e 2º, da proposição sob exame, e a renumeração dos artigos remanescentes, com o objetivo de impedir a seleção dos árbitros da competição por sorteio, para fixar, portanto, o critério técnico desportivo como base para a escolha.

II – Análise

Cabe a esta Comissão decidir sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposta em questão, devendo ela, ainda, emitir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 101, incisos I e II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal.

Trata-se de matéria de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (CF, art. 24, IX), cabendo à União, conforme o § 1º do citado artigo, estabelecer normas gerais. A análise do tema é atribuição do Congresso Nacional, com fundamento no art. 48 da Constituição Federal. A iniciativa do Presidente da República é legítima, conforme preceitua o art. 61. A proposição está, também, de acordo com as normas regimentais.

O projeto vai ao encontro das disposições constitucionais relativas ao desporto (CF, art. 217) e, em especial, o seu inciso IV que prevê "a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional" como um dos princípios constitucionais do desporto.

Apesar de o art. 42, § 3º, da Lei nº 9.615, de 24 de fevereiro de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências (Lei Pelé) haver equiparado o espectador pagante de espetáculo ou evento desportivo à figura do consumidor, essa disposição não foi suficiente para a proteção eficaz do torcedor.

Assim sendo, destaque-se a relevância do art. 3º da proposição, que propõe a equiparação a fornecedor, para todos os efeitos legais, da entidade responsável pela organização da competição, bem como da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo, à figura do fornecedor, sujeitando-as às disposições do Código de Defesa do Consumidor. Desse modo, com o advento do referido art. 3º, ficam dirimidas quaisquer dúvidas no tocante à aplicação da norma consumerista aos torcedores pagantes de evento desportivo.

Em relação ao mérito, é indiscutível a pertinência da defesa dos direitos do torcedor ora concretizada no Estatuto em referência, dada a importância do desporto como patrimônio cultural do País. Outros ganhos substanciais conferidos pelo projeto, se convertido em lei, serão a instituição do Ouvidor da Competição, a criação do regulamento da competição, além da transparência na organização e do tratamento jurídico dos mais variados aspectos de organização de eventos esportivos.

Com respeito à Emenda nº 1, note-se que o corpo de árbitros é composto por juízes qualificados, o que dispensa o critério técnico desportivo. Por outro lado, o sorteio revela-se mais democrático, além de evitar eventuais manipulações.

III – Voto

Diante de todos os argumentos expendidos, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 1 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26 / 03 / 2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSÉ MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO NETO	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

VOTO VENCIDO, EM SEPARADO
DO SENADOR JOSÉ JORGE

Perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

Após a aprovação na Câmara dos Deputados, a proposta em questão, de autoria do Senhor Presidente da República, tramita nesta Casa, em caráter de urgência, nos termos do art. 64, § lº, da Constituição Federal e do art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição trata da defesa dos direitos do torcedor. Esse projeto de lei equipara a fornecedor, para todos os efeitos legais, a entidade responsável pela organização da competição, bem como a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo, submetendo-as às disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – CDC.

A Emenda nº 1, oferecida pelo Senador João Ribeiro, propõe a supressão do art. 32 e seus §§ lº e 2º. De acordo com a emenda, a seleção de árbitros da competição será realizada mediante critério técnico desportivo e não por sorteio.

No âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto de lei foi distribuído ao ilustre Senador João Alberto Souza, que apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003, e pela rejeição da Emenda nº 1.

II – Análise

Em razão de várias disposições propostas mostrarem-se inadequadas para o tratamento da matéria, discordamos do parecer do relator.

Assim sendo, entendemos necessário o oferecimento de substitutivo ao final desse voto.

Alguns dispositivos da proposição resultaram de detalhamento excessivo do assunto, que deveriam ser objeto da regulamentação do Estatuto, se convertida a proposição em lei. É mister a exclusão de diversos dispositivos.

Ademais, ressalte-se que os estudos para a elaboração do projeto de lei em destaque tiveram sua origem na defesa dos direitos do torcedor de futebol. Mais adiante, o âmbito da proposta foi estendido às demais modalidades desportivas. Desse modo, alguns dispositivos somente teriam aplicação efetiva nos campeonatos de futebol, sob pena de comprometer a realização de eventos de outras modalidades desportivas.

Por outro lado, cabe notar que a contratação do seguro de acidentes pessoais oneraria sobremaneira as competições. Além do mencionado seguro, outros direitos seriam de difícil implementação.

É de evidenciar o art. 30, o qual estabelece, como direito do torcedor, que a arbitragem das competições desportivas seja independente, imparcial e isenta de pressões. Observe-se que essa disposição é desnecessária, porquanto é impossível conceber que a arbitragem seja de outra forma.

Por último, saliente-se que a seleção de árbitros mediante sorteio, conforme previsto no art. 32, não seria apropriada para outras modalidades distintas do futebol. Portanto, a Emenda nº 1, que consiste na supressão desse dispositivo, revela-se pertinente sobretudo para as modalidades desportivas que não sejam o futebol. Portanto, a emenda foi acatada. No substitutivo, foi suprimido o citado art. 32.

III – Voto

Diante do exposto e com fundamento no art. 132, § 6º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003, e da Emenda nº 1, nos termos do seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Este Estatuto estabelece normas de proteção e defesa do torcedor.

Art. 2º Torcedor é toda pessoa que acompanhe a prática de determinada modalidade esportiva.

Art. 3º Para todos os efeitos legais, equiparam-se a fornecedor, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a entidade responsável pela organização da competição, bem como a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo.

CAPÍTULO II

Da Transparência na Organização

Art. 4º São asseguradas ao torcedor a publicidade e transparência na organização das competições administradas pelas entidades de administração do desporto, bem como pelas ligas de que trata o art. 20 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Parágrafo único. As entidades de que trata o **caput** farão publicar na internet, em sítio dedicado exclusivamente à competição, bem como afixar ostensivamente em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do local onde se realiza o evento esportivo a íntegra do regulamento e as tabelas da competição.

Art. 5º A entidade responsável pela organização da competição, previamente ao seu inicio, designará o Ouvidor da Competição, fornecendo-lhe os meios de comunicação necessários ao amplo acesso dos torcedores.

Parágrafo único. São deveres do Ouvidor da Competição recolher as sugestões, propostas e reclamações que receber dos torcedores, examiná-las e propor à respectiva entidade medidas necessárias ao aperfeiçoamento da competição e ao benefício do torcedor.

Art. 6º É direito do torcedor a divulgação, durante a realização da partida, da renda obtida pelo pagamento de ingressos e do número de espectadores pagantes e não-pagantes, por intermédio dos serviços de som e imagem instalados no estádio em que se realiza a partida, pela entidade responsável pela organização da competição.

Art. 7º As competições de atletas profissionais de que participem entidades integrantes da organização desportiva do País deverão ser promovidas de acordo com calendário anual de eventos oficiais que:

I – garanta às entidades de prática desportiva participação em competições durante pelo menos dez meses do ano;

II – adote, em pelo menos uma competição de âmbito nacional, sistema de disputa em que as equipes participantes conheçam, previamente ao seu início, a quantidade de partidas que disputarão, bem como seus adversários.

CAPÍTULO III

Do Regulamento da Competição

Art. 8º É direito do torcedor que o regulamento e as tabelas da competição sejam divulgados até sessenta dias antes de seu início, na forma do parágrafo único do art. 4º

Art. 9º É direito do torcedor que a participação das entidades de prática desportiva em competições organizadas pelas entidades de que trata o art. 4º seja exclusivamente em virtude de critério técnico previamente definido.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se critério técnico a habilitação de entidade de prática desportiva em razão de colocação obtida em competição anterior.

§ 2º Fica vedada a adoção de qualquer outro critério, especialmente o convite, observado o disposto no art. 89 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

§ 3º Em campeonatos ou torneios regulares com mais de uma divisão, será observado o princípio do acesso e do descenso.

CAPÍTULO IV

Da Segurança do Torcedor
Participe do Evento Esportivo

Art. 10. O torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas.

Art. 11. Sem prejuízo do disposto nos arts. 12 a 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a responsabilidade pela segurança torcedor em evento esportivo é da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e de seus dirigentes, que deverão:

I – solicitar ao Poder Público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora dos estádios e demais locais de realização de eventos esportivos;

II – informar imediatamente após a decisão acerca da realização da partida, dentre outros, aos órgãos públicos de segurança, transporte e higiene, os dados necessários à segurança da partida, especialmente:

a) o local;

b) o horário de abertura do estádio;

c) a capacidade de público do estádio; e

d) a expectativa de público;

III – colocar à disposição do torcedor orientadores e serviço de atendimento para que aquele encaminhe suas reclamações no momento da partida, em local:

a) amplamente divulgado e de fácil acesso; e

b) situado no estádio.

§ 1º É dever da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo solucionar imediatamente, sempre que possível, as reclamações dirigidas ao serviço de atendimento referido no inciso III, bem

como reportá-las ao Ouvidor da Competição e, nos casos relacionados à violação dos direitos e interesses de consumidores, aos órgãos de defesa e proteção do consumidor.

§ 2º Perderá o mando de campo por, no mínimo, dois meses, sem prejuízo das sanções cabíveis, a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo que não observar o disposto no **caput** deste artigo.

Art. 12. É dever da entidade responsável pela organização da competição:

I – confirmar, com até quarenta e oito horas de antecedência, o horário e o local da realização das partidas em que a definição das equipes dependa de resultado anterior;

II – disponibilizar um médico e dois enfermeiros-padrão para cada dez mil torcedores presentes à partida;

III – disponibilizar uma ambulância para cada dez mil torcedores presentes à partida; e

IV – comunicar previamente à autoridade de saúde a realização do evento.

Art. 13. É direito do torcedor a implementação de planos de ação referentes à segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos.

Parágrafo único. Os planos de ação de que trata o **caput**:

I – serão elaborados pela entidade responsável pela organização da competição, com a participação das entidades de prática desportiva que a disputarão; e

II – serão apresentados previamente aos órgãos responsáveis pela segurança pública das localidades em que se realizarão as partidas da competição.

Art. 14. Os estádios com capacidade superior a vinte mil pessoas deverão manter central técnica de informações, com infra-estrutura suficiente para viabilizar o monitoramento por imagem do público presente.

Art. 15. As entidades responsáveis pela organização da competição, bem como seus dirigentes respondem solidariamente com as entidades detentoras do mando de jogo e seus dirigentes, independentemente da existência de culpa, pelos prejuízos causados a torcedor que decorram de falhas de segurança nos estádios ou da inobservância do disposto neste capítulo.

CAPÍTULO V
Dos Ingressos

Art. 16. A entidade detentora do mando de jogo implementará, na organização da emissão e venda de ingressos, sistema de segurança contra falsificações, fraudes e outras práticas que contribuam para a evasão da receita decorrente do evento esportivo.

Art. 17. São direitos do torcedor partícipe:

I – que todos os ingressos emitidos sejam numerados; e

II – que o local correspondente ao número conste do ingresso.

§ 1º O disposto no inciso II não se aplica aos locais já existentes para assistência em pé, nas competições que o permitirem, limitando-se, nesses locais, o número de pessoas, de acordo com critérios de saúde, segurança e bem-estar.

§ 2º A emissão de ingressos e o acesso ao estádio na primeira divisão da principal competição nacional e nas partidas finais das competições eliminatórias de âmbito nacional deverão ser realizados por meio de sistema eletrônico que viabilize a fiscalização e o controle da quantidade de público e do movimento financeiro da partida.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica aos eventos esportivos realizados em estádios com capacidade inferior a vinte mil pessoas.

Art. 18. A entidade responsável pela organização da competição apresentará ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, previamente à sua realização, os laudos técnicos expedidos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria das condições de segurança, higiene e alimentação nos estádios a serem utilizados na competição.

§ 1º Os laudos atestarão a real capacidade de público dos estádios, bem como suas condições de segurança.

§ 2º Perderá o mando de jogo por, no mínimo, seis meses, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, a entidade de prática desportiva detentora do mando do jogo em que:

I – tenha sido colocado à venda número de ingressos maior do que a capacidade de público do estádio; ou

II – tenham entrado pessoas em número maior do que a capacidade de público do estádio.

Art. 19. É direito do torcedor partícipe que conste no ingresso o preço pago por ele.

§ 1º Os valores estampados nos ingressos destinados a um mesmo setor do estádio não poderão ser diferentes entre si, nem daqueles divulgados antes da partida pela entidade detentora do mando de jogo.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica aos casos de venda antecipada de carnê para um conjunto de, no mínimo, três partidas de uma mesma equipe, bem

como na venda de ingresso com redução de preço decorrente de previsão legal.

Art. 20. O controle e a fiscalização do acesso do público ao estádio com capacidade para mais de vinte mil pessoas deverá contar com meio de monitoramento por imagem das catracas, sem prejuízo do disposto no art. 14 desta lei.

CAPÍTULO VI
Da Relação com a Justiça Desportiva

Art. 21. É direito do torcedor que os órgãos da Justiça Desportiva, no exercício de suas funções, observem os princípios da impessoalidade, da moralidade, da celeridade, da publicidade e da independência.

Art. 22. As decisões proferidas pelos órgãos da Justiça Desportiva devem ser, em qualquer hipótese, motivadas e ter a mesma publicidade que as decisões dos tribunais federais.

Parágrafo único. Não correm em segredo de justiça os processos em curso perante a Justiça Desportiva.

Art. 23. São nulas as decisões proferidas que não observarem o disposto nos arts. 21 e 22.

CAPÍTULO VII
Das Penalidades

Art. 24. Sem prejuízo das demais sanções cabíveis, a entidade de administração do desporto, a liga ou a entidade de prática desportiva que violar ou de qualquer forma concorrer para a violação do disposto nesta lei, observado o devido processo legal, incidirá nas seguintes sanções:

I – destituição de seus dirigentes, na hipótese de violação das regras de que tratam os capítulos II, IV e V desta lei;

II – suspensão por seis meses dos seus dirigentes, por violação dos dispositivos desta lei não referidos no inciso I;

III – impedimento de gozar de qualquer benefício fiscal em âmbito federal; e

IV – suspensão por seis meses dos repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

§ 1º Os dirigentes de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão sempre:

I – o presidente da entidade, ou aquele que lhe faça às vezes; e

II – o dirigente que praticou a infração, ainda que por omissão.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, no âmbito de suas competências, multas em razão do descumprimento do disposto nesta lei.

§ 3º A instauração do processo de apuração acarretará adoção cautelar do afastamento compulsório dos dirigentes e demais pessoas que, de forma direta ou indireta, puderem interferir prejudicialmente na completa elucidação dos fatos, além da suspensão dos repasses de verbas públicas, até a decisão final.

Art. 25. A organização desportiva do País integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado interesse social, cabendo:

I – ao Ministério Público Federal fiscalizar a legalidade dos atos praticados no âmbito das entidades nacionais de administração do desporto e das ligas nacionais, inclusive aquelas de natureza financeira, fiscal, contábil e administrativa, apurando as respectivas responsabilidades;

II – ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal fiscalizar a legalidade dos atos praticados no âmbito das entidades estaduais e distritais de administração do desporto, das ligas regionais e das entidades de prática desportiva, inclusive aquelas de natureza financeira, fiscal, contábil e administrativa, apurando as respectivas responsabilidades.

Art. 26. O torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores ficará impedido de comparecer às proximidades, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de três meses a um ano, de acordo com a gravidade da conduta, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de cinco mil metros ao redor do local de realização do evento esportivo.

§ 2º A verificação do mau torcedor deverá ser feita pela sua conduta no evento esportivo ou por Boletins de Ocorrências Policiais lavrados.

§ 3º A apenação se dará por sentença dos juizados especiais criminais e deverá ser provocada pelo Ministério Público, pela polícia judiciária, por qualquer autoridade, pelo mando do evento esportivo ou por qualquer torcedor partícipe, mediante representação.

Art. 27. A defesa dos interesses e direitos dos torcedores em juízo observará, no que couber, a mesma disciplina da defesa dos consumidores em juízo de que trata o Título III da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 28. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a defesa do torcedor, e, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento do disposto nesta lei, poderão:

I – constituir órgão especializado de defesa do torcedor; ou

II – atribuir a promoção e defesa do torcedor aos órgãos de defesa do consumidor.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais e Transitórias

Art. 29. O Conselho Nacional de Esportes (CNE) promoverá, no prazo de seis meses contados da publicação desta Lei, a adequação do Código de Justiça Desportiva ao disposto na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, nesta lei e em seus respectivos regulamentos.

Art. 30. Esta lei aplica-se apenas ao desporto profissional.

Art. 31. Esta lei entra em vigor seis meses após a data de sua publicação. Sala das Sessões, – Senador **José Jorge.**

PARECER Nº 217-A, DE 2003

Da Comissão de Educação (CE), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na origem), que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

Relator: Senador **Gerson Canta**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise e decisão, o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a defesa dos direitos do torcedor. O Substitutivo do projeto de lei em apreciação, aprovado na Câmara dos Deputados, foi encaminhado ao Senado Federal, nos termos do art. 65 da Constituição Federal e do art. 134 do Regimento Comum. Essa proposição está sendo apreciada por esta Comissão e pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, de acordo com o disposto no § 1º do art. 64 da Constituição Federal e no art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal, com o prazo definido de 45 dias.

A proposição legislativa, composta por 45 artigos, apresenta os conceitos de torcedor e de estádio. Estabelece a equiparação a fornecedor da entidade responsável pela organização da competição e da entidade de prática desportiva mandante de jogo, submetendo-as às regras do Código de Defesa do Consumidor.

Ademais, são asseguradas ao torcedor a publicidade e a transparência na organização das competições. Institui, ainda, a figura do Ouvidor da Competição. Determina, inclusive, como direitos do torcedor, a divulgação do regulamento, das tabelas e do nome do Ouvidor, designado até 60 dias antes do início da competição, além da entrega, em até quatro horas contadas do fim da partida, da súmula e dos relatórios da partida pelo árbitro e por seus auxiliares ao representante da entidade encarregada da organização da competição. O projeto garante a publicidade da súmula e dos relatórios da partida até às 14 horas do primeiro dia útil subseqüente ao da sua realização.

A segurança antes, durante e após a realização das partidas no é direito do torcedor. De acordo com a proposta, a entidade de prática desportiva mandante de jogo e seus dirigentes são responsáveis pela segurança do torcedor em evento esportivo, sem prejuízo das regras dos arts. 12 a 14 da lei consumerista. É dever da entidade encarregada da organização da competição o contrato de seguro de acidentes pessoais, em beneficio do torcedor portador de ingresso, com início de validade a partir do instante de sua entrada no estádio. Constitui direito do torcedor a implementação de planos de ação referentes à segurança, transporte e contingências.

O Estatuto de Defesa do Torcedor dispõe, também, sobre ingressos, transporte, alimentação e higiene, de modo a garantir condições mínimas de higiene, em lugar seguro e com orientação interna e externa nos estádios. Prevê, inclusive, que o local conste do número do ingresso.

Define, ainda, as relações com a arbitragem esportiva, com a entidade de prática desportiva e com a justiça desportiva. Propõe que os árbitros da competição sejam escolhidos por sorteio. Determina as penalidades a serem aplicadas à entidade de administração do desporto, à liga ou à entidade de prática desportiva que violar ou de alguma maneira concorrer para a violação às disposições deste projeto de lei. Elas podem ser a destituição de seus dirigentes, a suspensão deles por seis meses, o impedimento de gozar de benefícios fiscais em âmbito federal, e a suspensão por seis meses dos repas-

ses de recursos públicos federais da administração direta e indireta.

Segundo a proposição, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, conforme a jurisdição, cabe fiscalizar os atos praticados no âmbito das entidades nacionais de administração do desporto e das ligas nacionais.

Ficará proibido, pelo prazo de três meses a um ano, de comparecer a qualquer evento esportivo ou a locais próximos quem promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores, de acordo com a gravidade da conduta, sem prejuízo das demais sanções cabíveis".

A defesa em juízo dos direitos dos torcedores seguirá as regras da norma consumerista no tocante à defesa dos consumidores em juízo. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão promover a defesa do torcedor.

O Senador João Ribeiro apresentou emenda que propõe a supressão do art. 32 e seus §§ lº e 2º do projeto de lei sob comento, com vistas a definir o critério técnico desportivo para a seleção dos árbitros da competição.

II – Análise

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto ao mérito da proposição, por se tratar de matéria referente a desportos, em conformidade com o disposto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa.

É de ressaltar a importância das competições desportivas para o País, como parte do nosso patrimônio cultural, além de essas atividades serem consideradas de relevante interesse social. Mencione-se que o torcedor exerce papel preponderante como financiador das competições.

O presente Estatuto foi idealizado para garantir os direitos do torcedor de futebol. Entretanto, mais tarde, o seu âmbito de aplicação foi ampliado a todas as modalidades desportivas.

A nosso ver, o principal beneficio do projeto de lei em questão diz respeito ao art. 3º, que propõe equiparar a entidade responsável pela organização da competição e a entidade mandante de jogo à figura de fornecedor, sujeitando-as aos preceitos do Código de Defesa do Consumidor, que é reconhecido como uma das normas consumeristas mais avançadas do mundo.

Considerando a necessidade premente de incentivar a realização de competições desportivas das mais diversas modalidades, é mister outorgar direitos ao torcedor, conforme enunciados no texto da proposição em análise.

Trata-se, portanto, de assegurar direitos no tocante à transparência da organização da competição. Para tanto, o art. 5º proposto cuida do princípio da publicidade de todas as informações relativas à competição, tais como a íntegra do seu regulamento, as suas tabelas e outras. Vale observar que a instituição da figura do Ouvidor da Competição deve contribuir para a garantia da satisfação do torcedor, que terá amplo acesso ao Ouvidor para a apresentação de sugestões e críticas.

A título de exemplificação, revela-se pertinente, dentre outros direitos do torcedor, a contratação de seguro de acidentes pessoais pela entidade incumbida da organização da competição, com o objetivo de beneficiar o torcedor portador de ingresso. A validade desse seguro se inicia quando da entrada do torcedor no estádio.

Um dos pontos principais da proposição diz respeito à adoção de planos de ação, a fim de propiciar maior segurança ao torcedor. Merece menção o direito do torcedor em ocupar o local correspondente ao número constante do ingresso, além do dispositivo que inibe a entidade mandante de jogo de permitir a entrada de pessoas em número maior que a capacidade de público do estádio. Desse modo, ficará definitivamente solucionado o problema de superlotação dos estádios. Entendemos que o Estatuto de Defesa do Torcedor, tal qual enunciado, aborda perfeita e cabalmente os aspectos primordiais da matéria. É de salientar, inclusive, o mérito do Estatuto, porquanto ele contribui para a viabilização, valorização e estímulo do desporto em nosso País.

Quanto à emenda apresentada, nosso entendimento é que o sorteio é a forma mais confiável para assegurar a imparcialidade da arbitragem. Portanto, a emenda não deve ser acatada.

III – Voto

Isto posto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 001 / 2003 NA REUNIÃO DE 26/03/2003. OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Sen. OSMAR DIAS
RELATOR:	Sen. GERSON CAMATA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL	7-(VAGO)
(VAGO)	8-(VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS	7-(VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-(VAGO)
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3-TEOTÔNIO VILELA FILHO
(VAGO)	4-LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2-ÁLVARO DIAS
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SF/03
PLC Nº 1 / 03
Fls. 1309

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, concluem favoravelmente ao Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, Relator designado na Comissão de Assuntos Sociais, para proferir parecer sobre o Projeto e a emenda.

PARECER Nº 217-B, de 2003
(De Plenário)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso parecer dá consistência aos dois pareceres já aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Educação. Várias alterações foram sugeridas, mas o consenso que pudemos fixar foi o de que a aprovação da medida agora representaria um avanço significativo para o esporte no Brasil, o que não deveria ser retardado.

Por isso, meu parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 2003, e rejeição da Emenda nº 1.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2003
(De Plenário)

Em substituição a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na origem), que Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

I – Relatório

Esta Comissão recebeu, para exame e decisão, o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que propõe normas de proteção e defesa do torcedor. Na Câmara dos Deputados, a proposição recebeu pareceres elaborados por relatores designados pela Mesa daquela Casa, em substituição às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM); de Educação, Cultura e Desporto (CECD); e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), cujo parecer concluiu por sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator da CECD. Na votação, em turno único, foi aprovado o mencionado Substitutivo, com as modificações ao texto oferecidas em Plenário.

Com fundamento no art. 65 da Constituição Federal e no art. 134 do Regimento Comum, a proposição objeto deste relatório foi encaminhada a esta Casa, onde está sendo, simultaneamente, apreciada por esta Comissão e pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Presidente da República submetido à deliberação do Congresso Nacional, em caráter de urgência (CF, art. 64, § 1º). Nos termos do § 2º do referido art. 64 da Constituição Federal, é fixado o prazo de 45 dias para que o Senado Federal se pronuncie acerca da matéria. Se esgotado o prazo sem que se tenha a votação concluída, o projeto de lei será incluído em Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação sobre as demais proposições, até que se ultime a sua votação.

A proposição legislativa em epígrafe é constituída por 45 artigos, distribuídos em 12 capítulos.

Os conceitos de torcedor e estádio estão definidos no capítulo I (arts. 2º e 4º). O art. 3º proposto equipara, para todos os efeitos legais, a entidade responsável pela organização da competição, bem como a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo, à figura do fornecedor, sujeitando-as às disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – CDC.

Os arts. 5º a 8º asseguram ao torcedor a publicidade e a transparência na organização das competições. Prevê, inclusive, a designação do Ouvidor da Competição, ao qual o torcedor terá amplo acesso mediante comunicação postal ou mensagem eletrônica.

O regulamento da competição está tratado no Capítulo III (arts. 9º a 12). O **caput** do art. 9º prevê como direito do torcedor a divulgação do regulamento, as tabelas e o nome do Ouvidor, indicado até 60 dias antes do início da competição. Além disso, conforme o **caput** do art. 11, é direito do torcedor a entrega da súmula e dos relatórios da partida pelo árbitro e seus auxiliares ao representante da entidade incumbida da organização da competição, em até quatro horas contadas do fim da partida. Será dada publicidade à súmula e aos relatórios da partida até às 14 horas do primeiro dia útil subseqüente ao da realização da partida (art. 12).

A segurança do torcedor partícipe do evento esportivo está garantida de acordo com o disposto no Capítulo IV (arts. 13 a 19). O art. 13, **caput**, estabelece que o torcedor tem direito a segurança antes, durante e após a realização das partidas no referido local. O **caput** do art. 14 determina que, sem prejuízo do disposto nos arts. 12 a 14 da norma consumerista,

a segurança do torcedor em evento esportivo é responsabilidade da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e de seus dirigentes. Consoante o art. 16, II, é dever da entidade encarregada da organização da competição contratar seguro de acidentes pessoais, em benefício do torcedor portador de ingresso, com validade a partir do instante em que ele ingressar no estádio. O **caput** do art. 17 define como direito, também, a implementação de planos de ação concernentes à segurança, transporte e contingências.

Os arts. 20 a 29 cuidam dos ingressos, do transporte, da alimentação e da higiene, de modo a garantir ao torcedor a realização de competições em local seguro e com as condições mínimas de higiene, bem como a orientação interna e externa nos estádios. O art. 22, II, confere ao torcedor o direito de "ocupar o local correspondente ao número constante do ingresso".

As relações com a arbitragem esportiva, com a entidade de prática desportiva e com a justiça desportiva estão disciplinadas nos arts. 30 a 36. As penalidades a serem aplicadas à entidade de administração do desporto, à liga ou à entidade de prática desportiva que infringir ou de algum modo concorrer para a infração ao disposto na proposição em apreço estão fixadas no art. 37. As penalidades podem ser a destituição de seus dirigentes, a suspensão deles por seis meses, o impedimento de gozar de benefícios fiscais em âmbito federal, e a suspensão por seis meses dos repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta.

Segundo o art. 38, "a organização desportiva do País integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado interesse social", cabendo a fiscalização ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com a jurisdição.

O art. 39, **caput**, prevê que "o torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores ficará impedido de comparecer às proximidades, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de três meses a um ano, de acordo com a gravidade da conduta, sem prejuízo das demais sanções cabíveis".

O art. 40 estabelece que a defesa em juízo dos interesses e direitos dos torcedores obedecerá aos preceitos do CDC no que diz respeito à defesa dos consumidores em juízo. O **caput** do art. 41 preceitua que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a defesa do torcedor.

As disposições finais e transitórias estão definidas nos arts. 42 e seguintes.

Foi oferecida a Emenda nº 1, de autoria do Senador João Ribeiro, que pretende suprimir o art. 32, e seus §§ 1º e 2º, do projeto de lei em questão, com a conseqüente renumeração dos demais artigos. Segundo a emenda, fica previsto que os árbitros da competição deverão ser selecionados mediante critério técnico desportivo e não por sorteio, conforme previa o art. 32.

II – Análise

De acordo com o art. 100 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão opinar sobre o mérito da proposição, no que concerne aos aspectos sociais.

Primeiramente, ressalte-se que "a organização desportiva do País integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado interesse social", conforme proposto no art. 38 do projeto em apreço. Note-se, também, o papel de destaque do torcedor como agente na atividade esportiva no País.

O Estatuto de Defesa do Torcedor foi concebido, inicialmente, para assegurar os direitos do torcedor de futebol. No entanto, posteriormente, o âmbito de aplicação se estendeu a todas as modalidades de esportes.

Tendo em vista a ocorrência recente de graves e constantes incidentes com o torcedor, cujos direitos têm sido desrespeitados ao longo dos anos, revela-se essencial e oportuna a iniciativa sob análise, porquanto ela proíbe condutas reprimíveis, comumente adotadas pelos organizadores de competições. Tais condutas vêm lesando sobremaneira os torcedores, principalmente aqueles de menor poder aquisitivo.

Ademais, observa-se a grande afluência semanal de torcedores aos estádios para assistirem às partidas de futebol, ficando expostos a riscos diversos, inclusive àqueles advindos da superlotação dos estádios, usualmente sem controle. Com o objetivo de impedir incidentes que concorram para o prejuízo e o desrespeito da integridade física de torcedores, é mister, de imediato, combater a impunidade dos organizadores de eventos esportivos, mediante a aprovação de medidas legislativas que determinam os direitos do consumidor e estabelecem penalidades para as infrações, além de outras providências.

Com efeito, mencione-se que a instituição do Ouvidor da Competição constitui um dos ganhos principais do projeto de lei, pois assegura ao torcedor a possibilidade de encaminhamento de reivindicações

e sugestões. Nos últimos anos, a figura do Ouvidor vem ganhando espaço em nosso País, dado o processo de construção de cidadania aqui vivenciado.

Outros grandes benefícios a serem obtidos mediante a conversão desse projeto em lei são a criação do regulamento da competição, a transparência na organização, o estabelecimento dos direitos do torcedor, o disciplinamento dos diversos aspectos de organização de eventos esportivos.

Assim sendo, entendemos ser meritória e urgente a aprovação do Estatuto de Defesa do Torcedor, que introduz mecanismos para vivificar o futebol brasileiro, que vem enfrentando grave crise, caracterizada pelo endividamento de clubes, atraso dos salários, evasão tributária.

No tocante à Emenda nº 1, julgamos ser mais pertinente a definição dos árbitros mediante a realização de sorteio que o critério técnico desportivo, uma vez que é indiscutível a imparcialidade do acaso. Por último, é de salientar o inegável alcance social do projeto de lei em exame. Além disso, é louvável toda proposta dessa natureza, que visa defender o torcedor e, conseqüentemente, contribuir para o resgate do futebol, importante setor da atividade econômica do País e verdadeira expressão cultural de nosso povo.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – **Sérgio Guerra**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica que ao projeto foi apresentada a Emenda nº 1, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo único previsto no art. 122, item II, **b**, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, que foi publicado na forma regimental.

As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação ao se pronunciarem sobre a matéria, rejeitaram a emenda apresentada.

Nesse sentido, a Presidência comunica que, de acordo com o disposto no inciso III do art. 124 do Regimento Interno, é final o pronunciamento das Comissões sobre a emenda, salvo recurso interposto por um décimo da composição da Casa, a fim de submetê-la ao Plenário, sem discussão.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2003

(Nº 7.262/2002, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)
(Matéria em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Este Estatuto estabelece normas de proteção e defesa do torcedor.

Art. 2º Torcedor é toda pessoa que aprecie, apóie ou se associe a qualquer entidade de prática desportiva do País e acompanhe a prática de determinada modalidade esportiva.

Parágrafo único. Salvo prova em contrário, resumem-se a apreciação, o apoio ou o acompanhamento de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Para todos os efeitos legais, equiparam-se a fornecedor, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a entidade responsável pela organização da competição, bem como a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo.

Art. 4º Considera-se estádio, pata os fins desta lei, o local com instalações destinadas à acomodação dos torcedores de forma a garantir a proteção de sua saúde, segurança e bem estar e sendo apropriado para a respectiva prática de modalidade esportiva.

CAPÍTULO II
Da Transparência na Organização

Art. 5º São asseguradas ao torcedor a publicidade e transparência na organização das competições administradas pelas entidades de administração do desporto, bem como pelas ligas de que trata o art. 20 da Lei nº 9.615; de 24 de março de 1998.

Parágrafo único. As entidades de que trata o **caput** farão publicar na internet, em sítio dedicado exclusivamente à competição, bem como afixar ostensivamente em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do local onde se realiza o evento esportivo:

I – a integra do regulamento da competição;

II – as tabelas da competição, contendo as partidas que serão realizadas, com especificação de sua data, local e horário;

III – o nome e as formas de contato do Ouvidor da Competição de que trata o art. 6º;

IV – os borderôs completos das partidas;

V – a escalação dos árbitros imediatamente após sua definição; e

VI – a relação dos nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao local do evento desportivo.

Art. 6º A entidade responsável pela organização da competição, previamente ao seu início, designará o Ouvidor da Competição, fornecendo-lhe os meios de comunicação necessários ao amplo acesso dos torcedores.

§ 1º São deveres do Ouvidor da Competição recolher as sugestões, propostas e reclamações que receber dos torcedores, examiná-las e propor à respectiva entidade medidas necessárias ao aperfeiçoamento da competição e ao benefício do torcedor.

§ 2º É assegurado ao torcedor:

I – o amplo acesso ao Ouvidor da Competição, mediante comunicação postal ou mensagem eletrônica; e

II – o direito de receber do Ouvidor da Competição as respostas às sugestões, propostas e reclamações, que encaminhou, no prazo de trinta dias.

§ 3º Na hipótese de que trata o inciso II do § 2º, o Ouvidor da Competição utilizará, prioritariamente, o mesmo meio de comunicação utilizado pelo torcedor para o encaminhamento de sua mensagem.

§ 4º O sítio da internet em que forem publicadas as informações de que trata o parágrafo único do art. 5º conterá, também, as manifestações e propostas do Ouvidor da Competição.

§ 5º A função de Ouvidor da Competição poderá ser remunerada pelas entidades de prática desportiva participantes da competição.

Art. 7º É direito do torcedor a divulgação, durante a realização da partida, da renda obtida pelo pagamento de ingressos e do número de espectadores pagantes e não-pagantes, por intermédio dos serviços de som e imagem instalados no estádio em que se realiza a partida, pela entidade responsável pela organização da competição.

Art. 8º As competições de atletas profissionais de que participem entidades integrantes da organização desportiva do País deverão ser promovidas de acordo com calendário anual de eventos oficiais que:

I – garanta às entidades de prática desportiva participação em competições durante pelo menos dez meses do ano;

II – adote, em pelo menos uma competição de âmbito nacional, sistema de disputa em que as equipes participantes conheçam, previamente ao seu início, a quantidade de partidas que disputarão, bem como seus adversários.

CAPÍTULO III
Do Regulamento da Competição

Art. 9º É direito do torcedor que o regulamento, as tabelas da competição e o nome do Ouvidor da Competição sejam divulgados até sessenta dias antes de seu início, na forma do parágrafo único do art. 5º.

§ 1º Nos dez dias subseqüentes à divulgação de que trata o **caput**, qualquer interessado poderá manifestar-se sobre o regulamento diretamente ao Ouvidor da Competição.

§ 2º O Ouvidor da Competição elaborará, em setenta e duas horas, relatório contendo as principais propostas e sugestões encaminhadas.

§ 3º Após o exame do relatório, a entidade responsável pela organização da competição decidirá, em quarenta e oito horas, motivadamente, sobre a conveniência da aceitação das propostas e sugestões relatadas.

§ 4º o regulamento definitivo da competição será divulgado, na forma do parágrafo único do art. 5º, quarenta e cinco dias antes de seu início.

§ 5º É vedado proceder alterações no regulamento da competição desde sua divulgação definitiva, salvo nas hipóteses de:

I – apresentação de novo calendário anual de eventos oficiais para o ano subseqüente, desde que aprovado pelo Conselho Nacional do Esporte – CNE.

II – após dois anos de vigência do mesmo regulamento, observado o procedimento de que trata este artigo.

§ 6º A competição que vier a substituir outra, segundo o novo calendário anual de eventos oficiais apresentado para o ano subseqüente, deverá ter âmbito territorial diverso da competição a ser substituída.

Art. 10. É direito do torcedor que a participação das entidades de prática desportiva em competições organizadas pelas entidades de que trata o art. 5º seja exclusivamente em virtude de critério técnico previamente definido.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se critério técnico a habilitação de entidade de prática desportiva em razão de colocação obtida em competição anterior.

§ 2º Fica vedada a adoção de qualquer outro critério, especialmente o convite, observado o disposto no art. 89 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

§ 3º Em campeonatos ou torneios regulares com mais de uma divisão, será observado o principio do acesso e do descanso.

§ 4º Serão desconsideradas as partidas disputadas pela entidade de prática desportiva que não tenham atendido ao critério técnico previamente definido, inclusive para eleito de pontuação na competição.

Art. 11. É direito do torcedor que o árbitro e seus auxiliares entreguem, em até quatro horas contadas do término da partida, a súmula e os relatórios da partida ao representante da entidade responsável pela organização da competição.

§ 1º Em casos excepcionais, de grave tumulto ou necessidade de laudo médico, os relatórios da partida poderão ser complementados em até vinte e quatro horas após o seu término.

§ 2º A súmula e os relatórios da partida serão elaborados em três vias, de igual teor e forma, devidamente assinadas pelo árbitro, auxiliares e pelo representante da entidade responsável pela organização da competição.

§ 3º A primeira via será acondicionada em envelope lacrado e ficará na posse de representante da entidade responsável pela organização da competição, que a encaminhará ao setor competente da respectiva entidade até as treze horas do primeiro dia útil subseqüente.

§ 4º o lacre de que trata o § 3º será assinado pelo árbitro e seus auxiliares.

§ 5º A segunda via ficará na posse do árbitro da partida, servindo-lhe como recibo.

§ 6º A terceira via ficará na posse do representante da entidade responsável pela organização da competição, que a encaminhará ao Ouvidor da Competição até as treze horas do primeiro dia útil subseqüente, para imediata divulgação.

Art. 12. A entidade responsável pela organização da competição dará publicidade à súmula e aos relatórios da partida no sítio de que trata o parágrafo único do art. 5º até as quatorze horas do primeiro dia útil subseqüente ao da realização da partida.

CAPÍTULO IV
Da Segurança do Torcedor Partícipe do Evento Esportivo

Art. 13. 0 torcedor tem direito a segurança nos locais onde São realizados os eventos e eportivos antes, durante e após a realização das partidas.

Parágrafo único. Será assegurado acessibilidade do torcedor portador de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 14. Sem prejuízo do disposto nos arts. 12 a 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a responsabilidade pela segurança do torcedor em evento esportivo é da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e de seus dirigentes, que deverão:

I – solicitar ao Poder Público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora dos estádios e demais locais de realização de eventos esportivos;

II – informar imediatamente após a decisão acerca da realização da partida, dentre outros, aos órgãos públicos de segurança, transporte e higiene, os dados necessários à segurança da partida, especialmente:

a) o local;

b) o horário de abertura do estádio;

c) a capacidade de público do estádio; e d) a expectativa de público;

III – colocar à disposição do torcedor orientadores e serviço de atendimento para que aquele encaminhe suas reclamações no momento da partida, em local:

a) amplamente divulgado e de fácil acesso; e

b) situado no estádio.

§ 1º É dever da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo solucionar imediatamente, sempre que possível, as reclamações dirigidas ao serviço de atendimento referido no inciso III, bem como reportá-las ao Ouvidor da Competição e, nos casos relacionados à violação de direitos e interesses de consumidores, aos órgãos de defesa e proteção do consumidor.

§ 2º Perderá o mando de campo por, no mínimo, dois meses, sem prejuízo das sanções cabíveis a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo que não observar o disposto no caput deste artigo.

Art. 15. 0 detentor do mando de jogo será uma das entidades de prática desportiva envolvidas na partida, de acordo com os critérios definidos no regulamento da competição.

Art. 16. É dever da entidade responsável pela organização da competição:

I – confirmar, com até quarenta e oito horas de antecedência, o horário e o local da realização das partidas em que a definição das equipes dependa de resultado anterior;

II – contratar seguro de acidentes pessoais, tendo como beneficiário o torcedor portador de ingresso, válido a partir do momento em que ingressar no estádio;

III – disponibilizar um médico *e* dois enfermeiros-padrão para cada dez mil torcedores presentes à partida;

IV – disponibilizar uma ambulância para cada dez mil torcedores presentes à partida; e

V – comunicar previamente à autoridade de saúde a realização do evento.

Art. 17. É direito do torcedor a implementação de planos de ação referentes à segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos.

§ 1º Os pianos de ação de que trata o **caput**

I – serão elaborados pela entidade responsável pela organização da competição, com a participação das entidades de prática desportiva que a disputarão; e

II – deverão ser apresentados previamente aos órgãos responsáveis pela segurança pública das localidades em que se realizarão as partidas da competição.

§ 2º Planos de ação especiais poderão ser apresentados em relação a eventos esportivos com excepcional expectativa de público.

§ 3º Os planos de ação serão divulgados no sítio dedicado à competição de que trata o parágrafo único do art. 5º no mesmo prazo de publicação do regulamento definitivo da competição.

Art. 18. Os estádios com capacidade superior a vinte mil pessoas deverão manter central técnica de informações, com infra-estrutura suficiente para viabilizar o monitoramento por imagem do público presente.

Art. 19. As entidades responsáveis pela organização da competição, bem como seus dirigentes respondem solidariamente com as entidades de que trata o art. 15 e seus dirigentes, independentemente da existência de culpa, pelos prejuízos causados a torcedor que decorram de falhas de segurança nos estádios ou da inobservância do disposto neste capítulo.

CAPÍTULO V
Dos Ingressos

Art. 20. É direito do torcedor participe que os ingressos para as partidas integrantes de competições profissionais sejam colocados à venda até setenta e duas horas antes do inicio da partida correspondente.

§ 1º 0 prazo referido no **caput** será de quarenta e oito horas nas partidas em que:

I – as equipes sejam definidas a partir de jogos eliminatórios; e

II – a realização não seja possível prever com antecedência de quatro dias.

§ 2º A venda deverá ser realizada por sistema que assegure a sua agilidade e amplo acesso à informação.

§ 3º É assegurado ao torcedor participe o fornecimento de comprovante de pagamento, logo após a aquisição dos ingressos.

§ 4º Não será exigida, em qualquer hipótese, a devolução do comprovante de que trata o § 3º

§ 5º Nas partidas que compõem as competições de âmbito nacional ou regional de primeira e segunda divisão, a venda de ingressos será realizada em, pelo menos, cinco postos de venda localizados em distritos diferentes da cidade.

Art. 21. A entidade detentora do mando de jogo implementará, na organização da emissão e venda de ingressos, sistema de segurança contra falsificações, fraudes e outras práticas que contribuam para a evasão da receita decorrente do evento esportivo.

Art. 22. São direitos do torcedor participe:

I – que todos os ingressos emitidos sejam numerados; e

II – ocupar o local correspondente ao número constante do ingresso.

§ 1º 0 disposto no inciso II não se aplica aos locais já existentes para assistência em pé, nas competições que o permitirem, limitando-se, nesses locais, o número de pessoas, de acordo com critérios de saúde, segurança e bem-estar.

§ 2º A emissão de ingressos e o acesso ao estádio na primeira divisão da principal competição nacional e nas partidas finais das competições eliminatórias de âmbito nacional deverão ser realizados por meio de sistema eletrônico que viabilize a fiscalização e o controle da quantidade de público e do movimento financeiro da partida.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica aos eventos esportivos realizados em estádios com capacidade inferior a vinte mil pessoas.

Art. 23. A entidade responsável pela organização da competição apresentará ao Ministério Público dos Estado, e do Distrito Federal, previamente à sua realização, os laudos técnicos expedidos pelos órgãos *e* autoridades competentes pela vistoria das condições do segurança dos estádios a serem utilizados na competição.

§ 1º Os laudos atestarão a real capacidade de público dos estádios, bem como suas condições de segurança.

§ 2º Perderá o mando de jogo por, no mínimo, seis meses, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, a entidade de prática desportiva detentora do mando do Jogo em que:

I – tenha sido colocado à venda número de ingressos maior do que a capacidade de público do estádio; ou

II – tenham entrado pessoas em número maior do que a capacidade de público do estádio.

Art. 24. É direito do torcedor participe que conste no ingresso o preço pago por ele.

§ 1º Os valores estampados nos ingressos destinados a um mesmo setor do estádio não poderão ser diferentes entre si, nem daqueles divulgados antes da partida pela entidade detentora do mando de jogo.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica aos casos de venda antecipada de carnê para um conjunto de, no mínimo, três partidas de uma mesma equipe, bem com o na venda de ingresso com redução de preço decorrente de previsão legal.

Art. 25. O controle e a fiscalização do acesso do público ao estádio com capacidade para mais de vinte mil pessoas deverá contar com meio de monitoramento por imagem das catracas, sem prejuízo do disposto no art. 18 desta lei.

CAPÍTULO VI
Do Transporte

Art. 26. Em relação ao transporte de torcedores para eventos esportivos, fica assegurado ao torcedor partícipe:

I – o acesso a transporte seguro e organizado;

II – a ampla divulgação das providências tornadas e relação ao acesso ao local da partida, seja em transporte público ou privado; e

III – a organização das imediações do estádio em que será disputada a partida, bem como suas entradas e saídas, de modo a viabilizar, sempre que possível, o acesso seguro e rápido ao evento, na entrada e aos meios de transporte, na saída.

Art. 27. A entidade responsável pela organização da competição e a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo solicitarão formalmente, direto ou mediante convênio, ao Poder Público competente:

I – serviços de estacionamento para uso por torcedores partícipes durante a realização de eventos esportivos, assegurando a estes acesso a serviço organizado de transporte para o estádio, ainda que oneroso; e

II – meio de transporte, ainda que oneroso, para condução de idosos, crianças e pessoas portadoras de deficiência física aos estádios, partindo de locais de fácil acesso, previamente determinados.

Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste artigo fica dispensado na hipótese de evento esportivo realizado em estádio com capacidade inferior a vinte mil pessoas.

CAPÍTULO VII
Da Alimentação e da Higiene

Art. 28. O torcedor partícipe tem direito à higiene e à qualidade das instalações físicas dos estádios e dos produtos alimentícios vendidos no local.

§ 1º Poder Público, por meio de seus órgãos de vigilância sanitária, verificará o cumprimento do disposto neste artigo, na forma da legislação em vigor.

§ 2º É vedado impor preços excessivos ou aumentar sem justa causa os preços dos produtos alimentícios comercializados no local de realização do evento esportivo.

Art. 29. É direito do torcedor partícipe que os estádios possuam sanitários em número compatível com sua capacidade de público, em plenas condições de limpeza e funcionamento.

Parágrafo único. Os laudos de que trata o art. 23 deverão aferir o número de sanitários em condições de uso e emitir parecer sobre a sua compatibilidade com a capacidade de público do estádio.

CAPÍTULO VIII
Da Relação com a Arbitragem Esportiva

Art. 30. É direito do torcedor que a arbitragem das competições desportivas seja independente, imparcial, previamente remunerada e isenta de pressões.

Parágrafo único. A remuneração do árbitro e de seus auxiliares será de responsabilidade da entidade de administração do desporto ou da liga organizadora do evento esportivo.

Art. 31. A entidade detentora do mando do jogo e seus dirigentes deverão convocar os agentes públicos de segurança visando à garantia da integridade física do árbitro e de seus auxiliares.

Art. 32. É direito do torcedor que os árbitros de cada partida sejam escolhidos mediante sorteio, dentre aqueles previamente selecionados.

§ 1º O sorteio será realizado no mínimo quarenta e oito horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos.

§ 2º O sorteio será aberto ao público, garantida sua ampla divulgação.

CAPÍTULO IX

Da Relação com a Entidade de Prática Desportiva

Art. 33. Sem prejuízo do disposto nesta lei, cada entidade de prática desportiva fará publicar documento que contemple as diretrizes básicas de seu relacionamento com os torcedores, disciplinando, obrigatoriamente:

I – o acesso ao estádio e aos locais de venda dos ingressos;

II – mecanismos de transparência financeira da entidade, inclusive com disposições relativas à realização de auditorias independentes, observado o disposto no art. 46-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; e

III – a comunicação entre o torcedor e a entidade de prática desportiva.

Parágrafo único. A comunicação entre o torcedor e a entidade de prática desportiva de que trata o inciso III do **caput** poderá, dentre outras medidas, ocorrer mediante:

I – a instalação de uma ouvidoria estável;

II – a constituição de um órgão consultivo formado por torcedores não-sócios; ou

III – reconhecimento da figura do sócio-torcedor, com direitos mais restritos que os dos demais sócios.

CAPÍTULO X

Da Relação com a Justiça Desportiva

Art. 34. É direito do torcedor que os órgãos da Justiça Desportiva, no exercício de suas funções, observem os princípios da impessoalidade, da moralidade, da celeridade, da publicidade e da independência.

Art. 35. As decisões proferidas pelos órgãos da Justiça Desportiva devem ser, em qualquer hipótese, motivadas e ter a mesma publicidade que as decisões dos tribunais federais.

§ 1º Não correm em segredo de justiça os processos em curso perante a Justiça Desportiva.

§ 2º As decisões de que trata o **caput** serão disponibilizadas no sítio de que trata o parágrafo único do art. 5º.

Art. 36. São nulas as decisões proferidas que não observarem o disposto nos arts. 34 e 35.

CAPÍTULO XI

Das Penalidades

Art. 37. Sem prejuízo das demais sanções cabíveis, a entidade de administração do desporto, a liga ou a entidade de prática desportiva que violar ou de qualquer forma concorrer para a violação do disposto nesta lei, observado o devido processo legal, incidirá nas seguintes sanções:

I – destituição de seus dirigentes, na hipótese de violação das regras de que tratam os capítulos II, IV e V desta lei;

II – suspensão por seis meses dos seus dirigentes, por violação dos dispositivos desta lei não referidos no inciso I;

III – impedimento de gozar de qualquer benefício fiscal em âmbito federal; e

IV – suspensão por seis meses dos repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

§ 1º Os dirigentes de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão sempre:

I – o presidente da entidade, ou aquele que lhe faça às vezes; e

II – o dirigente que praticou a infração, ainda que por omissão.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, no âmbito de suas competências, multas em razão do descumprimento do disposto nesta lei.

§ 3º A instauração do processo apuratório acarretará adoção cautelar do afastamento compulsório dos dirigentes e demais pessoas que, de forma direta ou indiretamente, puderem interferir prejudicialmente na completa elucidação dos fatos, além da suspensão dos repasses de verbas públicas, até a decisão final.

Art. 38. A organização desportiva do País integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado interesse social, cabendo:

I – ao Ministério Público Federal fiscalizar a legalidade dos atos praticados no âmbito das entidades nacionais de administração do desporto e das ligas nacionais, inclusive aquelas de natureza financeira, fiscal, contábil e administrativa, apurando as respectivas responsabilidades;

II – ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal fiscalizar a legalidade dos atos praticados no âmbito das entidades estaduais *e* distritais de administração do desporto, das ligas regionais e das entidades de prática desportiva, inclusive aquelas de natureza financeira, fiscal, contábil e administrativa, apurando as respectivas responsabilidades.

Art. 39. O torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores ficará impedido de comparecer às pro-

ximidades, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de três meses a um ano, de acordo com a gravidade da conduta, sempre-juízo das demais sanções cabíveis.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de cinco mil metros ao redor do local de realização do evento esportivo.

§ 2º A verificação do mau torcedor deverá ser feita pela sua conduta no evento esportivo ou por Boletins de Ocorrências Policiais lavrados.

§ 3º A apenação se dará por sentença dos juizados especiais criminais e deverá ser provocada pelo Ministério Público, pela policia judiciária, por qualquer autoridade, pelo mando do evento esportivo ou por qualquer torcedor participe, mediante representação.

Art. 40. A defesa dos interesses e direitos dos torcedores em juízo observará, no que couber, a mesma disciplina da defesa dos consumidores em juízo de que trata o Título III da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Ar!. 41. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a defesa do torcedor, e, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento do disposto nesta lei, poderão:

I – constituir órgão especializado de defesa do torcedor; ou

II – atribuir a promoção e defesa do torcedor aos órgãos de defesa do consumidor.

CAPÍTULO XII
Disposições Finais e Transitórias

Art. 42. O Conselho Nacional de Esportes – CN, promoverá, no prazo de seis meses contados da publicação desta lei, a adequação do Código de Justiça Desportiva ao disposto na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, nesta lei e em seus respectivos regulamentos.

Art. 43. Esta lei aplica-se apenas ao desporto profissional.

Art. 44. O disposto no parágrafo único do art. 13, e nos arts. 18, 22, 25 e 33 entrará em vigor após seis meses da publicação desta lei.

Art. 45. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto os Srs. Líderes se, não havendo objeção, poderemos submeter, incluídas na pauta **ex officio** desta sessão, as indicações dos Embaixadores do Brasil para a Itália e Cuba. (Pausa.)

Não havendo objeção, vamos incluir, como Item nº 24 e Item nº 25 da pauta, as indicações dos Embaixadores para Cuba e para a Itália.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 21:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado Nº 66, De 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001 (nº 1.277/1995, na Casa de origem), que estabelece, nos crimes de homicídio e lesão corporal, causas de aumento de pena, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

Item 22:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Discussão, em conjunto, dos projetos e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei do Senado nº 66, com parecer favorável, sem prejuízo das emendas.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, fica prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, a ele oferecidas, que tramita em conjunto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 218, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consolidando as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovadas pelo Plenário, promovendo adequações redacionais de técnica legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de abril de 2003. **_José Sarney – Romeu Tuma – Paulo Paim – Geraldo Mesquira Júnior.**

ANEXO AO PARECER Nº 218, DE 2003

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003.

Altera dispositivos do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75. O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 40 (quarenta) anos.

§ 1º Quando o agente for condenado a penas privativas de liberdade cuja soma seja superior a 40 (quarenta) anos, devem elas ser unificadas para atender ao limite máximo deste artigo.

....."(NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 68-A:

"Circunstância qualificadora genérica

Art. 68-A. Aumenta-se de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) a pena dos crimes praticados com uso de violência ou grave ameaça, contra agente do Estado no exercício da função e em razão dela."

Art. 3º O § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 121. .....

§ 2º. .....

.....

VI – contra agentes do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função;

VII – por agentes do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função:

Pena – reclusão, de 20 (vinte) a 40 (quarenta) anos.

....."(NR)

Art. 4º O § 3º do art. 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, alterado pela Lei nº 9.426, de 24 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 157. .....

.....

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de 7 (sete) a 15 (quinze) anos, além de multa; se resulta morte, a reclusão é de 20 (vinte) a 40 (quarenta) anos, sem prejuízo da multa."(NR)

Art. 5º O § 3º do art. 159 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, alterado pela Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 159. .....

.....

§ 3º .....

Pena – reclusão, de 24 (vinte e quatro) a 40 (quarenta) anos.

....."(NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, aprovado com as Emendas nºs 3 e 4 – CCJ, vai à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, e as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, a ele apresentadas, ficam prejudicados.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 23:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 199, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição, até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 172/2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 219, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2003, que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de abril de 2003. – **José Sarney** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Paulo Paim.**

ANEXO AO PARECER Nº 219, DE 2003

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2003.

Aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003, nos termos da Mensagem nº 73, de 2003 (nº 109, de 2003, na origem).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Liberada a pauta, congratulo-me com o Senado, agradecendo às Lideranças e aos Srs. Senadores pelo esforço que fizemos para desobstruir a pauta. A imagem de eficiência do Senado continua. Vamos começar a próxima semana com a pauta desobstruída, votando todas as matérias que estão aguardando a nossa decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 24:**

MENSAGEM Nº 65, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 65, de 2003 (nº 65/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Tilden José Santiago para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da não deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para leitura do parecer.

PARECER Nº 220, DE 2003 – CRE

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal, para ser sabatinado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o nome do Senhor Tilden José Santiago, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

A indicação foi aprovada pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.(Pausa.)

Apelo aos Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes e em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário. Estamos em votação secreta para a escolha da indicação de Embaixadores para Cuba e Itália.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico)

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, sendo a votação secreta, teríamos que tornar a sessão fechada para que V. Exª pudesse usar da palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, qual era o **quorum** antes da sessão?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O **quorum** necessário é de 41 Srs. Senadores, e já estamos com 45.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim, Sr. Presidente, mas qual era o **quorum** na sessão?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Era de 64 Srs. Senadores.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, então, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro que temos uma primeira missão para o Deputado Tilden Santiago, que está sendo indicado e forçosamente será aprovado, com louvor, para Embaixador em Cuba. Essa missão é exatamente tentar, junto ao Governo de Cuba, atuar no sentido de liberar os presos políticos a que nos referimos esta semana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Romero Jucá, infelizmente, peço a V. Exª compreensão. Temos sido já bastante tolerantes na observação do Regimento, que é a Carta da Casa, e temos de zelar por ela, não só a Presidência, como os Srs. Senadores também.

A Presidência esclarece ao Senador Pedro Simon que a votação é por maioria simples, obtido o **quorum** normal de maioria absoluta da Casa. (Pausa.)

Peço a presença das Srªs. e Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes. A Mesa vai aguardar mais cinco minutos, para que possam comparecer ao plenário. (Pausa.)

O Senador Magno Malta já votou? (Pausa.)

A Senadora Heloísa Helena ainda não votou. (Pausa.)

Vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO 07.

Não houve abstenções.

Total de votos: 59.

Aprovada a indicação.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Exª a inserção na pauta de hoje da apreciação do nome do Embaixador Augusto Dayrell, indicado para a Unesco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A solicitação de V. Exª será atendida: essa matéria será incluída como terceiro item extra da pauta de ofício.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 25:**

MENSAGEM Nº 66, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 66, de 2003 (nº 83/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Itamar Augusto Cautiero Franco para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da não deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para leitura do parecer.

PARECER Nº 221, DE 2003 – CRE

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal, para ser sabatinado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o nome do Senhor Itamar Augusto Cuatiero Franco, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

A indicação foi aprovada pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nobre Senadora Ana Júlia Carepa, queremos o voto de V. Exª. (Pausa.)

Nobre Senador Renan Calheiros, estamos aguardando o voto de V. Exª. (Pausa.)

Se todas as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 29 Srs. Senadores; e NÃO 25.

Houve duas abstenções.

Total de votos: 56.

Aprovada a indicação.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 26:**

MENSAGEM Nº 13, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 13, de 2003 (nº 38/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da não deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para leitura do parecer.

PARECER Nº 222, DE 2003 – CRE

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal, para ser sabatinado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o nome do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

A indicação foi aprovada pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em nome da Presidência, juntamente com os Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, estávamos recebendo o Vice-Presidente da Assembléia Nacional de Cuba, dois outros Parlamentares e o Embaixador Jorge Lezcano, de Cuba. Por isso, não pudemos votar a designação do Sr. Itamar Franco para a Embaixada da Itália. Dessa forma, Sr. Presidente, quero – e essa é a expressão da vontade de meus dois colegas – aqui registrar o nosso voto "sim".

Também informo à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a todos os Senadores interessados que o Embaixador Jorge Lezcano convidou, para um café da manhã, na próxima quarta-feira, às 8 horas, todos os Senadores que queiram dialogar com S. Exª e obter explicações referentes aos assuntos que os Senadores Jefferson Péres e Romero Jucá aqui abordaram sobre os procedimentos havidos em Cuba relativos a julgamento de pessoas que agiram de maneira considerada contrária ao sistema político cubano e que, por essa razão, foram condenadas.

Em nome do Embaixador Jorge Lezcano, estão convidados para uma reunião todos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e os demais Senadores que desejarem esclarecimentos sobre o assunto mencionado. Repito: a reunião será realizada das 8 horas às 9 horas, na Embaixada de Cuba, onde S. Exª oferecerá um café da manhã.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tendo todos os Srs. Senadores já votado, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Votaram SIM 42 Srs. Senadores; NÃO 5.

Total: 47 votos.

O nome do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que o Plenário aprovou, na sessão deliberativa do dia 25 de março último, o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que autoriza a apreciação terminativa, pela Comissão de Educação, dos Projetos de Decreto Legislativo referentes a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Por entendimento desta Presidência, as proposições dessa natureza que já haviam sido apreciadas pela Comissão de Educação e estavam aguardando inclusão em Ordem do Dia foram enquadradas, *por questão de economia processual*, no novo rito definido pelo mencionado Parecer.

Nesse sentido, abriu-se o prazo de recurso para as referidas matérias, previsto no § 3º do art. 91 do Regimento Interno, no período de 28 de março a 3 do corrente mês.

Findo o prazo, sem que tenham sido apresentados recursos, as Proposições, aprovadas pela Comissão de Educação, vão à promulgação, e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Feitos esses esclarecimentos, a Presidência, nos termos do inciso XXXIII do art. 48 do Regimento Interno, vai ouvir o Plenário sobre a adoção desse entendimento.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

São os seguintes os projetos a que se refere a decisão do Plenário:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1999** (nº 664/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2001** (nº 736/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Liberdade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2001** (nº 1.032/2001, na Câmara dos Deputados), que a*prova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carutapera, Estado do Maranhão;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2001** (nº 1.033/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radio-*

difusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cedral, Estado do Maranhão;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2001** (nº 957/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2001** (nº 1.114/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação "Vida" para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Martins, Estado do Rio Grande do Norte;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2002** (nº 937/2001, na Câmara dos Deputados), que a*prova o ato que outorga concessão à Difusora Gomes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2002** (nº 938/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Contestado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2002** (nº 956/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2002** (nº 1.162/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Auri Verde de Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2002** (nº 1.066/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Platinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2002** (nº 1.067/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Porto Alegre de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2002** (nº 1.098/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Divinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2002** (nº 1.122/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bebedouro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Passos Maia, Estado de Santa Catarina;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2002** (nº 1.150/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Novo Mato Grosso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Denise, Estado de Mato Grosso;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2002** (nº 1.158/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Itaí de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2002** (nº 1.163/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ondas Verdes de Catanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2002** (nº 970/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dianópolis, Estado do Tocantins;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2002** (nº 1.182/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Progresso de Descanso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2002** (nº 1.190/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Anhangüera S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2002** (nº 918/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Uni-*

verso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2002** (nº 1.001/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piranhas, Estado de Goiás;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2002** (nº 1.108/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2002** (nº 1.115/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rede Associada de Difusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2002** (nº 1.157/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Pantanal Coxim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2002** (nº 1.202/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paranacity, Estado do Paraná.*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2002** (nº 1.203/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itaí de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2002** (nº 1.205/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à GMN 3 Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade Diamantino, Estado de Mato Grosso;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2002** (nº 919/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Piracicaba S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2002** (nº 920/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Seberi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2002** (nº 958/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pirajuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2002** (nº 1.011/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à W.H.Z. Empresa Jornalística e de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2002** (nº 1.180/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Barretense de Comunicação e Cultura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2002** (nº 1.183/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2002** (nº 1.186/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Curimataú de Nova Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2002** (nº 1.187/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2002** (nº 1.206/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iporá, Estado de Goiás;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2002** (nº 1.208/2001, na Câmara dos Deputados),

que a*prova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Açu, Estado do Rio Grande do Norte;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2002** (nº 1.281/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marília, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2002** (nº 1.164/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Hertz de Franca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2002** (nº 1.269/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2002** (nº 1.179/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Rádio O Dia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2002** (nº 1.116/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Radiodifusão Novo Mato Grosso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2002** (nº 1.481/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Extrema Comunicações FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2002** (nº 1.615/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede Vitória Régia de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2002** (nº 1.193/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Foz-Lago Comunicadora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2002** (nº 1.006/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Marconi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2002** (nº 1.160/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Posse, Estado de Goiás;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2002** (nº 999/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga à Rádio Verde Vale do Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mineiros, Estado de Goiás;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2002** (nº 1.340/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Índio Condá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2002** (nº 1.435/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jornal A Crítica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2002** (nº 1.450/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural de Concórdia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2002** (nº 1.454/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Aurora Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2002** (nº 1.484/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora São Joaquim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2002** (nº 1.514/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Associado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2002** (nº 1.528/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2002** (nº 1.530/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à KMR – Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2002** (nº 1.577/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2002** (nº 1.121/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dianópolis, Estado do Tocantins;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2002** (nº 1.124/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Lucena e Castro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade Chapadinha, Estado do Maranhão;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2002** (nº 1.181/2001, na Câmara dos Deputados), que *Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Piracicaba S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2002** (nº 1.449/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cruzeiro da Bahia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em média na cidade de Salvador, Estado da Bahia;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2002** (nº 1.337/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Solimões Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2002** (nº 1.455/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Notícias de Tatuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2002** (nº 1.458/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Emissoras Soledadense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2002** (nº 1.500/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão dos Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2002** (nº 1.399/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio 900 de Paty do Alferes Ltda. a explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2002** (nº 1.408/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2002** (nº 1.535/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Sul Brasileiras Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2002** (nº 1.538/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Itapuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2002** (nº 1.547/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura AM S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2002** (nº 1.363/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paranavaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2002** (nº 1.578/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santarém, Estado do Pará;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2002** (nº 1.579/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Almeirim, Estado do Pará;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2002** (nº 1.582/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cultura Riograndina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2002** (nº 1.602/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardim FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jardim, Estado do Ceará;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2002** (nº 1.629/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa Jornalística Noroeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2002** (nº 1.633/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2002** (nº 1.653/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Imembuí S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2002** (nº 1.159/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2002** (nº 1.300/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Campo Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2002** (nº 1.333/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barão de Antonina, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2002** (nº 1.339/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Tupinambás Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2002** (nº 1.326/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orobó, Estado de Pernambuco;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2002** (nº 1.358/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da LK Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2002** (nº 1.453/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itaí de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tibagi, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2002** (nº 1.457/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaipu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de 2002** (nº 1.478/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Nova Oliveira FM Stereo S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Crucilândia, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2002** (nº 1.517/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2002** (nº 1.557/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serrana FM S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2002** (nº 1.592/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RB - Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2002** (nº 1.616/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa, Cultural e Filantrópica Maria Efigênia Ferracini Campos para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 555, de 2002** (nº 1.398/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Morada dos Rios S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conchal, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2002** (nº 1.103/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Norte do RGS Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2002** (nº 1.353/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Felicidade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2002** (nº 1.818/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Felicidade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2002** (nº 1.880/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Intervox Transmissões e Sistemas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 2002** (nº 1.865/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Ideal Distribuidora de Imagem e Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2002** (nº 1.560/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 609, de 2002** (nº 1.640/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Vitória Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 635, de 2002** (nº 1.720/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube FM Arenápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arenápolis, Estado de Mato Grosso;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2002** (nº 1.879/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Seridó Central para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2002** (nº 1.732/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Canoinhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2002** (nº 1.802/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sesal – Comunicação e Informática Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cambé, Estado do Paraná;* e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 765, de 2002** (nº 2.088/2002, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

Com referência aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 107 e 332, de 2002, são os seguintes os textos finais oferecidos pela Comissão Diretora:

PARECER Nº 223, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2002 (nº 918, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o Texto Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2002 (nº 918, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de abril de 2003. _ **José Sarney – Romeu Tuma – Geraldo Mesquita Júnior – Paulo Paim.**

ANEXO AO PARECER Nº 223, DE 2003

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2002 (nº 918, de 2001, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto de 28 de dezembro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Universo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A outorga foi deferida originariamente como permissão à Sociedade Rádio Capivari Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para Sociedade Rádio Independência Ltda., e transferida para a Rádio Diário do Grande ABC Ltda. Em conseqüência de cisão da última, que resultou na formação de duas novas sociedades, a Televisão Diário do Grande ABC S/C Ltda., e a Rádio Continental S.A., a concessão foi transferida para a Rádio Continental S.A., que à época da expedição do ato de transferência já havia alterado seu tipo societário para sociedade de por cotas de responsabilidade limitada e a sua denominação social para Rádio Universo Ltda.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 224, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2002 (nº 1.577, de 2001 , na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o Texto Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2002 (nº 1.577, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de abril de 2003. _ **José Sarney – Romeu Tuma – Geraldo Mesquita Júnior – Paulo Paim.**

ANEXO AO PARECER Nº 224, DE 2003

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2002 (nº 1.577, de 2001 , na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o ato que renova a permissão da Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 360, de 24 de o de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de agosto de 1996, a permissão outorgada à Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda., outorgada originariamente à Sompur-Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 227, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 5.073/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – **Arthur Virgílio** – **José Agripino** – **Tião Viana** – **Renan Calheiros.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento será submetido à votação.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subseqüente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 228, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a dedicação da Hora do Expediente, no dia 22 de abril de 2003, a homenagem ao Dia do Índio.

Justificação

Não há necessidade de pormenorizar o papel do índio na história brasileira para que se compreenda sua importância. Existe hoje no povo brasileiro, acredito, plena consciência a respeito da relevância, em todos os sentidos da brasilidade, das nações que compunham a população original da terra que se tornaria este país. É o sentido do Dia do Índio, comemorado a 19 de abril.

Quando os primeiros europeus aportaram no que é o atual território brasileiro, a população desse território somaria cinco milhões de habitantes, somando-se as diversas nações. Esse cálculo, sobre o qual inexiste unanimidade, baseia-se em levantamentos etnológicos recentes. Considera-se provável, porém, que essa população fosse ainda maior.

Desde essa época, as mortes por assassinatos, doenças contagiosas, perda de terras, suicídios, guerras tribais e confinamentos, entre outras violências, fizeram com que essa população se reduzisse a 270 mil índios, pouco mais que 5 por cento da população original.

A floresta que cobria toda a região costeira brasileira, a exemplo do índio, foi interpretada pelos primeiros europeus como uma barreira à penetração e ocupação do que consideravam uma nova terra, uma nova frente de expansão econômica, ainda que nesse momento reduzida à pilhagem e ao extrativismo. Dessa floresta restam hoje cerca de 8 por cento. Em outras palavras, nem mesmo o desastre ecológico imposto à cobertura original da terra brasileira foi tão dramático quanto o que se fez com a população indígena.

Investigações feitas por pesquisadores como Aryon DaLL'Igna Rodrigues, indicam que, no final do século 15, nada menos do que 1.175 diferentes línguas eram faladas por essa população original. Hoje, essas línguas foram reduzidas a 170, faladas hoje por 206 diferentes etnias. Segundo estimativas do antropólogo e ex-senador Darcy Ribeiro, apenas entre 1900 e 1957 desapareceram 87 etnias.

Observe-se que, mesmo assim, o Brasil permanece como um dos países mais ricos, senão o mais rico, em diversidade cultural, patrimônio estratégico num mundo que se modifica de forma acelerada – em um processo que, infelizmente, conduz à perda de identidade de povos inteiros.

A criação de reservas e o crescimento recente das populações indígenas não foram suficientes para evitar a agonia de alguns desses povos. Seu futuro, como o futuro do conjunto das nações indígenas, depende, em parte, da decisão do Estado de assegurar, de fato, a garantia física e cultural desses povos, inscrita na Constituição de 1988. Na Amazônia, onde está a maior parte dessas populações, a exploração econômica costuma constituir uma ameaça direta aos índios. Atinge-se seu ambiente físico e sua estabilidade cultural.

No Brasil, a posse das terras indígenas está assegurada pela Constituição, como propriedade da União, da mesma forma que os recursos minerais do seu subsolo. Só a União, com a anuência do Congresso, pode autorizar sua exploração. A vigilância delas, no entanto, é precária, especialmente em regiões mais isoladas.

Desejamos mais do que lembrar o Dia do Índio e do que homenagear essas nações. Propomos uma ampla reflexão não apenas sobre o passado, mas

principalmente sobre o presente e o futuro. Propomos que o Senado Federal se debruce sobre os problemas das nações indígenas e sobre qual será seu futuro, que se confunde com o do Brasil.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **João Capiberibe** – **Roberto Saturnino** – (ILEGÍVEL) – **Garibaldi Neves** – **José Maranhão** – (ILEGÍVEL) – **Patrícia Saboya James** – **Eurípedes Camargo** – **Aelton Freitas** – **Romero Jucá** – (ILEGÍVEL) – **Babá Machado.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 229, DE 2003

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado ao Expediente de uma das próximas sessões do Senado Federal seja destinado a homenagear o Dr. Manoel Francisco do Nascimento Brito, que foi um dos maiores jornalistas do Brasil, conduzindo, durante muitos anos, com destemor e grande brilho, o **Jornal do Brasil**, do qual foi seu Diretor-Presidente.

Justificação

O jornalista Nascimento Brito foi uma das personalidades mais avançadas do jornalismo brasileiro, promovendo, em 1956, a reformulação do **Jornal do Brasil**, como seu então Superintendente. Em 1960, assumiu o cargo de Diretor-Executivo do importante jornal brasileiro e, pela sua luta em favor da liberdade de expressão, foi Presidente da Associação Interamericana de Imprensa. A ele foi outorgado o Prêmio Maria Moors Cabot, um dos mais importantes na área de comunicação no mundo. É, por todos os seus títulos, merecedor da homenagem ora propomos ao Senado da República, inclusive pelo exemplo de coragem que, no exercício do jornalismo, legou às novas gerações de jornalistas. Falecido no dia 8 de fevereiro corrente, seu nome, como sugerimos, merece justa evocação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB – **Tasso Jereissati – Romero Jucá – Antero Paes de Barros – Lúcia Vânia – Leonel Pavan – José Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 230, DE 2003

Solicita o desarquivamento do PLC 119/1995 arquivado em virtude do § 1º do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 17, de 2002.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento do PLC 119/95, de autoria do Deputado Valdemar Costa Neto, arquivado em função do § 1º do art. 332 do Regimento Interno desta Casa, com a redação dada pela Resolução nº 17 de 2002.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Marcelo Crivela,** PL/RJ . – Senadores – **José Maranhão – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Luiz Otávio – Paulo Octávio – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Íris de Araújo – João Batista Motta – Aelton Freitas – Aloízio Mercadante – Ana Júlia Carepa – Antônio Carlos Valadares – Duciomar Costa – Roseana Sarney – Valdir Raupp –** Senador **Eduardo Azeredo –** Senadora **Ideli Salvatti –** Senador **Hélio Costa –** Senador **João Alberto Souza –** Senador **José Agripino –** Senador **Ney Suassuna –** Senador **Reginaldo Duarte –** Senador **Romeu Tuma –** Senador **Sérgio Cabral –** Senador **Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido preenche os requisitos regimentais e, nos termos do § 1º do art. 332 da Lei Interna, depende de deliberação do Plenário.

Em votação o requerimento de desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1995.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1995, volta a tramitar e vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa para uma comunicação inadiável.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de registrar o seguinte: 17 de abril de 1996. Rodovia PA-150, Eldorado dos Carajás. Por volta das 15h30, o major Oliveira já está posicionado à altura do quilômetro 95, na curva do S, com o efetivo de 69 homens. Por volta das 16h30, chega a tropa do coronel Pantoja: 85 homens. Entre os dois grupos de soldados, no asfalto da estrada, centenas de homens, mulheres e crianças do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

O massacre, segundo testemunhas, começou com a execução do deficiente mental Amâncio Rodrigues dos Santos, o primeiro sem-terra a tombar. Amâncio, que era surdo e mudo, ao ver a formação do coronel Pantoja à sua frente – e por ser incapaz de ouvir os tiros que os militares já disparavam para o alto –, investiu contra alguns policiais e foi derrubado a golpes de cassetetes e coronhadas. Caído, recebeu três tiros. O laudo necrópsico de Amâncio, realizado pelo Instituto Médico Legal Renato Chaves, de Marabá, revela três cortes de aproximadamente oito centímetros cada um na cabeça, resultantes de golpes que recebeu, e um projétil alojado no cérebro, causa da morte. Ao ver o companheiro morto pela tropa do coronel Pantoja, os sem-terra avançam sobre os militares com paus e pedras. Alguns policiais são atingidos e a tropa recua uma dezena de metros, para logo avançar novamente, dessa vez disparando rajadas de metralhadoras.

Do outro lado da pista, ao comando do major Oliveira, os policiais também atiram à vontade. Em pânico, encurralados, os sem-terra correm para os lados, procurando se refugiar nas margens da rodovia. (...)

Srªs e Srs. Senadores, este texto consta da página do MST na Internet e é assinado pelo jornalista Marcio Frenetti. O texto foi redigido com base em depoimentos das testemunhas do massacre de Eldorado do Carajás – aos quais também tive acesso –, que amanhã, dia 17 de abril, completará sete anos.

Essa mancha continua impune para a história do nosso Estado do Pará, porque, infelizmente, os verdadeiros culpados ainda não estão presos, somente uma pessoa se encontra presa. Digo isso porque além dos 19 mortos, há mais de 60 pessoas atingidas no massacre que ainda têm seqüelas. O pior é que a tão propagada reforma agrária – como disse ontem na audiência pública do Ministro da Agricultura – foi, na verdade, uma "favelização" agrária do nosso País.

Portanto, que este momento sirva para reflexão, inclusive da própria Comissão dos Direitos Humanos, pois não é possível convivermos com tanta impunidade, que mancha não só o Estado do Pará, mas também o povo brasileiro.

Tenho certeza de que o Ministro da Justiça vai tomar providências no sentido de que as injustiças sejam corrigidas. E faço questão de fazer este registro hoje, no Senado Federal, para lembrar o infeliz aniversário do massacre de Eldorado de Carajás no dia de amanhã.

Sr. Presidente, solicito que meu pronunciamento seja publicado na íntegra nos Anais da Casa.

Obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRª SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente,Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para uma rápida comunicação sobre um fato ocorrido há sete anos e que, até os dias de hoje é lembrado com tristeza, revolta e indignação.

Quem não lembra deste fato:

> *" 17 de abril de 1996. Rodovia PA-150, Eldorado dos Carajás. Por volta das 15h30, o major Oliveira já está posicionado à altura do quilômetro 95, na curva do S, com um efetivo de 69 homens. Por volta das 16h30, chega a tropa do coronel Pantoja: 85 homens. Entre os dois grupos de soldados, no asfalto da estrada, centenas de homens, mulheres e crianças do Movimento de Trabalhadores Sem Terra.*
>
> *O massacre, segundo várias testemunhas, começou com a execução do deficiente mental Amâncio Rodrigues dos Santos, o primeiro sem terra a tombar. Amâncio, que era surdo e mudo, ao ver a formação do coronel Pantoja à sua frente - e por ser incapaz de ouvir os tiros que os militares já disparavam para o alto -, investiu contra alguns policiais e foi derrubado a golpes de cassetetes e coronhadas. Caído, recebeu três tiros. O laudo necrópsico de Amâncio, realizado pelo Instituto Médico-Legal Renato Chaves, de Marabá, revela três cortes de aproximadamente 8 centímetros cada um na cabeça, resultantes dos golpes que recebeu, e um projétil alojado no cérebro, causa da morte. Ao ver o companheiro morto pela*

tropa do coronel Pantoja, os sem terra avançam sobre os militares com paus e pedras. Alguns policiais são atingidos e a tropa recua uma dezena de metros, para logo avançar novamente, dessa vez disparando rajadas de metralhadoras.

Do outro extremo da pista, ao comando do major Oliveira, os policiais também atiram à vontade. Em pânico, encurralados, os sem terra correm para os lados, procurando se refugiar nas margens da rodovia.

Com a debandada dos sem terra, a desobstrução da estrada - objetivo oficial da operação - já foi cumprida. Mas os policiais seguem atirando.

.....

Desde antes do início do tiroteio, o sem terra Oziel Alves Pereira, de 18 anos, estava no carro de som do MST gritando palavras de ordem para seus companheiros e incentivando-os à resistência. Quando a fuzilaria começou e ele percebeu a gravidade da situação, acabou se refugiando, junto com outras pessoas, numa casa de madeira à beira da estrada. Muitos viram (testemunharam em juízo) Oziel ser preso pelos policiais, algemado e retirado da casa. Consta também dos depoimentos que Oziel foi arrastado pelos cabelos e espancado antes de ser morto com quatro tiros à queima-roupa. A testemunha Luiz Vanderlei da Silva não só afirma que presenciou a cena, como nomeia um dos executores de Oziel: o major Oliveira, autor de dois tiros de revólver contra o sem terra.

Na mesma casa onde Oziel se refugiou antes de morrer uma reporter, encarregada de cobrir a manifestação dos sem terra pela TV Liberal, de Marabá. Corajosa, ela sai da casa, identifica-se como repórter e pede, aos gritos, que os policiais parem de atirar naquela direção, avisando que ali só há mulheres e crianças. A repórter é levada pelos soldados para um dos ônibus alugados pela PM, e pouco vê depois disso. Percebe, porém, uma irregularidade: os militares à sua volta estão sem a obrigatória tarja de identificação no peito (a observação consta de vários outros depoimentos).

No meio da tormenta, o lavrador Inácio Pereira, de 56 anos, usa de astúcia para sobreviver. Ele fazia parte do grupo de sem terra que procurava enfrentar a tropa comandada pelo major Oliveira. Com o avanço dos soldados, foi derrubado e pisoteado. No chão, apavorado com os tiros e vendo gente tombar ao seu lado, resolveu ficar inerte, fingir-se de morto. Permaneceu assim um longo tempo, não sabe dizer quanto.

Contaram-se dezenove mortos no massacre, todos sem terra, todos homens, e 80 feridos - 69 sem terra e onze soldados da polícia Militar. Do lado da PM, o número é o certo, mas do lado dos sem terra não deu pra conferir. Testemunhas disseram, em seus depoimentos à promotoria, ter visto crianças e mulheres mortas..."

Este texto, Srªs e Srs. Senadores, consta na página da internet do MST e é assinado pelo repórter Marco Frenete, certamente escrito com base nos depoimentos de testemunhas do massacre de Eldorado dos Carajás.

Nem a riqueza de detalhes, que se tornou pública, pois, imagens do massacre foram veiculadas amplamente pela televisão, foi suficiente para que se fizesse justiça neste caso.

A revolta que se sente até hoje, Sr. Presidente, vem da truculência da ação policial. Da ordem de "desobstruir a rodovia a qualquer custo", dada pelo então Governador do Pará, Almir Gabriel e repassada pelo então secretário de segurança pública, Paulo Sette Câmara e executada pelos seus subordinados. A revolta, Senhor presidente, persiste, sobretudo, pela impunidade que se repete neste caso, com na chacina da Candelária, do Carandiru e de tantas outras.

No caso de Eldorado, os mandantes ficaram fora do processo judicial desde o início. E dos 150 policiais envolvidos na truculenta operação policial, apenas um foi condenado, mas, sequer ficou preso, aguarda em liberdade o julgamento de recurso apresentado por sua defesa. Isso ocorre, numa prova do fracasso do nosso judiciário, em solucionar questões como esta.

O massacre de Eldorado tomou repercussão internacional. Isto, somado a pífia ação do nosso judiciário, levou à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) a abrir investigação sobre o caso. E no seu relatório de admissibilidade, a Comissão destaca que as investigações realizadas pela Polícia Militar viciaram o processo. Esta é uma das maiores vergonhas que o Brasil passa à nível internacional.

Tenho dito neste Plenário, Senhor Presidente, que a impunidade é uma das principais causas da cri-

minalidade e da violência no nosso País, seja no crime organizado, seja na exploração do trabalho escravo e mesmo na corrupção. A certeza da impunidade estimula a contravenção, a ação criminosa.

O Povo Brasileiro não suporta mais isso. Arrisco a dizer, que o reclamo por mudanças que representou o resultado das últimas eleições, que colocou um operário na presidência da República, foi muito impulsionado pela intolerância às injustiças, à impunidade, à corrupção e ao fraco desempenho das instituições que tem por finalidade regular as relações sociais.

Somos testemunhas do esforço do nosso governo, do governo Lula, já nos seus primeiros meses, em promover ações que representam mudanças efetivas no combate à criminalidade e à ilegalidade. O lançamento do Programa de Combate ao Trabalho Escravo, as ações do Ministério da Justiça que somam esforços junto aos estados para o combate do crime organizado, as articulações do Ministério do desenvolvimento Agrário junto aos demais órgãos de governo no esforço de viabilizar efetivamente a reforma agrária, e assim reduzir a pressão que vem do campo, são alguns exemplos de ações que, em breve espaço de tempo, será sentida de forma concreta pela população.

Finalizo, Srªs e Srs. Senadores, congratulando àqueles que estão promovendo marchas por este Brasil afora, em proteste pela violência ocorrida em 17 de abril de 1996 e pela impunidade que persiste até os dias de hoje, já que os mandantes e executores daquela chacina que horrorizou o Brasil e o mundo estão soltos. E assim, Senhor Presidente, me juntando a estes e a todos que não perde a capacidade de se indignar, por que acreditam que as mudanças e as transformações necessárias para um mundo mais justo e mais digno decorrem daí.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Volta-se à lista de oradores.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, pedi à Mesa que me inscrevesse para uma comunicação inadiável. E falei com o Presidente, com a Assessoria. Lamentavelmente, no entanto, não fui inscrito. Assim, eu pediria a V.Exª que me concedesse a palavra apenas para uma comunicação de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – A palavra será dada a V. Exª assim que o Senador Roberto Saturnino terminar o seu discurso.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, já havia falado com o Presidente José Sarney e também com a Assessoria, mas, lamentavelmente, não me inscreveram.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, de minha parte, cedo a minha vez ao nobre Senador Efraim Morais e ouço a sua comunicação de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Senador Efraim Morais, V. Exª quer fazer uso da palavra? O Senador Roberto Saturnino concordou que V. Exª o faça em primeiro lugar.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Obrigado, Senador Roberto Saturnino. Sr. Presidente, agradeço a benevolência de V. Exª, mas farei a minha breve comunicação no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Concedo a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

V. Exª dispõe de 20 para o seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, tivemos uma manhã de grande produtividade. Votamos 20 medidas provisórias, aprovamos os nomes de três embaixadores, aprovamos um projeto de lei que eleva as penas dos crimes que classificam. Enfim, em uma quarta-feira que precede o domingo de Páscoa, isso é inédito. Realmente, não havia tido conhecimento de uma produção em termos de votação tão grande às vésperas de um feriado, no caso, a Semana Santa.

Sr. Presidente, estamos de parabéns, é um regozijo, mas vou pedir a atenção e a paciência das Srªs e dos Srs. Senadores para falar sobre um tema que tem sido abordado nos últimos meses com uma freqüência muito maior do que qualquer outro. Escutei várias dezenas de pronunciamentos importantes, sérios, revelando a preocupação com a segurança pública em todo País, do Amapá ao Rio Grande do Sul. É claro que há uma preocupação maior com o meu Estado, o Rio de Janeiro, e com a minha cidade, que apresenta algumas particularidades, alguns fatores específicos que agravam o problema lá. O problema existe em todo o País, no Rio apenas antecipado por fatores a que já me referi desta tribuna. Não vou tomar o tempo dos Srs. Senadores repetindo essas particularidades negativas, infelizes, do Rio de Janeiro.

Mas o fato é que a violência é um fenômeno nacional que preocupa o Senado, a opinião pública do

País, a sociedade brasileira. Por quê? Porque o quadro de explosão da criminalidade no Brasil revela, no fundo, um sinal claro do início de um processo de grande profundidade e de enorme gravidade de desintegração da sociedade brasileira.

A população carcerária mais do que duplicou, nos últimos doze anos, passando de 110 mil para 250 mil presos. A estatística de morte violenta é assustadora e já está produzindo alteração na pirâmide demográfica do País que, na parte referente aos homens entre 18 e 25 anos, já apresenta um dente, revelando a quantidade enorme de jovens que tem morrido nessa verdadeira guerra, que é a guerra da criminalidade, não só no Rio de Janeiro, mas em todo o País.

A polícia particular cresce enormemente e já é mais de três vezes o contingente da polícia do Estado.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Em um instante, Senador.

Enfim, Sr. Presidente, mata-se muita gente, prende-se muito mais, coloca-se polícia particular na rua e o problema, em vez de reduzir-se, agrava-se, aumenta. Como eu disse, é um processo de desintegração da sociedade brasileira muito mais grave do que simplesmente um descuido, uma desatenção para com a questão da segurança pública, para com a atuação das polícias ou mesmo do Poder Judiciário.

Vou ouvir o aparte do Senador Ney Suassuna e prosseguirei em seguida.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Quero saudar V. Exª. O tema é atualíssimo, para nossa infelicidade. É impressionante como é feita uma guerra entre dois países e, dos 250 mil soldados que invadiram o Iraque, apenas 118 morreram. Quem dera tivéssemos apenas isso de mortes, por ano, no Brasil! E não estamos em guerra. V. Exª está coberto de razão: a juventude principalmente paga pelo problema da segurança pública, sem contar as mortes nos morros, que não são registradas, devido à luta pelo comando do tráfico de drogas. Talvez, em um mês, haja 118 mortes, enquanto em uma guerra inteira o mesmo número de soldados morreu. Temos que atacar de frente esse problema. V. Exª está coberto de razão. Parabéns!

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Senador Ney Suassuna, tenho ouvido pronunciamentos sérios de V. Exª sobre esse tema, que preocupa toda a sociedade brasileira, que pede socorro urgente e eficaz, a esta altura, ao Governo Federal.

A sociedade está saturada de injustiças, de desigualdades históricas gritantes e da onda de cinismo e de deterioração dos valores éticos e morais tradicionais, fruto, em grande parte, da visão neoliberal que dominou o País.

Enfim, a sociedade brasileira, depois de 20 anos de estagnação econômica, de paralisia do processo de desenvolvimento que vinha se realizando com tanto êxito, pede socorro ao Governo. E vamos ter, pela primeira vez nestes tempos modernos, um plano de segurança de âmbito nacional, concatenado, coordenado e promovido pelo Governo Federal. Será um plano de longo prazo, amadurecido, sério, e não uma atuação episódica em resposta a determinado emocionalismo surgido de algum acontecimento mais grave. E já teríamos tido conhecimento desse plano se o Ministro da Justiça não tivesse, infelizmente, adoecido no dia em que deveria estar aqui para nos apresentar o programa.

É uma atitude que reflete amadurecimento. Vamos confiar que esse programa tenha êxito. Mas esse êxito será fatalmente limitado se o País não retomar o seu dinamismo econômico e social, que caracterizou a sociedade e a economia brasileira durante o século XX. A partir da última década do século passado, houve um processo de estancamento, de estagnação, que acabou produzindo a situação atual. Houve uma desintegração por superposição de fatores, ou seja, a causação desse fenômeno é múltipla e não decorrente de um ou dois fatores apenas. A sociedade precisa de crescimento, de dinamismo econômico e social, mas foi violentada por um processo de estagnação determinado por uma política econômica e social erradíssima, chamada neoliberal. Essa política confiou tudo ao mercado, como se ele pudesse resolver todos os problemas, inclusive os da segurança pública. O mercado até deu a resposta: a polícia privada, privatizada, particular, cresceu muito mais do que a polícia oficial. Entretanto, isso não resolveu absolutamente nada; ao contrário, agravou o problema da segurança.

Sr. Presidente, faz parte desse quadro a expectativa favorável criada com a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A frustração dessa expectativa seria mais um fator agravante no quadro de deterioração e de desagregação social, com conseqüências imprevisíveis. Não quero especular sobre isso, Sr. Presidente, mas sinto que a negatividade resultante de uma eventual frustração seria efetivamente desastrosa. Não quero pensar nisso e não acredito que venha a ocorrer essa frustração. Ao contrário, acredito que as expectativas serão realizadas, efetivadas, e que a intervenção do Governo Federal, por meio des-

se programa de ação, também na área da segurança pública, resultará em uma melhoria substancial.

Entretanto, Sr. Presidente, é preciso também revitalizar a economia. Não quero iniciar prematuramente a discussão sobre as reformas previdenciária e tributária – os projetos estão sendo finalizados, e teremos oportunidade de discutir em profundidade, com bastante tempo, essas duas proposições –, cujos resultados, evidentemente, serão positivos, inclusive sobre a economia. No entanto, temo que, embora bastante positivos, em termos do dinamismo da economia brasileira, os resultados ainda não sejam suficientes para propiciar o crescimento que a sociedade brasileira demanda, da ordem de 5% ou 6% ao ano, no mínimo. O Brasil já cresceu a 7% e foi feliz nessa época, porque o crescimento econômico possibilita toda uma distribuição, margens para redistribuição, recursos para aplicação em programas, inclusive de segurança. Uma das limitações do programa de segurança pública nos Estados e por parte do Governo Federal é a escassez de recursos. No meu Estado, o Rio de Janeiro, seria necessário triplicar o efetivo da Polícia ostensiva e mesmo da Polícia Judiciária. Onde estão os recursos para isso? O Governador que pretendesse isso seria logo enquadrado na Lei de Responsabilidade Fiscal, sujeito a ser preso exatamente por desrespeito à Lei. Enfim, ausência de recursos é algo que constitui obstáculo para a solução desse e de todos os outros problemas que afligem a sociedade brasileira que se desintegra.

É urgente, absolutamente imprescindível e necessária a retomada do dinamismo da economia brasileira ao nível mínimo de 5% ao ano. Entendo que as reformas são necessárias, mas, infelizmente, a meu juízo, não são suficientes, Sr. Presidente. É preciso, na minha opinião, uma retomada firme dos investimentos públicos. Há quase vinte anos, desacreditou-se do investimento público neste País. Acreditou-se que o investimento privado, que as decisões de mercado seriam suficientes para colocar em marcha essa economia, que tem a vocação do dinamismo, mas requer, exige, uma presença firme do Estado comandando, orientando os investimentos e realizando ele próprio os investimentos. Investimento estatal induz o investimento privado.

Nós já tivemos aqui, hoje, um excelente pronunciamento do Senador Delcídio Amaral, aparteado pelo Senador Mão Santa. E dizia o Senador Mão Santa que, em matéria de energia elétrica, é preciso que haja uma antecipação sobre a demanda, que os investimentos precedam à demanda para criar o dinamismo, o estímulo ao crescimento econômico. Tem toda a razão S. Exª. A energia elétrica, o petróleo, os transportes, enfim, toda a infra-estrutura da economia que suporta o crescimento econômico tem que ser comandada por investimentos públicos do Estado brasileiro. Esse, por sua vez, precisa ter recursos a fim de induzir e criar condições propícias ao investimento privado, que vem complementando na pulverização dos investimentos em setores complementares. É importante que o Estado brasileiro disponha de margens para isso, algo como R$30 bilhões para realizar investimentos públicos, pelo menos. É necessário que o orçamento conte com essa margem. Não vai contar este ano, mas a partir dos próximos anos é fundamental que haja margem para a realização desses investimentos, a fim de que a economia possa ganhar o dinamismo que a sociedade requer para sustar o processo de desintegração que vem se manifestando na explosão de criminalidade e questão da segurança pública.

O Brasil não pode esperar até 2006, não. Isso tem que acontecer a partir do ano que vem. Se, a partir do ano que vem, ainda for necessária a manutenção do superávit fiscal elevado, superior a 4%, se ainda for necessária a manutenção da taxa de juros, também, no patamar elevado que se encontra hoje, é preciso gerar recursos para esse investimento estatal. Eu não vejo alternativa, Sr. Presidente, senão elevar ainda um pouco mais a carga tributária sobre a sociedade brasileira. Trata-se de uma emergência, Sr. Presidente. A Nação brasileira tem que se conscientizar de que é preciso sair desse processo de estagnação, mediante uma alavanca poderosa da presença de investimentos no Estado, e, para tal, é preciso haver recursos.

A carga tributária brasileira é muito elevada hoje? É, relativamente ao que foi, mas não relativamente a outros países do mundo. Cargas tributárias superiores a 40% do PIB estão presentes hoje em Israel, Alemanha, Noruega, França, Áustria, Polônia, Hungria, Holanda, Suécia, Dinamarca. Não é nenhum fenômeno extraordinário a necessidade de tomar recursos dos que gastam em Miami, Nova Iorque ou Disneylândia para realizar investimentos estatais poderosos, alavancas de impulsionamento na economia brasileira, a fim de tirá-la dessa estagnação, dessa pasmaceira em que se afundou desde os primeiros anos 90 do século passado, depois de uma história de crescimento e êxito reconhecidos internacionalmente exatamente por aplicação de planejamento de longo prazo, de associação num sistema mista de presença do Estado, com empresas privadas, com um mercado. Quer dizer, essa associação dentro de

um sistema misto – Estado/iniciativa privada – no Brasil se revelou extremamente eficaz.

É importante recuperar isso, pôr um fim a essa situação. É claro que um ponto final já foi colocado com a vitória do Lula, mas é preciso que não se tenha medo de ousar, inclusive com relação ao investimento estatal, onde ele é necessário, que é, exatamente, nos setores de infra-estrutura. São esses setores que sustentam e abrem as possibilidades de revitalização da economia com os investimentos no setor privado. Sem essa condição, Sr. Presidente, iremos ficar aqui no Senado, durante anos, ouvindo discursos e mais discursos sobre a questão da segurança pública, sem poder resolvê-la, porque, sem a revitalização da economia será impossível arrancar esse processo de desagregação que atinge tudo: a questão moral, ética, familiar e a possibilidade ou o prognóstico da vida individual de cada brasileiro, dentro dessa massa de milhões de excluídos. Só na cidade do Rio de Janeiro são mais de um milhão de pessoas completamente fora da possibilidade de uma vida digna. É claro que essas pessoas perderam os seus liames com a sociedade e os valores que orientaram a edificação desta Nação brasileira.

Portanto, é preciso que restauremos como condição **sine qua non**, condição primordial e essencial, a retomada do dinamismo econômico. Não vamos ser modestos e dizer que 3,5% ou 4% de crescimento por ano é suficiente. Não é não, Sr. Presidente. O Brasil precisa crescer mais de 5% ao ano para poder incorporar essa massa de excluídos e dar sentido à vida de cada um dos jovens brasileiros de hoje, dar sentido também à própria sociedade, à própria visão coletiva desta nação, que acreditou em Luiz Inácio Lula da Silva – e continua acreditando. É nosso dever colaborar para que não haja frustração de expectativas, o que seria um desastre nacional completo, e, sim, confirme-se essa expectativa de que todas essas questões possam ser resolvidas a partir desse ponto a que me referi hoje e que, como disse, já foi objeto de discursos muito importantes aqui neste plenário nos últimos dias: a segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pela tolerância.

A nossa intenção é apresentar à Mesa Diretora do Senado Federal proposta de emenda constitucional propondo alteração ao §1º, do art. 100, da Constituição, com dois objetivos básicos:

1) Limitar o montante máximo a ser comprometido no orçamento com o pagamento de precatórios, que não de natureza alimentícia, ao máximo de 2% das receitas correntes líquidas, conforme definição conferida por legislação complementar; e

2) Permitir, superado o limite máximo supradefinido, que os débitos sejam parcelados em até 60 meses, de modo a escalonar o impacto de precatórios de maior valor sobre a Fazenda Pública.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o objetivo principal dessa iniciativa é evitar que os entes federativos sejam financeiramente inviabilizados por compromissos assumidos no passado, sem ferir, evidentemente, o louvável espírito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diria que é importante analisar a situação e, acima de tudo, aprová-la porque nas últimas eleições foi possível verificar que alguns Prefeitos e Governadores pagaram precatórios fora da ordem, ficando os Governos que os sucederam obrigados a honrar imediatamente diversos compromissos, de acordo com o que determina o §2º, do art. 100 da Constituição Federal.

Estou encaminhando à Mesa essa proposta de emenda à Constituição, que, embora aprovada há pouco tempo, em fevereiro de 2000, precisa dessa correção.

Pretendia ainda abordar um outro assunto nesta sessão, mas, lamentavelmente, o nosso tempo é de apenas cinco minutos. Não pretendia fazer uma análise de datas redondas, como cem dias, seis meses ou um ano, mas como o próprio Presidente Lula ocupou a rede nacional de rádio e televisão para se auto-avaliar, na condição de Senador da República e parlamentar de oposição, sinto-me também no direito de fazer uma análise relativa aos cem dias do Governo Lula.

Solicito, então, a V. Exª que autorize a transcrição integral do nosso discurso nos Anais da Casa, bem como sua divulgação no **Jornal do Senado** em A Voz do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada a V. Exª pela tolerância.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR EFRAIM MORAIS.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora aprovada relativamente há pouco tempo – mais precisamente em 14 de fevereiro de 2000 –, a Emenda Constitucional nº

30, que se transformou no artigo 100 da Constituição Federal e trata do regime de pagamento de precatórios, já gerou alguns transtornos resultantes de sua redação, que aqui pretendemos comentar e, mais que isso, objetivamente, propor correção.

Com essa finalidade, estamos encaminhando à Mesa Diretora do Senado Federal Proposta de Emenda Constitucional. A alteração que propomos é ao parágrafo 1º do artigo 100 da Constituição, com dois objetivos básicos:

1. Limitar o montante máximo a ser comprometido no Orçamento com o pagamento de precatórios, que não de natureza alimentícia, ao máximo de 2% (dois por cento) das receitas correntes líquidas, conforme definição conferida por legislação complementar;

2. Permitir, superado o limite máximo supradefinido, que os débitos sejam parcelados em até 60 (sessenta) meses, de modo a escalonar o impacto de precatórios de maior valor sobre a Fazenda pública.

Dessa forma, o referido parágrafo 1º do artigo 100 passa a ter a seguinte redação:

> *"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constante de precatórios judiciários, até o limite máximo de dois por cento das receitas correntes líquidas, como definido em lei complementar, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte ou em até sessenta parcelas, no caso em que excederem o limite máximo, quando terão seus valores atualizados monetariamente."*

O objetivo principal desta iniciativa é evitar que os entes federativos sejam financeiramente inviabilizados por compromissos assumidos no passado, sem ferir o louvável espírito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal na condução das finanças públicas em nosso País. Pretendemos, mesmo depois de aprovada essa proposição, apresentar outra, no sentido de definir como crime o descumprimento de seus mandamentos, em complemento ao esforço de regularizar a situação – hoje caótica – existente no âmbito do pagamento de precatórios.

A situação presente deve-se ao fato de diversos governantes virem descumprindo as obrigações concernentes a precatórios, ora devido à impossibilidade financeira de pagar, ora devido à leniência de alguns órgãos do Poder Judiciário em fazer cumprir suas determinações.

É certo que, por vezes, ao Judiciário é difícil discernir entre impossibilidade de pagamento e manobras protelatórias dos governantes em exercício, dadas as características eminentemente técnicas desse complexo tema e a falta de transparência crônica do anacrônico sistema de contabilidade pública ora vigente em nosso País.

Ademais, após as últimas eleições, foi possível verificar que alguns prefeitos e governadores pagaram precatórios fora da ordem, ficando os governos que os sucederam, obrigados a honrar imediatamente diversos compromissos, na forma do § 2º do art da Constituição Federal, *in verbis*:

> *"Art.100.* .....
>
> *§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exeqüenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito."*

Tal manobra, de todo condenável, que visou a inviabilizar financeiramente a administração dos sucessores definidos pelas urnas, será definitivamente eliminada após a aprovação da redação que ora propomos.

Tomamos como parâmetro para o estabelecimento do limite máximo o montante apurado das receitas correntes líquidas, por ser definição já existente na Lei de Responsabilidade Fiscal. Mantemos assim a harmonia do sistema de normas ora existente para finanças públicas, tornando possível a implementação imediata da regra que estamos propondo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, recordamos, já define limites máximos embasados no montante das receitas correntes líquidas para despesas com pessoal, para endividamento, para gastos previdenciários, entre outros.

Outro objetivo central da presente proposição é impedir que as obrigações com precatórios eliminem a capacidade de investimento dos entes federativos, em sua grande maioria com a sua capacidade financeira combalida. Torna-se inviável o desenvolvimento econômico e social de um município ou estado sem que ele tenha uma capacidade mínima de realizar investimentos em infra-estrutura e em políticas de ordem social. Sem esses investimentos, não há desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, não

crescem as receitas públicas, perpetuando o ciclo de dificuldades, aprofundamento da pobreza e postergação de compromissos.

É para socorrer o instituto dos precatórios que apresentamos a presente proposta, visando tornar efetivamente possível o seu pagamento ordenado, moralizando a situação. O não estabelecimento até o presente momento, de um limite máximo, no nosso entendimento, colidiu com a realidade da administração pública em satisfazer as necessidades de parcela da sociedade que depende do cumprimento das atribuições capitaneadas aos entes federativos, até mesmo para sua sobrevivência. Não pode o pagamento de precatórios preceder, por exemplo, aos gastos com saúde pública.

Por fim, fixamos sua vigência para o primeiro dia do exercício financeiro subseqüente a sua aprovação, de sorte a evitar modificações de normas financeiras no decorrer do exercício, o que provocaria inúmeras dificuldades. Dessa forma concedemos aos envolvidos o necessário prazo para adaptação ao novo mandamento que ora sugerimos ao País adotar.

Estou certo, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, de que esta é uma questão de relevo e interesse público prioritário, para a qual contarei com a máxima atenção do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – A solicitação de V. Exª será atendida nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, emprego, para os jovens, é uma das mais graves questões da sociedade brasileira. Há mais de três milhões e meio de jovens desempregados, na faixa dos 15 aos 24 anos, procurando trabalho. Eles representam cerca de metade dos desempregados nacionais.

O problema é tão grave que resultou em compromisso de campanha de quase todos os candidatos à Presidência da República, inclusive do Presidente Lula. Está no Programa de Governo do PT, no capítulo sobre Crescimento, Emprego e Inclusão Social:

"Um dos principais desafios para evitar a exclusão do mercado de trabalho é diminuir a taxa de desemprego entre jovens, situada hoje em torno de 30%".

Em outro trecho do programa, aparece a seguinte afirmação:

"O primeiro emprego para o jovem equivale, no mínimo, a abrir uma janela de esperança para o seu futuro e o de suas famílias".

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna disposto a participar do debate e dos esforços para transformar esta "janela de esperança" em realidade. É preciso viabilizar a implantação de programas que permitam aos jovens brasileiros ter seu primeiro emprego.

Hoje, mais do que nunca, emprego é sinônimo de boa educação e qualificação profissional. O jovem pode até conseguir um curso profissionalizante, mas saber se vai arranjar emprego é algo ainda mais complicado.

Para gerar trabalho e renda, é preciso ir além da tradicional capacitação. Na Europa, por exemplo, há uma forte intervenção do poder público junto às empresas para permitir a entrada dos jovens no mundo do trabalho. Nosso País podia ter ações semelhantes.

As políticas públicas, para apresentarem resultados, têm de passar pela Educação, pela construção de escolas e por programas que gerem renda e mantenham o jovem nas salas de aula.

No domingo passado, dia 6 deste mês, o colunista Elio Gaspari, depois de conversar com alguns especialistas no assunto, fez um preciso diagnóstico da situação, que reproduzo aqui:

"Os jovens brasileiros devem ser divididos em três grupos. De um lado estão os que não estudam, não têm emprego e, sobretudo, não estão procurando trabalho. Descontando jovens mulheres que cuidam de filhos, talvez sejam três milhões. Esse grupo precisa de um programa caro, subsidiado e custeado por algum tipo de renúncia fiscal.

No segundo grupo, que nada tem a ver com o primeiro, estão os jovens que estudam, querem continuar estudando e procuram trabalho. Devem ser cerca de 1,6 milhão e podem ser atendidos pela ampliação da estrutura existente de busca de estágios. Um programa agressivo de estágios e uma reforma na legislação que proíbe estagiários sem o secundário completo não só empregaria jovens como derrubaria a taxa de desemprego.

Há ainda um grupo intermediário de dois milhões, que procuram emprego, mas não freqüentam a escola. Enquanto o primeiro grupo requer um programa caro, inovador, o segundo tem à sua disposição uma roda já inventada. Separados, funcionam. Misturados, arriscam embananar a boa intenção."

Como se vê, Sr. Presidente, as demandas dos jovens são globais. Não adianta segmentar ações

como se o jovem precisasse apenas de campos de futebol. É necessário focar os programas oficiais em áreas que combatam o ócio, a violência e o uso de drogas.

Iniciativas de promoção e orientação da saúde e programas no âmbito cultural – que ofereçam acesso a bens culturais e valorizem a produção juvenil – são alguns itens básicos de uma política pública, voltada para esse segmento.

Todas as políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal têm pontos comuns. O mais evidente é que, sem parcerias, elas não sobrevivem. Em quase todos os programas de desenvolvimento, a participação de empresas, organizações não-governamentais, associações de bairro e universidades não é apenas bem-vinda, é necessária.

Outro ponto é o enfoque no esporte e no lazer, principalmente em espaços públicos, visando ao combate às drogas e à criminalidade.

Essa é uma questão crucial. A violência é, seguramente, outro problema que aflige e preocupa os brasileiros, sejam eles jovens ou não. Fatos como o assassinato da adolescente Gabriela Prado Ribeiro, durante um tiroteio numa estação do metrô, no Rio de Janeiro, chocam, revoltam e entristecem o País.

As estatísticas mostram que a violência se transformou em uma das principais causas de morte dos jovens. Nota-se que a mortalidade juvenil também mudou seu perfil nas últimas décadas. Atualmente, são os homicídios e os acidentes de trânsito os principais responsáveis por mortes entre os jovens.

Precisamos, urgentemente, atacar as causas da violência, pensando em alternativas capazes de melhorar a qualidade de vida dos nossos adolescentes e jovens, dando-lhes condições efetivas para estudar, divertir-se e se inserir no mercado de trabalho.

O Brasil está carente de políticas públicas para a juventude. Cabe a nós, legisladores, ajudar a mudar esse quadro. Nós, Congressistas, deveríamos estar preocupados, antes de tudo, em elaborar projetos capazes de garantir que o Estatuto da Criança e do Adolescente fosse, de fato, aplicado. E isso tudo é possível.

Em 1988, na Constituinte, os jovens com mais de dezesseis anos de idade conquistaram o direito de participar do processo eleitoral. Tenho muito orgulho de ter sido um dos autores da proposta e de ter ajudado, modestamente, a mobilizar a sociedade para a sua aprovação.

De lá para cá, muitos adolescentes tiraram o título de eleitor e compareceram às urnas. Os jovens costumam, Srªs e Srs. Senadores, valorizar o direito conquistado e, com certeza, acreditam no poder de mudança que eles mesmos representam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1° Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 231, DE 2003

Solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, sobre os limites de movimentação e empenho impostos aos orçamentos das Agências Reguladoras Federais por meio do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com art. 216 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, o seguinte pedido de informações, baseado na justificação que se segue:

1 – O Governo Federal, de forma a definir as diretrizes para a execução do orçamento do Poder Executivo, expediu o Decreto nº 4.591, de 10-2-03, tendo como base a nova meta de superávit primário a ser alcançada em 2003, significando um contingenciamento de R$14,1 bilhões.

2 – Ainda que o ajuste fiscal seja de fundamental importância para o equilíbrio das o contas públicas, tal contingenciamento atingiu também as Agências Reguladoras Federais, em especial a Anatel, Aneel e ANP, cujos orçamentos estão consignados na Lei Orçamentária Anual.

3 – Neste exercício o impacto do contingenciamento foi mais grave, pois a Lei Orçamentária Anual, diferentemente dos anos anteriores, foi sancionada com uma substantiva Reserva de Contingência, que no caso da Aneel foi da ordem de R$40 milhões. Assim, na prática, o contingenciamento atingiu, em alguns casos, o patamar de 70%.

4 – É conveniente citar que tais Agências foram criadas por lei para terem, entre outras, autonomia financeira para o cumprimento de suas competências legais, sendo suas receitas oriundas basicamente de taxas de fiscalização arrecadadas dos agentes setoriais e pagas pelos consumidores nas tarifas. O exem-

plo da autonomia financeira pode ser dado pelo disposto no art. 5º, § 3º, do Decreto nº 2.38, de 1997, que regulamenta o funcionamento da Anatel. Diz esse dispositivo: "A fixação das dotações orçamentárias da Agência (ANATEL) na Lei Orçamentária Anual e sua programação orçamentária e financeira de execução não sofrerão limites nos seus valores para movimento e empenho."

5 – Fica evidente que as Agências Reguladoras independem de recursos financeiros do Tesouro Nacional. Como as receitas das Agências Reguladoras advêm de recursos específicos pagos pelos consumidores, esses órgãos têm a obrigação legal de prestar os serviços aos usuários, que se traduzem nas atividades de regulação e fiscalização das empresas que atuam em segmentos vitais como energia elétrica, telecomunicações e combustíveis. Essas atividades são fundamentais para garantir a qualidade dos serviços públicos prestados pelas operadoras e concessionários e os direitos dos consumidores.

6 – Vale ressaltar, ainda, que o parágrafo único do art. 8º e § 2º do artigo 9º da Lei e Responsabilidade Fiscal veda a utilização em outras aplicações de recursos legalmente vinculados a finalidade específica, como segue:

> "Art. 8º .....
>
> Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade especifica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, inda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."
>
> "Art. 9º .....
>
> § 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento o serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias".

Diante do exposto, Senhor Presidente, solicito o encaminhamento deste Requerimento ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, visando obter informações sobre:

a) a avaliação que tem o Governo Federal, da magnitude dos prejuízos que terão os consumidores dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e combustíveis, entre outros, em função do contingenciamento orçamentário e financeiro imposto às Agências Reguladoras;

b) o amparo legal à limitação da parcela da receita arrecadada pelas Agências, que têm autonomia financeira e cujos recursos são vinculados a uma destinação específica, provenientes de Taxas de Fiscalização paga pelos consumidores;

c) quais medidas serão adotadas para a suspensão imediata do contingenciamento orçamentário e financeiro das Agências Reguladoras, naquilo que diz respeito às receitas com vinculações especificas;

d) quais propostas estruturais estão sendo estudas pelo Governo Federal para que não ocorram nos próximos exercícios financeiros, contingenciamentos nos orçamentos das Agências Reguladoras, com prejuízo para os consumidores, independentemente das metas de superávit primário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 232, DE 2003

Requer informações, ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional por intermédio do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, acerca da ABIN.

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Exmº Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, por intermédio do Exmº Senhor Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, informações acerca de denúncias publicadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 13-4-2003, (matéria assinada pelo jornalista Wilson Tosta, em anexo), quanto ao funcionamento da Agência Brasileira de Informações – ABIN, à contratação de agentes secretos, bem como a respeito de suspeição levantada pelo Ministério Público, esclarecendo:

1 – Com quantos servidores conta atualmente a ABIN?

2 – Do total de servidores da Agência, quantos são contratados pela via da terceirização?

3 – Razões e critérios para a anunciada contratação de agentes secretos para os quadros da Agência.

4 – Quantas contratações serão feitas de imediato?

5 – Qual a metodologia adotada para o funcionamento da Agência e a que setor do Governo vem prestando contas de sua atuação?

6 – Qual o custo total decorrente do funcionamento da ABIN?

Justificação

Ao noticiar que o Governo se prepara para contratar mais de 700 agentes secretos para a Agência Brasileira de Informações – ABIN, o jornal **O Estado de S. Paulo**, em matéria assinada pelo jornalista Wilson Tosta, informa existir suspeição do Ministério Público (transcrição anexa) quanto a essas nomeações e a outros aspectos do funcionamento daquele órgão.

As informações ora solicitadas são pertinentes, dada a prerrogativa fiscalizadora do Senado Federal. Ressalte-se que, ademais, há no Congresso Nacional uma Comissão Mista para assuntos de inteligência, a qual encaminharemos, posteriormente, as respostas às indagações aqui formalizadas.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1° Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 233, DE 2003

Requer, nos termos dos inciso VII, do art. 71, da Constituição Federal e do inciso V, do art. 102-A, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado informações ao Tribunal de Contas da União sobre o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos que foram liberados para o reinício das obras inacabadas inventariadas e listadas no Relatório nº 2, de 1995, da Comissão Temporária do Senado Federal, criada por meio do Requerimento nº 651, de 1995, "destinada a investigar as obras não concluídas, custeadas pela União" e, ainda, o encaminhamento a esta Casa dos resultados das auditorias e inspeções realizadas sobre as obras em tramitação naquele órgão, até a presente data.

Justificação

Em 1995, o então Senador Carlos Wilson, digníssimo representante do Estado de Pernambuco, prestou uma grande contribuição ao País propondo a criação de uma Comissão Temporária do Senado Federal que se tornou conhecida popularmente como "Comissão das Obras Inacabadas".

Os debates na Comissão ganharam grandes proporções à época e alguns Parlamentares chegaram a sugerir a sua transformação em uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a participação das duas Casas do Congresso Nacional.

O Senador Carlos Wilson, eleito Presidente da Comissão, percebendo a manobra política que tentaram implementar com o objetivo de inviabilizar o andamento das investigações e, mesmo sem o poder investigatório de uma CPI, deu continuidade aos trabalhos da Comissão que concluiu em um inventário de 2.214 obras inacabadas, o que significava em termos de recursos gastos pela União em torno de 15 bilhões de reais.

Recentemente em pronunciamento à Nação, o Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, abordou o tema das Obras Inacabadas no País. A aprovação deste requerimento, que tenho a honra de submeter à apreciação dos ilustres pares, possibilitará que esta Casa atualize essas informações, objetivando esclarecer a todos os Senhores Senadores com o propósito específico de ajudá-los no desempenho e cumprimento dos preceitos constitucionais de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Delcídio Amaral.**

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – O requerimento lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1° Secretário, Senado Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, de minha autoria, que "Dispõe sobre o trabalho rural e dá outras providências".

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do art. 256, §2°, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

V. Exª dispõe de vinte minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesses últimos dias, nesta Casa, temos encontrado uma ressonância bastante feliz, em razão da compreensão e também da força das Lideranças partidárias e do Presidente José Sarney, que conseguiram desobstruir a pauta com harmonia e atenção, todos voltados para o interesse público, não havendo conflitos e nem fatos que pudessem trazer uma desarmonia ao trabalho sadio que vem desenvolvendo o Senado Federal.

Há algo que também me alegra, Senador Ney Suassuna: a presença dos Governadores dos Estados junto ao Presidente da República. Pertenço ao PFL, Partido que faz uma oposição respeitosa ao Governo, mas há, da minha pessoa, um relacionamento diferenciado com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Houve momentos difíceis, há algumas décadas, com confrontos, disputas. As relações enfrentavam várias dificuldades, e aprendi a admirar o Presidente Lula devido à sua capacidade de negociação. Essa postura de Sua Excelência no gerenciamento da Nação, convidando os Srs. Governadores para discutirem aquilo que é do interesse de todos os brasileiros, que são as reformas político-administrativas, traz-nos a certeza de que se avançará muito nessa reunião, podendo as matérias chegar para a discussão nesta Casa já com algum progresso.

Mas não é isso que me traz à tribuna.

Quero enviar meus cumprimentos ao Governador Geraldo Alckmin, por ter tomado uma posição de respeito a essa harmonia em que vive o País, a democracia, mantendo o trabalho de um delegado de carreira, que, chefiado pelo Dr. Massilon José Bernardes, que tem uma missão importante e que é experiente na área de informações, está sendo criticado pela decisão de tornar seu assistente Aparecido Laerte. O Governador manteve essa nomeação, mostrando que o País vive um momento diferenciado, de harmonia e de respeito a todos aqueles que produzem e trabalham.

Ontem, estivemos – eu e os Senadores Ney Suassuna e Marcelo Crivella – presentes à cerimônia do Dia do Exército, antecipada em razão do feriado do dia 19, quando também se comemora a batalha que deu origem à formação do Exército brasileiro. Vários colegas foram agraciados com a Ordem do Mérito Militar – aproveito a oportunidade para cumprimentá-los.

Na ocasião, vi uma cena que, não sei se por conhecer um pouco da História e por ter passado momentos difíceis na minha vida profissional, trouxe-me uma emoção muito forte. Talvez o Senador Mão Santa consiga entender isso, porque S. Exª é um sentimentalista também, como o é o Senador Ney Suassuna. Eu não falaria do Senador Marcelo Crivella porque S. Exª já tem a força do espírito de Cristo nas suas pregações e é um emotivo permanente a serviço de Deus. O Presidente da República foi anunciado como Comandante Supremo das Forças Armadas. Houve o toque de continência a Sua Excelência, a maior autoridade presente. Ao início do Hino Nacional, mostrando disciplina, amor à Pátria e respeito às autoridades constituídas, todos os generais prestaram continência ao Comandante em Chefe das Forças Armadas brasileiras.

Quem conhece um pouco da História passada, os conflitos de poucas décadas atrás, sabe o que isso significa na representatividade do alcance da democracia brasileira e no respeito entre os homens e as mulheres de boa vontade, que tanto têm trabalhado pela paz no nosso País.

Sr. Presidente, emocionei-me, pois senti uma alegria imensa. Naquele momento, me passou pela cabeça – era como se eu estivesse vendo um filme – toda a história de 20 anos atrás, quando os conflitos traziam, talvez, uma sombra negra para uma projeção do País. Hoje, vivemos com muita dificuldade, muita intranqüilidade, muita insegurança, como muito bem tem dito o Senador Ney Suassuna desta Tribuna, além de outros Srs. Senadores, como os Senadores Renan Calheiros e Marcelo Crivella, representante do Rio de Janeiro. E isso se alastra. A Senadora Iris de Araújo explicou também o problema da violência e da criminalidade. Talvez esse fosse o assunto sobre o qual melhor me coubesse falar, por ter vivido 50 anos no meio policial.

Mas, Senador Marcelo Crivella, meu Presidente, vim aqui para ler duas mensagens importantes, autorizado por seus autores a lê-las em plenário. Uma, do General Albuquerque, Comandante das Forças Terrestres brasileiras, é a Ordem do Dia da comemoração do Dia do Exército. A outra é a mensagem enviada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Exército Brasileiro.

Preparei também, Sr. Presidente, um discurso que pediria a V. Exª que registrasse por inteiro, porque nele faço referência às ações do Exército na Região Norte do País e, agora, recentemente, no Rio de Janeiro, e a tantas outras com que tem servido à sociedade brasileira.

Eu me limitarei, Sr. Presidente, até para dar oportunidade a outros Srs. Senadores de ocupar a tribuna, a ler as duas mensagens:

Ordem do Dia do Comandante do Exército, General-do-Exército Francisco Roberto de Albuquerque.

Aniversário do EB

Há cerca de trezentos e cinqüenta anos, no Nordeste do País, em Pernambuco, fixaram-se os holandeses.

Para expulsá-los, reuniram-se habitantes de todas as origens e cores diferentes de pele. Verdadeira fusão de raças. Brancos, índios, negros, cafuzos e mulatos unidos e integrados num único coração que pulsava no peito do Brasil. A luta foi inevitável! De ambos os lados, coragem e bravura.

Heróis como Dias Cardoso e Fernandes Vieira, de sangue português; Felipe Camarão, o índio Poti; o negro Henrique Dias e tantos outros ousaram, pela primeira vez, falar em "Pátria". Foi uma guerra brasílica. A pequena quantidade de armas era compensada por artefatos rudimentares e eficazes no combate caracterizado pela rapidez e pela surpresa. O terreno foi corretamente aproveitado. Nossos combatentes impulsionados por uma vontade inquebrantável. Muita coragem numa luta sem ódio.

A primeira Batalha dos Guararapes, travada a 19 de abril de 1648, é semente vigorosa de onde brotou e cresceu nossa forte e altaneira Instituição. Nasceu para servir. Serve todo o tempo. Vibra, anseia, trabalha e se realiza com a sociedade brasileira indivisível que representa. Lutou sem medir esforços. Ajudou a tecer a unidade e a construir a liberdade democrática.

Se, por um lado, ama e deseja a paz, está atenta e preparada para conquistá-la, suportando, se necessário, as dores de uma indesejada guerra. Preserva valores e rica tradição. Cultiva e desenvolve atualizado lastro de conhecimentos técnicos e culturais. Inspirada na gente heróica de 1648, pratica virtudes cívicas e morais.

Hoje, num mundo de transição, com prioridades internacionais, elementos de continuidade e de mudança, o Exército constrói a História com valores imperecíveis. Mas mantém a mente aberta à modernidade. Entende que o Poder Militar não perdeu espaço no mundo globalizado. Pelo contrário, convive fortalecido com os demais campos do Poder Nacional.

Seus integrantes são diferenciados servidores que possibilitam ao Brasil projetar seu poder, defender a própria integridade e proteger os interesses do seu povo.

A despeito dos que se encantam com desarmamentos, enquadrados por uma filosofia de vida que, infelizmente, não tem o respaldo da realidade histórica... Os cenários atuais mostram a necessidade de uma força adequada à estatura geopolítico-estratégica do País, sintonizada com a Diplomacia, a Política e a Justiça, para, juntas, darem respaldo umas às outras e promoverem os Objetivos Permanentes dos indivíduos representados pelo Estado.

Este é um Exército que em Guararapes nasceu para viver e se afirmar em consonância com a grandeza de nossa terra.

Um Exército que não faz guerras de conquistas e vê, nas dificuldades conjunturais, desafios enfrentados com a disciplina consciente e o respeito à dignidade humana; com o ânimo forte, a disposição para o diálogo fraterno, a confiança nos chefes e o amor à justiça. Seus integrantes reúnem e compartilham entusiasmo, equilíbrio e responsabilidade.

Assim o foi na raiz do nascimento do Exército e da nacionalidade.

Assim o será, com a graça de Deus, no futuro de paz e prosperidade que nossas gerações constroem no presente, com um trabalho intenso e um amor sem preço ao Brasil.

Sr. Presidente, passo a ler, agora, a mensagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Exército Brasileiro:

Como Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas, venho, hoje, saudar o Exército Brasileiro na data de seu nascimento.

Nesta oportunidade, trago o meu abraço a cada servidor civil ou militar, da ativa e da reserva, que escreve com dedicação, disciplina e espírito de sacrifício páginas gloriosas de nossa História.

Felicito o Exército pela presença representativa do Governo Federal em cada ponto distante do nosso território, pela sua contribuição positiva para a cidadania e o civismo dos nossos jovens, pelo seu pronto e leal atendimento ao nosso chamado para participar, com os demais segmentos da sociedade, da mobilização nacional com que procuramos proporcionar melhores condições de vida aos nossos irmãos carentes, pelo esforço e o entusiasmo, sem esmorecimento, diante de circunstâncias adversas, para buscar a construção de um futuro digno e forte.

Parabéns ao Exército Brasileiro, por não perder de vista as suas origens no épico Guararapes multirracial e por manter uma presença que infunde respeito e toca pela fraternidade a alma democrática da sociedade brasileira.

Feliz é a Nação brasileira, porque pode contar com o patriotismo, a dignidade, o profissionalismo e a dedicação do seu Exército!

Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Romeu Tuma, quero me solidarizar com V. Exª na lembrança da comemoração do Dia do Exército. Realmente nós somos muito felizes com as nossas Forças Armadas, que não são elitistas, a exemplo do que acontece em países vizinhos, que fazem questão

do elitismo, e que pagam um preço alto para que o cidadão seja militar e cumpra o seu dever. As molas da vida, nobre Senador, são o medo, o amor, o desamor ou ódio e o dinheiro. Quem opta por ser militar não pode ter medo, porque oferece a própria vida quando a Pátria a solicita; tem que ter amor à Pátria, à Constituição e a sua profissão. Não pode, de maneira alguma, ter apego ao dinheiro, pois essa não é uma profissão que possibilite fazer dinheiro. É uma profissão em que a pessoa vive em um padrão médio de vida, e em que jamais irá fazer fortuna. Com certeza, trata-se de uma profissão que exige muito sacrifício. E o cidadão tem que ter desamor, quando aceita ser militar, à sua própria vida, bem maior que cada um tem, pois a oferece ao seu País e à sociedade. Se for policial, ele vai enfrentar bala de bandido e, se for militar, terá de defender o território nacional e a Constituição. Trata-se, portanto, de uma profissão que merece o nosso apoio e a nossa gratidão àqueles que a esposam. Por isso, solidarizo-me com V. Exª na saudação aos nossos militares.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Ney Suassuna, agradeço a V. Exª. É uma profissão que tem que ser respeitada, estimulada e apoiada. V. Exª se referiu ao fato de eu ser um oficial da reserva, como o é o nosso Presidente, e sabemos que a própria canção do soldado é clara neste ponto: "A paz queremos com fervor, a guerra só nos causa dor. Porém, se a Pátria amada for um dia ultrajada, lutaremos com fervor. Viva o Exercido brasileiro, viva o Brasil!"

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Romeu Tuma, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Romeu Tuma, a presença de V. Exª aqui é muito importante. Assim como o Beira-Mar simboliza o mal, a bandidagem, V. Exª simboliza a vitória da ordem e do progresso, que estão na nossa Bandeira. O Brasil deve muito ao exemplo de V. Exª. Quero crer que ninguém o excedeu como comandante da Polícia Federal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E ninguém melhor para representar o nosso apreço ao Exército brasileiro do que V. Exª. Também sou oficial da reserva, tive oportunidade de fazer o curso do CPOR – Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, quando estudava medicina em Fortaleza, Ceará. Foi uma grande experiência o meu aprendizado, de respeito à disciplina e à hierarquia e quero dar um testemunho de agradecimento ao Exército no meu Estado, o Piauí. O Piauí é grandioso – quis Deus estar presidindo a sessão a encantadora Senadora Heloísa Helena –, nele cabem dez Alagoas. Então, ele apresenta um problema extraordinário, daí a nossa preocupação com relação às estradas. Penso até que devia ser dividido ao meio. Foi um erro dos nossos legisladores passados o fato de aproveitarem os acidentes geográficos para delimitar as fronteiras. Então, há Estados enormes, maiores do que muitos países, e outros pequenos. Os norte-americanos, nesse ponto, foram mais sábios. Vê-se que há uma divisão quase eqüitativa de terra entre os Estados norte-americanos. Mas o Piauí tem que agradecer muito ao Exército. É o único Estado do Brasil a ter dois BEC – Batalhão de Engenharia e Construção. São inúmeras as obras de engenharia, pontes, estradas, que nos foram possíveis pela presença do Exército. Tenho a agradecer, pois eu mesmo utilizei, várias vezes, os serviços do BEC. É uma maneira de agilizar as construções, pois se libertam os governantes de licitações. Então, quando se requer agilidade, eles estão sempre presentes, com eficiência, para recuperar as estradas do Piauí. Os nossos cumprimentos por esta homenagem que V. Exª faz, representando todo o Senado e não só São Paulo, porque Romeu Tuma é grande demais para pertencer somente àquele Estado. Romeu Tuma simboliza a ordem e o progresso da Bandeira do Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. A gentileza permanente de V. Exª me confunde um pouco. Ainda bem que estamos sob a presidência de uma jovem, a Senadora Heloísa Helena.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – O que é um perigo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, não é um perigo. É um perigo para nós, homens.

É uma alegria poder ouvir V. Exª, Senador Mão Santa, e também o Senador Ney Suassuna, para poder incorporar esta homenagem com pouco simbolismo, pois poderíamos ter feito uma sessão mais efusiva. Acredito que valeu a pena porque, ontem, vários colegas Senadores e Deputados foram agraciados e estiveram presentes à cerimônia.

Agradeço a V. Exª e à Presidente pela tolerância. Espero que continuemos tendo no País a paz que tanto é desejada no mundo e que sentimos aqui de perto. Há muita luta, muita dificuldade. Às vezes, vejo aqui a valentia da Senadora Heloísa Helena ao reclamar das coisas que trazem dificuldade à Nação; assim como a Senadora Íris de Araújo. Mesmo V. Exª, Senador Mão Santa, em seu querido Piauí, pelo qual todos já estão apaixonados. V. Exª fala com tanto entusiasmo de seu Estado aqui nesta Casa que quase soletra o nome Piauí ao se referir a ele. Para mim, isso significa, sem dúvida alguma, que esta Casa é um coração só, uma alma só.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

Pronunciamento do Senador ROMEU TUMA

Homenageia a força terrestre brasileira pelo transcurso do Dia do Exército a 19 de abril de 2003.

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Senadores,

Transcorre a 19 do corrente mês o Dia do Exército Brasileiro.

Trezentos e cinqüenta e cinco anos já nos separam do episódio épico desencadeador do sentimento pátrio em Guararapes. Sentimento presente em nossa força terrestre desde a origem e inspirador dessa comemoração.

Nada melhor que a Ordem do Dia do excelentíssimo General de Exército Francisco Roberto de Albuquerque, insigne Comandante do Exército, lida nas comemorações antecipadas para ontem (15/04), como síntese do fato histórico no qual se ouviu pela primeira vez, no Brasil, a proclamação do nome Pátria. Disse S. Exa:

> "A primeira Batalha dos Guararapes, travada a 19 de abril de 1648, é semente de onde brotou e cresceu nossa forte, vigorosa e altaneira Instituição. Nasceu para servir. Serve todo o tempo. Vibra, anseia, trabalha e se realiza integrada à sociedade brasileira indivisível que representa. Luta sem medir esforços. Ajudou a tecer a unidade nacional e a construir a liberdade democrática. Se, por um lado, ama

> e deseja a paz, está atenta e preparada para suportar, se necessário, as dores de uma indesejada guerra. Preserva valores e rica tradição. Cultiva e desenvolve atualizado lastro de conhecimentos técnicos e culturais. Inspirada na gente heróica de 1648, e nos exemplos de tantos outros patriotas que povoam sua invicta trajetória, pratica virtudes cívicas e morais."

De fato, três séculos atrás, os holandeses haviam-se fixado no Nordeste brasileiro. Concentraram seu poderio em Pernambuco e acabaram motivando a materialização do cadinho de raças em que se transformou o País.

Para expulsá-los, uniram-se brancos, índios, negros, cafuzos e mulatos em defesa de seus valores, seus ideais e sua terra. Formavam o embrião do Exército Brasileiro. Em meio a atos de heroísmo em ambos os lados, despontaram guerreiros indômitos dispostos a combater o invasor. Compensaram a inferioridade em armas com o uso de artefatos rudimentares, mas eficazes. O aproveitamento do terreno, a rapidez e a surpresa foram seus aliados. Ousaram e venceram. No ano seguinte - 1649 -, a 2.ª Batalha de Guararapes assinalou a vitória da causa da Insurreição Pernambucana, consolidada com a expulsão dos holandeses em 1654.

O significado de Guararapes transcende o aspecto militar. Personagens como o General Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Sargento-Mor (ou Major) Antônio Dias Cardoso, Henrique Dias, Felipe Camarão e Matias de Albuquerque além de centenas de heróis anônimos, iriam marcar nossa História com atos épicos e transformar-se em esteio da nacionalidade.

Assim como a Marinha e a Aeronáutica, nosso Exercito é o povo em armas para a defesa da Pátria e de suas instituições. Fiel à fibra e determinação nascidas do sentimento nativista que se apoderou de nossa gente em Guararapes, infenso ao elitismo e imune ao espírito de casta, reflete as características da população brasileira.

Não bastasse isso, a força verde-oliva jamais se esquivou de algo que signifique benefício para o povo, socorrendo-o nos acontecimentos calamitosos ou prestando-lhe assistência médico-odontológica nos rincões mais afastados e inóspitos.

Açudes, estradas de rodagem, ferrovias, pontes, barragens, poços artesianos e outras obras civis marcam a ação da Engenharia do Exército neste País continental.

No Rio de Janeiro, a tropa verde-oliva tem participado de outros tipos de combate. Chegou a garantir a segurança pública, mas milhares de soldados foram mobilizados também para lutar contra a epidemia de dengue, que tantas mortes produziu. Para isso, receberam ensinamentos sobre a moléstia e o mosquito transmissor. Coube-lhes identificar doentes, encaminhá-los aos postos de saúde, descobrir a presença do mosquito, de suas larvas e eliminar tais focos de transmissão.

O Exército integrou-se a outras campanhas e programas de saúde em todo o território nacional, realizando ações conjuntas com o Ministério da Saúde. Tais campanhas abrangem desde a vacinação e prevenção contra a malária, a paralisia infantil e outras doenças, até a vacinação de animais domésticos, o mapeamento epidemiológico e o controle de moléstias sexualmente transmissíveis, como a AIDS.

Por todo o solo pátrio faz-se sentir a presença verde-oliva, ora provendo a segurança nas extensas e longínquas, ora formando e educando novas gerações de brasileiros. Até em missões de paz em solo estrangeiro, sob a égide da Organização das Nações Unidas, orgulha-nos o nosso Exército, sempre fiel às tradições de retidão, coragem e eficiência que, melhor que ninguém, foram encarnadas por seu Patrono, o Marechal Luís Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias, o Pacificador.

Aliás, a Força Terrestre ostenta, em sua extensa folha de bons serviços, a posição de responsável pela derrota de todas as tentativas de fragmentação territorial do Brasil desde a Independência, em 1822. Com isso, tornou-se fiadora da unidade nacional, arduamente conquistada e legada por nossos antepassados.

Num período conturbado, em que os militares transformaram-se em moderadores para garantir a sobrevivência das instituições nacionais, o papel do Exército foi decisivo na proclamação e consolidação da República.

No âmbito internacional, seu sucesso começa pela Guerra da Tríplice Aliança, no Cone Sul, durante o século XIX, e chega à II Guerra Mundial, na década de 40, quando a Força Expedicionária Brasileira – Divisão comandada pelo General Mascarenhas de Moraes – sofreu mais de 400 baixas por morte em ação, mas fez 15.000 prisioneiros de guerra nazi-fascistas e capturou duas divisões inimigas inteiras.

Como instituição nacional, regular e permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina, o Exército Brasileiro passou por importantes transformações nas últimas décadas. Seu avanço em pesquisas e seus investimentos em

tecnologia permitiram-lhe equipar a tropa com armamentos projetados e fabricados pela indústria nacional, especialmente no campo dos blindados. Houve renovação no sistema de instrução, enquanto eram estruturadas as atuais divisões de exército e brigadas, mais próximas da realidade operacional brasileira. Hoje, dispõe de tropas especializadas, como as brigadas de Infantaria de Selva, com seus batalhões e tropas de apoio ao combate, logísticas e de serviços, responsáveis pela Amazônia, ou seja, por mais de 50% do território nacional. Já foram formados milhares de oficiais e sargentos no Centro de Instrução de Guerra na Selva, em Manaus, desde os anos 60.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, reverenciemos, assim, o "Exército presente e solidário", a nossa Força Terrestre herdeira direta dos valores e da tradição de Guararapes.

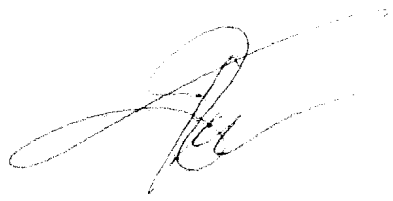

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Marcelo Crivella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Agradeço a V. Exª, Senador Romeu Tuma. Sem dúvida, será bom se pudermos convocar uma audiência pública ou uma sessão especial para discutir a situação das Forças Armadas em nosso País, que é extremamente grave e séria para os que defendem a soberania nacional.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, por cessão do Senador Mão Santa.

V. Exª dispõe do tempo regimental.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, por cessão do Senador Jefferson Péres.

V. Exª dispõe do tempo regimental.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de iniciar o meu pronunciamento expressando a minha gratidão às centenas de **e-mails** que tenho recebido do País inteiro, às pessoas que têm me passado esses **e-mail**, fazendo coro com as nossas posições, aqui da tribuna do Senado, quando discutimos a violência no País, o estado de exceção que estamos vivendo e as medidas urgentes que precisamos tomar para darmos a sensação de segurança de volta à sociedade brasileira.

Quero dizer a V. Exªs que não vou abrir mão da minha posição, não vou me amedrontar e vou continuar sendo voz dos que precisam de voz. Também quero salientar que a força-tarefa que está em meu Estado – comandada pelo Dr. José Roberto Santoro, Dr. Henrique Herkenroff, um jovem Procurador Federal, e o Dr. Ronaldo Albo, um dos militantes mais antigos dessa causa e que deu parcela significa da sua vida, correndo risco com a sua família, como todos nós, e que faz parte de todas as listas em que também me encontro – tem desempenhado um trabalho significativo no que diz respeito ao combate ao crime organizado, que se institucionalizou e usa gravata, toga, veste estola e tem patente e divisa no meu Estado.

Na semana passada, a Polícia Federal fez uma revelação: o Coronel Ferreira, preso no Acre e tido como um braço armado do crime organizado no meu Estado, juntamente com Hildebrando Pascoal haviam feito um acordo para que os criminosos que operam a mando do Sr. Hildebrando Pascoal, no Acre, pudessem fazer o serviço de Ferreira, no Espírito Santo, e os criminosos de Ferreira pudessem agir nas áreas de interesse de Hildebrando Pascoal.

Aliás, quero agradecer ao Ministro da Justiça o retorno da Polícia Federal para a minha segurança.

Mas o fato de estarmos vendo o crime organizado sendo acuado é animador. É muito nojento, de fato, o que está acontecendo. E as notícias são horrorosas, ainda mais para nós, que somos de um Estado rico, com praias maravilhosas que estão a 40 minutos das serras. As pessoas que vão para os hotéis que nelas se localizam sentem-se como se estivessem na Europa. Só o Espírito Santo tem isso, e esse é o segredo mais bem guardado do Brasil.

Ninguém conhece turisticamente o nosso Estado, porque o último Governo que tivemos foi o de Max Mauro. Há doze não temos Governo. Agora, o Espírito Santo deposita toda sua esperança no Governador Paulo Hartung, ex-membro desta Casa, um jovem de bem, que está governando a contento o Estado nos primeiros 100 dias de Governo, para alegria de todos nós.

O Estado do Espírito Santo sempre aparece nas páginas policiais, envolvido no crime organizado e em falcatruas, e tem homens públicos ímprobos. Contudo, Sr. Presidente, é grandioso saber que estamos vivendo nosso grande momento de depuração. O País vive essas mazelas como um todo. O Estado brasileiro tem sido tratado de forma acintosa. Quando se assassinam juízes em praça pública, não se trata de acinte à vida humana tão-somente, mas de acinte ao Estado.

Precisamos rediscutir os nossos conceitos de segurança nacional, Senador Mão Santa. A Constituição diz que as Forças Armadas foram constituídas para tratar das questões de segurança nacional. O nosso problema de segurança nacional envolve o crime organizado e o narcotráfico; o nosso problema de segurança nacional não se deve a qualquer relação de incompatibilidade com exércitos vizinhos e com outras nações que nos ponham sob risco; o nosso problema, repito, é o narcotráfico e o crime organizado.

Sr. Presidente, quero parabenizar o jornal **O Globo** pela matéria de capa, que ocupa quatro folhas do encarte de domingo. O jornalista Jailton de Carvalho acompanhou de perto a CPI do Narcotráfico por três anos e demonstrou o retrato da impunidade em seu artigo: "CPI do Narcotráfico indiciou 800 pessoas,

mas 70% de políticos e juízes não foram punidos". Isso quer dizer que o Poder Legislativo fez o seu dever de casa.

E os nossos grandes entraves, Senador Ney Suassuna, encontram-se no Judiciário. Por isso, é preciso revitalizar a discussão com a sociedade brasileira sobre o controle externo para o Judiciário.

Os assassinos do Juiz Alexandre, os assassinos do juiz de São Paulo, os assassinos de Antônio, de Maria, de Paulo, dos anônimos da sociedade, as grandes chacinas ocorridas nos bolsões de miséria são comandadas ou executadas por alguém que recebeu de mão beijada um **habeas corpus** ou por alguém que teve força para comprar uma sentença em seu favor.

Depois do Judiciário, Sr. Presidente César Borges, só existe Deus. Portanto, o Judiciário tem de cumprir com dignidade o seu papel. Não fosse a maioria dos desembargadores e juízes de bem, já teríamos apodrecido como um todo. E no Judiciário, a exemplo do que ocorre no Legislativo, os homens de bem vão para a vala comum, por causa do comportamento dos homens do mal. A sociedade tem uma visão completamente distorcida de político. Alguns dizem que odeiam os políticos, que odeiam política, porque todo político é safado e ladrão. Mas a medida que se faz é a partir do mal, do ruim. Na verdade, o que é feio é politicagem e politiqueiro, não é política. Política é uma coisa bonita, quando se faz com decência e se coloca a sua vida a serviço da sociedade. Mas somos empurrados para a vala comum por causa do comportamento da minoria. E assim também é no Judiciário.

Os corregedores do Poder Judiciário deviam prestar mais atenção nos novos ricos, por exemplo. Não posso entender que um juiz que nunca recebeu herança, que nunca foi empresário, depois de cinco ou dez anos de trabalho, fique rico. tenha iate, mansão; não posso entender que desembargador ou político fique rico com o salário que ganha na vida pública, sem nunca ter sido empresário, sem nada ter recebido de herança.

É preciso que trabalhemos agora. Eu disse ao Presidente da Subcomissão de Segurança, Senador Tasso Jereissati, e ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, em seu gabinete, que precisamos fazer da tribuna do Senado uma trincheira para levar a sociedade brasileira a discutir o controle externo do Judiciário. Sem isso, não teremos uma saída.

A sociedade brasileira, repito, Senador Ney Suassuna, já não mais se interessa pelas longas reuniões, pelas propostas a longo e médio prazo. O estado de exceção em que vivemos é a medida que temos que tomar agora. Quando vejo Fernandinho Beira-Mar sendo glorificado, aparecendo em páginas e mais páginas de jornais, e quando ouço ironias como "daqui a pouco não é mais o Ministro da Justiça quem vai tratar de Fernandinho Beira-Mar, pois o Ministro do Turismo quem vai fazer a agenda dele", quando vejo que ninguém o quer, digo – e já disse isso na última vez em que estive nesta tribuna – que, se ninguém o quiser, podem mandá-lo para a minha casa que eu o recebo. Isso porque o problema não é Fernandinho Beira-Mar, não é Elias Maluco, não é Marcelo Niterói. O problema é o salvo-conduto. O problema é quem está do lado de fora e não quem está do lado de dentro. O problema é a corrupção policial. O problema é a corrupção dos agentes penitenciários.

Por isso, fiz uma proposta concreta ao Ministro da Justiça, assinada por mim e pelos membros da Subcomissão. S. Exª me pediu que colocasse no papel. Eu disse: "Ministro, não temos mais de 60 homens com esse grau de periculosidade. Eles poderão ser divididos em quatro partes: seis celas de segurança máxima na Papuda, em Brasília; o presídio de segurança máxima no interior de São Paulo; algumas celas no Acre...

O SR. PRESIDENTE (César Borges) – Senador Magno Malta, interrompo V. Exª para prorrogar a sessão por 15 minutos. V. Exª terá cinco minutos para encerrar o seu discurso e, a seguir, o Senador Ney Suassuna terá cinco minutos para fazer uso da palavra, assim como a Senadora Iris de Araújo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PT – ES) – Escrevi o seguinte ofício para o Ministro:

Cumprimentando cordialmente V. Exª, venho formalizar proposta por mim apresentada, em reunião de ontem, em seu gabinete, com a Subcomissão Permanente de Segurança Pública do Senado Federal.

Objetivamente, trata-se da criação de um grupo de policiais federais - cerca de 300 homens –"imagino que não possa ser mais, porque temos um efetivo ínfimo de menos de sete mil homens, num País do tamanho do nosso, "'dentre os melhores do quadro efetivo da Polícia Federal (qualificação, conduta profissional e pessoal ilibada, remuneração diferenciada), com notória experiência nessa área, que terão como motivação uma melhoria salarial e a importância desse trabalho para a Nação. Eles trabalharão encapuzados, bem guardados, com a incumbência especial de vigilância de presos de alta periculosidade, principalmente dos líderes do crime organizado e do narcotráfico, a exemplo de Fernandinho Beira-Mar.

Ao mesmo tempo, a direção da Polícia Federal recrutaria um número determinado de policiais federais inativos", que têm saúde, que estão bem, prontos para trabalhar, "para substituir os policiais designados para aquela missão especial, em caráter temporário, mediante um pagamento extra, que despertasse o interesse desses servidores inativos, que supririam a ausência do grupo destacado.

A medida se justifica pela necessidade premente de o aparelho estatal dar um tratamento adequado à questão de manutenção de aprisionados perigosos e que tanto preocupa e assusta toda a sociedade brasileira, deixando a sensação de impotência do Estado frente a esses criminosos e o reduzido quadro efetivo atual da Polícia Federal."

Senador Ney Suassuna, esses 60 homens precisam ser divididos nessas celas de que falei, e o efetivo pretendido é de 300 policiais federais.

Veja o exemplo: o Presidente Fernando Henrique construiu urgentemente, dentro de seis ou sete meses, um presídio de segurança, no Acre, para o Governador Jorge Viana, que havia feito um concurso público para agentes penitenciários. Quando souberam que se tratava da quadrilha de Hildebrando Pascoal, nenhum candidato tomou posse. Todos perderam o concurso. Então, foram obrigados a mandar para lá a Polícia Federal. O que aconteceu? Nunca fugiu ninguém, Senador. Nunca houve balbúrdia no presídio, porque, com todas as dificuldades, a Polícia Federal ainda impõe respeito neste País.

Estamos falando de um efetivo de 300 homens. Isso não é conversa fiada. Trata-se de uma medida para o Ministro levar ao Presidente, para que se efetive a separação desses 60 homens. Esse bonde de violência que está acontecendo nos grandes centros precisa parar. Atiraram anteontem na frente do Hotel Glória. Daqui a alguns dias, vão atirar neste Senado, vão atirar na casa do Presidente, porque não há limite dentro do estado de exceção.

Temos que discutir uma legislação especial para os próximos cinco anos, neste País, para coibirmos essa violência. Garanto a V. Exª que, isolados esses 60 homens, com a segurança da Polícia Federal, não haverá mais esse desespero que se estabeleceu na sociedade. É prático, é rápido. Agora, se ficarmos "viajando na maionese", com tanta reunião, tanta subcomissão, tanto programa para médio e longo prazo, quando acordarmos, os nossos filhos já terão sido também assassinados no meio da rua.

Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo que precisamos discutir dois assuntos urgentemente: o nosso conceito de segurança nacional, para envolvermos as Forças Armadas e a menoridade penal. Não podemos entender que um menino de 17 anos que estupra, que mata, que chama trabalhador de vagabundo e põe-lhe a arma na boca seja tratado como uma criança pela lei.

Também precisamos discutir um terceiro ponto: uma fórmula para que meninos de 16 anos possam trabalhar. Os meninos dessa idade são proibidos, por lei, de trabalhar e estão virando mão-de-obra do tráfico. Não podem trabalhar com 15 anos, ficam à-toa, viram "avião" de traficante. E isso não acontece somente com os filhos do pobre do morro. Quem põe fogo em índio no meio da rua é filho de rico. Não me venha debitar vandalismo na conta só dos pobres. Sabe o que é isso? É mente desocupada, e mente desocupada é oficina do diabo.

Temos que discutir essa medida, Senador Ney Suassuna, para que meninos a partir de 15 anos possam trabalhar, para saber quanto vale o suor do seu rosto, para entrar no cinema com seu dinheiro, para comprar o lanche na escola com seu dinheiro, para ajudar mamãe e papai. Ninguém morre por trabalhar meio expediente numa loja ou num escritório. Comecei a vender picolé em Itapetinga, meu Governador César Borges, com apenas oito anos de idade. Carregava nas costas uma caixa contendo cem picolés. Não sou entrevado, não morri. Vendi picolé, carreguei peso na feira, engraxei sapato, fiz de tudo e não estou morto.

Devemos, sim, policiar e impedir o trabalho escravo, mas temos que discutir essa medida, pois, dessa forma, também estaremos combatendo a violência. Do contrário, estaremos protegendo e fornecendo mão-de-obra ao tráfico de drogas neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.

O SR. PRESIDENTE (César Borges) – Eu pediria um pouco de compreensão ao Senador Ney Suassuna, para que a Senadora Iris de Araújo pudesse falar em primeiro lugar, porque S. Exª estava, na verdade, substituindo o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Será um prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges) – Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo por cinco minutos.

A SRª IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr.

Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, o assunto de que eu gostaria de tratar neste momento não poderia ser discorrido em cinco minutos. Mas, depois de ouvir os mais diversos oradores que aqui expuseram suas idéias – chamaram-me a atenção os pronunciamentos dos Senadores Roberto Saturnino Braga e Romeu Tuma e as palavras fortes do Senador Magno Malta –, eu não poderia deixar de aproveitar este momento, Senador César Borges, que preside esta sessão, e Senador Eduardo Suplicy, para me juntar a S. Exªs e dizer dessa angústia que domina o País em relação à violência, que se torna, de uma certa forma, quase que banalizada. À violência, assistimos praticamente de braços cruzados.

Vemos pela televisão e assistimos à nossa porta fatos que, há poucos anos, não aceitaríamos, com os quais nos indignaríamos. Nós, políticos, militantes dentro de nossos Partidos, promoveríamos movimentos populares, levando até a Nação a nossa indignação e a nossa preocupação. Sinto que, de certa forma, há uma imobilização, um engessamento da sociedade. Os fatos acontecem com tanta velocidade, que nos sentimos incapazes de tomar uma atitude.

Eu aproveitaria este momento, estes cinco minutos, para fazer uma conclamação não apenas aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados, mas à Nação, para que tome uma atitude: que levante a bandeira da paz na prática, por meio dos segmentos organizados e movimentos populares. Só assim teremos condição de realmente mudarmos esse estado de coisas.

Num passado recente, a juventude foi às ruas, pintou a cara e mostrou que não aceitava mais o Presidente que estava à frente da Nação. Porque nós, agora, também não nos levantamos? Por que nós, agora, em cada Estado desta Nação, aqui representado pelos Senadores, não tomamos também essa atitude e partimos para a movimentação, que certamente haverá de culminar no restabelecimento da paz neste País? Só a partir daí, Srªs e Srs. Senadores, poderemos discutir, neste Senado, outros projetos, abordar outras questões.

Eu mesma teria que discursar hoje sobre outro projeto, mas volto a falar de algo a que já me referi outras vezes e sobre o que tenho ouvido os Senadores falarem freqüentemente. Basta! Temos que agir. Para mudar esse quadro, certamente teremos que passar por uma mudança de modelo econômico. Temos que estar atentos, porque a violência pode começar dentro das casas. Famílias não-estruturadas estão levando crianças para as ruas, as quais agradecem penhoradamente àqueles que não as tiram de lá, porque nas ruas não há regras, porque lá elas não assistem àquilo que presenciam em sua própria casa, porque lá não são maltratadas.

Temos que mudar a face desta Nação. Aproveitei este momento, gentilmente concedido pelo Presidente e pelos Senadores, para fazer este brado de alerta. Neste momento, ponho o coração na minha fala, a fim de dizer que temos que nos indignar!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (César Borges) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Srªs e Srs. Senadores, estamos chegando a um ponto de fusão no enorme caldeirão social que é o Brasil.

Desde o início da nossa história, temos visto exemplos, Senador Magno Malta, de que os Governos Federal e estaduais sempre deixaram a sociedade muito solta, à mercê de grupos organizados. Mas nunca tínhamos chegado à situação que estamos vivendo hoje no Brasil.

Estou pasmo porque, hoje, várias Senadoras e Senadores desfilaram nesta tribuna abordando o mesmo assunto sob facetas diferentes. Fatos recentes ocorridos no Rio de Janeiro demonstram que o Estado como ente não está conseguindo mostrar-se eficiente como agente de manutenção e como incentivador da ordem social – e isso não ocorre só com Rio de Janeiro, mas em todo o País. Está ficando muito difícil.

O Rio de Janeiro sempre atraiu turistas pela sua beleza. Conheço praticamente o mundo todo e não conheço cidade tão bonita quanto o Rio. E pasmem, Srs. Senadores, até cabeças humanas foram jogadas em lixo de **shopping center**.

Temos dois Brasis. O Brasil em que todos os direitos têm que ser dados ao preso, ao marginal, porque a lei tem que ser cumprida. São seis anos de prisão apenas, se ele tiver bom comportamento, as penas não são cumulativas, o menor de idade não pode ser preso. Esse é o Brasil formal, de ficção. E temos o Brasil onde há pena de morte, com esquartejamento, tortura, corpos humanos separados em pedaços, que são jogados em lugares diferentes, até em lixeiras de **shoppings**. Com que objetivo senão o da afronta, senão para chocar a sociedade e mostrar poder?

E, ainda assim, encontramos uma série de pessoas, de velhinhas, falando em direitos humanos. Que direito humano teve esse cidadão que foi esquartejado e teve o seu corpo queimado num “microondas”?!

Colocam vários pneus, atiram gasolina, jogam o cidadão no meio e tocam fogo. Não sobram nem os ossos. Assim aconteceu com Tim Lopes, que também foi esquartejado.

São cidades cercadas de favelas, sendo que as favelas são territórios livres. E que grande cidade brasileira não está cercada de favelas? No caso do Rio de Janeiro, um Governador determinou que a polícia não mais subisse à favela e, a partir daí, instaurou-se o crime, que também serviu de exemplo pelo Brasil afora.

Não sei se há cidades que não sofrem esse problema, porque São Paulo está tão violenta quanto o Rio de Janeiro; Belo Horizonte, idem; em Campinas há seqüestros; em Goiânia, há roubo de cargas; e o narcotráfico está instalado em todos os lados. Enquanto isso, ficamos na retórica. O Código Civil não pode penalizar, as penas não se somam, e tanto faz matar um quanto matar cem que a pena é a mesma – só pode chegar a 30 anos.

Vi um projeto dos Senadores Romeu Tuma e José Sarney aumentando a pena máxima para 40 anos e possibilitando a cumulatividade. Mas, com certeza, se não houver o controle externo da Justiça, como falou há poucos minutos o Senador Magno Malta, se não tivermos a sociedade indignada, como acabou de falar a Senadora Iris de Araújo, e como falaram também os Senadores Marcelo Crivella e Roberto Saturnino...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, gostaria de participar de seu pronunciamento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muito prazer, Senador Mão Santa. Eu apenas lembraria a V. Exª que reduziram o meu tempo de vinte para cinco minutos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Gostaria de participar do seu pronunciamento e serei breve. O Piauí será a luz. O Piauí é, hoje, o Estado com a menor taxa de criminalidade. O Presidente Lula foi a Guaribas. Ele tem que buscar a luz. Ouvi atentamente o discurso dessa mulher encantadora, a Senadora Iris de Araújo. Quero trazer a minha experiência. V. Exª, Senador Ney Suassuna, é um iluminado, um poeta. Eu mesmo tenho em minha cabeceira livro seu, que V. Exª autografou e tive a oportunidade de ler em uma sessão nesta Casa. Discurso é algo efêmero, em política a ação é que vale. Aqui fala alguém que foi Governador, assim como o Senador César Borges, que foi Governador da Bahia. Quando Governador, dei ordem de prisão a um bandido muito mais perigoso do que o Fernandinho Beira-Mar, o Coronel Correia Lima. Ele tinha o apoio das forças e não era piauiense, era cearense. No Estado havia o crime organizado, que amedrontava Prefeitos e institucionalizou as notas frias. Era um temor conhecido. Então, é preciso haver ação. Vou dar o testemunho da nossa experiência. No Senado, estamos bem, porque o Senado nos garante residência, onde moro com minha família. Aliás, somos vizinhos, Senador Ney Suassuna, e escolhi meu apartamento por isso. Por que não há uma lei que determine que todos os soldados tenham direito a uma casa, a um lar? Eu fiz isso no meu Estado. Senhor Presidente Lula, no Piauí todos os soldados tiveram direito a uma casa popular. Comecei pelos cabos e ia passar aos sargentos. Assim se conquista a mulher do soldado. Também recrutamos a mulher dele, oferecendo a ela, por meio do FAT, cursos profissionalizantes e pequenos custeios do Pró-Renda e do Proger, para que ela pudesse iniciar um pequeno negócio e, assim, aumentar a renda familiar. Criamos também no Piauí a Academia de Polícia Civil. E no Piauí está a primeira escola de bacharéis em segurança pública. Verificamos que o caminho é também o apoio à mulher, à companheira do soldado. Assim, o Piauí, hoje, tem a menor taxa de criminalidade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como vêem são muitas as facetas da segurança pública. O Senador Mão Santa, ex-Governador do Piauí, acaba de mostrar alguns caminhos para melhorar a segurança, como o fortalecimento do corpo policial.

Mas temos que olhar também a Justiça e o problema das penitenciárias.

Assomei à tribuna para defender uma tese. Quando a criminalidade aumenta o tom e passa a cortar corpos e jogar cabeças em **shopping centers**, a passar em frente ao prédio do Palácio do Governo estadual e do Hotel Glória e a metralhá-los, não temos que pensar em direitos humanos.

Não vamos partir para a pena de morte. Mas dizia-me o Senador Magno Malta há poucos minutos que bandido que atira com uma metralhadora, uma AR-15, num prédio, não está preocupado com quem vai atingir. Em absoluto! Qual foi a chance que deram às pessoas que poderiam receber esses tiros? Quantas balas perdidas vêm atingido até crianças, principalmente no Rio de Janeiro? E elas não tiveram direito de se defender.

Por isso, apresentei a esta Casa uma PEC com a proposta de prisão perpétua. Faríamos uma cadeia

num lugar ermo, mas onde houvesse possibilidade de trabalho, na agricultura, por exemplo, para abrigar os presos condenados a prisão perpétua. Depois que prenderem o primeiro, o segundo e o terceiro, os marginais vão parar para pensar.

Não podemos, de maneira nenhuma, continuar na retórica, enquanto os bandidos aumentam o tom, desafiam a sociedade e fazem o que bem entendem.

Penso que é a hora da indignação, como disse a Senadora Iris de Araújo. Precisamos também aumentar o tom. O Senador Magno Malta e eu acabávamos de falar que precisamos – e vamos fazer –, independentemente das atuais comissões, criar uma comissão para tentar capitanear a indignação popular. Estamos vivendo tempos difíceis e, em tempos difíceis, são necessárias medidas difíceis.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges) – Srªs e Srs. Senadores, o nobre Senador Marcelo Crivella encaminhou à Mesa requerimento solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2000, que *altera dispositivos da Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de mãe social e dá outras providências, adequando-a à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente*, seja também distribuído à Comissão de Assuntos Sociais.

A matéria, lida nesta Casa na sessão do dia 06 de novembro de 2000, recebeu da Presidência o seguinte despacho: *"À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Sociais"*, o que vai ao encontro do que foi pleiteado pelo nobre Senador Marcelo Crivella em seu requerimento.

Nessas condições, a matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para continuar a sua tramitação, e, em cumprimento ao despacho da Mesa, à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (César Borges) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Romero Jucá, a Sra. Senadora Patrícia Saboya Gomes e os Srs. Senadores Gerson Camata, Efraim Morais e Luiz Otávio, enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao encerrar sua brilhante gestão à frente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), exercida durante bom tempo do segundo mandato do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o ex-Ministro Marcus Vinícius Pratini de Moraes teve todo o interesse em colocar à disposição das novas autoridades governamentais, do agronegócio e dos produtores rurais, o Plano Agrícola e Pecuário 2002/2003. Esse, um documento de prestação de contas de sua administração, de orientação aos agricultores, pecuaristas e aos novos responsáveis pelos destinos agrícolas do País, e de balanço das conquistas e das possibilidades do setor agrícola.

O documento aponta caminhos importantes para melhorar o desempenho do setor, para alcançar níveis mais altos de produtividade, para gerar novos postos de trabalho, para aumentar a renda no meio rural e incentivar novos investimentos e para gerar mais divisas em nossa pauta de exportações.

É importante ressaltar que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso investiu alto na realização desses objetivos. Assim, no ano agrícola 2002/2003, o seu Governo decidiu aplicar 21,7 bilhões de reais apenas para apoiar o plantio. Segundo os técnicos do Ministério da Agricultura, esse montante representou 26% a mais do que o total dos recursos destinados em 2001.

O mesmo entusiasmo estendeu-se às linhas de crédito, que passaram a operar com taxas de juros fixas e razoavelmente baixas em relação às que são cobradas pelo sistema financeiro. O montante de recursos colocados à disposição dos produtores rurais é da ordem de 16,3 bilhões de reais e está à disposição dos produtores mediante o pagamento de juros fixos de 8,75% ao ano.

Esse interesse do Governo anterior em dinamizar a agricultura e a pecuária brasileiras justifica-se claramente pelos resultados de grande importância registrados pelo setor nas últimas safras, pelos níveis de produtividade que vêm sendo alcançados ano a ano, pela qualidade dos produtos e pela riqueza cada vez maior, que vem sendo gerada em cada exercício produtivo.

Hoje, já podemos dizer que o complexo agropecuário brasileiro é um dos mais desenvolvidos do mundo, dispõe de todas as condições para concorrer com qualquer país no exigente mercado globalizado, mesmo com os que são altamente protegidos, como é o caso dos Estados Unidos e dos países da Europa Ocidental.

Referindo-se aos acertos da política de incentivo ao setor agropecuário, adotada durante o Governo Fernando Henrique, o ex-Ministro Pratini de Moraes sublinha, no Plano Agrícola e Pecuário 2002/2003, que a safra de grãos do País atingiu 100,3 milhões de

toneladas em 2000/2001. Em 2002, o Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário foi de quase 100 bilhões de reais e as exportações chegaram a quase 24 bilhões de dólares, apresentando um superávit de 19 bilhões de dólares.

Destaca ainda que, com o aumento das vendas de adubos, com a implantação de programas de investimentos, com a melhoria genética das culturas, com as mudanças verificadas no sistema de plantio e do zoneamento agrícola, a agricultura brasileira deu um salto espetacular em termos de qualidade e produtividade. Assim, além de esperarmos para este ano uma safra recorde de cerca de 107,38 milhões de toneladas de grãos, segundo previsões do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deveremos colher igualmente belos frutos em dólares. A expectativa é a de que ficaremos bem próximos dos 30 bilhões de dólares em nossa pauta de exportações agrícolas, volume de dinheiro extremamente importante para ajudar a atenuar as nossas graves dificuldades em transações correntes. Vale dizer que, nesse sentido, os resultados agrícolas têm contribuído de maneira importante para ajudar no esforço de recuperação da economia nacional.

Para o atual Ministro da Agricultura, Dr. Roberto Rodrigues, a produção agrícola brasileira este ano será ainda maior do que a esperada pelo IBGE. Segundo ele, o Brasil deverá produzir 112 milhões de toneladas de grãos. Desse total, 50 milhões de toneladas serão de soja, e o Brasil se tornará o maior exportador do mundo, ultrapassando os Estados Unidos. Segundo o Ministério da Agricultura, as exportações de soja deverão chegar a 7,5 bilhões de dólares no final deste ano, contra 6,8 bilhões de dólares dos Estados Unidos. Em 2002, os Estados Unidos exportaram 7,2 bilhões de dólares; e o Brasil, 6 bilhões de dólares.

Prosseguindo, o atual Ministro divulga boas notícias em relação ao milho. Nesta safra, o produto deixará de pressionar a inflação e deverá registrar um volume de produção equivalente a 40,8 milhões de toneladas, 15,8% a mais do que a colheita anterior. Se esse resultado realmente se concretizar, o País deixará de ser importador e passará à condição de exportador de cerca de três milhões de toneladas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, voltando às nossas considerações sobre o Plano Agrícola e Pecuário 2002/2003, convém sintetizar os seus objetivos mais importantes.

O primeiro aspecto é o que diz respeito ao sistema de financiamento agropecuário. *Grosso modo*, como já dissemos no decorrer deste pronunciamento, a notícia mais importante é o volume de recursos colocados à disposição dos produtores no ano agrícola 2002/2003, que foi de 21,7 bilhões de reais, e o montante da linha de crédito. Desse total, 16,3 bilhões de reais serão oferecidos a título de empréstimos, com taxas de juros fixas anuais de 8,75%. O valor representa 8% a mais do que foi disponibilizado no ano passado.

O segundo aspecto é o que trata dos programas agrícolas em execução. Vale dizer que alguns sofreram ajustes com o objetivo de torná-los mais ágeis e mais adequados aos interesses dos produtores rurais. Assim, aconteceu com o Programa da Aqüicultura, que teve o seu limite de financiamento aumentado. Alterações também foram observadas no Proleite, no Sisvárzea, no Propasto, no Proger Rural e no Finame Especial, todas com o objetivo de atender melhor aos agricultores.

No que se refere aos novos programas, convém citar o Programa de Apoio à Agricultura Irrigada (Proirriga), o Programa de Plantio Comercial de Florestas (Propflora), o Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop) e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cacauicultura (Procacau), que têm objetivos comuns de fomento, de incentivo, de financiamento e de dinamização do setor agrícola.

Finalmente, temos a questão da garantia dos preços mínimos de vários produtos. Em relação a este ponto, é importante considerar a grande oscilação de preços que sempre acontece no mercado agrícola e que prejudica imediatamente os produtores rurais. O mesmo acontece com a defasagem de preços, que tem causado pesados prejuízos aos plantadores. Para atenuar essas turbulências, no Plano Agrícola e Pecuário 2002/2003, os preços mínimos de garantia de vários produtos sofreram correções significativas. Para não citar tantos exemplos, temos o caso do milho, que sofreu reajuste entre 18 e 28%; o caso do arroz, que teve reajustes entre 9 e 13%; e o do algodão, que foi reajustado em 12%.

Por tudo o que acabamos de dizer, o Plano Agrícola e Pecuário 2002/2003 é indispensável para a modernização do nosso sistema agrícola, para a melhoria dos seus produtos e para o aumento da produtividade no campo. Por sua vez, a existência de programas de crédito para investimentos, a juros fixos e atraentes, têm motivado os agricultores e contribuído para a ocorrência de mudanças estruturais no processo produtivo da agricultura brasileira. O mesmo acontece com os novos programas setoriais e regionais de investimento, que têm o suporte do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social

(BNDES) e que logo também estarão mostrando os seus resultados.

Se esse elenco de medidas que faz parte do Plano Agrícola e Pecuário 2002/2003 continuar sendo visto pelo Governo atual como primordial para o progresso da agricultura brasileira, certamente, muito em breve, conquistaremos uma posição definitiva como concorrentes de primeira linha no disputado mercado agrícola mundial.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

A SRª PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento especial no País; um momento em que as políticas sociais estão no centro das prioridades do novo governo. A tarefa de construir um modelo de desenvolvimento mais justo para o Brasil se impõe com premência e deve ser abraçada pelos mais diversos agentes da sociedade brasileira, entre eles, o próprio Parlamento.

Nesse contexto, faz-se também urgente o fortalecimento da luta pela defesa dos direitos da infância e da adolescência. Nos últimos anos, conseguimos avançar bastante no campo das leis, com a promulgação da Constituição em 1988, que passou a tratar esse segmento da população como sujeito de direitos, a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, e de outras leis que estabeleceram mecanismos bastante concretos para a promoção do bem-estar das novas gerações.

O Congresso Nacional, portanto, tem desempenhado um papel protagônico nesse processo. E um dos instrumentos mais poderosos na busca por um cotidiano melhor para os mais jovens é a Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente.

Criado há dez anos, esse movimento suprapartidário contou com a aguerrida participação de parlamentares como as Deputadas Rita Camata, Fátima Pelaes e Marilu Guimarães, os Deputados Emerson Kapaz e João Fassarela, além do hoje Senador e líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante. Graças ao empenho desses e de tantos outros parlamentares foi possível conquistar vitórias importantes para a melhoria da qualidade de vida de nossas crianças e adolescentes.

Agora, a Frente Parlamentar ganha novo fôlego. Nesta Legislatura, a iniciativa conta com um número recorde de participantes – são 117 Deputados e 22 Senadores engajados e comprometidos com a causa da criança e do adolescente.

Muito me orgulha fazer parte da coordenação central da nova Frente, que terá a participação de três parlamentares. Além da minha presença representando o Senado Federal, integrarão esse núcleo principal as Deputadas Telma de Souza (PT – SP) e Maria do Rosário (PT – RS).

A Frente Parlamentar terá uma organização diferenciada. Com o intuito de estimular a criação de iniciativas semelhantes nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores de todo o País e de fortalecer as ações estaduais e municipais em favor da promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, estamos criando uma coordenadoria regional. Ela será composta por cinco parlamentares, que ficarão encarregados de representar as cinco regiões do País.

O nosso desafio daqui adiante é grandioso. Precisamos unir esforços para criar uma legislação mais rígida em torno da repressão e da punição dos crimes de exploração sexual contra crianças e adolescentes. Também temos que lutar bravamente contra toda e qualquer forma de violência contra meninos e meninas, pela erradicação do trabalho infantil, por uma educação de mais qualidade para nossas crianças e adolescentes, por um sistema de saúde que realmente seja universal e por mecanismos que garantam a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Sabemos que a caminhada será árdua. No entanto, nunca tivemos tantas condições políticas para viabilizar a realização de nossos sonhos. Estou certa de que insistir nessa batalha valerá a pena.

Muito obrigada a todos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há pouco mais de cinco anos, o Brasil deu um passo decisivo no combate aos crimes financeiros. Falo da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 – a chamada Lei de Lavagem de Dinheiro. De fato, ao dotar o Estado de poderosos mecanismos, que coíbem e desestimulam essa verdadeira chaga nacional, a referida Lei tornou-se, mais que tudo, efetivo instrumento de cidadania.

Não obstante, Sr. Presidente, todos sabemos que mesmo os bons projetos podem ser aperfeiçoados. E podem ser aperfeiçoados não só na medida em que trazem à tona aspectos eventualmente não previstos na concepção original, mas principalmente ao incorporarem observações feitas ao longo do período em que estiveram em vigor.

Por isso, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, trago à apreciação desta Casa duas propostas:

– a primeira, um projeto de lei que insere novas disposições na Lei nº 9.613, de 1998; e

– a segunda, uma proposta de emenda à Constituição, também relacionada ao tema da lavagem de dinheiro.

São duas propostas que, embora simples no enunciado, podem, a meu ver, trazer grandes benefícios para o País. Contemplam um único objetivo: evitar que o dinheiro mal havido seja transferido pelo criminoso a outras pessoas físicas ou jurídicas, como, por exemplo, seus advogados.

No Projeto de Lei, proponho inicialmente a alteração do *caput* do art. 4º da Lei nº 9.613/98, para permitir que o juiz, se houver indícios suficientes, possa decretar o seqüestro dos bens, direitos e valores não só existentes em nome do acusado, como hoje previsto, mas também aqueles por ele repassados a terceiros, a qualquer título.

Observem, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, que a proposta tem duas grandes vantagens. De um lado, permite que o Estado recupere ou bloqueie bens, direitos e valores, obtidos de forma ilícita, quando doados, transferidos ou mantidos em nome de terceiros, quando usados para pagar honorários de advogados e contadores, e em diversas outras situações. Por outro lado, inibe parentes, amigos e qualquer outra pessoa ou entidade de aceitar dinheiro com proveniência suspeita, e dificulta que o criminoso obtenha prestação de serviços profissionais. Afinal, todas essas pessoas, se intimadas pelo Estado a demonstrar a licitude da origem e não o fizerem, poderão perder os bens, direitos e valores adquiridos, ficando sujeitas, ainda, a ser tipificadas no mesmo crime, por força do art. 1º, § 1º, inciso II, da mesma Lei nº 9.613/98.

Ainda no Projeto de Lei, defendo a inclusão de um novo inciso no art. 9º da Lei nº 9.613/98, para obrigar as pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviços advocatícios, de consultoria ou de contadoria a informarem à autoridade competente qualquer suspeita sobre a origem ilícita dos recursos de seus clientes.

Devo ressaltar, a bem da verdade, que tal proposta não representa nenhuma inovação temerária. A lei, hoje, já faz essa exigência a bancos, a empresas de corretagem, de *factoring* e tantas outras. Ademais, a comunicação por parte dos advogados já é obrigatória, por exemplo, na Inglaterra, na China e na Nova Zelândia, tornou-se diretriz da União Européia e é recomendada, também, pelo Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro (Gafi). É, portanto, uma tendência internacional.

Quanto à Proposta de Emenda à Constituição, também é bastante simples: acrescenta parágrafo único ao art. 133 da Constituição Federal, para determinar que o advogado poderá ser intimado a comprovar a origem lícita dos recursos recebidos a título de honorários advocatícios, sem o que ficará impedido de defender seu cliente.

E também aqui, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o que se busca é retirar poder aos criminosos. Ao dificultar que eles obtenham prestação de serviços advocatícios por meio de recursos de origem ilícita, limita-se a expansão da "indústria" do crime e a especialização de escritórios de advogados na defesa de criminosos.

Essas, Sr. Presidente, minhas duas propostas. Consubstanciadas, como já disse, no Projeto de Lei e na Proposta de Emenda à Constituição que submeto à consideração do Senado Federal. Reafirmo que as medidas aqui propugnadas em muito contribuirão para coibir os crimes financeiros em nosso País e atenderão, assim, aos legítimos anseios de nosso povo, que, cada vez mais, clama por austeridade e transparência nos gastos públicos.

Muito obrigado!

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, incluo-me entre os que consideram inócuas as celebrações de datas redondas para avaliar governos: três meses, cem dias, um ano. São convenções de escassa significação e nenhum sentido prático. Por que, uma vez transcorridos cem dias, devemos todos nos debruçar sobre o Governo Lula e avaliá-lo? Por que não antes ou depois?

Governos são estruturas dinâmicas. Uma vez empossados, precisam ser diariamente avaliados, fiscalizados, cobrados. É essa a essência do processo político e uma das atribuições fundamentais do Poder Legislativo: fiscalizar os atos do Poder Executivo.

No entanto, como o próprio Presidente Lula ocupou rede nacional de rádio e televisão para se auto-avaliar, a propósito dos seus cem primeiros dias, completados na última quinta-feira, dia 10, legitimou com isso que tal prática se estenda a todos, inclusive – e sobretudo – à oposição. Líderes do meu Partido e de outras legendas da Oposição já me precederam nesta análise. Mas, sem recear a redundância, ocupo esta tribuna para voltar ao assunto.

Sinto-me no dever de avaliar o que disse o Presidente Lula e confrontá-lo com os dados objetivos da realidade. Reitero, antes, o que já tive a oportunidade de dizer desta tribuna: que, pessoalmente, torço pelo êxito do Presidente da República, cuja liderança e

história de vida admiro. E mais: faço oposição ao Governo, não ao País.

A missão que me cabe, a delegação que me deu a sociedade, foi a de cumprir a missão oposicionista de fiscalizar e criticar o Governo. O mesmo eleitorado que me elegeu senador elegeu um candidato de partido adversário para presidir a República. Essa decisão soberana do eleitor, de definir quem governa e quem fiscaliza e se opõe, é um dos pilares sagrados do regime democrático, que acato com reverência.

De início, há um dado curioso a registrar: transcorridos os três meses iniciais de governo, o Presidente Lula é aplaudido por quem sempre o vaiou e vaiado por quem sempre o aplaudiu, gente de sua própria base. Os jornais mostram que, em setores onde o PT é hegemônico – sindicatos, movimentos populares, segmentos organizados da sociedade civil –, há frustração e divergências em relação à política econômica.

Inversamente, em setores onde a vitória de Lula era temida – mercado financeiro, setores patronais –, houve grata surpresa. Sua política está em sintonia com os fundamentos do mercado. Por isso, Lula continua sendo elogiado pelo FMI e questionado pelos movimentos populares. A melhora dos índices econômicos – câmbio, risco-país, inflação – reflete essa crescente confiança que a política econômica conduzida pelo Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, vem infundindo a credores e investidores.

O detalhe é que a melhora dos índices – e é preciso que isso fique claro – apenas restabelece o padrão sustentado ao longo de quase todo o governo anterior, subvertido exatamente quando ficou claro que o PT venceria as eleições presidenciais.

O mercado temia um governo do PT, tendo em vista o discurso ideológico que marcara a trajetória do partido em mais de duas décadas de existência. Somente após reiteradas promessas de cumprimento de contratos e a escalação da equipe econômica é que esse receio foi sendo gradualmente afastado.

Portanto, quando o Governo menciona a herança maldita do governo anterior, omite sua participação na construção daquela herança.

Hoje, são os próprios petistas ortodoxos – batizados de "radicais livres" – que sustentam que a política econômica em curso, motivo de elogios ao Governo Lula, nada mais é que a seqüência dos parâmetros e fundamentos estabelecidos no governo anterior, de Fernando Henrique Cardoso. Temos, pois, aí, uma grata surpresa: o reconhecimento da eficácia da administração anterior, pela manutenção das diretrizes então adotadas.

E, aqui, quero citar parte da farta abordagem da mídia a esse aspecto continuísta do Governo Lula, por ocasião da celebração dos primeiros cem dias. Começo por citar declarações de um aliado de primeira hora do Governo Lula, o ex-governador Leonel Brizola, presidente nacional do PDT.

Disse ele a **O Globo**, de 12 deste mês: "Não estou entendendo bem o Lula. Ele está muito próximo de Fernando Henrique". O ex-governador referia-se à crítica de Lula ao conservadorismo da esquerda, sua resistência às reformas estruturais, proferida em termos quase idênticos aos de Fernando Henrique em 1995. Com sua clássica ironia, Brizola sugeriu que Lula estaria sendo "fisgado" pela "tentação capitalista". Disse ele:

"Os ambientes do capitalismo, seus salões, seus círculos são muito tentadores. É uma pena! Tudo o que puder fazer para impedir que Lula caia nessa ilusão, farei. Ainda não perdi as esperanças."

Quero, antes de mais nada, protestar contra a ironia do ex-governador Brizola. Sabemos que a história de vida de Lula não é a de alguém seduzível pelos "salões capitalistas".

Voltemos à mídia. A **Folha de S.Paulo** faz menção a um calhamaço de 95 páginas, elaborado pelo Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que, em suas fundamentações, "tornou oficial algo que ganhava forma desde a campanha eleitoral: o pensamento econômico tradicional do PT foi abandonado pelo governo".

E o jornal prossegue:

"O exemplo mais simples e esclarecedor é a reciclagem da promessa de 'ruptura com o modelo econômico', feita pelo presidente Lula durante a campanha eleitoral, para arrepios do mercado financeiro."

Agora, ao contrário, diz o jornal, a ruptura do governo petista é com o "passado de ausência de disciplina fiscal". O Relatório Palocci, diz o jornal, critica o governo FHC não por seu rigor monetarista, tão lamentado pelo PT, mas, inversamente, por não ter sido aquele governo tão rigoroso assim. Ou seja. Não foi tão neoliberal quanto deveria ter sido.

Em artigo de seu diretor em Brasília, jornalista Josias de Souza, a **Folha de S.Paulo** afirma que "ainda não deu para distinguir Lula de FHC". E mais: "Na prática, (o governo Lula) não entrou em cena".

E cita algumas frustrações do eleitorado petista com o seu governo: aumento da taxa de juros (que, segundo Lula dizia na campanha, dependiam apenas

de vontade política para serem reduzidos), aumento de 1% para o funcionalismo (que o PT na campanha dizia que deveria ser de pelo menos 60%), salário mínimo de R$ 240,00 (que, segundo proposta do então Deputado Paulo Paim, hoje nosso colega nesta Casa, deveria ser de US$100 dólares).; etc.

O Presidente Lula andou explicando essa mudança de atitude: naquele tempo em que o PT dizia essas coisas e propunha essas coisas, era o tempo de oposição, tempo de bravata. Isso talvez explique também o fato de o PT ter sido um dos críticos mais contumazes do uso das Medidas Provisórias e, hoje, ser um de seus usuários mais obsessivos.

Segundo o jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 14 deste mês, nestes cem dias iniciais, o Governo Lula editou mais medidas provisórias que o governo anterior em igual período. Lula editou 16 MPs, nove a mais que Fernando Henrique. O PT, recorde-se, acusava o governo FHC de governar por meio de medidas provisórias – e considerava isso imoral.

Parece que aí também se tratava de bravatas. Quero, a propósito, dizer que não compartilho desse modo de ver a missão oposicionista. Bem ao contrário de bravatas, cabe-nos ser uma espécie de fio-terra do governo, trazê-lo à realidade, identificar seus equívocos e eventuais desmandos. Nada de bravatas, mas, sim, realismo em seu sentido mais amplo e compromisso total com o País e a sociedade.

Outro tema fundamental que quero aqui abordar é o das reformas estruturais. Fernando Henrique tentou implementá-las, mas encontrou resistência na oposição, no PT sobretudo. E é essa mesma oposição que, hoje no governo, afirma que aquelas reformas que recusou são essenciais para que o País adquira solvência e volte a crescer, gerando emprego e renda.

O Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante, já teve a oportunidade de reconhecer – e louvo-lhe a grandeza – que o PT errou ao recusar as reformas ao tempo do governo FHC. Semana passada, o Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, outra liderança eminente do PT, fez de público *mea culpa* semelhante.

Segundo o jornal **Estado de S. Paulo** do dia 12 deste mês, o presidente da Câmara afirmou que "a oposição do PT às reformas constitucionais apresentadas pelo governo Fernando Henrique Cardoso foi motivada não por questões ideológicas, mas por uma disputa de poder".

Se bem entendi, não permitindo as reformas, o PT impedia que o País melhorasse – e, impedindo que o País melhorasse, criava condições propícias para derrotar eleitoralmente o governo ao qual se opunha. Investia no quanto pior, melhor – o que, no caso, funcionou.

Inaceitável, no entanto, que, depois disso, se queixe de ter recebido uma "herança maldita". Essa herança – tanto no caso dos índices econômicos adversos, que já mencionei, quanto nas deficiências estruturais da economia – foi construída com a parceria deliberada do PT, como o demonstram as palavras surpreendentemente sinceras do Deputado João Paulo.

Nestes pouco mais de três meses, Lula enfrentou duas greves em setores que sempre se destacaram como ponta de lança de sua base política: metalúrgicos e funcionários públicos. Nenhuma dessas greves foi expressiva, mas servem para sinalizar em que medida o Governo se distanciou de suas origens. De qualquer forma, Lula tem mantido o corpo a corpo com o povo, fazendo de cada aparição pública um *show*. Mantém assim sua popularidade, independentemente de estar ou não agradando as bases de seu Partido.

Isso não impede que perca apoios na opinião pública. Pesquisa do Datafolha a propósito dos cem dias mostra que Lula mantém 76% de expectativa de vir a realizar uma administração ótima ou boa. Mas 45% dos entrevistados afirmam que, em três meses, ele fez menos que o esperado. Para 34%, o Presidente cumpriu suas expectativas e apenas para 12% fez mais do que era esperado.

Somando-se essas duas últimas opções, a pesquisa mostra que o País está dividido entre os que acham que o Presidente não está cumprindo suas promessas (45%) e aqueles que acreditam que as está realizando (46%). Ou seja, há mais torcida que a constatação de realizações.

Hoje, segundo a pesquisa, 36% da população acredita que Lula cumprirá ao menos parte de suas promessas no segundo ano de governo; 21% dizem que será somente no quarto ano de governo; 20% dão prazo até o terceiro ano; e 17% – apenas 17%! – esperam algo já para o primeiro ano.

Não é casual. Os cem dias iniciais do Governo Lula estão sendo marcados por uma sensação de paralisia e perplexidade. O ímpeto inicial, após a posse apoteótica, fazia crer que grandes mudanças viriam de imediato, como, aliás, o próprio Lula prometera na campanha.

Não vieram. Frustração proporcional à expectativa criada. Perplexidade pelo temor de que o Gover-

no não disponha de uma estratégia para tirar o País da crise.

O Presidente manteve a austeridade fiscal do governo anterior, sua política de juros altos mostrou-se, em algumas ocasiões (como no aumento espontâneo do superávit fiscal para 4,25% do PIB), mais realista que o rei (no caso, o FMI) e acabou provocando questionamentos em sua própria base política.

Hoje, um dos grandes desafios políticos do Governo Lula é o de enquadrar (ou remover) os seus próprios radicais, inconformados com a continuidade da política econômica de FHC.

Lula foi à TV dizer que considera positivo o balanço dos cem dias. Invocou todos os índices econômicos positivos, mas passou ao largo do essencial: não mencionou quais as perspectivas de retomada do crescimento.

Surpreendentemente, foi o seu Vice-Presidente, o discreto e sóbrio José Alencar, quem deu o tom realista ao momento. Disse ele:

"O Brasil não está tão bem assim. Temos que fazer alguma coisa para ajustar a economia brasileira para que volte a crescer, gerar empregos e principalmente distribuir renda."

Compartilhamos em gênero, número e grau das preocupações do Vice-Presidente.

Lula, em mais de uma oportunidade, mencionou compromisso de "mudança de modelo econômico". Ministros como Tarso Genro, Cristovam Buarque e José Dirceu freqüentemente repetem a expressão. Dirceu, no seu discurso de posse, disse que o Governo vai fazer uma "revolução" no País. E conclamou todos a superarem os temores com a palavra "revolução". Diante dele, naquela oportunidade, como seu emblemático convidado de honra, estava Fidel Castro, o revolucionário cubano.

A declaração pode ser vista como mera retórica, num momento de efusão. Mas não há dúvida de que contribui para manter um foco de tensão entre Governo e mercado. Cristovam Buarque, por sua vez, disse que, "por enquanto, vamos seguir em frente, mas depois vamos dobrar à esquerda". O que isso significa? Para o mercado, um motivo de insegurança, de ameaça latente, para a sociedade dúvidas quanto ao futuro.

Os Ministros da área econômica desdobram-se para acalmar investidores e credores, na tentativa de garantir que não haverá surpresas ou rupturas e que o modelo é este mesmo que aí está.

Em entrevista ao **Financial Times** de 17/3 passado, o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, garantiu que "não há nenhuma possibilidade em discussão de modelo diferente. Há apenas o plano do Presidente Lula, e isso já foi afirmado bem claramente". Meirelles, no entanto, é um personagem nada consensual dentro do PT. É um ex-tucano, egresso do mercado e está longe de refletir o discurso partidário.

Até aqui, as reformas resumem-se a discursos e declarações de intenção. Em quase três meses, não se conhecem as diretrizes básicas das duas reformas apontadas pelo Governo como prioritárias: a previdenciária e a tributária.

O Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini, foi forçado a desistir da idéia de um sistema único que vinha defendendo, depois que constatou a inviabilidade política e econômica da proposta. A idéia de iniciar a reforma previdenciária com projeto remetido ao Congresso ao tempo de FHC (o PL-9) foi rejeitada pelo PT.

Os Governadores e Prefeitos querem a manutenção dos regimes próprios dos servidores, e a própria União não dispõe de folga no orçamento para bancar o elevado custo de transição, que implicaria a migração dos atuais servidores públicos para o novo sistema.

A solução, então, foi partir para o ajuste nas regras hoje existentes, de forma a aproximar gradualmente o regime próprio dos servidores do regime geral de previdência social, que paga as aposentadorias e pensões dos trabalhadores da iniciativa privada pelo INSS.

A reforma tributária, por sua vez, empacou num ponto tido como decisivo: onde cobrar o ICMS, na origem ou no destino? O Governo parecia ter descoberto o "ovo de Colombo" ao optar pela cobrança no destino. Mas, aí, mais uma vez, foi contraditado pelo Vice-Presidente José Alencar, que considerou a cobrança no destino "uma bobagem".

O que se sabe é que a proposta do Governo de reforma tributária terá um artigo contrário à criação de tributos cumulativos, segundo o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que explicou que o fim da cumulatividade da Cofins, prevista na proposta, não precisa de mudança constitucional.

Poderá ser feita por projeto de lei, da mesma forma que a mudança na tributação do PIS/Pasep, que deixou de ser cumulativo e passou a incidir sobre o valor agregado a partir de dezembro de 2002. Mesmo assim, o Governo quer colocar um comando constitucional contra os tributos cumulativos, o que atende a uma das principais reivindicações dos empresários,

negada pelo PT quando da discussão dessa reforma na Câmara, em 1999.

Ironicamente, a única emenda constitucional aprovada, a que flexibiliza alterações no sistema financeiro, foi concebida pelo ex-senador José Serra e aprovada graças aos votos da oposição. É bem verdade que a emenda aprovada é o substitutivo do Senador Jefferson Péres, que moderou o grau de flexibilização das mudanças, exigindo que sejam feitas por lei complementar e não por lei ordinária, como propôs originalmente José Serra. Mas a idéia de flexibilização, de modo a abrir caminho para uma futura autonomia do Banco Central, é outra iniciativa do governo anterior à qual se converteram os petistas que hoje estão no poder.

Como síntese destes cem dias de Governo Lula, lembro uma ironia mencionada pelo falecido Senador Roberto Campos, citando um autor inglês (cujo nome não lembro) ao criticar texto de um oponente. Dizia ele: "Nele (no texto), há muito de novo e muito de original. Só que o que há de novo não é original e o que há de original não é novo".

Faço minhas estas palavras para resumir esta primeira etapa do Governo Lula, com votos de que venha a acertar e realizar suas propostas de melhorar a qualidade de vida dos brasileiros, reduzir a exclusão social e permitir a retomada do desenvolvimento, com geração de emprego e renda.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma das questões da agenda nacional que mais me preocupa, questão com que temos sido negligentes até o momento, refere-se aos meios de fixar o homem do interior em sua comunidade original, dando-lhe condições econômicas de prover sua existência e a de sua família, bem como lhe permitir ter, ao menos, um pouco de expectativa de melhorar e progredir permanecendo lá onde vive.

Nesse sentido, pode-se até criticar a lentidão e a falta de objetividade de um programa como o Fome Zero, por exemplo. Todavia não se pode negar que o programa acerta quando elege começar por atender às populações dos municípios mais pobres e mais distantes dos grandes centros urbanos. Digo isto porque o comum, no Brasil, quando se pensa criar algum grande programa de assistência ou de geração de emprego e renda, de abrangência nacional, é começar por localizá-lo nas periferias dos grandes centros urbanos. Pois lá, nos grandes centros urbanos, a densidade eleitoral e a visibilidade para a mídia é maior. Mas, ao se agir assim, perpetua-se, no País, a condição que nos tem trazido muitos prejuízos, de variada natureza, que é o reforçarem-se os incentivos para a migração populacional do interior para as cidades maiores. O interior fica deprimido e nunca é lembrado, enquanto uma série de benefícios é pensada para quem vive nos grandes centros urbanos. A mensagem que o Poder Público passa, sempre renovada, é: "desista de morar no interior, nada se pode esperar por aí; venha para a cidade, onde estão as coisas!"

Sr. Presidente, o assunto de que venho tratar hoje, em Plenário, relaciona-se com o tema fixação do homem no campo. Ademais, inscreve-se em dois outros não menos importantes: a preservação da floresta, que é tema ecológico, e a percepção de divisas pelo Brasil por meio de exportação.

É, aliás, interessante que um assunto, em aparência tão singelo, possa reunir três dimensões tão relevantes da problemática nacional: migração rural, ecologia e exportação. Talvez isso seja sintoma de que muitas das soluções para os problemas brasileiros são mais simples do que se imagina. Muitas vezes colocamos os olhos, absortos, em coisas grandiosas, quando as pequenas coisas estão a reclamar nossa atenção.

O assunto que eu gostaria que merecesse a consideração de V. Exªs é **a produção e a exportação da castanha-do-pará**, conhecida internacionalmente por "castanha-do-Brasil".

A **castanha-do-pará** é um dos principais produtos extrativos exportados pelo Estado que represento nesta Casa, o Pará. Embora a castanha seja um produto exportado pelo Brasil e conhecido no exterior há várias décadas, o que chama a atenção, nos últimos anos, é que as exportações desse produto estejam oscilando muito e que, no contexto dessa trajetória errática, se possa perceber claramente que a tendência é de queda: queda da produção e queda da exportação.

Em 1998, o Estado do Pará exportou 15 milhões de dólares em castanha. Em 1999, cerca da metade disso, 7 milhões. No ano seguinte, 2000, a exportação recuperou-se, para 21 milhões. Nos dois últimos anos, a exportação de castanha parece querer repousar em patamar bem mais baixo: 8 milhões de dólares em 2001 e 9 milhões no ano passado.

A decadência da extração da castanha no Pará – e também nos Estados da Amazônia Ocidental – pode ser explicada por alguns fatores, entre eles a devastação dos castanhais, uma vez que as áreas de florestas estão cedendo lugar para grandes projetos de mineração, de pecuária extensiva e de agricultura em larga escala. Não se pode, tampouco, minimizar o

efeito deletério das queimadas, que advêm igualmente da ocupação das áreas de floresta pela agricultura e pela pecuária.

Contudo um fator muito específico está impedindo que a **castanha-do-pará** seja exportada para os países da União Européia, que, ao lado dos Estados Unidos, são um tradicional importador do produto: é a contaminação da castanha exportada pelo Brasil por uma conhecida micotoxina metabolizada por fungos – a aflatoxina.

Em 1998, a União Européia editou a Resolução CE 1525, que estabeleceu níveis bastante rígidos de controle sanitário no que diz respeito à presença da aflatoxina em certos tipos de sementes, incluindo-se aí a **castanha-do-pará**. Essa barreira não-tarifária tem prejudicado sobremaneira a exportação do produto para o mercado europeu, em especial de sua variante com casca. Como conseqüência, em razão das exportações brasileiras responderem por cerca de 75% do mercado mundial, o preço do produto tem sofrido forte queda. Cumpre ressaltar, quanto ao rigor da política sanitária da União Européia, que o nível de aceitação para a aflatoxina em produtos importados pelos europeus é sensivelmente mais baixo do que o nível internacionalmente aceito, o qual é estabelecido pelo comitê denominado Codex Alimentarius, ligado à Organização Mundial de Saúde.

Ora, o quadro que resulta dessa restrição às exportações da castanha brasileira para o mercado europeu tem sido dramático, tanto em termos ecológicos quanto sociais, isso sem nem mencionar o prejuízo financeiro para a pauta de exportações de meu Estado, que, entre todos, eu diria que é o fator menos importante.

Com a queda persistente do preço da castanha, muitas áreas da floresta amazônica ricas em castanheiras têm sido convertidas para outro tipo de aproveitamento econômico: ou são transformadas em pastos para criar gado, ou são transformadas em áreas de agricultura, normalmente de baixa produtividade. Tais atividades alternativas, naturalmente, têm um grande defeito: derrubam, destroem a floresta. Esse é o desastre ecológico. É sintomático da hipocrisia dos europeus, quanto à preocupação que sempre demonstram publicamente com a destruição das áreas de floresta no mundo, que estejam ajudando a aumentar a velocidade dessa destruição por erigirem barreiras rigorosíssimas contra um dos poucos produtos extrativos amazônicos – e um dos mais importantes – que têm tradição no mercado mundial.

O outro desastre – esse ainda mais dramático, pois envolve comunidades humanas inteiras – é de cunho social. Sem poder sobreviver da coleta de castanha, o caboclo amazônico vê-se forçado a deixar seu lugar de origem, a migrar em busca de oportunidades melhores. Vai normalmente aglomerar-se nas cidades médias e grandes, inchando-as ainda mais. É o velho drama do êxodo rural, problema fundamental no Brasil, com o qual temos sido historicamente negligentes.

Lembro que a **castanha-do-pará**, ao lado da borracha, é o principal produto de extração florestal do Estado do Pará e dos Estados da Amazônia Ocidental. Calcula-se que, somente no Pará, cerca de 6 mil famílias obtenham seu sustento da extração da castanha. Isso implica cerca de 35 mil pessoas direta e indiretamente envolvidas nessa atividade. Para se ter uma idéia do impacto dessa atividade econômica em relação ao imenso território amazônico, basta dizer que boa parte dessas pessoas pertencem a pequenas comunidades ribeirinhas, dispersas ao longo dos cursos extensos dos rios da região.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em razão do que expus hoje, aqui, é imperioso que se tomem medidas para a preservação dos castanhais, para o fomento dessa importante atividade econômica regional e para a sobrevivência das comunidades rurais que dela vivem.

É necessário, por exemplo, que o Governo brasileiro se oponha, nos foros do comércio internacional e nas negociações bilatareais com a União Européia, ao excessivo rigor sanitário estabelecido pelos europeus quanto ao nível aceitável de aflatoxina presente na **castanha-do-pará**. Poder-se-ia reivindicar que tal nível seguisse o estabelecido pela Organização Mundial de Saúde.

Todavia, sem prejuízo das ações tomadas no âmbito do comércio internacional, tem-se de melhorar a técnica envolvida em todo o processo econômico da castanha: da colheita à armazenagem, passando pelo manejo, transporte e beneficiamento. Nesse particular, o Brasil tem sofrido, cada vez mais, a concorrência do produto boliviano. Na Bolívia, a extração da castanha tem sido financiada pelo Banco Mundial com empréstimos subsidiados, de modo a criar alternativa econômica para os camponeses que cultivavam a coca, que vem sendo erradicada.

De modo que é necessário treinar, qualificando-a, a mão-de-obra que extrai a castanha da floresta. É por meio do manejo inadequado e das condições de armazenagem precárias que a castanha é contaminada pelo fungo que produz a aflatoxina.

Igualmente, o cooperativismo deve ser incentivado. Outra idéia relevante é criar laboratórios especi-

alizados no controle de qualidade da castanha, por meio do controle das micotoxinas presentes no produto. Também se fazem urgentes políticas de preço mínimo e de estoque regulador para o produto. O Ibama poderia dar mais atenção à preservação legal dos castanhais, pois a castanheira é uma árvore de madeira nobre. Poder-se-ia pensar em incluir a castanha na cesta básica distribuída em programas de combate à fome, pois a castanha é produto altamente nutritivo, rico em lipídios, proteínas, vitaminas e sais minerais, além de ter sabor agradável.

Enfim, Sr. Presidente, essas são algumas idéias para que a atividade extrativa da **castanha-do-pará**, tradicional produto de exportação brasileiro, não sucumba às dificuldades que vem enfrentando. Centenas de comunidades ribeirinhas do interior da imensa Amazônia brasileira dela dependem para sobreviver.

É sempre melhor prevenir o êxodo rural mediante apoio às atividades econômicas regionais do que ter de remediar os problemas urbanos causados pelo inchaço populacional nas cidades. A conta sai, aliás, mais barata.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges) – A Presidência lembra ao Plenário que será realizada sessão especial do Senado Federal no próximo dia 22 de abril, às 11 horas, destinada a homenagear a Cidade de Brasília pela passagem do seu 43º aniversário, de acordo com os Requerimentos nºs 158 e 159, de 2003, do Senador Paulo Octávio e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que a primeira hora da sessão deliberativa ordinária do dia 22 será dedicada a homenagear o Dia do Índio.

O SR. PRESIDENTE (César Borges) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 22, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001

(Votação nominal se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta a alimentação aos direitos sociais), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

2

MENSAGEM Nº 300, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 300, de 2002 (nº 924/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Stelio Marcos Amarante*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

3

MENSAGEM Nº 362, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 362, de 2002 (nº 1.112/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Gilda Maria Ramos Guimarães*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

4

MENSAGEM Nº 68, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 68, de 2003 (nº 58/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 9, de 2003, de indicação do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein.

5

MENSAGEM Nº 59, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 59, de 2003 (nº 57/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Per-

manente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

6

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 1999

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares,* tendo

Pareceres sob nºs 732, de 2001, e 414, de 2002, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, oferecendo a redação do vencido; e

– de Assuntos Sociais (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário), Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável à Emenda nº 1-Plen, nos termos de Subemenda que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4-Plen.

7

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 69, de 2003, dos Senadores Roberto Saturnino e Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

8

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

9

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 2003, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 161, de 2000 e 104, de 2002, por regularem a mesma matéria.

10

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2000, por regularem a mesma matéria.

11

REQUERIMENTO Nº 184, DE 2003
(Incl**u**ído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 184, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, sugerindo à Sua Santidade o Papa João Paulo II, que convoque conclave dos líderes religiosos mundiais, preferencialmente em Bagdá, ou em outra Capital de um dos países envolvidos no conflito, para discutir soluções pacíficas para a crise no Iraque e propugnar pelo cessar das hostilidades e pela paz, tendo

Parecer favorável, sob nº 172, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tasso Jereissati.

12

REQUERIMENTO Nº 185, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores, solicitando, que sejam conclamados aos governos dos países membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas que convoquem reunião de emergência daquele Organismo a fim de debater estratégias que visem fazer cumprir a Resolução 1441 de forma pacífica e cessar de imediato a intervenção militar no Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 177, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

13

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais,* tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, oferecendo a redação para o segundo turno.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon , que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal* (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1999
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados,* tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do vencido *ad hoc*: Senador Luiz Pontes; com voto, em separado, do Senador José Fogaça, que se abstenve em relação ao relatório vencedor.

16

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que *proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível,* tendo

Parecer sob nº 155, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências,* tendo

Parecer sob nº 11, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde - SUS,* tendo

Parecer favorável, sob nº 12, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana.

19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 24 e 25, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 943, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Agnelo Alves, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Bello Parga e, em separado, do Senador Roberto Requião.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que *institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico.*

O SR. PRESIDENTE (César Borges) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 33 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 15/04/2003, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos num momento decisivo da História do País, na antevéspera de uma reunião do Presidente da República com todos os Governadores de Estado, para discutir as reformas. O governo tem a apresentar, neste momento, uma melhoria substancial nos indicadores econômicos mais relevantes, uma melhoria que será duradoura, promissora e sustentável, se as reformas forem aprovadas, uma melhoria que decorre, em primeiro lugar, de um esforço muito grande que o Brasil vem fazendo para reduzir sua vulnerabilidade externa.

Tivemos, de 1º de janeiro até agora, um superávit comercial de US$4,7 bilhões em três meses e meio, quatro vezes mais que igual período do ano passado. Esse superávit comercial está se assentando hoje num crescimento expressivo das exportações, em torno de 27,5%, e numa queda pequena das importações, em torno de 2,5%, o que demonstra que o superávit está permitindo agora um crescimento de setores sensíveis e importantes da economia.

A evolução nas contas externas permitiu, Sr. Presidente, que a nossa taxa de câmbio, que estava em quase R$4,00 em meados do semestre passado – e assumimos o Governo com uma taxa de câmbio em torno de R$3,55 -, hoje esteja em R$3,11. O dólar vem caindo de forma sustentada e, com ele, a inflação aponta numa direção de queda bastante relevante. Tivemos um ganho nas contas públicas, especialmente na dívida pública, de R$30 bilhões em três meses e meio.

A continuidade desse caminho depende, fundamentalmente, da aprovação da reforma tributária e previdenciária.

Portanto, proponho que façamos desta tribuna um debate qualificado, um debate profundo, um debate consistente. A história do nosso Partido foi, ao longo desse período recente do Brasil, uma história de coerência, de programa e de princípios. Trata-se de um Partido que abdicou tantas vezes de espaço de poder exatamente por acreditar nos princípios fundamentais que orientam sua intervenção.

Mais do que isso, Sr. Presidente, é simplista a tese de que o Governo anterior tinha um compromisso com as reformas e que o Oposição não. Darei exemplos concretos. A reforma tributária que estamos colocando em pauta, nunca foi prioridade do Governo anterior. O Governo Fernando Henrique Cardoso teve momentos favoráveis para fazê-la e não a fez. A situação fiscal do País era muito mais generosa e promissora do que hoje. Em 1994, nossa dívida pública mobiliária era de R$64 milhões. Assumimos com uma dívida pública de R$627 milhões. Não havia necessidade de um superávit dessa magnitude. As restrições fiscais e financeiras não eram tão severas; nunca foram.

Sempre foi prioridade a reforma tributária para o PT, assim como o foi para outros Partidos de Oposição: o PSB, o PDT e o PPS. Em 1992, apresentamos no Congresso um projeto de reforma tributária e disputamos na Comissão Especial com o Governo durante todo aquele período. Pactuamos uma proposta, negociamos e concedemos para impulsionar aquilo que entendíamos ser absolutamente essencial à racionalidade econômica do Brasil. Não é verdade que não aprovávamos reformas que não interessavam ao nosso projeto de poder. A reforma tributária interessava à Nação, ao Brasil, como interessa hoje. Ao apresentar a reforma tributária neste Plenário estamos cumprindo um compromisso de campanha. Hoje, com um movimento muito mais amplo, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e com o apoio de todos os Governadores, espero que a proposta do governo seja consolidada amanhã, porque os princípios já foram aprovados na reunião anterior. Daremos um grande salto de qualidade, se diminuirmos a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, porque 40 milhões de pessoas estão fora do sistema de seguridade social, ou seja, a maioria dos trabalhadores hoje não tem carteira de trabalho assinada, não tem direito à Previdência ou qualquer garantia da CLT.

Vamos ampliar o mercado formal de trabalho, reduzir a cumulatividade do Cofins, para exportar mais, para gerar emprego e renda, para não depender de capital volátil e especulativo que colocou o País no **corner**, na instabilidade, nessa crise profunda que estamos atravessando. Unificar o ICMS, instituir um único código tributário em vez dos 28 existentes, que possa desburocratizar a vida das empresas -, cada código tem de 1.000 a 1.200 páginas. Um único código tributário nacional, um único IVA, com cinco alíquotas, vai disciplinar os tributos dos Estados.

Podemos daqui a dois anos discutir o destino, fazer a mudança mais profunda, e quem sabe, discutir a fusão do IPI com o ICMS. Mas o passo que podemos dar hoje é esse, do ponto de vista de uma construção coletiva com todos os Governadores. Podemos não só, Sr. Presidente, avançar na reforma tributária nesses aspectos, mas também introduzir um elemento de progressividade no imposto sobre herança; precisamos discutir a reforma previdenciária.

O nosso Partido, por intermédio do Deputado Eduardo Jorge, que nem sempre teve o apoio do Partido no passado, apresentou um projeto de reforma previdenciária universal e única para todos os setores da sociedade. É verdade que não nos empenhamos como deveríamos, para fazer aprovar o nosso projeto, a fim de contrapô-lo à reforma que havia sido apresentada pelo Governo anterior. E penso que faltou, sim – e é importante que façamos autocrítica, discutindo as coisas com transparência e sinceridade –, faltou diálogo e negociação, faltou disposição de diálogo.

Não era a Oposição que não queria dialogar. O Governo não abriu canais, não se dispôs. Eu, que fui um dos coordenadores da campanha para Senado, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1978 em São Paulo, falei com Sua Excelência três vezes durante oito anos mesmo sendo Líder da Oposição. Não havia canal de comunicação. Quantas reuniões com Governadores houve para discutir matérias relevantes e buscar construir um pacto efetivo de mudança para o País? Houve resistência inicial quanto ao próprio projeto do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Ouvi pronunciamentos aqui dizendo que concorria com nosso Congresso Nacional. Não! Trata-se de um espaço novo e plural da sociedade civil, dos empresários e das centrais sindicais.

Ontem, o Presidente da República foi convencer os sindicatos a apresentarem seus argumentos e dados e mostrar para as centrais sindicais a importância das reformas tributária e previdenciária. Como o País pode seguir adiante com 40 milhões de pessoas fora da Previdência Social e 950 milhões de servidores públicos que consomem hoje R$28 bilhões do Orçamento, enquanto 19 milhões de servidores do regime geral da União representam apenas 17 bilhões dos recursos públicos?

Temos que enfrentar essa questão. Há aposentadorias no setor público de R$52 mil. Não é possível seguir dessa forma. Aposentar e receber mais 11% de aumento salarial não é correto. Não é possível, em nenhum regime previdenciário, aumentar a função e o tempo de serviço para ter direito à aposentadoria no setor público. São mudanças que estão sendo construídas com argumentos e dados, de forma fundamentada e coletiva. Essas reformas serão apresentadas não como apenas um projeto do Governo, mas da Nação brasileira, um projeto de amplas forças político-partidárias, um projeto do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e – espero amanhã – um projeto dos 27 Governadores e do Governo Federal.

Então, vamos tratar dessas questões com a grandeza e com a exigência que o momento histórico coloca. Temos hoje uma janela de oportunidade que se abriu para o Brasil, clara: o reconhecimento do G7, o reconhecimento das principais autoridades do mundo, a valorização num cenário de instabilidade da América Latina, de guerra, de crise, de polarização. O Brasil aparece como uma Nação madura, pela grandeza dos homens públicos, porque fizemos uma transição pactuada, e – não me cansarei de dizer isso aqui – ganhamos todos com aquela transição, madura porque estamos fazendo um Governo amplo, mais amplo do que o nosso Partido, do que a nossa base eleitoral ou do que os Partidos que estavam engajados nas eleições, madura, porque temos tido, neste cenário, disposição de diálogo, de construção coletiva e capacidade de negociação.

É essa dimensão da vida pública que tem que ser hegemônica nesse debate, e é com esse espírito, esse compromisso, essa possibilidade de realizarmos essas tarefas que acelerarão a queda da taxa de juros, abrirão possibilidade de crescimento econômico, transformarão o Plano Plurianual num projeto que não é mais uma ficção, mas uma possibilidade de investimento concreto durante quatro anos. Isso não é tarefa do Governo Federal apenas.

O problema da reforma tributária e previdenciária é um problema dos municípios e dos Estados, é um problema de todos, é um problema da Nação e, principalmente, é um problema para 40 milhões de brasileiros que não estão na Previdência Social. Inclusão social. Justiça social. Direito daqueles que não têm voz e vez neste País.

Por isso, tenho certeza de que vamos ter a colaboração de todos e poderemos, de fato, abrir essa discussão – quem sabe a partir desta semana –, neste plenário, no mérito, discutindo as questões qualitativas e não nos perdendo em temas que não ajudam o Brasil a superar as dificuldades e a dar um passo seguro para o desenvolvimento.

Prefiro discutir o mérito, o conteúdo, a substância e a consistência das reformas do que a paternidade, a autoria, a identidade, cabem todos dentro da reforma, cabem todas as forças partidárias, todas as instituições, o Governo Federal, os Governos estadu-

ais, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, as centrais sindicais, os empresários. Este País terá que enfrentar esses obstáculos para avançarmos, terá que superar essas dificuldades para termos sustentabilidade fiscal e para abrirmos um caminho de crescimento sustentável, de justiça e de inclusão social.

Com a palavra o Líder Tião Viana, por favor.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante, cumprimento V. Exª pelo pronunciamento necessário, que responde muito bem a qualquer divergência sobre a história, a coerência e a envergadura moral do nosso Partido, aprovado pelo Brasil, no qual o País acredita e que sabe fazer aliança no campo político-democrático à altura do seu tempo e à altura dos desafios do futuro. Quando V. Exª aborda a responsabilidade como grande motivadora, traz à lembrança um pouco desse debate. Estamos aqui repetindo o debate em que o PSDB, muitas vezes, insiste em responsabilizar o PT por não ter seus projetos aprovados quando era Governo. Sabíamos do grande rolo compressor, da grande força política que tinha o Governo anterior dentro do Congresso Nacional. Quando o Governo anterior quis aprovar a reforma da ordem econômica, apresentou-a nos primeiros dias de fevereiro e, em junho, ela já estava aprovada. Quando ele quis, fez. Então, não é justo que façam esse tipo de reclamação e de crítica injusta ao nosso Partido. O Senador Roberto Freire apresentou a Proposta de Emenda Constitucional nº 14, que apontava uma reforma da Previdência. Aquela emenda era um esboço, uma cópia clara da emenda do Deputado Eduardo Jorge, do nosso Partido, e o Governo deixou aquela emenda acomodada, por mais de um ano, na Comissão competente, não a trouxe ao Plenário, não apresentou um substitutivo e usou de todos os recursos regimentais. Entendo, portanto, que V. Exª aborda o tema de maneira muito clara e objetiva. Esse debate tem de ser colocado no seu devido lugar. Em relação ao que V. Exª diz, motivo do debate com o Senador Arthur Virgílio, eu lembraria que é o aspecto da coerência o grande ponto da discussão que travamos aqui. Weber, em seu livro **Economia e Sociedade**, diz que em política temos a ética da convicção e a ética política. A ética da convicção é aquela que o agente político adota como opção em sua trajetória e não abre mão nunca de suas convicções. A ética política é aquela em que ele divide com a sociedade as suas decisões. Em alguns momentos ele pode modificá-las, mas tem a responsabilidade de tratar delas com a sociedade. Então, o agente político é responsável no debate, no diálogo e na influência da sociedade. O nosso Partido, o PT, por sua vez, prova que é possível viver com a ética política e a ética das convicções. Isso nos engrandece muito dentro do Plenário do Senado Federal. Cumprimento V. Exª pelo conteúdo e pela forma do seu pronunciamento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O nobre Líder me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Líder Tião Viana. Eu apenas gostaria de dizer que as próprias atitudes do Governo, ao negociar com os Governadores, ao constituir o Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ao discutir tanto a reforma tributária como a previdenciária nesses fóruns, ao dialogar com as centrais sindicais, em uma atitude inédita sob o ponto de vista da iniciativa de um Presidente da República, sobre temas sensíveis para os sindicatos e para os trabalhadores, essas atitudes são um gesto de grandeza, de chamamento, de parceria, de nacionalidade e de construção coletiva.

Penso que essas atitudes concretas deste Governo são o melhor caminho, a melhor direção. Elas têm sido correspondidas, pois vejo a declaração de Governadores importantes do Brasil sobre a disposição de aprovar as reformas, de buscar acordo, de negociar os conflitos e sobre as dificuldades para buscar uma parceria com o Governo Federal nesse sentido.

Acho que são essas atitudes que precisam ser avaliadas. Essas iniciativas concretas, sobretudo quando estamos na antevéspera de uma reunião de Governadores, pode materializar e consolidar uma articulação política capaz de resolver matérias extremamente complexas, no caso da reforma tributária que precisa tratar do desenvolvimento regional, como disse muito bem o Ex-Governador Tasso Jereissati, nosso Senador pelo PSDB.

É preciso tratar dos temas do desenvolvimento regional, mas precisamos encarar a reforma tributária e viabilizá-la, o que não foi possível até o momento. E é preciso também concluir um trabalho de reforma previdenciária, uma tarefa difícil, porque se está tratando de interesses concretos para defender interesses difusos, para defender interesses de futuras gerações. Não são interesses deste Governo, mas dos que virão, dos filhos que virão, daqueles que estão começando a trabalhar e que não terão seus interesses preservados se essa reforma não for feita.

Então, eu diria que, se caminharmos analisando os gestos, as atitudes, as iniciativas, seguramente, teremos um caminho bastante promissor para discutir, no mérito, as diferenças e viabilizar duas reformas absolutamente essenciais, respeitando cada Partido,

cada história, cada identidade, cada contribuição a esse processo.

Pois não, Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Nobre Líder, se há algo que é pacífico para mim é o fato de que eu e V. Exª nos entendemos muito bem quanto a encaminharmos as nossas divergências e, com muita felicidade, quando é o caso, as nossas convergências. Primeiro, fico feliz porque V. Exª não abordou o mérito do meu discurso. Eu não estava aqui a discutir reformas, mas a discutir ética, a discutir uma declaração que me pareceu profundamente infeliz e, repito, macunaímica, do Presidente da Casa ao lado, da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha. A outra questão é que votaremos matérias tortuosas. Se há algo que eu proporia a V. Exª em particular e também em público é que abandonássemos, de uma vez por todas, essa retórica, que, para mim, é nociva ao nosso diálogo – não é de V. Exª agora –, de que, se o Governo tinha a maioria, dependia dele aprovar as reformas e que a Oposição era inimputável perante o processo. Prefiro a enorme coragem que V. Exª teve, ao lado do Ministro Antônio Palocci, que também foi corajoso, quando disse que houve o erro do seu Partido e até o erro pessoal de V. Exª, ao não ter partido para votar as reformas. Creio que é um grande passo assumir nossos erros, o que não quer dizer, agora, que a Oposição vá errar por querer se vingar do erro anterior, deixando o Brasil fadado, eternamente, a crescer como um rabo de cavalo, para trás. Creio que esse é um ponto de partida essencial. A minoria pode até não pesar, mas a de que V. Exª fazia parte pesava muito, até pelo talento de V. Exª, e ela tinha um dever a cumprir, que cumpriu pelo lado equivocado do ponto de vista histórico. O reconhecimento de V. Exª de que foi assim me fez mais admirador ainda do que eu já era do seu talento, da sua capacidade de negociar e da sua seriedade política. Penso que esse é o entendimento. Quanto ao mais, V. Exª sabe que, vindo a reforma para valer, não jogarei as coisas no sentido contrário ao da história do Brasil. De forma alguma. Se não vier para valer, eu denunciarei; se vier reforma para valer e não for perfeita aos meus olhos, emendarei e procurarei ajudar a aperfeiçoá-la. Mas o compromisso é de votar, sim, por entender que, de fato, aproveitará o Brasil e os brasileiros muito mais do que um governante de plantão neste momento, ungido pela belíssima votação que obteve o Presidente Lula. Concordo, portanto, com o cerne do discurso de V. Exª e faço esta proposta: entre um discurso que me parece escapista e o outro, que fiquemos com este que é corajoso e que fez acender mais ainda a chama de minha admiração por V. Exª. Houve o erro e, mais bonito do que confessar o erro, é sabermos que temos o dever de não errar só porque, um dia, V. Exªs erraram, acredito que de boa-fé. O Presidente João Paulo tem que explicar se estava de boa-fé ou não. Certamente, erraram de boa-fé diante de uma exigência da História do Brasil. Obrigado. Não tinha a intenção de interrompê-lo, pois V. Exª faz um belíssimo discurso. Estou aqui mais me deleitando em ouvi-lo, mas, para mim, é uma honra participar, procurando repor um quadro mais exato dos fatos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E, por isso mesmo, estamos caminhando para dar um salto de qualidade neste debate, para uma agenda promissora para o Brasil, com resultados importantes que podemos apresentar ao nosso povo.

Naquela noite em que falei das reformas, disse outra coisa também. Andei pela periferia – por sinal, creio que, há 30 anos da minha vida, não faço outra coisa e gostaria de responder ao Senador José Agripino sobre a questão da esperança e do medo. A minha geração foi a geração da esperança, que, ao longo de toda vida, particularmente pela opção política que fizemos, teve que enfrentar o medo. Ou a Ditadura Militar não se impunha pelo medo da tortura, da repressão, da censura e da opressão? Era o medo que impedia o País de mudar. Ou, nas campanhas das Diretas, não foi o medo alegado para impedir que o povo tomasse em suas mãos a opção de eleger seu próprio Presidente? As pessoas foram às ruas quebraram uma barreira do medo e criaram um movimento irreversível de mudança, transformação e redemocratização do País, do qual tantos aqui participaram e tiveram papel fundamental. Aqueles que entenderam o vento da história naquele momento sobreviveram e estão hoje no debate político com importância e relevância, pois entenderam o sentido da democracia e a necessidade das liberdades.

Em 1989, andei com o Presidente Lula e via a esperança do peão que estava na fábrica com as mãos sujas de graxa.

(O Sr. Presidente, José Sarney, faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Sr. Presidente, para concluir, em dizia que testemunhei o sonho do peão de ver o Presidente Lula eleito, um trabalhador com o mesmo significado simbólico que tem hoje. Era o peão no campo, com as mãos calejadas da enxada batendo no chão seco, imaginando que Lula poderia ser Presidente da República. O que derrotou Lula foi o medo. O Collor trabalhava com a idéia de que dividiríamos a casa das pessoas,

fecharíamos as igrejas evangélicas, daríamos calote nas finanças públicas. Era o medo para imobilizar a vontade da mudança e da esperança.

Esta eleição foi a vitória da esperança, a vitória da mudança, a vitória de alguém que acreditava que podia construir outro País. Por isso, nunca tivemos o encontro do Palácio do Planalto com as praças com tanta euforia, com tanta sensibilidade, com tanta profundidade quanto assistimos naquela posse.

Contudo, não queremos que essa esperança seja patrimônio da nossa força política. O que queremos é que essa esperança, com o pé no chão porque devemos ter o pé no chão , possa se transformar em melhoria concreta da qualidade de vida. Queremos dividir essa esperança, essa responsabilidade, os benefícios que essas reformas podem trazer, com as forças políticas aqui presentes. Elas certamente têm contribuições, têm vivência, têm propostas, têm política, e, por isso, queremos dividir com elas a responsabilidade de mudar o Brasil, e de mudar para melhor. E isso só será possível votando a reforma previdenciária e a reforma tributária.

Concedo um aparte à Senadora Ana Júlia, para concluir.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Será um breve aparte, Senador Aloizio Mercadante. Quero lhe parabenizar e relatar algo interessante. Alguns anos atrás, eu era oposição na Câmara Federal e muitas vezes fui acusada, inclusive por meu colega do Amazonas – na época da Base do Governo e hoje Senador –, de não ter propostas. Cansei de subir na tribuna para dizer que isso não era verdade, pois tínhamos proposta para a reforma da Previdência, tínhamos proposta para a reforma tributária e eu até fazia parte da Comissão que discutia a reforma do sistema financeiro. Nem por isso, deixamos de ser diariamente acusados de não ter propostas. Parece que, para tudo, neste País, só existe uma responsabilidade: a do Partido dos Trabalhadores. Também quando não era Governo, o Partido era responsável. Na verdade, não quer encarar a realidade quem não teve capacidade e competência para fazer as mudanças e quem foi perdendo a credibilidade. V. Exª disse, ainda há pouco, que a esperança venceu o medo. O que percebemos é que ainda há pessoas, neste País, que continuam tentando disseminar o medo, talvez preocupadas porque o risco Brasil vem caindo, o dólar vem caindo, a inflação vem caindo. Não querem ver a realidade, porque o Governo do Presidente Lula tem a credibilidade popular. Essa credibilidade e essa legitimidade lhe dão capacidade de dialogar com a sociedade, de maneira suprapartidária, e de encaminhar as reformas necessárias neste País. Estamos dizendo isso não é hoje. Há muitos anos, estamos defendendo as reformas. Hoje, na audiência pública com o Ministro da Agricultura, tive mais certeza ainda de que a esperança cresce no Brasil, apesar dos que continuam disseminando o medo. A época da ditadura, a época do medo dos que preferiam a escuridão foi deixada para trás. Estamos virando a página da história e, apesar da torcida contrária, vamos mostrar que este País pode mudar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senadora Ana Júlia.

Para terminar, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao Senador Arthur Virgílio e aos demais Senadores e Senadoras que, para aprovar as reformas, precisamos muito da nossa Bancada, da Bancada do PTB, da Bancada do PL, da Bancada do PPS, da Bancada do PSB, da Bancada do PDT, que estão no Bloco do Governo. Mas somos minoria nesta Casa. Temos de dizer isso com toda transparência e toda humildade. Somos minoria, e, para aprovação dessas mudanças, será essencial a participação engajada do PMDB, partido que dará equilíbrio e que terá papel fundamental na construção da Base do Governo essencial, eu diria, para esse caminho de mudanças. Mais do que isso: para essas reformas, precisamos do PSDB e do PFL. Precisamos de todas as forças políticas partidárias, com coragem, com grandeza, com espírito público e com responsabilidade.

Com muita humildade, como Líder do Governo, diante dos desafios postos neste momento da história do Brasil, espero que consigamos manter o clima que construímos aqui no Senado e que não nos deixemos perder por frases fora de contexto, ou imprecisas, ou desatentas ou de qualquer forma equivocadas. Que concentremos a nossa energia nas tarefas fundamentais do nosso mandato, no compromisso que construímos com o nosso povo, de mudar o Brasil para melhor. E a mudança exigirá, com muito pouco tempo e com urgência histórica, aprovarmos aqui, neste Plenário, a reforma tributária e a previdenciária. E, se possível, Sr. Presidente, deveríamos votar a reforma tributária aqui no Senado e a previdenciária na Câmara dos Deputados, ao mesmo tempo. Deveríamos trabalhar juntos, ao mesmo tempo, acelerando o processo para depois empreendermos ambas as reformas.

Tenho certeza de que a sugestão que demos sensibilizará os Deputados para que as duas Casas e todos os Parlamentares possam realizar essa grande tarefa coletiva e compartilhar os benefícios que daremos ao País e ao nosso povo.

Muito obrigado.

Ata da 41ª Sessão Especial, em 22 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 11 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que, em atendimento aos **Requerimentos nºs 158 e 159, de 2003**, dos Srs. Senadores Paulo Octávio e Valmir Amaral e outros Srs. Senadores, destina-se a homenagear a cidade de Brasília pela passagem de seu 43º aniversário.

A Presidência convida para compor a Mesa o Exmº Sr. Governador Joaquim Roriz; o Núncio Apostólico Dom Lorenzo Baldisseri; o ex-Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides; o Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Benício Tavares; a Srª Anna Christina Kubitschek Pereira, neta de Juscelino Kubitschek, representante da família JK e também Presidente do Memorial JK; e o Sr. Ministro Agnelo Queiroz.

A Presidência, neste momento, convida todos para ouvirem a execução do Hino Oficial de Brasília.

(Procede-se à execução do Hino Oficial de Brasília.)

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Assistiremos agora, durante breves cinco minutos, a um documentário sobre a cidade de Brasília.

(Procede-se à exibição de documentário em vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Convidamos, também, para fazer parte da Mesa, o Sr. Advogado-Geral da União, Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, e a Deputada Eliana Pedrosa, 2ª Secretária da Câmara Legislativa, representando o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, um dos autores do requerimento de realização desta sessão.

(Palmas.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar V. Exª, Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão solene; o Exmº Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz; o Exmº Senador Mauro Benevides, nosso Secretário de Assuntos Parlamentares no Congresso e ex-Presidente do Senado Federal; o Exmº Senador Antonio Carlos Magalhães, que, como eu dizia há pouco, é o quarto representante do Distrito Federal nesta Casa; o Núncio Apostólico, Dom Lorenzo Baldisseri; a Srª Ana Cristina Kubitschek Pereira, Presidente do Memorial JK; o Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Advogado-Geral da União; a Deputada Eliana Pedrosa, representando a Câmara Legislativa; a nossa Vice-Governadora, Maria de Lourdes Abadia; o Deputado Alberto Fraga, representando os Deputados Federais; a nossa Embaixatriz Lúcia Flecha de Lima, representando todos os demais Secretários de Governo do Distrito Federal aqui presentes.

Não poderia deixar de dar um abraço especial no nosso Coronel Affonso Heliodoro dos Santos.

(Palmas.)

Ele é o Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Brasília e, certamente, acompanhou todos os movimentos desse filme a que acabamos de assistir.

Para o senhor, em especial, Coronel Affonso, deve ser muito emocionante, assim como para outros que aqui estão, depois de 43 anos, assistir a um filme em preto e branco que mostra essa grande epopéia de que o senhor participou, a construção desta cidade. Ao homenageá-lo, quero homenagear todos os demais pioneiros, os administradores aqui presentes e todas as pessoas que acreditam nesta cidade, que por ela trabalham e que lutam pelo seu desenvolvimento. Não posso também deixar de mandar um abraço ao meu pai e à minha mãe, aqui presentes.

(Palmas.)

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ilustres convidados, a história do Brasil se faz por ciclos. Em cada época surge um país diferente, mas as pessoas tendem a esquecer o que havia antes. Por essa razão, Sr. Presidente, é de extrema importância relembrar, neste 21 de abril, as diferentes expectativas existen-

tes em nossa sociedade antes e depois de Brasília e as conseqüências da mudança da capital para o Planalto Central.

É com muita honra que falo, nesta oportunidade, em nome do Partido da Frente Liberal, diante de um plenário tomado por pioneiros, por filhos de pioneiros e por pessoas que acreditaram na possibilidade de, com seu trabalho, contribuir para o desenvolvimento do Brasil. O mundo mudou muito desde aquela já remota década de 50, quando os gênios de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa se encontraram para produzir o milagre de uma cidade em local distante e desabitado.

Talvez houvesse, na época, uma taxa de ingenuidade maior que a atual. As pessoas se dedicavam a causas. Acreditavam que o futuro seria melhor que o passado. E que a força do trabalho seria capaz de modificar a realidade. Brasília é, em uma primeira análise, filha direta da crença, da fé, da decisão e da vontade política. O Presidente Juscelino Kubitschek prometeu e cumpriu. Marcou a data de inauguração da nova capital com muita antecedência. E no dia 21 de abril de 1960 cortou a fita inaugural. À noite, compareceu ao baile de gala.

O Presidente Juscelino prometeu e cumpriu outras metas. Abriu estradas, trouxe a indústria automobilística para o Brasil, alargou o mercado de emprego, gerou novas e melhores expectativas, refundou o País e espargiu esperanças. Há um país antes e há outro país depois de JK. Uma página virou em nossa história, mas a ninguém é dado o direito de esquecer que a coragem dos brasileiros e a fé inquebrantável no futuro produziram o milagre dos "cinqüenta anos em cinco".

A comemoração dos 43 anos de Brasília não é um evento simples, em que se festeja o surgimento de uma nova cidade. É mais que isso. Aqui surgiu uma nova arquitetura, que, até hoje, impressiona o mundo. Oscar Niemeyer, o mestre incomparável, em plena atividade no alto de seus 95 anos, continua a ser homenageado em todo o mundo – recentemente, na Câmara dos Deputados, houve uma belíssima homenagem ao gênio de Oscar Niemeyer. Os traços da nova capital assombraram especialistas, mas o grande brasileiro segue produzindo peças singularíssimas, com seu traço inconfundível, nas mais importantes capitais do Planeta. Eu diria que, hoje, Niemeyer talvez seja o brasileiro vivo mais importante do nosso País.

O Presidente Juscelino, cuja simples menção faz emergir saudade e admiração, revelou com gestos simples, vocação democrática e determinação inabalável ser possível conduzir um país no caminho do desenvolvimento. JK gerou obras, criou empregos, construiu uma nova capital. No entanto, fez mais que isso ao realizar seu plano de metas: resgatou a auto-estima do povo brasileiro. É nessa época que surge a nova música brasileira, quando aparecem Tom e Vinícius de Moraes. Os dois, posteriormente, invadiriam o mundo musical. É nessa época também que o Brasil vence sua primeira Copa do Mundo.

Os "cinqüenta anos em cinco" colocaram o Brasil no mundo, seja nos esportes, seja na política, seja na arquitetura. Havia algo de novo ocorrendo na América do Sul. Brasília é, sem dúvida, a obra do século XX nas Américas. É o fato mais importante ocorrido num continente assolado por ditaduras, por desilusões permanentes ou temporárias, e temperado pela moléstia do subdesenvolvimento. A luz que brilhou no horizonte foi a fé dos brasileiros em reescrever sua história a partir da epopéia ocorrida no Planalto Central.

Há, portanto, Sr. Presidente, muito a ser comemorado neste 21 de abril. Um Brasil novo surgiu no início dos anos 60 e não mais permitiu que o brasileiro vivesse dentro dos estreitos limites de um determinismo que o colocava como cidadão de segunda classe no mundo. O desenvolvimento tornou-se possível, a vontade nacional se fez mais forte e novos caminhos se abriram. Brasília carrega – e sabemos disso – consigo todo esse simbolismo. É mais que uma cidade. É muito mais que uma cidade, é um projeto de país, é a crença na capacidade criativa deste povo mestiço. É um retrato do Brasil que planeja, produz e faz; que promete, como fez JK, e cumpre.

Eu estava há poucos minutos numa sessão solene, no Memorial JK, em homenagem a Brasília. Lá estavam meninos de alguns colégios, que foram convidados para a sessão. Foi emocionante ver aquela criançada sentada, assistindo a uma sessão solene em homenagem à cidade onde a maioria nasceu. Nós não nascemos em Brasília. A grande maioria dos que estão hoje nesta sala não nasceu em Brasília. Mas nós, que somos líderes nesta cidade, temos uma grande responsabilidade com Brasília.

O Governador Joaquim Roriz, que, pela quarta vez, governa com competência a nossa cidade, tem uma grande responsabilidade com Brasília; os Deputados Federais aqui presentes; nós, Senadores; os Deputados Distritais, que fazem as leis que vão dirigir esta cidade no futuro. Todos nós temos que ter em mente todos os dias que temos um compromisso com as novas gerações de candangos, e com o Brasil todo, porque Brasília tem o papel importantíssimo de

criar uma nova mentalidade que se estenda por todo o País. Brasília tem o compromisso de dirigir bem este grande Brasil. Por isso, Sr. Governador Joaquim Roriz, é muito grande a responsabilidade de todos nós, de todos que estão aqui, de todos os que vieram assistir à sessão solene: pioneiros, empresários, administradores e secretários. Vamos preservar Brasília. Vamos cuidar para que os nossos filhos tenham a mesma qualidade de vida que tivemos e que temos hoje. É esse o nosso compromisso mais forte com esta cidade.

(Palmas.)

Tenho a honra de estar aqui, na tribuna, falando em nome do PFL, para saudar os brasilienses e homenagear a cidade que adotei como minha. Vim de Lavras, sul de Minas, ainda garoto. Trabalhei e cresci aqui. Fundei minha empresa com esforço. Gerei empregos, abri empreendimentos e sempre investi nesta cidade. E somente nela. Tive o privilégio de ter sido eleito Deputado Federal por duas vezes pelo Distrito Federal. E, hoje, represento a Capital da República no Senado. É, portanto, com muito orgulho, porém com humildade diante das tremendas responsabilidades, que me dirijo a esse Plenário.

Brasília, Sr. Presidente Paulo Paim, assistiu e sobreviveu a todas as crises políticas dos últimos 40 anos. Viu a renúncia do Presidente Jânio Quadros, observou a fugaz experiência do parlamentarismo, conviveu com os governos militares e assistiu a agonia e morte do inesquecível Tancredo Neves, o mártir da abertura política brasileira. Torceu pelo sucesso da Assembléia Nacional Constituinte e recebeu a sua carta de alforria política. Os brasilienses passaram a escolher seus representantes no teatro da política local e nacional.

Faltava apenas a autonomia financeira. Esta veio por intermédio do Fundo Constitucional, que estipula as verbas que a União deve repassar para o Distrito Federal, com o objetivo de manter em pleno funcionamento o sistema de saúde, o ensino e a eficiência do aparato policial. Tive o privilégio de trabalhar no assunto, de relatá-lo em algumas de suas diversas fases e levá-lo à sanção do Presidente da República.

Neste momento, não posso deixar de fazer alguns agradecimentos: ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que enviou ao Congresso Nacional essa lei que nos deu a verdadeira independência econômica; ao Governador Roriz, que foi incansável (palmas) na luta por essa autonomia; aos Deputados Federais, que estiveram ao meu lado, Tadeu Fillipelli e Fraga; aos Senadores Lindberg Cury e Valmir Amaral, que lutaram para que tudo corresse bem e essa lei fosse aprovada, na Câmara e no Senado, em menos de vinte dias. Foi um trabalho bonito, que valeu a pena, Deputada Maria de Lourdes Abadia, então Deputada e hoje Vice-Governadora. Valeu a pena. Ganhamos a independência. O ano de 2002 será sempre lembrado pelos brasilienses, será sempre um ano importante para a nossa cidade.

Esta é a grande novidade dos últimos anos: Brasília cresceu e ultrapassou todas as crises políticas. Venceu os problemas. Entrou na idade adulta como cidade testada e comprovada. Agora, assume sua inteira dimensão por intermédio das verbas do Fundo Constitucional. O Governo local passa a ter a garantia de oferecer um serviço de qualidade a seus habitantes, além de assumir a responsabilidade de bem hospedar os Poderes da União.

Hoje é um dia de festa para Brasília, Sr. Presidente. Festejamos a capacidade dos brasileiros de escrever sua própria História. O Presidente Juscelino é o ícone deste momento especial e Brasília é o símbolo da criatividade nacional.

Vivemos, todos nós, um Brasil diferente, moderno, maduro, capaz de enfrentar os inúmeros desafios do novo século, porque, anos atrás, um punhado de bravos – que estavam no vídeo a que assistimos – ensinou-nos que o trabalho é capaz de modificar os caminhos e abrir as trilhas para o desenvolvimento.

Eu acredito no Brasil. Viva o Brasil!

Eu amo Brasília. Viva Brasília!

Eu sou brasileiro. Viva o povo brasileiro! Vivam todos vocês!

Que Deus nos acompanhe. Que Deus nos ilumine.

Parabéns, Brasília, pelos seus 43 anos!

Muito obrigado a todos.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Amaral, também autor de requerimento para que esta sessão pudesse ser realizada.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente do Senado, Senador Paulo Paim; Sr. Governador de Brasília, Joaquim Roriz; Sr. ex-Presidente do Senado, Mauro Benevides; Sr. Núncio Apostólico do Brasil, D. Lorenzo Baldisseri; Sr. Ministro Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, Advogado-Geral da União; Srª Deputada Eliana Pedrosa, representante da Presidência da Câmara; Srª Presidente do Memorial JK, Anna Christina Kubitschek Pereira, demais autoridades presentes e convidados, hoje, venho ocupar esta tribuna para,

juntos, comemorarmos não apenas o nascimento de uma cidade. Não. Brasília é muito mais que isso. Brasília é um sonho tornado realidade.

É verdade, porém, que, quando da sua construção, muitos se lhe opuseram. Para alguns, seria ruim ou inútil transferir a sede da Capital do Rio de Janeiro para outro local.

Para que uma nova capital?

Para que transferir a sede de nosso País?

Para que gastar milhões e milhões?

Passados mais de quarenta anos, com a experiência e com o olhar voltado para o futuro, podemos perceber que a construção de Brasília foi uma das medidas políticas mais acertadas que um Governo já tomou em nossa História.

Lúcio Costa, com o seu plano urbanístico, decidiu dar ao conjunto do projeto um caráter monumental. A esse respeito, o notável urbanista esclareceu que monumental, no caso, não reflete o sentido de ostentação, mas constitui a expressão consciente do que vale e significa: "capaz de se tornar, com o tempo, no centro de Governo e da Administração, um dos mais lúcidos e sensíveis focos de cultura".

Brasília foi o passo decisivo para a marcha do Centro-Oeste brasileiro. Região antes quase esquecida, hoje é o grande pólo de desenvolvimento agropecuário nacional. Mais que isso, tenho a ousadia de dizer, o Centro-Oeste caminha para ser, em breve, o grande celeiro agrícola do mundo. Se não houvesse Brasília, seria muito difícil imaginar que existiria, nesta parte do País, tal grau de progresso econômico e social.

Brasília mostrou, também, de forma contundente, a capacidade de realização dos brasileiros.

Planejar, desenhar e construir uma cidade em local afastado centenas de quilômetros dos principais centros industriais é tarefa que poucos, pouquíssimos países são capazes de levar a termo satisfatoriamente.

Brasília, além disso, como novo pólo de desenvolvimento, atraiu para si milhares de brasileiros, que aqui puderam construir o seu sonho de uma vida digna e respeitável.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é pouco. Na verdade, transformar sonhos em realidade é o grande bem que todo Estado pode proporcionar a seu povo. E isso é o que Brasília fez para milhões de brasileiros. Esse é o grande exemplo que Brasília deixa para nós e para os nossos filhos: nós brasileiros somos capazes, sim, de transformar sonhos em realidade.

É verdade que nem tudo é perfeito. A nossa Capital federal enfrenta dificuldades como falta de emprego, moradia, segurança e saúde pública. Isso, porém, não é razão para desânimo. É, na verdade, motivo para que possamos continuar a trabalhar a fim de transformarmos Brasília em uma cidade ainda melhor, digna não apenas de seus habitantes, mas de todos os brasileiros e de todos aqueles que a construíram.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eurípedes Camargo. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Sr. Governador Joaquim Roriz; Senador Mauro Benevides; Sr. Núncio Apostólico Dom Lorenzo Baldisseri; Ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Advogado-Geral da União; Srª Presidente do Memorial JK, Anna Cristina Kubitschek; Srª Deputada Eliana Pedrosa; Srª Maria de Lourdes Abadia, Vice-Governadora do Distrito Federal, minha colega de Partido; Coronel Affonso Heliodoro; Embaixatriz Lúcia Flecha de Lima, minha conterrânea, por meio da qual cumprimento todos os Secretários e membros do Governo de Brasília aqui presentes; Senadores Paulo Octávio e Valmir Amaral; minhas senhoras e meus senhores, com a legítima emoção de representante de Minas Gerais, compartilho com os brasilienses a celebração de mais um aniversário da cidade que o sonho de Juscelino Kubitschek transformou em centro de irradiação do progresso.

Se "Minas são muitas", como ensinou Guimarães Rosa, uma delas vive em Brasília. E está presente não apenas no espírito de uma colônia pioneira, altiva, orgulhosa do suor com que ajudou a irrigar o chão do Planalto Central e da alma que vivificou o sonho da construção de um novo Brasil. Minas está presente também em Brasília, esta cidade única, que é a projeção com que Juscelino – o grande estadista do século XX – cuidou de recriar a natureza, ampliando o sertão e as veredas, sublimados no romance do imortal escritor mineiro e transformados nesta portentosa realidade pelo trabalho de outro conterrâneo ilustre – Israel Pinheiro – e de seus operosos candangos.

Sr. Presidente, ontem, em Ouro Preto, participei da comemoração do Dia de Tiradentes, juntamente com o Governador Aécio Neves e com o Presidente Lula. Como é bom fazer a ligação da Brasília moderna com o Brasil antigo de Ouro Preto! No dia 21 de abril,

comemora-se a inauguração de Brasília e o Dia de Tiradentes, dois símbolos que representam o Brasil moderno e o Brasil antigo.

Tive o privilégio, que muito me orgulha, de, ainda adolescente, acompanhar meu pai, Renato Azeredo, amigo e colaborador de JK e de Affonso Heliodoro, nas visitas à cidade que estava nascendo. Embora jovem, já vislumbrava o futuro que estava reservado à Brasília na História. Metassíntese do programa de governo de JK, Brasília tornou concreta, em pouco mais de quatro décadas, a profecia imortalizada na frase que Juscelino pronunciou em 2 de outubro de 1956:

> Deste planalto central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das altas decisões nacionais, lanço os olhos mais uma vez sobre o amanhã do meu País e antevejo esta alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limites em seu grande destino.

Sr. Presidente, essa frase marcou muito a minha geração por transmitir confiança e demonstrar o que devem ser o Brasil e os brasileiros, que precisam acreditar em seu País.

Srªs e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, a profecia se cumpriu. O País cumpre, sim, o seu grande destino. O progresso se irradiou, mudando a face do interior, até então desconhecido.

O que seria do Brasil se não tivesse havido essa caminhada para o interior, representada tão bem pela construção de Brasília? Como estaria o Estado de Goiás, da Senadora Iris de Araújo, o qual cresceu muito com a vinda da Capital para o interior? Da mesma forma, como estaria o interior de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul e do próprio Estado de Minas Gerais? A riqueza do Triângulo Mineiro é, na verdade, reflexo do que aconteceu com o Brasil com a mudança da Capital do litoral para o interior do País.

O progresso, portanto, projetou-se sobre a saga da construção do novo País. Paira no espírito dos brasileiros a lembrança daquele que se inscreveu nas páginas da História como um dos maiores vultos da vida brasileira: Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Na reverência que prestamos à sua memória neste 43ª aniversário da filha dileta, rendemos nossa homenagem a Lúcio Costa e a Israel Pinheiro, coadjuvantes dessa grande epopéia.

É preciso homenagear também Oscar Niemeyer, o arquiteto visionário que ajudou a fazer da Capital brasileira Patrimônio Cultural da Humanidade.

No anonimato de suas vidas simples, os candangos uniram seu trabalho à própria vida da cidade, transformando-se no povo que hoje é saudado respeitosa e carinhosamente. Àqueles cujas mãos ergueram do cerrado esta grande metrópole, igualmente, a homenagem de Minas Gerais.

Que a visão e o arrojo de Juscelino possam se perpetuar nas novas gerações de brasileiros!

Que esta jovem Brasília, no vigor de seus 43 anos, possa servir de exemplo a outras alvoradas que conduzam o Brasil ao seu grande destino!

Em nome do PSDB, digo, com muita alegria: parabéns, Brasília! Parabéns, brasilienses!

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Exmº Sr. Governador Joaquim Roriz; Sr. ex-Presidente do Senado Federal Mauro Benevides; Sr. Núncio Apostólico Dom Lorenzo Baldisseri; Sr. Ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Advogado-Geral da União; Deputada Eliana Pedrosa; Srª Anna Christina Kubitschek Pereira; Srª Embaixatriz Lúcia Flecha de Lima; Srªs e Srs. Deputados; Srs. Senadores representantes de Brasília, Paulo Otávio e Valmir Amaral; Srªs e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores, é uma honra aqui estar trazendo a palavra do povo do meu Estado, a Bahia.

Brasília é o resultado do sonho e da audácia. Quando Juscelino Kubitschek comprometeu-se com a mudança da Capital para o interior do Brasil, ele estava cumprindo mais do que uma determinação constitucional. Estava unindo o Brasil em torno de um projeto, de um desafio até então protelado: fazer com que o povo brasileiro ocupasse integralmente a vastidão do nosso território, criando uma cidade arrojada e bela em pleno coração do nosso País, espelho radiante de um País comprometido com o futuro.

Para essa empreitada, convocou a classe empresarial, sensibilizou e mobilizou o País, e começaram a surgir os bravos candangos de todos os quadrantes do Brasil, em especial do Nordeste, movidos pela busca de trabalho e acreditando no sonho e na audácia do grande líder político brasileiro.

E Brasília começou a nascer assim, como uma flor do cerrado, inicialmente pela simplicidade do traço urbanístico de Lúcio Costa e depois pelas formas ousadas e pelos volumes encantados de Oscar Niemeyer. Ousada, modernista, Brasília contava com palácios e prédios públicos que a todos surpreendiam por sua beleza e originalidade. Em meio a tanta surpresa e a tanto

deslumbramento, havia nessa arquitetura algo de familiar, pois nela, de imediato, reconhecíamos a nossa herança barroca, o casario colonial, os alpendres e varandas, a nossa herança, o nosso retrato.

Esta foi e é, a nosso ver, a principal lição que Brasília nos lega desde a sua criação: a síntese entre o passado e o futuro é o instrumento ideal para o desenvolvimento de um país e para a felicidade de seu povo.

Certa vez, o arquiteto Niemeyer declarou: "Vocês podem gostar ou não gostar de Brasília, mas nunca poderão dizer que já tinham visto algo parecido".

Que o grande arquiteto me permita esta afirmação: Brasília é hoje parte de nossa história afetiva e cultural, e nela reconhecemos a nossa História e a síntese de nossa cultura. E é exatamente por isso que nós, brasileiros, dela gostamos intensamente e nela nos identificamos como povo soberano e Nação independente.

Brasília é, seguramente, um dos pilares que embasam a nossa identidade nacional. Como nos ensina Frederico Morais: "um país não se constrói apenas com usinas, ferrovias e outros grandes empreendimentos econômicos (...). Um país se constrói também por imagens. A imagem de um país, seu caráter ou a sua identidade, está sendo construída continuamente por artistas que sabem captar e expressar os desejos profundos da Nação, seu imaginário. Trabalhando com imagens, recriando-as segundo suas necessidades especificamente plásticas, os artistas criam uma espécie de arquivo multifacético ou pluriimagístico do Brasil, arquivo a ser consultado por qualquer um que queira conhecer melhor o país em que vive, seja ele crítico de arte, antropólogo, psicanalista, sociólogo ou político."

Ao longo de seus 43 anos de existência, a nossa jovem Capital se afirmou nacional e internacionalmente, e hoje é reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco. Fruto da capacidade empreendedora do povo brasileiro, Brasília espelha a ousadia e o sonho, mas também a harmonia e o espírito democrático que pautaram todas as decisões nas várias etapas de sua construção. Por isso, a cidade soube enfrentar dignamente as turbulências da vida nacional nas últimas décadas para atingir sua plena maturidade com a retomada democrática já nos anos 80.

Pelas superquadras, pelas cidades satélites, por todo o Distrito Federal, encontramos brasileiros de todas as regiões, que, com o seu suor e o seu trabalho, constroem o futuro desta cidade, onde convivem todas as etnias e uma única raça, retrato fiel de um País complexo e extremamente rico e dinâmico em sua diversidade cultural.

Em nome do povo da Bahia, o qual tenho a honra e o orgulho de representar também no Senado Federal, saúdo todos os brasilienses e, por extensão, todos os brasileiros, por ocasião do 43º aniversário de fundação da nova Capital do Brasil. A eterna Bahia, "estação primeira do Brasil", berço e alma de nossa terra, Bahia negra, mulata, Bahia multirracial, identifica-se exemplarmente com a nossa Capital, nela reconhecendo valores comuns que nos unem para sempre. A utilização de elementos do nosso passado como instrumentos ativos de modernização é a lição maior de Brasília, e a Bahia incorpora essa estratégia como lema de sua ação permanente e incansável na luta por um futuro mais digno para todos os habitantes de nossa terra gloriosa. Ao reconhecermos que o Brasil, como um todo, tem feito um enorme esforço no sentido de se desenvolver e criar condições de vida e trabalho mais adequadas a todos, permitam-me a modéstia, justificada pela veracidade dos fatos, de afirmar que a Bahia vem obtendo também resultados extraordinários, graças, sobretudo, ao empenho de seu povo e a uma bem-sucedida sucessão de esforços dos últimos governos estaduais, liderados pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, aqui presente.

Assim, à velha Bahia de tradições e valores tão bem cantados e louvados por Jorge Amado, Caetano Veloso e Gilberto Gil, entre tantos outros, soma-se uma série de esforços no setor turístico e empresarial, na agricultura e na indústria, que fazem da Bahia o Estado ideal para investimentos, uma terra do futuro. O respeito e a valorização de nossas tradições é a força que nos impulsiona em direção ao amanhã. Essa é a essência de Brasília que a Bahia vem sabendo interpretar. Por isso, saudamos fraternalmente o povo desta cidade, hoje em festa merecida por ocasião de mais um aniversário da nossa Capital. Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Presidente do Senado. (Palmas.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Senador Paulo Paim; ex-Presidente do Senado Mauro Benevides; Sua Eminência Núncio Apostólico, Dom Lorenzo Baldisseri; Ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Advogado-Geral da União; Deputada Eliana Pedrosa, representando a Assembléia Legislativa do Distrito Federal; Presidente do Memorial JK, Anna Christina Ku-

bitschek Pereira; ilustre Governador de Brasília, aqui presente, que tanto realizou por esta Capital, Joaquim Roriz *(Palmas.)*; Vice-Governadora, Maria de Lourdes Abadia, minha prezada colega e amiga; meu caro Coronel Affonso, companheiro de tantas lutas nesta Brasília e no País *(Palmas.)*; Srª Lúcia Flecha de Lima, Secretária de Estado; e demais Secretários aqui presentes, eu não ia falar; ia apenas apartear o Senador Paulo Octávio. Tinha dito isso a S. Exª na semana passada, mas o Dr. Raimundo Carreiro, sempre fiel ao Regimento, veio me dizer que, em sessão especial, não há apartes. Cumpri, e agora falarei sobre Brasília, mas, sobretudo, sobre Juscelino Kubitschek.

Falou, com muita propriedade, talvez aquele que mais pudesse falar sobre Brasília e Juscelino, que é o Senador Paulo Octávio, que é, sem dúvida, um herdeiro natural do Presidente Kubitschek. (Palmas.)

Falou também o meu colega Valmir Amaral, um homem que se realiza em Brasília, trabalhando intensamente pelo seu povo. Falou, então, o Senador Eduardo Azeredo, e aí me deu uma coceira maior de falar, porque, se Minas falava e fazia o contraste com Brasília, a Bahia haveria de fazer um contraste ainda maior, **data venia**, em relação a esta Capital, tais os laços que nos unem permanentemente. Se bem que alguma coisa os mineiros têm a mais do que nós: ele foram mais presentes aqui, na figura de Juscelino, de Israel, de Sette Câmara, de Paulo Tarso e de tantas outras figuras ilustres, como aqueles coronéis que acompanhavam Juscelino e que eram verdadeiramente um estado-maior, dos quais está aqui o nosso Coronel Affonso, Jofre, Múcio e tantos outros. Vivi esses momentos.

Depois, falou o nosso fraternal amigo Rodolpho Tourinho. Eu não sabia que S. Exª iria falar, senão não teria pedido à Mesa, tal a propriedade com que S. Exª se expressou, e se expressa sempre que é necessário, e é um dos legítimos representantes da Bahia no Senado Federal. Mas avaliei que eu tinha que falar para dizer o que nem todos têm coragem de dizer e que eu já dizia em pleno regime militar: Juscelino Kubitschek foi o maior homem contemporâneo do Brasil. (Palmas.)

Juscelino era um homem sem ódio, mas também trazia no bolso o verso "Deus me poupou o sentimento do medo". E, porque não teve medo, enfrentou vários problemas, políticos, militares e, sobretudo, administrativos. Só quem não tem medo teria a coragem de fazer Brasília. Só Juscelino seria capaz disso. Por isso, esse homem hoje merece a homenagem dos brasileiros. E devo dizer, com toda franqueza: penso que seu centenário foi pouco comemorado para a figura que ele era. O Brasil ainda tem que render maiores homenagens a essa figura, que tornou o Brasil grande, que industrializou o Brasil, que tornou o Brasil independente. Tudo isso foi feito em seu governo, e democraticamente feito. Teve problemas terríveis com correntes políticas de direita e de esquerda e venceu a todos com a sua habilidade e a sua coragem.

Por tudo isso, eu, que convivi com Juscelino, que estive várias vezes aqui, nesta Capital, antes de sua construção, que participei, vi, com emoção, esses cinco ou dez minutos da inauguração da nossa Capital. E ainda faltou muita coisa daqueles dias em que os Parlamentares carregavam seus colchões para poder dormir, porque não havia ainda os apartamentos necessários. Mas todos queriam ver a obra magnífica do grande Presidente do Brasil.

O mundo voltou-se para esta cidade. Acompanhei, por deferência de Juscelino, dois ex-Presidentes da República que aqui estiveram: Eisenhower, dos Estados Unidos, e López Mateos, do México.

Participei da cerimônia de colocação de um marco da inauguração de Brasília, por Juscelino e Eisenhower, na Avenida das Nações.

Vivi a intimidade de Juscelino, por deferência sua, e vi o que era um homem diferente dos outros. Esse homem passava tudo o que lhe era atribuído injustamente, sofreu muito com as injustiças, e até mesmo com alguns arreganhos de militares que não queriam cumprir seus deveres. Não eram todos, mas alguns, da chamada "linha dura" – até hoje, alguns deles, ainda vivos, passam por democratas. Percebi que Juscelino Kubitschek sentiu tudo isso na pele. E posso dizer que só eu, Affonso, Carlos Murilo, Vera Brant e mais uns poucos podemos contar a história completa não só da transferência como do sofrimento de Juscelino.

Trocávamos correspondência, ele no exílio e eu aqui no Congresso. Confesso que hei de publicar essas cartas, talvez agora. Uma delas me comove bastante, aquela em que ele dizia que fui o Cirineu que o ajudou a carregar a cruz do seu Governo, com tantas injustiças e sofrimentos. (Palmas.)

É por isso que me sinto gratificado na vida pública, mesmo quando sou injustiçado. Mais vale a justiça de um homem como Juscelino do que a justiça ou a injustiça de qualquer outro. Sou um homem feliz, porque sou realizado. Sou um homem feliz pelo que fiz pela Bahia – que a generosidade de Rodolpho Tourinho traduziu neste instante –, mas sou um homem feliz, sobretudo, porque fui amigo íntimo de Juscelino

Kubitschek. Esse é um galardão, é algo que levarei sempre em minha vida.

Por isso, Paulo Octávio e Anna Christina, queria dizer, neste instante, principalmente a vocês e ao Affonso, que a memória de Juscelino tem que ser perpetuada, não só como construtor de Brasília mas como homem que realmente fez do Brasil uma grande Nação. Deve-se a ele o País ter crescido tanto e não parar de crescer, apesar das dificuldades.

Se não tivesse chegado ao Governo, em 1955, nada disso estaria acontecendo hoje e não aconteceria também no futuro. Por isso, neste instante, saúdo Brasília na pessoa do seu Governador, mas quero dizer que esta terra é de JK.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Ao encerrar esta sessão, gostaria de, em nome do Presidente José Sarney e de todos os Senadores e Senadoras, cumprimentar o Governador Joaquim Roriz, o ex-Presidente do Senado Mauro Benevides, o Núncio Apostólico Dom Lorenzo Baldisseri, o Ministro Alvaro Augusto Ribeiro Costa, Advogado-Geral da União, a Deputada Eliana Pedrosa, a Presidente do Memorial JK, Anna Christina Kubitschek Pereira, outras autoridades presentes, como os Embaixadores que vejo aqui, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas do DF e Deputados e Deputadas Federais, e, com carinho especial, os dois Senadores que organizaram este evento, permitindo que acontecesse, os Senadores Paulo Octávio e Valmir Amaral.

Gostaria também de cumprimentar a ex-colega Deputada e atual Vice-Governadora Maria de Lourdes Abadia. É enorme a alegria de estar aqui com V. Exª neste momento, V. Exª como Vice-Governadora e eu como Senador.

(Palmas.)

Em rápidas palavras, gostaria de dizer que, quando cheguei a Brasília, há 17 anos, diziam-me que, para morar nesta cidade, era preciso gostar ou não gostar. Eu diria a V. Exªs que gostar ou não gostar é pouco: aprendi a amar Brasília. Estou muito feliz por viver em Brasília, uma cidade onde todos se encontram, como aqui foi dito, independentemente de raça, cor, etnia, sexo e religião.

De fato, Brasília é o coração, é a alma do País. Como disse um poeta – e, com isto, encerrarei –, na vida, nem todos entenderam mas um dia vão entender, que tudo é uma questão política: a moradia, a segurança, a educação, a saúde, enfim, tudo se decide principalmente pela via política.

Por isso, Brasília, para mim, é o coração do Brasil, a sua alma, porque aqui são tomadas as grandes decisões nos campos econômico, político e social, principalmente.

Que avance o social! Que avance o social!

Viva Brasília! Viva o povo brasileiro!

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 36 minutos.)

Ata da 42ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Mão Santo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O **SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos do **Requerimento nº 228, de 2003**, do nobre Senador João Capiberibe e outros Srs. Senadores, o tempo dos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear os povos indígenas pelo transcurso do Dia do Índio.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dedicamos a Hora do Expediente desta 42ª sessão a homenagear o Dia do Índio, fazendo uma reflexão sobre a relação dos brasileiros – segundo Darcy Ribeiro somos uma nova etnia – com as populações ameríndias, que já existiam há milênios, antes da presença portuguesa, e mesmo espanhola, no solo das Américas. Como dizia Darcy Ribeiro, o saudoso antropólogo, eminente Senador membro desta Casa, figura pública inesquecível, recebemos, na nossa formação, a contribuição dos europeus que para cá vieram em busca de riquezas, dos índios que aqui viviam e dos africanos posteriormente trazidos como escravos. Essa é a formação da sociedade brasileira, uma associação multicultural. Portanto, temos grande diversidade étnico-cultural e pretendemos e nos esforçamos para construir uma sociedade democrática. E uma sociedade democrática não se constrói, Sr. Presidente, sem o profundo respeito pelas diferenças. Esse é o requisito fundamental para a construção de uma sociedade onde o bem público tem a garantia do Estado e tem o controle de cada cidadão. Essa convivência com as diferenças é decisiva; portanto é necessário que definitivamente reconheçamos o tratamento histórico dado aos povos indígenas no nosso País.

Registro, neste momento, a presença honrosa do Dr. Eduardo Aguiar de Almeida, Presidente da Funai, nesta Sessão.

Temos que reconhecer que, historicamente, as relações entre brancos e índios foram de opressão e de genocídio.

Quando avaliamos o desenvolvimento da nossa sociedade em comparação à dos povos indígenas do Brasil, podemos afirmar que, antes da presença portuguesa, havia entre cinco e sete milhões de ameríndios, como denominavam os europeus, habitando o espaço que compreende o moderno Brasil de hoje. Quinhentos anos depois, existe um pouco mais de trezentos mil índios.

O que aconteceu ao longo da nossa História com os habitantes primitivos das Américas? Penso que cada um de nós, Senadores e Senadoras, tem uma história particular de convivência ou de contato com os povos indígenas do nosso País. E eu, que sou amazônida, nascido no coração da floresta, recebi ao mesmo tempo uma cultura muito próxima à cultura indígena e também a educação formal oriunda dos eurodescendentes. A minha primeira referência histórica em relação aos povos indígenas está na Carta de Pero Vaz de Caminha, que descreve, de forma idílica e até com sensualidade, a presença dos índios na costa brasileira.

Aprendemos na escola, nos primeiros momentos do ensino fundamental, sobre a existência dos índios quando da chegada dos portugueses ao Brasil. Mas, daí para frente, não se fala mais em índios. Durante toda a nossa formação, são raras as referências a essa cultura a não ser quando algum desses povos se aliou à presença colonial portuguesa na defesa do território contra os invasores franceses, ingleses ou espanhóis. Nas lutas em que se irmanaram índios e portugueses, aí se fazem referências e se apresentam alguns heróis nativos na nossa região. Mas, no conjunto, a História é de opressão e de genocídio.

É preciso que reconheçamos essa relação histórica conflituosa, mas que reconheçamos também a contribuição desses povos na formação da sociedade brasileira. Na construção democrática, não nos cabe alternativa senão a de respeitar as diferenças e reconhecer a cultura dos povos indígenas, que começa por uma língua diferente da nossa. Os índios falam outra língua, dominam outro código e, portanto, não podem receber o tratamento de brasileiros comuns, com uma língua única, a portuguesa, e uma cultura resultante desse grande encontro de culturas diferentes.

Testemunho aqui a nossa experiência com os povos indígenas do Amapá, com os quais convivemos intensamente por quase oito anos. Aprendemos muito com a sabedoria desses povos milenares. Recebemos essa contribuição e a devolvemos de acordo com o princípio que acreditamos necessário para a construção da sociedade democrática. Convivendo com as diferenças e respeitando-as, estabelecemos alguns acordos com as populações indígenas do Amapá e também com as do nosso vizinho Estado do Pará.

Vivem no Amapá os Wayãpi, resultado da diáspora dos povos guaranis que desceram da região amazônica para o sul e voltaram pela costa. Esses índios hoje vivem nos primeiros contrafortes da cordilheira da Serra do Tumucumaque e falam o tupi-guarani, assim como os paraguaios e os tupis-guaranis da costa atlântica. Vivem no Amapá em situação de distanciamento da sociedade envolvente. Os Palikur, os Galibi, os Galibi-Marworno, os Karipuna que vivem na fronteira com a região francesa da Guiana são povos que têm uma relação secular com a sociedade envolvente e, portanto, uma influência política importante nas comunidades em que vivem.

Ao longo do nosso governo, passamos a estabelecer uma relação de iguais, firmando contratos e convênios com essas comunidades, para que elas executassem as ações correspondentes às obrigações do Estado nas áreas fundamentais, como as da educação, da saúde, das atividades econômicas, culturais e esportivas. Assim que o Estado deixou de executar as tarefas para os índios, estes passaram a ser protagonistas. Receberam, então, apoio e, por meio das suas organizações – organizações dos povos indígenas do Oiapoque, organização dos povos wayãpi, dos povos Tiriyó, Wayana-Aparai –, passaram a obter os recursos para desenvolver as atividades essenciais dentro de suas terras. No Amapá, todas as terras indígenas estão demarcadas e homologadas. Isso é fundamental, porque o direito à terra demarcada e homologada, sem demora, é um direito originário dos povos indígenas que vivem no Brasil.

Assim, apelo ao Presidente Lula – eleito pela sociedade brasileira, numa verdadeira alternância de poder ao longo da República – para que faça valer o direito dos povos indígenas, homologando as terras indígenas ainda não homologadas. No meu ponto de vista, os processos demarcatórios são uma obrigação da sociedade brasileira, apesar de importantes contribuições recebidas de povos de outros países ao longo dos anos. Que sejam agilizados os processos demarcatórios, criando-se políticas públicas específicas para os povos indígenas e respeitando-se as suas organizações, tal como fizemos no Amapá, onde todo atendimento de educação e saúde era feito pelas organizações indígenas, com a participação financeira do Estado, que cumpriu suas obrigações.

Os resultados desse trabalho foram tão importantes, que algumas organizações do Governo Fede-

ral passaram a adotar o mesmo princípio para dar assistência aos povos indígenas. E assim ocorreu com a Fundação Nacional de Saúde, a quem cabe assistir os povos indígenas. A Fundação Nacional de Saúde, então, criou os Distritos Sanitários Indígenas, repassando os recursos para as mãos das organizações indígenas, tal como vínhamos fazendo com muito sucesso no Amapá. Essas comunidades indígenas passaram a gerenciar os recursos e a garantir um atendimento que, de outra forma, não lhes chegaria nunca – a experiência histórica demonstra as dificuldades de gerenciamento de recursos e também dos serviços dentro das áreas indígenas.

Portanto, hoje é um dia de reflexão e também de reconto de experiências. É claro que a nossa história não é feita somente de desencontro entre os povos indígenas e os povos colonizadores. Houve encontros. Quero registrar um dos mais belos momentos de encontro entre povos muito distintos e que se trataram de forma agressiva ao longo da história. Neste caso, a música serve de ponte entre culturas diferentes. Falo da música erudita européia, executada por músicos da Orquestra Sinfônica de São Paulo e da Escola de Música Walquíria Lima, de Macapá. Esse grupo de músicos eruditos se juntaram a vinte músicos indígenas das tribos palikur, do Oiapoque, e também a vinte índios wayana-aparai da Serra do Tumucumaque e fizeram uma belíssima composição.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Um instante, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. Permita-me apenas que conclua a explicação. Em seguida, com muita satisfação, concederei o aparte a V. Exª.

São nove músicas compostas e também executadas entre eles. Tivemos a felicidade de ver esse encontro num espetáculo de final de ano. O nosso desejo é trazer esse espetáculo para que todos nós, brasileiros e brasileiras, como dizia o nobre Senador Darcy Ribeiro, possamos sentir, definitivamente, que é possível a construção de uma sociedade respeitosa e democrática, que convive e se delicia com as diferenças. Os vinte músicos eruditos tocam piano, violino e violoncelo, enquanto os músicos indígenas tocam flauta feita da canela de veado e percussão feita do casco de jaboti. Enfim, os seus instrumentos demonstram claramente uma forte cultura musical entre os povos indígenas. E não tivemos a oportunidade de casar essa cultura musical, assim como outros instrumentos ancestrais, aos nossos conhecimentos.

Ouço, agora, o aparte do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Nobre Senador João Capiberibe, cumprimento V. Exª, pelo que conheço do trabalho feito quando Governador do Amapá, com relação à assistência aos povos indígenas daquele Estado. O trabalho de V. Exª foi inclusive copiado pelo Governo Federal, mas mal copiado. V. Exª realmente entregou nas mãos dos índios o trabalho de assistência à saúde, à educação, além de outras atividades das comunidades. O Governo Federal, entretanto, pinçou aqui e acolá algumas organizações e privilegiou-as, sem nenhum tipo de critério, em detrimento de outras organizações indígenas. Cito o caso de Roraima. Numa determinada região, existem quatro instituições indígenas: o Cir – Conselho Indigenista de Roraima –, a Sodiur – Sociedade dos Índios Unidos de Roraima –, a Lidici, e a Arikon. As quatro são formadas por índios da mesma região e das mesmas etnias. No entanto, o Cir, dada a sua ligação com o Cimi, foi escolhido, em detrimento das demais organizações, para prestar atendimento à saúde dos índios naquela região, e faz um trabalho de segregação entre eles próprios. Não sou eu quem diz isso, Senador João Capiberibe, mas os próprios índios, que prestaram depoimento à CPI das ONGs. Faço esse registro para dizer que o Governo Federal, quando copia iniciativas importantes como a de V. Exª, copia mal. Repito aqui o que tenho dito sistematicamente no Dia do Índio. Por que a Funai não tem um presidente índio? Não conheço nenhuma entidade de mulheres presidida por um homem; não conheço nenhuma entidade de negros presidida por um branco; portanto, não consigo entender por que não é um índio o presidente da Funai. Ainda há pouco, V. Exª estava registrando a presença do Presidente da Funai, que é, efetivamente, um não índio. Aliás, tem sido sistematicamente. Peço, então, ao Presidente Lula que resgate esse equívoco, dando aos índios o direito de presidir a Funai. Se é necessário ter curso superior, vários índios têm curso superior; se é necessário conhecer os índios, ninguém conhece mais os índios do que os próprios índios. Então, deixo este apelo, para que, pensando nos índios – como V. Exª bem disse, eles são diferentes de nós –, entreguemos a eles o direito de dirigir o órgão máximo de defesa dos seus interesses, que é a Funai.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. Eu diria que o fundamental para os povos indígenas é o direito à terra. Isso significa gerir o seu próprio espaço, viver de acordo com seus princípios e com a sua cultura.

Temos um ponto que nos unifica e nos une a todos – e tivemos a oportunidade de dar uma demonstração há bem poucos dias: é a necessidade de construção de uma sociedade democrática. Estamos aqui em função da livre escolha do cidadão e da cidadã brasileira dos vários Estados e, para construirmos esse processo democrático, é necessário respeitarmos a cultura e a relação desses povos.

No que diz respeito à nomeação dos gestores públicos, essa é uma decisão política. O importante é que o gestor obedeça ao programa que foi eleito. Se o programa do Presidente Lula estabelece respeito às diferenças e uma gestão descentralizada, aquele que conduzir os destinos da Funai – tanto faz um índio ou um não índio – terá de atender ao programa da descentralização e da garantia dos direitos dos povos indígenas. E esses direitos são iguais aos nossos, não pode haver diferença nesse aspecto. Da mesma forma que queremos ver respeitados os nossos direitos individuais, o nosso direito à participação nas políticas públicas, os direitos dos povos indígenas devem igualmente ser respeitados, pois eles são tão brasileiros quanto nós.

Aliás, ao analisar a minha origem e da minha família, vejo que não é possível um brasileiro como eu não ter tido uma forte contribuição de ancestrais indígenas. Então, olho bem no espelho para ter a certeza de que estou tomando uma decisão política justa e democrática em relação à formação da sociedade brasileira.

Esta Hora do Expediente dedicada a homenagear os povos indígenas tem como objetivos a reflexão e o debate, até porque, na construção democrática, o importante é o contraditório, é colocarmos as nossas idéias para que possamos ouvir aqueles que nos contradizem a fim de chegarmos a denominadores comuns. A sociedade brasileira exige de todos nós um tratamento respeitoso para com os povos indígenas, até porque eles estão na origem da nossa sociedade, especialmente para nós, amazônidas. Nos últimos quinze ou vinte anos, tivemos a oportunidade de conviver de forma mais intensa com as culturas indígenas. Agora, essa cultura precisa penetrar profundamente no conjunto da sociedade, por meio das escolas, da educação, dos conteúdos escolares, para que possamos recontar a história do nosso País.

Espero que o Ministro Cristovam Buarque, um homem com uma visão antropológica e sociológica da nossa sociedade, possa introduzir nos conteúdos escolares, de forma transversal, a história da formação da sociedade brasileira. Para nós, isso é fundamental e decisivo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda temos um longo caminho a trilhar para reconhecer direitos e, sobretudo, para pagar essa imensa dívida gerada a partir do genocídio praticado contra os povos indígenas. Assim, caberá a esta Casa apoiar as políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades e, sobretudo, para a preservação da cultura dos povos indígenas do Brasil.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, por cessão do Senador Marcelo Crivella.

S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, boa tarde. Quero também saudar aqui o nosso companheiro, Presidente da Funai, Eduardo Almeida, sua assessoria, a nossa companheira Áurea e tantas outras pessoas que, como nós, estão destinando sua atenção neste dia para essa causa tão injustamente trabalhada ao longo da História do Brasil. Agora, sou um dos que participam ativamente dessa luta nesta Casa.

Sr. Presidente, procuramos aqui resgatar alguns dados que dizem respeito à nossa História. Quando da chegada dos primeiros europeus que aqui aportaram, a população indígena no Brasil estava avaliada em cinco milhões de pessoas, compreendendo 100% do território nacional. A chegada dos europeus colocou em dúvida, em primeiro lugar, se a população indígena tinha ou não alma e se podia ou não ser considerada gente. Tendo chegado à conclusão de que os índios não tinham alma, os europeus entendiam que eles não podiam ser gente e, portanto, não tinham direito a absolutamente nada. Dessa época até hoje, assistiu-se a um genocídio, ao quase extermínio desses cinco milhões de pessoas, que, segundo os dados que nos chegaram, hoje estão reduzidas a apenas quinhentas e dez mil, ou seja, 10% da população original.

Para todas as populações não índias, especialmente os europeus, os índios eram um povo atrasado, de costumes pouco conceituados para o estilo de vida da Europa. Em conseqüência, entendiam os europeus que a terra do Brasil, as terras da América do Sul poderiam ser ocupadas por todos, principalmente portugueses e espanhóis.

Segundo dados da Funai, dos 8.511 quilômetros quadrados do território do Brasil, as populações

indígenas do nosso País respondem por apenas 12%. Quanta terra ainda será tirada delas ?

Nesse sentido, gostaria de falar do que disse o geógrafo alemão Friedrich Ratzel, que, em 1905, escreveu o livro **Antropogeografia**, o qual serviu de base para Hitler implementar a Segunda Guerra Mundial. No seu conceito de espaço, conhecido como espaço vital, a Alemanha, como qualquer outro país, precisava de um vasto território para poder crescer e viver. Ratzel pensava que para que uma nação fosse grande e forte precisava ter acesso aos oceanos e um território muito grande, e convenceu Hitler disso. E aquilo a que assistimos foi o extermínio de milhões e milhões de pessoas.

Depois da Segunda Guerra Mundial, o que se discute é se as nações têm ou não direito ao seu território. Isso ocorre com o povo de Israel, com o povo da Palestina e com tantos outros povos que reclamam o direito a um pedaço de terra onde viver. Assistimos, no Brasil, no entanto, exatamente à situação inversa: um povo que era dono de 100% do território fica sem nenhuma terra para morar. Em contrapartida, os Estados Unidos e o mundo capitalista impuseram, e aí não se discute o mérito, a criação do estado de Israel, negando o estado da Palestina.

O Estado brasileiro precisa, então, reconhecer as diversas nações do povo indígena.

O que estamos querendo levantar com esta abordagem é a questão do tamanho da terra necessária para se viver, isto é, o conceito de uso da terra no Brasil, o problema da reforma agrária, enfim, qual o tamanho ideal da terra.

Em um debate ocorrido em uma das comissões da Casa, ouvi de uma pessoa importante da política nacional que os limites da propriedade devem ser retirados, ou seja, não pode haver limites para o tamanho da riqueza de um empresário de banco, da indústria, do comércio, etc. Nesse caso, também a terra não poderia ter limites.

Gostaria de lembrar o que ouvi de um grande pecuarista do Acre, há dez anos. Estávamos em uma reunião discutindo exatamente a reforma agrária, quando ele disse que trabalhava e que, portanto, tinha direito aos 2,100 milhões de hectares de terra. Naquele momento, pedi a todos os que eram vagabundos, isto é, que não trabalhavam, que levantassem as mãos. Todos ficaram com as mãos para baixo. Logo, todos trabalhavam. E, assim, todos teriam direito a 2,100 milhões de hectares de terra. Neste caso, sendo o critério válido o trabalho, seria preciso estender o espaço da Terra para outros planetas e estrelas, porque não haveria espaço suficiente aqui para os seis bilhões de habitantes do Planeta. Mas não é esse o critério. E qual será?

Infelizmente, hoje, as terras onde estão localizadas as nações indígenas possuem grandes riquezas no subsolo ou na superfície. No caso dos Carajás, havia a grande jazida de ferro. Em Rondônia, há as jazidas de diamantes. No caso das terras dos ianomâmis, há as jazidas de ouro, e assim sucessivamente. Então, a exploração madeireira, a exploração mineral e até mesmo a reforma agrária têm contribuído para a diminuição do tamanho da terra indígena. É a política do fato consumado.

Gostaria de lembrar que no Estado do Acre, no Alto rio Juruá, há uma reserva biológica, a reserva do Moa, na Serra do Divisor, e, do outro lado, há uma reserva extrativista e uma reserva indígena. E no espaço entre essas reservas, o Incra começou a implantação de um projeto de colonização, o que fez com que a paz naquela região acabasse.

É a política do fato consumado. Faz-se então a seguinte pergunta: pode o Incra retirar o projeto de colonização daquela área, com famílias já estabelecidas, com pastagem, gado, casa construída e tantas outras coisas? E o Estado brasileiro, o Governo pode tirar esses moradores de lá?

Faço, pois, um paralelo: quando se pretende construir uma usina hidrelétrica e o lago dessa usina vai inundar alguma cidade, como já ocorreu em Tucuruí e em Iguaçu, no Paraná, vemos que o Governo remove os moradores da cidade que será inundada e os indeniza a todos. Então, como é que vamos retirar essa população que está mal assentada e colocá-la em uma área já determinada para outros fins? É o caso de Roraima e de outros Estados.

Ainda gostaria de falar sobre o problema do desenvolvimento, Sr. Presidente. Dizem que o índio é preguiçoso, não produz, quer terra demais e não tem nenhuma serventia para o País. A pergunta que fazemos é a seguinte: se a produção, a tecnologia e o mercado são conceitos de desenvolvimento para não-índios, o que é que podemos fazer para que, numa relação com índios, essas terras possam ser melhor utilizadas segundo o entendimento dos não-índios?

Todos os dias ouvimos pessoas as mais abalizadas sobre o assunto, dizendo que o modelo de desenvolvimento mais adequado para o mundo é aquele que considera a questão da sustentabilidade. E se a sustentabilidade é uma coisa importante para o País, está aí, no nosso entendimento, um dos princi-

pais conceitos de desenvolvimento para as terras indígenas.

Todos concordam que a Região Amazônica guarda segredos ainda não estudados. No entanto, na discussão que se faz do uso racional da terra, há cada vez mais projetos megalomaníacos, os quais deixam a população local na extrema miséria, pois todo o tipo de riqueza é retirado do solo, dos rios, das florestas, restando apenas o caos.

O Brasil mantém relações diplomáticas com cerca de 175 nações estrangeiras. É bom lembrar que o aparato não é pequeno: vai da estrutura institucional a um quadro de funcionários bem treinados e uma diplomacia bem estabelecida. E a sede da representação maior do Poder Nacional está na Praça dos Três Poderes, uma área bem localizada. Em contrapartida, temos 230 nações indígenas, mas a sede das relações do Estado brasileiro com essas nações está localizada em um prédio ligado à administração do lixo do Distrito Federal e o seu estado é deplorável. Faço essa comparação apenas para mostrar o respeito que se tem com esses povos.

Outro problema levantado pelo Senador João Capiberibe, aparteado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, é se o índio deve ou não assumir a representação da Funai.

A Funai ou outros organismos nacionais devem ter uma relação diplomática com as nações indígenas, pois, ao conversarmos com lideranças indígenas, percebemos que a questão da representação nacional entre eles tem outro conceito. Eles não vêem, como nós, o presidente como uma figura central. Cada nação tem uma cultura e, portanto, não há essa relação entre eles. No meu entendimento, quem tem que decidir se o presidente da Funai deve ser ou não um índio são as nações indígenas.

Como eu disse, a relação do Estado brasileiro com os índios deve ser diplomática – daí eu achar que ter um não-índio na Funai é correto – porque o Estado está tratando com uma nação, com uma religião definida, com uma língua definida e com um território definido. Esse é o conceito de nação. O que não se permite é a existência de uma constituição própria, que desmembraria o território brasileiro.

O Estado brasileiro deve definir quais as outras nações que se integram aos 12% do território já demarcado. Houve um caso no rio Arapiuns, no Pará, de convivermos por mais de dez anos com uma comunidade que se dizia não-indígena, que se apresentava como trabalhadores rurais e que somente agora resolveu assumir a sua característica indígena. Quantas dessas comunidades podemos ter no Brasil? Deveria ser feito o mapeamento do território.

Outro desafio é o estatuto, que está parado, encalhado tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal. O que poderíamos fazer imediatamente é debater o assunto, ouvir as lideranças, elaborar emendas com as quais concordem e aprovar o estatuto.

Esta Casa e o Governo brasileiro devem fortalecer ao máximo o intercâmbio com as nações indígenas. A Funai e tantos outros organismos estão com o orçamento quase zerado. Apesar dos 36 anos de fundação da Funai, não temos respeito com um organismo que tem um território vasto para trabalhar. A Funai não têm equipe, e o pessoal não é treinado; pelo que me consta, o último treinamento ocorreu em 1975. Qual é o respeito que vamos ter por tudo isso?

Sr. Presidente, foi apresentada, ainda que de maneira verbal, pela atual Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, uma proposta para que fosse patenteada toda a propriedade intelectual dessas nações, porque aonde vamos podemos ver a apropriação indevida de suas culturas, como a venda de sua arte, de seu artesanato.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Sibá Machado, quero abordar apenas dois pontos. Primeiro, V. Exª concorda com que o presidente da Funai não seja um índio. Acho que deveríamos ouvi-los. Tenho ouvido muito os índios deste Brasil, e eles querem, sim, ser dirigidos por um índio. Como bem conceitua o Senador João Capiberibe, não somos nós quem devemos fazer essa escolha por eles. Devemos ouvi-los para constatar se eles não querem realmente um índio dirigindo a Funai. Este é um assunto que merece uma reflexão e um debate. Segundo ponto, V. Exª falou sobre o orçamento. Analisando o orçamento de 2001 da Funai, verificamos que R$93 milhões foram gastos com pessoal, enquanto para as outras ações, como saúde indígena, demarcação de terras, educação indígena, assistência técnica, fomento de atividade produtiva, houve um gasto de R$152 milhões. O orçamento da Funai precisa ser revisto, pois deveria ter a participação das comunidades indígenas. Tenho a honra de dizer que apresentei, durante dois anos seguidos, emendas individuais para a Funai aplicar em comunidades indígenas em Roraima, e as duas emendas foram simplesmente ig-

noradas e não foram aplicadas. Há um descaso em relação ao orçamento e uma descura em relação à aplicação dos recursos. Neste dia, cabe também uma reflexão sobre o papel da Funai e a modificação profunda de que necessita. Aliás, consta que essa modificação começou a ser feita no final do Governo Fernando Henrique Cardoso e, pelo que eu sei, o Parlamento – Câmara e Senado – dela não tem conhecimento. Obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, agradeço o aparte de V. Exª. No que diz respeito à questão de os indígenas presidirem ou não a Funai, devo registrar que entre eles não há consenso de quem deva fazer a representação. Cada nação é independente. Quem elege as lideranças são elas mesmas. Então, nenhuma delas quer eleger uma outra representação, uma outra liderança para representá-la nacionalmente. Por isso o Estado brasileiro ter com os indígenas uma relação de diplomacia.

Há um outro problema sério: a visão antropológica. Toda vez que se diz que as nações indígenas devem ficar totalmente fechadas em sua cultura – não me consta que haja mais de cinco nações indígenas sem contato algum com a civilização –, vem a pergunta: quando se faz uma visita a esses povos, há uma interferência em sua cultura, ela é modificada? Por exemplo, os índios estão produzindo agora como produzem os agricultores, os pecuaristas? Acredito que essa seja uma questão que só eles podem nos ajudar a responder, dizendo-nos o que está ocorrendo.

Com relação à outra colocação, concordo com V. Exª sobre a situação da estrutura de representação, que está simplesmente vergonhosa. Seria necessária uma visita às instalações da Funai, pois tenho ouvido barbaridades sobre o que está sendo feito lá. Trata-se de uma situação deplorável, e a causa não merece isso.

Quero, ainda, falar das políticas públicas. A Funai tinha sob sua coordenação as políticas de saúde e educação, que foram repassadas para a Funasa, que tem a visão do Ministério da Saúde.

Ora, qualquer médico de família, qualquer pessoa que tenha uma visão como essa vai entender que o viés cultural tem que ser respeitado. No meu entender, as políticas de Estado relacionadas à questão indígena devem passar por uma coordenação, que hoje tem o nome de Funai – pode-se dar outro nome, refazer a estrutura, demolir a Funai e criar outro órgão. Mas o Estado brasileiro precisa ter uma outra visão, um outro relacionamento com as populações indígenas.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Exª. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa acusa a presença do Dr. Eduardo Aguiar de Almeida, Presidente da Fundação Nacional do Índio, e convida-o para integrar o Plenário desta Casa durante a sessão de homenagem ao Dia do Índio.

A Mesa presta também as suas homenagens aos demais servidores da Funai presentes a esta solenidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide.

V. Exª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao longo de cinco séculos ou mais, a população das Américas assistiu ao extermínio dos povos indígenas. Estima-se que, por volta de 1500, havia 80 milhões de habitantes indígenas falando 2 mil línguas diferentes. Dessa população original, cerca de 70 milhões foram dizimados nos primeiros cem anos de colonização européia, segundo dados do pesquisador Tzevetan Todorov. Caracterizou-se, dessa forma, o maior genocídio da história, em que foram utilizadas táticas ainda comuns nos dias de hoje: epidemias, fome, deslocamentos de suas terras para de outros, guerras "justas" e trabalhos escravos. Para termos uma idéia do que isso significou para nossos irmãos indígenas mexicanos, de 25 milhões caíram para 1 milhão e 250 mil pessoas. Dos 9 milhões de indígenas que habitavam o Império Inca (Peru, Equador, Bolívia e norte do Chile), 6 milhões e 400 mil foram dizimados num período de cem anos.

O extermínio dos povos indígenas revela o aspecto de uma violência silenciosa. Acobertados pela cortina da discriminação racial, taxados de selvagens, vagabundos e preguiçosos, muitos indígenas ainda são assassinados, explorados, enganados e perseguidos. Com isso, esconde-se o preconceito de um País que não assume sua plurietnicidade e não aceita que as pessoas possam viver com costumes e culturas diferenciados dentro de um mesmo país.

O Estado brasileiro, desde a promulgação da Carta Magna, em 1988, tem resistido em não pagar uma dívida histórica com sua população indígena, devolvendo-lhe seus territórios saqueados e sua mãe-terra violada, mesmo tendo assumido o compromisso de, em um prazo de 10 anos, demarcar e ga-

rantir a integridade física e territorial dos povos que nela habitam. Muitos representantes políticos utilizaram e têm utilizado a tribuna do Senado Federal para dizer que "há muita terra para pouco índio", instigando as desigualdades sociais e a violência no campo, como tão bem relatou o nosso companheiro, Senador Sibá Machado.

Está na hora de o Brasil mudar o rumo da sua política para com os povos indígenas, passar a valorizar suas grandiosíssimas contribuições para com a arte, a música, a culinária, a língua e a religiosidade do povo brasileiro. Graças à resistência secular desses povos é que podemos dizer que nosso País tem jeito, e esse jeito nós devemos criar, levando em consideração todas essas culturas. Chega de genocídios, Senador João Capiberibe.

Atualmente, os povos indígenas, com suas terras tradicionais, reconhecidas ou não pelo Governo brasileiro, estão presentes em 24 das 27 Unidades da Federação, falando em torno de 180 línguas diferentes, distribuídos em mais de 235 povos, em 756 terras indígenas, com uma população estimada pelo IBGE, no censo de 2000, em 734.127 indígenas.

Esse crescimento excepcional da população indígena se dá em razão de alguns fatores:

1. O ressurgimento e a reconstrução de identidades étnicas de povos considerados extintos há décadas, a exemplo dos Puruborás, com mais de 200 pessoas, ou tal qual os Kassupás, ambos de Rondônia, povos desaldeados pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio – SPI, ou ainda os Nauás, na Serra do Divisor, no Estado do Acre, bem como os Pataxós da Bahia;

2. as retomadas de terras à força, até então nas mãos de grileiros, a exemplo dos Guarani Kaiowá, possibilitando-lhes planejar melhores dias, deixando para trás um rastro de genocídio por suicídios constantes na década de 90, pela falta de terra para plantar, para "viver como índio";

3. o processo de organização social frente à sociedade nacional, conquistando políticas públicas para melhorar as condições e gerar qualidade de vida às comunidades indígenas na saúde, educação, alternativas econômicas e proteção de suas terras.

O Governo Lula tem alguns desafios a superar junto aos povos indígenas, herdados de governos sem compromissos com esses povos, pois existem cerca de 175 terras indígenas sem qualquer providência e 130 ainda para serem identificadas, sendo a metade delas correspondentes a terras habitadas por povos sem ou de pouco contato, correndo risco de vida, a exemplo dos Akunsú e Kanoé, na terra Omerê, contatados em 1995, após o massacre de Corumbiara, no sul do Estado de Rondônia, e dos Jururei, da terra Muqui, desinterditada pela própria Funai, em 2001, atendendo a pressões de interesses políticos.

Na área da saúde indígena, há muito para se fazer. Deve-se retomar as discussões do modelo de atendimento diferenciado aos povos indígenas, amplamente discutido em conferências nacionais de saúde indígena ao longo dos anos 90, atendendo à Constituição Federal, que lhes garante o direito às especificidades e aos serviços de saúde. Os convênios como estão estabelecidos hoje, firmados em 1999 pela Funasa com ONGs indígenas e outros, não atendem nem a metade das demandas dos povos indígenas, e os distritos, devido seu grande tamanho, não possibilitam um processo de monitoramento junto às equipes médicas das famílias nas aldeias, de forma a se efetivar uma prática de saúde pública que leve em consideração as especificidades culturais de cada povo.*

Soubemos agora, e é manchete nos jornais de Rondônia, que os índios Pakaa-nova, que vivem nos Municípios de Guajará-Mirim e Mamoré – que o Senador João Capiberibe muito bem conhece –, lá em Rondônia, estão contaminados por mercúrio. E esse trabalho de pesquisa foi realizado e publicado pela Fundação Oswaldo Cruz, destacando que a exposição ao mercúrio é especialmente grave em crianças índias menores de cinco anos, cujo desenvolvimento neuropsíquico-motor pode ser afetado pelo metal.

A educação escolar indígena tem legislação aprovada, com acompanhamento de professores indígenas, parâmetros curriculares específicos aprovados e planos de capacitação entre outras orientações. O Ministério da Educação e Cultura – MEC repassou essas competências para os Estados da Federação executarem. Porém, os recursos destinados à educação escolar indígena no Brasil são ínfimos diante da necessidade. Para fazer acontecer a educação escolar indígena diferenciada, de fato, garantida na Constituição Federal, faz-se necessário que o MEC disponibilize recursos financeiros e técnicos para os Estados terem condições de executar essa política.

Os povos indígenas sem terra que vivem desaldeados, alguns em terras de outros parentes indígenas e outros, ainda, na cidade, precisam ver os seus direitos originários garantidos urgentemente, como o direito à terra que tradicionalmente ocupavam, conforme a Constituição Federal, a exemplo dos Kassupá, Migueleno, Puruborá, Canoé, Jabuti, entre outros de Rondônia.

Os povos indígenas sem contato são as vítimas diretas da ação dos invasores de suas terras. Sem condições de defesa, se vêem obrigados a migrar, cada vez mais, ou forçados ao contato com pessoas estranhas que acabam por vitimá-los com algum tipo de contaminação de doença. Projetos de construção de estradas não estão respeitando o direito desses povos, assim como os madeireiros inescrupulosos que vivem na clandestinidade, migrando da região sempre que a fiscalização os pega ou quando acabam os recursos madeireiros, cujos interesses financeiros falam bem mais alto.

Os grandes projetos de infra-estrutura na Amazônia, tais como hidrelétricas, mineração, estradas e, mais recentemente, a proposta de construção de gasodutos, por não serem discutidos os impactos com os atingidos e construídas propostas coletivas de mitigação e indenização (conforme prioriza a Convenção nº 169 da OIT), para dar sustentação ao empreendimento, tendem a não atender aos objetivos sociais e a não ser aceito pelos mesmos.

Conforme as constatações da Cunpir e da Coiab, referentes ao Gasoduto Urucu/Porto Velho, essa negação ao direito de participação é notória. Inclusive solicitaram essas entidades, em março de 2002, junto ao Ibama, a realização de uma audiência pública na terra indígena de Paumari, no Amazonas (cuja área será atingida caso se efetue o projeto do jeito que está), e não obtiveram resposta alguma do Ibama até o presente momento.

O cerceamento ao direito de participação inviabilizará esse empreendimento, recorrido às leis nacionais e internacionais que defendem os direitos indígenas. Nosso País não deve se omitir diante dos possíveis impactos que obras dessa envergadura venham causar aos povos indígenas, principalmente aqueles sem contato, como os Katawixi.

No governo Lula, nosso compromisso tem que primar pela justiça social, por um desenvolvimento que defenda a vida, a plurietnicidade de culturas que nos tornam grandes perante o mundo.

Os povos indígenas do Brasil são vítimas diárias da biopirataria. Muitos deles chegam até as comunidades indígenas com o aval da própria Funai ou da própria comunidade travestidos em ações de igrejas, de pesquisadores e de pessoas interessadas em apoiar projetos junto à comunidade.

Em Rondônia, dois povos, Karitiana e Suruí, tiveram amostras de sangue colhidas por laboratório americano e agora estão comercializando seu genoma, numa clara violação dos direitos da pessoa humana, sem receberem nada em troca, cujo crime está sendo investigado pelo Ministério Público Federal, assim como o patenteamento genético da tikiúba (coagulante), substância usada pelos Uru Eu Wau Wau em suas flechas de caça, por um outro laboratório americano, segundo a Cunpir.

No Nordeste brasileiro, mulheres indígenas (entre elas índias Pataxós), são vítimas de médicos que, a serviço de políticos inescrupulosos, realizam laqueaduras sem o consentimento e o conhecimento das mesmas, cuja ação criminosa visa impedir o crescimento demográfico de povos que estão em crescimento ascendente.

É inconcebível que, em pleno século XXI, isso aconteça. É um crime contra os direitos da pessoa humana, um atentado às leis nacionais e internacionais vigentes. Esse caso também está sendo apurado pelo Ministério Público Federal e esperamos que os culpados paguem por seus crimes. Chega de impunidade!

Enfim, o Governo brasileiro e o Congresso Nacional precisam urgentemente discutir com os povos indígenas uma proposta que atenda aos seus anseios, originando uma nova proposta para o Estatuto dos Povos Indígenas do Brasil.

Não podemos mais continuar a nos omitir e a engavetar projetos que manipulam vidas humanas, como aconteceu com a questão indígena nos últimos anos. Problemas como a exploração mineral e madeireira, que tem devastado terras indígenas sem trazer lucro algum para a comunidade atingida ou mesmo para o Estado brasileiro, como ocorre hoje na reserva Roosevelt, no Estado de Rondônia, não podem mais ficar intocáveis.

Precisamos sim, respeitados os direitos adquiridos, buscar encaminhamentos coerentes e condizentes com a realidade social, econômica, ambiental e cultural de nosso País.

Se a terra indígena é o domicílio de um povo e de seu uso exclusivo, conforme reza a Constituição Federal, esse domicílio tem que ser respeitado. A terra indígena é um bem da União, tendo como usufruto a comunidade indígena, cabendo ao Poder Público a sua proteção, para garantir a sobrevivência física e cultural de seus habitantes.

Assim sendo, o Poder Executivo tem o dever de homologar o processo declaratório da terra indígena em posse do povo que nela habita, por ser o Presidente da República o responsável maior pela unidade da Federação, mediante estudos realizados pela Funai, inclusive ouvidos os contrários, conforme define o Decreto nº 1.775, de janeiro de 1996.

Sr. Presidente, registro a presença do Presidente da Funai e de sua assessoria neste plenário. Soube agora, pela assessora Áurea, que o Governo brasileiro pretende realizar a Conferência dos Povos Indígenas para discutir com a sociedade e com os indígenas a sua relação com o Estado. Penso que é hora de o Senado Federal e a Câmara dos Deputados juntarem-se ao Governo brasileiro para realizar essa conferência que, a meu ver, será o acontecimento mais importante para os povos indígenas a ser realizado nos próximos anos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não há homenagens suficientes que possam amenizar os sofrimentos causados aos povos indígenas por ações e omissões de legisladores e executores que só visavam o lucro fácil. Eu mesma sou vítima disso. Minha avó paterna morreu negando a sua identidade, o que considero um crime do processo colonizador. Entretanto, a melhor homenagem que nós, Senadoras e Senadores, podemos prestar é nos colocar a serviço da defesa da vida de todos os povos do Brasil, em especial dos povos indígenas.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Concedo um aparte a V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Nobre Senadora, ao aplaudir o pronunciamento de V. Exª, gostaria de registrar que, no dia em que estamos homenageando os índios, não há nenhum índio nas galerias do nosso plenário. É lamentável que eles estejam representados apenas pelo Presidente da Funai e sua assessoria. Estou acostumado a ver muitos índios nesta Casa quando se discute qualquer assunto ligado à questão indígena ou à Funai. Mas hoje, lamentavelmente, não há nenhum.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Obrigada pelo aparte, Senador. Também gostaria de fazer o mesmo registro.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Concedo um aparte a V. Exª, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco PT – AC) – Senadora Fátima, quero parabenizá-la pelo brilhante discurso, que apresenta uma visão histórica da realidade dos índios brasileiros. Em relação ao registro feito pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, gostaria de acrescentar que os índios cumprirão uma programação, que começará depois de amanhã com o lançamento da Frente Parlamentar pela Causa Indígena. Não foi possível realizar uma sessão conjunta, Senado e Câmara. Então, serão realizadas duas sessões e, na quinta-feira, haverá o lançamento da Frente Parlamentar pela Causa Indígena, no salão da Câmara dos Deputados, quando gostaríamos de contar com o maior número de participantes.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Será uma sessão solene da Câmara dos Deputados, para a qual todos nós estamos convidados. Estamos convidados também a fazer parte da Frente Parlamentar pela Causa Indígena.

Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senadora Fátima Cleide, também desejo associar-me às palavras de V. Exª. Fui Presidente da Funai durante três anos e sei das dificuldades e dos desafios que envolvem a questão indígena no País. Quero aproveitar a ocasião para fazer dois lembretes. A Constituição de 1988 estabeleceu um prazo de cinco anos para a demarcação de todas as terras indígenas, o que, infelizmente, não ocorreu. Reiteradas vezes tenho discutido esse assunto no plenário do Senado e apresentei um projeto de lei definindo um novo prazo para a demarcação, porque é fundamental que fiquem definidos os espaços geográficos dos índios brasileiros em todos os Estados da Federação. Aproveito a presença do Presidente da Funai para pedir que, juntamente com a Bancada do Governo e a participação de todos nós, atue junto à Funasa para que não sejam cortados os recursos do Programa de Saúde Indígena, que se avizinha da forma como foi anunciado pela Fundação. Este programa é fundamental para a saúde dos povos indígenas, principalmente da Amazônia. Avançou-se muito nessa questão, com a contratação, treinamento e capacitação de índios, enfermeiros, agentes de saúde. Enfim, há hoje uma infra-estrutura bem montada que presta atendimento à saúde indígena. Por isso não é possível aceitar um retrocesso, uma redução dos recursos e uma diminuição da prestação do serviço de saúde a essas comunidades indígenas. O caso de Roraima preocupa-me, porque está sendo anunciado que o convênio terá reduzido o seu valor. Aproveito então este dia e o discurso de V. Exª para fazer também esse enfático apelo a fim de que a Funasa amplie os recursos e possa melhorar o atendimento à saúde dos nossos índios. Muito obrigado.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador Romero Jucá.

O Sr. Papaléo Paes (Bloco/PTB – AP) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Papaléo Paes (Bloco/PTB – AP) – Senadora Fátima Cleide, reconheço a importância do seu pronunciamento e faço uma referência ao atendimento na área de saúde aos indígenas. Vou falar pelo Estado do Amapá. Na condição de médico, prestei serviço voluntário não nas tribos indígenas, mas na Casa do Índio, que fica no Município de Macapá. Serviço voluntário por quê? Porque aquela Casa do Índio – aproveito a presença do Presidente da Funai para fazer esta denúncia –, pelo menos até dezembro do ano passado, era um verdadeiro amontoado de índios. Ali, eles não recebem tratamento médico devido, não recebem da Funasa o atendimento de saúde que deveriam receber e passam meses naquela casa – deixem-me usar um termo bem pesado – jogados, à mercê da boa vontade de funcionários da própria Funai, que, embora dedicados, não têm condições de trabalho. Os voluntários levam inclusive remédios para aqueles índios. Portanto, quero deixar isso bem registrado. V. Exª falou em justiça social, uma das metas do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, do qual faço parte, no bloco de apoio do Senado. Aproveitando, mais uma vez, a presença do Presidente da Funai, ressalto uma necessidade urgente: a de se fazer uma inspeção nas ações da Funai no Estado do Amapá. Muito obrigado.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador.

Sei que meu tempo já está esgotado, mas eu gostaria de conceder um aparte ao Senador Valdir Raupp, meu companheiro de Bancada, que o solicitou.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa gostaria apenas de pedir a contribuição dos aparteantes no sentido de serem breves, tendo em vista que ainda temos a Ordem do Dia.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Parabenizo V. Exª, Senadora Fátima Cleide, pelo brilhante pronunciamento em que defende os povos indígenas não apenas do nosso Estado de Rondônia como os de todo o Brasil. Tenho a grata satisfação de dizer que, quando Governador do Estado de Rondônia, mantive uma convivência pacífica com os índios, promovi seminários, palestras, discussões e liberei verbas para as associações e cooperativas dos povos indígenas de Rondônia. Isso me proporcionou um relacionamento muito bom e gratificante com eles. Já depois da minha posse como Senador, recebi em meu gabinete delegações de índios de Rondônia que pretendiam tratar de assuntos do seu interesse. Coloco-me à disposição de V. Exª para colaborar em qualquer iniciativa de ajuda aos indígenas do nosso Estado de Rondônia.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – V. Exª me concede um aparte?

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Ouço V. Exª.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senadora, parabenizo V. Exª pelo brilhante discurso e pela justeza da sua colocação em relação aos nossos irmãos índios. Lembro a V. Exªs que cada uma das etnias tem uma reivindicação, tem uma exigência, cada povo é um povo. No meu Estado, temos a felicidade de ter um índio à frente da Secretaria do Índio. Da mesma forma, sou favorável a que a Funai seja presidida por um índio. Em Roraima, nossos índios estão mais adiantados que os de outros Estados. Graças a Deus! Temos setenta e oito professores índios que cursam universidades. cursando a Há, no universidade no meu Estado., Já estamos partindo para um nível mais alto. Há várias aldeias que têm escola de Segundo Grau., Há agências de correios. Enas nossas aldeias, e cada aldeia tem uma exigência. O isolamento do indígena diminui a expectativa de vida. As comunidades de índios que vivem mais isoladas não chegam a viver 40 anos. Por isso, que discordo do Exmº Senador Sibá Machado quando pretende querisolar os colocar os índios isolados numa ilha, num pontinho do mato. Condenamos matá-los. V. Exª A senhora foi muito feliz quando disse que disse muito bem que a população indígena aumentou porque se aumentaram os cuidados com eles. Também aAproveito para reforçar, para pedir ao Sr. Presidente que não corte os recursos da Funasa que vão para os nossos distritos indígenas. Parabenizo os meus irmãos índios de Roraima. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador Augusto Botelho.

Com certeza, com todos esses compromissos expressos aqui, em defesa da causa indígena, teremos para a Funai muito mais apoio a partir de agora.

Quero cConcluiro, Sr. Presidente, dizendo que a paz só existirá quando as diferenças culturais forem, de fato, respeitadas e valorizadas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa se congratula com todas as nações indígenas brasileiras, especialmente com as etnias do nosso Tocantins, os– K Craos, JaJvaés, XXerens,ntes, CCarajás, AAbnajéspinajés e AAvaás-Canoeiros. canoeiros. Congratula-se ainda com o Presidente da Funai, presente a esta sessão, Dr. Eduardo Aguiar de Almeida, juntamente com a sua assessoria e demais integrantes da Funai, e se associa às palavras de todos os Srs. Senadores e aparteantes nas homenagens prestadas aos índios.

Aproveito ainda para homenagear, de forma póstuma, o ex-Presidente da Funai, Sulivan Silvestre, falecido no dia 1° de fevereiro de 1999, em pleno exercício da função, quando a grande maioria dos Senadores – foi o meu caso -– tomava posse aqui, em Brasília. Ele veio para cá exatamente para resolver um problema. relacionado aos povos indígenas.

Fica a homenagem da Mesa à família de Sulivan Silvestre, à sua mãe, ao seu pai, aos seus irmãos, à viúva e a todos os demais integrantes da família da Funai.

Eu gostaria de prestar ainda uma homenagem a um integrante desta Casa, o ex-Presidente da Funai, Senador Romero Jucá.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu também gostaria de fazer somente uma homenagem ao Dr. Sulivan Silvestre Oliveira, que foi um brilhante Presidente da Funai., inclusive meu colega de turma. Fomos colegas de turma no curso de Fizemos Direito da quando estudávamos na Faculdade Católica de Goiás e, depois, ingressamos no Ministério Público; – inclusive ele foi meu assessor quando fui Procurador-Geral de Justiça.

Estando aqui os seus familiares, a mãe do Dr. Sulivan e outros parentes, faço minhas quero também fazer minhas as palavras de V. Exª. e dizer que o O Dr. Sulivan foi uma grande luz na história do Ministério Público o. Ele era muito qe muito querido por todos os povos indígenas deste País.

Sulivan Silvestre Oliveira morreu quando assumi a Secretaria de Segurança Pública, numa queda de um avião Sêneca, em fevereiro de janeiro de 19989. Ele havia prestadou um grande serviço. Embora tenha morrido muito novo, com creio que com 356 anos, de idade, já havia escrito a sua história definitivamente, na tentativa de melhorar a vida dos povos indígenas.

Daí por que ao lembrar-seme desse fato, veio-me também à memória uma série de benefícios que Sulivan trouxe não só aos povos indígenas, mas ao meio ambiente, sobretudo no porque também foi um grande lutador no Estado de Goiás. pela defesa do meio ambiente. Com isso, tornou-se um dos promotores de justiça mais populares do nosso Estado, e suascujas atitudes tiveram resultados práticos muito interessantes. Inclusive, quando foi Promotor de justiça na cidade de Goiás, iniciou um processo que, há dois anos, culminou com a transformação daquela cidade em patrimônio histórico-cultural da humanidade.

Como V. Exª, reverencio a memória do querido Sulivan Silvestre de Oliveira. Lamento, mas é o destino de ter ido que tenha ido tão precocemente do nosso mundo. Aproveito a presença de seus familiares – Mas, ao ver a sua mãe, o seu pai e seus irmãos – para aqui presentes, quero dizer-lhes que Sulivan passou pela terra, mas o seu exemplo ficou,. e eEle continuará, sendo por muitos anos, sendo inspiração napara atuação de novos promotores de justiça e para todos aqueles que, de uma forma ou de outra, lutam para a melhoria das condições de vida da população, especialmente dos povos indígenas.

Muito obrigado pela deferência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa suspende a sessão por três minutos para que os Srs. Senadores possam cumprimentar o atual Presidente e demais membros da da FUNAI e os demais membros da Funai aqui presentes.

Está suspensa a presente sessão.

(A Sessão é suspensa às 15 horas e 49 minutos e é reaberta às 15 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 26/2003, de 9 do corrente, da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 48, de 2003, do Senador Almeida Lima; e

– Nº 111/2003, de 9 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, comunicando que não dispõe das informações solicitadas pelo Requerimento nº 45, de 2003, do Senador Efraim Morais, tendo em vista tratar-se de matéria pertinente ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

As informações e a comunicação foram encaminhadas, em cópia, aos respectivos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 45/2003, de 11 do corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento Nº 61, de 2003, do Senador Marcelo Crivella:

– Nº 426/2003, de 31 de março último, do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 27, de 2003, do Senador Magno Malta; e

– Nº 427/2003, de 31 de março último, do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. comunicando que as despesas a serem informadas não foram custeadas por aquele Ministério, mas pela Secretaria de Administração da Presidência da República, razão da impossibilidade de resposta ao Requerimento nº 29, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

As informações e a comunicação foram encaminhadas, em cópia, aos respectivos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

PROJETOS RECEBIDOS

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2003

(Nº 976/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado *o* ato a que se refere a Portaria nº 522, de 25 de agosto de 2000, que autoriza a Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.670, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 506, de 22 de agosto de 2000 – Associação Rádio Comunitária de Extremoz, na cidade de Extremoz – RN;

2 – Portaria nº 507, de 23 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação Manairama de Apoio às Comunidades do Município de Ouro Branco, na cidade de Ouro Branco – RN;

3 – Portaria nº 508, de 23 de agosto de 2000 – Fundação Elizabete Elita de Lima, na cidade de Caraúbas – RN;

4 – Portaria nº 510, de 23 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa de Pedras – RN, na cidade de Lagoa de Pedras – RN;

5 – Portaria nº 511, de 23 de agosto de 2000 – Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Ametista do Sul – RS;

6 – Portaria nº 519, de 25 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura

de Mineiros do Tietê (SP), na cidade de Mineiros do Tietê – SP;

7 – Portaria nº 520, de 25 de agosto de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá -ES, na cidade de Santa Maria de Jetibá – ES;

8 – Portaria nº 521, de 25 de agosto de 2000 – Associação do Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro, na cidade de Cacimba de Dentro – PB;

9 – Portaria nº 522, de 25 de agosto de 2000 – Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge, na cidade de Macaé – RJ;

10 – Portaria nº 539, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação (Rádio Comunitária Muaná FM), na cidade de Muaná – PA;

11 – Portaria nº 540, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária do Desenvolvimento Social de Igaporã, na cidade de Igaporã – BA; e

12 – Portaria nº 578, de 22 de setembro de 2000 – Associação Cultural Comunitária de Pedreira, na cidade de Pedreira – SP.

Brasília, 9 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 544/MC

Brasília, 19 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge, com sede na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53770.001578199, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 522, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.001578/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge, com sede na Rua "D", 234, Bairro Morro São Jorge, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º22'22"S e longitude em 41º47'29"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

Ata da eleição e posse da diretoria da Associação de Moradores do Morro de São Jorge - Macaé, 17.7. Dos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, à Rua General Brasílio Lopes s/n, na Associação de Moradores do Morro de São Jorge, às treze horas, teve início a eleição para presidente da A. de Moradores do Morro de São Jorge coordenada pela assessora municipal da Secretaria de Promoção Social e Desenvolvimento Comunitário, a Srª Arlete Ribeiro José que desenvolveu trabalhos junto às Comunidades. Inscreveram-se duas, Chapas: chapa um, concorrendo o senhor Gilson Alves Ramos e a chapa dois, a senhora Ana Regina Machado Cabral. Dato eleitoral, foi encerrado às dezessete horas transcorrendo com organização e tranqüilidade. Saiu vencedora a chapa um, com cento e dezessete votos, a chapa dois com cento e um votos havendo um voto nulo e nenhum voto em branco, perfazendo um total de duzentos e dezenove votos. Depois da apuração dos votos foi dada a posse ao senhor Gilson Alves Ramos, que será o presidente pelo triênio mil novecentos e noventa e nove até o mês de julho do ano de dois mil e um. Sem mais nada a ser tratado, às dezessete horas e quarenta e um minutos foram encerrados os trabalhos e lavrada a seguinte ata que vai por todos assinada: Macaé, dezessete de julho de mil novecentos e noventa e nove: Gilson Alves Ramos, Heberio Justo Costa, Ana Regina Cabral Silva, Rogati Cabral de Carvalho, Maria Aparecida Souza, Julio Cesar de Souza Ponte, Carlos Ponte, Jorge Antonio Rosa dos Santos, Arlete Ribeiro José, Antonio Luis Costa, Maria de Silva Santos, Márcia Cabral da Silva, Edson [illegible], Fabiana [illegible], Maria Aparecida [illegible], Luiz Antonio [illegible], Maria Aparecida [illegible], Luiz Antonio [illegible], Maria Aparecida [illegible], Luiz Antonio

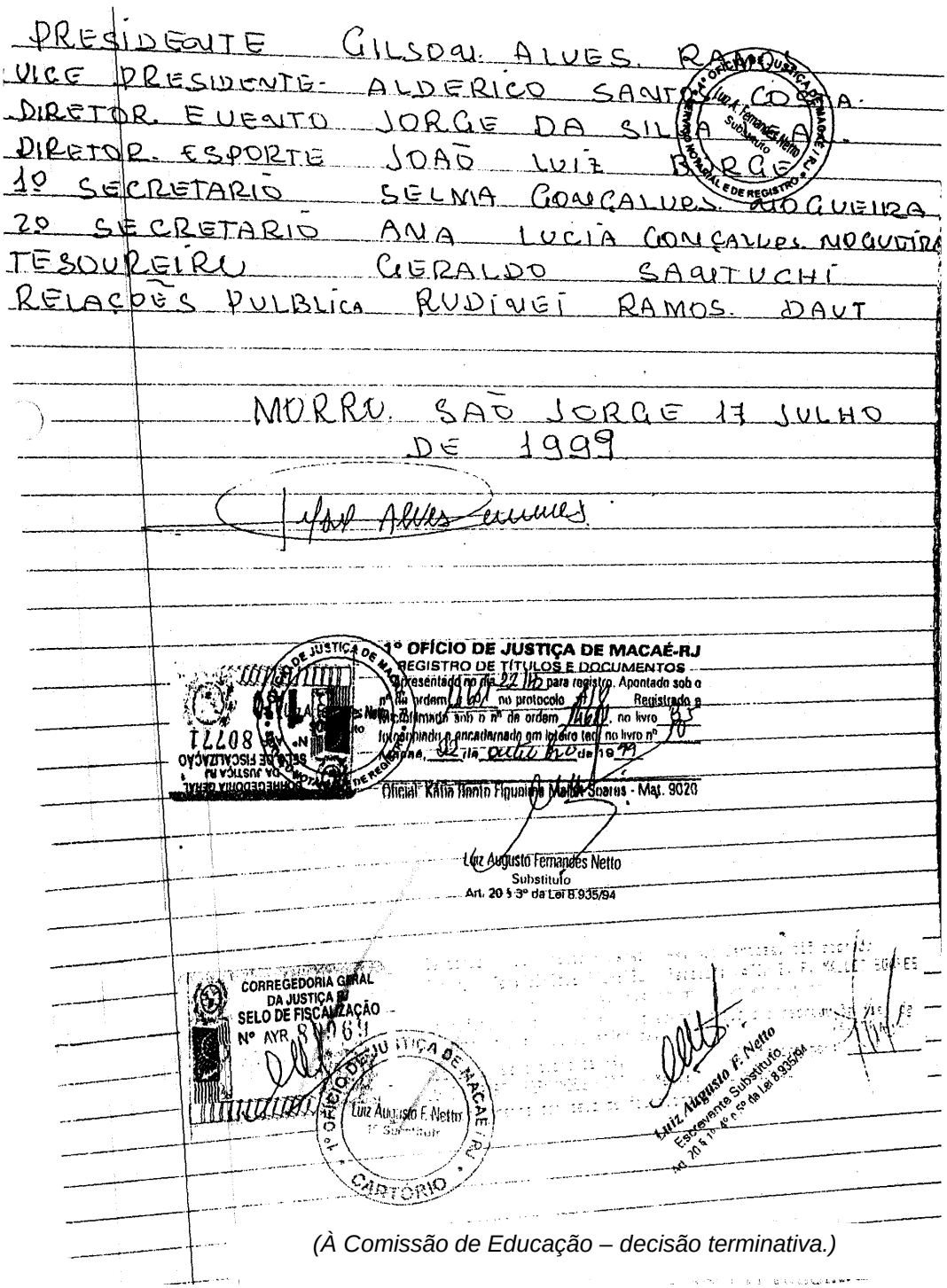

PRESIDENTE GILSON ALVES RAMOS
VICE PRESIDENTE ALDERICO SANTOS COSTA
DIRETOR EVENTO JORGE DA SILVA
DIRETOR ESPORTE JOÃO LUIZ BORGE
1º SECRETARIO SELMA GONÇALVES NOGUEIRA
2º SECRETARIO ANA LUCIA GONÇALVES NOGUEIRA
TESOUREIRO GERALDO SANTUCHI
RELAÇÕES PULBLICA RUDINEI RAMOS DAUT

MORRO SÃO JORGE 17 JULHO DE 1999

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ-RJ
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado no dia 22/10 para registro. Apontado sob o nº de ordem 1461 no protocolo 418. Registrado e microfilmado sob o nº de ordem 1461, no livro 85 fotocopiado e encadernado em loteiro tecl no livro nº 70
Macaé, 22 de outubro de 1999
Oficial: Kátia Bento Figueira Mallet Soares - Mat. 9020

Luiz Augusto Fernandes Netto
Substituto
Art. 20 § 3º da Lei 8.935/94

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AYR 80771

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ RJ
Luiz Augusto F. Netto
1º Substituto
CARTÓRIO

Luiz Augusto F. Netto
Escrevente Substituto
Art. 20 § 1º, 4º e 5º da Lei 8.935/94

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2003

(Nº 1.210/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de Cametá – ASFIAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cametá, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 543, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de Cametá – ASFIAC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cametá, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.689, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 538, de 14 de setembro de 2000 – Conselho Comunitário do Ceará – CONSEC, na cidade de Aquiraz – CE;

2 – Portaria nº 541, de 14 de setembro de 2000 – Associação Movimento Rádio Comunitário Paixão FM, na cidade de Pardinho – SP;

3 – Portaria nº 545 de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tangará –ACCCT, na cidade de Tangará – RN:

4 – Portaria nº 543, de 14 de setembro de 2000 – Associação dos Filhos e Amigos de Cametá – ASFIAC, na cidade de Cametá – PA

5 – Portaria nº 544, de 14 de setembro de 2000 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Castelo do Piauí – ADCC, na cidade de Castelo do Piauí – PI.

6 – Portaria nº 545, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária de Pirapozinho, na cidade de Pirapozinho – SP;

7 – Portaria nº 546, de 14 de setembro de 2000 – Associação a Voz do Povo a Voz de Deus, na cidade de Arapiraca – AL;

8 – Portaria nº 547, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária de Amparo Social, Comunicação e Cultura de Aracatu, na cidade de Aracatu – BA;

9 – Portaria nº 548, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, na cidade de Varzedo – BA;

10 – Portaria nº 549, de 14 de setembro de 2000 – Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba, na cidade de Condeúba – BA;

11 – Portaria nº 550, de 14 de setembro de 2000 – ABCI – Associação Beneficente e Cultural Comunitário de Inhambupe, na cidade de Inhambupe – BA;

12 – Portaria nº 551, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária Parque Amazônia na cidade de Goiânia – GO;

13 – Portaria nº 552, de 14 de setembro de 2000 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária de Vargem Grande, na cidade de Vargem Grande – MA;

14 – Portaria nº 554, de 14 de setembro de 2000 – Associação da Rádio Comunitária de Irupi FM, na cidade de Irupi – ES;

15 – Portaria nº 555, de 14 de setembro de 2000 – Associação comunitária da Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara, na cidade de Arara – PB;e

16 – Portaria nº 556, de 14 de setembro de 2000 – Associação da Rádio Comunitária FM Primavera de Riachão, na cidade de Riachão – MA.

Brasília, 14 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº566/MC

Brasília, 25 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação dos Filhos e amigos de Cametá – ASFIAC, com sede na cidade de Cametá, Estado do Pará explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53720.000303/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 543 DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000303/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Filhos e Amigos de Cametá – ASFIAC, com sede na Rua Frei Cristóvão de Lisboa, nº 1.097, Bairro Centro, cidade de Cametá, Estado do Pará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02°20'37"S e longitude em 49°30'10"W, utilizando a freqüência de 105,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga

Ata de Fundação da Associação dos Pilhos de Caneta, Aprovação do Estatuto, Escolha, reforia e Constituição do Conselho Comunitario da referida Associação.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de Hum mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se às vinte horas (20:00 Hs), na sede da Associação dos Filhos e Amigos de Caneta situada à Rua Frei Cristovão de Lisboa nº 1097, centro, representantes desta Comunidade para criar uma Associação Civil. Para presidir e secretariar a reunião foram aclamados, respectivamente José do Espirito, Diogo, Antônio do Socorro Bassuma e Cleriane Gomes Mendonça. O Estatuto proposto pelo presidente foi lido, artigo por artigo pela secretaria, e aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Antonio do Socorro Bassuma colocou em votação a chapa de composição dos cargos previstos no Estatuto, elaborada em consenso pelos presentes com a seguinte formação: Presidente: Antônio do Socorro Bassuma, brasileiro, paraense, solteiro, estudante; Vice-Presidente: Marinice Machado Cunha, brasileira, paraense, solteira, escriturante; Secretária: Cleriane Gomes Mendonça, brasileira, paraense, solteira, assistente social; Tesoureiro: Arioswaldo Sanches de Oliveira, brasileiro, paraense, casado, tecnico em Mineração, Diretor Comunitário: Dianor Lopes de Barros, brasileiro, paraense, casado, Pintor; Conselho Fiscal: Efetivos: Adailton Monteiro Lopes, brasileiro, paraense, casado, comerciante; Maria Wanderleia Assunção Cunha, brasileira, paraense, casada, professora; José Maria Sousa Valente, brasileiro, paraense, casado, feirante; Raimundo de Jesus Borges, brasileiro, paraense, divorciado, lavrador; Otacilio dos Reis Viana, brasileiro, paraense,

casado, marceneiro; Raimundo Nonato Viana dos Santos brasileiro, paraense, casado, radialista; estes três (03) ultimos sendo suplentes, eleitos por aclamação e empossados no ato. O mandato da primeira diretoria será até [illegible] e Junho de 2001. Dando prosseguimento, foi criado um Conselho Comunitário, atendendo à Lei 9.612/98, artigo 8º, que regulamenta o Serviço de Radiodifusão Comunitaria, para acompanhar a programação da Radio Comunitária: Rádio Aldeia Comunitária, mantida pela referida Associação, os seguintes representantes: Orlando Barreiros Caldas, brasileiro, casado, esportista, carteira de Identidade nº 1.207.789 Segup-Pa, C.P.F. 144.971.072-72, como representante da entidade: Liga Esportiva Cametaense, situada à Av. Gentil Bittencourt s/nº, portadora do CGC - 05.044.953/0001-21; 2- Manuel do Socorro Valente Corrêa, brasileiro, paraense, solteiro, Professor, carteira de Identidade nº 2604739 SSP/PA, C.P.F. 512 845532-72, como representante da entidade: Associação Cultural Ambiental Cametaoara, situada à Rua Frei Cristóvão de Lisboa s/nº, portadora do CGC - 02.399.093/0001-02; 3- José Maria Sousa Valente, brasileiro, paraense, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1861352, C.P.F. 305.384.912-72, como representante da entidade: Igreja Evangélica Pentecostal Santuario de Deus, situada à Passagem Bom Jardim s/nº Baixa Verde, portadora do C.G.C. 34.626.002/0001-02; 04- Ivan do Socorro Veloso, brasileiro, paraense, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2189088 SSP/PA, C.P.F. nº 004.066.862-20, como representante da entidade: Grêmio Embaixada de Samba Cultural e Beneficiente não Posso me Amofiná, situada à Rua 15 de novembro, nº [illegible], portadora do CGC - 34.626.770/0001-66; 05- Raimundo de Sena Borges, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3932059 SSP/PA, e

C.P.F.-020.634.332-91, como representante da entidade: Associação de Moradores da Comunidade de Santa Maria do Maracaí - Cametá - Pa, situada no distrito de Curuçambaba, portadora do C.G.C - 02.885.076/0001-77. Após lido o texto da Lei, as propostas e regimento para a implantação da Rádio, estando de acordo, firmam a participação no Conselho Comunitário. Sendo escolhido como Coordenador o Sr. Orlando Barreiros Caldas, e secretário do Conselho o Sr. José Maria Sousa Valente, que segue assinado por todos os representantes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Carliana Gomes Mendonça, Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e por todos os sócios fundadores. Cametá (PA), 24 de Junho de 1998.

Antonio do Socorro Gonçalves
Maurice Machado Cunha
Carliana Gomes Mendonça
Hiroshaldo Sanches de Oliveira
[illegible]
[illegible]
Maria Wanderléia Assunção Camarinha
José Maria Sousa Valente
Raimundo de Lima Borges
Getulio das Mercês Viana
Raimundo Nonato Viana dos Santos.
Orlando Barreiros Caldas
Reinaldo Gonçalves
Manuel do Socorro Valente Corrêa
13.10.00
Reine B. Cunha
ARTORIO DO 2º OFICIO
Júlia Maria Ribeiro dos Santos

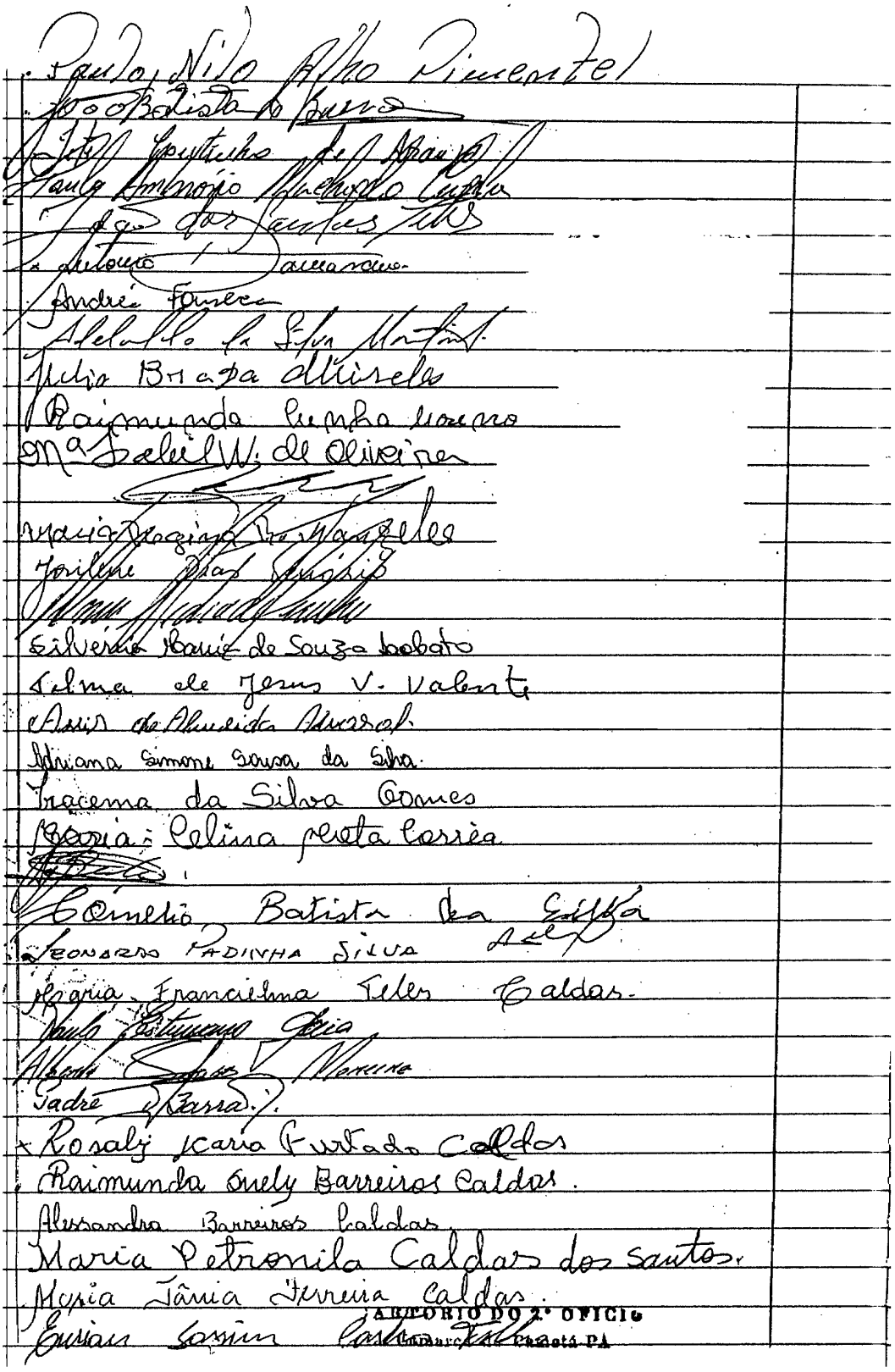

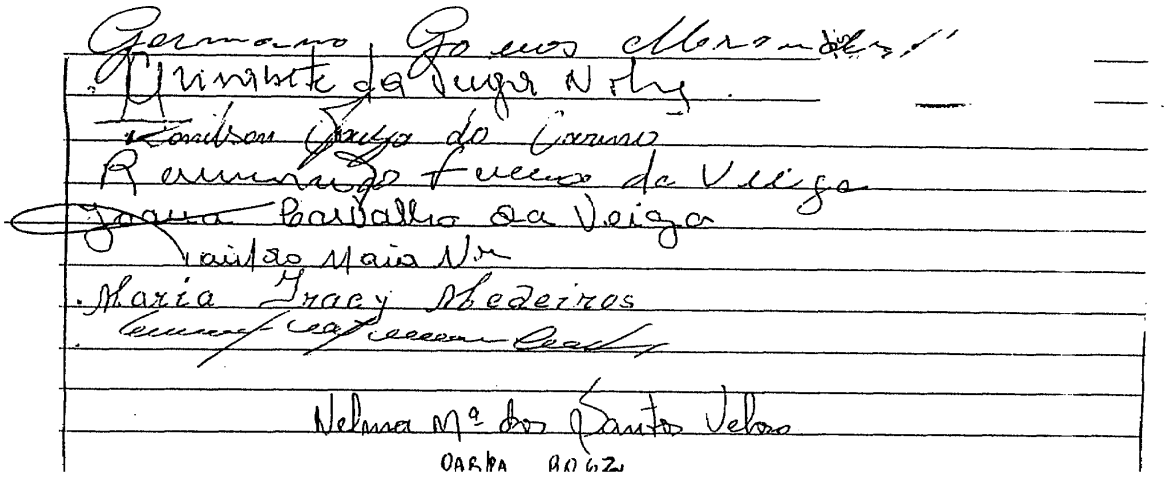

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 226, DE 2003
(Nº 2.021/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 282, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.024, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 282, de 16 de maio de 2001 — Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó, na cidade de São Vicente do Seridó-PB;

2 – Portaria nº 283, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária Nova Ação de Castilho, na cidade de Castilho-SP;

3 – Portaria nº 284, de 16 de maio de 2001 – Associação de Apoio à Escola Colégio Estadual Ary Parreiras, na cidade de Lage do Muriaé-RJ;

4 – Portaria nº 285, de 16 maio de 2001 – Associação Comunitária Esperança de Iguatemi – ACEL, na cidade de Iguatemi-MS;

5 – Portaria nº 286, de 16 de maio de 2001 – Associação Movimento Comunitário e Rádio São Pedro" FM (AMCRSP), na cidade de Taquaritinga-SP,

6 – Portaria nº 287, de 16 de maio de 2001 – Associação Karababá de Cultura, na cidade de Carauari-AM;

7 – Portaria nº 290, de 16 de maio de 2001 – Associação Tabaporãense de Desenvolvimento Artístico e Social, na cidade de Tabaporã-MT;

8 – Portaria nº 292, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de São Vicente de Minas, na cidade de São Vicente de Minas-MG;

9 – Portaria nº 294, de 16 de maio de 2001 – Associação Nova Barrense de Comunicação e Radiodifusão – ANCORA, na cidade de São José da Barra-MG;

10 – Portaria nº 295, de 16 de maio de 2001 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna, na cidade de Duque de Caxias-RJ;

11 – Portaria nº 299, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária Betel do Bairro Jardim Aero-

porto para o desenvolvimento artístico e cultural de Paulo Afonso, na cidade de Paulo Afonso-BA;

12 – Portaria nº 300, de 16 de maio de 2001 – Associação Assistencial Soteropolitana, na cidade de Salvador-BA;

13 – Portaria nº 303, de 16 de maio de 2001 – Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari, na cidade de São Pedro do Sul-RS; e

14 – Portaria nº 304, de 16 de maio de 2001 – FIDA – Fundação Iguatu para o Desenvolvimento e Assistência Social, na cidade de Iguatu-CE.

Brasília, 24 de setembro de 200l. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC 00488 EM

Brasília, 21 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó, com sede na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo nº 53730.000826/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 282, DE 16 DE MAIO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista Processo nº 53730.000826/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó, com sede na Rua Damião Zélo de Gouvea, s/nº, na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º56'02"S e longitude em 36º24'11"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do respectivo Decreto Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO 143/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53730000826/98, de 17-12-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária**.**

Interessado: Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó, localidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 01.273.997/0001-16, no Estado da Paraíba, com sede na Rua Damião Zélo de Gouvea s/nº, cidade de São Vicente do Seridó-PB, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

por meio de requerimento datado de 14 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DO**U, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade de documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615 de 3-3-1998 Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução item (1) ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do tem 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

– Estatuto Social;

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 à 207, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida Rua Nova Brasília s/nº – Centro, na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07º56'00"S de latitude e 36º24'09"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU,** de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 82, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV, V, VIII e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa e esclarecimentos acer-

ca das coordenadas geográficas. Encaminhamento do Projeto Técnico, (fls. 85 à 207).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de informações Técnicas" – fls 173 e 174, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas do equipamentos (transmissor) e a acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 187 e 188.

É o relatório

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compativeis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó:

– **quadro diretivo**

Presidente: Maria Lúcia Gomes de Lima

Vice-presidente: Almira dos Santos Lima Teodoro

Secretária: Marluce Lourenço de Oliveira Gonçalves

Tesoureiro: Manoel Luciano de Lima

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Nova Brasília s/nº – Centro, cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba;

– **coordenadas geográficas**

06º56'02" de latitude e 36º24'11" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 187 e 188, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 173 e 174 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53730000826/98, de 17 de dezembro de 1998.

Brasília, 12 de abril de 2001.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de abril de 2001.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2003

(Nº 2.033/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO ABRAHIM LINCOLN – FAL, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 545, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a Fundação Abraham Lincoln – FAL, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.338, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de

exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 534, de 11 de setembro de 2001 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG. (CODEC), na cidade de Capitólio – MG.;

2 – Portaria nº 535, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Cachoeira de Minas – MG.;

3 – *Portaria nº 536, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Feminina de Montalvânia, na cidade de Montalvânia – MG;*

4 – Portaria nº 537, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canindé, na cidade de Canindé – CE;

5 – Portaria nº 538, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Cidade de Santo Antônio – RN, na cidade de Santo Antônio – RN;

6 – Portaria nº 540, de 11 de setembro de 2001 – Associação Cultural, Esportiva Rodolfense – ACERF, na cidade de Rodolfo Fernandes – RN;

7 – Portaria nº 541, de 11 de setembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária de Piúma – ARCOP, na cidade de Piúma – ES;

8 – Portaria nº 542, de 11 de setembro de 2001 – Associação dos Moradores e Produtores Residentes nos Bairros de Parambu, na cidade de Parambu – CE;

9 – Portaria nº 543, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Esportiva e Cultura1 dos Amigos de São Vicente de Férrer – MA, na cidade de São Vicente de Férrer – MA;

10 – Portaria nº 544, de 11 de setembro de 2001 – ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, na cidade de Cana Verde – MG;

11 – Portaria nº 545, de 11 de setembro de 2001 – Fundação Abraham Lincoln (FAL), na cidade de Lavras – MG;

12 – Portaria nº 546, de 11 de setembro de 2001 – Associação Ypuarana Artística e Cultutal de Radiodifusão Comunitária de Lagoa Seca, na cidade de Lagoa Seca – PB;

13 – Portaria nº 547, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM, na cidade de Cravinhos – SP;

14 – Portaria nº 548, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada – SP, na cidade de Nova Granada – SP;

15 – Portaria nº 549, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Desenvolvimento e Integração Social Frutuosense – ADISF, na cidade de Frutuoso Gomes – RN; e

16 – Portaria nº 550, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente – CENTENÁRIO, na cidade de Tabatinga – SP.

Brasília, 6 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC. 00677/EM.

Brasília, 29 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga, de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Abraham Lincoln (FAL), na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 5.3710.000475/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 545,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000475/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Abraham Lincoln (FAL), com sede na Praça Dr. Jorge, nº 232, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º15'13"S e longitude em 45º00'11"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 281/2001–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.475/99, de 16-4-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação Abraham Lincoln, localidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Fundação Abraham Lincoln, inscrito no CNPJ sob o número 41.879.107/0001-39, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dr. Jorge, 232 , Centro, Cidade de Lavras, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 6 de abril de 1999, e posteriormente datado em 20 de setembro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a restação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço e Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

– Estatuto Social;

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de armamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 201, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• **informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Dr. Jorge, 232, Centro, Cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º14'00"S de latitude e 44º59'50"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 182 a 185, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, foram apresentadas novas coordenadas, que foram analisadas e aceitas pelo engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6,7, inciso II, declaração do endereço da sede bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 192, 215, 224 e 227).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 206, 218 e 229, firmado pelo engenheiro responsável onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 221 e 222, 225 – B e 225 – C, bem como 233 e 234.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Fundação Abraham Lincoln

– quadro diretivo

Presidente: Delly Leão Guimarães

Vice-Presidente: Eliâny de Carvalho Faria e Cicarelli

Membro Efetivo: Zenita Cunha Guenther

Membro Efetivo: Antônio César de Pádua

Membro Efetivo: Silvânia de Cássi Lima

Membro Efetivo: José Alves de Andrade

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Daher Alfredo Abrahão, 82, Centro, cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais,

– coordenadas geográficas

21º 15' 13" S de latitude e 45º 00' 11" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 206, 218 e 229 e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 221 e 222, 225 – B e 225 – C, bem como 233 e 234, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Abraham Lincoln, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.475/99, de 16 de abril de 1.999.

Brasília, 22 de agosto de 2001

Relator da conclusão Jurídica
Relator da conclusão Técnica
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de agosto de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita,** Coordenador Geral.

À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2003

(Nº 2.034/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.354, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo *49,* inciso XII, combinado com o § *3º* do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo *de* três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 509, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Macaraniense São Pedro, na cidade de Macarani – BA;

2 – Portaria nº 512, de 24 de agosto de 200l – Associação dos Moradores de Boa Ventura – AMBOVEN, na cidade de Boa Ventura – PB;

3 – Portaria nº 513, de 24 de agosto de 2001 – Rádio Comunitária Araripina – FM, na cidade de Araripina – PE

4 – Portaria nº 514, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Assistencial de Vertente do Lério (ASCAVEL), na cidade de Vertente do Lério – PE;

5 – Portaria nº 515, de 24 de agosto de 2001 – ACURF – Associação Comunitária Unidos por Rio Formoso, na cidade de Rio Formoso – PE;

6 – Portaria nº 518, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Conexão 4 FM na cidade de Santa Gertrudes – SP;

7 – Portaria nº 521, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Cultural "Professora Elzita Santana", na cidade de Nerópolis – GO;

8 – Portaria nº 522, de 29 de agosto de 2001 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Cidade, na cidade de General Salgado – SP;

9 – Portaria nº 523, de 29 de agosto de 200l– Associação Nova Cabreúva, Educacional, Cultural e Comunicação Social, na cidade de Cabreúva – SP;

10 – Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2001 – Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – FACOMSEL, na cidade de Sete Lagoas;

11 – Portaria nº 525, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária dos Bairros Funcionários, Inconfidentes e Plataforma – ASFIP, na cidade de Pedra Azul – MG;

12 – Portaria nº 526, de 29 de agosto de 2001 – Associação Divisanovense para Radiodifusão Comunitária, Cultura e Comunicação – ADERC, na cidade de Divisa Nova – MG; e

13 – Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão, na cidade de Matias Barbosa – MG.

Brasília, 10 de dezembro de 2001

MC Nº 651 EM

Brasília, 19 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Nova Cabreúva Educacional Cultural e Comunicação Social, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifu-

são, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo *à* integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002806/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 523 DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002806/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Nova Cabreúva Educacional Cultural e Comunicação Social, com sede na Rua Luís Nunes, nº 6, Fundos, Jacaré, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude cm 23°14'55"S e longitude em 47°03'10"W, utilizando a freqüência de 91,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 126/2001 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53830002806/98, de 23-11-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social – ANCABRE, localidade Cabreúva, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social – ANCABRE, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.736.909/0001-38, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Luís Nunes, 06 – Jacaré, cidade de Cabreúva – SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU,** de 17 de dezembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a le-

gislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

– Estatuto Social;

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 8 a 118, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Luís Nunes, 6 – Jacaré, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23º14'55"S de latitude e 47º03'l0"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DO**U, de 17-12-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 70 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como encaminhamento do Projeto Técnico, (fls. 75 a 118).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 111, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 121 e 122. Na ocasião da solicitação do licenciamento da estação, a Entidade deverá indicar o nome do fabricante e o modelo do transmissor certificado para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de 25,0W.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16**.** O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de do-

cumentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende aos requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social – ANCABRE;

– quadro diretivo

Presidente: José dos Santos
Vice-Presidente: José Khust de Sousa
Dir. Administrativo: Valdecir Aparecido Marcolino
Dir. Adm. Adjunto: Carlos Eduardo Mingotti
Diretor Financeiro: Rosa Gorão
Dir. Fin. Adjunto: Giovana Luiza Bocsto
Dir. de Com. Social: Arnaldo Luiz Lima

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Luis Nines nº 6 – Jacaré, cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

23º14'55" de latitude e 47º03'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 121 e 122, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 111 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social – ANCABRE, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 3830002806/98, de 23 de novembro de 1998.

Brasília, 15 de março de 2001. – , Relator da conclusão jurídica. – ,Relator da conclusão técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 16 de março de 2001. – **Hamilton Magalhães Mesquita,** Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2003

(Nº 2.063/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores Comunidade Cristalinense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristalina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 766, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação de Moradores Comunidade Cristalinense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristalina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 119, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 758, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, na cidade de Pocinhos – PB;

2 – Portaria nº 759, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas, na cidade de Biquinhas – MG;

3 – Portaria nº 760, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural Educativa e Recreativa Jacuipense – Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ – RCR), na cidade de Riachão do Jacuípe – BA;

4 – Portaria nº 761, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, na cidade de Serro – MG;

5 – Portaria nº 763, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Comunicação e Ação Social na cidade de Soledade – PD;

6 – Portaria nº 764, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG, na cidade de Fruta de Leite – MG;

7 – Portaria nº 765, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Família de Viradouro, na cidade de Viradouro – SP;

8 – Portaria nº 766, de 6 de dezembro de 2001 û Associação de Moradores Comunidade Cristalinense, na cidade de Cristalina – GO;

9 – Portaria nº 767, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Soledadense, na cidade de Soledade de Minas – MG;

10 – Portaria nº 768, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Cultural e Artística Folha do Boqueirão, na cidade de Curitiba – PR; e

11 – Portaria nº 769, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, na cidade de Piraju – SP.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002

MC Nº 60 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores Comunidade Cristalinense, na cidade de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000078/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 766, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000078/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação do Moradores Comunidade Cristalinense, com sede na Rua Arlindo Aguiar nº 984, Q. 73, lote 05, Setor Aeroporto, na cidade de Cristalina, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º46'58"S e longitude 47º37'01"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga

RELATÓRIO Nº 431/2001-DOSR./SSR./MC

Referência: Processo nº 53.670.000.078/99, de 15-3-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Moradores Comunidade Cristalinense, localidade de Cristalina, Estado de Goiás**.**

I – Introdução

1. Associação de Moradores Comunidade Cristalinense, inscrita no sob o número 03.007.256/0001-19, no Estado de Goiás, com sede na Rua Arlindo Aguiar, 584, Q. 73, lote 5, Setor Aeroporto, Cidade de Cristalina, GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 3 de março de 1999, subscritos pelo representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União **– DOU**, de 5 de novembro de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• **Atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

– Estatuto Social;

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 223, dos autos.

Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• **informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km., com centro localizado na Rua Obsidiada, Q. 37, Lt. 09, Setor Oeste, Cidade de Cristalina, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16º46'58"S de latitude e 47º37'1"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os cálculos inicialmente efetuados estão corretos e que, por conseguinte, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 222, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foi indicado o real endereço, que foi aceito e analisado por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Foi dado o parecer pelo INDEFERIMENTO da Entidade, fls. 73, no entanto, houve o recurso às fls. 71, que foi provido as fls. 79. Seguiram-se diligências para alteração estatutária, apresentação do subitem 6.7, I, II, IV, V e posteriormente a apresentação do subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma nº 2/98. (fls. 131, 199, 215 e 224).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 227, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor, antena e torre e linha de transmissor), com indicação da potência efetiva irradiante e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de instalação da antena e de irradiação, com indicação de características elétricas da antena.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 235 e 236.

15. É o relatório.

IV – CONCLUSÃO/OPINAMENTO

16. **O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Moradores Comunidade Cristalinense

– quadro diretivo

Presidente: João Batista Michel

Vice-Presidente: Darci Kramer

1º Secretário: Senoir Lui

2º Secretário: Gilberto Silva Mendes

1º Tesoureiro: Ezequiel Osmar Sipp

2º Tesoureiro: Leonel Vargel Campos

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Arlindo Aguiar, 584, Q. 73, lote 05, Setor Aeroporto, Cidade de Cristalina, GO

– coordenadas geográficas

16º 46' 58" S de latitude e 47º 37' 01" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 227 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCOM", fls. 235 e 236, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Moradores Comunidade Cristalinense, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.078/98, de 15 de março de 1999.

Brasília, 21 de novembro de 2001. – , Relator da conclusão jurídica . – , Relator da conclusão técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de novembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita,** Cordenador-Geral.

(À Comissão de Educação (decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DAS PEDRAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

O congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras a executar, por três anos, sem direito do exclusividade, serviço do radiodifusão comunitária na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 205, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 153, de 6 de dezembro do 2001 – Associação Comunitária e Cultural de Lagoa da Prata – ACLAP, na cidade de Lagoa da Prata – MG;

2 – Portaria nº 814, de 21 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária dos Amigos de Lassance, na cidade de Lassance-MG;

3 – Portaria nº 818, de 21 de dezembro de 2001 – Associação de Desenvolvendo Comunitário e Cultural de Sanador Salgado Filho, na cidade de Senador Salgado Filho – RS;

4 – Portaria nº 79, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Seara – ACS, na cidade de Várzea da Palma – MG;

5 – Portaria nº 82, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Marapoama, na cidade de Marapoama – SP;

6 – Portaria nº 85, de 29 de janeiro do 2002 – Associação dc Difusão Comunitária Ouro Verde, na cidade de Ouro Verde – SP;

7 – Portaria nº 28, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Católica de Radiodifusão Belavistense, na cidade de São Sébastião da Bela Vista – MG; e

8 – Portaria nº 89, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras, na cidade de Quirinópolis – GO.

Brasília, 1º de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC Nº 124 EM

Brasília, 7 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral dez localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000439/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 89 DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de mas atribuições, consideramdo o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000439/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras, com sede na Rua 13 nº 5, Quadra 15, lote 26, Conjunto Rio Preto, Centro, na cidade da Quirinópolis, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, do 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüntes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º26'54"S o longitude em 50º27'10"W, utilizando a freqüência de 879 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 19/2002 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.439198, de 20-8-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras, localidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras, inscrita no GC sob o número 02.684.146/0001-29, no Estado de Goiás, com sede na Rua 3, nº 5, Qd. 15, Lote 26, Conjunto Rio Preto, Cidade de Quirinópolis – GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19 de agosto de 1998, subscritos pelo representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – **DO**U, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.", apresentando ao Ministério a documentação constante dos resentes autos.

II – Relatório

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao mostrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98, correspondendo ao seguinte:

– Estatuto Social;

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 à 2.012, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• **informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados

em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 k~n, com centro localizado na Rua Francisco Corrêa Neves, nº 100, 30 andar, c~entro, Cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 26' 54" 5 de latitude e 500 27 10" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DO**U, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os cálculos inicialmente efetuados estão corretos e que, por conseguinte, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 1095, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7, I, II, III, IV, V e VIII, e posteriormente o subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 (fls. 1.071 e 1.097).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 2000, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor, antena e torre e linha de transmissor), com indicação da potência efetiva irradiante e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de instalação da antena e de irradiação, com indicação de características elétricas da antena.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 2010 e 2011.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras

– **quadro diretivo**

Presidente: Nélio Martins Pereira

Vice-Presidente: Eli Alves Rodrigues

Secretário: Ronne César Martins

Tesoureiro: Gilmar Alves da Silva

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

– Rua Francisco Corrêa Neves, 100, 3º andar, Centro, Cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás

– **coordenadas geográficas**

18º26'54"S de latitude e 50º27'10"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 2000 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 2010 e 2011, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.439/98, de 20 de agosto e 1998.

Brasília, 14 de janeiro de 2002.

Érica Alves Dias, Relatora da Conclusão Jurídica.

Adriana Resende Avelar Rabelo, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de janeiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de janeiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2003

(Nº 2.118/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 740, de 6 de dezembro de 2001, que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, para executar por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço da radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 146, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 740, de 6 de dezembro de 2001, que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará.

Brasília, 5 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC. nº 141/EM.

Brasília, em 14 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53720.000193/2000, de interesse da Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 32 do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 740, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000193/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pois outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portada entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

PARECER Nº 240/2001

Referência: Processo nº 53720.000193/00

Interessada: Fundação Rádio FM. Educadora Itaguary Nossa Senhora Da Conceição

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento.

I – Os Fatos

A Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, com cede ca cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade Santa Cruz do Arari – Pará, mediante a utilização do canal 245 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro "A – 1", sob o nº 34, em 24 de julho de 1995, na cidade de Ponta de Pedras – Pará, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de três anos, conforme art. 16 do Estatuto, está ocupado pelo Sr. Angelo Maria Rivato, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Financeiro, ocupado pela Srª Ester Maria Tavares de Alencar e de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Manoel Geni Pelaes Monteiro.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização paa executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea **a**).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **D.O.U**. de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

> "Art. 13. .....
> (...)
> § 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos".

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DO**U de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 31 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriomente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, em 19 de novembro de 2001. _ **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, em 19 de novembro de 2001. _ **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, em 19 de novembro de 2001. _ **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, em 19 de novembro de 2001. _ **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão, Interino.

À Comissão de Educação (decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2003

(Nº 2.132/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Fraternal de Quixadá _ AFRAQ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixadá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 95, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Fraternal de Quixadá – AFRAQ a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixadá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 206, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências. acompanhadas de Exposições

Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 90, de 29 de Janeiro de 2002 – Associação de Assistência Social-Casa da Benção, na cidade de Taguatinga – DF;

2 – Portaria nº 91, de 29 de janeiro de 2002 – Associação dos Moradores do Loteamento Estrela do Mar, na cidade de Tamandaré – PE;

3 – Portaria nº 92, de 29 de Janeiro de 2002 – ASCOM. Assistência Social Comunitária, na cidade de Ipaba – MG;

4 – Portaria nº 93, de 29 de Janeiro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga, na cidade de Fronteira – MG;

5 – Portaria nº 94, de 29 de Janeiro de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Iati, na cidade de Iati – PE;

6 – Portaria nº 95, de 29 de Janeiro de 2002 – Associação Fraternal do Quixadá – AFRAQ, na cidade de Quixadá – CE;

7 – Portaria nº 96, de 29 de janeiro de 2002 – Associação de Amigos da Zona Norte, na cidade de Natal – RN;

8 – Portaria nº 97, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Cultural Amigos do Brigadeiro, na cidade de Ervália – MG;

9 – Portaria nº 98, de 29 de janeiro de 2002 – .Associação Beneficente Teixeirense, na cidade de Teixeiras – MG; e

10 – Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Cultural Alto do Aricanga – ES, na cidade de Ibiraçu – ES.

Brasília, 19 de abril de2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 00130 EM

Brasília, 7 de fevereiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Fraternal de Quixadá – AFRAQ, na cidade de Quixadá, estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223. da Constituição e a Lei nº 9.612. de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão. de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência. essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas. também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie. determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada. constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.002018/98, que ora faço acompanhar. com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § *3º,* do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 95, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições. considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002018/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Fraternal de Quixadá – AFRAQ, com sede na Rua Dom Lucas, nº 844, Bairro Alto São Francisco, na cidade de Quixadá. Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04°57'52"S e longitude em 39°00'18"W, utilizando a freqüência de l04,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § *3º* do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 4/ 2002– DOSR/SSR/MC

Referência: processo nº 53.650.002.018/98, de10-9-98

Objeto: requerimento de outorga de autorização para a exploração de serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Fraternal de Quixadá, Estado do Ceará

I – Ntrodução

1. Associação Fraternal de Quixadá, inscrita no CGC sob o número 02.273.232/0001-49, no Estado do Ceará, com sede na Rua Dom Lucas, 844, Alto São Francisco, Cidade de Quixadá, CE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 9 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**., de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e

coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

– Estatuto Social;

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no Intervalo de folhas 1 a 130 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• **informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dom Lucas, 844, Alto São Francisco, Cidade de Quixadá, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04º57'59"S de latitude e 39º01'09" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**., de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 69, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram indicadas as reais coordenadas, que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7, incisos I, II, III e V, e posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma nº 2/98, (fls. 73 e 97).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 116, firmado pelo engenheiro responsável onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 128 e 129.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Fraternal de Quixadé

– **quadro diretivo**

Presidente: Francisco Kitdare Lobo de Carvalho
Vice-Presidente: Eleusina Lopes Azevedo
Secretário: Maria Mônica Lucena Lima
Tesoureiro: Antônia de Fátima Lopes Rodrigues

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Dom Lucas, 844, Alto São Francisco, Cidade de Quixadá, Estado do Ceará

– **coordenadas geográficas**

04º 57' 52" S de latitude e 39º 00' 18" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 116 e "Roteiro de Análise de instalação da Estação de RADCOM", fls. 128 e 129, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Fraternal de Quixadá, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.002.018/98, de 10 de setembro de 1.998.

Brasília, 7 de janeiro de 2002.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

Á consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de Janeiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita,** Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de Janeiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli,** Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2003

(Nº 2.248/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 311, de 25 de maio de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.203, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os atos e entidades:

1 – Portaria nº 296, de 21. de junho de 2000 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Xique-Xique, na cidade de Xique-Xique – BA;

2 – Portaria nº 805, de 28 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, na cidade do Itaúna. – MG,

3 – Portaria nº 288, de 16 de maio de 2001 – Aral Moreira Associação Comunitária – AMAC, na cidade de Aral Moreira – MS;

4 – Portaria nº 296, de 16 de maio de 2001 – Associação Movimento Comunitário Rádio Nova FM na cidade de Bacabal – MA;

5 – Portaria nº 302, de 16 de maio da 2001 – Associação Comunitária Pró Campus, na cidade de Caxias do Sul – RS;

6 – Portaria nº 311, de 25 de maio de 2001 – Associação Comunitária Solidariedade, na cidade de S. Luís – MA;

7 – Portaria nº 313, de 25 de maio de 2001 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida (ACCASA), na cidade de Severiano de Almeida – RS;

8 – Portaria nº 318, de 25 de maio de 2001 – Associação Cultural e Comunitária "Amigos de Conceição do Lago–Açu", na cidade de Conceição do Lago–Açú – MA;

9 – Portaria nº 455, de 22 de agosto de 2001 – Associação Pontalinense Educativa e Cultural, na cidade de Pontalina – GO;

10 – Portaria nº 459, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Rádio, Jornal e Televisão Gramense, na cidade de São Sebastião da Grama – SP;

11 – Portaria nº 460, de 22 de agosto de 2001 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques –COHAB, na cidade de Tarauacá – AC;

12 – Portaria nº 463, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação do Alto São Francisco – SOCIALTO, na cidade de Piumhi – MG;

13 – Portaria nº 44, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Palmas, na cidade de Palmas – PR; e

14 – Portaria nº 465, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária dos Barreiros na cidade de Barreiros – PE.

Brasília, 31 de outubro de 2001. – **Marco Maciel.**

MC. 00442 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Solidariedade, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, detemrinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53720.000034/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 311, DE 25 DE MAIO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720000034/00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Solidariedade, com sede na Avenida 15, casa 5 III Conjunto Cohab Anil, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º32'55"S e longitude em 44º12'59"W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Ar. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 105/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53720000034/00, de 24-1-00.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Solidariedade, localidade de São Luiz, Estado do Maranhão**.**

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Solidariedade, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.926.001/0001–97, no Estado do Maranhão, com sede na Avenida 15, nº 33, III – Conjunto COHAB Anil , cidade de São Luiz – MA, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 13 de janeiro de 2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 17 de dezembro de 2000, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do requerente serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• **Atos Constitutivos da Entidade/Documentos Acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

– Estatuto Social;

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 à 199, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• **informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida 15 – casa 5 – III – Conjunto COHAB Anil, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 02°32'55"S de latitude e 44°12'59"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 17-12-00, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 165, denominado da Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma 2/98, tendo sido o projeto técnico encaminhado voluntariamente, solicitou-se apenas a adequação do mesmo à Norma 2/98, (fls. 170 à 199).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 171 e 172, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 194 e 195.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Comunitária Solidariedade;

– **quadro diretivo**

Presidente: José da silva Júnior

Vice-presidente: Rosenilde de Jesus Ferreira da Silva

Secretário.: Vanilso Silva de Araújo

Tesoureiro: Luilva Alexander Lima Silva

Cons. Consultivo: Marlovy Maria Santos Correa

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida 15 — casa 05 — III — Conjunto COHAB Anil, cidade de São Luiz, Estado do Maranhão;

– **coordenadas geográficas**

02°32'55" de latitude e 44°12'59" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 194 e 195, bem como "Formulário de Informações Técnicas" —fls 171 e 172 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Solidariedade, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53720000034/00, de 24 de janeiro de 2000.

Brasília, 12 de março de 2001.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília,12 de março de 2001. **– Hamilton de Magalhães Mesquita,** Coordenador Geral.

(Á Comissão de Educação decisão terminativa.)

PARECER

PARECER Nº 225, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" / 12, de 2001 (nº 29/2001, na origem), do Estado do Rio Grande do Sul, que solicita, com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que o Senado Federal requisite ao Banco Central do Brasil o processo de emissão de Letras Financeiras daquele Estado, no sentido de que esta Casa aprecie o pleito do Estado do Rio Grande do Sul para que possa rolar as Letras Financeiras decorrentes da 7º e 8º parcelas de precatórios judiciais, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de 2001.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

Vem para essa Comissão para a análise, o Ofício "S" nº12, de 2001 (nº 29/2001, na origem) do Governador do Estado do Rio Grande do Sul que solicita, com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que o Senado Federal requisite ao Banco Central do Brasil o processo de emissão de Letras Financeiras daquele Estado, no sentido de que esta Casa aprecie o pleito do Estado do Rio Grande do Sul para que possa rolar as Letras Financeiras decorrentes da 7º e 8º parcelas de precatórios judiciais, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de 2001.

Acompanha o pleito do Estado do Rio Grande do Sul os pareceres do Banco Central do Brasil (Parecer PRESE-2001/1533.2 e o Parecer DEPI-2001/031) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN/CAF/Nº 3494/2002) e do Tesouro Nacional (Parecer STN n. 481/2002).

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O Estado do Rio Grande do Sul celebrou com a União, em 15-4-98, o Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 014/98/STN/COAFI, ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e cuja eficácia ocorreu em 16 de novembro de 1998.

Quando da assinatura do referido contrato foram excluídas do refinanciamento, por recomendação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos (OF. nº 015/97 – CPI – Títulos Pb, de 28-1-97), as Letras Financeiras do Tesouro do Estado – LFTE's decorrentes da 7ª parcela de precatórios judiciais, autorizada pela Resolução nº 66/95, do Senado Federal.

Foram também excluídas do refinanciamento, as LFTE's decorrentes da 8ª parcela de precatórios judiciais, emitidas em 29-10-97, autorizada pela Resolução n.º 97/97, do Senado Federal, tendo em vista que a Lei n.º 9.496, de 11-09-97, autorizava o refinanciamento somente de dívidas mobiliárias constituídas até 31-3-96.

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, não constatou nenhuma irregularidade na emissão e negociação de Títulos Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Posteriormente o Rio Grande do Sul solicitou junto à Secretaria do Tesouro Nacional – STN a inclusão dos dispêndios com o pagamento das parcelas de LFTE's, vencidas em 15-5-2001 e 15-11-2001, no cálculo do limite máximo de comprometimento, estabelecido no artigo 5º da Lei nº 9.496/97, pleito este negado por ter sido analisado já com base na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando que no pleito acima foi aplicada a Lei Complementar nº 101 e não a Resolução do Senado Federal nº 78/98 e tendo em vista o estabelecido no artigo 29, inciso V e § 4º, da mesma Lei, o Estado encaminhou solicitação ao Banco Central do Brasil – BACEN, em 29 de setembro de 2000, para a rolagem (refinanciamento) das referidas LFTE's, tendo aquela Autarquia se manifestado, através do ofício PRESI-2001/1533.2, que:

> "[...] o disposto no § Único do Artigo 11 da Resolução nº *78/98 impede o refinanciamento de títulos emitidos para fins de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do ADCT* [Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal], *caso o ente público tenha extrapolado os limites previstos nos arts. 6º e 7º daquele normativo. Dado que o Estado do Rio Grande do Sul não se enquadra nos limites dos incisos II e III do art 6º referentes ao dispêndio anual e ao estoque da dívida,* ***informo a V. Exa. que o Estado não pode realizar o refinanciamento pleiteado à luz da citada Resolução Senatorial.*** "(grifo do original)

O posicionamento manifestado pelo Bacen é de que, considerando que a Resolução do Senado nº 78/98 enquadra o Refinanciamento de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul como uma operação de crédito (art. 2º, § 1º**,** inciso I), tornar-se-ia necessário o cumprimento pelo Estado dos limites de endividamento estabelecidos na citada Resolução, o que levaria a indeferir o pleito, de vez que, o Estado extrapolou os limites de dispêndio anual e de estoque da dívida.

Contudo, é possível considerar o pleito sob a ótica da isonomia federativa, em analogia as situações anteriores já examinadas pelo Senado Federal e pelo próprio Banco Central. A própria Resolução nº 78/98, com relação às operações de refinanciamento com a União, em seu art. 4º, § 1º, dispensa do cumprimento dos limites do montante das operações de crédito, do saldo e do serviço da dívida, bem como do resultado primário àquelas operações de refinanciamento.

Tal entendimento, inclusive, já foi adotado em situação semelhante, pelo Banco Central através do Parecer DEDIP – 2000/022, de 21-3-2000, que instruiu o processo encaminhado à aprovação do Senado Federal que tratava sobre a assunção de dívidas da Companhia de Habitação – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual – CEERGS pelo Estado do Rio Grande do Sul, refinanciadas ao amparo da Lei Federal nº 8.727/93. Naquele parecer, o Bacen, muito embora tenha considerado que devessem também ser observados os limites em questão o que levaria ao indeferimento **in limine** do pleito – acabou por manifestar-se favoravelmente.

À página 3 do Ofício S/15, de 2000, itens 3 e 4 (incluso, Parecer DEDIP-2000/22), o BACEN assim manifestava-se:

> "É possível, todavia, outra interpretação baseada na analogia e no tratamento dispensado pela própria Resolução nº *78 às operações de refinanciamento com a União. Nesse caso, o seu art* 4º *dispensa do cumprimento dos limites do montante das operações de crédito, do saldo e do serviço da dí-*

vida, bem como do resultado primário, aquelas operações de refinanciamento.

Assim, por analogia, parece-nos defensável aplicar a mesma interpretação às operações da Lei nº 8.727/93, uma vez que esta lei, a exemplo da Lei nº 9.496/97, também normatiza o refinanciamento de dívidas junto à União, sem falar na grande similaridade de estrutura entre esses dois diplomas legais.

Ainda, à mesma página do Ofício S-15, em seu item 7, prossegue o BACEN:

"Vale ressaltar que, quando do refinanciamento efetuado ao amparo da Lei nº 8.727/93, o Estado poderia assumir diretamente as dívidas de suas empresas perante a União ou figurar como garantidor da operação. Naquela oportunidade alguns Estados escolheram a última alternativa, outros assumiram formalmente as dívidas que pertenciam a suas empresas. Estes últimos se beneficiam da inclusão dos pagamentos dessas dívidas no limite de 13% de comprometimento da Receita Líquida Real para efeito da Lei nº 9.496/97, enquanto os que figuram como garantidores, embora venham honrando os pagamentos, não gozam daquele benefício. Permitir a transformação dos garantidores em devedores principais, além de formalizar uma situação que já existe de fato, garante tratamento isonômico aos Estados."

Observa-se que utilizando do princípio da isonomia de tratamento entre as unidades da federação, a dispensa do cumprimento de limites, ainda que sem previsão regulamentar, foi aplicada para autorizar outras operações de crédito.

O Estado do Rio Grande do Sul informa que caso estas LFTE's tivessem sido incluídas no refinanciamento com a União, em 15-4-998, o Estado nos meses de maio e novembro de 2001 comprometeria com o serviço da dívida a parcela de 13% da Receita Líquida Real, enquanto que permanecendo a situação atual, o Estado está sendo penalizado com um desembolso extra na ordem de R$70,4 milhões, a preços de 28-2-2003.

Posteriormente a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN se manifestaram, através do Parecer STN 481/2002, de 2 de maio de 2002 e Parecer PGFN/CAF/Nº 3.494/2002, de 18 de novembro de 2002 sobre o pleito do Estado do Rio Grande do Sul em análise. Em seu parecer a STN detalha os motivos para o indeferimento da referida solicitação:

"8*. Em conseqüência, como não se trata de rolagem, pois o Estado do Rio Grande do Sul era detentor da totalidade dos títulos, ou seja, devia a si próprio, conforme demonstrado pelo Bacen no citado Parecer DEDIP – 2001/031, de 21.11.2001, o pleito do Estado caracteriza nova emissão, o que está vedado [...].*

9. Além disso, verifica-se que a emissão pretendida pelo Estado do Rio Grande do Sul também esta vedada pela alínea ***a*** *do § 5º do art. 3º da Lei nº 9.496, de 1997 que dispõe:*

(...)

§ 5º Enquanto a dívida financeira da unidade da Federação for superior à sua RLR anual, o contrato de refinanciamento deverá prever que a unidade da Federação:

a) não poderá emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto nos casos previstos no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

(...).

(...)"

O Estado do Rio Grande do Sul protocolou junto ao Banco Central do Brasil – BACEN, em 29 de setembro de 2000, por meio do OF. nº 443 – GSF, pedido de autorização para a rolagem (refinanciamento) das Letras Financeiras do Tesouro do Estado – LFTE que venceriam em 15 de maio de 2001 e 15 de novembro de 2001, pleito este complementado com o OF. nº 135/01 – GSF, de 24 de abril de 2001, portanto antes do vencimento das respectivas LFTE.

Existe precedente de autorização de refinanciamento retroativa de LFT por parte do Senado Federal, ou seja, autorizações após o vencimento das LFT a serem substituídas, como por exemplo o ocorrido com as Resoluções nº 37, de 20-5-1998 e a de nº 107, de 11-11-1997, dentre outros.

Quanto ao aspecto da titularidade, destacamos que as autorizações do Senado Federal normalmente eram concedidas antes do vencimento, sendo que as resoluções não apresentavam condicionantes quanto ao detentor dos títulos no vencimento.

Cabe ressaltar que a constituição da dívida ocorreu na emissão das respectivas Letras, ou seja, com a realização dos Leilões de Oferta Pública, onde foram arrecadados recursos utilizados no pagamento de precatórios judiciais (houve troca de passivo). Esta emissão permanece contabilizada, independentemente do detentor dos títulos, no Balanço Patrimonial do Estado como Dívida Fundada Interna.

Assim, não há óbice legal, quanto ao aspecto da retroatividade e titularidade, que impeça o Estado do Rio Grande do Sul a pleitear a rolagem das Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFTE, decorrentes da 7º e 8º parcelas de precatórios judiciais.

Finalmente, cabe estabelecer o valor da operação de refinanciamento das Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFTE, decorrentes da 7º e 8º parcelas.

Ressaltamos que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, define, no inciso V, do art. 29, refinanciamento da dívida mobiliária, como emissão de títulos para pagamento do principal acrescido de atualização monetária, diz, também, no § 3º, do art 5º que a atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ou em legislação específica.

Visto que as Resoluções do Senado nº 66/95 e 97/97, que autorizaram a emissão das respectivas LFTE, definiram as condições financeiras, entre elas:

"c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;" entendemos que o indexador utilizado para a atualização das LFTE deva ser o mesmo definido pelo Senado, sendo assim o valor correspondente ao refinanciamento da dívida mobiliária (LFTE) decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais emitidos em 20-12-1995 e 29-10-1997, deve ser de R$70,4 milhões, a preços de 28-2-2003.

Em carta encaminhada a este relator, anexa, o Governador do Rio Grande do Sul, Germano Antônio Rigotto, reafirma a análise aqui apresentada sobre a situação das Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFTE, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas. Também reitera a necessidade do Senado Federal considerar o pleito do Estado sob a ótica da isonomia federativa, em analogia as situações anteriores já examinadas por esta Casa.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Pleito do Estado do Rio Grande do Sul nos termos do projeto de resolução apresentado a seguir.

Sala das Sessões, de abril de 2003. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy,** Relator.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2003

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de todas de precatórios judiciais.

O Senado Federal resolve:

Art 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 43, de 2001, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados à liquidação de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencidas em 15 de maio e 15 de novembro de 2001.

Art 2º As emissões de títulos referidas no artigo anterior serão realizadas com as seguintes características e condições financeiras:

a) quantidade: a ser definida, mediante a divisão do valor financeiro na data do resgate dos títulos, por R$1.000,00 (hum mil reais);

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: sete anos;

e) valor nominal: múltiplo de R$1.000,00 (hum mil reais) Cetip;

f) características dos títulos a serem substituídos;

CETIP			
DATA-BASE	VENCIMENTO	QUANTIDADE	TIPO
01.08.1995	15.05.2001	3.860	P
01.08.1996	15.05.2001	8.404	P
01.08.1995	15.11.2001	3.860	P
Total		16.124	P

g) previsão de colocação e vencimentos dos títulos a serem emitidos;

CETIP			
DATA-BASE	VENCIMENTO	COLOCAÇÃO	TIPO
15.05.2001	15.05.2008	15.05.2001	P
15.05.2001	15.05.2008	15.05.2001	P
15.11.2001	15.11.2008	15.11.2001	P

h) forma de colocação: por meio de ofertas públicas, nos termos do artigo 39 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

i) autorização legislativa: Leis nºs 465, de 15 de dezembro de 1972, e 8.822, de 15 de fevereiro de 1989, e Decretos nºs 33.155, de 31 de março de 1989, e 36.936, de 16 de outubro de 1996.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias úteis de sua realização.

§ 2º O Estado do Rio Grande do Sul encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta resolução.

Art 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, no prazo máximo de catorze dias após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta resolução, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final, bem como a efetivação de sua venda definitiva.

Art 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de abril de 2003. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy,** Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" Nº 12, DE 2003.

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22 / 04 /2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,PTB E PL)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYS SLHESSAENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	
FERNANDO BEZERRA (PTB)	
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-IRIS DE ARAÚJO
PFL	
CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ROMERO JUCÁ
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
PPS	
PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-JOÃO BATISTA MOTTA

Atualizada em: 27/02/03

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 224 a 233, de 2003**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ainda ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Resolução nº 10, de 2003**, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de todas de precatórios judiciais*, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na reunião do dia 8 de abril último, em audiência pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, fomos brindados com os enriquecedores esclarecimentos da Ministra de Estado de Minas e Energia, Drª Dilma Vana Rousseff, acerca da situação do setor elétrico brasileiro. Na ocasião, li uma moção da Câmara de Vereadores do Município de Concórdia, Santa Catarina, contra a cobrança do Seguro Apagão, como é chamado o Encargo de Capacidade Emergencial, instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Na época, eu disse à Ministra Dilma Roussef que estava na hora de o Governo encaminhar para o Congresso projeto de lei acabando com o Seguro Apagão, contra o qual o PT trabalhou por tantos e tantos anos, pois estava nas mãos desse Partido, definitivamente, o encerramento de tal cobrança.

Ao comentar o documento lido por mim, a Senhora Ministra afirmou que o Seguro Apagão seria pago apenas pelos consumidores dos Estados onde o racionamento ocorreu. Segundo a Ministra, os Estados do Sul – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul –, por não terem sido submetidos ao racionamento, não estariam pagando o Seguro Apagão, mas tão-somente o Encargo de Capacidade Emergencial, que é cobrado em todos os Estados do Sistema Interligado Nacional. Esclareceu, ainda, que em vista de esse encargo estar definido em lei, caberia ao Governo tão-somente cobrar de quem de direito: os consumidores.

O **Jornal do Senado**, em sua edição do dia 09 de abril, reportou a síntese do diálogo havido entre mim e a Ministra. Em desacordo com o conteúdo real do diálogo, o nosso órgão de divulgação reportou que a Ministra teria afirmado ser o Seguro Apagão o mesmo que o Encargo de Capacidade Emergencial, que não é pago pelos Estados do Sul. Inclusive, isso foi tema de matéria do **Jornal do Senado**.

A bem da verdade, devo dizer que não houve equívoco da minha parte e, sim, da Ministra.

No intuito de esclarecer a terminologia técnica, para que no futuro possamos nos entender adequadamente nessa Comissão, passo a discorrer brevemente sobre os termos da Lei nº 10.438, de 2002.

O art. 1º dessa lei determina que as classes de consumidores finais atendidos pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado paguem pela contratação de capacidade de geração emergencial (kw), ou seja, usando ou não esses geradores, o consumidor pagará por eles estarem à disposição do sistema. Além disso, o consumidor final pagará também pela energia elétrica adquirida pelo sistema (kw/h) toda vez que alguma das usinas geradoras for demandada emergencialmente. A essa combinação de encargos – por capacidade disponível e por demanda emergencial de energia – atribuiu-se o nome de Encargo de Capacidade Emergencial, que aparece destacado na conta de luz do consumidor.

Nitidamente, tem esse encargo um caráter de seguro. É por isso que, particularmente, a imprensa cunhou o termo Seguro Apagão. Não se trata de pagamento por um evento passado, mas, sim, relativo a um fato presente (a capacidade) e a um fato futuro (a demanda emergencial por energia).

Observem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que a lei, ao obrigar os consumidores do Sistema Elétrico Nacional Interligado ao pagamento desse encargo, inclui também os consumidores do sul do País.

Tanto é verdade que a conta de luz dos catarinenses destaca especificamente o encargo de capacidade emergencial.

Mas, então, a que pagamento a Ministra se referiu como Seguro Apagão e que tem como característica não ser devido pelos consumidores dos Estados do Sul, e ter alíquotas de 2,9% e 7,9% da tarifa vigente? A resposta está nos artigos 2º e 4º da Lei 10.438.

O art. 2º equaciona os prejuízos financeiros que as empresas de geração e de distribuição tiveram durante o racionamento, imputa-os aos consumidores e denomina, genericamente, o equacionamento de Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE), na forma do art. 4º.

Desses artigos, destacam-se os seguintes pontos:

– Os consumidores das classes residencial, rural e iluminação pública pagarão 2,9% da tarifa vigente por prazo determinado e específico para cada concessionária. Por isso, ela é extraordinária, porque sairá da tarifa no futuro.

– Os demais consumidores (industrial e comercial) pagarão 7,9%.

– Só os consumidores dos Estados onde houve racionamento pagarão a Recomposição Tarifária Extraordinária. Vale dizer que os consumidores do Sul do Brasil não pagam essa Recomposição.

– A RTE não está destacada na conta de luz do consumidor. Ela compõe temporariamente a tarifa e será retirada tão logo o citado prazo determinado se esgotar.

– Observa-se que essa Recomposição equaciona um evento do passado.

Diante desse esclarecimento, fica patente que a Ministra Dilma Rousseff, além de afirmar que Seguro Apagão e Encargo de Capacidade Emergencial não são a mesma coisa – e eles o são –, ainda confundiu Seguro Apagão com Recomposição Tarifária Extraordinária, que S. Exª não mencionou.

Sr. Presidente, fica claro também que, conforme afirmaram os Vereadores de Concórdia, em Santa Catarina, o Estado catarinense paga, sim, o seguro-apagão.

Mediante tais esclarecimentos, queremos reafirmar que, embora a Ministra, em sua brilhante palestra, tenha dito que os Estados do sul do País não pagavam o seguro-apagão, houve um equívoco de S. Exª, uma vez que a comissão técnica nos informou, por escrito, que os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul pagam o referido seguro.

Sr. Presidente, quero requerer ao prestigioso **Jornal do Senado** a correção da matéria em que a Ministra disse que o Senador Leonel Pavan estaria equivocado ao dizer que Santa Catarina paga o seguro-apagão. É preciso que a Ministra reconheça ou verifique, uma vez que fez uma brilhante palestra, que os Estados do sul, infelizmente, pagam o seguro-apagão. Está nas mãos do PT a decisão para que nenhum Estado do nosso País pague essa contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa registra, com alegria, a presença da nobre Secretária da Ação Social do Estado de Sergipe, nossa colega Senadora Maria do Carmo Alves.

Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, ao nobre Senador Demóstenes Torres, do Estado de Goiás.

V. Exª dispõe de até cinco minutos, Senador. (Pausa.)

A Mesa concede a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, ao Senador Luiz Otávio, por permuta com o Líder Demóstenes Torres.

V. Exª dispõe de até 5 minutos, Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a população brasileira tem assistido, principalmente por intermédio dos meios de comunicação, ao massacre que o carioca vem sofrendo nos últimos tempos. Freqüentemente temos visto, por meio da televisão e dos jornais, hotéis sendo metralhados, prédios públicos sendo atacados. Agora, como se não bastasse, a Polícia Militar está sendo enfrentada, todos os dias, na cidade do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, sabemos que o Estado do Rio de Janeiro, hoje, é um pólo turístico e a vitrine do Brasil, além de um centro importante para os resultados da balança comercial, tendo em vista sua condição de exportador de petróleo, resultante de suas condições naturais e da utilização de tecnologia adotada pela Petrobrás. Portanto, trata-se de um Estado da maior importância para o Brasil.

Recentemente, vimos o início e o fim da guerra no Iraque. Agora, estamos assistindo à guerra no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, tenho sido procurado e questionado e normalmente culpam o Parlamento, os legisladores, pelas deficiências em áreas como a da segurança, por exemplo, além de outros setores que também precisam de atenção.

Daí por que tomei a liberdade e a coragem de apresentar um projeto de decreto legislativo que propõe a criação de um território federal na área de conflito, na área metropolitana do Rio de Janeiro.

E cumprindo o preceito constitucional, as regras estabelecidas, proponho que se faça um plebiscito em que ouviremos toda a população daquele Estado. Aí sim, tendo ouvido a maioria do povo carioca, poderemos criar um território federal, que prossibilitará uma administração mais leve e ágil. Teremos oportunidade de contratar, por concurso público, uma nova e melhor polícia para o Rio.

Sr. Presidente, hoje, os recursos destinados ao Estado do Rio de Janeiro – e a imprensa brasileira diz isso todos os dias – estão bloqueados, já que o Governo estadual ainda não pagou o 13º salário do funcionalismo público. Como o Governo também deve precatórios, os recursos são bloqueados, dificultando a melhoria das condições de vida da população mais carente, que está totalmente abandonada ali. O narcotráfico e o contrabando têm assumido o papel do Estado. Essa é a verdade.

Sr. Presidente, a solução é difícil, mas não podemos ficar de braços cruzados a assistir, permanentemente, pelos meios de comunicação, esse problema, que, a continuar como está, extrapolará o Estado do Rio de Janeiro e, com certeza, chegará a outras cidades.

Sr. Presidente, tomei a liberdade de apresentar esse projeto e tenho certeza de que a maioria das Srªs. e dos Srs. Senadores e das Srªs e Srs. Deputados, enfim, que o Congresso como um todo poderá, inclusive, agilizar a sua tramitação, como aconteceu com aquele projeto de autoria do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador José Sarney, que ampliou a pena, no Código Penal, para 40 anos, votado em de urgência urgentíssima – esse projeto já é Lei.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, não quero aqui ser o dono da verdade e nem encontrar a fórmula mágica para resolver o problema. Quero, sim, trazer o debate ao Congresso Nacional, fazer que todos participem de sua discussão, porque há ameaça de intervenção federal no Rio de Janeiro – no último final de semana os jornais estiveram recheados desse assunto. Se o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidir pela intervenção federal no Rio de Janeiro, vamos trancar a pauta do Congresso Nacional. Nós vamos ter problemas para a aprovação da reforma previdenciária, vamos dificultar as reformas tributária e política. Com certeza, elas atrasarão ou até não acontecerão neste ano. Havendo intervenção federal, fica trancada a pauta do Congresso Nacional.

Devemos trabalhar para que isso seja evitado, para que não se permita que as condições existentes no Rio de Janeiro, que os desmandos da guerra que não acaba, passem a ser a lei maior. Se tivermos oportunidade, devemos fazer que a população perceba e decida o seu futuro – porque nada mais se trata do que de uma decisão popular –, tal como ocorrerá aqui no Congresso Nacional, onde ficará a cargo das Srªs e dos Srs. Congressistas – Senadores e Deputados – definir e decidir se o projeto deve ir adiante.

Sr. Presidente, não podemos ser chamados de omissos e nos calar quando dizem que a culpa é do Congresso Nacional. Não será dessa forma que enfrentaremos essas dificuldades, esse problema.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de, com coragem e dedicação, podermos realmente mudar os rumos da segurança pública, da violência, dos desmandos. Para se ter uma idéia, duzentos policiais militares já tombaram do ano passado para cá. Duzentos policiais militares foram assassinados pelo narcotráfico, pelo banditismo, no Rio de Janeiro, sem contar os casos de pessoas, de famílias inteiras que foram dizimadas, assaltadas e que não têm segurança nem sequer para trabalhar naquela cidade.

Como somos Senadores da República, não somos Senadores de um Estado, representamos o Brasil, temos a obrigação de dar a nossa contribuição.

Esse é o meu projeto, a minha proposta, assinada pela maioria dos representantes do Congresso Nacional, em especial do Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, na condição de Líder, ao nobre Senador Demóstenes Torres, por permuta com o Senador Luiz Otávio, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – "Que Deus a abençoe, pela mentira. A luz do dia jamais expôs uma ruína tão completa". (Tennessee Williams.)

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

1º de março – 14h04min – Exército ocupa vários pontos do Rio;

2 de março – 23h54min – Tráfico ameaça cortar energia do Sambódromo;

3 de março – 16h45min – Rio e São Paulo entre as cidades mais violentas do mundo;

6 de março – 18h33min – Ladrões roubam carro de Ministro da Justiça;

10 de março – 22h07min – Adolescente atingida em tiroteio entre policiais e traficantes;

16 de março – 18h55min – OAB diz que Estado não acompanha sofisticação do crime organizado;

24 de março – 10h25min – Juiz é assassinado em Vila Velha;

25 de março – 20h27min – Crime organizado teria lista de autoridades a serem assassinadas;

26 de março – 21h28min – Corrupção policial é o maior entrave à luta contra o crime;

28 de março – 21h55min – Mesmo preso, Beira-Mar ainda controla tráfico;

31 de março – 22h12min– Crime organizado volta a infernizar o Rio.

Acabo de ler uma pequena relação das principais manchetes policiais da **Agência Estado** durante o mês de março. No rol das péssimas notícias, a confirmação de que o Estado perdeu o jogo para o crime organizado. Na listagem, uma amostra de que neste País o tráfico de drogas comanda organizações criminosas que matam magistrados, corrompem policiais, agonizam as cidades, roubam vidas inocentes e debocham das autoridades. Um retrato fiel da segurança pública no Brasil. Reportagem de fatos que confirmam a inversão da ordem e o império da impunidade.

Por uma questão de fraqueza institucional, cumulada com a doutrina de se fazer "poesia de segurança pública", o Brasil permitiu, nos últimos 20 anos, que a violência e a criminalidade prosperassem. De um lado, edições continuadas de legislações liberalizantes chancelaram a certeza da não-punição. Nas ruas, demonstrações de violência tão monstruosa quanto provocativa. Nas leis frouxas, o caminho suave da punição.

O homem de bem assistiu, no período, ao Brasil se transformar em uma terra de bandoleiros e observou, estupefato, a fraqueza de um Estado-policial inerte, sucateado e corrompido. O crime, antes um fenômeno social isolado, encontrou no vácuo da atividade estatal ambiente propício para se expandir, apoiado principalmente pelo incremento financeiro gigantesco do tráfico de drogas.

Os milhões de dólares injetados pelo componente novo começou a perturbar o País em larga escala a partir da década de 80. Em seguida, criou condições materiais à organização de grupos criminosos hierarquizados e de articulação internacional, a exemplo do Comando Vermelho, no Rio de Janeiro, e do Primeiro Comando da Capital, em São Paulo. Grupos que passaram a movimentar equipamento bélico pesado, muito além da capacidade de fogo das Polícias, cooptar a colaboração de populações periféricas, por intermédio de rede de favores que deveriam ser supridos pela presença estatal, e montar uma rede verticalizada de corrupção, que passa pelo policial da esquina e alcança os estamentos superiores da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, uma pesquisa do Núcleo de Estudos da Violência, órgão da Universidade de São Paulo, apontou que o tráfico de drogas, só na Grande São Paulo, movimenta ao mês aproximadamente R$30 milhões e arrebanha um contingente de 50 mil pessoas a serviço do crime. Em todo o mundo, o "narconegócio", consoante pesquisa encomendada pelo Banco Mundial, mobiliza cerca de US$400 bilhões, o equivalente a 8% do comércio planetário e quase a metade do Produto Interno Bruto brasileiro.

Os indicadores de segurança pública confirmam a responsabilidade direta do narcotráfico com os casos gerais de banalização da violência. Cerca de 60% dos homicídios ocorrem com o envolvimento das drogas. De acordo com estudo realizado pelo Instituto São Paulo Contra a Violência, organização não-governamental, entre 1984 e 1999, os índices de homicídio em São Paulo cresceram 157%. O mesmo relatório aponta, a partir de informações da Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo, que 90% dos crimes foram praticados com emprego de arma de fogo. Já outra pesquisa do Núcleo de Estudos da Violência aferiu que 70% dos homicídios pesquisados caracterizaram execuções de justiceiros e matadores de aluguel.

O Ministério da Justiça possui um quadro estatístico que indica nas 27 capitais brasileiras, no ano de 2001, a ocorrência de 13.580 homicídios dolosos. Esse número, que acredita-se subestimado em razão da precariedade do trabalho estatístico das Polícias somada às falhas de notificação dos crimes, significa uma Guerra do Iraque por mês em termos de mortes.

No rastro do narcotráfico, passou a prosperar no Brasil o subnegócio do tráfico de armamentos. Algo tão fora de controle como a venda de droga e que atua na paralela do comércio ilegal de entorpecentes. Conforme estatísticas da Ouvidoria citada, existe aproximadamente 1,5 milhão de armas ilegais circulando na Grande São Paulo. Ao serem adicionadas às 400 mil legais, equivalem a uma arma para cada grupo de 17 pessoas. E tudo leva a crer que não é diferente no resto do Brasil. Trata-se de uma atividade de alta periculosidade, cuja rota de influência é conhecida, mas de controle débil, como um tiro de festim. As

autoridades policiais e alfandegárias sabem que o grosso dos armamentos é contrabandeado dos Estados Unidos, via Miami, e entra no País pelo porto de Paranaguá, no Paraná. De lá são remetidos ao Paraguai e redistribuídos aos grandes centros pela rede do narcotráfico.

(O Sr. Presidente José Sarney faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a V. Exª que me conceda tempo para concluir o meu discurso, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, a criminalidade está minando as forças deste País. O Banco Mundial estima que o custo da violência no Brasil responde a cerca de 10% do Produto Interno Bruto. Conforme a indicação dos dados, são US$15 bilhões perdidos em capital humano; US$28,8 bilhões em prejuízos materiais; US$ 27,7 bilhões em perdas no trabalho e afins, e US$27,2 bilhões em evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Em países que trabalham a prevenção ao delito, por intermédio de políticas sociais eficazes, principalmente a educação, a exemplo da Suíça, do Canadá e do Japão, o dispêndio médio com o custo da violência representa apenas 1% do PIB. O Brasil, prenhe de mazelas sociais e economicamente asfixiado, desperdiça e gasta bastante mal os poucos recursos disponíveis, atacando os efeitos da criminalidade em ações de escasso resultado. De acordo com dados do Instituto São Paulo Contra a Violência, 88% do orçamento da Polícia Militar do maior Estado da Federação são empregados em despesas de pessoal, encargos sociais e proventos de inativos. Ou seja, sobra muito pouco para se reverter em políticas de combate ao crime.

Há duas semanas, esteve nesta Casa o Exmº Sr. Ministro da Educação, Cristovam Buarque, que reclamou da falta de recursos para instituir a escola em tempo integral em toda a rede de ensino público deste País. Para se conseguir completar, até o ano 2010, o ciclo de implantação do sistema de ensino, a mais eficiente providência de prevenção ao crime, são necessários R$2 bilhões anuais. Agora, 2010 está muito distante, e o Brasil não pode aguardar a lentidão administrativa. Estou comprometido com o Sr. Ministro a indicar fontes de financiamento da escola integral, para que o Brasil possa abreviar a sua instituição em, no mínimo, quatro anos da previsão do Ministério da Educação.

Fui Secretário da Segurança Pública de Goiás e sei o quanto são contingenciados os recursos do setor. Para que as Srªs e os Srs. Senadores tenham noção do volume de investimentos necessários, a Fundação Getúlio Vargas apurou dado interessante: somente em segurança privada são investidos no Brasil cerca de US$28 bilhões ao ano. No Orçamento da União do exercício financeiro de 2003, estão previstos, para o financiamento da Segurança Pública, R$2.631.444.502,00, sendo a rubrica "Segurança do Cidadão" dotada de pouco mais de R$424 milhões.

Sr. Presidente, hoje, por indicação do Senador Tasso Jereissati, vou apresentar um relatório à Subcomissão de Segurança Pública sobre projeto de lei da Câmara dos Deputados que versa sobre matéria que espelha bem o que se convencionou chamar doutrina do Direito Penal Mínimo. Ora, enquanto o País clama pelo endurecimento das leis e o restabelecimento do Estado suficiente, o referido projeto apresenta alterações na Lei de Execução Penal e no Código de Processo Penal, com acenos de mais regalias aos condenados, além de facilitar a prática do desvio de conduta nos estabelecimentos prisionais.

Em primeiro lugar, é inaceitável a modificação proposta no art. 6º da Lei de Execução Penal, que transfere à autoridade administrativa o direito de, na prática, conceder a progressão ou regressão do regime de cumprimento da pena, sem a intervenção do Ministério Público e do Poder Judiciário. A jurisdicionalização da execução da pena é uma das conquistas do Direito brasileiro. Renunciar à prerrogativa é retrocesso jurídico. Já o histórico de corrupção nas administrações dos presídios nos leva a crer que a matéria pode ensejar a constituição de uma indústria de liberação de presos neste País – só em São Paulo, seriam liberados cerca de 27 mil detentos.

O projeto de lei, sob a apreciação da Subcomissão de Segurança Pública desta Casa, propõe a criação de um Regime Disciplinar Diferenciado, durante o qual será avaliado o mérito do condenado de progredir na pena, com prazo determinado, o que trará mais benefícios aos criminosos.

(O Sr. Presidente José Sarney faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Em meu relatório vou apresentar uma emenda que propugna por dois sistemas: o Regime Disciplinar Diferenciado, com duração de 360 dias, prorrogáveis a critério do juiz, basicamente com recolhimento em cela individual; e o Regime Disciplinar de Segurança Máxima, destinado aos presos de alta periculosidade, com duração de 720 dias, com possibilidade de repe-

tição a ser determinada pela autoridade judicial, além de uma série de restrições, tais como proibição de visita íntima, recolhimento em cela individual, proibição de aparelhos telefônicos, de som, TV, rádios e similares; comunicação vedada com outros presos e agentes penitenciários, durante o banho de sol e o exercício físico, que será limitado a até duas horas diárias; visitas mensais com o máximo de dois familiares, separados por vidro e com comunicação por meio de interfone, com filmagem e gravações encaminhadas ao Ministério Público; contatos mensais com advogados, cuja ocorrência será comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil.

O objetivo do Regime é o de isolar presos condenados ou provisórios que apresentem alto risco à ordem dos presídios e à segurança da sociedade e mantê-los distantes da área de influência da organização criminosa.

O projeto da Câmara dos Deputados também precisa ser alterado quando sugere que a autoridade judiciária se dirija ao estabelecimento prisional para realizar audiências com os presos.

(O Sr. Presidente José Sarney faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Vou concluir, Sr. Presidente. A proposta visa a acabar com o falado "turismo judiciário", em que o custodiado deixa o presídio para se dirigir à presença do Juiz ou Tribunal. Ora, expor o magistrado ao risco de realizar audiência na cadeia é uma bobagem inominada. Além do mais, deve-se mensurar o custo dos traslados, uma vez que somente em São Paulo são empregados cerca de 1.500 policiais militares por dia a fim de garantir a segurança das audiências; efetivo que, naturalmente, seria mais bem empregado no policiamento ostensivo. No mesmo relatório, sugiro a alteração do texto da Câmara e a instituição da videoconferência como meio de se realizar o ato jurisdicional.

Srªs e Srs. Senadores, o projeto de lei em questão pretende a exclusão da análise do mérito do preso e do exame criminológico. Isso é descabido, e o Senado não pode coadunar com tal proposição. Pela mesma razão acima relacionada, é um absurdo que a avaliação do preso seja reduzida a simplório atestado de bom comportamento carcerário, a ser expedido pelo diretor do estabelecimento prisional.

O referido projeto de lei perdeu grande oportunidade de corrigir um dos maiores equívocos do ordenamento jurídico penal brasileiro. Trata-se da suspensão do processo quando o acusado é citado por edital, não se apresenta em juízo nem constitui advogado. Em virtude desse dispositivo, aproximadamente 70% das ações penais contra o crime organizado estão paradas em todo o Brasil. A emenda que ora é apresentada altera o Código de Processo Penal e corrige a excrescência. Uma vez aprovada a proposta, passarão a ser julgados à revelia todos os crimes apenados com reclusão, inclusive os de competência do Tribunal do Júri.

A crise de Segurança Pública do Brasil é algo estrutural e merece a consideração decisiva desta Casa. No resumo da ópera, basta afirmar que as Polícias vivem síndrome de ineficiência, trabalham em dissonância, estão, em boa parte, contaminadas pela corrupção.

O sistema penitenciário expõe fissuras clamorosas e chegou ao inaceitável. Trata-se de uma estrutura estatal que não cumpre a finalidade primária de prevenção geral da pena, uma vez que os estabelecimentos prisionais estão alienados ao crime organizado, nem a de ressocialização, instituto jurídico que se converteu em uma das mais belas mentiras deste País.

Na transversal da crise de segurança, prospera um sistema jurisdicional anacrônico e moroso. Ao bandido interessa que a lide penal fique indefinidamente em aberto. A responsabilidade, naturalmente, não pode ser creditada a Juízes e Promotores, mas às leis que regem as relações processuais. O Brasil precisa ter a coragem de realizar profunda reforma no Poder Judiciário, do contrário, vai continuar seguindo por caminhos rotos e "esperando Godot".

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 364

Brasília, 22 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Paulo Afonso passa a participar, na qualidade de Suplente**,** da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**,** em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – A Presidência designa o Sr. Deputado Paulo Afonso, como suplente, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 365

Brasília, 22 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Moreira Franco passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**,** em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – A Presidência designa o Sr. Deputado Moreira Franco, como titular, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Of. 84/2003-GLGOV

Brasília, 16 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, indico o Senador Marcelo Crivella como Vice-Líder do Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2003

Convoca plebiscito sobre a transformação da Região Metropolitana da capital do Estado do Rio de Janeiro em Território Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica convocado, para se realizar em data a ser fixada pela Justiça Eleitoral, no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito entre a população diretamente interessada, acerca da transformação em Território Federal da área formada pelos Municípios que compõem a Região Metropolitana da capital do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O País vem enfrentando, nos últimos meses, um incremento sem precedentes na violência urbana, expondo à luz algo de que há muito se suspeitava: o aparato público de prevenção e contenção da alta criminalidade está em colapso, e não é páreo para a agressividade, a ousadia e a eficiência das quadrilhas que dominam o chamado crime organizado no Brasil.

O exemplo do Estado do Rio de Janeiro é assustadoramente significativo, e inunda, praticamente todos os dias, a mídia, nacional e estrangeira, com ações predatórias da vida e do patrimônio absolutamente fora de controle, vitimando os brasileiros que lá vivem e que se vêem, hoje, forçados a depender apenas de si mesmos para a própria proteção. A imobilidade das instituições estaduais corresponde o pânico, a insegurança e o terror que são semeados dia a dia pelas ações criminosas, colocando o governo estadual carioca numa posição intermediária entre espectador e vítima dessa óbvia guerra urbana, a qual definitivamente exorbita o poder de reação e de eficiência daquela estrutura.

Os atentados a bomba, os fuzilamentos de policiais civis e militares, o notório envolvimento de expressivas parcelas dos órgãos de segurança pública com a alta criminalidade, a impotência dos agentes públicos para conter o tráfico de drogas e armas, o fechamento do comércio, tudo denota a completa falência da máquina pública do Estado do Rio de Janeiro para responder a esse desafio do crime organizado.

Em face disso, da indecisão e da impotência do governo do Estado e do interminável jogo de argumentos sobre a atuação, ou não, das forças militares no trabalho urbano, temos para nós que urge a ado-

ção de medida contundente de enfrentamento, com envolvimento direto do Governo Federal.

E a solução se nos apresenta pela via da transformação da Região Metropolitana da capital do Estado do Rio de Janeiro em Território Federal. O procedimento, versado no art. 18, § 3º, da Constituição Federal, prevê que a elaboração da lei complementar para isso necessária seja antecedida de plebiscito entre as populações diretamente interessadas.

Criada essa autarquia territorial federal, a ingerência da União será direta, a partir de governador nomeado pelo Governo Federal, e as ações de combate nessa verdadeira guerra urbana mudarão de patamar e de intensidade, já que o desforço da máquina federal não dependerá de quaisquer negociações políticas, permissões, concessões ou o que quer que seja.

O parlamento nacional não pode abandonar os brasileiros que vivem no Rio de Janeiro à própria sorte, enquanto se eterniza a discussão jurídica e administrativa sobre quem falhou, quando e com que intensidade.

A história é didática, e, se a situação presente no Rio de Janeiro não for enfrentada com determinação, contundência e eficiência, o efeito referencial disso sobre a saúde institucional da República será demolidor.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – Senador **Luiz Otávio**

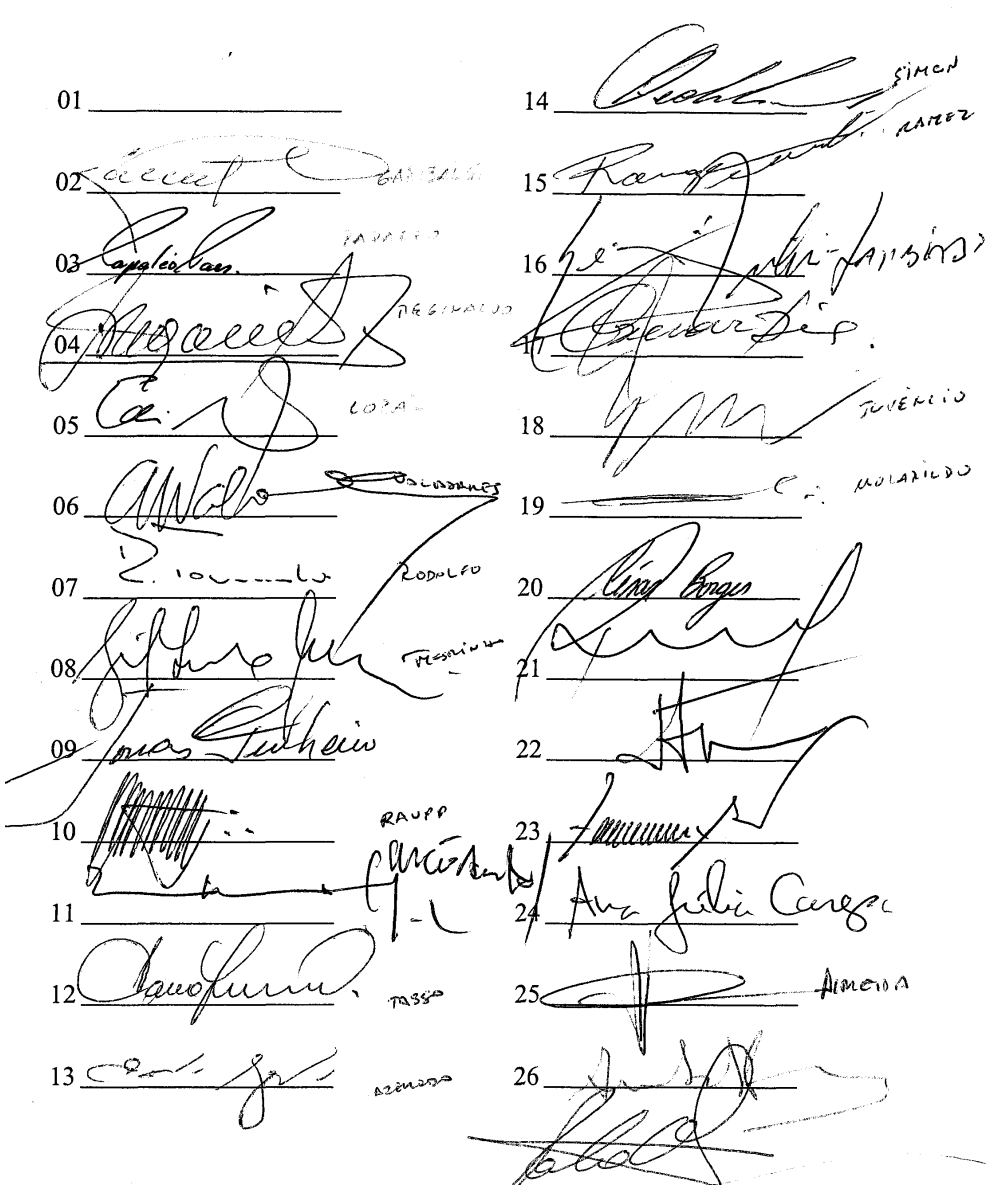

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138 , DE 2003

Altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para estabelecer que parte do produto da arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) seja destinada ao Município de origem.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido de § 2º, renumerando-se para § 1º o parágrafo único.

"Art. 18. .....

.....

§ 2º Dos recursos destinados ao Fundo Nacional de Saúde, serão obrigatoriamente empregados em cada Município vinte e cinco por cento da arrecadação nele registrada. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto tem a finalidade de promover uma melhor nacional dos recursos arrecadados com a Contribuição Provisória distribuição sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF).

Na prática, tem-se verificado que os milhares de pequenos municípios do interior brasileiro lutam com enorme dificuldade para manter seus hospitais ou postos de saúde.

Por outro lado, há uma concentração sensível de recursos originados da CPMF em regiões metropolitanas ou locais de maior concentração populacional. Corre-se o risco de que sejam favorecidos exatamente contingentes populacionais em que há maior geração e circulação de renda, ou seja, as que, comparativamente, são as menos necessitadas.

Em última análise, portanto, pretende-se evitar, pelo menos em parte, a drenagem de recursos de regiões mais pobres para outras mais ricas.

É o que se coloca à deliberação das Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – **Mozarildo Cavalcanti.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.311 DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

.....

Art. 18 O produto da arrecadação da contribuição de que trata esta lei será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, sendo que sua entrega obedecerá aos prazos e condições estabelecidos para as transferências de que trata o artigo 159 da Constituição Federal.

Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos arrecadados com a aplicação desta lLei em pagamento de serviços prestados pelas instituições hospitalares com finalidade lucrativa.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2003

Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É livre e reconhecido, em todo o território nacional, o exercício da profissão de ortoptista, observado o disposto nesta lei.

Parágrafo único. Ortoptista é o profissional com graduação em Ortóptica, obtida em instituição educacional de nível superior, reconhecida e legalizada pelo governo, que o habilite à prática da Ortóptica, ou seja, à pesquisa, prevenção, diagnóstico e tratamento ortóptico dos distúrbios óculo-sensório-motores.

Art. 2º. Para o exercício da atividade profissional de ortoptista é necessário preencher um dos seguintes requisitos:

I – possuir diploma expedido por escola de Ortóptica de nível superior, reconhecida pelos órgãos oficiais competentes;

II – ser habilitado por escola Ortóptica estrangeira reconhecida por lei no país de origem, com diploma revalidado no Brasil de acordo com a legislação vigente;

III – ser portador de diploma de ortoptista da Escola Paulista de Medicina, anterior à data do re-

conhecimento do Curso de Otóptico pelo Conselho Federal de Educação;

IV – ser portador de diploma de ortoptista do Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, anterior à data do reconhecimento do Curso de Ortóptica pelo Conselho Federal de Educação;

V – possuir certificado de curso de Ortóptica, existente ou extinto, ministrado por cátedra da Oftalmologia da escola médica oficial ou reconhecida até a data da promulgação da presente lei;

VI – deter título de ortoptista expedido pelo Conselho Brasileiro de oftalmologia até a promulgação da presente lei.

Art. 3º Os cursos de nível superior para a formação profissional de ortoptista terão seus currículos e duração fixados pelo Conselho Federal de Educação.

§ 1º Os cursos de graduação universitária existentes que ainda não contam com reconhecimento legal, deverão solicitá-lo no prazo de noventa dias a partir da publicação desta lei.

§ 2º Os cursos que não formalizarem à autoridade competente os seus pedidos de reconhecimento dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior ficarão proibidos de funcionar.

Art. 4º. São atribuições do ortoptista as seguintes atividades:

I – supervisionar, planejar, coordenar e executar atividades de identificação, avaliação e tratamento ortóptico das alterações sensório-motoras oculares, por meio de aparelhagem e técnicas ortópticas próprias, a fim de propiciar ao indivíduo melhor exercício de suas funções sensório-motoras oculares;

II – formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica, básica ou aplicada, na área da Ortóptica;

III – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a entidades públicas e privadas na área de Ortóptica;

IV – realizar perícias e exames, assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado no âmbito da Ortóptica;

V – colaborar com o médico oftalmologista na execução de exames complementares;

VI – participar de equipes técnico-científicas multidisciplinares nas áreas da Educação, da Higiene Visual, da Saúde Pública, da Medicina Preventiva e outras, responsabilizando-se pelos assuntos de Ortóptica;

VII – ministrar conhecimentos de Ortóptica nos cursos universitários de graduação e pós-graduação em Ortóptica e em outros cursos dirigidos a áreas afins.

Art. 5º Para o exercício de qualquer das atividades relacionadas no art. 4º, de forma autônoma ou em qualquer modalidade de relação trabalhista ou empregatícia, será exigida, como condição essencial e indispensável a apresentação do registro profissional emitido pelo órgão competente.

Art. 6º Para o exercício de empregos, cargos e funções técnicas da Ortóptica na Administração Pública e nas empresas privadas é obrigatória a condição de ortoptista, nos termos desta lei.

Art. 7º A habilitação para o exercício da profissão de ortoptista será requerida pelos interessados que preencherem uma das condições apresentadas pelo Art. 2º ao órgão responsável pela fiscalização da atividade.

Parágrafo único. É vedado o exercício da profissão de ortoptista aos que, expirado o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a regulamentação desta lei, não apresentarem ao órgão fiscalizador da profissão, para regularização profissional, documento de habilitação, previsto no Art. 2º.

Art. 8º A duração normal do trabalho do ortoptista é de seis horas diárias, perfazendo 36 horas semanais.

Art. 9º A categoria de ortoptista é incluída entre os grupos de Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, constando da Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Ortoptia.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O ortoptista é um profissional da área da saúde, de nível superior, sendo mais um integrante de equipes da área de saúde visual, juntamente com os oftalmologistas, enfermeiros e auxiliares de oftalmologia. Trabalha no diagnóstico, prognóstico e tratamento ortóptico dos problemas relacionados com os distúrbios sensório-motores do olho.

Estuda a visão binocular, acompanhando seu desenvolvimento e procurando avaliar, prevenir e recuperar, através de tratamento ortóptico, seus distúrbios. O desempenho desse profissional é essencialmente clínico, em hospitais e consultórios privados. Atua também em equipes multidisciplinares, nos programas de profi-

laxia dos problemas visuais, nas áreas de Educação, de Higiene Visual *e* de Saúde Pública.

A Associação Brasileira de Ortóptica representa a classe a nível nacional, incrementando o estudo e prática da Ortóptica através de reuniões, cursos, congressos de caráter científico e cultural, em âmbito regional e/ou nacional. Além disso, edita uma revista científica a cada dois anos e mantém intercâmbio com outras entidades congêneres do país e do exterior.

Um dado relevante é que a Ortóptica é a única profissão da área da saúde, de nível superior, existente no país, que não é regulamentada.

Atualmente no Brasil, em virtude da falta de uma legislação regulamentadora, o mercado de Ortóptica se encontra invadido por amadores e curiosos, pessoas de nível médio, com noções primárias da ciência ou apenas interessadas ou atraídas pela atividade, além daqueles mal intencionados que comprometem o seu exercício com o mercantilismo e a aventura. Os verdadeiros ortoptistas, aqueles com graduação superior em curso reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e os que detêm título oficial exercendo a profissão com competência, correção e zelo, estão injustamente igualados aos referidos curiosos, sem garantias legais para o exercício profissional, garantias essas idênticas às de tantos outros trabalhadores na área da saúde e que lhes permitam um exercício digno, com segurança e respeitabilidade de sua profissão.

O ortoptista é mais um profissional na área de saúde capaz e capacitado como todos os demais, a disputar, o mercado de trabalho com atribuições específicas, sem interferir no campo de atuação dos demais profissionais da referida equipe de saúde; com funções afins e complementares, cada um contribuindo para o benefício do paciente, no restabelecimento da saúde ocular.

O eventual exercício das funções de ortoptista pelo Oftalmologista acarretaria uma sobrecarga desnecessária de funções. Seria o mesmo que acreditar que um médico pode prescindir do enfermeiro, ou um otorrinolaringologista do fonoaudiólogo, ou um ortopedista e fisiatra do fisioterapeuta; por outro lado, os ortoptistas já possuem atribuições bastante específicas, que não incluem outras que pertencem apenas aos médicos, e que não pretendem de pleitear.

Os ortoptistas atendem e estabelecem toda a conduta Ortóptica dos pacientes encaminhados pelos colegas médicos oftalmologistas, em ambulatórios próprios de Ortóptica em hospitais, em clínicas e/ou consultórios. Os exemplos são vários no cotidiano dos ortoptistas. Há décadas, a realidade do trabalho autônomo em áreas específicas independentes da suposta exigência de supervisão médica.

Impõe-se, por conseguinte, a regulamentação dessa profissão, o que esperamos ver concretizado com a justa aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2003

Altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 2, de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A Para viabilização dos trabalhos e divulgação dos objetivos do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, o Conselho poderá promover reuniões, encontros e seminários nas diferentes Unidades da Federação.

Parágrafo único. O Conselho deverá apresentar plano de trabalho com previsão de reuniões, encontros e seminários na segunda reunião ordinária após a escolha do presidente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apresentado em 1998, o então Projeto de Resolução nº 25 ofereceu a esta Casa do Legislativo a chance de reconhecer o trabalho de inúmeras "incansáveis defensoras da cidadania" – mulheres brasileiras que, de alguma maneira, têm-se destacado na luta por melhores condições de vida desse grupo social ainda marginalizado.

O projeto foi aprovado e transformado na Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e cria o Conselho com a responsabilidade de escolher e agraciar "cinco mulheres de diferentes áreas de atuação".

Nos anos que se seguiram à criação do Diploma, 2002 e 2003, os trabalhos do Conselho restringiram-se, como manda o texto da Resolução, à análise e à aprovação dos currículos encaminhados para apreciação. O Conselho reuniu-se e escolheu cinco mulheres, entre aproximadamente 30 candidatas em cada ano.

Ocorre que a criação, no âmbito do Senado Federal, desse Conselho foi um importantíssimo passo para a valorização do trabalho de encaminhamento, sobretudo no campo jurídico, das questões de gênero no País. Contudo, faço minhas as palavras da ilustre autora do projeto que deu origem ao Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, Senadora Emília Fernandes, quando afirma, na justificação de seu projeto, que os problemas relativos à mulher "só serão sanados com a continuidade da luta pela construção da cidadania e de uma sociedade pluralista, fraterna e democrática –luta que não é só das mulheres, mas de todos".

Dessa forma, seguindo o pensamento da nobre Senadora, apresento o presente projeto que visa facilitar e ampliar os trabalhos do Conselho e, conseqüentemente, do Senado Federal na defesa dos princípios da cidadania e da extinção de qualquer tipo de discriminação contra a mulher, assegurados com as inovações da chamada Constituição–cidadão de 1988.

Nesse contexto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação do projeto de resolução que apresento.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – Senadora **Serys Slhessarenko.**

(À Comissão de Educação Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão Diretora.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2003

Altera o art. 2º da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R$100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º O titular de conta vinculada do FGTS, com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos ou que vier a completar essa idade até a data final para firmar o termo de adesão de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 110, de 2001, fará jus ao crédito do complemento de atualização monetária de que trata a referida Lei Complementar, com a redução nela prevista, em parcela única, no mês seguinte ao de publicação desta lei ou no mês subseqüente ao que completar a mencionada idade. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei objetiva estabelecer o limite de 65 (sessenta e cinco) anos de idade para que o titular de conta vinculada do FGTS faça jus ao crédito do complemento de atualização monetária de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, com a redução nela prevista, em parcela única, no mês seguinte ao de publicação da lei oriunda desta proposição ou no mês subseqüente ao que completar a idade de 65 (sessenta e cinco) anos.

A redução de 70 (setenta) para 65 (sessenta e cinco) anos é medida de inteira justiça aos titulares de contas vinculadas do FGTS. O limite atual exclui parcela significativa de pessoas idosas, que mesmo depois de completarem 65 (sessenta e cinco) anos, ainda necessitam aguardar mais 5 (cinco) anos para receber uma complementação financeira a que fazem jus desde o mês de fevereiro de 1989 e abril de 1990 respectivamente, nos termos do disposto no art. 4º da referida Lei Complementar.

A expectativa média de vida de uma criança com um ano de idade, segundo a Tábua Completa de Mortalidade do IBGE no ano de 2001 era de 70,2 anos de idade, e a sobrevida de uma pessoa com idade de 65 anos era de aproximadamente mais 14,4 anos de vida.

É na assim denominada "Terceira Idade" ou para nós a "Melhor Idade" que as pessoas necessitam de maiores recursos destinados a custear despesas antes inexistentes ou inexpressivas, como as relativas a despesas médicas e remédios. Admitir que somente após completar 70 anos é que o titular faz jus a percepção, em parcela única, da atualização monetária reconhecida em lei, é negar-lhe, praticamente, o exercício de um direito fundamental, privando-lhe de melhores condições de vida.

Se o limite de idade vigente para a aposentadoria é de 60 anos para a mulher e de 65 anos para o homem, e se o próprio Poder Judiciário já estabelece prioridade para o julgamento de ações promovidas por pessoas com mais de 65 anos de idade, é porque esse limite é uma referência para o nosso ordenamento jurídico, tornando plenamente plausível a redução de idade ora proposta.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. _ Senadora **Serys Slhessarenko.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2003

Altera os arts. 302 e 303, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, definindo novas causas de aumento da pena para os crimes de homicídio culposo e lesão corporal culposa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece causas de aumento da pena para os crimes de homicídio culposo e lesão corporal culposa praticados na direção de veículo automotor.

Art. 2º O parágrafo único do art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 302. .....

.....

Parágrafo único. No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada da metade ao dobro, se o agente:

I _ .....

.....

V _ praticá-lo sobre ciclovia, ciclofaixa ou, na inexistência destas, atingindo o ciclista na parte de trás da bicicleta;

VI _ estiver falando ao telefone celular ou aparelho de comunicação similar;

VII _ estiver embriagado ou sob efeito de substâncias entorpecentes;

VIII _ estiver a pelo menos 30km/h (trinta quilômetros por hora) acima da velocidade máxima permitida para a via;

IX _ estiver participando de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente;

X _ estiver conduzindo veículo com falhas mecânicas graves que tenham concorrido para a ocorrência do incidente;

XI _ estiver conduzindo veículo na contramão do fluxo estabelecido. (NR)"

Art. 3º O parágrafo único do art. 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a viger com a seguinte redação:

"Art 303. .....

.....

Parágrafo único. Aumenta-se a pena da metade ao dobro, se ocorrer qualquer das hipóteses do parágrafo único do artigo anterior.

(NR)"

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma questão controversa para o poder judiciário no Brasil é a tipificação dos homicídios cometidos na direção de veículos automotores. Dadas as peculiaridades do crime, a recorrente questão do direito penal, entre a "culpa consciente" e o "dolo eventual" mostra-se, muitas vezes, objeto de acalorados debates entre os representantes da defesa e do ministério público.

Para resolver esta questão, é necessário saber, primeiramente, se a conduta homicida do motorista do veículo automotor poderia se classificar como sendo uma culpa consciente de que seus atos poderiam resultar em homicídio, ou uma direção tão fortemente carregada de negligência, imperícia e imprudência que o risco assumido poderia eventualmente resultar em homicídio.

Antes da entrada em vigor do novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), ao tipificar o condutor homicida como tendo culpa consciente, o juiz o enquadraria no art. 121, § 3º do Código Penal (CP), que prevê pena de reclusão de 1 a 3 anos, ao passo que no caso de dolo eventual, seu enquadramento seria no **caput** (reclusão de 6 a 20 anos) ou no § 2º (reclusão de 12 a 30 anos) do referido artigo do CP. Desta maneira, dependendo da tipificação, as penas podem ser sensivelmente maiores ou menores e os réus serão ou não submetidos a júri popular.

O novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), inovou ao chamar para si a tipificação de alguns dos crimes de trânsito, notadamente os crimes contra a vida e de lesão corporal, enumerados em seus artigos 302 e 303, mostrando a intenção do legislador de dar tratamento especial a estes crimes atribuindo-lhes penalizações diferenciadas daquelas contidas no Código Penal (CP).

Assim, após a entrada em vigor do novo CTB, verificou-se uma redução no número de enquadramentos dos homicídios de trânsito na figura do "dolo eventual", preferindo-se, em sua maioria, a aplicação de penas para homicídio culposo segundo o art. 302 do CTB, que prevê penas de reclusão de 2 a 4 anos.

Entretanto, é possível perceber, especialmente nesta Capital, que muitos acidentes com vítimas fatais, em que os motoristas estavam incorrendo em uma

série de atitudes ao volante que caracterizam forte dose de imprudência e/ou negligência, acabam por receber uma pena reduzida, que permite ao motorista homicida cumprir sua pena em liberdade, o que, para a maioria da população, é sinônimo de impunidade.

Assim, o objetivo deste projeto de lei é permitir uma majoração de penas em situações limites que, por uma série de dificuldades técnicas, não são possíveis de serem perfeitamente caracterizadas pela figura do "dolo eventual", mas que pela simples verificação das situações aqui descritas, a autoridade judicial poderia aplicar uma pena mais proporcional com a gravidade do caso.

Além de melhorar a questão da proporcionalidade da pena em relação ao delito cometido, que é um dos princípios mais fundamentais do direito penal, esta modificação no CTB poderia ser utilizada pelos educadores e organizações que lutam por um trânsito menos violento de uma forma didática, como alerta para que os motoristas devam ser menos imprudentes e negligentes no trânsito sob pena de sentirem os rigores da lei.

Por fim, é importante justificar o porquê de cada um dos novos incisos terem sido escolhidos:

- praticá-lo sobre ciclovia, ciclofaixa ou, na inexistência destas, atingindo o ciclista na parte de trás da bicicleta: trata-se de uma situação que é análoga a outra já apresentada no mesmo parágrafo único, no inciso II, que diz respeito ao atropelamento de pedestres em faixas de pedestres ou passeios. Assim, com sua inclusão, a regra toma-se mais homogênea: dá-se o mesmo tratamento do inciso II para a situação de atropelamento de ciclista em seu espaço reservado e, na inexistência deste, no atropelamento do ciclista pedalando no sentido correto do fluxo veicular, situação que normalmente define uma elevada dose de imprudência, ou negligência ou imperícia na condução de um veículo automotor

- estiver falando ao telefone celular ou aparelho de comunicação similar:

pesquisas comprovam uma grande redução na atenção de motoristas fazendo uso de um aparelho celular, denotando imprudência ou negligência;

- estiver embriagado ou sob efeito de substâncias entorpecentes. O álcool e outras substâncias entorpecentes são apontados, pelos especialistas em medicina de trânsito, como uma das principais causa de acidentes envolvendo veículos automotivos;

- estiver a pelo menos 30km/h (trinta quilômetros por hora) acima da velocidade máxima permitida para a via. O excesso de velocidade aumenta bastante a gravidade dos acidentes. Trata-se de um princípio físico que diz que a energia a ser dissipada num acidente aumenta segundo o quadrado da velocidade do veículo. Denota elevado grau de imprudência e negligência;

- estiver participando de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente. As ruas não podem se transformar em autódromos. As circunstâncias aqui contidas, popularmente denominadas "rachas", reduzem bastante a atenção do motorista e aumentam sua aceitação ao risco. Denotam elevado grau de negligência e imprudência;

- estiver conduzindo veículo com falhas mecânicas graves que tenham concorrido para a ocorrência do incidente. Veículos com manutenção precária ocasionam considerável quantidade de acidentes anualmente. Denotam negligência;

- estiver conduzindo veículo na contramão do fluxo estabelecido. Denotam imperícia ou imprudência.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – **Valdir Raupp,** Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:

Penas – detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de um terço à metade, se o agente:

I – não possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação;

II – praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada;

III – deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;

IV – no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros.

Art 303. Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo automotor:

Penas – detenção, de seis meses a dois anos e suspensão ou proibição de se ter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um terço à metade, se ocorrer qualquer das hipóteses do parágrafo único do artigo anterior.

.....

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

.....

Homicídio Simples

Art. 121 – Matar alguém:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º – Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º – Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou tome impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Homicídio culposo

§ 3º – Se o homicídio é culposo:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Aumento de pena

§ 4º – No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos.

§ 5º – Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as conseqüências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 235, DE 2003

Na forma do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, nos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e no § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro seja oficiada a Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente para que informe quantos requerimentos de licença ambiental, no período de janeiro de 2001 a março de 2003, relativos à atividade do petróleo, foram protocolizados no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), especificando:

1. as licenças prévias, as licenças de instalação e as licenças de operação;

2. quais foram deferidas, quais foram indeferidas e quais estão, ainda, em tramitação;

3. tempo de tramitação de todas essas licenças.

Justificação

O presente requerimento visa a obter informações acerca do exercício das funções de um órgão tão importante para a República como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), quanto à celeridade ou não na concessão de licenças relativas às atividades de petróleo.

Com as informações recebidas, teremos condições de fazer uma análise da eficiência ou não desse órgão, que pode criar condições objetivas para a aceleração das atividades econômicas, de interesse da Nação, ou para que elas sejam desaceleradas, em prejuízo do próprio povo, pela ausência das condições necessárias ao desenvolvimento.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – **Almeida Lima**, Senador.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

"Art. 167. ...

XII – o bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Seguridade Social conta com receitas que, assinaladas pela própria Constituição Federal ao cumprimento de seus objetivos, são vinculadas exclusivamente à previdência social, à saúde e à assistência social, para atendimento das parcelas mais carentes de nossa população, as quais, como é sabido, dependem vitalmente da liberação dessas verbas para sua própria sobrevivência.

Verifica-se, no entanto, que o entendimento, implantado no âmbito do Poder Executivo, de que o orçamento público é simplesmente indicativo – não tendo portanto sua execução caráter obrigatório, tem levado à banalização da prática de efetuar a retenção de dotações orçamentárias relativas a despesas aprovadas pelo Congresso Nacional, constantes das leis orçamentárias, o que tem causado enormes prejuízos à população brasileira e retardado o resgate da gigantesca dívida social em nosso País.

A presente Proposta de Emenda à Constituição, incluindo entre as vedações arroladas no art. 167, da Carta Magna, o bloqueio ou contingenciamento de dotações do Orçamento da Seguridade Social, tem, assim, por objetivo tornar inequívoca a obrigatoriedade da realização integral, pelo Poder Executivo, das despesas constantes das leis orçamentárias aprovadas pelo Congresso Nacional, eliminando, de vez, a prática maléfica da retenção de recursos orçamentários vitais para a garantia da própria dignidade de milhões de brasileiros.

São estas as razões que nos levam a contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Alberto Silva.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Amir Lando.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senadora **Ana Júlia Carepa.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Antonio Carlos Magalhães.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Antonio Carlos Valadares.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Augusto Affonso Botelho Neto.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **César Borges.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Delcídio do Amaral Gomez.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Demóstenes Torres.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Duciomar Gomes da Costa.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Eduardo Siqueira Campos.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Efraim de Araújo Morais.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art 167 da Constituição Federal.

Senador **Eurípedes Camargo.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senadora **Fátima Cleide.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Fernando Bezerra.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Flávio José Arns**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Geraldo Mesquita Júnior.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº ,DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Hélio Calixto da Costa**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senadora **Heloísa Helena**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº ,DE 2003

Acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal

Senador **Ideli Salvatti**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº ,DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Jefferson Peres**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº ,DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **João Capiberibe**.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº ,DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII do art. 167 da Constituição Federal.

Senador **José Maranhão**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº ,DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Juvêncio da Fonseca**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº ,DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Leomar Quintanilha**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTiTUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senadora **Lúcia Vânia**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº, DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Magno Malta**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº, DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Marco Maciel.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Papaléo Paes.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Pedro Simon.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Ramez Tebet.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Reginaldo Duarte.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Renan Calheiros**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art 167 da Constituição Federal.

Senador **Romeu Tuma**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Roberto Saturnino**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Sérgio Cabral Filho**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Pedro Zambiasi**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senadora **Serys Slhessaenko.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Sibá Machado.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Tião Viena.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Valdir Raupp**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2003

Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.

Senador **Valmir Amaral**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts.198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 2º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º**;**

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º – A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os artigos 155 e 156, e dos recursos de que tratam os artigos 157, 158, 159, I, a e b, e II, para prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamentos de débitos para com esta.

(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 236, DE 2003

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para a PRS nº 10, de 2003, advindo da do Ofício "S" Nº 12, DE 2001, que "Solicita, com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que o Senado Federal requisite ao Banco Central do Brasil processo de emissão de Letras Financeiras daquele Estado, no sentido de que esta Casa aprecie o pleito do Estado do Rio Grande do Sul para que possa rolar as Letras Financeiras decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de 2001.".

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" Nº 12, DE 2001.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 22/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):ASSINARAM

PRESIDENTE :	
RELATOR :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,PTB E PL)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYS SLHESSAENKO (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	
FERNANDO BEZERRA (PTB)	
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-IRIS DE ARAÚJO
PFL	
CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTÁVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ROMERO JUCÁ
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
PPS	
PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-JOÃO BATISTA MOTTA

Atualizada em: 27/02/03

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, item II, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É sobre a matéria?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Certamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sobre o requerimento que trata do empréstimo do Governo Rio Grande do Sul, uma vez que os Líderes já assinaram e encaminharam à Mesa, eu gostaria de propor a quebra do interstício, a aprovação do requerimento e a votação do mérito da matéria nesta sessão, já que há concordância dos Líderes. O Governo do Rio Grande do Sul tem um prazo exíguo para realizar essa operação, e, tendo sido esse procedimento adotado em situações semelhantes anteriormente, eu gostaria de propor à Mesa e às Lideranças a votação ainda hoje do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na forma regimental, será impossível votar hoje, mas, se o Líderes concordarem, a matéria será incluída na Ordem do Dia de amanhã.

Consulto os Srs. Líderes, na Casa, sobre a proposta do Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, a matéria será incluída na Ordem do Dia de amanhã, após a aprovação do requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 237, DE 2003

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do professor Jair Borin, ocorrido no dia 22 de abril, aos 61 anos.

Justificação

Dia de luto para o jornalismo brasileiro. Morreu hoje, ao meio-dia e quinze, aos 61 anos, o jornalista e professor Jair Borin.

Várias gerações de jornalistas se formaram com os ensinamentos de Jair Borin, na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, onde foi por seis anos diretor da Faculdade de Jornalismo, deixando o cargo em dezembro do ano passado para ser somente o que mais gostava: professor de Jornalismo. Jair foi da primeira turma de Jornalismo da USP. Formou-se em 1971. Desde então se dedicou ao dia-a-dia das redações e ao ensino na própria faculdade.

Tanto em uma atividade como noutra Jair foi o batalhador incansável pela Ética na profissão — matéria que lecionou e praticou por toda a vida.

É impossível, aliás, falar de Jair Borin e não lembrar de sua postura ética. Foi diretor do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo por duas vezes. Como líder sindical, esteve presente em todos os movimentos sociais e trabalhistas que pôde. Era comum vê-lo nas assembléias dos metalúrgicos do ABC nos anos 70, nas passeatas contra a ditadura, nos movimentos pela Anistia e pelas Diretas-Já, sem contar as inúmeras vezes em que visitou as redações em solidariedade aos jornalistas que precisavam de sua força e seu aconselhamento, tanto para o desempenho como para resguardo de direitos trabalhistas.

Jair Borin amava o povo brasileiro. Via na agricultura a melhor saída para combater a pobreza em nosso País. Fez sua tese de mestrado sobre a inovação do jornalismo rural. Via nos meios de comunicação a melhor maneira de mostrar que o Brasil tem tanta terra, tanta energia natural, tanto sol, tanta água... que não era possível ver pessoas sem comida num País assim.

Por sua especialização, trabalhou nos anos 80 na Secretaria da Agricultura de São Paulo ao lado de José Gomes da Silva, pai do Ministro José Graziano, e com ele foi depois trabalhar no Incra, onde defendeu uma reforma agrária a mais ampla possível. Entendia profundamente desse assunto.

Escreveu os livros **O Estudo do Café no Brasil,** editado pela Fundação Getúlio Vargas; **A Luta pela Terra**, junto com José Gomes da Silva, e **A Apropriação do Tempo e do Espaço no Jornalismo Brasileiro.** Foi ainda o representante oficial do Brasil na Conferência Mundial sobre Fome e Reforma Agrária, patrocinada pela FAO, organismo da ONU, em 1986. E orientou 54 trabalhos de doutoramento.

Não era filiado ao PT, mas esteve ao lado dos companheiros desde o movimento que levou à sua fundação, à qual acompanhou de perto, e sempre colaborou com o partido. Fazia parte da Secretaria Agrária. Apoiava desde o início o Movimento dos Tra-

balhares Rurais Sem Terra, o MST. Participou de diversas Caravanas da Cidadania, lideradas por Lula, onde colocava a necessidade urgente da reforma agrária. Sua última colaboração para o Partido dos Trabalhadores foi a participação no programa da candidatura de José Genoíno ao Governo de São Paulo.

Jair Borin era casado com Sílvia e pai de Paula e Ivan. Com os amigos era carinhoso, atento, gostava de estar perto. Era comum receber seus telefonemas num domingo à tarde, só "para saber se a vida ia indo", como gostava de brincar.

A vida "foi indo" hoje para Jair, que nos deixa com saudade da delicadeza da sua alma que, diante da injustiça, se tornava forte e intransigente.

Fui colega de Jair Borin quando na segunda metade dos anos 70 trabalhamos como redatores de economia, na **Folha de S.Paulo**. Desde 1978, quando pela primeira vez me candidatei à vida pública, tive em Jair Borin uma das pessoas que mais me deram força, por nossa afinidade de propósitos, e cujo voto eu sinto sempre a maior responsabilidade de honrar.

Um exemplo de jornalista, de professor, de pai, amigo e homem. "Sou um bom brasileiro, só isso", disse certa vez, numa reunião sindical. Tinha razão. Jair Borin. Um bom brasileiro. Um grande brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra, para encaminhar a votação, como autor do requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação.) – Dia de luto para o jornalismo brasileiro. Morreu, hoje, ao meio-dia e quinze minutos, aos 61 anos, o jornalista e professor Jair Borin.

Várias gerações de jornalistas se formaram, com os ensinamentos de Jair Borin, na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, onde foi por seis anos diretor da Faculdade de Jornalismo, deixando o cargo em dezembro do ano passado para ser somente o que mais gostava: professor de jornalismo.

Foi da 1ª turma de Jornalismo da USP, formou-se em 1971 e, desde então, dedicou-se ao dia a dia das redações e ao ensino da própria faculdade.

Tanto em uma atividade como na outra, Jair foi o batalhador incansável pela ética na profissão, matéria que lecionou e praticou por toda a vida.

Falar de Jair Borin é falar de sua postura ética. Foi diretor do Sindicato de Jornalismo de São Paulo por duas vezes. Como líder sindical, esteve presente em todos os movimentos sociais e trabalhistas que pôde. Era comum vê-lo nas assembléias dos metalúrgicos do ABC nos anos 70, nas passeatas contra a ditadura, nos movimentos pela Anistia e pelas Direta-Já, sem contar as inúmeras vezes em que visitou as redações em solidariedade aos jornalistas que precisavam de sua força e seu aconselhamento, tanto para o desempenho quanto para o resguardo dos direitos trabalhistas.

Jair Borin amava o povo brasileiro. Via na agricultura a melhor saída para combater a pobreza em nosso País. Fez sua tese de mestrado sobre a inovação do jornalismo rural. Via nos meios de comunicação a melhor maneira de mostrar que o Brasil tem tanta terra, tanta energia natural, tanto sol, tanta água, que não era possível ver pessoas sem comida num país assim.

Por sua especialização, trabalhou nos anos 80, na Secretaria da Agricultura de São Paulo, ao lado de José Gomes da Silva, pai do Ministro José Graziano, e com ele foi, depois, trabalhar no Incra, onde defendeu uma reforma agrária, a mais ampla possível. Entendia profundamente desse assunto.

Escreveu "O Estudo do Café no Brasil", editado pela FGV; "A luta pela Terra", com José Gomes da Silva, e "A Apropriação do Tempo e do Espaço no Jornalismo Brasileiro".

Foi representante oficial do Brasil, na Conferência Mundial sobre a Fome e Reforma Agrária da FAO, em 1986. Orientou 54 trabalhos de doutoramento. Esteve sempre ao lado dos companheiros do PT, desde o movimento que levou à sua fundação, a qual acompanhou de perto, e sempre colaborou com o Partido sem ser filiado.

Fazia parte da Secretaria Agrária. Apoiava, desde o início, o MST. Participou das diversas caravanas da cidadania, nas quais mencionava a necessidade urgente da reforma agrária. Sua última colaboração foi junto ao candidato ao Governo de São Paulo José Genoíno.

Casado com Sílvia e pai de Paula e Ivan, com os amigos era carinhoso. Sempre costumava perguntar em telefonemas só "para saber se a vida ia indo", conforme gostava de brincar. Deixa-nos saudade, com a delicadeza da sua alma, que, diante da injustiça, tornava-se forte e intransigente.

Fui seu colega na **Folha de S.Paulo**, na segunda metade dos anos 70, na área de economia. Desde 1978, quando pela primeira vez me candidatei à vida pública, tive em Jair Borin uma das pessoas que mais me deram forças. Por nossa afinidade de propósitos, sempre senti nele um guia e uma extraordinária responsabilidade de honrar o seu voto.

Exemplo de jornalista, professor, pai, amigo e homem: "Sou um bom brasileiro, só isso", disse ele aos seus companheiros no Sindicato dos Jornalistas.

Tinha razão: um bom brasileiro, um grande brasileiro foi Jair Borim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua o encaminhamento. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

Em votação o Requerimento nº 237, de 2003.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta a alimentação aos direitos sociais), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, primeiro signatário da emenda, para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição nº 21 foi apresentada nesta Casa, em agosto de 2001, mas, antes de sua apresentação, propostas aqui também foram discutidas, visando ao combate da fome, como a proposta que foi aqui aprovada, criando o Fundo de Erradicação e de Combate à Pobreza.

O direito à alimentação foi reconhecido pela Comissão de Direitos Humanos da ONU, em 1993, em reunião realizada na cidade de Viena, integrada por 52 países e contando com o voto favorável do Brasil, registrando apenas um voto contra, o dos Estados Unidos da América.

A referida comissão da ONU, com essa decisão histórica, enriqueceu a Carta dos Direitos de 1948, colocando em primeiro lugar, entre os direitos do cidadão, a alimentação.

Sabemos, Sr. Presidente, que, incluindo na Constituição simplesmente o direito à alimentação, não vamos resolver os problemas da pobreza e da fome em nosso País. É preciso que haja vontade política para que os nossos governantes adotem políticas públicas, dando ênfase a projetos sociais, para a geração do bem comum.

Deverão ser investidos recursos na agricultura familiar, na desapropriação de terras improdutivas, onde os assentados passariam a produzir os seus próprios alimentos e a vender o excedente na cidade, agregando renda. Investimento em programas de combate à fome e à miséria, abastecimento de água, saneamento básico, saúde, educação, essas são prioridades reais e que devem fazer parte de um governo.

Em verdade, o direito à alimentação possui caráter tão elementar para a subsistência humana que se poderia perguntar acerca da conveniência – ou mesmo necessidade – de incluí-lo entre os direitos sociais fundamentais. Não seria óbvio demais? – indagaria o observador menos atento. Não, é a nossa resposta enfática a esse questionamento. Já existem outros direitos sociais reconhecidos na nossa Constituição: a educação, a previdência social, a saúde, entre outros. Faltava incluir a alimentação, item importante da vida do cidadão brasileiro.

Um dos mais notáveis constitucionalistas portugueses, José Gomes Canotilho, ensina-nos que as cartas constitucionais cumprem duas funções básicas: a de garantir o já existente e a de programar e traçar linhas de direção para o futuro. A responsabilidade do legislador reside, pois, em grande medida, em sua capacidade de transportar para a lei escrita os anseios mais elementares provenientes do tecido social que representa. É para isso que somos eleitos.

Ao incluirmos o direito à alimentação no rol dos direitos e garantias sociais fundamentais, deixamos claro, à vista de todos, que nossa vontade política e nossa missão de erradicar a fome deste País não é fruto somente das circunstâncias, das veleidades passageiras de homens preocupados apenas em aumentar seu quinhão de votos, mas de nosso compromisso autêntico – e inequívoco – em estabelecermos um ponto de inflexão no histórico de desigualdades nacionais.

Ao defendermos a inserção do direto à alimentação no texto constitucional, é preciso deixar claro: em primeiro lugar, que reconhecemos a existência do flagelo da fome como um dos fatos mais graves do es-

pectro social brasileiro. Reconhecemos que os bolsões de pobreza existentes em várias regiões brasileiras são uma afronta seriíssima à dignidade humana.

Em segundo lugar: reconhecemos a complexidade dos fatores que fazem da fome um problema a ser enfrentado por todos os segmentos da sociedade. Assim, o combate à fome é prioritário, mas deve ser acompanhado pela geração de empregos, pela redistribuição de renda, pela exploração sustentável dos recursos naturais, pelo fim do protecionismo agrícola dos países ricos.

Como podemos perceber, Sras e Srs. Senadores, o direito à alimentação traz consigo a necessidade de agirmos de modo coordenado em todas as áreas sociais. Na verdade, o combate à fome requer um novo pacto social. Não poderia ser diferente, como preceitua a lógica dos direitos e garantias fundamentais. Estes, por serem intrinsecamente universais, indivisíveis e interdependentes, exigem dos Estados e de seus nacionais medidas que abrangem, a um só tempo, o domínio dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Se tomarmos como exemplo o mais fundamental dos direitos, o direito à vida, veremos que essa prerrogativa implica não só o direito de todo ser humano de não ser privado arbitrariamente de sua vida – ou seja, uma abstenção –, mas também medidas positivas, como o direito de todo ser humano de dispor de meios apropriados para a lei da subsistência. Por esse mesmo raciocínio, a terrível realidade da fome denega a totalidade desses direitos fundamentais.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, por fim, ao defendermos a Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, estamos conscientes dos desafios e das dificuldades para assegurar, em um País continental e em uma sociedade heterogênea como a brasileira, o respeito pleno aos direitos humanos e às garantias fundamentais. Porém, é nossa responsabilidade empreendermos nossos melhores esforços para erradicarmos de nossa sociedade o flagelo da fome. Temos os meios e as condições necessárias para isso. Que o direito constitucional à alimentação se concretize, então, nas mesas de todos os cidadãos brasileiros!

Agradeço ao Presidente José Sarney pela grande boa vontade que manifestou acerca desta matéria, colocando-a para ser votada nesta sessão do Senado Federal que considero histórica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a proposta.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Solicito a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em nome da Liderança do PMDB, aproveito para discutir e já encaminhar a votação.

Nossa Carta Magna, em seu art. 6º, aponta como direitos sociais dos brasileiros a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer e a segurança, a proteção à maternidade, à infância e a assistência dos desamparados. O direito à alimentação foi reconhecido pela Comissão de Direitos Humanos da ONU, em 1993, em reunião realizada na cidade de Viena, integrada por 52 países e contando com o voto favorável do Brasil, sendo registrado o voto contra apenas dos Estados Unidos. A referida Comissão da ONU, com essa decisão histórica, enriqueceu a Carta de 1948, colocando em primeiro lugar entre os direitos do cidadão a alimentação. A principal finalidade é assegurar aos segmentos mais pobres da população o estabelecimento de políticas públicas consistentes que evitem a fome e a miséria. Assim, para que cada brasileiro possa usufruir uma alimentação adequada a sua sobrevivência.

Sr. Presidente, em relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, de autoria do eminente Senador Antonio Carlos Valadares, a quem neste momento apresentamos os nossos respeitos e a nossa consideração por esse projeto de grande oportunidade para o País, a Liderança do PMDB recomenda à sua Bancada a aprovação da proposta.

Dessa forma, Sr. Presidente, além de discutir a matéria, faço já o encaminhamento para agilizarmos em razão da nossa pauta bastante extensa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a proposta.

Segundo a Constituição, a matéria exige **quorum** qualificado, que é de três quintos da composição da Casa.

Teremos votação nominal.

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário para procedermos à votação.

Estamos apreciando uma emenda à Constituição que inclui o direito à alimentação entre os direitos sociais. É de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação pelo painel eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário

para procedermos à conclusão da votação que exige **quorum** qualificado. (Pausa.)

(Continua o processo de votação.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, somente gostaria de lembrar ao Senado Federal que o Relator designado para esta matéria, Senador Sebastião Rocha, do Amapá, a quem rendo minhas homenagens, já não se encontra mais nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a referência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, procederei à apuração.

(Procede-se a apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001 (2º TURNO)

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ACRESCENTA A ALIMENTAÇÃO AOS DIREITOS SOCIAIS)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	22/4/2003 16:46:44
Data Sessão:	22/4/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	22/4/2003 16:51:33

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 56
Votos NÃO : 00 **Total : 56**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

É a seguinte a proposta aprovada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001

Altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º São direitos sociais, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição."

Art. 2º Esta Emenda, entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

MENSAGEM Nº 300, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 300, de 2002 (nº 924/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Stelio Marcos Amarante*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 226, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome do *Sr. Stelio Marcos Amarante*, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todos os Srs. Senadores já votaram. (Pausa)

Está encerrada a votação.

Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO 02 Srs. Senadores.

Houve 02 abstenções.

Total: 54 votos.

Aprovado o nome do *Sr. Stelio Marcos Amarantes*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

MENSAGEM Nº 362, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 362, de 2002 (nº 1.112/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Gilda Maria Ramos Guimarães*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 227, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome da *Srª. Gilda Maria Ramos Guimarães*, indicada para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Se nenhuma das Srªs e nenhum dos Srs. Senadores desejarem fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todos os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

Está encerrada a votação. (Pausa.)

Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Houve 2 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado o nome da *Srª Gilda Maria Ramos Guimarães*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

MENSAGEM Nº 68, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 68, de 2003 (nº 58/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 9, de 2003, de indicação do *Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein.

Votação da mensagem, em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Teremos a última votação nominal.

Item 5:

MENSAGEM Nº 59, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação secreta)

Mensagem nº 59, de 2003 (nº 57/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador, se V. Exª quiser discutir a matéria, teremos de transformar a sessão em secreta, na forma do que dispõe a Constituição Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não se trata propriamente, Sr. Presidente. Quero apenas dar uma informação, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Tendo sido apresentados diversos requerimentos sobre os episódios havidos em Cuba, o Embaixador Jorge Lezcano Pérez convidou os Srs. Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e demais interessados para uma reunião amanhã, na sua residência, às oito horas da manhã. Relembro a todos os Senadores da Comissão, sobretudo os autores de requerimentos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Casa toma conhecimento do convite de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 228, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome da Srª Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, indicado para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve duas abstenções

Total: 54 votos.

Aprovado o nome da *Srª Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 1999

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares,* tendo

Pareceres sob nºs 732, de 2001, e 414, de 2002, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, oferecendo a redação do vencido; e

– de Assuntos Sociais (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário), Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável à Emenda nº 1-Plen, nos termos de Subemenda que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4-Plen.

Passa-se à votação do substitutivo, sem prejuízo das emendas e subemendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 238, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 315, combinado com o inciso VI do art. 102, ambos do Regimento Interno, o adiamento da votação PLS 449/99, que "altera o art. 43 da Lei nº 8.080/90, possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares", a fim de que seja ouvida a Comissão de Educação sobre o mérito da proposição.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – **Heloísa Helena**, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia e vai à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 69, de 2003, dos Senadores Roberto Saturnino e Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao exame da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8**:

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Itens 9 e 10**:

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 2003, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 161, de 2000 e 104, de 2002, por regularem a mesma matéria.

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do

Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2000, por regularem a mesma matéria.

As matérias constaram da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que tiveram sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência naquela data.

A Presidência esclarece que a aprovação dos requerimentos implicará a perda do caráter terminativo atribuído aos Projetos de Lei do Senado nºs 37, 161 e 104, de 2002.

Votação, em globo, dos requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 200, passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 37 e 161, de 2000, e 104, de 2002.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Itens 11 e 12**:

REQUERIMENTO Nº 184, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 184, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, sugerindo a Sua Santidade, o Papa João Paulo II, que convoque conclave dos líderes religiosos mundiais, preferencialmente em Bagdá, ou em outra Capital de um dos países envolvidos no conflito, para discutir soluções pacíficas para a crise no Iraque e propugnar pelo cessar das hostilidades e pela paz, tendo

Parecer favorável, sob nº 172, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tasso Jereissati.

REQUERIMENTO Nº 185, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, solicitando, que sejam conclamados aos governos dos países membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas que convoquem reunião de emergência daquele Organismo a fim de debater estratégias que visem fazer cumprir a Resolução 1441 de forma pacífica e cessar de imediato a intervenção militar no Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 177, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

As matérias constaram da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que tiveram sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência naquela data.

Trata-se de requerimentos, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, em que se solicita a convocação de "conclave dos líderes religiosos mundiais, preferencialmente em Bagdá, ou em outra Capital de um dos países envolvidos no conflito, para discutir soluções pacíficas para a crise no Iraque e propugnar pelo cessar das hostilidades e pela paz".

Como a situação está modificada, consultaria o Senador Eduardo Suplicy se poderíamos julgar prejudicados os dois requerimentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o primeiro requerimento está redigido nos termos que V. Exª leu. O segundo, dos Senadores Aloizio Mercadante, Tião Viana e de minha autoria, propõe que seja reunido o Conselho de Segurança da ONU para a mesma finalidade, mas, ainda que o conflito tenha eclodido e tenha sido praticamente superado em alguns aspectos, ou mesmo modificado, e obviamente destituído o Governo Saddam Hussein, permanece o sentido de se conclamar uma solução de paz no Oriente Médio. Assim, de alguma maneira, acredito que o Senado Federal se pronunciará na direção correta, mesmo levando em conta a modificação da situação. Será um sinal de apoio aos requerimentos aprovados por unanimidade na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Lembro ao Senador Eduardo Suplicy que o requerimento pede, na parte final, "cessar de imediato a intervenção militar no Iraque". Assim, pediria a V. Exª que votássemos apenas "estratégias que visem fazer cumprir a Resolução 1441 do Conselho de Segurança das Nações Unidas", excluindo a parte final do requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Acredito que sim, Sr. Presidente, uma vez que esse requerimento é também de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Tião Viana está ausente, mas consulto o Senador Aloizio Mercadante se concorda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, participei só do segundo requerimento que propunha uma reunião do Conselho de Segurança da ONU para restabelecer aquele projeto petróleo-comida a fim de abastecer as cidades e aplicar a Resolução nº 1441, evitando o conflito.

Penso que, com a sugestão de V. Exª, o requerimento é oportuno, mas não sei se é possível fazer uma emenda de redação para sugerir que todo o processo de reconstrução do Iraque seja discutido e monitorado pelo Conselho de Segurança da ONU, que é o tema em debate neste momento.

Atrasamos demais a votação do requerimento, que ficou bastante prejudicado. Não sei se é possível, mas, se não for, suprime-se o parágrafo final e aprova-se dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, a Mesa não aceitará a solução proposta por V. Exª, Senador Aloizio Mercadante, porque se trataria de outra matéria e, como esta já passou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na forma como foi proposta, seria impossível modificá-la em Plenário. Podemos apenas excluir a parte final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Fica, portanto, prejudicado o requerimento nº 184, de 2003, constante do item 11 da pauta.

Passa-se à votação do Requerimento nº 185, de 2003, constante do item 12 da pauta.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 13:**

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais,* tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, oferecendo a redação para o segundo turno.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria continuará na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 14:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal* (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

Transcorre, hoje, a terceira sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria continuará na pauta, para discussão, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 15:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1999

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados,* tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do vencido *ad hoc*: Senador Luiz Pontes; com voto, em separado, do Senador José Fogaça, que se absteve em relação ao relatório vencedor.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 239, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso III, do art. 279 do Regimento Interno, seja adiada para o dia 3 de junho de 2003, a discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de autoria do Senador Maguito Vilela e outros, que "dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados».

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – Senadora **Iris de Araújo**.

REQUERIMENTO Nº 240, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro a V. Exª o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 36, de 1999, que "Dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados" até o dia 25 de maio de 2003.

Sala das Sessões**,** de abril de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento de adiamento da discussão para o dia 3 de junho.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 3 de junho, conforme decisão do Plenário.

Fica prejudicado o requerimento do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Exª, Senador Juvêncio da Fonseca, pela ordem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Conselho de Ética tem uma reunião marcada para as 17 horas, e já são 17 horas e 09 minutos. Gostaria apenas de avisar aos membros titulares e suplentes que a reunião se dará após o término da Ordem do Dia desta sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 16:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que *proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível,* tendo

Parecer sob nº 155, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1 - PLEN

Dê-se ao Art. 13-A da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1977, na redação dada pelo art. 1º do Substitutivo, a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

"Art. 13-A. É proibida a alteração da ordem dos nomes constantes da Lista Única de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar pública ou particular acessível em prazo propício à realização do transplante, ressalvado os casos de incompatibilidade orgânica definida em regulamentação específica e as situações de urgência assim definidas pelos respectivos Comitês Estaduais de Ética e Pesquisa e os Comitês de Ética de cada unidade hospitalar."

Justificação

O projeto é oportuno e meritório na medida em que torna obrigatória a observância da ordem de inscrição na Lista Única de Transplantes, com objetivo de evitar possíveis fraudes ou abusos. Todavia, por razões humanitárias, deve o legislador levar em consideração as situações urgentes e limites em que há a necessidade de privilegiar a vida daqueles cidadãos cuja condição não permite o aguardo por tempo pro-

longado. Esta excepcionalidade será, contudo, avaliada e determinada pelos Conselhos Estaduais de Ética juntamente com os Conselhos de Ética existentes em toda unidade hospitalar.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. - Senador **Tião Viana.**

EMENDA Nº 2 - PLEN

Dá nova redação ao art. 20-A da Lei Nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, na redação dada pelo art. 2º Substitutivo:

Art 2º .....

.....

"Art. 20-A. Alterar a Lista Única de Transplantes, ressalvadas as hipóteses estabelecidas no art. 13-A, **in fine** na redação dada pelo art. 1º do Substitutivo.

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos."

Justificação

A presente emenda tem por objetivo, tão-somente, compatibilizar a modificação introduzida no art. 13-A, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo aprovado, sem contudo, alterar a punição estabelecida para os casos de alteração da Lista Única de Transplantes.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. - Senador **Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Discussão, em conjunto, do substitutivo e das emendas, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Sociais, juntamente com as emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 17:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2001

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências,* tendo
>
> Parecer sob nº 11, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão, em conjunto, do projeto e da Emenda substitutiva, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em discussão a Emenda nº 1, substitutiva, que tem preferência regimental.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a emenda substitutiva.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a emenda, fica prejudicado o projeto, e a matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido, para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2001

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Considerando o disposto no **caput** do art. 13, e com base no **caput,** I,e nos §§ 1º e 4º do art. 216 da Constituição Federal, a língua portuguesa integra o patrimônio cultural brasileiro, concorrendo para a definição da soberania do País.

Art. 2º No intuito de promover, difundir e valorizar a língua portuguesa, incumbe ao Poder Público, mediante a alocação de recursos específicos e com a colaboração da comunidade:

I – melhorar as condições de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa em todos os níveis e modalidades da educação nacional;

II – incentivar o estudo e a pesquisa sobre as variedades lingüísticas do português brasileiro;

III – realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV – criar comissões para operacionalizar os parâmetros circulares de língua portuguesa, visando à renovação do ensino do idioma no Brasil;

V – criar, no rádio e na televisão, cursos de língua portuguesa que tratem do uso e funcionamento do idioma;

VI – incentivar a criação de leitorados em universidades estrangeiras para a promoção da língua portuguesa;

VII – promover a criação e a ampliação de programas de treinamento e pesquisa, no País, para professores estrangeiros de língua portuguesa;

VIII– estimular a criação de centros de estudos de língua portuguesa em países não-lusófonos;

IX – estimular a divulgação e o intercambio de livros de escritores dos diversos países lusófonos;

X – estabelecer um sistema de rodízio cultural, educacional e lingüístico de professores de língua portuguesa, lingüística e literatura das nações lusófonas;

XI – apoiar a realização de espetáculos baseados em obras de valor universal, apresentados no Brasil com texto traduzido para a língua portuguesa;

XII – fomentara participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

XIII – incentivar a melhoria dos cursos de formação de professores de língua portuguesa;

XIV – incentivar a criação de bibliotecas escolares, com acervo de obras literárias em língua portuguesa em número de títulos e quantidade da exemplares suficiente para atender a Clientela estudantil;

XV – dotar as bibliotecas escolares de bibliotecários no atendimento de crianças e jovens;

XVI – fomentar a criação de bibliotecas públicas em todos os municípios brasileiros, com acervos adequados, numérica e qualitativamente, para atender a demanda da população.

Art. 3º É obrigatório o uso da língua portuguesa nos os emanados da administração pública direta , indireta e fundacional dirigidos ao conhecimento público.

§ 1º Além do previsto no **caput,** os documentos de domínio público elaborados pelo Poder Judiciário, e as normas jurídicas deverão ser escritas em linguagem acessível à compreensão de todos os brasileiros. § 2º As palavras e expressões em língua estrangeira atualmente em uso nos documentos de que trata o caput deverão ser substituídas por palavras ou expressões equivalentes em língua portuguesa, no prazo de um ano, a conta da data da publicação desta lei.

Art. 4º Ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, toda palavra ou expressão escrita em língua estrangeira e destinada ao conhecimento público no Brasil virá acompanhada, em letra de igual destaque, do termo ou da expressão vernacular correspondente em língua portuguesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos seguintes domínios:

I – relações comerciais, sobretudo às informações contidas nos produtos de origem estrangeira com dos no País;

II – meios de comunicação de massa;

III – Mensagens Publicitárias;

IV – informações afixadas nos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviço.

Art. 5º Para as áreas de intensa inovação tecnológica e científica, em que há o predomínio do léxico de língua estrangeira, serão formadas comissões específicas com a finalidade de elaborar os respectivos glossários contendo sugestões de termos equivalentes vernáculo ou resultantes do processo de aportuguesamento.

§ 1º As comissões de que trata o **caput** contarão, obrigatoriamente, com especialistas técnicos da área, lingüistas, lexicólogos e filólogos, conforme o disposto na regulamentação desta lei.

§ 2º Os glossários referidos no **caput** receberão ampla divulgação e terão seu acesso facilitado ao público, por todos os meios disponíveis.

§ 3º Os meios de comunicação de massa impressos poderão utilizar palavra ou expressão estrangeira de qualquer das áreas tratadas no **caput** pelo período máximo de um ano após a elaboração do respectivo glossário, desde que também utilizem o termo correspondente em língua portuguesa.

§ 4º Decorrido o prazo estabelecido no § 3º o emprego de palavra ou expressão em língua estrangeira será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro e punível na forma da lei.

Art. 6º A regulamentação desta lei tratará das sanções administrativas cabíveis no caso de descumprimento da presente norma, em prejuízo dá demais sanções aplicáveis.

Parágrafo Único. A regulamentação de que trata o **caput** será subsidiada por um conselho formado por representantes da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Lingüística,da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüística, do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa e da Associação de Lingüística Aplicada do Brasil.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 18**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde - SUS,* tendo

Parecer favorável, sob nº 12, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana.

Durante o prazo regimental, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 241, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº69/2001, a fim de ser reexaminada pela Comissão de Assuntos Sociais, pelos motivos a seguir expostos.

Justificação

A proposição que ora pretende-se adiar a discussão para reexame da CAS, foi aresentada em 1994. Sendo que desde então a realidade do SUS mudou significativamente.

Atualmente, a rede de serviços do SUS, nos seus vários níveis de atenção – básica, de média e alta complexidade, está organizada nos 5.640 municípios do país no âmbito de cada estado, e regiões, microrregiões e módulos assistenciais de saúde, permitindo que nos 27 estados possam existir 130 regiões de saúde, 350 microrregiões e 1.500 módulos assistenciais.

Esta nova realidade da rede de serviços do SUS pode permitir o pleno atendimento das emergências de acidente de trabalho em todo território nacional. Sendo assim, é fundamental que sob a ótica destas informações e de outras que possa ser colhidas junto ao Ministério da Saúde, a CAS reexamine a proposição.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2003. - Senador **Aloizio Mercadante**.

REQUERIMENTO Nº 242, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso III do Regimento interno, e adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001, que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de que seja realizada na Sessão do dia de maio vindouro.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2003. - Senador **Roberto Saturnino Braga**, Vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação, em primeiro lugar, do requerimento do Senador Aloizio Mercadante, que pede que a matéria seja reexaminada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para encaminhar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é inegável que o projeto tem grande alcance social. O Senador Paulo Paim preocupa-se, sobretudo, com áreas onde eventualmente o SUS não possa cobrir o atendimento de acidentes de trabalho.

Todos conhecem a longa vivência e sensibilidade que S. Exª tem com essa agenda; no entanto, o Governo solicita um tempo para avaliar como fiscalizar esse procedimento e todas as implicações que podem trazer ao Sistema Único de Saúde.

Eu conversei com o Senador Paulo Paim, em deferência. A relatoria, a propósito, é do Senador Tião Viana, mas precisamos de um tempo para avaliar as implicações do desdobramento desse projeto, que inegavelmente tem um grande alcance social.

Em função disso, estamos solicitando o adiamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento de autoria do Senador Aloizio Mercadante.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o requerimento de adiamento para determinado dia, do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 19:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 24 e 25, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o disposto na Lei nº 6.811, de 08 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 943, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorá-

vel com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Agnelo Alves, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Bello Parga e, em separado, do Senador Roberto Requião.

Durante o prazo regimental de cinco dias, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra, para discutir.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o objetivo do presente projeto é dar nova destinação à taxa judiciária a que se refere o art. 20 do Projeto de Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967.

Posteriores alterações foram feitas para beneficiar as obras do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Distrito Federal e a Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça, também do Distrito Federal.

O Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresentou emenda definindo que a mencionada taxa judiciária será repassada para a OAB e para a Escola da Magistratura a partir de 1999.

Assim sendo, a Liderança do PMDB recomenda à sua Bancada a aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, da CCJ.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto contrário das Srªs Senadoras Heloísa Helena, Ana Júlia Carepa, Patrícia Gomes, Fátima Cleide, e dos Srs. Senadores Aloizio Mercadante, Fernando Bezerra, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Pedro Simon e Roberto Saturnino.

O Projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1999

Altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que "Dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o Art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo Art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O Art.1º da Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A partir do exercício de 1999, o produto da taxa judiciária a que se refere o Art.20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo Art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, destina-se às obras do edifício sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal – e à Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Parágrafo único. A taxa judiciária referida neste artigo será cobrada na base de dois por cento sobre o valor da causa até o limite do valor de referência vigente no Distrito Federal, sendo um por cento para cada uma das entidades mencionadas."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1999.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao "art. 1º, do art.1º do projeto", a seguinte redação:

"Art. 1º A partir do exercício de 1999, o produto da taxa judiciária a que se refere o art. 20 do Decreto-Lei nº115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, destina-se à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal, com aplicação nos serviços de assistência jurídica gra-

tuita, e à Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 20:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que *institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico.*

Durante o prazo regimental de cinco dias, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, DE 1999

Institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia do Instrumentador Cirúrgico, a ser comemorado em todo território nacional no dia seis de maio de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passamos agora à apreciação do Requerimento nº 236, de 2003, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 10, de 2003.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, de acordo com a decisão dos Líderes da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 229, DE 2003

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, que acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal, a fim de aumentar a pena de agente que pratica crime com a participação de menor.

RELATOR:Senador **AMIR LANDO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2002, de autoria do ilustre Senador Carlos Wilson, que acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal, afim de aumentar a pena de agente que pratica crime com a participação de menor.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, sugere o aumento da pena, em um terço, para o agente que cometer crime com a participação de menor de dezoito anos.

II – Análise

A iniciativa não fere princípios constitucionais ou disposições infraconstitucionais. Atende a boa norma de redação legislativa.

Quanto ao seu mérito, ela é muito pertinente, pois, como bem observa o autor em sua justificação, os marginais têm utilizado menores para a execução dos crimes, contando com sua imputabilidade penal. E isso tem contribuído, dramaticamente, para a corrupção de nossa juventude.

Não obstante, a proposta merece uma correção no que diz respeito à doutrina penal. O autor pretende criar uma circunstância qualificadora genérica (para todos os crimes) e, dessa forma, a nova disposição ficaria melhor colocada no Título V – Das Penas – do Código Penal do que naquele que define o concurso de pessoas e suas circunstâncias específicas.

III - Voto

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2002, observada a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2002, a seguinte redação:

"Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a viger acrescido do seguinte artigo:

Circunstância qualificadora genérica

Art. 67-A. A pena é aumentada de um terço quando o agente praticar o crime com a participação de menor de 18 (dezoito) anos."

Sala da Comissão, em 19 de março de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 20 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/03/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	**1-EDUARDO SUPLICY**
ALOIZIO MERCADANTE	**2-ANA JÚLIA CAREPA**
TIÃO VIANA	**3-SIBÁ MACHADO**
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	**4-FERNANDO BEZERRA**
MAGNO MALTA	**5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR**
PAPALÉO PAES	**6-JOÃO CAPIBERIBE**
MARCELO CRIVELLA	**7-(VAGO)**
PMDB	
AMIR LANDO (RELATOR)	**1-RAMEZ TEBET**
GARIBALDI ALVES FILHO	**2-JOÃO ALBERTO SOUZA**
JOSÉ MARANHÃO	**3-IRIS DE ARAÚJO**
JUVÊNCIO DA FONSECA	**4-VALMIR AMARAL**
LUIZ OTÁVIO	**5-SÉRGIO CABRAL**
PEDRO SIMON	**6-NEY SUASSUNA**
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	**1-EFRAIM MORAIS**
CÉSAR BORGES	**2-JOÃO RIBEIRO**
DEMÓSTENES TORRES	**3-JORGE BORNHAUSEN**
EDISON LOBÃO	**4-JOSÉ JORGE**
RENILDO SANTANA	**5-RODOLPHO TOURINHO**
PSDB	
VAGO (1)	**1-ANTERO PAES DE BARROS**
TASSO JEREISSATI	**2-TEOTÔNIO VILELA FILHO**
ROMERO JUCÁ	**3-LEONEL PAVAN**
PDT	
JEFFERSON PÉRES	**1-ALMEIDA LIMA**
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	**1-MOZARILDO CAVALCANTI**

(1) O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato a partir de 08/03/2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E C)ADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 20 , DE 2002.

~~LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL~~

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO	X				1 – EDUARDO SUPLICY				
ALOIZIO MERCADANTE					2 – ANA JÚLIA CAREPA				
TIÃO VIANA					3 – SIBÁ MACHADO	X			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 – FERNANDO BEZERRA				
MAGNO MALTA					5 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
PAPALÉO PAES	X				6 – JOÃO CAPIBERIBE	X			
MARCELO CRIVELLA					7 – (VAGO)				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X				1 – RAMEZ TEBET				
GARIBALDI ALVES FILHO					2 – JOÃO ALBERTO SOUZA				
JOSÉ MARANHÃO					3 – ÍRIS DE ARAÚJO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					4 – VALMIR AMARAL				
LUIZ OTÁVIO	X				5 – SÉRGIO CABRAL	X			
PEDRO SIMON	X				6 – NEY SUASSUNA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES					1 – EFRAIM MORAIS				
CÉSAR BORGES	X				2 – JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 – JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 – JOSÉ JORGE	X			
RENILDO SANTANA	X				5 – RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO[1]					1 – ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2 – TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ROMERO JUCÁ					3 – LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO BATISTA MOTTA	X				1 – MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

(1) O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato a partir de 08/03/2003.

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 03 / 2003

Senador EDISON LOBÃO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (§ 8º, art. 132, do RISF)

U:\CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 06/03/2003)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E C)ADANIA

Emenda nº 1-CCJ ao

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 20 , DE 2002.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO	X				1 – EDUARDO SUPLICY				
ALOIZIO MERCADANTE					2 – ANA JÚLIA CAREPA				
TIÃO VIANA					3 – SIBÁ MACHADO	X			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 – FERNANDO BEZERRA				
MAGNO MALTA					5 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
PAPALÉO PAES	X				6 – JOÃO CAPIBERIBE	X			
MARCELO CRIVELLA					7 – (VAGO)				
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X				1 – RAMEZ TEBET				
GARIBALDI ALVES FILHO					2 – JOÃO ALBERTO SOUZA				
JOSÉ MARANHÃO					3 – ÍRIS DE ARAÚJO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					4 – VALMIR AMARAL				
LUIZ OTÁVIO	X				5 – SÉRGIO CABRAL	X			
PEDRO SIMON	X				6 – NEY SUASSUNA				
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES					1 – EFRAIM MORAIS				
CÉSAR BORGES	X				2 – JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 – JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 – JOSÉ JORGE	X			
RENILDO SANTANA	X				5 – RODOLPHO TOURINHO				
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO[1]					1 – ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2 – TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ROMERO JUCÁ					3 – LEONEL PAVAN				
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES	X				1 - ALMEIDA LIMA				
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO BATISTA MOTTA	X				1 – MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

(1) O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato a partir de 08/03/2003.

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 03 / 2003

Senador EDISON LOBÃO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (§ 8º, art. 132, do RISF)

U:\CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 06/03/2003)

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2002, Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal, a fim de aumentar a pena de agente que pratica crime com participação de menor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger acrescido do seguinte artigo:

Circunstância qualificadora genérica

Art. 67-A. A pena é aumentada de um terço quando o agente praticar o crime com a participação de menor de 18 (dezoito) anos.

Art. 2º EstaLei entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Comissão, em 19 de março de 2003. - Senador **Edison Lobão**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....

Art. 67. No concurso de agravantes e atenuantes, a pena deve aproximar-se do limite indicado pelas circunstâncias preponderantes, entendendo-se como tais as que resultam dos motivos determinantes do crime, da personalidade do agente e da reincidência.

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-07-1984)

Cálculo da pena

.....

PARECER Nº 230, DE 2003

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2002, de autoria do Senador Gilberto Mestrinho, que altera os arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de adequar penas aplicáveis a crimes de trânsito às previstas no Código Penal para crimes da mesma natureza daqueles.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2002, de autoria do ilustre Senador Gilberto Mestrinho, que altera os arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Nrasileiro (CTB), a fim de adequar penas aplicáveis a crimes de trânsito às previstas no Código Penal para crimes da mesma natureza daqueles.

A iniciativa, que não recebeu emendas no prazo regimental, sugere a diminuição das penas cominadas aos delitos de homicídio e lesões corporais culposas, previstas no CTB, para adequá-las àquelas cominadas no Código Penal (CP).

Além disso, propõe uma circunstância qualificadora para a lesão corporal praticada no trânsito, se do fato "resulta morte".

II – Análise

A proposição não fere disposições constitucionais ou regimentais. Sua técnica legislativa é correta.

Quanto ao seu mérito, julgamo-la muito pertinente, porque busca o equilíbrio da dosagem da sanção penal entre o CTB e o CP, para o mesmos crimes.

O Código Penal prevê uma pena de detenção de um a três anos para o homicídio culposo (art. 121, § 3º) e de dois meses a um ano de detenção para a lesão corporal culposa (art. 129, § 6º).

Sem fundamento aparente na doutrina penal, o Código de Trânsito Brasileiro, comina penas de, respectivamente, de dois a quatro anos de detenção e seis meses a dois anos de detenção. Não é justificável que esses crimes, quando praticados na direção de um veículo, tenham pena mais exacerbada do que, por exemplo, se cometidos com arma de fogo.

No nosso julgamento, é evidente que a iniciativa, ao buscar a correção desse equívoco doutrinário, concorrerá para o aperfeiçoamento da Lei Penal.

Não obstante, pensamos que uma lesão corporal culposa, causada na condução de um veículo, seguida de morte, nada mais seja do que um homicídio culposo, cuja pena já está cominada no art. 302 do CTB. Isso invalida acréscimo proposto como § 2º do art. 303.

Estabelecer pena para o caso, diferenciada do homicídio culposo, como se fora uma extensão doutrinária da lesão corporal seguida de morte (art. 21, § 3º), é uma visão equivocada do fenômeno jurídico, porque, nesse caso, não existe a preterintencionalidade, que se caracteriza pelo dolo no ato e culpa o resultado. No delito descrito no § 2º, proposto como acréscimo ao art. 303, há culpa, tanto no ato como no resultado, o que tipifica o homicídio culposo.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2002, observada a seguinte emenda.

EMENDA Nº 01 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º Os arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 302. .....

Pena – detenção, de um a três anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

..... (NR)

Art. 303. .....

Pena — detenção, de dois meses a um ano, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

..... (NR)

Sala da Comissão, em 19 de março de 2003. - Senador **Edison Lobão**, Presidente - Senador **José Jorge**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 151 **DE** 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/03/2003 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE :	
RELATOR :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	**1-EDUARDO SUPLICY**
ALOIZIO MERCADANTE	**2-ANA JÚLIA CAREPA**
TIÃO VIANA	**3-SIBÁ MACHADO**
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	**4-FERNANDO BEZERRA**
MAGNO MALTA	**5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR**
PAPALÉO PAES	**6-JOÃO CAPIBERIBE**
MARCELO CRIVELLA	**7-(VAGO)**
PMDB	
AMIR LANDO	**1-RAMEZ TEBET**
GARIBALDI ALVES FILHO	**2-JOÃO ALBERTO SOUZA**
JOSÉ MARANHÃO	**3-IRIS DE ARAÚJO**
JUVÊNCIO DA FONSECA	**4-VALMIR AMARAL**
LUIZ OTÁVIO	**5-SÉRGIO CABRAL**
PEDRO SIMON	**6-NEY SUASSUNA**
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	**1-EFRAIM MORAIS**
CÉSAR BORGES	**2-JOÃO RIBEIRO**
DEMÓSTENES TORRES	**3-JORGE BORNHAUSEN**
EDISON LOBÃO	**4-JOSÉ JORGE (RELATOR)**
RENILDO SANTANA	**5-RODOLPHO TOURINHO**
PSDB	
VAGO	**1-ANTERO PAES DE BARROS**
TASSO JEREISSATI	**2-TEOTÔNIO VILELA FILHO**
ROMERO JUCÁ	**3-LEONEL PAVAN**
PDT	
JEFFERSON PÉRES	**1-ALMEIDA LIMA**
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	**1-MOZARILDO CAVALCANTI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ( )ADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 151, DE 2002

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SERYS SLHESSARENKO	X				1 – EDUARDO SUPLICY				
ALOIZIO MERCADANTE					2 – ANA JÚLIA CAREPA				
TIÃO VIANA	X				3 – SIBÁ MACHADO	X			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 – FERNANDO BEZERRA				
MAGNO MALTA					5 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
PAPALÉO PAES	X				6 – JOÃO CAPIBERIBE	X			
MARCELO CRIVELLA	X				7 – (VAGO)				
AMIR LANDO					1 – RAMEZ TEBET				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 – JOÃO ALBERTO SOUZA				
JOSÉ MARANHÃO					3 – ÍRIS DE ARAÚJO				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				4 – VALMIR AMARAL				
LUIZ OTÁVIO	X				5 – SÉRGIO CABRAL				
PEDRO SIMON	X				6 – NEY SUASSUNA				
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES					1 – EFRAIM MORAIS				
CÉSAR BORGES	X				2 – JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 – JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 – JOSÉ JORGE	X			
RENILDO SANTANA	X				5 – RODOLPHO TOURINHO				
ARTHUR VIRGÍLIO NETO					1 – ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2 – TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ROMERO JUCÁ					3 – LEONEL PAVAN				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - ALMEIDA LIMA				
JOÃO BATISTA MOTTA					1 – MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 18 **SIM:** 17 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 03 / **2003**

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (§ 8º, art. 132, do RISF)
U:\CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2003)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emenda nº 1 - CCJ Ao

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 151 , DE 2002

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO	X				1 – EDUARDO SUPLICY				
ALOIZIO MERCADANTE					2 – ANA JÚLIA CAREPA				
TIÃO VIANA	X				3 – SIBÁ MACHADO	X			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 – FERNANDO BEZERRA				
MAGNO MALTA					5 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
PAPALÉO PAES	X				6 – JOÃO CAPIBERIBE	X			
MARCELO CRIVELLA	X				7 – (VAGO)				
TITULARES - PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AMIR LANDO					1 – RAMEZ TEBET				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 – JOÃO ALBERTO SOUZA				
JOSÉ MARANHÃO					3 – ÍRIS DE ARAÚJO				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				4 – VALMIR AMARAL				
LUIZ OTÁVIO	X				5 – SÉRGIO CABRAL				
PEDRO SIMON	X				6 – NEY SUASSUNA				
TITULARES – PFL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PFL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES					1 – EFRAIM MORAIS				
CÉSAR BORGES	X				2 – JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 – JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 – JOSÉ JORGE	X			
RENILDO SANTANA	X				5 – RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PSDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO[1]					1 – ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2 – TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ROMERO JUCÁ					3 – LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					**TITULAR - PDT**				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR – PPS	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**		**SUPLENTE-PSB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO BATISTA MOTTA					1 – MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

(1) O Senador Olívir Gabardo afastou-se do exercício do mandato a partir de 08/03/2003.

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 03 / 2003

Senador EDISON LOBÃO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (§ 8º, art. 132, do RISF)

U:\CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 06/03/2003)

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2002, Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera os artigos 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de adequar penas aplicáveis a crimes de trânsito às previstas no Código Penal para crimes da mesma natureza daqueles.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 302. .....

Pena – detenção, de um a três anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

..... (NR.)

Art. 303 .....

Pena – detenção, de dois meses a um ano, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

..... (NR.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de março de 2003. _ (**entra assinatura**.) _ Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

.....

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa:

Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano.

PARECER Nº 231, DE 2003

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornellas, que revoga a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Tramita nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2002, de autoria do Senador WALDECK ORNELLAS. Tal proposição visa exclusivamente a revogar a Lei nº 4.759, de 1965, a qual dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais.

Em sua justificação, o autor observa que a aludida lei, "inadequada, retrógrada e desnecessária", encontra-se em desuso. Aduz, outrossim, ter sido revogada na prática por leis que lhe são contrárias no conteúdo, malgrado não contenham cláusula específica de revogação daquele diploma legal. Destarte, com o escopo de dar cumprimento à Lei Complementar nº 95, de 1998, que ordena se dê de forma expressa a revogação de textos legais, o autor propõe o PLS **sub examine**.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - Análise

A Lei nº 4.759, de 1965, estabelece como deve ser a qualificação das Universidades e Escolas Técnicas da União, dispondo que as sediadas em capitais devem ter a denominação do respectivo Estado e que as sediadas em cidade distinta da capital devem ter a denominação da respectiva cidade.

O projeto em análise pretende revogar expressamente a referida lei, sob o argumento de que as normas dela constantes foram revogadas tacitamente pela legislação superveniente relativa às instituições federais de ensino.

Não há como dissentir do autor do projeto, quando diz que a situação do ensino técnico e superior se alterou profundamente nos últimos anos, mormente com a interiorização das instituições de ensino. Hoje, diversas universidades federais cujas atividades se restringiam territorialmente às capitais de es-

tados possuem **campi** em cidades do interior. O mesmo ocorre com as antigas escolas técnicas federais, transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) pela Lei nº 8.948, de 1994 (art. 3º). Ilustrativamente, podem ser citados o Centro de Educação Tecnológica da Bahia, com sede em Salvador e Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) nas cidades de Barreiras, Eunápolis, Valença e Vitória da Conquista, e o Centro de Educação Tecnológica de São Paulo, com sede na capital do Estado e UNED em Sertãozinho e Cubatão.

Por outro lado, é forçoso convir que, tirante a alteração promovida pela já citada Lei nº 8.948, de 1994, e exemplos isolados, como o da Universidade Federal Fluminense, com sede em Niterói, a regra traçada na Lei nº 4.759, de 1965, continua a ser o padrão utilizado na denominação dos CEFET e universidades federais.

Ao lado disso, insta destacar que, por força da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, o art. 84 da Carta Magna foi alterado, reintroduzindo-se a figura do decreto autônomo no direito pátrio. Tal espécie normativa existiu na vigência da Constituição de 1967, cujo art. 81, V, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, atribuiu competência ao Presidente da República para "dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração federal".

Essa competência foi restringida pela Lei Maior de 1988, com a adição da cláusula "na forma da lei" à regra correlata à do indigitado art. 81, V. Destarte, o art. 84, VI, da Constituição vigente, em sua redação original, estabelecia ser da competência privativa do Presidente da República "dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei".

Com o advento da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a redação do art. 84, VI, passou a ser a seguinte:

> Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:
>
> ....
>
> VI – dispor, mediante decreto, sobre:
>
> **a**) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;
>
> **b**) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;
>
> ....

Depreende-se do dispositivo citado que alterações na organização e funcionamento da administração federal, das quais é exemplo a matéria versada no projeto ora discutido, passaram a ser da competência do Presidente da República, não mais veiculadas por lei, mas por decreto, razão por que não deve prosperar a presente proposição legislativa, sob pena de se ver configurada invasão de competência normativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

III - Voto

Ante o exposto, por padecer de vício insanável de inconstitucionalidade, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2002.

Sala da Comissão, 19 de março de 2003. – Senador (entra assinatura.) – Presidente – Senador **José Jorge**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 193 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/03/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO Sibá Machado - SUPLENTE
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSÉ MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE (Relator)
RENILDO SANTANA	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
VAGO [1]	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

(1) O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato a partir de 08/03/2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 193 , DE 2002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO		X			1 – EDUARDO SUPLICY				
ALOIZIO MERCADANTE					2 – ANA JÚLIA CAREPA				
TIÃO VIANA		X			3 – SIBÁ MACHADO	X			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X			4 – FERNANDO BEZERRA				
MAGNO MALTA					5 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
PAPALÉO PAES		X			6 – JOÃO CAPIBERIBE		X		
MARCELO CRIVELLA					7 – (VAGO)				
TITULARES - PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AMIR LANDO		X			1 – RAMEZ TEBET				
GARIBALDI ALVES FILHO					2 – JOÃO ALBERTO SOUZA				
JOSÉ MARANHÃO					3 – ÍRIS DE ARAÚJO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					4 – VALMIR AMARAL				
LUIZ OTÁVIO		X			5 – SÉRGIO CABRAL		X		
PEDRO SIMON		X			6 – NEY SUASSUNA				
TITULARES – PFL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PFL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES					1 – EFRAIM MORAIS				
CÉSAR BORGES		X			2 – JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 – JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 – JOSÉ JORGE		X		
RENILDO SANTANA		X			5 – RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PSDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO[1]					1 – ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI		X			2 – TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ROMERO JUCÁ					3 – LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					**TITULAR - PDT**				
JEFFERSON PÉRES		X			1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR – PPS	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**		**SUPLENTE-PSB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO BATISTA MOTTA		X			1 – MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 18 SIM: 1 NÃO: 16 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

(1) O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato a partir de 08/03/2003.

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 03 / 2003

Senador EDISON LOBÃO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (§ 8º, art. 132, do RISF)

U:\CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 06/03/2003)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº ***32, de 11-9-2001***:

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº ***32, de 11-9-2001***:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº ***32, de 11-9-2001***:

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 8.948, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1994

Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências.

.....

Art. 3º As atuais Escolas Técnicas Federais, criadas pela Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, e pela Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1983, ficam transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica, nos termos da Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, e do Decreto nº **87.310, de 21 de junho de 1982.**

.....

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 04/03 – PRESIDÊNCIA/CCJ.

Brasília, em 19 de março de 2003

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2002, de autoria do Senador Gilberto Mestrinho, que "Altera os artigos 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de adequar penas aplicáveis a crimes de trânsito às previstas no Código Penal para crimes da mesma natureza daqueles".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, _ Senador **Edison Lobão**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 06/03 – PRESIDÊNCIA/CCJ.

Brasília, em 19 de março de 2003

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que "Revoga a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965 (Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais)".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, _ Senador **Edison Lobão**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 07/03 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, em 19 de março de 2003

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, que "Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal, a fim de aumentar a pena de agente que pratica crime com participação de menor.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, _ Senador **Edison Lobão**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 20 e 151, de 2002**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2002**, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *revoga a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965* (dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais), cujo parecer foi lido anteriormente – e uma vez que o parecer não foi unânime –, nos termos do art. 101, § 1º, combinado com o art. 254, ambos do Regimento Interno, determina a abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia de hoje, cinco anos atrás, falecia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Gostaria de usar o tempo da Liderança para que o Senador César Borges, ex-Governador de Estado, pudesse manifestar, em nome do Partido, a palavra de permanente apreço, admiração, estima e saudade que o PFL tem pelo seu companheiro que se foi, Deputado Luís Eduardo Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, por deliberação da Liderança.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste 21 de abril, há cinco anos, desaparecia precocemente o Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Gostaria de aproveitar este momento para, além de homenagear a memória do Deputado, conferir também a permanência das suas idéias para a organização do Estado brasileiro e do seu exemplo pessoal de convivência com os contrários, de valorização da palavra e da confiança.

Cinco anos se passaram e estamos em data própria para avaliar esse legado, para constatar que as idéias do ex-Presidente da Câmara dos Deputados permaneceram e respondem ao debate atual do Brasil.

Assistimos, hoje, sem sombra de dúvida, à vitória das idéias que Luís Eduardo pregou na Constituinte de 1988 e que, muitas vezes, foram confundidas com conservadorismo. Hoje, comprova-se o acerto, se reconhece que não havia e não há outro caminho para o País. Foram propostas como a necessidade da redução do tamanho do Estado de modo a refocalizar sua atuação, a insistência na eficiência das políticas públicas e na acessibilidade de seus serviços para toda a população, principalmente a população mais pobre do País, a defesa do equilíbrio fiscal e tantas outras que já foram incorporadas, até mesmo por setores políticos que combatiam essas idéias quando eram expostas.

As palavras de Luís Eduardo têm a permanência própria de sua liderança. Em suas ações, constituiu-se como um líder de ação estratégica, objetivo, dotado de aguçada visão do futuro, um líder capaz de ter idéias adiante de seu tempo, realizando diagnósticos que se tornaram senso comum na sociedade somente no ano seguinte. Ao mesmo tempo, Luís Eduardo foi também aquele líder com poder de articulação para trazer essas idéias para o seu tempo, influenciando e alimentando novas perspectivas, ainda que nem todas implementadas.

São esses líderes que deixam sua marca própria, assumem e lutam por suas idéias, mesmo quando não são hegemônicas, mesmo quando não são compreendidas. Ainda que momentaneamente incompreendidos, continuam esses líderes avante, lutando para que o tempo traga as mudanças de mentalidade que tornarão possíveis suas idéias.

Foi com esse empenho que Luís Eduardo Magalhães abraçou a causa das reformas, sem nunca titubear nem abrir mão de suas crenças. Mesmo naqueles momentos mais tensos, de preconceito e incompreensão, Luís Eduardo sempre agia com coragem, nunca com timidez. Sua inclinação reformista já se manifestara desde o mandato de Deputado Estadual na Bahia, quando pregava a abertura de mercado e a diminuição da presença do Estado na economia, causa que continuou defendendo na Câmara dos Deputados e o fez crítico até mesmo dos governos que iniciaram algum processo de modernização, de privatização, a seu ver sempre tímido e moroso. A sua concepção pessoal do Estado moderno contemplava, igualmente, uma reformulação no perfil do Governo como prestador de serviços. Um Estado menor e mais qualificado parecia-lhe mais apto a atuar com eficiência e transparência, assegurando um melhor atendimento à população e inibindo as distorções crônicas e o mau uso das funções e dos recursos públicos.

Mas não pensou somente no eixo da reforma do Estado brasileiro, que ficou pelo caminho. A reforma do sistema tributário, outra preocupação sua desde a Bahia, o aproximou posteriormente do economista Mário Henrique Simonsen, aliado na condenação de cargas tributárias exorbitantes e na defesa de cortes nos gastos públicos. Do mesmo modo, a reforma da Previdência Social lhe traria o desafio de contrabalançar a necessidade do equilíbrio das contas públicas com o modelo de previdência eficiente e socialmente justo.

Ao lutar por sua convicção e por suas idéias, Luís Eduardo foi mostrando a autenticidade e singularidade de sua personalidade. Os embates pelas reformas revelaram determinação e independência de opinião, mas também, Sr. Presidente, uma admirável capacidade para superação de impasses ou para a correção de rumos estratégicos, o que acabou lhe valendo um raro consenso na Câmara dos Deputados e, eu diria mesmo, no Congresso Nacional.

Como líder por vocação e grandeza, Luís Eduardo exibiu a capacidade de se fazer confiar pelo exemplo da coerência, pelos acertos políticos que sempre foram cumpridos, pela solidariedade com os adversários, mesmo os derrotados, e pelo respeito às minorias.

Nosso Ministro da Cultura, Gilberto Gil, disse, certa vez, na Bahia que o povo sempre sabe o quer, mas também quer o que não sabe. Então é este um outro papel do líder: colocar-se acima das incompreensões, para dizer o que é necessário fazer e não apelar para o discurso fácil da demagogia, que é pago sempre com custos muito maiores para as gerações futuras.

Vemos essa característica em todos os pronunciamentos de Luís Eduardo. Lá estava presente o líder que apontava os caminhos necessários para o País, ainda que difíceis.

Sobre a reforma da Previdência, em 1998, ele dizia:

A reforma da Previdência Social, sem dúvida alguma, será o marco no equilíbrio das contas públicas brasileiras. Ninguém, em ano eleitoral, deseja reformar a Previdência se não tiver realmente necessidade: em primeiro lugar, para garantir o pagamento dos aposentados; em segundo, para ajudar no equilíbrio das contas públicas; em terceiro, para resolver de vez as distorções do nosso sistema previdenciário.

E continuava Luís Eduardo:

Toda a América Latina foi forçada a reformar seu sistema de previdência social porque se reconheceu que esse modelo se exauriu e é preciso que tenhamos um sistema de previdência eficiente, socialmente justo, que garanta o direito daqueles que têm, e nós reconhecemos, mas que também não possibilite o retorno da inflação através do desequilíbrio das contas públicas.

Até sobre o conservadorismo das esquerdas — agora, chamada a atenção pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva —, lá estava Luís Eduardo, anos antes deste Governo, pedindo a modernização da luta sindical sobre novos valores.

Dizia o Deputado Luís Eduardo, ainda em 1995:

Minha relação com os Parlamentares ligados à CUT é a melhor possível. São homens educados e têm demonstrado que estão preparados para o exercício do mandato. Em muitos casos, eles até trabalham para manter a estabilidade da Casa. O sindicalismo precisa se modernizar, buscar melhores relações trabalhistas, mas sem corporativismo.

Ainda, em 1995, Luís Eduardo mostrava que a realidade é sempre maior do que rótulos políticos ou ideológicos e dizia:

Num país com tantas dificuldades, é perder tempo ficar discutindo se alguém é liberal, se é social-democrata ou neoliberal. Tem que se fazer o certo, seja em qualquer doutrina, seja neoliberal ou seja neo-social.

Muitas das preocupações de Luís Eduardo já datam até de quinze anos e continuam esperando por uma solução. Em 1987, sobre o Banco Central ele dizia:

O Brasil precisa, com urgência, de um Banco Central independente, com diretores e conselheiros providos de mandatos. Os diretores poderiam ser nomeados pelo Presidente da República, com a aprovação do Senado Federal. Os mandatos da diretoria,

dos conselheiros e dos presidentes não devem coincidir com o mandato do Presidente da República.

O outro lado da moeda, o déficit público, um problema crônico do nosso País, mereceu, ainda em 1985, em discurso na Assembléia Legislativa da Bahia, o seguinte comentário do Deputado Luís Eduardo Magalhães:

O corte no déficit público é de fundamental importância na prioridade nacional de combate à inflação. Acontece que o aumento de impostos não corta o déficit, apenas o financia. O cidadão brasileiro, as empresas e os assalariados estão com sua capacidade contributiva literalmente esgotada. Há anos que pagam a conta da ineficiência do setor público.

Sobre o mesmo tema, ele se voltou mais adiante, em 1994, dizendo:

Considero absurdo buscar o equilíbrio fiscal transferindo mais uma vez a conta para o trabalhador brasileiro.

Luís Eduardo é um emblema das reformas necessárias ao País e que, inconclusas, tornam ainda mais contundente e atual o seu discurso.

É essa uma rápida síntese do pensamento tão prematuramente ceifado do nosso meio. Seu discurso é claro: o País tem que ter sua estrutura modernizada, o serviço público precisa chegar a quem precisa, o déficit fiscal não pode continuar afetando a classe média e a produção. Não há nada mais atual, porque o Brasil ainda é, infelizmente, um Estado arcaico.

Parece-me que este é o legado de Luís Eduardo para todos nós: temos que continuar o propósito de remodelar o Estado, implantar um Estado verdadeiramente moderno, contemporâneo, que garanta a igualdade de direitos, a igualdade de oportunidades.

Luís Eduardo, de certa maneira, via essa questão e tornou-se defensor ardoroso do papel necessário da educação para o nosso País, da informatização, da distribuição de conhecimento para todos. Não há maior redistribuidor de renda – todos sabemos – do que a educação pública universal e de qualidade.

Lá estava a compreensão e o exemplo de Luís Eduardo, que, na Presidência da Câmara dos Deputados e dentro, evidentemente, da escala que lhe coube, fez a doação de 500 computadores ao Programa Comunidade Solidária para utilização em projeto de educação e mobilização de favelas cariocas, valorizando o acesso ao conhecimento.

As idéias sociais de Luís Eduardo se consolidaram juntamente com seu pensamento reformador político-econômico. Durante sua incipiente campanha para Governador, nos primeiros comícios que ainda chegou a fazer, deixou vários caminhos que tive a honra de incorporar no meu Governo. Herdei suas idéias. Lutei, fazendo o meu melhor, para materializar as idéias que Luís Eduardo formulou, pensando na Bahia e no Brasil.

Inconformado com as contradições da sociedade brasileira, inclusive da sociedade baiana, Luís Eduardo montou a estratégia de um programa para atender, com ações sustentáveis de educação, saúde e desenvolvimento, os 100 municípios mais pobres do Estado da Bahia. Esse programa foi implantado com o nome de Faz Cidadão, com belos resultados.

Luís Eduardo também queria um serviço público mais eficiente e acessível à população mais carente. Nos primeiros comícios de sua campanha ao Governo do Estado, isso apareceu nas primeiras propostas de modernização da gestão pública.

Também sua preocupação com a universalização e qualificação da educação pública se consolidou em nosso governo no Programa Educar para Vencer, considerado exemplo para todo o País.

Srªs. e Srs. Senadores, todas essas características nos fazem lembrar as palavras do então Senador Artur da Távola, para quem Luís Eduardo representava – e sua memória representa – o liberal moderno. Disse Távola:

Luís Eduardo era um liberal moderno. [...] O liberal moderno não é o reacionário do meu tempo. Nem o capitalista selvagem que aprendi a conhecer e combater. O liberal moderno é o homem que vem, pela via da compreensão das regras do mercado, assumir uma atitude social compatível com as circunstâncias brasileiras. O liberal moderno é o homem capaz de compreender na profundidade do fenômeno político, a importância das alianças como base indispensável ao avanço.

É, portanto, o legado de um liberalismo moderno que nos deixou Luís Eduardo e que influencia o nosso Partido. O Partido da Frente Liberal tem honrado essa herança. O nosso Presidente Jorge Bornhausen lembrou, em fevereiro, na abertura dos trabalhos legislativos do Senado, que o Partido da Frente Liberal foi o único a votar expressamente contra o aumento das alíquotas de impostos no ano passado. Somos, definitivamente, um Partido contra a elevação de impostos para financiar o desperdício do dinheiro público. Penso que isso já seja uma marca definitiva nossa e vejo a coerência despertada em nós pelo Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Srªs e Srs. Senadores, esse é um legado deixado por Luís Eduardo para o PFL, que tem honrado essa herança de coerência.

Mas há um legado de Luís Eduardo para todo o Brasil: seu exemplo de tolerância, seu empenho em usar o diálogo como forma de redução dos contenciosos. Essa é uma característica a ser valorizada com muito destaque, uma vez que queremos ver sempre fortalecida a nossa democracia e nossa opção internacional pela negociação.

Foi com ele que o Estado Brasileiro começou a experimentar suas primeiras e importantes reformas, ganhando espaços para a modernização de sua estrutura administrativa e para as mudanças de ordem econômica que podem colocar o País em uma nova fase de desenvolvimento sustentável.

Hoje, que a necessidade de reformas trabalhistas, do Judiciário, da Previdência e a reforma tributária são quase um consenso no Brasil, o legado deixado por Luís Eduardo Magalhães fica ainda maior, porque vemos chegar o cenário que ele tanto defendeu.

Vejo alguns Srs. Senadores que pedem aparte. Concedo-o ao Senador Eduardo Siqueira Campos e, a seguir, ao Líder do meu Partido, Senador José Agripino.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador César Borges, atrevo-me a interromper um pronunciamento tão emocionante e importante que V. Exª faz nesta tarde apenas para registrar que, como brasileiro e como Senador pelo Tocantins, houve um dia em minha vida em que tive o orgulho e a alegria de ter tido minha ficha de filiação partidária abonada por Luís Eduardo Magalhães. Mais do que isso, convivi com ele no Congresso Nacional. Cheguei a Líder de Partido e convivi com ele nessa condição. Trabalhamos e estivemos juntos em momentos muito importantes da Nação brasileira, mas sabendo sempre que ele se destacava e era, sem dúvida nenhuma, uma das maiores figuras do Congresso Brasileiro. Eu poderia aqui, já que V. Exª faz um registro tão amplo e tão completo, enumerar vários fatos e várias passagens. Não quero me alongar, uma vez que vários Senadores desejam apartear V. Exª, mas quero dizer ao Senador Antonio Carlos Magalhães que, se V. Exª fez muito pela Bahia e pelo Brasil, não fez mais do que dar a este País, a todos nós, aos brasileiros, a convivência que pudemos ter, ainda que breve, com Luís Eduardo Magalhães. Ele foi realmente uma figura extraordinária, que muita falta há de fazer a V. Exª – sei que lhe faz –, mas faz também ao Brasil. Sem dúvida nenhuma, seria o nosso Presidente da República; era o projeto de todos nós e de grande parte deste Congresso Nacional, de integrantes de vários Partidos brasileiros e da opinião pública nacional. Portanto, eu gostaria de fazer ainda um último registro. Lá no Tocantins, existe algo que leva o nome de Luís Eduardo Magalhães. Mas não é uma estátua, uma rua estanque, uma avenida, um viaduto; é uma usina hidrelétrica com dínamos profundos, que movem as águas da energia e do desenvolvimento do Tocantins. Assim, penso que o nome de Luís Eduardo Magalhães está cravado no coração de todos os tocantinenses, como está no coração dos brasileiros. Parabéns a V. Exª, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, a Antonio Carlos Magalhães Neto, a Paulo Magalhães e ao Governador Paulo Souto, nosso Colega presente aqui hoje e que demonstra a importância deste momento para esta Casa e para todos nós, que tivemos a honra e o prazer de conviver com Luís Eduardo Magalhães!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Eduardo Siqueira Campos, e também ao Tocantins e ao ex-Governador Siqueira Campos por ter perpetuado a memória de Luís Eduardo Magalhães, dando o nome do Deputado àquela bela barragem situada no rio Tocantins.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador César Borges, parece que foi ontem – mas já faz cinco anos – que me encontrava acompanhando Sua Excelência, o então Presidente Fernando Henrique Cardoso, em viagem oficial à Espanha, quando, durante um jantar na Embaixada, chegou-nos a notícia de que o Deputado Luís Eduardo Magalhães, grande amigo do Presidente, havia sofrido um mal súbito, mas que estava se recuperando – veio a notícia ruim; e veio a notícia boa, ao mesmo tempo, de uma só vez. E fomos dormir tranqüilos, porque colhemos informações que coincidiam com o que nos havia chegado na Embaixada. De manhã, estava programada uma série de homenagens ao Brasil, às quais deveriam comparecer os integrantes da comitiva do Presidente. Às sete horas da manhã, lembro-me bem de que o Senador Lúcio Alcântara me telefona e pergunta se eu sabia do acontecido. Disse que não, e S. Exª me deu a notícia. Não acreditei. Foi como um murro na testa, um impacto violento, porque perdíamos o nosso símbolo, um jovem saudável, vibrante... As homenagens que seriam prestadas ao Brasil foram todas canceladas, por iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que resolveu cancelar o restante da viagem e voltar de imediato à Bahia. Foi penosa a viagem de Madri a Salvador. Chegamos a Salvador e lá encontramos um Estado de luto e uma família em prantos. Lembro-me que foi difícil para mim, que sou amigo de

Antonio Carlos há tanto tempo e era de Luís Eduardo, falar com Antonio Carlos e abraçá-lo. Era uma multidão que chorava a perda do grande baiano, do grande brasileiro. Já se vão cinco anos! Como o tempo passa! Talvez, depois de cinco anos, seja oportuno lembrar o que ocorreu depois da morte de Luís Eduardo. O PFL é um Partido de idéias e convicções, e Luís Eduardo foi o seu grande intérprete quando vivo, porque Luís Eduardo foi um Líder e, como Presidente da Câmara, tocou as reformas. Ele o foi por habilidade e por talento pessoal, mas também por suas convicções, como V. Exª muito bem afirmou em seu discurso. O que ele falava não dizia por achar, mas por entender que era o certo; ele falava com a ênfase da convicção. Foi por essa razão que, no seu período, as reformas andaram neste País. Depois de sua morte, as reformas claudicaram. Como Luís Eduardo nos fez falta! A Reforma da Previdência, por algumas razões, não aconteceu ainda na sua inteireza; a Reforma Tributária, idem. É verdade que manifestações em contrário aconteceram, mas se vivo fosse, Luís Eduardo, com a sua habilidade, com a sua capacidade de conviver com todos, conseguiria êxito, porque este foi outro traço importante da sua personalidade: ele convivia com todos e escolhia os dele, mas deixou amigos no PT, no PDT, no PSB, no PMDB. Ele tinha posições firmes, mas era um pacificador, porque entendia que, na sua missão de avançar, incluía-se como prioridade a necessidade de conviver com civilidade, tendo como objetivo melhorar o Brasil. Digo isso como manifestação de aplauso ao discurso de V. Exª, que em muito boa hora é proferido, porque traz à lembrança, depois de cinco anos, um de nossos melhores líderes, que teve no talento, na habilidade, na liderança e nas convicções a marca da sua vida pública, que faz falta à Bahia e ao Brasil.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado, Senador José Agripino, pelo seu aparte.

Concedo o aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador César Borges, ao tempo em que me associo às palavras de V. Exª sobre o ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães, desejo acrescentar que, como lembrou V. Exª, ele possuía uma incomum visão antecipatória. Ele era um jovem experiente – algo que não é comum –, que encarava o futuro do nosso País de forma muito correta. Tinha uma visão dos nossos problemas e sabia como resolvê-los. E mais: ele era também um homem, como V. Exª salientou, do diálogo. A política é uma atividade dialógica, pois a matéria-prima do político é o diálogo. Ele gostava de ouvir os contrários e buscar, por meio do debate, saída para os nossos problemas. V. Exª faz muito bem em vir hoje a esta tribuna homenagear a memória de Luís Eduardo Magalhães. A sua presença fica cada vez mais forte entre nós, não só pelo exemplo, mas sobretudo pelas idéias ainda atuais que professou. V. Exª lembra, com o seu discurso, o exemplo de um político por hereditariedade que sabia associar pensamento à ação. Por isso, embora tenha desaparecido ainda tão jovem, continua a inspirar a nossa conduta. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. O seu depoimento muito me honra e enriquece o meu pronunciamento.

Quero conceder um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador César Borges, gostaria de me juntar a essa tão justa e oportuna homenagem à memória de Luís Eduardo Magalhães, com quem tive a honra de conviver, como Presidente do PSDB, quando trabalhamos a aliança que levou Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República, em 1994. Nesse momento, sem dúvida nenhuma, conheci um dos políticos mais sérios, de palavra forte, com quem tive oportunidade de lidar durante a minha vida pública. Era um político de rara coerência, de rara honestidade intelectual e rara coragem para enfrentar, fossem quais fossem as conseqüências, os obstáculos, e fazer valer suas idéias, seus conceitos, que, à época, pareciam tão ousados, mas que agora estão praticamente consolidados como o ideário de todos os Partidos brasileiros com assento nesta Casa. Portanto, não poderia deixar de participar dessa homenagem, de tão oportuna lembrança a um dos melhores políticos que tive oportunidade de conhecer: Luís Eduardo Magalhães. Manifesto também a nossa saudade junto à de todos aqueles que o amaram, que ainda o amam e que com ele conviveram.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Tasso Jereissati.

Concedo um aparte ao Senador Valdir Amaral.

O Sr. Valdir Amaral (PMDB – DF) – Meu caro Senador César Borges, não tive a honra e o prazer de conhecer o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Lembro-me de que, há cinco anos, quando ocorreu sua internação, fui ao Hospital Santa Lúcia, aqui em Brasília, tentar visitá-lo. Como havia muitas pessoas no local, não consegui. Mas acompanhei o trabalho do Deputado Luís Eduardo Magalhães e sempre notei a pessoa preparada não só para presidir a Câmara dos Deputados, mas para ser o nosso Presidente da República. Não o conheci, mas tive a honra e o prazer de conhecer seu pai, Antonio Carlos Magalhães, aqui

presente, a quem admiro como homem público. Tenho certeza de que Luís Eduardo teve a quem puxar, soube em quem se espelhar, foi bem criado. Luís Eduardo teve um professor em sua vida. Tinha certeza de que ele não seria diferente. Neste momento, em que lembramos os 5 anos de seu passamento, o que posso dizer é que o Brasil perdeu na época um dos maiores políticos da década ou mesmo um presidente da república, e a Bahia, por sua vez, um de seus grandes representantes. Queria neste momento levar minhas condolências ao Senador Antonio Carlos Magalhães, ao Governador Paulo Souto e a todo o povo da Bahia, que soube prestigiar Luís Eduardo, estando junto dele nas horas certas, assim como sempre está do lado do Senador Antonio Carlos Magalhães. Parabéns por seu discurso de homenagem a Luís Eduardo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador.

Concedo, com prazer, a palavra ao Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, não poderia me omitir num momento como este. Conheci Luís Eduardo Magalhães como Deputado. Éramos dois jovens Deputados em campos opostos, disputamos no plenário e na vida pública sempre posições diferenciadas na maioria das vezes. No entanto, desde o primeiro momento, tivemos uma relação respeitosa, carinhosa e amiga. É de conhecimento público os elogios que me fez em várias oportunidade e que também fiz a ele em tantas outras. Ele ainda não era o grande Líder na Câmara dos Deputados. Só foi Líder da Bancada no final da legislatura. Não havia sido Presidente da Câmara, era um jovem Deputado Federal. No entanto, naquele momento o talento, a visão de longo alcance, a coragem política nos momentos difíceis, a lealdade aos companheiros e a franqueza das posições eram características que sempre cultivou e preservou. Seguramente se ainda estivesse na vida pública talvez continuássemos em palanques opostos disputando posições, princípios e visões diferentes de mundo, mas isso não diminui a grandeza de homem público. É mais do que justa essa homenagem no dia de hoje não só no Senado, mas em todo o Brasil. Temos sempre que lembrar e cultuar a memória daqueles que ajudam a fazer um país melhor, mais justo, mais fraterno e mais solidário. Tenho certeza de que com as suas convicções, que não eram as minhas, Luís Eduardo foi um desses homens. Portanto, registro os pêsames ao participar dessa cerimônia justa e me solidarizo com seus familiares na certeza de que estamos prestando uma homenagem que esta Casa deve sim a um grande Parlamentar, grande homem público e referência de um campo importante do pensamento brasileiro que foi Luís Eduardo Magalhães. Tenho certeza de que continuará sendo lembrado como essa figura destacada da nossa geração, talvez uma das mais brilhantes, que, com suas convicções e posições, ajudou a construir uma atitude exemplar na vida pública. E é exatamente pelo exemplo que fica o maior consolo de sua perda. Parabéns pela homenagem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante. Enriquece bastante o nosso discurso o seu depoimento, porque Luís Eduardo gostava do debate, da troca de idéias e de conversar com aqueles que realmente poderiam enriquecer, por meio da sua ação política, o País. V. Exª reconhece a forma como ele tratava inclusive os que tinham idéias contrárias, mas o respeito e a dignidade da sua atuação política fizeram com que fosse admirado e querido por todos.

Gostaria de conceder um aparte ao Senador Heráclito Fortes, por tão amigo que foi do Deputado Luís Eduardo Magalhães.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador César Borges, fora seu próprio pai, que por motivo de foro íntimo e de forte emoção não faz hoje este discurso, fora o hoje Governador Paulo Souto, um dos ídolos de Luís Eduardo, que não tem a tribuna do Senado para usá-la nesta tarde, ninguém mais próprio para falar, hoje, do que V. Exª, que foi, ao longo de toda a sua vida, um dos seus grandes amigos. Tive a felicidade de conviver com Luís Eduardo desde a sua chegada ao Congresso na Assembléia Nacional Constituinte. E aí vi o início da formação de um grande líder, quando começou marcar aquelas posições muitas vezes solitárias, mas que mostravam, num espaço de tempo bem curto, que o caminho que ele e um pequeno grupo pregavam na Assembléia Nacional Constituinte era exatamente o caminho que irremediavelmente o Brasil teria que seguir. Tive o privilégio de acompanhar, ao longo de todo esse período, a ascensão de um grande líder. E cinco anos após seu desaparecimento, ainda podemos observar nas duas Casas que formam o Congresso Nacional sua digital marcante como exemplo e a mostrar caminhos. É incrível, nobre Senador César Borges – ainda na semana passada, comentávamos o fato numa roda de amigos parlamentares e jornalistas –, mas raro é o dia, em nossa convivência no Congresso Nacional, em que o nome de Luís Eduardo Magalhães não seja citado por meio de um exemplo ou de alguma brincadeira que tenha feito, ou, acima de tudo, de lições que deixou, como homem público para as gerações futuras. Luís Eduardo Magalhães, como líder, possuía três credenciais fantásticas. A primeira delas, a credibilidade. A segunda, e fundamental – e que infelizmente falta atualmente aos líderes brasileiros –, a capacidade de ouvir. Luís Eduardo Magalhães possuía

uma paciência para ouvir e dar atenção àquele que algo tinha a lhe dizer, atitude incomum e muito rara nos líderes atuais, que, por falta de tempo ou por não dimensionar bem sua importância, subestimam, muitas vezes, o conselho, o diálogo com o companheiro. A terceira era a sua força de agregação. Luís Eduardo Magalhães sabia agregar como ninguém. Possuía a capacidade de buscar nos contrários seus grandes aliados. Vi aqui fazer uso da palavra alguns de seus grandes amigos, alguns com quem convivíamos na Câmara dos Deputados e hoje no Senado Federal. Cito como exemplo o Senador Siqueira Campos. Eu era prefeito de Teresina à época, e Luís Eduardo me telefona bastante preocupado com a saúde do Siqueirinha. Era esse o Luís Eduardo, aquela pessoa solidária, sempre presente no dia-a-dia da vida dos companheiros. Outro exemplo é o Senador Sérgio Guerra, que não está no plenário, mas que esteve até há pouco. Era uma das pessoas a quem o então Deputado Luís Eduardo mais devotava afeição, amizade, carinho, e por quem nutria uma grande admiração. Um outro exemplo é o Senador Tasso Jereissati. Citarei só esses companheiros que hoje se encontram no Senado e que durante muito tempo foram companheiros e admiradores de Luís Eduardo Magalhães. Por fim, aproveito a oportunidade que nos permite a **TV Senado** para dar o abraço e o conforto à Dona Arlete, que, com certeza, está nos ouvindo, juntamente com a Tereza e o Júnior. Saibam eles que a passagem do Luís Eduardo no Congresso e no Brasil ficará para sempre na nossa história. Durante muito tempo, o 21 de abril será também um dia reservado à memória desse jovem e grande Líder, Luís Eduardo Magalhães.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Concedo o aparte ao Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador César Borges, cheguei à Câmara dos Deputados em 1991, no meu primeiro mandato, onde tive a felicidade de, entre tantos outros companheiros dentro do nosso partido, o PFL, conhecer Luís Eduardo, Líder do nosso partido, do qual tive a honra de ser vice-Líder; Presidente da Câmara dos Deputados e Líder do Governo no Congresso Nacional, defendendo as reformas com determinação, com objetividade. O Líder que negociava; o Líder que cumpria; o Líder que não abria mão daquilo que era acordado em plenário. Tinha que ser respeitada a sua palavra porque ele tinha credibilidade, autoridade e sabia comandar. E comandava todos nós com muita simpatia, com muita inteligência. Nós do PFL criamos então um caminho a ser seguido: o caminho de Luís Eduardo, porque sabíamos que ele pregava o melhor para o País – não era para o partido a que ele pertencia, mas para o Brasil. Aí está o grande exemplo: hoje, nós do PFL, que poderíamos ter hoje Luís Eduardo Presidente do País, não do nosso partido, mas filiado ao nosso partido e Presidente de um Brasil com que ele sonhava, que ele queria fazer, estamos aqui para dizer a Antonio Carlos Magalhães, à Bahia e ao Brasil que vamos seguir o caminho de Luís Eduardo. O caminho do PFL é o caminho que Luís Eduardo queria. Vamos em frente porque queremos o melhor para o Brasil. Vejo aqui o Líder do PFL na Câmara dos Deputados, nosso Deputado Aleluia, que tem uma missão fundamental nessas reformas, para o PFL e para o Brasil, uma minoria que defende a maioria do Brasil, que defende a maioria do povo. E tenho certeza de que haveremos de dar um presente ao Brasil, o presente que Luís Eduardo queria, que são as reformas. Vamos fazê-lo porque teremos um Brasil melhor, um povo melhor, um povo mais feliz. Parabéns a V. Exª pelo seu pronunciamento; evidentemente um pronunciamento que traz muita emoção, que causa muita saudade, saudade que todos temos de Luís Eduardo, mas também a certeza de que ele está e estará vivo, principalmente dentro de nós do PFL, que o teremos sempre como nosso espelho. Vamos segui-lo porque temos certeza de que, no final dessa caminhada, Luís Eduardo vencerá porque vamos vencer e o Brasil vencerá.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais.

Quero dar o aparte aos Senadores Leomar Quintanilha, João Ribeiro e Mão Santa.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Eminente Senador César Borges, ao cumprimentá-lo pela oportunidade do seu pronunciamento, nesta belíssima homenagem que presta ao nosso saudoso Luís Eduardo Magalhães, quero agradecer por permitir que também possamos, nós os seus colegas, participar desta extraordinária homenagem que lhe é prestada neste momento, homenagem que seguramente hoje não só os seus familiares, mas seus conterrâneos da Bahia e seus conterrâneos do Brasil estão agregando ao sentimento forte que seu pronunciamento acaba por expressar, esse sentimento de saudade do grande Líder, do extraordinário companheiro, de um político de posições firmes e determinadas que nos deixa um vazio imenso que o tempo não consegue suprir. Obrigado, Senador César Borges, queremos cumprimentá-lo e também o Senador Antonio Carlos Magalhães, a família do Luís Eduardo, com a convicção de que a convivência que tivemos com Luís Eduardo Magalhães nesta Casa serviu-nos muito como espelho, como norte, como direção, como forma de vida e de comportamento. Meus parabéns.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Peço desculpas ao nosso Senador José Jorge e aos Senadores João Ribeiro e Mão Santa, mas o Se-

nador José Jorge estava já há algum tempo me pedindo um aparte. Sendo assim, concedo um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro amigo, Senador César Borges, gostaria de me congratular com V. Exª por este pronunciamento. Tive a oportunidade de ser colega do Deputado Luís Eduardo durante toda sua estada na Câmara, de ser seu liderado quando ele era Líder do nosso partido na Câmara dos Deputados, e pude, portanto, julgar seu trabalho. Posso dizer que o Deputado Luís Eduardo foi um dos maiores políticos que passaram pela Câmara dos Deputados, não só pelo seu trabalho, pelas suas convicções, mas também pelos resultados que conseguiu. Se olharmos as reformas feitas na área econômica no Brasil, as emendas constitucionais aprovadas naquela época, muitas vezes com a incompreensão da Oposição, acusando que as coisas piorariam ao invés de melhorarem, agora, cinco, sete anos após a aprovação daquelas reformas, podemos verificar que Luís Eduardo tinha razão: todas as reformas melhoraram o Brasil. Eu citaria como exemplo a reforma do petróleo. O petróleo era uma área fechada que não progredia; quando quisemos aprovar essa reforma, se disse que a Petrobras acabaria, que o mundo acabaria. A reforma foi aprovada sob a liderança de Luís Eduardo, e a Petrobras não acabou; pelo contrário, tornou-se a empresa mais lucrativa do Brasil, tendo lucrado, no ano passado, mais de R$8 bilhões. O Brasil será auto-suficiente em petróleo dentro de três ou quatro anos. Temos mais de 40 empresas estrangeiras procurando petróleo no Brasil. Portanto, foi uma reforma amplamente vitoriosa, graças ao empenho, ao trabalho que Luís Eduardo liderou na Câmara dos Deputados. Fico também muito emocionado e muito feliz por esta homenagem que se faz a esse grande amigo. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador José Jorge.

Com a palavra o Senador João Ribeiro.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Senador César Borges, quero também congratular-me com V. Exª pelo seu pronunciamento e dizer – o Senador Antonio Carlos Magalhães sabe disso, pois já disse a S. Exª pessoalmente – da admiração, do carinho e do respeito que eu tinha pelo Deputado Luís Eduardo Magalhães – e ainda tenho, pela sua memória, por tudo aquilo que nos ensinou. Trata-se de um dos maiores líderes jovens da história do Brasil, uma grande esperança para o País. Tive um relacionamento de amizade pessoal com o Deputado Luís Eduardo Magalhães. S. Exª foi Líder do Governo, Líder do nosso Partido, Presidente da Casa – votei nele e votaria de novo. Sobretudo quando foi Líder do Governo, em todas as vezes que procurei Luís Eduardo, sempre fui recebido com um sorriso. Como disse o Senador Efraim Morais, S. Exª sempre demonstrava atenção ao nos ouvir. Realmente, às vezes, falta-nos paciência, atenção para com os colegas; imaginem para com um eleitor comum? Por vezes, o político não possui a atenção que Luís Eduardo demonstrava, o que era uma de suas maiores qualidades, além de sua competência. Senador Antonio Carlos Magalhães, quero dizer-lhe que, no dia em que Luís Eduardo estava sendo velado aqui no Congresso Nacional, muitos se emocionaram com uma frase dita por V. Exª: Luís Eduardo era um líder com as qualidades que V. Exª tem, mas sem os seus defeitos. Essa frase ficou marcada na memória de todos os amigos e admiradores do nosso querido Luís Eduardo Magalhães. Lembrava-me agora há pouco, Senador César Borges, de quando o Senador Antonio Carlos Magalhães foi ao Tocantins, meu Estado, para filiar o Governador Siqueira Campos, o Eduardo e outros líderes importantes. Lembrava-me dessa passagem depois de o Deputado Luís Eduardo Magalhães ter falecido. Quando ele esteve visitando a primeira usina hidrelétrica privatizada com recursos totalmente da iniciativa privada –, hoje a Usina Luís Eduardo Magalhães –, construída em tempo recorde e inaugurada no período crítico da crise da energia elétrica. Portanto, essa usina, a Usina de Lajeado, tem hoje o nome desse líder, desse querido amigo que se foi. Quero, para encerrar e deixar V. Exª concluir o seu discurso, dizer que me lembro de Luís Eduardo Magalhães com muita saudade, porque sei perfeitamente que ele tinha muito a oferecer ao País e seria, sem dúvida, um grande Presidente da República, apoiado até mesmo por muitos da Esquerda, que o respeitavam e o admiravam pelas suas posições claras, transparentes, e era muito leal aos seus companheiros. Que Deus o tenha em bom lugar, eu tenho certeza disso. Senador Antonio Carlos, como seus companheiros de Partido, sabemos perfeitamente que V. Exª tem muito orgulho de Luís Eduardo Magalhães, um filho fantástico que qualquer pai gostaria de ter. Fica aqui a nossa homenagem e que Deus abençoe Luís Eduardo Magalhães, o querido amigo que deixou muitas saudades em todos os brasileiros.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador João Ribeiro.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, o respeito e a admiração do Piauí pelo Estado de V. Exª é muito grande, uma questão de gratidão, que é a mãe de todas as virtudes. Nossa Capital, a encantadora Teresina, foi criada por um baiano, o Conselheiro Saraiva, que aos 24 anos chegou ao Piauí e, em quatro anos, encravou Teresina no meio do

Estado. Isso inspirou Juscelino Kubitschek a cravar Brasília no meio do Brasil. Essa gratidão é tamanha que eu mesmo outorguei a V. Exª a maior comenda do Estado do Piauí, a Grã-Cruz Renascença, no dia em que comemoramos a Batalha de Genipapo, em que expulsamos do Brasil os portugueses, que queriam dividir esta Pátria em duas. Todos nos damos conta da liderança de Luís Eduardo e de seu sorriso. Particularmente relembro que, no nosso último encontro, eu, que governava o Piauí, estava em um restaurante com os então Deputados Heráclito Fortes e Paes Landim, do PFL, e ele pegou uma garrafa de vinho do Porto, sentou-se ao meu lado e conversamos. Essa é a imagem final. Mas, traduzindo a gratidão do povo do Piauí, naquela época eu fazia grande obra, uma estrada que une duas importantes cidades do Estado: Curimatá e Redenção de Gurguéia. E os recursos, os Deputados do PFL muito me ajudaram: Paes Landim, que aqui está, Mussa Demes e Heráclito Fortes. Então, colocamos, em homenagem, respeito e gratidão do Piauí à Bahia, o nome do seu mais ilustre filho, hoje igualando-se a Rui Barbosa, que ali está, o nosso jovem Luís Eduardo. Mas eu encerraria buscando o Livro de Deus, que diz: "O fruto bom vem da árvore boa". Que o Senado Federal medite.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Tenho a honra de conceder agora o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador César Borges, sou muito grato a V. Exª pela iniciativa que teve, ao nosso Partido, o PFL, e a todo o Senado Federal, nessa homenagem ao Luís Eduardo. Realmente, ele foi uma figura invulgar no meio político brasileiro e me cabe, neste instante, dizer que essas reformas que tiveram a iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sem o apoio decisivo e forte de Luís Eduardo, jamais teriam passado no Congresso Nacional. De modo que ele foi um autêntico reformador e com pouco tempo de vida pôde realizar uma obra notável como homem público, principalmente agregando e conciliando. Para cada amigo ele tinha uma palavra amável; para cada cidadão ele tinha o respeito pela figura e tratava-os todos respeitosamente, dentro da humildade que lhe era própria. A Bahia sofreu muito com a morte de Luís Eduardo, mas, por outro lado, a Bahia – talvez por inspiração dele próprio – teve Governadores que seguiram aquela caminhada que ele desejava seguir no Governo, tanto V. Exª, como Otto Alencar, por um período curto, e agora, principalmente, o Governador Paulo Souto. De modo que a Bahia não sofreu solução de continuidade, talvez o Brasil tenha sofrido mais. Nesta hora, agradeço a todos os aparteantes – e foram tantos – e digo que ele foi homenageado em todos os Estados do Brasil, mas que a iniciativa primeira, manda a verdade que se diga, além da Bahia, foi do Governador Siqueira Campos, que deu à Usina de Lajeado o nome de Luís Eduardo. Isso nos comoveu bastante quando estivemos lá, e vivemos momentos sensíveis a toda alma do brasileiro. Em toda parte surgiram homenagens a Luís Eduardo, e devo dizer que foi um conforto muito grande para os baianos e, em particular, para mim. Quando V. Exª faz esse belo discurso em homenagem a Luís Eduardo, acrescido dos excelentes apartes de todas as Bancadas, isso me dá um conforto muito grande, numa hora tão triste para mim, que é a comemoração do 5º aniversário da sua morte, quando, a cada minuto, lembro-me dos fatos que aconteceram naqueles terríveis 21 e 22 de abril. Muito obrigado a V. Exª. Muito obrigado, ainda mais, ao Senado da República.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, para encerrar, solicito a incorporação ao meu discurso do artigo "O quinto ano sem Luís", publicado na edição de ontem do jornal **Correio da Bahia**, escrito pelo pai amoroso que foi e é o Senador Antonio Carlos Magalhães, que tanto ensinou e aprendeu com seu filho.

Eu gostaria de encerrar esse discurso com as últimas palavras deste artigo:

Sinto que me privilegia espiritualmente, assim como me privilegiou, quando ainda vivo, com seu exemplo de moderação opondo-se à intransigência; seus gestos de renúncia opondo-se aos da denúncia; com suas mãos postas sobre o ombro até de adversários para encontrar denominadores comuns ao interesse público.

Eu sinto o quanto Luís Eduardo seria útil ao Brasil no momento histórico que atravessamos, mas tenho a íntima convicção de que onde quer que ele se encontre, está intercedendo junto a quem nos possa ajudar, buscando apoio para a construção de um País digno dos brasileiros e por extensão, eu acrescento digno de sua memória.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÉSAR BORGES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art.210 do Regimento Interno.)

AQUI SALVADOR

Poder / O quinto ano sem Luís

Antonio Carlos Magalhães

Em suas Metamorfoses, Ovídio escreveu que tempus edax rerum, que se traduz por o tempo tudo destrói. Eu me permito discordar do grande poeta latino. Nem tudo o tempo destrói. Talvez ele destrua as coisas materiais, sobretudo aquelas que não foram bem edificadas. As espirituais, contudo, quando construídas e vividas com a mais sincera das intensidades, jamais se destruirão ou serão destruídas pelo tempo. Até pelo contrário, daí porque prefiro ficar com Tácito que, em seus "Anais", disse que major longinquo reverentia, ou que a distância aumenta o prestígio, e eu acrescento a estima.

Os intérpretes de Tácito acreditam que quando ele escreveu que a distância aumenta o prestígio quis dizer que quase sempre somos levados a aceitar com mais confiança o que está afastado de nós, no tempo e no espaço. Confesso que eu não sei se o conceito de confiança pressupõe qualquer distanciamento de tempo ou de espaço. Em minha dúvida, tomo por base o meu relacionamento com meu filho Luís Eduardo, há cinco anos prematuramente desaparecido nesta data.

Eu sempre confiei em Luís Eduardo como modelo de homem em suas várias dimensões, de maneira que não precisava vê-lo a distância, muito menos numa distância dolorosamente sentida, para acreditar nele. Até já disse que, além de filho, Luís foi para mim um amigo, um confidente, diria uma espécie de guia, prático e espiritual, eu tenho de reconhecer, amargando a falta que ele me faz.

Cinco anos já se passaram que ele nos deixou e, no entanto, por maior que seja a distância que o tempo nos imponha, eu o sinto cada vez mais próximo de mim, animando-me, ajudando-me a enfrentar e superar as adversidades que a vida nos inflige. Gratifica-me, porém, sobretudo como homem público, saber que, principalmente nesta data, milhares e milhares, creio até que milhões de baianos, seguramente também de outros brasileiros, sentem comigo o vazio de seu repentino desaparecimento, por tudo o que a sua presença quase apostolar representava para o presente e o futuro da Bahia e do Brasil.

Não há tempo capaz de apagar da mente nem do coração de um pai um filho da dimensão de Luís Eduardo. Entendo a dor de outros pais que perderam e sepultaram seus filhos - quando a ordem natural indica que por eles deveriam ser sepultados e pranteados - porque por dor idêntica eu também já passei e passo, ao longo desses cinco penosos anos, só Deus sabe como. Faço minhas, dividindo-as com quem as derrama, as lágrimas de outros pais, porque também já derramei e derramo as minhas, sabe Deus quantas.

A mim consola, porém, saber que por mais breve que tenha sido a passagem de Luís Eduardo pela terra, e que por mais que doa a sua ausência, não há tempo que apague da memória nacional, muito menos da minha memória e de meu coração, sua figura, quer como político, que tanto engrandeceu a atividade pública brasileira, quer como homem, que tanto dignificou a espécie humana.

Não pode temer a sanha dos poderosos, a peçonha de eventuais inimigos, nem a inveja dos incapazes quem, como eu, teve a sorte de ser pai de Luís Eduardo e de hoje poder receber a proteção espiritual com que eu sinto que ele me privilegia.

Sinto que me privilegia espiritualmente, assim como me privilegiou, quando ainda vivo, com seu exemplo de moderação opondo-se à intransigência; seus gestos de renúncia opondo-se aos da denúncia; com sua mão posta sobre o ombro até de adversários para encontrar denominadores comuns ao interesse público.

Eu sinto quanto Luís Eduardo seria útil ao Brasil no momento histórico que atravessamos, mas tenho a íntima convicção de que, onde quer que ele se encontre, está intercedendo junto a quem nos possa ajudar, buscando apoio para a construção de um país digno dos brasileiros e - por extensão, eu acrescento - digno de sua memória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa se associa às homenagens que são prestadas nesta tarde, nesta Casa, ao grande brasileiro Luís Eduardo Magalhães, figura exemplar e marcante da história política do País, que deixou uma trajetória de dignidade, de idéias e de amor ao seu Estado, a Bahia, e ao Brasil.

Prossegue a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, Líder do PPS.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 19 de dezembro do ano passado, encerraram-se os trabalhos da CPI das ONGs, que tive a honra de presidir. O Relatório Final da CPI foi disponibilizado pelo Senado para qualquer interessado. Essencialmente, tratou a CPI de fraudes, e de diversas outras atividades contrárias à sociedade brasileira, em que estão envolvidas ONGs, principalmente aquelas Organizações Não-Governamentais que atuam na Região Amazônica.

A CPI investigou 14 organizações, incluídas aí ONGs estrangeiras, envolvidas em atividades condenáveis como, por exemplo, grilagem de terras públicas, contrabando de minérios, desperdício de dinheiro público, obtenção de verbas do Governo por vias duvidosas e incitação de conflitos em áreas indígenas. Os resultados dos inquéritos da CPI foram encaminhados ao Ministério Público e a outros órgãos competentes.

Também como resultado dos inquéritos, a CPI formulou propostas para seis projetos de lei, no intuito de sanar as imperfeições detectadas na legislação atual e para barrar futuras situações adversas aos interesses nacionais.

Entre os convidados a depor na CPI esteve o Sr. Sérgio Haddad, Presidente da Abong, Associação Brasileira de Organizações Não- Governamentais, entidade que congrega algumas centenas de ONGs. O Presidente da Abong protelou por vários meses seu depoimento, mas finalmente o fez, ao apagar das luzes da CPI, em dezembro passado, trazendo principalmente informações sobre os registros formais que devem fazer as ONGs junto a órgãos de Governo.

Agora, publicado o relatório final da CPI, desfecha a Abong – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – um ataque contra esse documento e contra os trabalhos de que resultou, fazendo constar em seu **site** comentários agressivos contra a CPI e seu Presidente.

É uma atitude surpreendente. O mais natural seria a Abong congratular-se com o fato de que a CPI reconheceu ser pequeno o número de ONGs que cometem fraudes ou praticam irregularidades, se comparado ao grande número das Organizações Não-Governamentais existentes. No entanto, a reação da Abong foi raivosa, acusando a CPI de distorções, de parcialidade, de equívocos e de abusos. Tamanha hostilidade, Sr. Presidente, pode ter somente uma explicação: a CPI tocou em um nervo exposto, acertou na sua atuação e em seus diagnósticos e, ao que parece, incomodou gente que vinha levando uma vida demasiado cômoda.

O que a CPI fez foi denunciar fraudes, irregularidades, tramóias, golpes, maracutaias e trambiques, chamando a atenção da sociedade e das devidas autoridades, para essas mazelas.

Para se ter uma idéia das ONGs e matérias investigadas, nem é preciso ler o relatório final da CPI. Basta consultar o próprio **site** da Abong. O texto sobre a CPI no quesito "Anexo – Casos Investigados", que faz uma breve resenha das investigações da Comissão.

O segundo enfoque da Comissão foi expor a extrema fragilidade dos controles do Poder Público e da sociedade sobre as chamadas Organizações-Não Governamentais, as famosas ONGs. Reina o vale-tudo no repasse de bilhões de reais para as ONGs, via convênios. E. isso, tanto na esfera do Governo federal, como do estadual e do municipal.

Hoje, tipicamente, pode uma ONG registrar sua existência no cartório do sul do País e centrar sua atividade na Região Norte. A ONG estrangeira que promoveu a grilagem de enormes extensões de terras públicas no meu Estado de Roraima, a chamada Associação Amazônia, o fez por meio de manobras em um cartório de Manaus, longe de sua área de atuação.

O repasse de verbas públicas para ONGs, por meio de convênios, vem sendo feito com perigosa liberalidade, aproveitando-se de brechas na lei, ou de interpretação superada da lei. Um convênio, por entendimento tradicional, não exige licitação, nem sequer um edital público que especifique com neutralidade e objetividade os serviços a serem contratados, com a decorrente comparação, antes da contratação, entre vários concorrentes habilitados. Ora, é muito fácil perceber como isso pode transformar-se em uma ação entre amigos.

O terceiro bloco de idéias contidas no trabalho da CPI, conforme o Relatório Final, é a exposição cla-

ra da carga ideológica adversa aos interesses da sociedade brasileira contida na postura de certas ONGs. O preconceito e o fanatismo antidesenvolvimentista da pregação dessa ideologia são profundamente prejudiciais ao Brasil.

O Brasil precisa de cuidados com o meio ambiente e com suas populações indígenas vulneráveis. Mas precisa também, desesperadamente, de crescimento econômico e desenvolvimento social, de fábricas, estradas, centrais hidroelétricas, hidrovias, projetos de mineração. Sem isso, nunca serão criados milhões de novos empregos pelos quais o País espera.

Ora, diante dessas múltiplas solicitações da realidade, é preciso harmonizá-las, conciliá-las. Este é, de resto, o espírito de nossas leis e de nossa Constituição que diz em seu art. 3º, que o desenvolvimento é o objetivo fundamental do Brasil. Ela também contém capítulos incisivos sobre os cuidados com o meio ambiente e os direitos indígenas. Mas o que vemos, na prática, não é a harmonização desses preceitos, mas um preconceito antidesenvolvimentista e, às vezes, até antinacional. É ideologia que tem como foco propagador algumas ONGs, nacionais e estrangeiras. Infelizmente, ideologia com forte penetração na mídia, como evidencia o grande número de liminares judiciais que bloqueiam empreendimentos de interesse do País.

Creio, Sr. Presidente, que, mais que as fraudes apontadas, tenham incomodado a raivosa Abong as denúncias da CPI sobre a facilidade com que qualquer ONG pode gozar da benesse de fartas verbas públicas e sobre os mecanismos ideológicos com que operam algumas delas, contra os interesses nacionais. Tanto que a Abong juntou a seus comentários um estudo produzido por minha solicitação pela Consultoria do Senado, elogioso à atuação de ONGs humanitárias, mas evitou anexar um segundo estudo, da mesma Consultoria, também por mim pedido, criticando a atuação de certas ONGs ambientalistas e indigenistas, bem como apontando para as mazelas administrativas e ideológicas, por mim já mencionadas, aspectos que foram melhor desenvolvidos no Relatório Final da CPI. Esse segundo estudo, omitido pela Abong é o de número 161, de 2001, relativo a STC 200103464.

Também não devem ter agradado à Abong propostas de projetos de lei apresentadas pela CPI, atinentes ao melhor controle público sobre as ONGs e à exigência de ser submetida à aprovação do Senado Federal toda criação e demarcação de terras indígenas. Hoje, essa definições territoriais são feitas pela Funai que, para isso, apóia-se extensamente na orientação e no trabalho de ONGs nacionais e estrangeiras, método perigoso para os nossos interesses soberanos.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Exª, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª traz esta tarde uma análise do trabalho profícuo, profundo e importante que a comissão, que V. Exª tão bem dirigiu, desenvolveu no âmbito desta Casa, com relação à atuação das Organizações Não-Governamentais. A comissão soube, perfeitamente, estabelecer o veio de separação daquelas que contribuem para o desenvolvimento e para a melhoria das condições sociais do povo brasileiro daquelas outras que, com interesses disfarçados, escondiam-se em aspectos ambientalistas para conturbar a ordem do processo desenvolvimentista do nosso País, para dificultar a implantação do processo produtivo e de infra-estrutura e o aproveitamento dos nossos mananciais modais e hidroviários, enfim, trazendo um prejuízo muito grande para o desenvolvimento do nosso País. Estou seguro de que o trabalho que V. Exª fez trouxe uma contribuição para a elucidação dessas questões, apontando os caminhos para que possamos evitar que instituições que, defendendo interesses que não do povo brasileiro e do País, procuram utilizar-se da sua estrutura para prejudicar o desenvolvimento do País e a melhoria da condição de vida do povo brasileiro. Quero me associar a V. Exª, ao trabalho que fez e às gestões que ainda haverão de ser demandadas para a consecução dos objetivos alcançados pela Comissão que V. Exª tão bem dirigiu.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Leomar Quintanilha. V. Exª, que foi Membro da Comissão, acompanhou de perto todo o trabalho da CPI, que funcionou num momento adverso para o Senado, pois vários foram os episódios que retardaram o andamento da CPI, como, por exemplo, a cassação de um Senador, depois o episódio do painel eletrônico. Vários outros fatos interferiram sobremodo no andamento normal da CPI. Mesmo assim trabalhamos muito, mas tenho certeza de que apenas descobrimos a ponta do **iceberg**. Conseguimos mostrar que não existem, de forma generalizada, instituições não-governamentais sacrossantas, que todas, indistintamente, são honestas e corretas. Provamos que não é assim.

Penso que essa matéria tem que ser aprofundada, aproveitando trabalhos feitos pela Comissão da Biopirataria, na Câmara dos Deputados, e pela CPI da Funai. Temos que instalar uma CPI que cuide, por exemplo, da internacionalização da Amazônia e do Pantanal, porque são assuntos altamente ligados uns aos outros e não podemos fazer de conta que não vemos nem ouvimos o que está acontecendo.

Tenho a consciência tranqüila. Foi uma CPI conduzida sem preocupação com os holofotes, de estar na mídia toda hora. Fizemos um trabalho sereno, ouvindo as ONGs denunciadas ou que tinham indícios fortes para suspeição. Muitas delas foram denunciadas pela própria imprensa, como, por exemplo, a Cooperíndio, no Amazonas, cujo Vice-Presidente foi preso pela Polícia Federal, transportando uma tonelada da pedra semi-preciosa ametista e 300 quilos de um minério nobre de terceira geração que é o nióbio.

Na verdade, não inventamos nada. Ao contrário, a maior parte dos fatos investigados foram descobertos pela Polícia Federal, pela imprensa ou por denúncias.

Continuo a leitura:

Parecem, especialmente, ter irritado a Abong projetos de lei propostos pela CPI das ONGs sobre a obrigatoriedade do hasteamento da bandeira nacional na Amazônia, e a proibição da divulgação por ONGs, em território nacional, de mapas do Brasil que excluem a Amazônia Brasileira de nossa soberania. Realmente, nesse aspecto da soberania nacional e da prioridade do interesse nacional, há um claro choque ideológico entre, por um lado, a CPI das ONGs, e também minha posição pessoal, e, por outro lado, as idéias importadas que, infelizmente, regem a atuação de algumas ONGs. Dessa incompatibilidade ideológica muito me orgulho, como brasileiro, como Senador e como Presidente que fui da CPI das ONGs, porque me considero um nacionalista. Não posso aceitar que manobras feitas por algumas dessas instituições estejam justamente servindo a interesses de corporações financeiras internacionais e, por isso, colocando em risco a nossa soberania, principalmente da Amazônia.

Da Associação Brasileira das ONGs, a sociedade brasileira tinha o direito de esperar uma atitude de cooperação, de colocar-se do lado da ética e da lei. Infelizmente, não é isso que está ocorrendo.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tenho certeza de que as ONGs sérias deste País devem ter exultado com o trabalho da CPI. Deveriam ter colaborado mais, justamente para mostrar que quem age corretamente e não comete nenhum ato ilícito não teme investigação. Assusta-me saber que o projeto de lei oriundo da CPI das ONGs, que busca regulamentar o registro e o funcionamento dessas instituições no País, esteja sendo torpedeado exatamente pelas ONGs e tenha adeptos no Senado. Não consigo entender que essas instituições possam estar ao arrepio da lei, ou seja, sem o alcance da lei, agindo de maneira muito liberal. O mais interessante é que, sendo organizações não-governamentais, vivem à custa de recursos governamentais, como muitas delas que atuam em setores como assistência médica às populações indígenas, na conservação ambiental, enfim, em vários setores da atividade desse chamado terceiro setor.

Então, ou elas bem são organizações não-governamentais e exercem um voluntariado baseado na arrecadação de fundos daqueles que voluntariamente querem abraçar a causa, ou passam a ser entidades governamentais ou paragovernamentais. Por isso, Sr. Presidente, entendo que essa CPI precisa ser aprofundada. O Presidente do Senado Federal já enviou às autoridades competentes – ao Procurador-Geral da República, à Receita Federal, ao Ministério Público Estadual em alguns casos – as recomendações da CPI, para que sejam, portanto, como é de direito, investigadas, para que cada um, no seu caso, possa ajuizar as ações penais cabíveis.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá e a Srª Senadora Iris de Araújo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fui o primeiro Prefeito da mais nova capital brasileira; Palmas, capital do Estado de Tocantins. Palmas, a exemplo de Brasília, foi uma capital planejada, a última do século XX. Na qualidade de Prefeito de uma cidade nova, que se implantava, dei a máxima prioridade à construção e à operação da rede de água e de esgoto. Sempre entendi que, em primeiro lugar, há de se cuidar da saúde da população, pois um povo doente é um povo que não prospera. Trabalhador doente, não trabalha bem. Criança doente, não estuda bem.

Portanto, nada há de mais básico, na vida de uma cidade, do que fornecer a seus moradores água limpa encanada e sistema de esgoto eficiente. É mais do que sabido que água contaminada e esgoto a céu aberto são os meios mais propícios para a propagação de doenças. Até um tempo atrás, dizia-se que os prefeitos não gostavam de gastar em **saneamento básico**, porque era obra que não aparecia, ficava enterrada, invisível aos olhos do povo. Em termos eleitorais, mais valia inaugurar praças, iluminação, coisas visíveis. Talvez alguns ainda se comportem dessa maneira atrasada e tacanha, mas a verdade é que hoje o povo cobra, com muita veemência, do governante municipal, gastos em saneamento básico.

Por pressão e por convicção, os investimentos em saneamento básico foram uma das marcas do governo que realizei à frente da Prefeitura de Palmas.

Assim, é reforçada pela experiência que vivi como Prefeito a preocupação com os cortes recentemente anunciados pelo Governo Federal em investimentos em saneamento básico.

Não discuto a necessidade de se reduzirem os gastos do Governo, dada a conjuntura econômica delicada, em especial no que se refere às variáveis econômicas fundamentais, como a taxa de câmbio e os índices inflacionários. O Governo mostrou-se corajoso e responsável ao aumentar a meta para o superávit primário e tomar medidas amargas para cumprir essa meta.

O que discuto, porém, são prioridades. Não é o montante do ajuste; é o modo como ele será distribuído entre as áreas de governo, entre projetos e políticas públicas.

Ora, estima-se que, dos 14 bilhões de reais anunciados como cortes ao projeto do Orçamento para 2003, 5 bilhões recairão sobre as chamadas áreas sociais. Um dos órgãos do Poder Executivo Federal mais afetado pelos cortes, como sabemos, foi o Ministério das Cidades, sob a chefia do Ministro Olívio Dutra, ex-Governador do Rio Grande do Sul. O Ministério das Cidades, recentemente criado pelo Presidente Lula, como sabemos, veio substituir a antiga Secretaria de Desenvolvimento Urbano e é o órgão responsável pelos investimentos em saneamento básico no Brasil. O Ministério das Cidades sofreu corte de nada menos de 85,2% de seus recursos previstos. Antes teria 2 bilhões e 200 milhões de reais para gastar; agora conta somente com modestos 326 milhões.

Um dos programas administrados pelo Ministério das Cidades mais afetados é justamente o *Saneamento é Vida*, que tem a finalidade de implantar rede de água e de esgoto nos Municípios brasileiros, com ênfase nos Municípios menores e mais pobres, de até 75 mil habitantes. Os recursos do Orçamento Geral da União seriam destinados ao programa por meio de 298 emendas parlamentares. Estima-se que, em função do corte, mais de 11 milhões de brasileiros, principalmente em regiões menos desenvolvidas, restem sem rede de esgoto e sem água encanada.

Vê-se assim que o alcance social do corte anunciado é amplo! Muitos brasileiros pobres serão prejudicados naquilo que é mais básico para a vida saudável das populações! Ademais, economizar com saneamento básico normalmente não adianta, uma vez que a população doente acaba por provocar um maior gasto na rede pública hospitalar!

Por isso, eu gostaria de sensibilizar o Governo do Presidente Lula para este problema, ajudando-o ao indicar o equívoco que se está cometendo! Certamente, o Governo terá competência para apreciar outras áreas menos prioritárias e menos urgentes para o bem-estar do povo e, então, deslocar para lá os cortes anunciados. É questão de administração, de definição de prioridades e, antes de tudo, de bom senso!

Em particular, aflige-me a sorte dos tocantinenses, que tenho a honra de representar nesta Casa. Tocantins é um Estado novo, em que o sistema de infra-estrutura urbana está em plena construção. Infelizmente, apesar dos investimentos feitos nos últimos anos, o Estado ainda sofre com sérios problemas de saúde pública, muitos deles ocasionados pela falta de saneamento básico.

Concluo este breve discurso com a esperança de ser ouvido e atendido por um Presidente que sempre alçou as questões sociais como as mais importantes do Brasil e que, na defesa delas, construiu sua carreira política.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto hoje a esta tribuna para tecer alguns comentários sobre o 22° Encontro Nacional de Comércio Exterior, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nos dias 24 e 25 de outubro de 2002, no Hotel Glória, na cidade do Rio de Janeiro.

Por se tratar de um tema prioritário para o futuro da economia brasileira, principalmente neste momento em que as autoridades econômicas do novo Governo estão em busca de novas estratégias para aumentar o volume de nossas exportações, o que foi apresentado nesse Encontro certamente poderá servir de subsídio importante para definir novos mecanismos e

novas estratégias que sejam capazes de provocar um aumento significativo de nossas vendas externas.

Em seu discurso de abertura do Encontro, o então Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Doutor Sérgio Silva do Amaral, divulgou alguns dados animadores a respeito de nossas transações internacionais. Segundo ele, em outubro do ano passado, nosso saldo comercial para o ano já era da ordem de 10 bilhões de dólares. Para 2003, suas palavras foram de otimismo, devido ao comprovado aumento da produtividade das empresas exportadoras nacionais, o que poderá elevar o saldo comercial para 14 a 15 bilhões de dólares.

Mesmo com a ajuda do câmbio, que exerceu papel importante na realização do saldo comercial divulgado, o ex-Ministro mostrou que o volume das exportações brasileiras aumentou consideravelmente, e o ritmo comercial adquiriu mais segurança. Além disso, ele mostrou igualmente que o saldo comercial poderia até ter sido maior do que 10 bilhões de dólares, não fosse a queda de preços de 6%, que atingiu nossos produtos de exportação e que não nos permitiu ganhar mais 3 bilhões de dólares. Outro resultado negativo a registrar, da ordem de 2 bilhões de dólares, aconteceu com o aprofundamento da crise da Argentina. O agravamento da situação argentina causou uma diminuição de cerca de 60% em nossos embarques comerciais para aquele País. Então, se somarmos o que deixamos de ganhar por causa da desvalorização dos nossos produtos e o que perdemos de venda aos argentinos, temos 5 bilhões de dólares, que poderiam ter elevado o nosso saldo comercial para o patamar de 15 bilhões de dólares.

O Ministro mostrou igualmente que esse desempenho significativo da balança comercial brasileira não aconteceu por acaso nem foi fruto do improviso. Na verdade, ele resultou do enorme esforço realizado pelas empresas e pelo Governo Fernando Henrique Cardoso ao longo dos seus dois mandatos presidenciais. Assim, essa boa performance do comércio justifica-se exatamente pelas reformas que foram feitas no País nos últimos oito anos.

Durante esse período, a economia mudou, o processo de modernização foi intenso, os empresários acordaram para a nova realidade da globalização e trataram de aumentar a produtividade dos seus negócios, ao mesmo tempo que os incentivos e os investimentos tornaram-se menos burocratizados e mais acessíveis aos exportadores.

Os resultados benéficos dessa política não tardaram em aparecer. A siderurgia nacional deu um grande salto, a agroindústria tornou-se altamente competitiva no mercado externo, a indústria têxtil modernizou o seu parque industrial e passou a oferecer produtos de alta qualidade, e a indústria automobilística atingiu níveis de produtividade e qualidade semelhantes aos encontrados nos países do Primeiro Mundo. A mesma onda de modernização aconteceu com a indústria de papel e celulose e envolveu igualmente as chamadas indústrias de alta tecnologia, como a indústria aeronáutica.

Hoje ninguém de bom senso pode negar que o Brasil tem tecnologia, qualidade, preço competitivo e competência para concorrer com qualquer país no disputado mercado internacional. Basta dizer que, na última década, a produtividade brasileira aumentou 70%. Portanto, os problemas que estão à vista e que nos impedem de ganhar mais espaços no comércio mundial são totalmente de ordem política e não fruto de nossa incapacidade ou da baixa qualidade dos nossos produtos. Por isso, com vontade política, com determinação e organização, poderemos muito bem ser capazes de vencer as acirradas disputas futuras para a colocação de nossas mercadorias no mercado externo. Aliás, a briga ferrenha que a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer) vem travando com a Bombardier do Canadá já nos ensinou muita coisa e já pode servir como uma valiosa experiência quando formos discutir os nossos interesses com o Estados Unidos na formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), que deverá estar funcionando até o final de 2005.

Além do avanço desse processo modernizador, o Brasil empenhou-se na conquista de novos mercados estratégicos, como os da China, Índia, Rússia e México. Convém lembrar igualmente os grandes esforços que foram feitos pelo Governo Fernando Henrique Cardoso para fortalecer o Mercado Comum do Cone Sul (Mercosul) e aumentar o volume das transações comerciais no interior do bloco. Lamentavelmente, a grave crise econômica que atingiu a Argentina frustrou as nossas expectativas e nos forçou a realizar um imenso esforço para abrir espaços em outras partes do mundo.

Outra grande conquista mostrada pelo ex-Ministro Sérgio Amaral refere-se ao aumento da diversidade dos nossos produtos. Assim, olhando a nossa pauta de exportações, vamos verificar que não vendemos só *commodities.* Em nossos embarques, constam uma gama considerável de mercadorias com grande nível de sofisticação tecnológica e com grande agregação de valor. É verdade que o Brasil tem uma alta vocação agrícola, mas o nosso parque industrial de produtos sofisticados é, sem dúvida alguma, o mais

desenvolvido entre as chamadas economias emergentes.

Para finalizar este pronunciamento, é importante enumerar as preocupações e as sugestões deixadas pelo ex-Ministro Sérgio Amaral durante o Encontro Nacional de Comércio Exterior. A maior preocupação está na necessidade imediata de racionalizar o sistema tributário. O atual, além de ser uma verdadeira colcha de retalhos, dificulta o avanço das exportações e cria uma série de dificuldades de crédito às médias e pequenas empresas. Para corrigir de vez essas distorções, a reforma tributária continua sendo uma das maiores prioridades para o setor produtivo brasileiro.

O ex-Ministro faz, por fim, algumas sugestões que considera da maior importância. Recomenda que é preciso pensar grande e transformar o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no grande Eximbank brasileiro. Acha que o Proex/Financiamento deve transformar-se numa linha de crédito voltada exclusivamente para as pequenas e médias empresas e operada pelo Banco do Brasil. O terceiro ponto defende a manutenção do Proex para a equalização da taxa de juros, tal como existe hoje. O quarto ponto sugere a expansão dos créditos do BNDES para grandes operações, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o ex-Ministro Sérgio Amaral encerrou sua participação no Encontro relembrando que uma das grandes mudanças que estão acontecendo na economia brasileira são os saldos comerciais crescentes que, segundo ele, devem continuar. Mostrou que, em apenas um ano à frente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, conseguiu realizar um ajuste externo que muitos esperavam que acontecesse apenas no final do atual Governo. O déficit em conta corrente caiu de algo em torno de 33 bilhões de dólares, em 1998, para 12 ou 13 bilhões de dólares, no ano passado.

O pronunciamento do ex-Ministro Sérgio Amaral no 22º Encontro Nacional de Comércio Exterior foi, sem dúvida alguma, altamente esclarecedor e extremamente importante para orientar as futuras decisões a serem tomadas visando à sustentabilidade dos nossos saldos comerciais.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado!

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Sr. Presidente Srªs e Srs. Senadores, ainda menina, eu via filmes selecionados pelo padre de minha cidade e foi assim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que o encanto das imagens na sala escura me tornou – para sempre – uma apaixonada pelo cinema. Foram os filmes – às vezes até mais do que as aulas de geografia ou história – que me revelaram povos distantes, línguas estranhas, cenários naturais diferentes daqueles da região onde eu vivia

Mas, quando falo da minha inclusão entre os privilegiados cinéfilos, não é apenas para reviver um momento mágico de minha vida. E, sim, para clamar contra a exclusão de 100 milhões de brasileiros, que hoje não podem entrar numa sala de cinema.

Diante dos graves problemas que o Brasil enfrenta, pode parecer que estou falando de perfumaria. Quando o governo e a sociedade se unem para tentar saciar a fome de milhões de brasileiros, é natural que se considere a cultura e a produção cinematográfica como uma questão secundária.

Mas nem só de pão vive o homem. Na canção Comida, que já faz sucesso há mais de uma década, os Titãs expressam uma reivindicação que é de todos: a gente não quer só comida, a gente quer comida, diversão e arte... Ou seja: para saciar a fome dos brasileiros, é preciso trabalhar em muitas frentes, porque há também fome de livros, fome de cinema, de música, de artes plásticas

Caro Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o povo brasileiro vive num verdadeiro estado de subnutrição cultural.

E é aqui, no já por mim muito amado espaço do Senado Federal, que tenho tido a oportunidade de me aprofundar no conhecimento das razões da nossa fome de cinema, muito especialmente ao participar da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, na qual tenho a honra de ocupar a vice-presidência.

Essa subcomissão, que já funciona há quatro anos, possui um riquíssimo acervo de informações construído em audiências públicas de representantes de todos os segmentos da área de produção cinematográfica brasileira. Trata-se de um esforço de melhor conhecer, para melhor contribuir no combate à fome de cinema dos brasileiros. Na última audiência, em que estiveram presentes o Secretário-Geral do Ministério da Cultura, Sr. Juca Ferreira, e a presidente do Congresso Brasileiro de Cinema, a produtora paulista Assunção Hernandez, tivemos um verdadeiro alerta para a necessidade imperiosa de transformarmos essa situação, contribuindo inclusive para criação de muitos e melhores empregos para os nossos jovens.

Os números impressionam.

Mais de 80% da produção cinematográfica brasileira está concentrada no eixo Rio/São Paulo. E esse percentual já reflete conquistas do cinema regional, como o baiano, o cearense, e, muito especialmente o gaúcho, que tem se expandido muito nos últimos anos, como o filme **Houve uma vez dois verões**, de Jorge Furtado, que eu pensara ser filme francês.

Mas, mesmo os filmes produzidos no eixo Rio/São Paulo, têm escassas possibilidades de serem vistos pela grande maioria dos brasileiros. Isto porque, no Brasil, segundo levantamento do Congresso Brasileiro de Cinema, 93% das sessões das nossas salas de exibição é espaço dedicado aos filmes norte-americanos! O que quer dizer que, para os produtores brasileiros, resta competir para ocupar os restantes 7%. É por isso que a área de distribuição e exibição de filmes se tornou conhecida como o "gargalo" do cinema brasileiro: só chegam ao público aqueles que conseguirem passar pelo funil... Dos mais de 70 filmes produzidos por brasileiros no ano passado, apenas 32 – menos da metade – contam com garantia de exibição.

Há, no Brasil, uma demanda reprimida de mais de 6 mil novas salas de exibição. Para uma população de 170 milhões de habitantes, contamos com apenas 1600 salas de cinema; que, por sua vez, estão concentradas nas capitais ou em cidades de grande e médio porte. Nas pequenas cidades, a situação é muito pior: mais de 80% dos municípios brasileiros não têm uma única sala de projeção cinematográfica.

E, aqui, desejo criticar a política de pouca consistência que vem sendo levada pelo governo de Goiás, o meu Estado.

Há quatro anos, o governo de Goiás ganha espaço na mídia pela realização do FICA/Festival Internacional de Cinema Ambiental, que, em si, é uma bela idéia, se não fosse por um detalhe: nossa antiga capital, a Cidade de Goiás, que sedia o festival, não tem ainda um projetor. Assim, quando termina o FICA, as pessoas que se encantaram com os filmes voltam a ver... navios! Sim, porque terminada a festa, embrulha-se o projetor alugado, que vai embora e só volta para o próximo festival.

Caro Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, imaginem a frustração de uma cidade que sedia um festival mas não tem um projetor de cinema! E o que pensarão do Brasil os visitantes estrangeiros que, nas conversas com os seus colegas brasileiros, certamente ficam sabendo do fato.

Mas, voltemos à questão inicial sobre a importância ou não de socorrermos o cinema brasileiro. A intensa luta dos nossos cineastas já nos mostrou que cinema também é questão de segurança nacional.

Somos um país formado por rica e variada origem étnica. A tal ponto que, para muitos estudiosos, em lugar de cultura, já podemos falar numa civilização brasileira, tão rica é a nossa diversidade étnica e cultural e a nossa unidade como nação.

No mundo de hoje, é certamente a produção audiovisual que documenta e divulga nossa multiculturalidade. Pergunto aos senhores, caro Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores: como podemos os brasileiros fortificar nossa identidade cultural, se não pudermos contar com a nossa imagem e a nossa cultura nas telinhas da tevê e nas telas do cinema? Esta abstinência está nos levando a substituir os nossos valores, as nossas tradições e a nossa cultura pela cultura daqueles povos que aprendemos a conhecer no cinema. Apropriando-me de expressão que ouvi da produtora Assunção Hernandez, é como se alguém se olhasse no espelho e visse refletido um rosto estranho.

Há ainda muito o que dizer, mais ainda o que fazer nesta área. Mas, por hoje, quero conclamar minhas colegas Senadoras e meus colegas Senadores a fim de que, para além do que já estamos fazendo, cada um de nós, no seu Estado, use sua influência política para estimular a instalação de mais e mais salas de cinema. Naturalmente, com projetores... Nada de luxo: um modesto cine "poeira", um teto, tela, projetor, cadeiras. Temos 5 559 municípios. Se instalarmos um único cinema nos 80% que não têm sala de exibição, mais todos os outros onde faltam salas nas periferias, já estaremos pertinho de atender à demanda das 6 mil salas...

Vamos despertar nos nossos governadores e prefeitos a paixão pelo cinema, especialmente o brasileiro que, divulgando a nossa cultura e os nossos cenários naturais, há de contribuir para o desenvolvimento dos nossos negócios, especialmente o turismo. O turismo, caros Senadores e Senadoras, é o ramo de negócio que mais se desenvolve no mundo inteiro. Só para dar um exemplo, hoje, de cada 10 novos empregos criados, 1 vem da área do turismo ecológico. E o turismo, em geral, é um ramo de negócio que se abre para jovens e velhos, homens e mulheres, com muita ou pouca escolaridade, ou seja: é uma frente inesgotável de empregos. E o cinema é um grande divulgador de nossas riquezas naturais e culturais. O cinema é uma agência de turismo informal que atrai clientes no mundo inteiro.

Além disso, o mercado audiovisual é também frente de criação de formação de mão-de-obra, oferta de conhecimento e criação de empregos nas novas frentes da moderna economia globalizada.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte.

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 227, de 2003 – Art. 336, II)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 5.073/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e dá outras providências*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2003
(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 236, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 225, de 2003, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de todas de precatórios judiciais*

– 3 –

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1988

Votação, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que *dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências,* tendo

Parecer sob nº 204, de 1995, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão, favorável às Emendas da Câmara nºs 1 e 2, de mérito, e à primeira Emenda de redação, e pela rejeição da segunda Emenda de redação.

– 4 –

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001
(Votação Nominal se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais,* tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 1999 – COMPLEMENTAR
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária,* tendo

Pareceres sob nºs 615, de 1999, e 613, de 2000, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável; e

- de Assuntos Econômicos (em audiência nos termos do Requerimento 643, de 1999), Relator *ad hoc:* Senador José Eduardo Dutra, favorável.

– 6 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2000 – COMPLEMENTAR
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Ramez Tebet, que *regulamenta o inciso I do § 1° do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências* (condição para integração de regiões em desenvolvimento), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.159, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator:

Senador Bello Parga, com as Emendas n°s 1 e 2 - CCJ, que apresenta.

– 7 –

MENSAGEM Nº 336, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação Secreta)

Mensagem nº 336, de 2002 (nº 1.037/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Tupy Caldas de Moura*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

– 8 –

MENSAGEM Nº 337, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação Secreta)

Mensagem nº 337, de 2002 (nº 1.038/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Pedro Paulo Pinto Assumpção*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.

– 9 –

MENSAGEM Nº 16, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação Secreta)

Mensagem nº 16, de 2003 (nº 37/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Augusto Rego Santos Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 2003, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, seja desapensado dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma.

– 11 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001 (nº 3.704/97, na Casa de origem), que *cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências,* tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Althoff.

– 12 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), que *obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca,* tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

– 13 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), que *institui o dia nacional da água,* tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2003, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária,* tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benicio Sampaio.

– 15 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2000
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 12, de 2002)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 370, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2000, de autoria do Senador Car-

los Patrocínio, que *revoga dispositivos das Leis n° 8.245, de 18 de outubro de 1991* (locações de imóveis urbanos e procedimentos a elas pertinentes)*, e da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990* (impenhorabilidade do bem de família), tendo

Pareceres sob nºs 658 e 1.271, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire, 1° pronunciamento (sobre os Projetos): favorável e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado n° 370, de 1999, que tramita em conjunto; e 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): contrário.

– 16 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 12, de 2002)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 145, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1999, de autoria do Senador Lauro Campos, que *revoga disposição que restringe o princípio da impenhorabilidade do bem de família, constante do art. 82 da Lei n° 8.245, de 18 de outubro de 1991*, tendo

Pareceres sob nºs 658 e 1.271, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire, 1° pronunciamento (sobre os Projetos): pela prejudicialidade e favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 145, de 2000; que tramita em conjunto, e 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): contrário.

– 17 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 25, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários,* tendo

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bello Parga, com votos contrários dos Senadores Iris Rezende, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

– 18 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências*.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

(OS 12317/03)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 16-4-03, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NESTA EDIÇÃO.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero chamar a atenção do nosso Senado para a angústia em que vivem os nossos Estados e os nossos Governadores.

Vejam só o caso do Rio de Janeiro, onde há graves problemas de segurança, revolta nos presídios, comunidades carentes que crescem a cada dia, desemprego, filas nos hospitais, ônibus incendiados. No último ano, foram mais de 300 ônibus incendiados nas vias públicas.

Penso que isso nunca aconteceu em nenhum lugar do mundo. Esse Estado, que tanto necessita de recursos, no mês de janeiro, contribuiu para os cofres da União com R$3,5 bilhões. Só de Imposto de Renda de nós, fluminenses, o Governo Federal arrecadou R$2 bilhões. De IPI, foram mais de R$130 milhões das nossas indústrias. De taxação de remessas ao exterior, foram mais de R$100 milhões. De PIS e Cofins, foram mais de R$900 milhões.

No entanto, no mês de janeiro, o sofrido Estado do Rio de Janeiro recebeu como transferências diretas menos de R$100 milhões, que ficaram retidos por conta da dívida do Estado.

Os repasses do SUS – Sistema Único de Saúde – foram de R$90 milhões. Mas são tantas as necessidades da nossa população que esses R$90 milhões são irrisórios, se comparados à verba que o Estado do Rio de Janeiro mensalmente envia para o Governo Federal. Desses recursos do SUS, foram destinados, por exemplo, para tratamento do câncer de próstata

R$1,5 mil. Essa é a verba que o Estado recebeu, para o SUS, destinada ao tratamento de câncer de próstata! Um Estado que, mensalmente, arrecada R$3,5 bilhões para os cofres da União.

Ao longo de um ano, o Rio de Janeiro arrecada mais de US$10 bilhões. Muito menos de um bilhão retorna para o Estado. Assim não é possível.

É por isso que o meu Estado vive esses dias de angústia, de sofrimento. E não são diferentes os outros. Mas o meu Estado é eminentemente importador. 90% do que se consome no Rio de Janeiro vêm de outras unidades da Federação.

Quando empurramos um carrinho – e aí lembro do Ney Suassuna, nosso Senador querido, que também reside no Rio de Janeiro; minha esposa o encontrou empurrando um carrinho no supermercado –, seja biscoito, seja macarrão, seja uma latinha de leite condensado, tudo vem de fora, vem de São Paulo, vem de Mato Grosso, vem do Paraná.

O nosso Estado só é rico em minerais, mas o ICMS cobrado pelo petróleo que produzimos não é pago na origem; mas em São Paulo, onde estão as grandes refinarias. O mesmo não acontece com os produtos industrializados de lá, cujo ICMS é recolhido na origem, e não no destino.

Portanto, trago a esta tribuna uma matemática simples. É preciso mudar: não podemos continuar mandando para o Governo Federal 3,5 bilhões por mês e receber menos de 100 milhões, que, neste instante, ficam contingenciados por causa da nossa dívida.

Assim, Srªs e Srs. Senadores, venho, hoje, à tribuna desta Casa para prestar apoio ao sofrido Estado do Rio de Janeiro, segundo arrecadador da União e 14º a receber transferências da União.

Quando vim para o Senado Federal, uma das primeiras notícias que recebi da Assessoria foi a de que cada parlamentar pode fazer emendas no total de RS$2 milhões em benefício de seus Municípios. Alertaram-me: Senador, prepare suas emendas para o Orçamento. Eu me interessei pelo assunto. Dois milhões de reais é muito dinheiro! Fui ver as emendas do Orçamento de 2002, apresentadas pela Bancada do Rio de Janeiro, 46 Deputados Federais e três Senadores, e pelo Relator, as quais totalizaram R$470 milhões. Sabem V. Exªs quanto foi empenhado dos R$470 milhões? R$120 milhões. Sabem quanto foi pago? R$20 milhões.

Muitos Prefeitos começam a fazer a obra, iludidos de que o recurso chegará. Dão a contrapartida, contratam, empenham e, no final, afundam-se em dívida, porque o recurso, aprovado no Orçamento da União, não chega para o Município.

Srª Presidente, isso é uma vergonha para este País! Assim, não é possível.

Mas gostaria de falar, hoje, sobre a Refinaria Norte Fluminense. É um pleito fundamental para o nosso Estado, que está combalido, endividado e com problemas de segurança e desemprego. A despeito da refinaria do Nordeste, que também considero importante – não podemos esquecer-nos do Norte e do Nordeste sofridos; morei dois anos em Irecê, Bahia, e conheço a dor daquele povo –, não podemos deixar de colocar, junto aos 80% da reserva de petróleo nacional, uma refinaria especializada em óleo pesado, que é o nosso óleo, retirado das águas profundas da bacia de Campos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Marcelo Crivella, permite-me um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – É uma honra, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Marcelo Crivella, V. Exª não imagina a alegria que tenho, ao ver um Senador – sem demérito aos demais, categorizados em outras áreas e menos preocupados com a economia do Estado –brigando por emendas, por refinaria, por coisas palpáveis que o Estado do Rio de Janeiro precisa. O Rio é decantando por sua beleza e sua importância nas comunicações, mas é muito sofrido, como disse V. Exª. O Estado da Paraíba, graças à sua Bancada eficiente, composta de 12 Deputados Federais e três Senadores, tem recebido, em média, quatro vezes mais que o Estado do Rio de Janeiro, que não teve a mesma sorte nos últimos Orçamentos. Contudo, não ocorre apenas a discriminação econômica: por exemplo, uma delegacia da Embratur, que funcionava há até poucos dias, foi fechada, embora estivesse localizada no lugar onde se faz mais turismo no Brasil; estava programada a realização da 11ª Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, e, surpreendentemente, de acordo com carta do Prefeito endereçada ao Ministro Celso Amorim, embora a organização do evento estivesse em andamento, a Prefeitura recebeu a comunicação de que o Governo Federal decidira realizá-lo na cidade de São Paulo; a corrida de Fórmula 1, no Brasil, não acontece mais no Rio de Janeiro, mas em São Paulo. Como força auxiliar do Rio de Janeiro, sem descuidar do meu Estado, não posso deixar de lamentar esses fatos. É difícil entender o fechamento do escritório da Embratur no lugar onde mais há turismo e uma beleza ímpar. Apesar da boa infra-estrutura – Riocentro, bons hotéis e tudo mais –, o próprio Governo Federal transferiu para outro Estado um evento que traria uma grande movimentação à economia do Rio de Janeiro. Fico pasmado com essa discriminação. O Rio de Janeiro não merece isso, até porque mostrou o maior índice de votação do Governo Lula. É preciso voltar a colocar os destinos do Rio de Janeiro nos trilhos, daí minha ale-

gria de vê-lo como defensor daquele povo. Conte com o Senador Ney Suassuna para lutar pelo Rio de Janeiro, como força auxiliar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

V. Exª citou São Paulo. Gostaria de corroborar suas palavras, dizendo que São Paulo arrecadou, em janeiro, para o Governo Federal – em fevereiro, esse número caiu um pouco – aproximadamente R$8 bilhões, três vezes mais do que arrecadou o Rio de Janeiro, que foram R$3,5 bilhões. Se as verbas do Rio de Janeiro, em repasse direto, são menos de R$100 milhões, as de São Paulo deveriam chegar a menos de R$300 milhões, porque a receita não é três vezes maior; no entanto, foram R$550 milhões. Há uma desproporção clara. Por isso, o Governo de Fernando Henrique se caracterizou por um "paulistério".

Lembro-me da posse de Anderson Adauto, do meu Partido, como Ministro dos Transportes. Recebi, depois, um caderninho, muito bem feito, sobre as realizações do Governo Fernando Henrique na área de transportes. Enquanto, em São Paulo, duplicaram-se a Fernão Dias e a Regis Bittencourt, obra de bilhões de reais, e se fez um anel rodoviário que chegou a quase R$10 bilhões. No Estado do Rio de Janeiro, em oito anos do tucanato, foi feita apenas a privatização da ponte Rio–Niterói, da BR-040, de uma rodovia de acesso à Teresópolis e do eixo sul e norte da Rio–São Paulo. Essa foi a grande realização do Ministério dos Transportes em oito anos do Governo Fernando Henrique.

Isso tem que acabar. Isso vai acabar. Chega. Há um limite para que o cidadão agüente os problemas que estamos vendo no Rio de Janeiro. E a nossa Governadora já está sofrendo: o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro enviou para o Presidente da Assembléia um pedido de cassação, e tramita na Justiça um pedido de prisão, porque S. Exª não consegue pagar precatórios vencidos, não consegue pagar sequer a folha de pagamento. Todo mês, apesar da arrecadação do ICMS, ficam faltando ao Estado, que já está combalido, R$400 milhões para fechar a despesa com a receita.

Não sei aonde vamos parar no Estado do Rio de Janeiro?

Por isso, no meu Estado, a droga já alcança US$300 milhões, dizem os jornais. São 50 mil pessoas trabalhando, desde aquele menino chamado de "vaporzinho" até o traficante, os comandos.

Isso precisa ser visto pelo Governo Federal, e, conforme bem disse V. Exª, o Presidente Lula sabe do amor que o povo do Rio de Janeiro tem por Sua Excelência. Aliás, o Presidente Lula não ganhou apenas este ano, com 82%, no Rio de Janeiro; já havia ganho de Fernando Collor de Mello e de Fernando Henrique Cardoso, nas duas eleições.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho, hoje, à tribuna desta Casa, para prestar apoio à campanha "A Refinaria é Nossa", lançada, nos primeiros dias de janeiro, na sede da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), com o objetivo de organizar uma grande mobilização, sem qualquer vinculação político-partidária, em defesa da construção de uma refinaria de petróleo no norte fluminense, onde se concentram mais de 80% da produção nacional.

É importante ressaltar que a campanha deixa transparente seu caráter suprapartidário e revela-se como uma iniciativa onde o interesse econômico e o futuro do Estado estão acima de qualquer outro. Dela participam políticos, profissionais, intelectuais, estudantes, religiosos, empresários, comerciantes, donas de casa, artistas, gente do povo, enfim, representantes de um grande leque de entidades da sociedade civil. O crescimento do movimento tem sido espontâneo e várias iniciativas já foram tomadas para apressar a conquista desse objetivo. Entre elas, merece destaque a criação de um fundo para a criação da Refinaria do Norte Fluminense (Renorte), inclusive já aprovado por unanimidade pela Assembléia Legislativa, com 42 votos a zero, no início do ano passado – trata-se de lei feita pelo governo Garotinho no ano passado.

Autoridades estaduais da área do petróleo asseguram que o fundo, além de causar grande repercussão social, impulsionará o desenvolvimento econômico das regiões norte e noroeste do Estado. Aliás, veja que coisa, Srª Presidente: essas sofridas regiões norte e noroeste do Estado, embora contem com tanto petróleo em suas águas, ainda são regiões que possuem grande número de pessoas passando fome. Além disso, recentemente, essas regiões foram vítimas daquele desastre ecológico provocado pela empresa de Cataguases, que veio manchando o rio Paraíba do Sul – a maior riqueza do meu Estado é aquele rio – e o rio Pomba, impedindo que as atividades agrícolas e o consumo de água de mais de sessenta mil fluminenses se dessem normalmente. A propósito, queria sugerir neste plenário que Fernandinho Beira-Mar fosse transferido para Minas, porque pelo castigo que nos foi imposto por aquela empresa de Cataguases eles mereciam ficar com Fernandinho por pelo menos dez anos.

Autoridades estaduais da área do petróleo asseguram que o fundo terá grandes repercussões e demonstram ainda que ele será capitalizado com 50% dos recursos excedentes das receitas de **royalties** e das participações especiais, descontadas as parcelas referentes àquelas já comprometidas com o pagamento da dívida com a União e àquelas destinadas ao

Fundo Estadual de Conservação ambiental e Desenvolvimento Urbano, sendo, ademais, fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado. Os mesmos técnicos assinalam que o Estado poderá capitalizar cerca de 45 milhões de dólares por ano, até chegar a 315 milhões de dólares em sete anos. As mesmas fontes informam ainda que os cálculos dos recursos excedentes tiveram como base parâmetros conservadores para o preço do barril de petróleo e da produção prevista. Foi usado como referência o preço do petróleo a 22 dólares o barril – sabemos que hoje o barril está sendo vendido a 35 dólares devido à guerra no Iraque

Por sua vez, estudos técnicos têm destacado que o Brasil ainda precisa de duas ou três refinarias – essa é a boa notícia –, que devem ser instaladas no Nordeste e no Sudeste. Quando defendo a refinaria em meu Estado, não o faço em detrimento da refinaria do Nordeste. Acho que lá ela se impõe pelo consumo e, no meu Estado, pela produção. Portanto, a viabilidade técnica das duas é perfeita.

Alguns dados sobre a importância da produção de petróleo para o Estado do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, para o desenvolvimento nacional, comprovam a força da economia fluminense. Convém dizer que a produção brasileira de petróleo vem crescendo a um ritmo de 12% ao ano, graças às grandes reservas que foram descobertas pela Petrobras na Bacia de Campos. Para termos uma idéia das enormes potencialidades dessa área, basta dizer que a exploração nos campos gigantes de Marlim e Marlim Sul, em águas profundas, já respondem por mais de 50% da produção da Petrobras.

Apesar de caminharmos a passos largos para a conquista da auto-suficiência em petróleo daqui a dois ou três anos, refinamos muito pouco. Somos dependentes de uma gama de derivados que temos de comprar no mercado externo, quando poderíamos muito bem suprir as nossas próprias necessidades e mesmo exportar, se investíssemos mais no refino. Dessa maneira, não existe qualquer dúvida de que precisamos urgentemente construir mais refinarias. A decisão é estratégica e vital para o país, que poderá libertar-se da dependência externa, e para a economia interna, que certamente ganhará muito mais com a utilização de insumos a um custo bem menor.

Interrompo meu pronunciamento para registrar que é uma honra discursar tendo V. Exª à frente da Presidência da Casa, porque V. Exª é das senadoras mais combativas, e não tem se poupado quando se trata de defender seus pontos de vista.

Gostaria de dizer que vivi no sertão por dois anos, em Irecê. Dei um duro danado para poder ter ali uma fazenda com 500 crianças, 40 pessoas assentadas e 100 hectares irrigados. Ao mesmo tempo em que eu lutava, sem uma ajuda dos governos municipal, estadual ou federal, o BNDES, essa mãe tão pródiga em financiar empréstimos estrangeiros, emprestou dois bilhões de reais para a construção da nossa fábrica em Camaçaí. Até aí, nada de mal, precisamos mesmo de fabricar carros no Nordeste, isso é maravilhoso, mas o problema é que a contrapartida americana não se realizou. Era meio a meio – acabei de receber a resposta de um requerimento feito ao BNDES, chegou hoje, está fresquinho, estou com ele em cima da minha mesa. Meu Deus do céu, aquela contrapartida de meio a meio dos americanos não somou metade, e a nossa dobrou! A nossa dobrou! Não sei como isso acontece.

Pedi um outro esclarecimento, porque há uma cláusula ali que quero ver mais bem esclarecida – um empréstimo que foi dado aos americanos, à Ford. Quero lembrar que é uma empresa que aufere receitas de 200 bilhões de dólares enquanto o PIB do Brasil alcança 600 – três fords equivalem ao Brasil,é a terceira maior empresa americana. Eles têm quarenta e dois meses de carência e o empréstimo é de dez anos, mas se amortizarem a dívida em cinco anos terão um desconto de 90%. 90% de desconto! Ah, chegou aqui o requerimento trazido por esse funcionário que já foi diretor da consultoria do Senado e é meu professor, Dr. Téo. Está aqui: previsão total do projeto em 25.11.99: 2 bilhões; recursos próprios: 1 bilhão; BNDES: 1 bilhão. Hoje, 31.12.2002, contrapartida dos americanos: 500 milhões; BNDES: 2 bilhões. Dobrou! Vejam que coisa! Não há matemática que explique algo assim!

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Concede-me V. Exª um aparte, Senador Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, Senador Magno Malta, líder do meu partido.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Marcelo Crivella, imagino que as pessoas que estão vendo a TV Senado – ou que venham a assistir ao famoso reprise da sessão – estejam agradecendo a V. Exª, porque agora passam a entender a razão de tantas mazelas neste país, quando V. Exª começa a apresentar essa matemática ilógica. Na história, só tenho notícia de uma ocasião em que a matemática se inverteu e que um ficou maior do que nove: foi quando Jesus curou os dez leprosos, e só um voltou para agradecer. Um foi maior do que nove. E agora V. Exª está mostrando uma matemática complexa, mas de uma facilidade de entendimento tão grande que qualquer criança, qualquer cidadão indouto, que não pôde ir à escola, a partir da sua fala, vai entender com clareza a razão de nossas mazelas. Os bancos de fomento dos nossos Estados – cada qual tem o seu, como o Band, do Espírito Santo –, ao longo dos anos, viraram locais de rolagem de dívida de pilantras. Esses bancos nunca tiveram dinheiro para dar ao pe-

queno para investir, para trabalhar, incentivar o micro, o pequeno empresário, mas estão sempre com dinheiro à disposição para financiar empreendimentos que, em sua grande maioria, já nascem mortos – e eles sabem disso –, e depois têm mais dinheiro para rolar a dívida dessa gente. E os funcionários desses bancos de fomento estaduais decoraram uma frase maravilhosa: "É norma do Banco Central." Tudo mentira para não emprestar para o pequeno empresário, para não ajudá-lo. O pequeno que vai tomar o empréstimo precisa comprovar se a empresa, nos últimos dez anos, não teve cheque sem fundos. Ora, quem tem empresa pequena neste país teve cheque sem fundos ontem; não vai ter empréstimo nunca. Fazem inúmeras exigências absurdas para, no fim, dizer "é norma do Banco Central". E aquele pobre coitado, que precisava de R$50 mil ou R$100 mil para continuar dando três ou quatro empregos, solicita 100, 200 vezes, e os bancos passam seis meses para, no final, indeferir, dizendo assim: "é norma do Banco Central". Já os pilantras conseguem tudo com muita facilidade. Eles venderam o nosso patrimônio, privatizaram o Brasil com o nosso dinheiro. As multinacionais compraram o nosso patrimônio com o nosso dinheiro e, agora, contam com uma cláusula maravilhosa: se, em cinco anos, amortizarem 50% da dívida, têm 90% de desconto. Duvido que minha mãe, D. Dadá – a pessoa que mais amei em minha vida –, em se tratando de negócios, fizesse uma proposta desse tipo para mim. Ela diria: "Não, tu vais pagar o teu. Tu vais suar e pagar a tua parte para aprender a ser homem". É um absurdo isso que V. Exª nos diz agora, algo de que apenas meia dúzia de nós tem conhecimento. Com o seu tom de voz pastoral, amável, convidando-nos à reflexão e falando fácil e devagar – se eu tivesse falado isso, provavelmente ninguém entenderia nada, porque falo ligeiro demais e me exalto –, V. Exª expõe as questões de forma cristalina. O Brasil está refletindo sobre as suas palavras, e hoje o cidadão mais simples desta Nação é capaz de entender a razão das nossas mazelas: cinqüenta e quatro milhões de pessoas passam fome, não têm onde dormir e nem onde morar. Quem conhece o Projeto Nordeste, de sua autoria, sabe exatamente da sua dor quando fala dessa mãe pródiga. Também tenho duas casas de recuperação de drogados; são cento e cinqüenta drogados fora das ruas a cada noventa dias. Essa mãe pródiga nunca se aproximou para nos ajudar. Mas este Senado começa a mudar, deixa de ser uma casa da elite e acolhe pessoas do povo, como V. Exª, que é cheio de sensibilidade – e é por isso que o País lhe respeita. Esse é um sinal positivo. Espero que, a curto prazo, tenha início, de fato, essa mudança pela qual o Brasil anseia. O Brasil pede e clama nas ruas para que essa mudança se dê o mais rápido possível. Não se pode – e costumo não esquecer isto – viver no único país do mundo que tira três colheitas por ano e que ainda tem 54 milhões de filhos seus passando fome. Parabéns a V. Exª pela sua matemática!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Magno Malta, pelo seu aparte. Quando V. Exª fala de pessoas se matando...Matam-se mesmo. Passei dez anos na África e nunca vi miséria como a que vi no sertão.

Tenho uma história registrada no filme que iria exibir hoje, mas, por problemas técnicos, resolvi exibi-lo na semana que vem. Essa história é da família de uma senhora chamada dona Edna Medeiros, que mora lá no sertão da Bahia, no interior de Irecê. O marido dela precisava de dois poços. Fez uma proposta para um empréstimo de R$6.000,00 e preencheu o formulário no Banco do Nordeste. O banco enrolou, enrolou, dizia que o dinheiro ia sair e nada. No meio do caminho, ele pegou dinheiro emprestado com um cigano a 10% ao mês – alguns ciganos são agiotas no sertão. Ele, certo de que o dinheiro ia sair – e isto é contado no filme –, partiu para fazer o poço. O dinheiro não saiu e o cigano parou na porta da casa dele – no Nordeste é assim: o cigano empresta dinheiro, mas se não pagar, ele vai para a porta do morador; ele não pagou e assim aconteceu. Esse homem acabou se suicidando, enforcou-se. Deixou uma carta – carta que faz parte desse filme – em que ele diz: "Desculpe, não agüentei a pressão. Talvez com a minha morte alguma coisa mude para vocês. Amei muito vocês até o último dia da minha vida. Que Deus se apiede da minha alma. Adeus. Aécio Medeiros". O conterrâneo do meu nobre governador e herói na Bahia, César Borges, deixou essa carta chorando, angustiado, aflito, desesperado, e todo mundo lá em Irecê conhece a história dele.

O sertão é muito fértil; aquela terra tem sede, mas é de uma fertilidade absurda. A manga, a goiaba, a cana, enfim, tudo o que se planta ali cresce, e cresce com um gosto, com um cheiro, com uma cor que não se encontra em parte nenhuma do mundo. Não fui eu quem disse isso: foram os técnicos de Israel que moraram comigo em Irecê, vieram de Israel para fazer aquele projeto de irrigação. Eles me disseram que trabalharam no mundo inteiro e nunca haviam visto uma terra com tanto potássio, com tanto nitrogênio. Era a antiga capital do feijão na época em que o feijão tinha valor, na época do "Plante que o João garante". Nessa época, imigrantes do Nordeste inteiro vieram morar em Irecê. Hoje, são 60 mil pessoas, só que as chuvas descontinuadas e o preço do feijão lá embaixo – pelo menos o feijão de sequeiro – transformaram Irecê num lugar muito pobre e que enfrenta muitas dificuldades. Quando lembro disso fico muito triste porque, meu Deus, não precisava ser assim. É tão fácil, tão simples transformar tudo isso.

Tive oportunidade de conversar com várias pessoas na época em morava em Irecê, acho que já conversei até com o Governador César Borges. Se não me engano, na Bahia há um milhão de hectares irrigáveis. Gastei, por cada hectare irrigado – é verdade que trouxe material de Israel, importei mangueiras, bombas – 1500 dólares. Gastei 150 mil dólares para irrigar as terras. Seria 1,5 bilhão para irrigar toda a Bahia. Não é possível que não tenhamos um dinheiro desses...

Fui ao BNDES pedir empréstimo para fazer minha fábrica - V. Exª sabe do meu sonho: gostaria muito de fazer milho em conserva, seleta de legumes. Por quê? Porque essa é a vocação daquela região. Plantar cenoura, batata e milho seria perfeito e uma fábrica desse tipo ali iria fornecer para o Nordeste a mesma coisa que o automóvel. Não se viabilizou uma fábrica para vender automóveis lá? Então vamos viabilizar uma fábrica de milho em conserva, porque já vi nas prateleiras dos supermercados do Nordeste que o milho em conserva vem do Paraná, de São Paulo, do Mato Grosso. Quando eu dizia isso, os técnicos do BNDES diziam: não há mercado. Se você irrigar toda aquela área e plantar, o preço cai, vivemos num mundo neoliberal. Mas como não há mercado? Temos 50 milhões de pessoas passando fome! A resposta era que essas pessoas não têm poder aquisitivo e, portanto, não são enxergadas pelo mercado.

Dá para entender essa matemática? Eu não consigo entendê-la. Essa não é a matemática da solidariedade, do amor ao próximo, de uma nação em que um dá a mão ao outro, ajudando-se mutuamente.

Vou concluir o meu pronunciamento falando sobre essa angústia que sinto por ser fluminense e ver que meu Estado entrega três bilhões e meio todos os meses para a União e recebe menos de cem milhões como recursos diretos – recursos que, atualmente, ficam retidos por conta da nossa dívida.

Estou contrariado, inconformado com os cem milhões de repasse para o SUS, recursos que se esvaem naqueles hospitais quebrados, com filas. Para o tratamento de próstata são destinados R$1500; para varizes, quatro mil reais. Imaginem, ao Rio de Janeiro, cheio de morros, com aquelas senhoras heróicas que sobem às 18h para levar para um barraco do alto aquelas duas cestas de supermercado, aquele prêmio delas que são balconistas – hoje o maior empregador no Rio é o balcão –, a verba destinada para o tratamento de varizes é de R$4000. Essa é a verba do SUS destinada ao meu Estado para tratamento de varizes. Isso não é justo.

Peço que o novo governo, que o Presidente Lula examine essas questões, esse desequilíbrio orçamentário, essa sanha de obtenção de tantos recursos e de sua concentração. Hoje estão reunidos o presidente e os governadores: vamos definir o ICMS, equilibrar as nossas receitas para construir um Brasil mais justo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, quero me ater a um ponto do pronunciamento de V. Exª que considero importante. Refiro-me à resposta ao requerimento de informações que V. Exª solicitou ao BNDES, inclusive agradeceria se pudesse me enviar a cópia da resposta, pois ainda ontem o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que o BNDES estaria disposto a acelerar a tramitação e a concessão de empréstimos para aquelas empresas que venham a criar empregos e possibilidades de crescimento saudável neste País, deixando de acudir os amigos do rei, as empresas que não tiveram procedimentos adequados ou que vieram a falir também por procedimentos administrativos não adequados, e emprestando dinheiro para a aquisição de empresas nacionais por parte de empresas estrangeiras. Sendo assim, é muito importante que no caso da Ford, que recebeu uma quantia significativa do BNDES, tenha um procedimento adequado, ou seja, que os compromissos assumidos sejam efetivamente cumpridos. E como o BNDES, sob a Presidência do Sr. Carlos Lessa, está procurando ter uma administração a mais transparente possível, a informação recebida por V. Exª é muito significativa. Assim, espero que o fato de V. Exª ter trazido o assunto à tribuna faça com que a direção da Ford, de pronto, venha a cumprir com os compromissos assumidos. Obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado Senador Eduardo Suplicy.

Gostaria de dizer que não tenho nada contra os americanos, pelo contrário, penso que eles são um país desenvolvido e que, de certa forma, tem contribuído com o nosso País. Não tenho, portanto, nada contra a fábrica na Bahia. Sou um entusiasta. Quem dera que em todo Estado do Nordeste tivéssemos fábricas empregando pessoas, fabricando caminhões e tratores. Isso é maravilhoso! Mas uma empresa que é a terceira maior organização americana, 200 bilhões de PIB de **turn over** – ora, três empresas Fords correspondem ao Brasil em termos de PIB. Puxa vida! –, não dar a contrapartida que previa?! Vá plantar batata!

Muito agradecido, Srª Presidente. Muito agradecido, Srªs e Srs. Senadores.

Que Deus abençoe os nossos trabalhos!

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Amém! Assim seja!

Ata da 43ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, o expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 85, de 2003 (nº 138/2003, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2002 (nº 4.169/2001, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ormeo Junqueira Botelho" trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais, sancionado e transformado na Lei nº 10.649, de 14 de abril de 2003; e

– Nº 86, de 2003 (nº 147/2003, na origem), de 16 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida, sancionado e transformado na Lei nº 10.651, de 16 de abril de 2003.

MENSAGEM Nº 87, DE 2003
(Nº 148/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, in fine, do art. 104, da Constituição Federal, submeto à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor José de Castro Meira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 53 Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Milton Luiz Pereira.

Brasília, 17 de abril de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE

JOSÉ DE CASTRO MEIRA

JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

1

DADOS PESSOAIS

Nome: JOSÉ DE **CASTRO MEIRA**

Filiação: Antônio Alves Meira e
Nair de Castro Meira

Nacionalidade: brasileira.

Naturalidade: Livramento do Brumado – Bahia.

CPF: 002225855-87

Data de Nascimento: 22 de setembro de 1943.

Estado Civil: casado.

Cônjuge: Maria Terezinha Santos Meira

Filhos: Marcos José Santos Meira, André Luís Santos Meira, Rodrigo Santos Meira e José de Castro Meira Júnior

Residência: Rua Goiana, 51/2101 – Ed. Catavento. Bairro Piedade.
Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP (54.420.001).

Telefones: 81.9963.5574 (celular) / 81-3468.1079 (residencial) e 81-3425.9160 (TRF) / 34259171 (FAX)

e-mail: meira@trf5.gov.br

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
M.S.F. Nº 87 / 03
Fls. 04

2
ESCOLARIDADE E FORMACAO PROFISSIONAL

Curso Primário (atual primeiro grau menor): Escola Senador Tanajura – Livramento de Nossa Senhora, Bahia – 1950-1954.

Curso ginasial (atual primeiro grau maior): Ginásio de Livramento (escola particular, mantida por uma cooperativa) – Livramento de Nossa Senhora, Bahia - 1954-1958.

Curso colegial (atual segundo grau): Colégio Antônio Vieira – Salvador, Bahia – 1959-1961.

Curso Superior: Faculdade de Direito da UFBA – 1961-1966.

Mestrado em Direito – Universidade Federal da Bahia - UFBA - 1975-1978 / Diplomação em 1980.

Pós-Graduação em Comércio Exterior - Universitat de Barcelona - Divisió de Ciencies Jurídiques, Econòmiques i Sociales - Departament de Política Econòmica e Estructura Econòmica Mundial - (Agosto 1995/Julho 1996), realizado en convenio con la FCAP-UPE, obteniendo conceito como nota final (9,07): EXCELENTE - Barcelona, setiembre de 1996.

3
ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Ministério Público Estadual (BA) 1968-1974 Comarcas de Paramirim (1ª Entrância) e Itaparica (2ª Entrância), promovido por merecimento.

Procuradoria da Fazenda Nacional: 1974 a 1976. Salvador -BA.

Juiz Federal Substituto 1976-1977 – Salvador – BA.

Juiz Federal (EC nº 7/77) 1977-1979 – Salvador-BA (2ª Vara, ao lado do Juiz Federal, depois Ministro José Cândido de Carvalho Filho)

Juiz Federal 1980-1989 – Aracaju - SE (inicialmente Vara Única, com o Juiz Federal e depois Ministro Geraldo Sobral).

Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região desde 1989.

Substituições:

Seção Judiciária do Estado do Maranhão:
set/out 1978 e set/out 1980.

Seção Judiciária do Estado de Sergipe:
jul/set 1979.

Seção Judiciária do Estado de Alagoas:
jan/fev 1988.

NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Presidente da 1ª Turma (diversos períodos)

Vice-Presidente e Corregedor Regional – 1992/1993

Presidente 1993/1994

Diretor da Revista (ABRIL 1993/MARÇO 1994)

Presidente da Comissão de Construção da sede (atual Edifício Min. Djaci Falcão)

Presidente da Comissão Organizadora do 1º e 4º Concursos para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto

Membro da Comissão Organizadora do 3º Concurso para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto

Diretor (fundador) da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região

EM TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Sergipe:

1980/1984 (membro)

1984-1986 (suplente)

1986/1988 (membro)

Maranhão:

dois meses, em 1978

um mês em 1980

Alagoas:

um mês em 1980

Pernambuco:

1997-1999

FUNÇÕES NOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Sergipe:

Presidente da Comissão Totalizadora: 1984 e 1988.

Pernambuco:

Presidente da Comissão Totalizadora: 1998.

DOCÊNCIA:

Em Paramirim:

Diretor do Colégio de Paramirim e professor de Literatura, História da Educação e Administração Escolar.

Em Itaparica:

Diretor do Colégio Jutahy Magalhães e Professor de Educação Moral e Cívica.

Em Salvador:

Professor de Direito Usual e Legislação Aplicada, na Faculdade Católica de Ciências Econômicas.

Em Aracaju:

Professor de Direito Civil – Faculdade de Direito "Tiradentes";
Professor de Direito Financeiro, Tributário e Processo Tributário – Departamento de Direito da UFS - Aprovação no Concurso para Auxiliar de Ensino do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe das Disciplinas "Direito Financeiro" e "Direito e Legislação Tributária", homologado à unanimidade, pelo Conselho de Departamento do Curso de Direito em 07.01.82, classificado em **1º Lugar.**

4

TRABALHOS PUBLICADOS

Coletânea de Julgados dos Magistrados – TRF 5ª Região – 1996.

A Reparação do Dano "Ex Delicto" - Revista OAB/SE

O Ilícito Civil e o Ilícito Penal - Revista de Informação Legislativa - a. 18 nº 70. Abri/Junho, 1981.

A Experiência Alienígena quanto a Ressarcimento do Dano "Ex Delicto" - Revista do TJ/SE, nº 07, p. 29/43 e Ajuris nº 30 - 1985.

O Agente Político como Gestor de Bens e Serviços Públicos - BDA -NDJ - Novembro. 1994.

Administração Pública na Constituição Federal de 1988 - BDA 07/93 - NDJ, São Paulo. 1996.

Controle da Administração Pública/ Interno e Externo - BDA 01/96 - NDJ, São Paulo. 1996.

Mandado de Segurança - Extensão do Direito Líquido e Certo. Discricionariedade - Concessão e Suspensão da Execução da Liminar - Efeitos Jurídicos - NDJ, p. 591 a 594. 1997.

Licitação - BLC 01/97, p. 05. 1997.

Globalização e Direito - NDJ, São Paulo. 1997.

Notas sobre o conceito de Processo - Revisa Ajuris, nº 23. 1981.

Agentes Públicos - Agentes Políticos - BDA - NDJ. 1997.

A Administração Pública da Constituição Federal de 1988 – Revista do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco (SOPECE - Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino), nº 01 - 2001

Globalização e Direito – Rev. Parahyba Judiciária, João Pessoa, 1998, pp.25-32

Mercosul: Tribunal Supranacional e Integração Comunitária - Nomos. Revista do Curso de Mestrado em Direito da UFC, volumes, XVI, XVII, XVIII. Números 4/5/6/ Jan./Dez. 1997/1998/1999 e na Revista da ESMAFE 5ª Região, nº 1, 2001, pp. 65-76

Notas sobre a Propaganda Eleitoral - Revista do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Vol. 3 - Número 1 - 1999, pp. 11-28.

Considerações sobre a chamada "Redistribuição Recíproca ou Redistribuição por Permuta". NDJ, BDA - 2002.

5
TÍTULOS, CONDECORAÇÕES E HOMENAGENS

Prêmio de Direito Público concedido pela Faculdade de Direito da UFBA, pelo trabalho "Lei dos Dissídios Coletivos" no ano letivo de 1966, aprovado pela Comissão Julgadora composta por professores daquele estabelecimento de Ensino Superior

Título de Cidadão Sergipano - Concedido pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, no dia 28 de junho de 1988.

Título de Cidadão Pernambucano - Concedido pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, no dia 09 de Agosto de 2001.

Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico no grau Comendador.

Grande Colar - Pontes de Miranda - Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Medalha Conselheiro JOÃO ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA, TRT da 6ª Região - Recife - PE.

Por ato do Governo da Bahia, o Fórum do município de Livramento do Brumado atualmente denomina-se "José de Castro Meira".

Por resolução do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o auditório da Seção Judiciária de Sergipe denomina-se "Jose de Castro Meira".

Honra ao Mérito - Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco (SOPECE), setembro, 1998.

6
SIMPÓSIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Conferencista no **"Curso sobre Garantias Constitucionais"**, abordando o tema "A Tributação na nova Constituição", promovido pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Sergipe, 10/1988.

Conferencista no **I Encontro dos Profissionais do Direito do Trabalho**, em Recife, 08/1994.

Conferencista no **2º Seminário Nacional de Direito Administrativo**, maio/junho de 1995 - NDJ , São Paulo.

Conferencista no **Congresso Internacional de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito - IBED, tendo como tema central "A Ordem Constitucional" realizado no Recife, 08/1996.

Conferencista no **Congresso de Direito Constitucional**, promovido pela Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, - Faculdade PINTO FERREIRA - em Recife, 09/1998.

Conferencista no **Seminário de Direito Internacional**, promovido pelo Curso de Mestrado em Direito, da UFC, sobre o tema **"MERCOSUL: TRIBUNAL SUPRANACIONAL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA"**, realizado em 06/2000, em Fortaleza - CE.

Conferencista na **Jornada de Direito e Cidadania** promovida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino - Tema: "Normas do Processo Administrativo" Recife - em outubro/2002.

Painelista no **Congresso Internacional de Direito e Tecnologias da Informação**, tendo apresentado o trabalho "Crimes de Informática", promovido pelo **Conselho da Justiça Federal - CEJ / IBDI, Brasília - 10/2002.**

Debatedor no **"Seminário de Estudos Jurídicos"**, promovido pela Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Sergipe - Agosto/1980.

Expositor no Curso **"Princípios Processuais Regedores no Juizado Especial Federal"** promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Dezembro/2001.

Participante do ***"Legal Seminar on the Administration of Justice for Judges from Brazil" - Outubro/1995. Washington, D. C."*** **nos Estados Unidos da América do Norte, organizada pela AJUFE, através da hoje Ministra do STF Dra. Ellen Gracie Northfleet.**

Participante no **Curso ministrado pelo Centro de Estudos Judiciários**, convidado pelo Ministro do STJ Sálvio Figueiredo Teixeira (**Lisboa**, novembro/1997).

Participante do **Curso de Verão - União Européia: Um Modelo de Integração para o Mercosul?** - Associação das Universidades da Região Norte (AURN) - **Braga** - Portugal - Julho/1999.

Participante da ***42ª Reunión Anual de la Unión Internacional de Magistrados*** - 42nd - IAJ - Annual Meeting - Nov/1999 - **Taipei, Taiwan, R. O. C.**

Participante do **Simpósio sobre Crime Organizado e Legislação Anti-Máfia Roma, Itália**. AJUFE e Ministério da Justiça da Itália.

Participante do **Curso de "RASGOS DEL CONSTITUCIONALISMO IBERO-AMERICANO"**, ministrado pelo Professor ANTONIO COLOMER, promovido pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, realizado em 08/2000, em Recife.

Participante do **Curso de Habilitação de Professor do Ensino Técnico-Comercial** – MEC-DEC-CAEC- Fundação Visconde de Cairu – Salvador - Bahia - 1968/1969.

Participante do Curso de "Introdução à Administração" promovido pela **Escola de Administração Fazendária - ESAF**, com o conceito "M. Bom", realizado entre maio/1974 a setembro/74, em Salvador - Bahia.

Participante do **Curso de "Consolidação das Leis Trabalhistas e Legislação Previdenciária"**, como conceito *"Muito Bom"*, realizado entre julho/75 a setembro/75, em Salvador - Bahia, expedido pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Pessoal do Ministério da Fazenda - CETREMFA.

Participante do **Iº Seminário de Aperfeiçoamento de Profissionais do Direito**, promovido pelo Instituto dos Advogados da Bahia, nas disciplinas de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Comercial e Direito Tributário, realizado entre outubro/75 a dezembro/75, em Salvador - Bahia.

Participante do **Curso de Aperfeiçoamento para Professores Universitários**, realizado em São Paulo, promovido pela Sociedade Brasileira de Cultura - CONVIVIO janeiro/fevereiro de 1976.

Participante do **IV Curso de Atualização de Profissionais do Direito**, promovido pelo Instituto dos Advogados da Bahia, em novembro/79, em Salvador - Bahia.

Participante do **"Curso de Atualização em Direito Público"**, promovido pelo Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe, setembro/outubro de 1981.

Participante do **V Seminário Jurídico**, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Sergipe, pela participação no V Seminário Jurídico, outubro/1981.

Participante do **Curso de "Tecnologia Educacional no Planejamento da Instrução"**, realizado pelo Centro do Brasil do Projeto Multinacional de Tecnologia Educativa da OEA, na Universidade Federal de Sergipe - março/abril de 1982.

Participante do **"Simpósio sobre a Justiça Federal"**, promovido pelo Conselho da Justiça Federal, em Brasília -Junho/1992.

Participante do **Fórum de Debates "A Questão nas Liminares e o Perecimento do Direito"**, promovido pelo Conselho da Justiça Federal, em Brasília, 03/1994.

Participante do **Seminário "Novos Rumos do Direito Constitucional na União Européia e no Brasil"**, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período de 06/2001, em Recife.

Participante no **II Ciclo de Debates - Temas Jurídicos Relevantes** - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Escola de Magistratura da Justiça Federal da 3ª Região - Outubro/1998.

Participante no **1º Encontro Nacional de Diretores das Escolas da Magistratura** - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Escola Judicial Des. Edésio Fernandes – Junho-Julho/2001.

Recife, fevereiro de 2003.

JOSÉ DE CASTRO MEIRA
JUIZ DO TRF DA 5ª REGIÃO
CPF 00 222585 5 - 87

(Á Comissão de Constituição, Justiça eCidadania)

PARECERES

PARECER Nº 232, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/l, de 2000,(nº 308, de 13-12-99, na origem) da Prefeitura Municipal de Joinville (SC) que sugere ao Senado Federal aprovar resolução que viabilize aos Municípios acessar os recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM.

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício "S" nº 1, de 2000, da Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, que sugere seja aprovada resolução do Senado Federal autorizando os municípios a contratarem, com a Caixa Econômica Federal, operações de crédito vinculadas a programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, sem a observância das disposições da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Incorporam-se ao Ofício "S" nº 1, de 2000, os seguintes documentos:

a) texto da Resolução nº 37, de 17 de setembro de 1999, do Senado Federal, que autoriza os Municípios a contratarem operações de crédito destinadas à consolidação, assunção e refinanciamento de suas dívidas pela União;

b) texto da Resolução nº 64, de 25 de novembro de 1999, do Senado Federal, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM

c) texto da Mensagem nº 1.163, de 1999–CN (Mensagem nº 1.734, de 23 de novembro de 1999, na origem), do Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1.891-10, de 23 de novembro de 1999, (Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, em sua versão atual) que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios, acompanhada da Exposição de Motivos nº 912/MF, de 17 de novembro de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda;

d) texto da Mensagem nº 1.294, de 1999-CN (Mensagem nº 1.980, de 20 de dezembro de 1999, na origem), do Presidente da República, convocando, com fundamento no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, o Congresso Nacional para, no período de 5 de janeiro a 14 de fevereiro de 2000, em sessão legislativa extraordinária, deliberar sobre as matérias que especifica;

e) declaração do recebimento do Ofício "S" nº 1, de 2000, pela Presidência do Senado, e de seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos.

II – Análise

A fim de justificar seu pedido, a Prefeitura Municipal de Joinville formula os seguintes argumentos:

1 – o art. 14 da Medida Provisória nº 1.891-10, de 1999, autoriza a União a realizar com os municípios, por intermédio da Caixa Econômica Federal, operações de crédito destinadas a programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, utilizando, para tanto, recursos provenientes de contratos de empréstimo junto a organismos financeiros internacionais;

2 – os recursos internacionais foram contratados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em operação de crédito autorizada pela Resolução Nº 64, de 1999, do Senado Federal;

3 – as normas operacionais editadas pela Caixa Econômica Federal para a contratação do empréstimo exigem que os municípios forneçam a documentação prevista no art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal;

4 – a interpretação dada pelos tribunais de contas relativamente às disposições do inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, inviabiliza o fornecimento das certidões exigidas, o que

torna inexeqüível a contratação do empréstimo;

5 – esse problema teria ocorrido na recente operação de refinanciamento das dívidas dos municípios, objeto principal da Medida Provisória nº 1.891-10, de 1999;

6 – para que os municípios pudessem habilitar-se à operação de refinanciamento de que trata o item anterior, o Senado Federal promulgou a Resolução nº 37, de 1999, autorizando que a operação de refinanciamento fosse realizada sem a observância da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal;

7 – os municípios brasileiros somente poderão habilitar-se a contratar operações de crédito relativas aos programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, caso o Senado Federal aprove resolução autorizativa específica para esse fim.

Inicialmente, cumpre informar que a questão relativa à impossibilidade do fornecimento das certidões previstas no inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, vigente à época da solicitação ora sob análise, foi solucionada com a edição da Resolução nº 74, de 14 de dezembro de 1999, do Senado Federal, que alterou a redação do inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

O texto original do referido inciso estipulava que os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de interesse dos municípios teriam de ser instruídos com certidão expedida pelo respectivo tribunal de contas comprovando o cumprimento do disposto no § 2º do art. 27 e no inciso VI do art. 29, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998, e no inciso VII do art. 29, no § 3º do art. 32 e no art. 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acompanhada do demonstrativo da execução orçamentária do último exercício.

Isto levou ao entendimento de que a certidão do tribunal de contas deveria referir-se ao exercício imediatamente anterior ao do pleito de autorização, o que dificultava o atendimento da exigência. As prestações de contas relativas aos exercícios findos são encaminhadas aos tribunais de contas ao longo do primeiro trimestre do exercício subseqüente. Levando-se em conta o tempo gasto pelo referido tribunal no exame da matéria, a apreciação final pelo Plenário não se verifica antes do último trimestre do exercício seguinte.

A Resolução nº 74, de 1999, do Senado Federal, solucionou o problema ao especificar, em seu art. 1º, que a certidão do tribunal de contas, exigida na forma do disposto no inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, também do Senado Federal, refere-se ao último exercício analisado, e, não, ao imediatamente anterior ao do pleito. Quando o exercício analisado não corresponder ao imediatamente anterior ao do pleito, a certidão deveria ser acompanhada de demonstrativo da execução orçamentária do exercício imediatamente anterior.

Sobre essa questão, cabe ainda uma preliminar: a solicitação contida no Ofício "S" nº 1, de 2000, sugere a edição de norma que excepcionalize os pleitos municipais dos limites e demais condições estipuladas pela Resolução nº 78, de 1998. Todavia, a Resolução nº 78, de 1998, já foi explicitamente revogada pela Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Logicamente, a solicitação, se entendida como pertinente, poderia ser adequada à referida norma em vigor, escoimando-se possível vício de juridicidade proveniente da proposta de alteração de norma não mais existente.

De outra parte, não é correta a alegação de idêntico problema ter ocorrido nas operações de refinanciamento das dívidas dos municípios, objeto da Medida Provisória nº 1.891–10, de 1999, (Medida Provisória nº 2.185–35, de 24 de agosto de 2001, em sua versão atual), tendo, em conseqüência, o Senado Federal promulgado a Resolução nº 37, de 1999, autorizando a realização das operações de refinanciamento das dívidas sem a observância das exigências da Resolução nº 78, de 1998, também do Senado Federal.

O objetivo básico da Resolução nº 37, supra mencionada, foi permitir que o montante e o serviço da dívida relativos às operações de crédito por ela autorizadas não fossem computados para efeito dos limites previstos nos incisos I, II e III do art. 6º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, no exercício financeiro em que as operações fossem celebradas.

Tal permissão não gerou o problema de elevação do endividamento municipal à revelia dos controles do Senado, porque as operações de crédito de consolidação, assunção e refinanciamento das dívidas municipais pela União correspondem, apenas, a uma reorganização de credores e devedores de dívidas já existentes e, não, à assunção de novas dívidas.

O mesmo não ocorre, porém, com as operações de crédito vinculadas aos programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, as quais dão origem a um novo endividamento. Caso viesse a acatar a proposta do Município de Joinville, o Senado Federal estaria relegando a segundo plano o exercício de sua competência privativa de dispor sobre limites globais e condições para as opera-

ções de crédito externo e interno dos Municípios, que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 52 da Constituição Federal.

Cabe, ainda, uma última observação a respeito do tema em pauta. Durante o período de tramitação do Ofício "S" nº 1, de 2000, foi promulgada a Resolução nº 47, de 23 de junho de 2000, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito de Municípios a serem contratadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinadas à implantação de programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, regulando a matéria de que trata a solicitação da Prefeitura Municipal de Joinville. Entendemos, em conseqüência, que ficou, assim, prejudicada a reivindicação expressa no Ofício "S" nº 1, de 2000. Essa razão, conjugada às demais observações acima, recomenda o arquivamento do Ofício nº 1, de 2000.

III – Voto

Nos termos do § 1º do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal, somos pelo arquivamento do Ofício "S" nº 1, de 2000.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO DO SENADO Nº 01, DE 2000.

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01 / 04 /2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :

RELATOR : * SENADOR NEY SUASSUNA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYS SLHESSAENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	
FERNANDO BEZERRA (PTB)	

PMDB

RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA *
VALDIR RAUPP	7-IRIS DE ARAÚJO

PFL

CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ROMERO JUCÁ
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-JOÃO BATISTA MOTTA

Atualizada em: 27/02/03

PARECER Nº 233, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício S/6, de 2001 (nº 108, de 20-2-2001, na origem), da Câmara Municipal de Barretos (SP), que solicita ao Senado Federal providências no sentido de, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 48 e inciso IV do artigo 192 da Constituição Federal, editar normas para que o atendimento ao público pelos estabelecimentos creditícios governamentais e particulares sejam feitos no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, estipulando-se sanções drásticas para os infringentes, como forma de coibir os flagrantes e incontestes abusos praticados pelos mesmos até então, com vistas exclusivas nos resultados financeiros altamente compensatórios, em detrimento do povo brasileiro.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o ofício ementado, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Barretos (SP), José Rubens de Souza, encaminhado ao ilustre Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:

> Com nossas cordiais saudações, temos a honra de levar ao conhecimento de V. Exª, que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 do corrente, aprovou por unanimidade o Requerimento nº 30/2001, de autoria da Vereadora Marli Francisca da Silva Leite, cujo teor na integra, transcrevemos:
>
> "Considerando que, com o advento da era da informática e de sua rápida evolução, as agências bancárias foram automatizando suas operações, restringindo de maneira drástica o número de funcionários, substituídos por caixas eletrônicos e computadores, diminuindo significativamente os gastos operacionais, com dispensa em massa de funcionários, livrando-se de encargos e responsabilidades trabalhistas;
>
> Considerando que em tais circunstâncias, os homens foram substituídos por máquinas eletrônicas, as quais, infelizmente, não são acessíveis à maioria da população, constituída pela classe trabalhadora assalariada, que não possui os conhecimentos necessários à correta operacionalização das mesmas;
>
> Considerando que dessa forma, as filas de atendimento nos bancos e estabelecimentos creditícios se alongam, atendidas por um número mínimo de caixas, fazendo com que os usuários percam tempo demasiado e horas de trabalho produtivo, à espera da vez para desconto de um simples cheque, ou pagamento de uma duplicata;
>
> Considerando que enquanto isso, os estabelecimentos creditícios auferem lucros astronômicos, por meio da substituição de homens por máquinas, às quais não se aplicam domingos remunerados, férias regulamentares, 13º salário, salário-família, fundo de garantia etc. em detrimento do público usuário;
>
> Considerando que as leis municipais, estabelecendo prazos plausíveis de atendimento ao público usuário, são contestadas peremptoriamente pelas instituições bancárias, com supedâneo no artigo 48, inciso XIII e artigo 192, inciso IV da Constituição Federal, que asseguram respectivamente:
>
> 'Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51, e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente, sobre:
>
> XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
>
> Art. 192. O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País, e a servir os interesses da coletividade, será regu-

lado em lei complementar, que disporá inclusive, sobre:

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas.

Considerando que assim, os municípios encontram-se de "mãos atadas" e impossibilitados de procederem à legítima defesa de seus habitantes, enquanto os estabelecimentos creditícios, usando e abusando impunemente da paciência e tolerância de seus usuários, registram lucros jamais antes conseguidos, enquanto milhares de bancários qualificados e capazes encontram-se na "rua da amargura", desempregados e substituídos por máquinas tecnológicas que a maioria dos brasileiros não sabe operar, por não ter condições educacionais e intelectuais para tal.

Pelo exposto,

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, sejam enviados ofícios às Presidências do Senado, da Câmara Federal e do Banco Central, solicitando-lhes providências no sentido de, no desempenho das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XIII do artigo 48 e inciso IV do artigo 192 da Constituição Federal, editarem normas para que o atendimento ao público pelos estabelecimentos creditícios governamentais e particulares sejam feitos no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, estipulando-se sanções drásticas para os infringentes, como forma de coibir os flagrantes e incontestes abusos praticados pelos mesmos até então, com vistas exclusivas nos resultados financeiros altamente compensatórios, em detrimento do povo brasileiro." (grifos no original)

II – Análise

Não restam dúvidas de que é extremamente desagradável para os usuários de serviços bancários esperar por muito tempo para que sejam atendidos.

Submeter o cliente a essa longa espera é um desrespeito ao consumidor, categoria na qual os clientes de bancos também se enquadram.

É bastante oportuna, portanto, a preocupação manifestada pela Câmara Municipal de Barretos ao relatar o problema e solicitar providências dos órgãos públicos competentes.

Não julgamos apropriada, porém, a intromissão do Senado na regulação da matéria.

O inciso IV do art. 192 da Constituição Federal – que, inclusive, é mencionado no Ofício ora sob análise – estabelece que a lei complementar que regulará o sistema financeiro nacional disporá sobre a organização, o funcionamento e as atribuições das instituições financeiras.

Vigora, atualmente, com a força da lei complementar a que se refere o mencionado art. 192 da Constituição, a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1994, que confere ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central do Brasil, entre outras atribuições, competência para regular a constituição, o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras (arts. 4º, VIII, e 10, IX).

Tendo em vista que a lei designa um órgão específico para regular o setor bancário, parece-nos que eventuais providências para contornar os problemas mencionados no Ofício devam ser tomadas por esse órgão.

Cabe aos membros do Congresso Nacional quando for o caso, em lugar de legislar a respeito, fazer chegar ao Poder Executivo e, mais especificamente, ao Banco Central, as sugestões relacionadas à disciplina desse segmento da atividade econômica que lhes sejam encaminhadas.

No caso em tela essa solução não é possível, tendo em vista que o art. 411 do Regimento Interno do Senado Federal proíbe ao Senado o encaminhamento a outro órgão do Poder Público de documentos que lhes sejam enviados.

Vale observar, ainda, que, a julgar pelos termos do documento encaminhado ao Senado Federal, a Câmara Municipal de Barretos (SP) também solicitou providências ao Banco Central do Brasil, órgão ao qual o assunto é afeto.

III – Voto

À vista de todo o exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício "S" nº 6, de 2001.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" Nº 06, DE 2001

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08 / 04 /2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,PTB E PL)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	**1-IDELI SALVATTI (PT)**
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	**2-FLÁVIO ARNS (PT)**
EDUARDO SUPLICY (PT)	**3-SERYS SLHESSAENKO (PT)**
DELCIDIO AMARAL (PT)	**4-DUCIOMAR COSTA (PTB)**
ROBERTO SATURNINO (PT)	**5-MAGNO MALTA (PL)**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	**6-AELTON FREITAS (PL)**
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	
FERNANDO BEZERRA (PTB)	
PMDB	
RAMEZ TEBET	**1-HÉLIO COSTA**
MÃO SANTA	**2-LUIZ OTÁVIO**
GARIBALDI ALVES FILHO	**3-VALMIR AMARAL**
GILBERTO MESTRINHO	**4-GERSON CAMATA**
JOÃO ALBERTO SOUZA	**5-SÉRGIO CABRAL**
PEDRO SIMON	**6-NEY SUASSUNA**
VALDIR RAUPP	**7-IRIS DE ARAÚJO**
PFL	
CÉSAR BORGES	**1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
EFRAIM MORAIS	**2-DEMÓSTENES TORRES**
JONAS PINHEIRO	**3-JOÃO RIBEIRO**
JORGE BORNHAUSEN	**4-JOSÉ AGRIPINO**
PAULO OCTAVIO	**5-JOSÉ JORGE**
RODOLPHO TOURINHO	**6-MARCO MACIEL**
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	**1-ARTHUR VIRGILIO**
SÉRGIO GUERRA	**2-ROMERO JUCÁ**
EDUARDO AZEREDO	**3-LÚCIA VÂNIA**
TASSO JEREISSATI	**4-LEONEL PAVAN**
PDT	
ALMEIDA LIMA	**1-OSMAR DIAS**
PPS	
PATRÍCIA SABOYA GOMES	**1-JOÃO BATISTA MOTTA**

Atualizada em: 27/02/03

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador **Arlindo Porto**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o oficio epigrafado, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Barretos – SP, José Rubens de Souza, encaminhado ao ilustre Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:

> Com nossas cordiais saudações, temos a honra de levar ao conhecimento de V. Exª que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 do corrente, aprovou por unanimidade o **Requerimento nº 30/2001**, de autoria da Vereadora **Marli Francisca da Silva Leite**, cujo teor na íntegra, transcrevemos:
>
> "Considerando que, com o advento da era da informática e de sua rápida evolução, as agências bancárias foram automatizando suas operações, restringindo de maneira drástica o número de funcionários, substituídos por caixas eletrônicos e computadores, diminuindo significativamente os gastos operacionais, com dispensa em massa de funcionários, livrando-se de encargos e responsabilidades trabalhistas;
>
> Considerando que em tais circunstâncias os homens foram substituídos por máquinas eletrônicas, as quais, infelizmente, não são acessíveis à maioria da população, constituída pela classe trabalhadora assalariada, que não possui os conhecimentos necessários à correta operacionalização das mesmas;
>
> Considerando que, dessa forma, as filas de atendimento nos bancos e estabelecimentos creditícios se alongam, atendidas por um número mínimo de caixas, fazendo com que os usuários percam tempo demasiado e horas de trabalho produtivo, à espera da vez para desconto de um simples cheque, ou pagamento de uma duplicata;
>
> Considerando que, enquanto isso, os estabelecimentos creditícios auferem lucros astronômicos, por meio da substituição de homens por máquinas, às quais não se aplicam domingos remunerados, férias regulamentares, 13º salário, salário-família, fundo de garantia etc. em detrimento do público usuário;
>
> Considerando que as leis municipais, estabelecendo prazos plausíveis de atendimento ao público usuário, são contestadas peremptoriamente pelas instituições bancárias, com supedâneo no artigo 48, inciso XIII e artigo 192, inciso IV, da Constituição Federal, que asseguram, respectivamente:
>
> 'Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:
>
> .....
>
> XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
>
> .....
>
> Art. 192. O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País, **e a servir os interesses da coletividade**, será regulado em lei complementar, que disporá inclusive, sobre:
>
> .....
>
> IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central **e demais instituições financeiras públicas e privadas**.'
>
> Considerando que assim os municípios encontram-se de 'mãos atadas' e impossibilitados de procederem à legítima defesa de seus habitantes, enquanto os estabelecimentos creditícios, usando e abusando impunemente da paciência e tolerância de seus usuários, registram lucros jamais antes conseguidos, enquanto milhares de bancários qualificados e capazes encontram-se na 'rua da amargura', desempregados e substituídos por máquinas tecnológicas que a maioria dos brasileiros não sabe operar, por não ter condições educacionais e intelectuais para tal.
>
> Pelo exposto,
>
> Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, sejam enviados ofícios às Presidências do Senado, da Câmara Federal e do Banco Central, solicitando-lhes

providências no sentido de, no desempenho das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XIII do artigo 48 e inciso IV do artigo 192 da Constituição Federal, editarem normas para que o atendimento ao público pelos estabelecimentos creditícios governamentais e particulares sejam feitos no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, estipulando-se sanções drásticas para os infringentes, como forma de coibir os flagrantes e incontestes abusos praticados pelos mesmos até então, com vistas exclusivas nos resultados financeiros altamente compensatórios, em detrimento do povo brasileiro."

(Grifos no original.)

II – Análise

Não restam dúvidas de que é extremamente desagradável para os usuários de serviços bancários esperar por muito tempo para que sejam atendidos.

Submeter o cliente a essa longa espera é um desrespeito ao consumidor, categoria na qual os clientes de bancos também se enquadram.

É bastante oportuna, portanto, a preocupação manifestada pela Câmara Municipal de Barretos ao relatar o problema e solicitar providências desta Casa Legislativa.

Ocorre que o assunto já despertou a atenção do Congresso Nacional e, mais especificamente, do Senado Federal.

Tanto é assim que há vários projetos de lei em tramitação tratando da matéria.

Na Câmara dos Deputados, o assunto é objeto dos seguintes projetos, entre outros:

nº 3.832, de 1997;

nº 4.515, de 1998;

nº 237, de 1999;

nº 1.137, de 1999;

nº 2.106, de 1999;

nº 3.487, de 2000.

Já no Senado, o PLS nº 191, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Cândido, impõe às agências bancárias a obrigação de atender seus usuários no prazo máximo de vinte minutos, em dias normais, e de trinta minutos, na véspera e no dia seguinte aos feriados.

Determina, para tanto, que sejam fornecidas senhas numéricas aos usuários, nos quais constará o horário de chegada do cliente.

Os maiores de sessenta e cinco anos, as gestantes, os portadores de deficiências físicas e as pessoas com crianças de colo deverão ter assentos à sua disposição, em caso de espera.

O descumprimento das normas estabelecidas no projeto sujeitará os infratores às sanções de advertência; multa, de dez mil a cinqüenta mil Ufir; e interdição do estabelecimento.

A referida proposição, que foi despachada à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão terminativa, encontra-se nesta Comissão, tendo sido distribuída ao Senador Bello Parga, para relatar, no dia 10 de maio de 2001.

III – Voto

A vista de todo o exposto, entendemos que o Congresso Nacional e, em especial, o Senado Federal, está tomando, na esfera de sua competência, as providências sugeridas no ofício ora sob análise desta Comissão, motivo pelo qual opinamos pelo seu apensamento ao mencionado Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2000, dando-se ciência desse encaminhamento à Câmara Municipal de Barretos.

Sala da Comissão, . – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – Senador **Arlindo Porto**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Presidente, igualmente, inscreve-se para uma comunicação inadiável.

Assim, na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Srªs e Srs. Senadores, hoje vou falar sobre os programas de transferência de renda e comentar a entrevista que o Secretário Executivo do Ministério da Assistência e Promoção Social, da Ministra Benedita da Silva, o Sr. Ricardo Henriques, deu ao jornal **O Globo**, no último domingo, quando explicou a importância de caminharmos na direção de uma maior racionalização e coordenação dos programas, inclusive porque há, segundo as suas palavras, grande sobreposição e enorme assimetria de informações.

Segundo Ricardo Henriques, "o desenho dos programas faz com que a seleção dos participantes gravite em torno de determinado segmento. Você entra nas regiões mais pobres e descobre que algumas famílias têm acesso a quatro programas e outras, a nenhum". Ele também explica que "os detalhes da coordenação do programa serão fechados na próxima reunião da Câmara de Política Social. Vamos apresentar os vários cenários possíveis, e os Ministros e o Presidente vão decidir. Mas a idéia é transferir proporcionalmente mais para os mais pobres. Se a gente considerar pobre quem ganha abaixo de meio salário-mínimo, quem ganha abaixo de um quarto do mínimo deverá receber um benefício maior. É uma forma de reduzir as desigualdades. Quanto mais pobre, mais recebe. Estamos pensando também em um sistema de premiação".

Estima Ricardo Henriques que "são cerca de 55 milhões de pobres e 22 milhões de miseráveis. Na verdade, temos que definir um CPF da pobreza, daí a importância de termos um cadastro eficiente. Estamos pensando em um projeto de quatro anos para dar conta imediatamente dos erros da trajetória anterior."

Sr. Presidente, gostaria de expor a palestra do Programa Fome Zero, do Presidente Lula, e as perspectivas da renda básica de cidadania no Brasil, que apresentei no Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford, também na London's School of Economics, na Universidade de York e também na 2ª Conferência da Rede dos Estados Unidos da Renda Básica Garantida, todas as quatro palestras realizadas, em fevereiro último, na Inglaterra e nos Estados Unidos. A palestra traz a reflexão de como podemos caminhar na direção de um melhor desenho de garantia de renda a todos os brasileiros.

O Brasil está iniciando uma fase extraordinária na história da Nação com a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, em outubro passado, quando recebeu 53 milhões de votos, ou 62% dos votos válidos dos brasileiros.

Entre os principais objetivos do Presidente estão a erradicação da fome e da pobreza absoluta, a promoção do crescimento econômico acompanhado por uma melhor distribuição de renda, a criação de empregos e a garantia de vaga na escola para cada criança.

O Brasil, hoje, com 175 milhões de habitantes, tem um PIB **per capita** (medida em PPP – Paridade do Poder de Compra) de US$7.625 por ano e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,757, em 2000 (segundo Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, de 2002), que está abaixo do esperado em relação ao nível de renda **per capita**. A razão disso é a alta taxa de desigualdade, como indicada pelo coeficiente de Gini de 60.7, em 1998, apenas abaixo dos apresentados por Serra Leoa, 62.9, em 1989; Suazilândia, 60.9, em 1994; e República da África Central, 61.3, em 1993.

Existem hoje, no Brasil, enormes expectativas em relação às políticas que serão e estão sendo implementadas pelo Presidente Lula para atingir os principais objetivos mencionados acima. Foi nesse contexto que ele anunciou o Programa Fome Zero, para garantir que durante o seu governo cada brasileiro tenha o direito de realizar três refeições por dia.

Inicialmente, apresentarei a síntese do Programa Fome Zero de acordo com o que tem sido expresso pelo Ministro José Graziano. Em seguida, falarei dos vários programas de transferência de renda que existem hoje no Brasil, além de uma análise de por que devemos racionalizar gradualmente todos eles e implementar uma renda básica de cidadania.

De acordo com o Ministro José Graziano, o Programa Fome Zero tem como objetivo fornecer quantidade, qualidade e regularidade de alimentos a todos os brasileiros, o que significa fornecer segurança alimentar aos 46 milhões de habitantes que recebem menos de US$1 por dia para sobreviver.

Simultaneamente, serão tomadas ações para promover produção e distribuição de alimentos de qualidade em base sustentável, além de promover a inclusão social e educação alimentar e nutricional. Isso será essencial para estimular práticas saudáveis de alimentação. Graziano enfatiza que o programa

está sendo criado para combater a fome e as causas da exclusão. E tem como objetivo expandir vários dos programas existentes. Trata-se de um programa transversal que pretende estabelecer uma nova articulação com a esfera produtiva, estimulando a agricultura e a economia locais.

As primeiras medidas foram anunciadas em 30 de janeiro, com a instalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), junto com a experiência iniciada em fevereiro nos Municípios do Estado mais pobre do Brasil, Piauí, que apresenta o menor índice de desenvolvimento humanos: Guaribas e Acauã, ambos localizados na região semi-árida, com uma população em torno de cinco mil habitantes. No próximo final de semana, na companhia do Governador Wellington Dias, visitarei essas cidades para acompanhar de perto o andamento do projeto Fome Zero.

Haverá uma implementação gradual das medidas. Uma das principais é o cartão-alimentação, que proporciona R$50 por mês às famílias que recebem menos de meio salário mínimo **per capita** e outras limitações sociais e que foram escolhidas naqueles Municípios por um comitê gestor, no qual estão presentes membros da comunidade.

O Governo não pretende tornar os beneficiários dependentes do programa Fome Zero. O programa está sendo criado para ajudar a população a superar a sua situação de exclusão. O maior de todos os benefícios que o programa pode trazer, de acordo com o Ministro José Graziano, é ajudar na organização da sociedade, que, segundo ele, é essencial para superar a pobreza.

No ano de 2003, estão previstas as seguintes ações:

1ª – a formulação da Política Nacional de Segurança Alimentar pelo Consea;

2ª – um conjunto de políticas públicas para garantir a segurança alimentar, implementadas pelo Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, interagindo com programas estaduais e municipais;

3ª – um mutirão contra a fome e a pobreza absoluta, com o envolvimento total da sociedade brasileira;

4ª – a formulação da Política de Segurança Alimentar pelo Consea, com a avaliação contínua do programa;

5ª – a preparação da II Conferência sobre Segurança Alimentar, no primeiro trimestre de 2004.

Também serão realizados:

1 – Programa Nacional de Bancos de Alimentos, que incentivará ações de apoio àqueles que querem doar alimentos nos municípios de médio e grande porte;

2 – Programas de restaurantes populares, para proporcionar refeições balanceadas a preços acessíveis aos trabalhadores;

3 – O cartão-alimentação, que estará associado a políticas para promover a emancipação sócio-econômica das famílias, como a educação nutricional e alimentar, saúde e nutrição, geração de emprego e renda, abastecimento de água, saneamento básico, qualidade na reforma da construção ou moradia;

4 – O programa de educação nutricional e alimentar, para disseminar as práticas de boa nutrição, utilizando o rádio, a TV e todos os meios de comunicação, com a colaboração do Ministério da Educação e da Radiobrás. O programa pretende aumentar o valor da merenda ou almoço por criança, estimulando o fornecimento e a produção local, o aumento do valor nutricional do alimento e o treinamento das pessoas responsáveis pela preparação da merenda ou do almoço;

5 – O programa de distribuição de cestas básicas emergenciais, para 80 mil famílias encampadas, aguardando assentamento no programa de reforma agrária, 43 mil famílias das comunidades indígenas e cinco mil famílias das comunidades de quilombos, que terão a oportunidade de dizer se preferem o cartão-alimentação às cestas básicas emergenciais;

6 – O movimento contra a fome, que envolve todos os tipos de ações para promover a doação de alimentos ou dinheiro, preparação de cartilhas e panfletos de instruções, voluntários, etc. Essas ações já se iniciaram, sobretudo com a cooperação da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

7 – Doações para campanhas de alimentos, que podem ser feitas em larga es-

cala, pela Conab, ou em pequena escala, a serem organizadas pelos Municípios;

8 – Cartilhas, para informar a população sobre os objetivos do programa;

9 – Campanha de contribuição voluntária;

10 – Políticas regionais prioritárias;

11 – Políticas estruturais importantes que incluem a reforma agrária, com a preparação do Plano de Reforma Nacional, o plano urgente para assentar as 80 mil famílias que estão aguardando e a reestruturação dos assentamentos em situação precária;

12 – Fortalecimento da agricultura familiar, com a expansão do crédito rural (Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e o financiamento da agricultura familiar durante a entressafra;

13 – O projeto de emergência para viver bem na área semi-árida, com a implementação do seguro da colheita, abastecimento emergencial de água e construção de pequenas usinas hídricas, cisternas e açudes;

14 – O programa para superar o analfabetismo, com programas para ensinar adultos beneficiados pelo programa Fome Zero a ler e a escrever e programas educacionais para jovens e adultos nas regiões de reforma agrária;

15 – Programas para geração de emprego, com financiamento de moradia e saneamento para famílias de baixa renda, expansão do financiamento do micro-crédito e incentivo ao turismo rural;

16 – O programa de combate à desnutrição materno-infantil, com programa de bolsa-alimentação – programa de renda mínima vinculada à saúde e atenção à saúde básica.

Para 2003, o Orçamento federal anual alocou R$1,8 bilhão para o programa Fome Zero.

Sr. Presidente, quero, ainda, salientar os demais programas de transferência de renda que hoje existem. É importante saber que o programa Fome Zero está sendo lançado numa época em que o Presidente Lula anuncia as reformas da Previdência, tributária e da legislação trabalhista. É importante também saber que uma evolução significativa ocorreu em anos recentes em relação aos programas de transferência de renda para reduzir a pobreza, que precisa ser levada em consideração.

Uma transformação relevante foi a decisão de substituir a distribuição de cestas básicas para famílias pobres, que apresentou um aumento de aproximadamente 3 milhões em 1995 para 30 milhões em 1998, por programas de transferência de renda.

Sr. Presidente, temos aproximadamente 15 programas de transferência de renda, que passo a listá-los: o Programa de Agente Jovem, instituído em 2001, para jovens de 15 a 17 anos, em situação de risco social nas famílias com renda abaixo de meio salário mínimo **per capita**, com direito a receber R$65 por mês; Programa para Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996, para famílias que têm crianças de 7 a 14 anos trabalhando em atividades pesadas ou de risco, que recebem menos de meio salário mínimo **per capita**, com direito a receber R$25 por mês nas áreas rurais ou R$40 por mês nas áreas urbanas. Na edição de hoje da **Folha de S.Paulo**, há notícia de que em alguns Estados esse programa foi suspenso. É importante que haja uma alternativa imediata, senão o prejuízo significará a volta das crianças ao trabalho; programa bolsa-escola ou programa de renda mínima, vinculado à educação.

Sr. Presidente, irei sintetizar o meu pronunciamento, mas gostaria que ele fosse transcrito na íntegra.

Há o programa bolsa-alimentação, o programa de renda mínima vinculado à saúde, o programa de auxílio-gás, o programa bolsa renda, para famílias em áreas agrícolas atingidas por calamidades públicas e situações de emergência.

O Ministério da Previdência Social controla o benefício social contínuo, transferindo mensalmente, sob a forma de salário mínimo, R$240 para os idosos ou para aqueles que precisam de cuidados especiais ou são fisicamente deficientes, pertencentes a famílias com renda abaixo de ¼ de salário mínimo **per capita**.

O Ministério da Previdência Social também é responsável pelo controle do salário-família, instituído em 1963 e modificado por emenda de 1998, que corresponde a R$11,26 por filho de até 14 anos de idade ou mesmo maior, se inválido, desde que o trabalhador receba menos de R$468,47 por mês.

O Ministério da Previdência ainda transfere mensalmente um salário mínimo permanente aos idosos, viúvas, segurados em licenças de saúde, os que estão se recuperando de acidentes de trabalho

ou de doenças e os segurados em regime de seguridade social especial.

Em 2002, havia a necessidade de suplementar o Sistema de Previdência Social com R$71,4 bilhões, dos quais R$17 bilhões foram alocados para o Regime Geral de Previdência Social, e R$54,4 bilhões para a Previdência Social dos servidores públicos. Mas há a necessidade de uma modificação nesse quadro, daí a importância da reforma previdenciária.

No Ministério do Trabalho, há o seguro desemprego, o bônus anual de um salário mínimo.

Enfim, essa lista talvez não seja exaustiva, mas verificamos que há, pelo menos, 15 programas de transferência de renda. Seria importante que encontrássemos um modo de modificar esse quadro em direção a uma fórmula mais racional.

É justamente a discussão sobre uma renda mínima garantida, que evoluiu bastante, que possibilita que venhamos a encontrar uma proposição consistente com o objetivo de construirmos uma sociedade justa e civilizada, que leve em conta os valores mais importantes da história da humanidade, valores esses tão importantes para os brasileiros, tais como a busca da verdade, da justiça, da ética, da fraternidade, da equidade, da solidariedade e da liberdade.

Sr. Presidente, relato aqui como evoluiu essa proposição desde as pessoas mais preocupadas com uma melhor distribuição de renda, a partir dos anos 40, 50, 60 e 70, como Josué de Castro, Caio Prado Júnior e Celso Furtado, que podem ser considerados como precursores de proposição que mais tarde obteve a colaboração de Antonio Maria da Silveira, Edmar Lisboa Bacha, Roberto Mangabeira Unger.

Aqui no Senado, em 1991, apresentei o Programa de Garantia de Renda Mínima por meio do Imposto de Renda Negativo, que foi aprovado, por unanimidade, pelo Senado. O projeto foi para a Câmara dos Deputados, onde o Deputado Germano Rigotto apresentou parecer favorável, porém, permanece ali há 11 anos, embora esteja pronto para ser votado.

Mas a discussão sobre a garantia de uma renda teve desdobramentos com as contribuições de José Márcio Camargo, Cristovam Buarque, José Roberto Magalhães Teixeira e tantos outros que instituíram programas de renda mínima e bolsa-escola pelo Brasil afora e que resultaram nas proposições dos Parlamentares Nelson Marchezan, Pedro Wilson, Chico Vigilante, José Roberto Arruda, Ney Suassuna, Renan Calheiros, que acabaram levando à promulgação das Leis 9.533, de 1997, e 10.219, de 2002, que hoje regula o Renda Mínima vinculado à educação ou o Bolsa-Escola.

Nos anos recentes, passamos a ter não apenas a Bolsa-Escola, mas a Bolsa-Alimentação, o Bolsa-Renda, o que levou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 2001, a propor o Cadastro Único dos Programas Sociais como o Cartão do Cidadão para caminhar na direção da melhor coordenação desses programas. É importante considerar que muitos foram os Municípios e Estados que apresentaram programas nessa direção, tais como o Estado de Tocantins, o Município de São Paulo, dentre outros.

Em dezembro de 2002, o hoje Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, então coordenador do governo de transição, preparou um relatório recomendando a coordenação e unificação de todos os programas de transferência de renda, incluindo o que estava para ser criado, vinculado ao Programa Fome Zero.

Ora, Sr. Presidente, seria importante que caminhássemos na direção de uma renda básica de cidadania que pudesse ser o lugar para onde vamos chegar a uma maior racionalidade com relação a essa proposição e aos programas de transferência de renda.

Por que seria esse um programa mais racional? Primeiro, para diminuir a burocracia envolvida de ter que perguntar, para a finalidade de receber uma renda básica, quanto cada um está ganhando no mercado formal ou informal. Segundo, se tivermos um sistema simples para explicar que todos têm direito a receber uma renda básica, então é provável que a abrangência do programa entre os pobres venha a ser muito maior do que se tivermos que estabelecer as condições que, por exemplo, existem, nos atuais programas de transferência de renda, inclusive, levando em consideração aquilo que o Ministro Luiz Gushiken observou, recentemente, que haveria como que um valor cultural de cada um dos programas. Mas, poderemos, examinando bem, verificar como haverá muito maior racionalidade se pudermos alcançar, simples e efetivamente, todas as pessoas no Brasil e, sobretudo, os mais pobres. Em terceiro, estaremos eliminando qualquer estigma ou sentimento de vergonha de qualquer pessoa que precisaria dizer que ganha apenas uma certa quantia para merecer uma renda complementar. Quarto, com os instrumentos atuais de tecnologia, de informática e do uso de cartões magnéticos é muito provável que os custos para a concessão de renda básica para todos na sociedade venham a ser menores do que se precisássemos nos preocupar com controles administrativos dos meios para testes de exigência. Quinto e mais importante, do ponto

de vista da dignidade e liberdade de cada pessoa, não há dúvida de que ela se sentirá muito melhor sabendo que, nos próximos doze meses, e ano após ano, ela terá o direito de receber uma renda modesta suficiente para atender as suas necessidades básicas, o que aumentará com o progresso da economia do País nos anos recentes.

É importante observar, Sr Presidente, que uma renda básica de cidadania constitui reforma radical na sociedade. Ela transforma a relação existente entre uma pessoa e qualquer empregador em potencial. Se tem uma renda garantida, essa pessoa pode responder sim ou não ao empregador diante de uma oferta de trabalho que poderia, eventualmente, ser ofensiva, depreciativa, humilhante ou que colocaria a sua vida em risco.

Sr. Presidente, venho requerer que seja transcrito na íntegra esta proposição. Eu gostaria de ressaltar que considero extremamente importante o que informou, na semana passada, os Ministros Antonio Palocci e o José Dirceu, que, dentre os princípios que constarão da reforma tributária, estará incluindo o conceito de uma garantia de renda mínima a todas famílias e pessoas mais pobres no Brasil. Isso é algo que vem, mais e mais, sendo amadurecido, aceito em todas as partes. Portanto, é importante que, cada vez mais, os economistas, os estudiosos dessa matéria, os filósofos, os cientistas sociais e, sobretudo, os representantes do povo, tenham chegado a essa conclusão de uma maneira bastante amadurecida.

Quero ressaltar que, nesses últimos dias, tem-se desenvolvido no âmbito dos Ministérios, da Câmara Social, sobretudo, no Ministério do Trabalho, a reflexão referente ao primeiro emprego.

Aqui desta tribuna, fiz algumas reflexões relativas aos cuidados que deveremos ter com respeito aos créditos fiscais. Uma coisa são créditos fiscais transferidos diretamente para as empresas, que podem acabar resultando em processos de concentração, e outra coisa são créditos fiscais ou formas de garantia de renda diretamente pagos aos trabalhadores. Ponderei sobre esse tema também com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na época em que foi Presidente, e com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em carta recente datada de 7 de abril e encaminhada ao Ministro do Trabalho, Jaques Wagner*. Espero que as minhas reflexões tenham encontrado eco com o objetivo de estar colaborando para que o Governo Lula acerte da melhor maneira possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

PROGRAMA FOME ZERO DO PRESIDENTE LULA E AS PERSPECTIVAS DA RENDA BÁSICA DE CIDADANIA NO BRASIL[1]

Eduardo Matarazzo Suplicy[2]

O Brasil está iniciando uma fase extraordinária na história da nação com a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, em Outubro de 2002, quando ele recebeu 53 milhões de votos ou 62% dos votos válidos dos brasileiros. Entre os principais objetivos do Presidente Lula estão a erradicação da fome e da pobreza absoluta, a promoção do crescimento econômico acompanhado por uma melhor distribuição de renda, a criação de empregos e a garantia de vaga na escola para cada criança.

Hoje o Brasil tem 175 milhões de habitantes, um Produto Interno Bruto (PIB) **per capita** (medida em PPP – Paridade do Poder de Compra) de US$ 7.625 por ano e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,757 em 2000 (Relatório sobre Desenvolvimento Humano de 2002 das Nações Unidas) que está abaixo do esperado em relação ao nível de renda *per capita*. A razão disso está na alta taxa de desigualdade, como indicada pelo coeficiente de Gini de 60,7 (1998), apenas abaixo dos apresentados pela Serra Leoa, 62,9 (1989), Suazilândia, 60,9 (1994) e República da África Central, 61,3 (1993)[3].

Existem hoje no Brasil grandes expectativas em relação às políticas que serão implementadas pelo Presidente Lula para atingir os principais objetivos mencionados acima. Foi neste contexto que ele anunciou o Programa Fome Zero para garantir que durante o seu governo cada brasileiro terá o direito a ter três refeições por dia.

Inicialmente, apresentarei a síntese do Programa Fome Zero de acordo com a apresentação oficial do Governo Federal e, a seguir, apresentarei os vários programas de transferência de renda que existem hoje no Brasil, além de uma análise de por que devemos racionalizar gradualmente todos eles e implementar uma renda básica de cidadania[4].

O PROGRAMA FOME ZERO

De acordo com José Graziano da Silva, principal coordenador deste programa e Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), o Programa Fome Zero tem como objetivo fornecer quantidade, qualidade e regularidade de alimentos a todos os brasileiros. Isto significa fornecer segurança alimentar àqueles 46 milhões de habitantes que recebem menos de US$ 1,00 por dia para sobreviver.

Simultaneamente, serão tomadas ações para promover produção e distribuição de alimentos de qualidade em base sustentável, além de promover a inclusão social, educação alimentar e nutricional. Isso será essencial para estimular práticas saudáveis de alimentação.

Graziano enfatiza que o programa está sendo criado para combater a fome e as causas da exclusão. O programa tem como objetivo expandir vários dos programas existentes. É um programa transversal que pretende estabelecer uma nova articulação com a esfera produtiva, estimulando a agricultura e a economia locais.

As primeiras medidas foram anunciadas no último dia 30 de janeiro com a instalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), junto com a experiência que foi iniciada em fevereiro nos municípios do Estado mais pobre do Brasil, Piauí, que apresenta o menor Índice de Desenvolvimento Humano: Guaribas e Acauã, ambos localizados na região semi-árida, com uma população em torno de 5.000 habitantes.

Haverá uma implementação gradual das medidas. Uma delas é o cartão-alimentação, que proporcionará R$ 50,00 (aproximadamente US$ 15,00) por mês as famílias que receberem menos de ½ salário mínimo *per capita* e outras limitações sociais e foram escolhidas naqueles municípios por um Comitê Gestor, no qual estão presentes membros da comunidade.

O governo não pretende fazer dos beneficiários dependentes do Programa Fome Zero. O programa está sendo criado para ajudar a população a superar a sua situação de exclusão. O maior de todos os benefícios que o Programa Fome Zero possa trazer, de acordo com Graziano, é ajudar na organização da sociedade. A organização é essencial para superar a pobreza.

Ações a serem desenvolvidas em 2003:

1. A formulação da Política Nacional de Segurança Alimentar pelo CONSEA;

2. Um conjunto de políticas públicas para garantir a segurança alimentar implementadas por MESA – Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome – interagindo com outros departamentos estatais, secretarias e governos municipais;

3. Uma Mutirão contra a fome e a pobreza absoluta com o envolvimento total da sociedade brasileira; e

4. Formulação da Política da Segurança Alimentar através do CONSEA, com avaliação contínua do Programa e a preparação da II Conferência sobre Segurança Alimentar no primeiro trimestre de 2004.

Programa Nacional de Bancos de Alimentos

Incentivo e ações de apoio àqueles que querem doar alimentos nos municípios de médio e de grande porte.

Programas de Restaurantes Populares

O objetivo é proporcionar refeições balanceadas a preços acessíveis aos trabalhadores.

Cartão-alimentação

O Programa de Cartão-Alimentação proporcionará às famílias de baixa renda um benefício de R$50,00 para serem gastos em alimentos básicos na localidade onde moram essas famílias. Começando pela região semi-árida, o programa associará esse benefício com políticas para promover a sua emancipação sócio-econômica, como:

- Educação nutricional e alimentar;
- Saúde e nutrição;
- Geração de emprego e renda;
- Abastecimento de água;
- Saneamento básico;
- Qualidade na reforma da construção ou moradia.

Programa de Educação Nutricional e Alimentar

Para disseminar práticas de boa nutrição, melhorando os hábitos de consumo e mostrando os valores dos alimentos locais, usando rádio, TV e todos os meios de comunicação.

Expansão deste programa com a colaboração do Ministério de Educação.

Aumentar o valor da merenda ou almoço por criança, estimulando:

- Fornecimento local, estimulando a produção local;

• Aumentando o valor nutricional do alimento;

• Treinamento das pessoas responsáveis pela preparação do almoço ou da merenda.

Programa de Distribuição de Cestas Básicas Emergenciais

Para famílias que estão numa situação de risco alimentar e que preferem receber cestas básicas em vez do cartão-alimentação, tais como:

• 80.000 famílias encampadas aguardando assentamento no Programa de Reforma Agrária;

• Comunidades indígenas, aproximadamente 43.000 famílias;

• Comunidades de quilombos, aproximadamente 5.000 famílias.

Movimento Contra a Fome

Todos os tipos de ações para promover doação de alimentos ou em dinheiro, preparação de cartilhas e panfletos de instruções, voluntários, etc..

Doações para Campanhas de Alimentos. Podem ser feitas em:

• Em larga escala, para Conab (Companhia Nacional de Abastecimento);

• Em pequena escala, a serem organizadas pelos municípios.

Doação em dinheiro

Haverá contas bancárias oficiais para este objetivo (Contas Fome Zero no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal).

Cartilhas

Para informar a população sobre os objetivos do programa.

Campanha de Contribuição Voluntária

Para estimular a participação de todos em cada município, ajudando a coletar e a distribuir todas as doações com o apoio do governo municipal, sindicatos, igrejas e famílias.

Políticas Regionais Prioritárias

Políticas Estruturais Importantes que incluem:

Reforma Agrária

• Preparação do Plano de Reforma Nacional;

• Plano urgente para assentar aquelas 80.000 famílias que estão esperando e morando em barracas

• Reestruturação dos assentamentos em situação precária.

Fortalecimento da Agricultura Familiar

• Expansão do crédito rural (Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar);

• Financiamento da agricultura familiar durante a entressafra.

Projeto de Emergência para Viver Bem na Área Semi-Árida

• Implementação do Seguro de Colheita;

• Abastecimento Emergencial de Água;

• Construção de pequenas usinas hídricas, cisternas e açudes.

Programa para Superar Analfabetismo

• Programas para ensinar adultos beneficiados pelo Programa Fome Zero a ler e a escrever;

• Programas educacionais para jovens e adultos nas Regiões da Reforma Agrária.

Programas para Geração de Emprego

• Financiamento de moradia e saneamento para famílias de baixa renda;

• Expansão do financiamento de microcrédito;

• Incentivo ao turismo rural

Programa de Combate à Desnutrição Materno-Infantil

• Programa de Bolsa Alimentação – Programa de Renda Mínima vinculada à Saúde;

• Atenção à saúde básica.

Para o ano de 2003, o Orçamento Federal Anual alocou R$ 1,.8 bilhão para o Programa Fome Zero. Em meados de fevereiro o governo anunciou um corte geral de despesas para todos os ministérios, incluindo mesa. Entretanto, nesse caso, um corte de apenas R$ 30 milhões sobre R$1,8 bilhão, era proporcionalmente pequeno comparado com outras áreas. Os outros ministérios também poderão incluir os seus próprios recursos para expandir as ações coordenadas do Programa Fome Zero.

Os Programas de Transferência de Renda

É importante saber que o Programa Fome Zero está sendo lançado numa época em que o Presidente Lula está anunciando que iniciará a Reforma da Previdência, a Reforma Tributária e a Reforma da Legislação Trabalhista. É importante também saber que uma evolução significativa ocorreu nos anos recentes em relação aos programas de transferência de renda

para reduzir a pobreza, e isso deve ser levado em consideração.

Uma transformação relevante foi a decisão de substituir a distribuição de cestas básicas para famílias pobres, que apresentou um aumento de aproximadamente 3 milhões em 1995 para 30 milhões em 1998, com programas de transferência de renda que foram ampliados desde então. No final da administração do governo Fernando Henrique Cardoso, em 2002, tivemos os seguintes programas em vigor:

Programa de Agente Jovem, instituído em 2001, para jovens de 15 a 17 anos, em situação de risco social nas famílias com renda abaixo de meio salário mínimo *per capita*, com o direito a receber R$ 65,00 por mês. Havia 105 mil cadastrados neste programa controlado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social em outubro de 2002. A partir de 2003, este ministério foi desmembrado em dois, e o programa passa a ser de responsabilidade do Ministério de Assistência e Promoção Social.

Programa para Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996, para famílias que tem crianças de 7 a 14 anos trabalhando em atividades pesadas ou de risco, que recebem menos de meio salário mínimo *per capita*, com o direito a receber R$ 25,00 por mês nas áreas rurais ou R$ 40,00 por mês nas áreas urbanas. Havia 810 mil beneficiários cadastrados em outubro de 2002. Este programa também era de responsabilidade do Ministério da Previdência e Assistência Social Assim, a partir de 2003, passa a ser de responsabilidade do Ministério de Assistência e Promoção Social. O orçamento anual deste programa em 2003 é de R$ 503 milhões.

Bolsa-Escola ou Programa de Renda Mínima vinculada à Educação, criada inicialmente em 1997, através da Lei 9.533/97 e ampliada em 2001, com a Lei 10.219/01, que fornece às famílias com crianças de 6 a 15 anos, com renda abaixo de R$ 90,00 ou meio salário *per capita* (em abril de .2001) um benefício mensal de R$ 15,00, R$ 30,00, ou R$ 45,00 por mês, dependendo de a família ter uma, duas ou três crianças freqüentando a escola. No final do ano de 2002, havia cerca de 5,7 milhões de famílias cadastradas neste programa, envolvendo cerca de 10,7 milhões de crianças em 5,545 municípios, quase a totalidade dos 5.561 municípios brasileiros. O benefício mensal por família em 2002 era de R$ 26,70 por mês. O orçamento anual para este programa em 2003 é de R$ 1.8 bilhão. O Ministério da Educação é o responsável por este programa.

Bolsa-Alimentação ou Programa de Renda Mínima vinculada à Saúde, criada em 2001 pelo Decreto 3.934/01, sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, que fornece às gestantes ou mães amamentando, crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses de idade, pertencentes a famílias com renda abaixo de meio salário mínimo *per capita*, ou para mães portadoras de vírus HIV, um benefício igual a R$ 15,00 por beneficiário, com um limite de R$ 45,00 por família por mês. Em novembro de 2002 havia 1.403.010 beneficiários, em 4.110 municípios, representando uma despesa de R$ 115 milhões. O benefício médio por família em 2002 foi de R$ 21,00. As famílias beneficiadas devem cumprir determinadas exigências, tais como freqüentar o centro de saúde para vacinação e receber instruções sobre a saúde das crianças. O orçamento anual para este programa em 2003 é de R$ 360 milhões.

Programa de Auxílio Gás, criado em 2002 pela Lei nº 10.453/02, sob a responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, para famílias com uma renda per capita abaixo do meio salário mínimo cadastradas no Programa Bolsa Escola ou no Cadastro Único dos Programas Sociais. O benefício é de R$ 15,00 para cada dois meses para ajudar as famílias pobres a comprar gás, cujo preço aumentou significativamente em 2002. Em novembro de 2002, havia 8,5 milhões de famílias cadastradas, representando uma despesa de R$ 502 milhões. O orçamento de 2003 para este programa é de R$ 750 milhões, suficientes apenas para 7,4 milhões de famílias.

Bolsa-Renda para famílias em áreas agrícolas atingidas por calamidades públicas e situações de emergência tais como secas e enchentes. O programa é controlado pelo Ministério de Integração Nacional. O benefício por família é de R$ 30,00 mensais enquanto perdurar os efeitos da seca e das enchentes. Em dezembro de 2002, havia 1,6 milhão de famílias beneficiadas pela Bolsa Renda em 959 municípios. Nenhuma provisão foi fixada no orçamento de 2003. Como havia várias áreas em situações de emergência nos primeiros meses de 2003, o Presidente Lula editou uma Medida Provisória para continuar o pagamento do benefício às famílias naquele período. Existem indícios de que o governo pretende transferir os beneficiários deste programa para o Programa de Cartão-Alimentação.

O Ministério da Previdência Social controla o Benefício Social Contínuo, transferindo mensalmente, sob a forma de salário mínimo, o valor de R$ 200,00 para os idosos ou para aqueles que precisam de cuidados especiais ou são fisicamente deficientes, pertencentes às famílias com uma renda abaixo de um quarto de salário mínimo *per capita* e para quem

não recebe nenhum outro benefício daquele Ministério ou seguro desemprego. Havia 1,3 milhão de inválidos ou pessoas que necessitam de cuidados especiais e 740.000 idosos protegidos pela Previdência Social em 2002, totalizando uma despesa de R$ 3,5 bilhões em 2002.

O Ministério da Previdência Social é também responsável pelo controle do Salário Família. Introduzido pela Lei nº 4.266/1963, modificado várias vezes e mais recentemente pela Emenda Constitucional nº 20/1998, ele proporciona um modesto benefício mensal para cada empregado do setor privado, ou aos autônomos que prestam serviços para empresas, de R$ 11,26 por filho de até 14 anos de idade, ou mesmo maior, se inválido, desde que o trabalhador receba menos de R$ 468,47 por mês. Apesar de ser pago primeiramente pelo empregador, o valor é descontado quando o empregador recolher as suas contribuições sociais devidas sobre cada salário. Portanto, de fato, o salário família é financiado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. Em 2002, o programa representou um total de R$ 16 milhões.

O Ministério da Previdência Social também transfere mensalmente um salário mínimo permanente aos idosos, viúvas, segurados em licenças de saúde, os que estão se recuperando de acidentes de trabalho ou de doenças, ou segurados que estão em regime de seguridade social especial, desde que tenham trabalhado em atividades rurais familiares. Em 2002 havia 7,3 milhões de dependentes deste programa, totalizando uma despesa de cerca R$ 15,.3 bilhões. Este Ministério é também responsável pelo regime geral de previdência social para empregados do setor privado e do sistema de previdência social dos servidores públicos. Os dois sistemas diferem em termos de contribuições e em termos de benefícios. Enquanto que empregadores e empregados do setor privado formal contribuem cada um com 8% sobre o valor do salário ao INSS, e o INSS concede o benefício após 35 anos (homem) ou 30 anos (mulher) de contribuição no montante de 80% da melhor remuneração obtida desde 1994, multiplicada pelo "fator de previdência social" e limitado ao máximo de R$ 1.561,56 por mês, os servidores públicos contribuem com 9% sobre os seus vencimentos e, após 35/30 anos (homem / mulher) de contribuição, com a idade mínima de 65/60 anos, eles podem receber um benefício igual ao valor do último vencimento, sem nenhuma limitação.

Em 2002, havia necessidade de suplementar o Sistema de Previdência Social com R$ 71,4 bilhões, dos quais R$ 17 bilhões foram alocados para o Regime Geral de Previdência Social e R$ 54,4 bilhões para a Previdência Social dos Servidores Públicos. Mas havia muito mais segurados no setor privado. Considerando todos os empregadores e empregados – que também contribuem – no setor privado, em 2001, havia 28,3 milhões contribuintes e 18,7 milhões de contribuintes potenciais no setor informal, totalizando 47 milhões. Considerando todos os servidores públicos das administrações federais, estaduais e capitais estaduais, em 2002 havia 3,7 milhões servidores ativos, 1.6 milhão servidores inativos e 960 mil pensionistas. Considerando a necessidade de corrigir o desequilíbrio crônico e para melhorar a equidade do sistema, é evidente que se torna necessária uma importante reforma previdenciária.

Entre os programas de transferência de renda, devemos ainda considerar aqueles que estão sob a responsabilidade do Ministério de Trabalho:

Primeiro, o Seguro Desemprego, devido aos trabalhadores que estavam empregados no mercado formal por pelo menos seis meses e perderam os seus empregos nos últimos 36 meses. Eles têm o direito a receber um valor igual ao salário médio recebido durante os últimos três meses de emprego, dentro do limite de um a dois salários mínimos, por um período de três a cinco meses. Em dezembro de 2002, o valor médio do seguro desemprego correspondia a 1,43 salário mínimo. Em 2002, o programa beneficiou 4,7 milhões de trabalhadores, representando um total de R$ 5,7 bilhões.

Segundo, o Bônus Anual de Um Salário Mínimo a todos os trabalhadores cadastrados por pelo menos cinco anos no Fundo de Participação PIS/PASEP (Programa de Integração Social ou Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público) ou no Cadastro de Trabalhadores (subdivisão do Cadastro Nacional de Informações Sociais). Isto significa que, para ter acesso ao bônus anual, o trabalhador deve ter sido formalmente empregado no setor privado ou no setor público, por pelo menos 30 meses, recebendo menos de dois salários mínimos por mês. No período de julho de 2001 a junho de 2002, havia 5.618.806 beneficiários, representando uma despesa de R$ R$ 1,01 bilhão.

Um exame completo de todas as transferências de renda no Brasil também deve levar em consideração os programas de treinamento financiados pelo Ministério de Trabalho através das Organizações Centrais de Sindicatos de Trabalhadores, como Central Única dos Trabalhadores e Força Sindical, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Entretanto, esses não são pagos diretamente às pessoas ou famílias.

Uma outra importante transferência de renda é efetuada através de créditos subsidiados por instituições financeiras oficiais ou através de incentivos fiscais dados às empresas privadas, ou aos seus proprietários. Entretanto esses não são concedidos diretamente às pessoas e portanto não vamos incluí-los na mesma categoria dos benefícios acima listados.

A Renda Mínima e as Perspectivas da Renda Básica de Cidadania

Explicarei agora como a discussão sobre uma renda mínima garantida evoluiu no Brasil seguindo a grande necessidade de resolver as sérias desigualdades sociais que caracterizaram a história do nosso país e o desenvolvimento da idéia em várias partes do mundo. No meu livro, *Renda de Cidadania. A Saída é Pela Porta.*[6], descrevo em maiores detalhes de como o conceito da renda garantida está relacionado com os valores que devem ser levados em consideração quando fixarmos o objetivo para construir uma sociedade justa e civilizada. Como esta proposta está consistente com os valores universais de humanidade, tais como a busca da verdade, justiça, ética, fraternidade, equidade, solidariedade e liberdade desde o início da História da Humanidade e da História do Brasil.

Portanto, podemos achar aqueles valores de solidariedade e liberdade já presentes na vida diária das comunidades indígenas, de quilombos, as comunidades de afros-descendentes que lutaram contra a escravidão pela liberdade, e nas obras daqueles que lutaram pela independência do Brasil, a abolição da escravidão, os movimentos igualitários dos trabalhadores e intelectuais durante o século 20 e assim por diante. Durante as décadas de 40, 50, 60 e 70, autores como Josué de Castro, Caio Prado Junior, e Celso Furtado foram importantes para mostrar como uma sociedade mais justa poderia e deveria ser construída no Brasil[7].

Em 1975, Antonio Maria da Silveira foi o primeiro a propor na literatura acadêmica brasileira que uma garantia de renda mínima deveria ser estabelecida através do imposto de renda negativo. Ele argumentou que os novos recursos introduzidos na economia todos os anos poderiam ser distribuídos entre os mais pobres. Em 1978, Edmar Lisboa Bacha e Roberto Mangabeira Unger publicaram um livro defendendo uma garantia de renda mínima através do imposto de renda negativo, junto com a reforma agrária, como os principais instrumentos para a construção de uma sociedade mais igualitária. Durante a década de oitenta, o economista Paul Singer e eu debatemos várias vezes com os líderes do Partido dos Trabalhadores (PT – fundado em 10 de fevereiro de 1980) que deveríamos introduzir uma garantia de renda mínima como um objetivo do nosso programa nacional.

Foi em 1991, no meu primeiro ano como o primeiro senador eleito pelo PT, que apresentei um projeto de lei para introdução de uma garantia de renda mínima através do imposto de renda negativo. Cada pessoa com 25 anos de idade ou mais, com uma renda mensal abaixo de US$ 150,00 teria o direito a receber uma renda complementar igual a 30% (ou até 50%, dependendo da disponibilidade de fundos e da evolução do programa) da diferença entre aquele valor e o seu nível de renda. Em 16 de dezembro de 1991, após quatro horas de debates, o Senado aprovou a proposição com os votos dos senadores de todos os partidos. Apenas quatro dos 81 senadores se abstiveram. Ninguém votou contra. O Senador Fernando Henrique Cardoso, então líder do Partido Social Democrático Brasileiro, argumentou naquele dia que o projeto de lei era uma utopia realista, que se tornou exeqüível pelo Senado, desde que seja implementado gradualmente, de 1995 a 2002, começando com a população de 60 anos ou mais no primeiro ano, de 55 anos ou mais no segundo ano, e assim por diante. O projeto de lei foi a Câmara dos Deputados e recebeu um parecer favorável do Deputado Federal Germano Rigotto (PMDB/RS), mas lá permaneceu, pronto para ser votado, por 11 anos.

A discussão sobre a renda mínima, entretanto, estimulou o interesse na idéia de transferência de renda para famílias pobres com crianças na idade escolar, desde que estejam freqüentando a escola. José Márcio Camargo, Cristovam Buarque, e José Roberto Magalhães Teixeira fizeram contribuições relevantes à matéria, os últimos sendo responsáveis, respectivamente como governador do Distrito Federal e prefeito, em 1995. Em ambos os casos, famílias com uma renda familiar abaixo do meio salário mínimo *per capita* tiveram o direito a receber uma renda complementar, desde que a família tenha crianças freqüentando a escola. Enquanto em Campinas o benefício era definido como uma quantia necessária para alcançar meio salário mínimo *per capita* para aquela renda familiar, no Distrito Federal o benefício foi de exatamente um salário mínimo, independentemente do tamanho da família. Desde então, municípios como Ribeirão Preto, São José dos Campos, Belém, Belo Horizonte, Mundo Novo, Blumenau, Jundiaí, Campinas, Piracicaba, Caxias do Sul, São Paulo, e muitos outros

instituíram programas com variações nos benefícios, com base no mesmo princípio.

Uma vez que essas experiências mostraram resultados positivos, novos projetos de lei foram apresentados em 1995 e 1996, na Câmara dos Deputados e no Senado, como os projetos de lei de Nélson Marchezan (PSDB), Pedro Wilson (PT), Chico Vigilante (PT), José Roberto Arruda (PSDB), Ney Suassuna (PMDB), e Renan Calheiros (PMDB), propondo programas de renda mínima vinculada à educação, ou Programas Bolsa-Escola. Em 1996, quando Philippe Van Parijs veio ao Brasil, acompanhei-o numa reunião com o Presidente Cardoso. Naquela ocasião, Van Parijs afirmou que era um passo positivo começar conceder uma renda garantida a famílias vinculada às oportunidades educacionais. Era uma boa forma de vincular aquela renda ao investimento em capital humano. Aqueles movimentos levaram à aprovação pelo Congresso Nacional, primeiramente da Lei 9.533/1997 e depois da Lei 10.219/2002, que hoje regula a Renda Mínima vinculada à Educação ou Programa Bolsa Escola já descrito acima.

Nos anos recentes, os vários programas de transferência de renda tais como a Bolsa-Escola, Bolsa Alimentação, e Bolsa-Renda passaram a ser pagos através de cartões magnéticos, distribuídos pela Caixa Econômica Federal, os cartões geralmente entregues às mães de cada família. Em junho de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou que um Cadastro Único dos Programas Sociais, assim como um único "Cartão do Cidadão" seriam instituídos para abranger gradualmente todos os programas de renda diretos existentes nos vários órgãos federais.

É importante considerar que em vários municípios e estados, inúmeros programas de renda mínima, bolsa-escola, e muitos outros foram instituídos independentemente dos do Governo Federal. Na maioria dos casos, os programas municipais ou estaduais proporcionam benefícios mais generosos que os estabelecidos pela União. Em alguns casos, o município ou o estado pode usar os recursos federais para o programa como foi definido pela lei federal e complementá-los com lei estadual ou municipal mais generosa. É´ o caso de São Paulo, por exemplo, onde a prefeita Marta Suplicy (PT) implantou o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal logo no início da sua gestão em 2001.

Hoje, em São Paulo, a maior cidade do Brasil, com 10,4 milhões de habitantes – existem 194.000 famílias cadastradas no Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal. Famílias com uma renda mensal abaixo de meio salário mínimo *per capita* – o salário mínimo hoje é de R$ 200,00 por mês – com crianças de seis a quinze anos de idade – desde que freqüentem a escola – têm direito a receber uma renda complementar que corresponde a dois terços da diferença entre o número de membros da família vezes metade do salário mínimo e a renda da família. O programa está sendo implementado gradualmente para incluir cerca de 300.000 famílias que atendem àqueles requisitos em São Paulo. O critério era para começar primeiro com o cadastramento das famílias pobres nos distritos onde as taxas de desemprego e de violência criminal eram mais altas e renda *per capita* mais baixa. Após quase dois anos de experiência, os resultados positivos naqueles distritos onde o programa foi implementado primeiramente, comparados com a situação anterior, se tornaram evidentes. Havia maior presença de crianças nas escolas, crescimento na atividade econômica porque as famílias começaram a gastar a sua renda extra nos distritos onde moram, mais oportunidades econômicas e redução de incidências de violência criminal. Existem outros programas sociais administrados pelo município de São Paulo: a Bolsa-Trabalho, que concede uma renda modesta de R$ 146,00 aos jovens de 16 a 20 anos por um período de treinamento de seis meses; a Operação Trabalho que concede R$ 315,00 para um período de treinamento de 3 a 9 meses àqueles que perderam os seus empregos e estão na faixa de idade de 21 a 39 anos, e Começar de Novo, um programa de treinamento para os desempregados com 40 anos de idade ou mais, que concede R$ 189,00 mensalmente por um período de seis meses. Considerando a existência de 589.000 famílias vivendo com menos de 1.47 salário mínimo por mês, considerado como uma linha de pobreza em 2000, incluindo aqueles que não têm filhos até 16 anos de idade, 266.000 famílias já foram beneficiadas pelos 4 programas listados acima.

Em dezembro de 2002, logo antes da inauguração do governo Lula, a sua equipe de transição, coordenada pelo atual Ministro da Fazenda Antonio Palocci preparou um relatório recomendando a coordenação e a unificação de todos os programas de transferência de renda, incluindo o que estava para ser criado para ser vinculado ao Programa Fome Zero. Essa coordenação deveria também incluir a integração dos programas da União, do Estado e dos Municípios, como os existentes em São Paulo, descritos acima. De acordo com esse relatório, os programas devem ter os mesmos critérios com relação ao nível da renda familiar *per capita* que permite a participação da família, eles devem ser financiados por um fundo unificado, e o Ca-

dastro Único dos Programas Sociais deve ser aperfeiçoado e consolidado através de uma nova Lei.

Existe um risco de o "cartão do cidadão", ou o "cartão-alimentação", hoje sendo anunciado pela administração do Lula ser identificado para sempre como um símbolo de não-cidadania, de exclusão, como previsto pelo deputado federal e economista Antonio Delfin Netto ma **Folha de S.Paulo** (20 de maio de 2002)? Após considerar exaustivamente a melhor forma de garantir uma renda para todos, após interagir bastante com todos os membros da BIEN, Basic Income European Network, e mais recentemente com a USBIG, United States Basic Income Guarantee Network, após ter lido as contribuições de Philippe Van Parijs, Guy Standing, James Tobin, James Edward Meade, Tony Atkinson, Claus Offe, e muitos outros, e após ter acompanhado de perto as inúmeras experiências realizadas fora do Brasil e em muitos outros países, fiquei convencido de que a melhor forma e o melhor plano para evitar o risco é uma renda de cidadania básica incondicional paga igualmente a todos, independentemente da origem, raça, sexo, idade, estado civil ou condição sócio-econômica.[11]

Consistentemente, em dezembro de 2001, apresentei no Senado Federal do Brasil um novo projeto de lei introduzindo uma renda básica de cidadania a partir de 2005 a todos os brasileiros residentes e mesmo estrangeiros residentes no Brasil por cinco anos ou mais, que será paga em prestações iguais, anualmente, e se possível, mensalmente, não importando a sua situação sócio-econômica. Mesmo os ricos receberão a renda básica de cidadania? Sim. Mas, é claro que eles vão contribuir proporcionalmente mais para eles mesmos e todos também receberão. Quais são as grandes vantagens deste procedimento?

Primeiro, diminuiremos substancialmente a burocracia envolvida de ter que perguntar a cada um, para a finalidade de receber uma renda básica, de quanto cada um está ganhando no mercado formal e no mercado informal de trabalho. Segundo, se tivermos um sistema simples para explicar que todos têm o direito a receber uma renda básica, independentemente de sua posição ou atributos, é provável que a abrangência do programa entre os pobres é maior do que se tivermos que estabelecer condições que, por exemplo, existem nos atuais programas de transferência de renda. Terceiro, eliminaremos qualquer estigma ou sentimento de vergonha de qualquer pessoa que precisaria dizer que ela ganha apenas uma certa quantia de dinheiro ou nada, e que, por causa dessa situação, ela merece essa renda complementar. Quarto, com os instrumentos tecnológicos da era de informática e do uso de cartões magnéticos, é bastante provável que os custos para a concessão de renda básica para todos na sociedade são menores do que se precisássemos nos preocupar com controles administrativos dos meios para teste das exigências. Quinto, e mais importante, do ponto de vista da dignidade e liberdade de cada pessoa, não há dúvida de que ela se sentirá muito melhor sabendo de que nos próximos 12 meses, e ano após ano desde então, ela terá o direito a receber uma renda modesta, suficiente para atender as suas necessidades básicas, que aumentará com o progresso da economia do país nos anos seguintes.

É importante entender que a renda básica de cidadania é uma reforma radical na sociedade porque ela transforma a relação existente entre uma pessoa e qualquer empregador em potencial. Se ela tem uma renda garantida, ela pode responder sim ou não ao empregador diante de uma oferta de trabalho que poderia eventualmente ser ofensiva, depreciativa, humilhante, ou que poderia colocar a sua vida em risco.

Duas perguntas freqüentes são sempre formuladas quando a idéia da renda mínima ou básica é proposta. Por que não instituir programas que criam empregos? Haverá um incentivo para ociosidade?

Primeiro, a criação de uma renda básica é bastante consistente com a criação de um grande estímulo para o crescimento da economia numa melhor direção para expansão da oferta de bens e serviços que as pessoas mais precisam, incluindo alimentação.Uma pesquisa realizada entre os beneficiários do programa de renda mínima em São Paulo mostrou que 85% de sua renda adicional recebida do programa eram gastos no mesmo distrito onde moram e que 70% de suas despesas eram gastos em alimentos.

Segundo, porque devemos nos preocupar tanto com aqueles que têm vocação para serem preguiçosos?. Como Bertrand Russell mencionou, no seu livro de 1918 *Estrada para Liberdade*, eles são poucos. Existem muitas atividades (como nutrição de bebês e cuidados com crianças e com idosos) que são muito importantes e nem sempre pagas pelo mercado. Existem também trabalhos que não são reconhecidos pelo mercado da mesma forma como eles são produzidos, tais como as obras de A. Modigliani e Vincent Van Gogh. Mas ainda mais importante, a Constituição Brasileira, e as da maioria das nações, reconhecem o direito da propriedade privada. Isto significa o direito dos proprietários do capital a receber aluguéis, juros e lucros, mesmo sem trabalhar. Mas em geral eles trabalham e mandam os seus filhos para escola. Por-

que eles querem progredir. Se admitirmos que os ricos recebam uma renda mesmo sem trabalhar, porque não admitirmos que todos, ricos e pobres, tenham uma renda básica?

Existe algum lugar no mundo onde uma renda igual é paga a todos como direito do cidadão de participar da riqueza do estado? Sim. No Estado de Alasca, nos EUA, desde 1980, com muitos resultados positivos. Em 1976, o governador Jay Hammond propôs a todos os habitantes de Alasca que eles separassem 50% dos royalties da exploração do petróleo e outros recursos naturais para constituir um fundo que pertenceria a todos os habitantes do Alasca. A proposta foi aceita pela Assembléia Estadual e por um referendo popular, com um resultado positivo de dois por um em favor da proposta, na época em Alasca tinha 300.000 habitantes. A receita do Fundo Permanente de Alasca começou a ser investida em títulos dos Estados Unidos, do Alasca, em ações dos EUA e do mercado internacional, além de imóveis..O valor do patrimônio líquido do fundo aumentou de US$1 bilhão, em 1990, para US$25 bilhões em 2002.

O sistema de dividendos iguais pagos anualmente a todos os residentes do Alasca por um ano ou mais, produziu crescimento econômico mais estável e fez da Alasca o estado mas igualitário de todos os 50 estados norte-americanos. Nos últimos 10 anos, Alasca distribuiu 6% do seu Produto Interno Bruto igualmente a todos os seus habitantes, que eram cerca de 626.000 em 2002. No ano passado o dividendo era de US$1.550,00 por pessoa. Como resultado, enquanto que nos EUA a renda média das 20% famílias mais ricas cresceu 20%, a renda média das 20% famílias mais pobres cresceu 12%. No Alasca, durante o mesmo período de 10 anos, as 20% famílias mais ricas tiveram um crescimento na sua renda média de 7%, enquanto que as 20% famílias mais pobres tiveram um crescimento na sua renda média de 28%. Não há dúvida de que esta é a maneira correta em direção a uma sociedade mais justa, melhorando o coeficiente de desigualdade do Gini. É necessária apenas uma vontade política para realizá-la.

Gostaria de concluir com algumas boas notícias para aqueles que estão convencidos como eu de como uma renda básica poderá ajudar a construir sociedades melhores. Em dezembro de 2002, o Senado brasileiro, com os votos de todos os partidos, votou unanimemente em favor do projeto de lei para introduzir gradualmente, a partir de 2005, uma renda básica de cidadania, paga igualmente a todos os brasileiros, e mesmo aos estrangeiros residentes no Brasil por 5 anos ou mais, começando por aqueles que mais precisam, com critérios a serem estabelecidos pela Câmara dos Deputados. Envidarei os meus melhores esforços para vê-lo aprovado num futuro próximo, de forma que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva possa assinar a sua transformação em lei antes do Congresso Internacional do BIEN – Basic Income European Network em setembro de 2004.

É importante notar que o Plano de Governo do Lula, aprovado pelo Congresso Nacional do PT em 2001, enfatizou que a renda mínima e outras formas de programas de transferência de renda deveriam se vistas como passos em direção à renda básica de cidadania. A decisão foi reforçada recentemente pela Resolução de Março de 2003 do Diretório Nacional do PT (uma resolução aprovada após o meu retorno da Inglaterra e Nova York). Esta resolução recente também menciona que as reformas da legislação trabalhista, da previdência e tributária, que serão apresentadas brevemente ao Congresso Nacional, devem levar em consideração a criação da renda básica de cidadania a partir de 2005.

---

[1] Palestra apresentada no Center of Brazilian Studies, em London School of Economics, University of Oxford, York University, em 3, 12,13 de fevereiro de 2003, e Key Note Lecture na Conferência de USBIG-EEA (U.S. Basic Income Guarantee Network – 2002 Eastern Economics Association), em Nova York , de 21 a 23 de fevereiro de 2003.

Este texto constitui a base das minhas 4 palestras apresentadas nos eventos acima mencionados. Gostaria de agradecer os convites feitos por Prof. Leslie Bethel, Prof. Antony Atkinson, Prof. Peter Towsend, Lord Meghnad Desai, Profa. Louise Haagh, e Prof. Karl Winderquist.

[2] Senador (PT-Partido dos Trabalhadores / Estado de São Paulo), Professor de Economia na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, Ph.D. em Economia pela Michigan State University (USA).

E-mail:

[3] 2002 World Development Indicators.

[4]Ministério de Estado Extraordinária de Sergurança Alimentar e Combate A Fome. Programa Fome Zero. Documento preliminar para discussão interna no CONSEA. Brasília, versão 30/01/2003

[5]Uma boa análise desses programas pode se encontrada no IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada); SEDH/MJ (Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça) e MRE (Ministério das Relações Exteriores) (2002) *A Segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação no Brasil.* Brasília, IPEA.

[6]SUPLICY, Eduardo Matarazzo *Renda de Cidadania. A saída é pela porta*. São Paulo: Cortez Editora/Fundação Perseu Abramo, 2002, 2º.Edição..

[7]CASTRO, Josué de. *Geografia da fome*: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. 318 p. e *Geopolítica da fome*: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1951. 288 p. FURTADO, Celso. *Um projeto para o Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Saga, 1968. 132 p. PRADO JR.,Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*: *colônia.* 20. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. 390 p.

[8]SILVEIRA, Antônio Maria da. "Redistribuição da renda". *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 3-15, abr./jun. 1975.

[9]BACHA, Edmar Lisboa; UNGER, Roberto Mangabeira. *Participação, salário e voto*: um projeto de democracia para o Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. 75 p.

[10]CAMARGO, José Márcio. Os miseráveis. ***Folha de S.Paulo*****,** São Paulo, 28 mar. 1993. Caderno Finanças, Seção Opinião econômica, p. 2; e Pobreza e garantia de renda mínima. ***Folha de S.Paulo*****,** São Paulo, 26 dez. 1991. Caderno Dinheiro, Seção Opinião econômica, p. 2.

11 VAN PARIJS, Philippe (2001). What's Wrong with a Free Lunch? Prefácio por Robert M.Solow. New Democracy Fórum Series. Boston, Beacon Press; (1995). Real freedom for all: what (if anything) can justify capitalism? Oxford University Press; (1994)."Au delá solidarité. Los fondements éthiques de l'Etat-providence et de son dépassemente". Futuribles, Revista Mensal, nº 184, fevereiro, pp 5-29; (ed.)(1992). Arguing for basic income: ethical foundations for a radical reform. London, Verso; (1991). Qu'este-ce qu''une société juste? Introduction à la pratique de la philosophie politique, Paris, Le Seuill ("La Couleur des idées").

STANDING, Guy (1999). Global labour flexibility: seeking distributive justice. New York , Ed. St. Martins Press.

OFFE, Claus (1998). "O novo poder ". Veja, São Paulo, 04 de abril; (1992); "A Non productivistic design for social policies". In: VAN PARIJS, Philippe (ed.). (1991). Arguing for basice income: ethical foundations for a radical reform London, Verso.

ATKINSON, Anthony. B. (1998) Poverty in Europe. New York, Blackwell Publishers; (1995) Public economics in action: the basic income/flat tax proposal. The Lindahl lectures. New York, Oxford University Press.

TOBIN, James (1965). "On The Economic Status of the Negro". Daedalus 94(4), Fall 1965, 878-98; (1970). "Raising the Incomes of the Poor". In: GORDON, K. (ed.) (1970). Agenda for The Nation. Washington, DC, Brookings Institution; (1987). Policies for Prosperity: Essays in a Keynesian mode. Cambridge,MA, The MIT Press.

MEADE, James Edward (1935). "Outline of economic policy for a labour govemment." In: HOWSON,S.(ed) (1988).The collected papers of James Meade. Volume I, Empolyment and Inflation. London, Unwin Hyman; (1989). Agathotopia: The economics of partnership. Aberdeen, Aberdeen University Press.: (1993). Liberty, equality and efficiency. Apologia pro Agathotopia Mea. London, Macmillan Press; (1995). Full employmente regained? An agathotopian dream. Cambridge, Cambridge University Press..

12 RUSSELL, B. Proposed Roads to Freedom. Socialism, Anarchism and Syndicalism. New York: Cornwall Press, 1918.

13 GOLDSMITH, Scott. The Alaska Permanent Fund Dividend: An Experiment in Wealth Distribution" 9th International Congress BIEN (Basic Income European Network). Geneva, Septemer 12th-14th.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, a solicitação de V. Exª será atendida, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – a Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Aviso nº 451-SGS-TCU/2003**, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 342, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de construção das eclusas do rio Tocantins (TC nº 004.068/2002-1).

O expediente lido, juntado ao Aviso do Congresso Nacional nº 81, de 2002, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o **Ofício nº S/11** (nº 80/2003, na origem), de 15 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 180828, que declarou a inconstitucionalidade da expressão "*ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir*", constante do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, e das expressões "*reduzi-los*" e "*suspendê-los ou extingui-los*", constantes do inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981 (isenção ou redução fiscal para importação e/ou exportação).

O Expediente lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu do Governo do Estado de Rondônia o **Ofício nº 12, de 2003** (nº 71, de 2003, na origem), de 8 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal o termo aditivo da rerratificação do contrato de abertura de crédito de compra e venda de ativos, celebrados em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S.A. e o Rondônia Crédito Imobiliário S. A., com interveniência do Banco do Brasil, para as ressalvas legais necessárias em sua resolução autorizativa.

O expediente lido, anexado aos processados dos Projetos de Resolução nºs 37 e 47, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma.**

É lido o seguinte

OF. Nº 106/03-GLPFL

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador João Ribeiro para ocupar a vaga do Partido da Frente Liberal–PFL, como suplente, na Comissão de Assuntos Sociais.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Sr. Senador João Ribeiro para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma.**

São lidos os seguintes

Ofício nº 15/2003 – Bloco

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Papaléo Paes, titular, em substituição ao Senador Tião Viana, e o Senador Aelton Freitas, suplente, para integrarem, como representantes do Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Of. Nº 352/03 – LPL

Brasília, 22 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), na qualidade de titular, e o Deputado Bispo Wanderval (PL/SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 118, de 2003, que "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício nº 322/2003

Brasília, 22 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Solicito o desligamento do Senhor Deputado Benedito de Lira, Titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e fiscalização.

Ao ensejo renovo protestos de estima e apareço.

Deputado **Roberto Jefferson,** Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2001** (nº 303/99, na Casa de origem), que *institui a reabilitação criminal de ofício.*

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2003

Altera a Constituição Federal com a finalidade de estabelecer a obrigatoriedade da realização de eleições em dois turnos nos municípios com mais de cem mil eleitores.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso II do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.. .....

.....

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de municípios com mais de cem mil eleitores;

.....(NR)"

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 4, de 1993.

Justificação

A instituição do segundo turno é um dos mais significativos acertos de nosso legislador constitucional. Posiciona-se em nossa cultura política como fator de equilíbrio e de coesão. Ao compelir o eleitorado a tomar posição entre os dois mais votados, quando nenhum candidato alcança a maioria absoluta no primeiro turno, a segunda votação garante a geração dos efeitos próprios de uma eleição majoritária: o vencedor terá, de fato, o apoio da maioria, e não de uma parcela do eleitorado, ainda que importante e numericamente maior do que qualquer outra. O segundo turno impede que um resultado tipicamente proporcional seja tomado como majoritário. Por conseguinte, é um dos mais importantes garantes da governabilidade entre nós.

O legislador constitucional, como é sabido, não determinou a realização de segundo turno, em eleições para o Executivo Municipal, senão entre os eleitorados que somam mais de duzentos mil membros. Tal limitação quantitativa repousa sobre duas razões diretamente ligadas. Inicialmente, há que se levar em conta o custo da realização do segundo turno. Em segundo lugar, observe-se que tais custos apenas são levados em conta lá onde as circunstâncias o sugerem, a saber, em municípios cuja sociedade política, em termos quantitativos e qualitativos, não demanda as salvaguardas que o segundo turno traz consigo.

Esta Proposta de Emenda Constitucional emerge como função da alteração do diagnóstico qualitativo expresso acima. Nos quinze anos decorridos desde a promulgação de nossa Lei Maior, a constelação de interesses políticos, econômicos, culturais etc., que formam a realidade de nosso tecido social, tem-se tomado, progressivamente, mais complexa. A tendência é que tal complexidade ganhe expressão mesmo em grupos sociais quantitativamente pequenos. Dizendo de outro modo: os fatores que justificam a instituição do segundo turno começam a surgir, cada vez mais, em grupos sociais menores.

Esse fato demanda, a nosso juízo, resposta rápida desta Casa Legislativa, no sentido de estender o instrumento estabilizador que é o segundo turno até lá onde as relações sociais, por terem atingido um novo patamar de complexidade, ameaçam concretizar o problema aventado anteriormente: o candidato com mais votos vence, não sendo ele detentor da confiança, porém, senão de uma parcela demarcada da população. Quando a complexidade de interesses, conforme vimos, não é significativa, isso não representa maiores problemas. Em épocas de rápido e intenso amadurecimento político, como vimos, um grotão distante pode surpreender em termos de diversidade de interesses sociais presentes.

Enfim, Nobres colegas, acreditamos haver indicado a razão suficiente da adoção da medida proposta. A instituição do segundo turno para as eleições dos Executivos cujos municípios tenham mais de cem mil eleitores é mais um passo, dentre os muitos que já demos e os que haveremos de dar, para a consolidação da democracia substantiva, e não apenas formal, entre nós, brasileiros.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

Senador FERNANDO BEZERRA Assinatura

Senador DUCIOMAR COSTA Assinatura

Senador Papaléo Paes Assinatura

Senador GERALDO MESQUITA JR Assinatura

Senador

Senador Assinatura

Senador Assinatura

Senador Assinatura

Senador LEOMAR QUINTANILHA Assinatura

Senador Assinatura

Senador ALVARO DIAS Assinatura

Senador ROMERO JUCÁ Assinatura

Senador Assinatura

Senador Assinatura VALDIR RAUPP

Senador Assinatura

Senador Assinatura

Senador Assinatura

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

.....

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 4-6-97:

"II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;"

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 14-9-93:

"Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência."

.....

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº ***16, de 4-6-97:***

"Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos arts. 325 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Alberto Souza, do PMDB do Estado do Maranhão, por cessão da Senadora Iris de Araújo.

V. Exª dispõe de até vinte minutos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para fazer uma homenagem a um amigo e homem público, a um estadista. Eu gostaria de dar às minhas palavras a feição de um depoimento para a História do nosso País. Dia 24 de abril comemora-se o aniversário do Presidente da Casa, José Sarney.

Nascido no interior do Maranhão, na cidade de Pinheiro, de pai maranhense e mãe pernambucana, neta de portuguesa, oriunda de Póvoa do Varzim, terra de Eça de Queiroz. Em virtude da profissão do pai, Promotor de Justiça, conheceu a realidade do Estado ainda criança. Em São Luís prossegue sua formação escolar no velho Colégio São José e, depois, na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, como era chamada à época a Faculdade de Direito.

Já na juventude, abraçou a causa da cultura, militando em movimentos de renovação artística, sendo um dos principais líderes do Centro Cultural Gonçalves Dias, ao lado do poeta Bandeira Tribuzi. Ao lado de Ferreira Gullar, Franklin de Oliveira, Josué Montello, contribuiu para consolidar a posição do Maranhão como celeiro de intelectuais, a exemplo do que ocorrera antes a partir do chamado Grupo Maranhense, composto por João Lisboa, Odorico Mendes e Sotero dos Reis. O Maranhão, que já legou ao Brasil um dos maiores poetas românticos da nossa literatura – Gonçalves Dias –, e um gênio que se antecipou ao Modernismo, Sousândrade. José Sarney escreveu versos e ensaios publicados em periódicos locais.

Ingressou na política, como Deputado Federal, nos idos dos anos 50, com apenas 22 anos. Exerceu mandato na Câmara Alta por várias legislaturas. Em 1965, arrostando inúmeras dificuldades, vence a oligarquia instalada no poder havia mais de 20 anos, elegendo-se, depois de uma campanha empolgante, Governador do Estado do Maranhão, o mais novo governador do Brasil, eleição ganha no primeiro turno.

Srªs e Srs. Senadores, aqui eu gostaria de dar, à guisa de depoimento, algumas informações que poucos conhecem e que são relevantes, não só para delinear o perfil de José Sarney, mas para registrar para a História a conduta corajosa de um político que tinha de administrar contradições e diferenças, sem fazer concessões de princípios relativamente a convicções profundas sobre democracia, liberdade e direitos humanos.

José Sarney, havia sido da "Bossa Nova" da UDN – a ala progressista daquela agremiação –, que

defendia posições firmes em defesa da participação popular do processo político, das liberdades públicas do desenvolvimento do Brasil.

A Revolução de 1964 concedeu aos Governadores de Estados o poder de usarem os Atos Institucionais para perseguirem seus adversários. O então Governador José Sarney foi o único governador a não usar, deliberadamente, tais Atos Institucionais. E mais: por ocasião da promulgação do AI-5, de triste memória, foi à televisão e anunciou o seu desacordo com aquele instituto jurídico de exceção. De retorno à residência oficial do governo, pediu à esposa, Dona Marly, para deixar as malas prontas, porque não poderia prever o resultado de seu posicionamento contra o arbítrio.

O Maranhão, sob o governo de José Sarney, experimentou a maior fase de desenvolvimento, em todos os campos, jamais conhecido até então. Criou nova mentalidade, políticas públicas condizentes. Foi o primeiro Governador daquele Estado a adotar planejamento estratégico, o que era uma inovação. Criou, em conseqüência, um órgão encarregado do planejamento com vistas a cumprir as metas desenvolvimentistas. Reflorescera a cultura e a esperança.

Outro fato importante que aqui registro diz respeito ao saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Juscelino, cassado, proibido de dar declarações, ao passar por um determinado Estado da Federação, cujo dirigente havia sido Ministro do seu Governo, diante da insistência dos jornalistas para que desse uma declaração, apenas disse: "Deixo um abraço para o Governador". O Governador, ao ler a declaração nos jornais, exclamou, com temor até compreensível naqueles anos de chumbo: "Um abraço logo para mim?!"

Pois bem! Dali, Juscelino foi ao Maranhão a título privado. Quando Sarney soube que Juscelino encontrava-se em São Lúís, convidou-o ao palácio, e o recebeu chamando-o de "Meu Presidente", recepção e frase de boas-vindas publicadas na imprensa no dia seguinte. Não, José Sarney não fazia concessões de princípios! Os opositores de José Sarney e os quarteleiros de plantão logo se apressaram, comunicando tal fato ao governo da Revolução. Criou-se logo um clima e um burburinho da possível cassação de José Sarney. Sarney volta à televisão, dessa vez para anunciar ao povo do Maranhão que entrara no governo de cabeça erguida e dele sairia de cabeça erguida se preciso fosse, tendo, inclusive, convocado o vice-Governador para a possibilidade de assumir o governo na eventualidade da cassação. Mas José Sarney não titubeou.

Como Senador da República – fato que poucos conhecem – José Sarney recebeu várias vezes a cúpula dirigente do PCB, partido que se encontrava na clandestinidade e que tinha nele, José Sarney, um interlocutor válido, confiável e respeitável.

Alçado, por força das circunstâncias, à condição de primeiro magistrado do Brasil, soube, com paciência e sabedoria, realizar, sem traumas, a transição do regime de exceção para a democracia. Não perseguiu, até porque tal traço não faz parte nem de seu caráter nem de seu fazer político. Estabeleceu o pluripartidarismo, legalizou o PCB, retirou da clandestinidade a União Nacional dos Estudantes (UNE), legalizando-a igualmente. Conciliou politicamente o seu Estado, apoiando o maior opositor ao Governo. Ainda como Presidente da República, teve a coragem de criar o Plano Cruzado, que veio proporcionar outros planos, e que possibilitou à população de baixa renda adquirir bens móveis e imóveis que jamais poderiam ser adquiridos em outra circunstância, propiciando grande redistribuição de renda no Brasil. Mas o principal contributo do Plano Cruzado não se deu no campo econômico, mas no político. A partir dele, iniciou-se o processo de construção da cidadania, surgindo, por iniciativa popular, os "fiscais do Sarney". Era a consciência cidadã que aflorava no bojo da iniciativa governamental. A sociedade fiscalizando a própria sociedade, dentro dos interesses maiores, na proteção dos mais fracos e dos interesses difusos.

No plano da política externa, José Sarney teve posições arrojadas. Foi um dos arquitetos do Mercosul, sem, diga-se, a participação dos Estados Unidos da América. Defendeu a soberania do Estado brasileiro e a independência da nossa política externa. Defendeu o estabelecimento de relações diplomáticas com todos os povos do mundo. Contribuiu fortemente para assegurar ao Brasil a sua posição de liderança na América Latina.

José Sarney diz sempre que faz política como missão e literatura por vocação. Poeta e ficcionista internacionalmente reconhecido, enriqueceu a literatura pátria com obras que nos orgulham a todos, merecedoras que são de elogios por parte de opiniões abalizadas de críticos e intelectuais como Darcy Ribeiro, Levi-Strauss, Alçada Batista, e outros, muitos outros. Cronista, lemos às sextas-feiras, na **Folha de S.Paulo**, textos com seu inconfundível estilo, leve e bem-humorado. É membro da Academia Brasileira de Letras a justo título.

Srªs e Srs. Senadores, embora de reconhecida liderança política, José Sarney respeita profundamente a opinião de seus liderados. Se ajuda a eleger

um governante, não procura interferir na sua administração, e só opina se convidado a fazê-lo. Se os filhos estão na política, talvez tenham tido nele o exemplo, mas não foram por ele introduzidos. José Sarney deixou a cada um a escolha de seu caminho, e em várias ocasiões divergiu politicamente dos próprios filhos. José Sarney não é estivador de ódio nem de rancores. É homem de conciliação, de unidade, de diálogo quando se trata dos interesses maiores da sociedade e do País. Nunca se refere desrespeitosamente a adversários. Convive respeitosamente com as divergências, com as diferenças. E essa é a marca de uma consciência profundamente democrática.

Embora não tendo sido deputado estadual, na Assembléia Legislativa do Maranhão está gravada uma frase sua que é lapidar: "Sem Parlamento, não há democracia".

José Sarney, o homem, o estadista, o escritor. Homem simples que sabe conversar com os homens simples de seu País. Escritor de glórias, que transita com desenvoltura nos meios intelectuais da Europa. José Sarney, um exemplo para muitos de nós. Parabéns, Presidente, por mais um aniversário!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, do Partido da Frente Liberal do Estado de São Paulo.

V. Exª dispõe de até vinte minutos, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço licença ao Senador João Alberto para incorporar–me à homenagem que, com tanta clareza e justeza, S. Exª fez ao nosso Presidente José Sarney.

Trabalhei com S. Exª durante cinco anos como Diretor da Polícia Federal, em um relacionamento de respeito mútuo, e dele recebi toda a liberdade para exercer, com dignidade e respeito, a função que me confiou. Tenho o Presidente Sarney como um grande amigo e conselheiro. Por isso me emocionei durante a descrição que V. Exª fez dos valores do Presidente Sarney.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Apesar de não ser um aparte, Senador Romeu Tuma, incorporo ao meu pronunciamento as palavras de V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado.

Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, agimos bem ao aprovar, no último dia 15 de abril, o projeto de lei apresentado por nosso Presidente, Senador José Sarney, que eleva de 30 para 40 anos o tempo máximo de cumprimento das penas privativas de liberdade e aumenta a sanção para homicídios qualificados, entre eles o praticado contra magistrados, membros do Ministério Público, jurados e policiais.

Ainda no mesmo dia 15 de abril, o ilustre Senador Ney Suassuna defendeu proposta de emenda à Constituição de sua autoria que institui prisão perpétua e que, por recurso, foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Exª ressaltou, desta tribuna, que não podemos "permanecer na retórica enquanto os bandidos aumentam o tom" e metralham até crianças nas ruas. Indeferido foi o seu pedido, em razão de a nossa Constituição, nas cláusulas pétreas, estabelecer que não haverá penas de caráter perpétuo.

O Senador Luiz Otávio, também ocupando a tribuna, fez uma descrição dramática do que vem ocorrendo no Rio de Janeiro. Falou até da possibilidade de intervenção e de uma proposta, um pouco angustiosa para nós todos, de transformar o Estado do Rio de Janeiro em um território, em razão da ação, quase impossível de ser controlada, da criminalidade. Acredito na Governadora Rosinha, acredito nos membros dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo do Rio de Janeiro, que terão, com o apoio dos outros governantes e principalmente do Governo Federal forças para vencer, objetivamente, a criminalidade, que cresceu violentamente. Não penso que se trate de uma guerra, mas de uma ação deletéria da marginalidade para levar o poder constituído ao descrédito e a um desafio permanente, para angustiar a população e assustá-la, e acovardar, se é que isso é possível, o sistema de segurança do Estado do Rio de Janeiro.

O Governo Federal propôs, à época das reuniões e conversas a respeito do assunto, que a Polícia Federal não fizesse apenas uma intervenção no Estado, como aqui foi dito, mas que tomasse conta de todo o sistema de segurança, designando, assim, o Secretário de Segurança e o Comandante da PM e da Polícia Federal.

Não vou entrar no mérito desse fato, porque o assunto foi discutido aqui e a Governadora não o aceitou – tem razões para não o fazer. Mas essas são coisas que não podem ficar no esquecimento, pois há prova cabal de que há necessidade de se ajudar o Rio de Janeiro a combater a criminalidade que, ousadamente, tenta diminuir a capacidade de reação do Estado e, a cada instante, transformá-lo praticamente

numa prisão da sociedade civil constituída e daqueles que legalmente agem no Estado.

O Senador Demostenes Torres, ainda ontem, usando a tribuna, referiu-se a vários itens que devem ser alterados, principalmente no sistema penitenciário, e a um projeto que apresentei a esta Casa sobre o por quê da videoconferência.

O Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, Dr. Saulo, e o Governador Geraldo Alckmin mostraram-me a grande despesa e praticamente a imobilidade dos policiais que fazem escoltas em distâncias enormes, conduzindo presos sob segurança para prestar depoimento nas várias comarcas do Estado de São Paulo. Isso é, sem dúvida nenhuma, uma temeridade, porque julgo a fuga e o resgate de presos como impunidade da criminalidade.

A videoconferência eliminaria a presença do juiz numa sala de audiência, o que alguns propõem e poderia colocar em risco a sua vida dentro de uma prisão que não lhe oferecesse segurança irrestrita. Nesse caso, apenas a presença da polícia dentro do presídio poderia garantir as audiências.

Tive oportunidade de fazer algumas experiências com a videoconferência no Interlegis e observei que é eficiente, clara e daria, sem dúvida, tranqüilidade e segurança ao juiz nos seus interrogatórios. Também não facilitaria a fuga ou o resgate de presos durante suas locomoções, além de eliminar as despesas e os custos das remoções que são feitas diariamente, principalmente no meu Estado.

Quando presidi a Comissão Especial de Roubo de Cargas, estive em alguns Estados do Norte, para onde fora marcada a oitiva dos envolvidos, mas os presos lá não chegavam, porque fugiam durante a sua remoção ou, às vezes, saíam pela porta da frente dos presídios.

Os fatos que citei acontecidos neste plenário refletem o clamor geral contra a insegurança, que se ouve em todas as camadas sociais e em todos os níveis do poder. A culpa é atribuída ora à polícia, ora à Justiça, mas nem todos se deram conta de que o mais grave aspecto do problema – a impunidade incentivadora – está vinculado aos artigos do Código Penal relativos aos limites para permanência dos delinqüentes violentos na cadeia e que lhes proporcionam absurdas benesses nas regras de prescrição dos delitos e de liberdade condicional.

Não importa se as penas somam centenas de anos. Ao ser condenado à primeira de trinta anos – ou de quarenta anos, se aprovado o projeto do Presidente José Sarney – ou a várias penas cuja soma ultrapasse tais limites, o bandido sabe que estará imune a novas condenações. Assim, quem for condenado por um latrocínio ou um homicídio qualificado pode cometer tantos outros delitos quantos lhe aprouver. Pode até "vender", impunemente, confissões de outros crimes que não cometeu. É o que está acontecendo, não ao arrepio da lei, mas sim com o seu beneplácito. Além disso, nem os trinta anos precisará cumprir, depois da unificação das penas, graças aos benefícios que lhe destina a legislação penal.

No dia 26 de março do ano passado, apresentei projeto de lei, que tramita em grau terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de acabar com essa orgia de impunidade, com essa burla do Direito Penal que invalida na prática, há décadas, toda iniciativa do Legislativo para fortalecer a proteção do Estado à vida e ao patrimônio dos cidadãos.

Em síntese, meu projeto obriga o cumprimento do somatório de penas, com limite de 48 (quarenta e oito) anos, bloqueia válvulas de escape existentes na prescrição e estabelece novas regras para obtenção de liberdade condicional nos casos de crime doloso cometido com violência ou grave ameaça à pessoa. Destina-se a resolver um panorama jurídico deletério, que criou situação intransponível para a Justiça e a repressão criminal devida pelo Estado.

Repito: atualmente, se um delinqüente comete um crime grave – homicídio qualificado ou estupro seguido de morte, por exemplo –, a pena que cumprirá será a mesma que receberia se tivesse cometido dois, três, dez ou qualquer número de crimes da mesma natureza. Nessa situação, a lei não tem mais qualquer poder de dissuasão sobre ele.

Além disso, por exemplo, se pratica dez roubos num mesmo ano e recebe uma pena de sete anos por cada delito, basta que fique foragido por doze anos e reapareça depois desse prazo. Estará livre e fora do alcance da Justiça, porque o art. 119 do Código diz: "No caso do concurso de crimes, a extinção da punibilidade incidirá sobre a pena de cada um isoladamente." E doze anos é o tempo de prescrição da pena inferior a oito anos (arts. 109 e 110 do Código Penal). Ou seja, o criminoso troca uma pena de setenta anos por um "desaparecimento" de apenas doze anos. No final, viverá tranqüilo com a riqueza que houver amealhado com seus crimes.

Na justificação de meu projeto, salientei ser evidente que essa esdrúxula situação jurídica, introduzida no Código pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, não contaria, hoje, com o apoio da sociedade, diante da insegurança que o País atravessa. Prova

disso é a rápida aprovação do projeto formulado por nosso Presidente.

Meu projeto determina o retorno ao princípio de somatório das penas. Mas, para limitá-lo, introduz uma disposição comum em países que admitem penas altas de privação de liberdade. Ou seja: no momento da condenação, a autoridade judicial precisará declarar o tempo mínimo de cumprimento – isto é, o tempo de prova – para que o apenado possa requerer liberdade condicional.

Nas condenações superiores a trinta anos, o tempo mínimo de prova será de vinte anos. Não poderá, porém, ultrapassar dois terços da pena ou o limite de quarenta e oito anos, que objetiva suprir, em parte, o entendimento atual de que ninguém deve ficar preso por toda a vida. A idade média dos autores dos crimes mais graves está em torno de vinte anos. Como a sobrevida do homem brasileiro, nessa idade, está próxima de quarenta e nove anos, o apenado terá a chance de cumprir, solto, o restante da pena.

Em meados do ano passado, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania designou o Exmº Senador José Fogaça para relatar o meu projeto. O parecer de S. Exª é favorável à aprovação por considerá-la "extremamente oportuna". Informa ainda que a proposição não recebeu emendas no prazo regimental e "não contraria princípios constitucionais, nem fere disposições infraconstitucionais".

O parecer lembra que a propositura investe contra o instituto jurídico da unificação das penas no caso do concurso de crimes e da prescrição: "Sua argumentação é consistente, e as sugestões que oferecem são criativas e, no nosso julgamento, juridicamente corretas. Além disso, cremos que as soluções apresentadas vêm ao encontro do que a sociedade aspira", atestou o parecer do Senador José Fogaça.

O preclaro Relator termina por afirmar: "Como fundamento de toda a discussão está o princípio constitucional que veda as penas de caráter perpétuo. O autor não o diz, mas está implícito em seu projeto que ele discorda da interpretação que tem sido dada a esse comando constitucional. Como ele, estamos também convencidos de que a Constituição Federal, quando veda as penas de caráter perpétuo, refere-se à cominação das penas para cada delito e não à pena genericamente entendida como execução penal. É esse último entendimento que tem criado as situações juridicamente absurdas, citadas pelo parlamentar".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, considerem este meu pronunciamento como um apelo no sentido da aprovação do PLC nº 67, de 2002, com a máxima urgência. Aqui não externo nenhuma dose de vaidade pessoal, mesmo porque a desconheço. Os nobres Pares sabem que tenho dedicado a maior parte de minha existência ao fortalecimento da segurança pública por entendê-la, quando combinada com a educação, saúde, justiça, liberdade dos cidadãos e garantia dos direitos individuais e coletivos, como um dos princípios que alicerçam o Estado moderno. Sem ela, todos os demais valores perecem, torna-se impossível vivenciar um Estado Democrático de Direito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Arthur Virgílio, a Mesa esclarece que existe uma lista de Líderes inscritos. Portanto, em breve, a Mesa atenderá a V. Exª, na forma do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa esclarece que há a inscrição de quatro Líderes. Além disso, quatro Srs. Senadores farão comunicações inadiáveis. Há uma extensa Ordem do Dia, com votações nominais. Por isso, a Mesa pede a compreensão dos Srs. Líderes e dos Srs. Senadores inscritos para comunicações inadiáveis tanto na observância do tempo, quanto na oportunidade em que a Mesa irá conceder a palavra a S. Exªs. Iremos começar a Ordem do Dia exatamente às 15h45min.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, primeira Líder inscrita, que falará pela Liderança do PMDB, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o desemprego assoma, na atualidade, como um dos problemas sociais mais preocupantes no Brasil, assim como na maioria dos demais países. O avassalador avanço tecnológico, a automação das cadeias produtivas, a disseminação da informática vêm acarretando, ao longo dos últimos anos, o desaparecimento de milhões e milhões de postos de trabalho. Como se não bastassem as funestas conseqüências da modernização produtiva sobre o mercado de trabalho, assistimos ainda, no período mais recente, a uma sensível desaceleração da economia em escala mundial, com reflexos particularmente nefastos nos países periféricos.

Nessa conjuntura, em que se vêem escassear drasticamente as oportunidades de emprego para todos aqueles que precisam viver da venda de sua força de trabalho, alguns grupos sociais pagam um ônus particularmente pesado, enfrentando dificuldades ainda maiores do que a média da população para encontrar colocação no mercado. Esse é, notoriamente, o caso dos trabalhadores mais idosos – ou deveríamos, talvez, dizer trabalhadores menos jovens.

Com efeito, estamos frente a uma perversa ironia. A mesma sociedade que tem logrado notável sucesso em prolongar a vida do ser humano – mediante o melhoramento das condições sanitárias e o aprimoramento das práticas médicas –, paradoxalmente, limita, desestimula e até mesmo impede a participação de pessoas com mais idade nos processos socioeconômicos e culturais de produção, bem como nos seus processos de decisão e integração. Em outras palavras, o progresso tem-nos permitido viver cada vez mais; no entanto, à medida que envelhecemos, somos progressivamente excluídos da vida social. A mesma modernidade que dilatou nossa expectativa de vida privou os idosos de sua função social, do reconhecimento social de seu valor.

No mundo moderno, à medida que as pessoas vão envelhecendo, elas vão sendo empurradas para uma condição de verdadeira marginalidade social, por meio do levantamento de barreiras sociais consubstanciadas em atitudes de preconceito e discriminação.

Essa discriminação à pessoa mais madura, que pode ser observada em numerosos aspectos da vida social, manifesta-se também, de forma muito evidente, no mundo do trabalho. O incessante ritmo das transformações que revolucionam quotidianamente as práticas produtivas e gerenciais das empresas conspira contra os trabalhadores mais idosos, tanto no que tange à oportunidade profissional quanto naquilo que concerne à manutenção do emprego. Desse modo, as pessoas que hoje se encontram na faixa dos quarenta e poucos anos têm nítida consciência do risco em que se encontram de serem demitidas e, nessa hipótese, da dificuldade que encontrariam de obter nova colocação.

Cabe, desde logo, questionar, Srªs e Srs. Senadores, se existe algum fundamento na crença amplamente disseminada de que a produtividade do trabalhador decai com o avanço da idade. Essa noção está assentada no fato incontestável de que habilidades tais como velocidade, agilidade, força e coordenação decrescem com o envelhecimento e na suposição de que o tédio no trabalho prolongado e a falta de estímulo intelectual contribuem para a diminuição da produtividade.

Mas, embora não totalmente destituída de fundamentos, essa crença de que a produtividade decai a medida em que o trabalhador envelhece não corresponde à realidade, isso porque, na relação idade/produtividade, outros fatores, além dos acima mencionados, desempenham papel preponderante.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), pesquisas indicam que trabalhadores com mais idade têm taxas de produtividade similares às das pessoas mais jovens em tarefas que exigem uma atenção contínua e em atividades para as quais os trabalhadores de mais idade contam com uma grande experiência.

Não se trata de contestar o óbvio. O envelhecimento acarreta, é certo, diminuição da força e da resistência muscular. Ocorre, contudo, que a grande maioria das ocupações existentes hoje em dia apresentam exigências que podem ser satisfeitas por pessoas saudáveis até os 70 anos de idade ou mais. Conquanto o tempo de reação do idoso no trabalho seja maior, sua experiência compensa, de sobra, essa limitação. Afinal, os trabalhadores idosos elaboram, ao longo de sua vida de trabalho, estratégias eficazes para enfrentar os problemas, fato que compensa suas limitações físicas ou cognitivas.

Não deveriam os empregadores menosprezar tampouco a evidência de que os trabalhadores com mais idade têm índices menores de faltas ao trabalho e de acidentes ocupacionais, quando comparados aos jovens.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, buscando equacionar, ao menos em parte, esse grave problema social da progressiva exclusão da pessoa mais madura do mercado de trabalho, apresentei projeto de lei prevendo a concessão de incentivos a empresas que contratarem pessoas com mais de 45 anos de idade, dando-lhes a oportunidade de se manterem íntegras no convívio social e de se sentirem partícipes da sociedade em que estão inseridas.

Por esse projeto, a pessoa jurídica que, na qualidade de empregador, contratar empregados com idade superior a 45 anos terá assegurados incentivos pelo prazo de 36 meses, a contar da data de publicação da respectiva lei.

Os incentivos previstos para essas contratações são, em primeiro lugar, a redução, a 75% do seu valor vigente em 1º de janeiro de 2001, das alíquotas das contribuições sociais destinadas ao Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Social do Transporte (Sest), Serviço Nacional

de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como ao salário-educação e ao financiamento do seguro de acidente do trabalho.

Em segundo lugar, o projeto determina para as contratações de empregados com idade superior a 45 anos a redução para 2% da alíquota da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Evidentemente, não teria cabimento, ao incentivar-se a contratação de mão-de-obra mais madura, criarem-se obstáculos à admissão de jovens. Afinal, a inserção no mercado está difícil para todos, e, juntamente com os trabalhadores mais velhos, um outro grupo social que enfrenta enormes dificuldades para obter colocação é o daqueles que não possuem experiência de trabalho. Todos sabemos o quão problemático é conseguir o sonhado primeiro emprego.

Por isso, o projeto que trazemos à consideração da Casa somente concede incentivos à contratação de pessoas com mais de quarenta e cinco anos de idade mediante a condição **sine qua non** de que essa contratação represente um acréscimo no quadro de empregados e na respectiva folha salarial da empresa ou estabelecimento, para que não coloquemos pessoas mais jovens em situação também de dificuldades.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o desemprego é uma das mais dramáticas chagas sociais de nosso tempo. Paralelamente, vivemos o drama da exclusão social, da falta de reconhecimento social do valor da pessoa idosa. Essa marginalização do idoso encontra uma de suas manifestações mais claras e de mais nocivas repercussões no impedimento de sua permanência no mundo do trabalho. Excluído do processo de produção, o idoso acaba também excluído dos processos de decisão e integração da sociedade. Por fim, acaba ele próprio descrente de seu valor, de seus méritos e de sua capacidade de ser útil à vida em sociedade.

É necessário que medidas sejam tomadas objetivando a reversão desse estado de coisas. Tenho a convicção de que o projeto de lei que ora submeto à apreciação dos nobres Pares representa positiva contribuição para esse desiderato. Confio, portanto, no apoio dos Srs. Senadores para seu aperfeiçoamento e aprovação.

Sr. Presidente, encerro este meu pronunciamento, agradecendo a compreensão da Mesa, em virtude de o meu tempo já ter se esgotado.

Outrossim, peço à Mesa que encaminhe à Taquigrafia a íntegra deste meu projeto de lei, para que seja publicado nos Anais desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUN–CIAMENTO DA SRA. SENADORA IRIS DE ARAÚJO.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o desemprego assoma, na atualidade, como um dos problemas sociais mais preocupantes no Brasil, assim como na grande maioria dos demais países. O avassalador avanço tecnológico, a automação das cadeias produtivas, a disseminação da informática vêm acarretando, ao longo dos últimos anos, o desaparecimento de milhões e milhões de postos de trabalho. Como se não bastassem as funestas conseqüências da modernização produtiva sobre o mercado de trabalho, assistimos ainda, no período mais recente, a uma sensível desaceleração da economia em escala mundial, com reflexos particularmente nefastos nos países periféricos.

Nessa conjuntura em que se vêem escassear drasticamente as oportunidades de emprego para todos aqueles que precisam viver da venda de sua força de trabalho, alguns grupos sociais pagam um ônus particularmente pesado, enfrentando dificuldades ainda maiores do que a média da população para encontrar colocação no mercado.

Esse é, notoriamente, o caso dos trabalhadores mais idosos – ou deveríamos, talvez, dizer trabalhadores menos jovens.

Com efeito, estamos frente a uma perversa ironia. A mesma sociedade que tem logrado notável sucesso em prolongar a vida do ser humano – mediante o melhoramento das condições sanitárias e o aprimoramento das práticas médicas –, paradoxalmente, limita, desestimula e até mesmo impede a participação de pessoas com mais idade nos processos socioeconômicos e culturais de produção, bem como nos seus processos de decisão e integração. Em outras palavras, o progresso tem-nos permitido viver cada vez mais; no entanto, à medida que envelhecemos somos progressivamente excluídos da vida social. A mesma modernidade que dilatou nossa expectativa de vida privou os idosos de sua função social, do reconhecimento social de seu valor.

No mundo moderno, à medida que as pessoas vão envelhecendo, elas vão sendo empurradas para uma condição de verdadeira marginalidade social, por meio do levantamento de barreiras sociais con-

substanciadas em atitudes de preconceito e discriminação.

Essa discriminação à pessoa mais madura que pode ser observada em numerosos aspectos da vida social manifesta-se também, de forma muito evidente, no mundo do trabalho. O incessante ritmo das transformações que revolucionam quotidianamente as práticas produtivas e gerenciais das empresas conspira contra os trabalhadores mais idosos, tanto no que tange à oportunidade profissional quanto naquilo que concerne à manutenção do emprego. Desse modo, as pessoas que hoje se encontram na faixa dos quarenta e poucos anos têm nítida consciência do risco em que se encontram de serem demitidas e, nessa hipótese, da dificuldade que encontrariam de obter nova colocação.

Cabe desde logo questionar, Srªs e Srs. Senadores, se existe algum fundamento na crença amplamente disseminada de que a produtividade do trabalhador decai com o avanço da idade. Essa noção está assentada no fato incontestável de que habilidades tais como velocidade, agilidade, força e coordenação decrescem com o envelhecimento; e na suposição de que o tédio no trabalho prolongado e a falta de estímulo intelectual contribuem para a diminuição da produtividade.

Mas embora não totalmente destituída de fundamentos, essa crença de que a produtividade decai à medida que o trabalhador envelhece não corresponde à realidade. Isso porque, na relação idade/produtividade, outros fatores, além dos acima mencionados, desempenham papel preponderante.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), pesquisas indicam que trabalhadores com mais idade têm taxas de produtividade similares às das pessoas mais jovens em tarefas que exigem uma atenção contínua e em atividades para as quais os trabalhadores de mais idade contam com uma grande experiência.

Não se trata de contestar o óbvio. O envelhecimento acarreta, é certo, uma diminuição da força e da resistência muscular. Ocorre, contudo, que a grande maioria das ocupações existentes hoje em dia apresentam exigências que podem ser satisfeitas por pessoas saudáveis até os setenta anos de idade ou mais. Conquanto o tempo de reação do idoso no trabalho seja maior, sua experiência compensa, de sobra, essa limitação. Afinal, os trabalhadores idosos elaboram, ao longo de sua vida de trabalho, estratégias eficazes para enfrentar os problemas, fato que compensa suas limitações físicas ou cognitivas.

Não deveriam os empregadores menosprezar, tampouco, a evidência de que os trabalhadores com mais idade têm índices menores de faltas ao trabalho e de acidentes ocupacionais, quando comparados com os jovens. Conforme alguns estudiosos, essa diferença encontraria explicação na maior motivação que os trabalhadores mais velhos apresentam para se manterem no emprego, por conta da consciência que têm das dificuldades que enfrentariam se fossem despedidos.

Um outro aspecto a ser ressaltado, em favor dos trabalhadores menos jovens, é a relação idade/rotatividade da mão-de-obra. Os resultados das pesquisas atestam unanimemente que, quanto mais velho o trabalhador fica, menor propensão tem de abandonar o trabalho. Até por saber que, à medida que envelhece, menores são suas chances no mercado de trabalho. Os jovens, ao contrário, costumam ter menores responsabilidades familiares, o que lhes autoriza correrem maiores riscos em busca de uma melhor colocação. Ademais, é intrínseco à juventude o impulso constante de buscar novos desafios.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como se pode ver, não existem muitos motivos concretos – do ponto de vista econômico, da produtividade, do interesse da empresa – para a pesada discriminação que os trabalhadores menos jovens enfrentam no mercado de trabalho. Ainda assim, todos sabemos o quanto essa discriminação existe de fato. A triste realidade é que um brasileiro com seus quarenta e poucos anos de idade – vivendo ainda, na verdade, o auge da sua capacidade produtiva –, caso venha a ser despedido, num momento em que a empresa onde trabalha esteja sofrendo mais agudamente os efeitos da recessão econômica, terá enorme dificuldade de encontrar nova colocação no mercado de trabalho.

Foi buscando equacionar, ao menos em parte, esse grave problema social da progressiva exclusão da pessoa mais madura do mercado de trabalho que apresentei projeto de lei dispondo “sobre a concessão de incentivos aos empregadores que contratarem trabalhadores com idade acima de quarenta e cinco anos”.

Por esse projeto, a pessoa jurídica que, na qualidade de empregador, contratar empregados com idade superior a quarenta e cinco anos terá assegurados incentivos pelo prazo de trinta e seis meses a contar da data de publicação da respectiva lei.

Os incentivos previstos para essas contratações são, em primeiro lugar, a redução, a setenta e cinco por cento de seu valor vigente em 1º de janeiro de 2001, das alíquotas das contribuições sociais desti-

nadas ao Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social do Transporte (SEST), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), bem como ao salário-educação e para o financiamento do seguro de acidente do trabalho. Em segundo lugar, o projeto determina, para as contratações de empregados com idade superior a quarenta e cinco anos, a redução para dois por cento da alíquota da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Evidentemente, não teria cabimento, ao incentivar-se a contratação de mão-de-obra mais madura, criarem-se obstáculos à admissão de jovens. Afinal, a inserção no mercado está difícil para todos, e, juntamente com os trabalhadores mais velhos, um outro grupo social que enfrenta enormes dificuldades para obter colocação é o daqueles que não possuem experiência de trabalho. Todos sabemos o quão problemático é conseguir o sonhado primeiro emprego.

Por isso, o projeto que trazemos à consideração da Casa somente concede incentivos à contratação de pessoas com mais de quarenta e cinco anos de idade mediante a condição **sine qua non** de que essa contratação represente um acréscimo no quadro de empregados e na respectiva folha salarial da empresa ou estabelecimento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o desemprego é uma das mais dramáticas chagas sociais de nosso tempo. Paralelamente, vivemos o drama da exclusão social, da falta do reconhecimento social do valor da pessoa idosa. Essa marginalização do idoso encontra uma de suas manifestações mais claras e de mais nocivas repercussões no impedimento de sua permanência no mundo do trabalho. Excluído do processo de produção, o idoso acaba também excluído dos processos de decisão e integração da sociedade. Por fim, acaba ele próprio descrente de seu valor, de seus méritos, de sua capacidade de ser útil à vida em sociedade.

É necessário que medidas sejam tomadas objetivando a reversão desse estado de coisas. Tenho a convicção de que o projeto de lei que ora submeto à apreciação dos nobres Pares representa positiva contribuição para esse desiderato. Confio, portanto, no apoio dos Senhores Senadores para seu aperfeiçoamento e aprovação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe, pela Liderança do Governo, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago a esta tribuna a preocupação, dentro da análise que fizemos, de que o Governo do Presidente Lula combina políticas de corte keynesiano com política econômica de mercado. É evidente que se trata de uma equação difícil, porém não impossível de ser conduzida.

Participei, no Palácio do Planalto, no dia 09 de abril, do lançamento da Conferência Nacional das Cidades, que estabeleceu, nas palavras do Presidente Lula, absoluta prioridade nos programas do setor para quem está morando em condições desumanas. Trata-se de uma colocação extremamente oportuna e justa em um País que tem hoje milhões de pessoas padecendo desse drama. De acordo com o próprio Presidente da República, o Brasil precisa, para garantir a cada família o direito de morar dignamente, de praticamente seis milhões de novas casas.

Nessa oportunidade, anunciou-se que o Governo Federal investirá, no decorrer deste ano, R$5,3 bilhões para financiar a construção, a compra e a reforma de moradias. Pretende-se, dessa forma, beneficiar 359 mil famílias, 234 mil das quais ganham até cinco salários mínimos, iniciando-se ainda em 2003 a construção de 230 mil casas com infra-estrutura. Ao todo, 1,4 milhão de pessoas serão beneficiadas e 507 mil novos empregos serão gerados.

Esse déficit é responsável pela existência das palafitas, feitas nas margens do rio Amazonas ou na costa do Recife, como as de Brasília Teimosa, que o Presidente visitou recentemente, ou ainda pelas quatro mil favelas que se espalham e crescem nos grandes centros urbanos de nosso País. É responsável ainda por apenas 80 cidades brasileiras apresentarem Índice de Desenvolvimento Humano elevado, em um País com mais de 5,5 mil Municípios. Raras são as cidades que conseguem atingir Índice de Desenvolvimento Humano satisfatório. Esses dados foram apresentados à Conferência pelo Presidente Lula.

Depreende-se desse quadro que serão os Municípios o caminho natural para se enfrentar esse problema, assim como serão as vias naturais para esco-

amento dos recursos anunciados. Chegou-se, porém, a uma situação paradoxal.

Dados do próprio Planalto revelam que, no ano passado, a Caixa Econômica Federal tinha contratado, para saneamento e estrutura, R$262 milhões. No final do ano, ao fechar a contabilidade, só tinham sido gastos R$19 milhões. Por que se faz tão pouco?

O ponto de afunilamento dessa equação está no limite de endividamento imposto ao setor público brasileiro. Hoje, esse limite, no que se refere ao desenvolvimento urbano – saneamento, transporte, habitação – resume-se a R$200 milhões apenas. É tudo o que o setor público pode gastar. E R$200 milhões para desenvolvimento urbano é quase nada.

Dessa forma, apesar de existirem recursos, como o Presidente anunciou na cerimônia, os Municípios e mesmo os Estados se vêem impedidos de acessá-los. O limite funciona como uma espécie de camisa-de-força que não apenas imobiliza os Governos municipais como atormenta as populações de baixa renda, vedando-lhes os benefícios que resultariam do investimento desses recursos.

Deverá o Governo brasileiro assinar com o BID um contrato de financiamento no valor de US$167 milhões. Esse dinheiro se destina, em tese, à melhoria e à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de serviço de esgoto em Municípios de população entre 15 mil e 75 mil habitantes. A própria Caixa Econômica Federal conta já com R$1,4 bilhão para aplicar em saneamento.

Sabe o Governo, disse-o o Presidente Lula, que 54% das crianças brasileiras, na faixa de zero a seis anos, vivem em residências sem saneamento adequado. O próprio Presidente perguntou, durante a cerimônia a que nos referíamos, se é aceitável guardar dinheiro em caixa quando a situação do nosso povo é tão crítica. A resposta, evidentemente, é não.

Entretanto, se não for flexibilizado o limite para endividamento do setor público nessa área, ficaremos impedidos de gastar o pouco que se tem em caixa, quando a população precisa disso para viver com um mínimo de condições dignas. Não se trata sequer de más condições financeiras de Estados ou de Municípios. Basta registrar que 70% dos Municípios brasileiros estão em situação fiscal ajustada e teriam todas as condições para ampliar esse endividamento. Afinal, apenas 5% da dívida pública é de responsabilidade dos Municípios. Desses 5%, um percentual elevado é de responsabilidade do Município de São Paulo.

Ficamos em uma situação paradoxal. De um lado, haverá recursos em caixa, dinheiro vivo. Esses recursos serão disponibilizados. Os Municípios têm condições não apenas de investi-los, como também de fazer frente aos compromissos financeiros que estarão assumindo. A população necessita desesperadamente dos benefícios que esses investimentos propiciariam. No entanto, de outro lado, impede-se que os Municípios toquem nesses recursos, pois estariam ultrapassando um artificial limite de endividamento a eles impostos pelas pressões externas.

Portanto, é necessário, urgentemente, que os investimentos na área de desenvolvimento urbano, de saneamento e de habitação não façam parte do famoso superávit primário. É preciso que esses investimentos não sejam mais retardados. É preciso começar a investir já.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pois não, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Alio-me ao pronunciamento de V. Exª, principalmente no que toca aos recursos para habitação. Habitação, a meu ver, significa cidadania. É preciso realmente construir casas populares, a fim de que o ser humano tenha um endereço. É muito importante a pessoa se julgar proprietária, saber que está tranqüilo, que tem uma casa. Por outro lado, o setor da construção civil é o que mais pode gerar empregos hoje no Brasil. Isso é importante sob todos os aspectos. Saliento esses, embora V. Exª já o tenha feito em seu pronunciamento. Parabenizo V. Exª pela felicidade com que apresenta o assunto e agradeço a oportunidade de expressar meu ponto de vista. É importante, realmente, esse superávit. Já estamos dando mais do que o FMI está pedindo. Há necessidade de investimentos urgentes nesses setores importantes para a população, como saneamento básico e habitação. Cumprimento V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador. Cabe a dedução desses investimentos. Temos que fazer uma negociação com o FMI. Não é possível, com dinheiro em caixa, não podermos investir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio, do PSDB, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos temos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parece que, de fato, no fim deste mês, chegam duas de

propostas de reforma constitucional da lavra do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Falando pelo PSDB, temos uma pré-decisão tomada. A primeira é a de que ainda não temos confiança no Governo como agente promotor de reformas dessa monta no País. Ao contrário, nós o conhecemos como quem, durante anos, boicotou reformas, atrasou o desenvolvimento do País, criou condição para juros mais altos e para desemprego mais elevado.

Nesta hora, quando somos chamados a uma interlocução – e não nos furtaremos a fazer o papel de interlocutores do Governo –, dizemos, repetindo pronunciamentos anteriores, algumas idéias básicas: estamos às ordens para debater os projetos de reformas; denunciaremos reformas que porventura não promovam mudanças; votaremos, aperfeiçoando, se for o caso, se merecerem a figura do aperfeiçoamento, propostas que efetivamente nos cheguem às mãos. Mas há um pré-requisito: o Governo, antes disso, precisa unificar seu próprio Partido. E não me refiro apenas a um punhado de Parlamentares tidos como dissidentes pelo oficialismo. Refiro-me a esses, sim, porque são do Partido dos Trabalhadores, mas também a alguém que não é dissidente: o Líder do PT na Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Pellegrino*, que diz que não vota a favor, por exemplo, da taxação dos servidores inativos. O Deputado João Paulo Cunha*, Presidente da Câmara dos Deputados, também não demonstra entusiasmo por esse capítulo relevante dessa proposta de emenda constitucional, e o Presidente José Genoíno estabelece, por sua própria cabeça, um novo patamar. Diz que o patamar pretendido pelo Presidente Lula e pelo Ministro Ricardo Berzoini, de R$1.058,00, não serve, mas o dele, de R$2.400,00, a partir do qual incidiria a cobrança dos servidores inativos.

Conversaremos com o Governo tão logo nos diga que há unanimidade no PDT e no PSB e demonstre que resolveu o problema com o PC do B, ou seja, tão logo apresente uma base sólida e muito clara, sem nos impingir algo que seria profundamente desonesto do ponto de vista intelectual: a apresentação de propostas de reformas estruturais – que reconhecemos de absoluto interesse para o País – contra as quais aliados e petistas votariam contra e cujo ônus da aprovação caberia à Oposição.

Na mesma página em que foi publicada matéria sobre o Líder Nelson Pellegrino, há outra: "PDT deve ficar contra taxação de aposentados". Não queremos cair em nenhuma armadilha; queremos jogo franco. Não queremos fazer papel de inocentes úteis nesse processo. Queremos saber se o Governo sabe cumprir seu primeiro dever de casa: liderar os seus liderados. Quanto ao segundo, vejo-o, retardadamente, tentando cumprir: governar, com proficiência, a Nação observando os microaspectos, o seu dia-a-dia. Mas não o vejo cumprindo o primeiro dever de casa, para então falar numa suposta base a favor de reformas.

A experiência que tenho é bastante triste. Lutei, durante anos, por tantas reformas: algumas logramos êxito em realizar; outras, nem tanto. Algumas avançaram um pouco, como a reforma da Previdência, na parte relativa à previdência privada, ou seja, ao INSS com o fator previdenciário. Deixamos de fazer a reforma mais ampla, pois havia a militância do PT contrária. A CUT, que me parece, hoje, tão domesticada e tranqüila, investiu mal o dinheiro, que poderia ser usado a favor do trabalhador, em viagens sem-fim, para pressionar a consciência de Deputados, formando corredores poloneses no Congresso, criando um clima de constrangimento, sem dúvida vital para a não-aprovação das reformas àquela altura.

A pergunta que faço é bem simples e tranqüila: o Governo tem, ou não, a capacidade de liderar seus liderados? O Governo vai, ou não, trazer para a mesa de negociação a certeza de que o PT é uno, indivisível? E não me refiro, novamente, apenas aos chamados dissidentes, como o Deputado Babá*, mas ao Deputado Nelson Pellegrino, Líder da Bancada, que está dizendo que não vota algo que o Ministro Ricardo Berzoini considera o cerne da proposta de reforma da Previdência, que é a chamada taxação dos inativos.

Portanto, se o Governo valoriza e quer a nossa interlocução, que use da eficiência – que não lhe haverá de faltar – e do pragmatismo – ele tem-se revelado, às vezes, agressivamente pragmático – e resolva, primeiro, na sua própria casa, as dúvidas que por lá existem e, depois, sente à nossa mesa, para nos mostrar se, de fato, tem interesse em manter a luta pelas reformas ou se isso tudo não passa de um blefe, de uma manobra "engana-mercado", de uma trama para tentar, no fundo, contentar os seus chamados rebeldes.

Quero saber se o Governo quer reformar. Se o quer, contará conosco, mas não vai fazê-lo com os nossos votos apenas, e sim com os votos de toda uma consciência, também renovada, dentro do PT. O PT tem que dizer: "Eu quero reformar, porque eu próprio me reformei, mudei meu ponto de vista, alterei minha posição. Eu não estou aqui, para dizer, depois, que a culpa é do Congresso Nacional; que as novas circunstâncias fizeram o Governo, o Presidente Lula, o PT mudarem mais uma vez de idéia". Com os nos-

sos votos também, mas não só com eles. Com a nossa interlocução também. No entanto, para que ela aconteça, é preciso confiança, seriedade e muito respeito pela idéia da convivência parlamentar.

Portanto, a palavra, neste momento, fica exatamente com o Governo multifacetado que vejo aqui. Quero saber quem é o interlocutor em quem se pode depositar confiança, quando se fala em reforma da Previdência: o Ministro Ricardo Berzoini, o Presidente Lula, ou, por outro lado, o Presidente José Genoíno*, ou, pelo mesmo lado de S. Exª, o Líder Nelson Pellegrino, ou, pelo lado do Líder Pellegrino, o ex-Líder, pela Bahia, Valter Pinheiro*. A palavra deixa de ficar conosco e vai para um Governo que, se não tiver capacidade de organizar suas próprias hostes e delas fazer uma base para, a partir daí, aprovar a reforma urgente, importante, relevante e estrutural que este Brasil carece, não terá condições de, efetivamente, dar conta da tarefa de governar este País complexo, fantástico, de futuro promissor, que é a pátria brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder João Batista da Motta, pelo PPS, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea "a", do Regimento Interno. Solicito a S. Exª colaboração com a Mesa, tendo em vista que precisamos começar a Ordem do Dia.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há 14 anos, o meu Estado, o Espírito Santo, não recebia a visita de um Presidente da República. Há 14 anos, um Presidente não ia ao Palácio Anchieta sequer para visitar o nosso Governador. Eis que, no dia 21, às 18 horas, o Presidente Lula chegou a Vitória. Sua Excelência foi jantar com o nosso Governador, em comemoração ao seu aniversário. No dia seguinte, 22, às 9 horas, acompanhado dos Ministros Roberto Rodrigues, Luiz Fernando Furlan e Márcio Thomaz Bastos e do Presidente da Infraero, o ex-Senador Carlos Wilson, Sua Excelência se reuniu com os produtores de café, discutiu nossa política cafeeira e deixou aquela categoria imensamente satisfeita. Em seguida, subiu ao salão nobre, assinou um convênio com relação à segurança pública e deixou no Estado do Espírito Santo a quantia de R$15 milhões de um convênio de R$50 milhões.

Foi homenageado com a Comenda Jerônimo Monteiro pelo Governo do Estado. Almoçou com Parlamentares estaduais e com a Bancada Federal. Daí seguiu para a Companhia Siderúrgica de Tubarão, onde anunciou a verba de R$266 milhões para que seja construído o novo aeroporto da Capital do meu Estado, Vitória.

Na CST, Sua Excelência ouviu do Presidente José Armando a confirmação e a garantia de que será investida naquela empresa, para sua expansão, até 2006, a importância de US$1 bilhão.

Sr. Presidente, Srªs. Senadoras e Srs. Senadores, a Companhia Siderúrgica de Tubarão é uma luta que começou na década de 70, quando era Governador o Dr. Artur Gerhardt Santos. A sua constituição se deu em 1976, no Governo Elcio Álvares, e foi inaugurada em 1983, quando estive presente, como Prefeito do Município onde está instalada a empresa, ao lado do então Governador Gerson Camata e do Presidente João Baptista Figueiredo. O Dr. Artur Gerhardt Santos, que tanto lutou, como Governador, para a construção daquela planta, foi seu Presidente durante onze anos, ou seja, de 1978 até 1989. Quando foi privatizada, em 1992, produzia três milhões de toneladas de aço/ano. Daí para cá, foram investidos cerca de US$1,8 bilhão. Passamos, então, a produzir cinco milhões de toneladas de aço/ano. Ontem, com o anúncio feito de mais US$ 1 bilhão, a empresa passará a produzir cerca de 7,5 milhões de toneladas de aço/ano. Hoje, a CST, Srs. Senadores, tem 20% do mercado global e é o maior produtor mundial de aço. É, ainda, o sexto maior exportador do Brasil e a quarta maior empresa arrecadadora de divisas para o nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, representando aqui o povo capixaba, quero agradecer, de público, perante o nosso País, a presença do Presidente Lula no meu Estado. Tenho certeza de que, a partir dessa visita, mais uma página foi virada. A corrupção e a violência estão sendo combatidas com mão forte. O nosso desenvolvimento está sendo alavancado. Estamos caminhando para pôr fim a um desemprego desenfreado. Peço a Deus que o Presidente continue nessa luta e que não deixe de comparecer ao Maranhão, de Roseana Sarney, ao Ceará, de Patrícia Gomes, e a outros Estados que também necessitam da ajuda do Governo Federal, porque sempre foram discriminados, nunca tiveram oportunidade de ter um Presidente discutindo os seus problemas juntamente com a sua população, na base.

Era esta a comunicação que eu queria fazer, agradecendo à Casa e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

A Mesa solicita aos Senadores inscritos para comunicações inadiáveis que contribuam com os trabalhos, uma vez que temos uma extensa pauta para a Ordem do Dia. Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem à noite, tomamos conhecimento pelo **Jornal Nacional** que está suspenso, desde janeiro, o repasse de recursos do Ministério da Ação Social para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conhecido como Peti, em cidades do Estado de Pernambuco. A edição de hoje da **Folha de S.Paulo** diz que o corte atinge 30% das cidades pernambucanas, mas temos notícias de casos semelhantes no Distrito Federal e em Goiás.

Mais do que uma simples questão de erro na transferência do dinheiro entre a União e os Estados, como foi explicado ontem na reportagem, a interrupção de um programa dessa natureza causa indignação, porque compromete um esforço contínuo que vem sendo feito há mais de oito anos para erradicar o trabalho infantil no País. E, o que é mais grave, atinge justamente um Estado símbolo da luta contra a exploração do menor, que é Pernambuco, em cujos canaviais o Peti foi implantado com sucesso em 1996.

O sucesso do Peti pode ser confirmado na avaliação feita por uma missão internacional do Banco Mundial, em 1999, que reconheceu como suas qualidades a previsão de ações de atenção integral ao jovem e a reposição da perda de renda que a família terá com a retirada da criança da produção. O Peti incentiva um segundo turno de atividades, como a jornada ampliada, evitando que o jovem fique ocioso ou retorne ao trabalho.

Além disso, o relatório do Banco Mundial destacou como extremamente positivo o fato de o Peti ser resultado de um profundo debate político e técnico no Brasil.

De fato, a sociedade vem sendo despertada para essa questão desde o início dos anos 90, com a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, com o apoio do Unicef e da OIT, que estabeleceu como prioridade para sua ação inicial as carvoarias do Mato Grosso do Sul, depois os canaviais de Pernambuco e as plantações de sisal na Bahia.

Assim, em maio de 1996, a Secretaria Nacional de Assistência Social, hoje Ministério da Promoção Social, pôs em execução o Peti, na forma de programa-piloto, primeiro em carvoarias e ervais no Estado de Mato Grosso do Sul. Em janeiro de 1997, estendeu-se à região de Pernambuco; em julho, ao Estado da Bahia, na extração do sisal; e iniciou-se a articulação para sua implantação, em 1998, nos canaviais do Estado do Rio de Janeiro. Pela retirada das crianças do garimpo em Ariquemes, Estado de Rondônia, o Peti ganhou o prêmio Itaú/Unicef.

Foi celebrado, na ocasião, um compromisso no sentido de coibir o trabalho infantil nos Estados, as confederações patronais, as centrais sindicais, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), o Conselho do Programa Comunidade Solidária e várias organizações não-governamentais.

Ainda com base no trabalho desenvolvido pelas Comissões Estaduais de Combate ao Trabalho Infantil e no Diagnóstico Preliminar dos Focos de Trabalho da Criança e do Adolescente, as Delegacias Regionais do Trabalho puderam planejar e desenvolver meios de fiscalização.

Essa retrospectiva que faço hoje sobre o Peti serve para que possamos entender melhor a contribuição desse programa, principalmente, na redução dos índices de trabalho infantil no País, conforme mostra o resultado da última pesquisa suplementar do PNAD, divulgada pelo IBGE. Os dados foram anunciados na semana passada, em pleno feriado da Semana Santa, e passaram despercebidos. De acordo com a pesquisa, o trabalho infantil no Brasil caiu para 12,7%, de uma taxa que era de 19,6% em 1992!

Srªs e Srs. Senadores, é incontestável que a redução do trabalho infantil deveu-se ao desenvolvimento de ações e programas voltados para a proteção e a assistência integral infanto-juvenil, nas áreas de trabalho, educação, saúde, cultura e direitos humanos. Também está relacionada ao engajamento da sociedade e à conscientização, cada vez maior, da responsabilidade social das empresas.

Embora reconhecendo uma preocupação maior com o trabalho infantil, erradicá-lo requer assistir às famílias, abrindo-lhes uma perspectiva de futuro. A notícia de que as famílias estão desassistidas é alarmante e deve ser motivo de indignação por toda a sociedade.

Sabemos que não existem soluções mágicas e instantâneas para eliminar carências e exclusões, mas cada decisão tomada contribui para superar as dificuldades existentes. A omissão nesses casos sig-

nifica correrrmos um risco de retrocesso. Espero que o Ministério da Ação Social não cometa esse erro com mais de 800 mil crianças e jovens que participam desse programa.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores, na segunda vez que assomo a esta tribuna, para dizer, em alto e bom som, que os programas sociais implantados não podem sofrer descontinuidade, sob o risco de colocarmos em extrema dificuldade centenas de famílias beneficiadas com esses programas.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, do Partido dos Trabalhadores, do Estado de Alagoas, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve, porque vou me inscrever, na próxima semana, para tratar da reforma da Previdência.

Já deixei muito claro nesta Casa que sou absolutamente favorável à reforma do Estado, porque o Estado brasileiro sempre foi parasitado pela elite política econômica, decadente, incompetente, cínica, que nunca fez nada. Então, sou absolutamente favorável, enquanto chega a revolução, à reforma do aparelho do Estado.

É evidente que as palavras podem ser repetidas pelas bocas mais diversas, pelos espíritos mais diferenciados, e todos podem sair por aí discursando reforma, reforma, reforma...

Pode ser uma reforma à luz dos interesses do capital; pode ser uma reforma à luz dos interesses do mundo do trabalho; podem ser as mais diversas concepções para viabilizar a reforma.

Infelizmente, Sr. Presidente, hoje, os jornais estão recheados de declarações do nosso Presidente José Genoíno, Presidente do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores. É evidente que, com ele, nunca terei a relação que os políticos vigaristas têm com os partidos de aluguel, permanecendo filiada apenas enquanto representa algo em que efetivamente acredito.

Registro nos Anais da Casa que estou disposta a fazer o grande debate sobre as reformas da Previdência, Tributária e do Sistema Financeiro. Defendo a Reforma do Estado e repito: o Estado privatizado fica a serviço das elites político-econômicas.

Sr. Presidente, não posso silenciar – porque o silêncio não dá frutos – diante das várias declarações publicadas nos jornais no sentido de que serão expulsos do Partido os membros que votarem contrariamente à cobrança dos inativos e a outros itens da proposta de reforma da Previdência.

Na próxima semana, voltarei à tribuna para tratar do tema reforma da Previdência e do Estado Brasileiro, porque gosto da idéia de participar deste debate e quero fazê-lo. Contudo, não posso deixar de dizer que não adiantam as ameaças públicas, porque não cederei naquilo em que efetivamente tenho convicção. Alguns aspectos da reforma da Previdência, por exemplo, reproduzem a velha, enfadonha e mentirosa cantilena do rombo da seguridade, pela qual poderão ser cobrados inativos que recebem supersalários de R$1.050,00, quando uma pessoa com mais de 60 anos tem de pagar R$600,00 de seguro saúde. É evidente que nesse tipo de reforma eu não voto, Sr. Presidente.

Até na Física Quântica, que é extremamente bonita e se predispõe quase a esclarecer o modo como funcionam as coisas no mundo físico, existe a lei da incerteza, a lei da flutuação, a Lei de Pauli. Mas, em relação a esse tema, não há incerteza alguma, porque, com certeza, não voto esse tipo de reforma.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1° Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2003

Altera dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, "que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", reajustando o valor do cota do salário-família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 66 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se o inciso II.

"Art. 66 (...)

I – R$15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos), para o segurado com remuneração mensal de valor até R$ 664,80 (se-

iscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); (NR)"

II – Revoga-se.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei é de fundamental importância e visa reajustar o valor da cota do salário-família.

A Portaria nº 5.188, de 6-5-99, em seu art. 15, fixou o valor da cota do salário-família em R$9,05 a partir de 1º-6-99, para o segurado que perceba até R$376,60 por cada filho.

O teto de R$376,60 correspondia a 2,77 salários mínimos vigentes em julho de 1999, que na época era de R$136,00, e o valor da cota do salário-família corresponde a 2,4% do valor do teto.

Dessa forma, com o atual valor do salário mínimo de R$240,00, nada mais justo que o valor do teto para perceber o salário-família passasse a ser R$ 664,80 ou os mesmos 2,77 salários mínimos. Com isso, o valor da cota do salário-família passaria para R$15,95 ou 2,4% do teto.

Dada a importância social deste projeto de lei é que conto com a colaboração dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 66. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – Cr$1.360,00 (um mil trezentos e sessenta cruzeiros), para o segurado com remuneração mensal não superior a Cr$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil cruzeiros);

II – Cr$170,00 (cento e setenta cruzeiros), para o segurado com remuneração mensal superior a Cr$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil cruzeiros).

Nota: A Portaria nº 5.188, de 6-5-99 do MPAS, no art. 3º fixa a cota do Salário Família, a partir de 1º-6-99, em R$9,05 para o segurado com remuneração mensal de valor até R$376,60 não sendo devida ao segurado com remuneração mensal superior a R$376,60. Vide nota ao art. 80.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 2003

Acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 57. (...)

§ 9º O segurado paraplégico faz jus à aposentadoria especial de que trata este artigo, após vinte e cinco anos de contribuição, desde que comprove a concomitância da limitação motora no período."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo estender o direito à aposentadoria especial aos trabalhadores paraplégicos, após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

Entendemos sobejamente abonada a pretensão, em vista das limitações físicas desses trabalhadores. Sem sombra de dúvida, o trabalhador acometido de deficiência física locomotora tem que despender muito maior esforço para o desempenho de uma atividade qualquer.

Todavia, frente a novas concepções quanto à manutenção da saúde física, como psíquica, aconselha-se uma postura ativa do portador de deficiência na família e na comunidade, em busca da integração ao meio social, sobretudo proporcionando-se condições especiais de acesso a uma atividade profissional.

Ora, sendo salutar e aconselhável o desenvolvimento de uma atividade produtiva, maior se mostra o benefício para o paraplégico, que confinado abruptamente a uma cadeira de rodas, conserva, entretanto, intactas as suas faculdades mentais e intelectuais.

Como a situação de imobilidade traz por decorrência um comprometimento mais acentuado das funções orgânicas, entende-se não ser justo submeter o paraplégico a período de trabalho idêntico ao dos demais trabalhadores, que é normalmente de 35 anos.

Tendo, portanto, como legítima a postulação dos paraplégicos no sentido da aposentadoria especial, após 25 anos de atividade e contribuição, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.213,
DE 24 DE JULHO DE 1991,
DETERMINADA PELO ART. 12 DA LEI Nº 9.528,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

.....

Subseção IV
Da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. *(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94)*

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. *(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94)*

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. *(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94)*

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. *(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94)*

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. *(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94)*

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. *(Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)*

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no **caput.** *(Parágrafo incluído pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)*

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta lei. *(Parágrafo incluído pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)*

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2003

Altera as grades curriculares dos cursos superiores do país, incluindo uma disciplina obrigatória que incentive os estudantes a desenvolverem o seu próprio empreendimento econômico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As grades curriculares dos cursos de nível superior deverão contém obrigatoriamente uma disciplina, com no mínimo 15 horas–aula, na qual serão discutidos e apresentados temas que incentivem os estudantes a desenvolverem o seu próprio empreendimento econômico e empresarial.

Art. 2º O poder executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No lançamento do Programa Fome Zero, o Presidente Lula afirmou que para combatermos a fome no Brasil, é necessário "dar o peixe e ensinar a pescar".

A primeira dessas ações (dar o peixe) deve ser executada no âmbito dos programas federais, estaduais e municipais de distribuição de renda e doação de alimentos.

A segunda dessas ações, porém não é tão simples com as demais. O que significa ensinar a pescar?

No nosso entender, ensinar a pescar não é sinônimo de qualificação de mão-de-obra simplesmente.

É preciso entender que o mercado de trabalho é constituído de dois pólos. De um lado os trabalhadores oferecem mão-de-obra, e do outro lado, as empresas demandam o serviço dos trabalhadores. Como por trás das empresas estão os empresários, então, em última instância, são os empresários quem demandam mão-de-obra.

A qualificação de mão-de-obra significa, portanto, o fortalecimento do lado da oferta no mercado de trabalho. No nosso entender, ensinar a pesca deve ser também uma ação de fortalecimento do lado da demanda por mão-de-obra.

Durante o regime militar implementado em 1964, os grandes planos de investimento que modernizaram e fortaleceram a economia brasileira, eram canalizado por meio da criação de grandes complexos empresariais públicos, famosas "Brás", como Petrobrás, Telebrás, Siderbrás, etc. Assim, ao governo federal cabia o papel de gerador de empregos. A sociedade, sobretudo às universidades, foi confiada a função de fornecer mão-de-obra qualificada para esses empreendimentos. Assim, o governo federal era o responsável pela demanda de mão de obra e as universidades se encarregavam da qualificação da oferta de mão-de-obra.

Atualmente o estado brasileiro não suporta mais possui a condução de grandes empreendimentos, o que provocou um grande abalo no lado da demanda de mão-de-obra no mercado de trabalho.

Diante desta constatação, constatarmos a trajetória profissional seguida por mais de uma geração de brasileiros. Aqueles que mais se dedicavam aos estudos, e conseguiam ingressar nas universidades, obtinham uma adequada qualificação profissional e ingressavam no mercado de trabalho pelo lado da oferta, e eventualmente acabavam galgando os altos escalões das empresas. Todavia, muitos daqueles que não ingressavam nas universidades acabavam montando o seu próprio negócio e, portanto ingressavam no mercado de trabalho pelo lado da demanda.

Os jovens mais qualificados conseguiram os melhores empregos do país, resolveram unicamente os seus próprios problemas individuais, tornando-se a mão-de-obra qualificada de nossa economia. Os jovens menos qualificados não ingressavam nas universidades. Para sobreviver, eles montaram o seu próprio negócio, tornando-se empresários, e acabaram possibilitando que muitas outras pessoas também conseguissem se empregar.

Ensinar a pescar deve compensar o enfraquecimento da demanda de mão-de-obra provocada pela incapacidade financeira do estado brasileiro em ser o grande empreendedor nacional. Ensinar a pescar deve ser entendido também com formar empresários.

A ação de ensinar a pescar deve implicar em uma reformulação das grades curriculares do ensino superior no Brasil, tornando obrigatória disciplinas ou seminários que estimulem e encorajem os jovens brasileiros a ingressarem no mercado de trabalho não mais pelo lado da oferta, mas pelo lado da demanda. Ou seja, que esses jovens, que formam a elite de nossa sociedade, não ingressem no mercado de trabalho procurando um emprego para si, mas que partam para a montagem de um empreendimento próprio e acabem criando oportunidades para outras pessoas.

Acreditamos que esta ação (ensinar a pescar, que significa formar empresários) deva iniciar nos centros de ensino superior do país. Pois somente

com uma demanda de mão-de-obra forte, poderemos gerar os postos de trabalho necessários para reduzir de forma sustentada o desemprego.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Delcídio Amaral.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2003

Altera dispositivo da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 23 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 23 (...)

"§ 4º A taxa deverá ser recolhida nos termos dispostos em ato próprio da Anvisa, resguardando ao contribuinte a opção pelo parcelamento, sem juros ou quaisquer encargos financeiros ou pelo pagamento único da devida taxa." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os tributos no Brasil, quase em sua totalidade, são parcelados com a finalidade de desonerar o contribuinte demasiadamente em um único período, podendo assim, se programar para honrar com todos os seus. compromissos, sem afetar o seu fluxo financeiro.

Recebi diversas reclamações do meu estado, na qual a Anvisa informa aos contribuintes que não admite parcelamento no pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Dessa forma, submeto a apreciação dos ilustres pares, este projeto de lei, onde o contribuinte possa optar pelo pagamento total ou parcelado da referida taxa.

Em vista do exposto, solicito o apoio à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999
(Publicado no DOU de 27-1-1999, Seção 1, pág. 1)

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.791, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

Art. 1º O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações definido pelo § 1º do art. 6º e pelos arts. 15 a 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, executado por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária.

Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

I – definir a política nacional de vigilância sanitária;

II – definir o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III – normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde;

IV – exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo essa atribuição ser supletivamente exercida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

V – acompanhar e coordenar as ações estaduais, distrital e municipais de vigilância sanitária;

VI – prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

VII – atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde; e

VIII – manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 21**.** Constituem patrimônio da Agência os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha adquirir ou incorporar.

Art. 22. Constituem receita da Agência:

I – o produto resultante da arrecadação da taxa de fiscalização de vigilância sanitária, na forma desta lei;

II – a retribuição por serviços de quaisquer natureza prestados a terceiros;

III – o produto da arrecadação das receitas das multas resultantes das ações fiscalizadoras;

IV – o produto da execução de sua dívida ativa;

V – as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais e transferências e repasses que lhe forem conferidos;

VI – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

VII – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VIII – os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade; e,

IX – o produto da alienação de bens, objetos e instrumentos utilizados para a prática de infração, assim como do patrimônio dos infratores, apreendidos em decorrência do exercício do poder de polícia e incorporados ao patrimônio da Agência nos termos de decisão judicial;

X – os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas nos incisos I a IV e VI a IX deste artigo. (Redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

Parágrafo único. Os recursos previstos nos incisos I, II e VII deste artigo, serão recolhidos diretamente à Agência, na forma definida pelo Poder Executivo.

Art. 23. Fica instituída a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

§ 1º Constitui fato gerador da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária a prática dos atos de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária constantes do Anexo II.

§ 2º São sujeitos passivos da taxa a que se refere o **caput** deste artigo as pessoas fisicas e jurídicas que exercem atividades de fabricação, distribuição e venda de produtos e a prestação de serviços mencionados no art. 80 desta lei.

§ 3º A taxa será devida em conformidade com o respectivo fato gerador, valor e prazo a *que refere* a tabela que constitui o Anexo II desta lei.

§ 4º A taxa deverá ser recolhida nos termos dispostos em ato próprio da Anvisa. (redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

§ 5º A arrecadação e a cobrança da taxa a que se refere este artigo poderá ser delegada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a critério da Agência, nos casos em que por eles estejam sendo realizadas ações de vigilância, respeitado o disposto no § 1º do art. 7º desta lei.

§ 6º Os laboratórios instituídos ou controlados pelo Poder Público, produtores de medicamentos e insumos sujeitos à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, à vista do interesse da saúde pública, estão isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigiláncia Sanitária.

§ 7º Às renovações de registros, autorizações e certflcados aplicam-se as periodicidades e os valores estipulados para os atos iniciais na forma prevista no Anexo II.

§ *8º* O disposto no parágrafo anterior aplica-se ao contido nos §§ 1º a 8º do art. 12 e parágrafo único do art.50 da Lei nº 6.360, de 1976, no § 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e § 3º do art. 41 desta lei. "(NR) (Redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001).

Art. 24. A Taxa não recolhida nos prazos fixados em regulamento, na forma do artigo anterior, será cobrada com os seguintes acréscimos:

I – juros de mora, na via administrativa ou judicial, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% ao mês, calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II – multa de mora de 20%, reduzida a 10% se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do seu vencimento;

III – encargos de 20%, substitutivo da condenação do devedor em honorários de advogado, calculado sobre o total do débito inscrito como Dívida Ativa, que será reduzido para 10%, se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução.

§ 1º Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

§ 2º Os débitos relativos à Taxa poderão ser parcelados, a juízo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com os critérios fixados na legislação tributária.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1° Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO 243, de 2003

Requer um voto de aplauso pelo transcurso do 75º aniversário de fundação da Escola de Samba de Mangueira.

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeiro, ouvido o Plenário, a inserção em ata de um voto de aplauso à Escola de Samba de Mangueira, a mais antiga escola de samba do País, pelo transcurso de seu 75º aniversário de criação (bodas de diamante), no próximo dia 28 de abril de 2003.

Requeiro, ainda, que a homenagem seja extensiva, à memória de Euzébia Silva de Oliveira – Dona Zica, a grande impulsionadora da Escola de Samba de Mangueira, falecida em janeiro deste ano.

Justificação

A Escola de Samba de Mangueira é uma das mais autênticas e vitoriosas instituições brasileiras dedicadas à cultura popular, que sempre soube exprimir através do Carnaval.

Até janeiro último, a Escola teve como uma de suas figuras mais expressivas a grande líder comunitária, Euzébia Silva de Oliveira, a Dona Zica, falecida em 22 de janeiro, poucos dias antes de completar 90 anos de uma vida inteiramente dedicada à consolidação da escola que ajudou a criar. E mais ainda: poucas semanas antes do desfile carnavalesco de 2003, no sambódromo do Rio de Janeiro, em que a Mangueira veio a se sagrar vice-campeã.

Dona Zica deixou sua existência e sua obra inscritas como um verdadeiro símbolo da Estação Primeira, de cuja fundação participou, com o sambista Agenor de Oliveira, o Cartola. Ela e ele passam à história da cultura musical popular como personalidades de relevo do Carnaval, vivido intensamente por ambos. E, por isso, a homenagem aqui proposta também se estende a Euzébia, a Dona Zica, e a Agenor de Oliveira, o Cartola.

A Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira merece a homenagem que estamos propondo ao Senado da República. Como expressiva instituição representativa do Carnaval, a Mangueira conquistou, ao longo desses 75 anos, o apreço e a admiração do povo.

Nessa oportunidade, quando exaltamos seu nome e sua trajetória, seria impossível não mencionar, além de Cartola, também e principalmente o nome da grande primeira dama da Escola, Dona Zica.

Ao dedicar sua longa existência a Mangueira, Dona Zica foi quem impulsionou Cartola, fundador da Escola.

Ela já não está entre nós, mas sua memória ganhou perenidade. Seu falecimento ocorreu em janeiro deste ano. Era o dia 22. Era também uma quarta-feira, que, de certa forma, lembra o Carnaval.

Naquele dia, todos os sons silenciaram por um instante. Dona Zica nos dava adeus. A Dona Zica, de quem nos lembramos, todos nós, sempre que se fala da Mangueira, a Estação Primeira do samba e do carnaval.

Naquela quarta-feira, os tamborins e as cuícas emudeceram. Em pranto silencioso. As passistas também pararam. Em lugar do som colorido, apenas ressoavam o choro e os suspiros dolentes do surdo de Jesus Luiz, há 33 anos uma presença certa na bateria da Mangueira. O mesmo surdo que, anos antes, fizera a marcação, no sepultamento de Agenor de Oliveira, o Cartola, o pai da mais antiga escola de samba do Brasil, a Mangueira de Dona Zica.

O silêncio se fez primeiramente na passarela, em dia de tristeza e já agora,de saudade. Era a reverência à nobre dama do Carnaval, no adeus definitivo a quem, tendo sido uma mulher simples, com a mesma simplicidade e ao longo de toda uma vida, foi também a estrela sempre cintilante da grande festa popular brasileira, o carnaval carioca das alegrias de todas as gentes.

A outra homenagem é esta que iremos tributar a Dona Zica, no Senado da República.

Dona Zica merece nosso profundo reconhecimento. Ela que foi a alma da Mangueira, por isso alma-gêmea do Carnaval e intérprete inesquecível da arte musical brasileira em sua expressão mais legítima, porque vinda do povo.

A grande dama do Carnaval morreu como queria. Foi dormir e não acordou. Sua morte surpreendeu apenas os amigos, que se preparavam, todos eles, para comemorar os 90 anos da já saudosa primeira-dama. Seria uma grande festa de congraçamento, no dia 6 de fevereiro passado, com missa pela manhã e samba noite adentro, na quadra da Estação Primeira de Mangueira, a mesma de tantas e tantas glórias.

Dona Zica nasceu num domingo de Carnaval E morreu numa quarta, faltando pouco menos de dois meses para a quarta-feira de cinzas.

Era 22 de janeiro. O dia em que seus amigos e, por que não dizer, também outros milhares de admiradores de todo o País, sentiram a dor de um momento aflitivo *e* de angústia, ante a perda da pessoa querida.

Dona Zica nos disse adeus, despedindo-se da passarela e do samba, permanentemente interligados à longa existência dessa grande brasileira, que dedicou todos os seus dias ao Carnaval, distribuindo alegrias a mancheias, ela que, mesmo em meio à felicidade, também carregou dissabores e enfrentou dificuldades. A tudo, porém, sempre soube superar.

Para alegria geral – do Brasil, país, e pátria – conosco permanece a melhor lembrança. Essa recordação mostra-nos a figura de Dona Zica na sua imagem amiga, a imagem sempre associada à mais antiga das nossas escolas de samba, a Mangueira, lado a lado com Agenor de Oliveira, o Cartola, de quem mais tarde viria a se tornar a companheira inseparável.

Cartola e Dona Zica acompanharam a trajetória de muitas vitórias da Estação Primeira. Tiveram desencontros, talvez muitos. Mas, sobretudo, e juntos, colecionaram vitórias, que não foram apenas dos dois. Foram vitórias do povo, na passarela do samba.

Primeiro, morreu Cartola. Depois, Dona Zica, prematuramente, apesar dos seus bem vividos 90 anos. Sua morte ocorreu prematuramente é porque a vitalidade dessa extraordinária mulher brasileira ainda haveria de nos dar muitas alegrias. Seu adeus aconteceu quando faltava.pouco tempo para que ela pudesse participar do Carnaval e visse a Mangueira triunfar de novo, ao sagrar-se vice-campeã do desfile deste 2003.

Foi um novo triunfo, como muitos outros que legitimamente a Estação soube conquistar, este ano infelizmente sem Dona Zica. Ela já vive no céu, mas sempre perto de nós, pela perene lembrança de um tempo alegre e feliz, dois sentimentos inseparáveis que ela sabia transmitir, misturados à boa cadência da música do povo.

Dona Zica não era compositora, mas soube ser presença fundamental para o êxito da Escola de Samba que tanto amou.

Ela não cantava, nem escrevia letra de música. Foi, porém, a forte inspiradora das criações de Cartola, dando-lhe o mote, para um de seus imorredouros sambas, que, no nome da música, perpetuou a frase **as rosas não falam**.

Foram palavras que brotaram de repente, e ganharam tom de música, numa conversa em que ela indagava a Cartola porque ele andava tão agastado e triste. "*Pergunte às rosas*!", foi a resposta, levando Dona Zica a criar a frase "**as rosas não falam...** ", imortalizada em ritmo de samba, pela verve imaginadora de Cartola.

Esse não foi o único samba de Cartola inspirado por Dona Zica. Antes do casamento, nos anos 50 – ambos eram viúvos – ele criou o samba **Tive Sim**, ao que dizem uma resposta para o lado ciumento de Zica. E, às vésperas da união definitiva, dos dois na igreja e no papel, um novo samba: **Nós Dois**. Foi na época em que eles tocavam o restaurante Zicartola, que ficou apenas dois anos nas mãos do casal, tornando-se, então, o ponto de encontro e de criação musical de compositores de grande peso, como Tom Jobim e Vinicius de Moraes. O restaurante foi também o local de revelação de sambistas iniciantes, como Paulinho da Viola, Clementina de Jesus, Elton Medeiros e Zé Kéti.

A passagem de Dona Zica pelo mundo da culinária deveu-se a seu poder de mágica na cozinha. Suas receitas acabaram reunidas no livro Dona Zica: tempero, amor e arte, lançado no dia 6 de março último, quando ela estaria completando 90 anos de idade. Na capa, é claro, as cores verde e rosa da Mangueira, a inspiração de Dona Zica na culinária.

Essa doce figura humana, cujo nome está inscrito no Dicionário **Mulheres do Brasil**, tornou-se líder da Mangueira pelo seu incomum esforço, a partir de 1974, para estimular Cartola a se tornar músico profissional. E assim foi, Naquele ano, Cartola gravou seu primeiro disco, passando, então, a trabalhar intensamente, talvez para recuperar o tempo que havia passado, um tempo perdido, porque sem música.

Com a morte do sambista, em 1980, Dona Zica, como era de se esperar, tornou-se a grande líder da Estação Primeira, ao lado de Dona Neuma, falecida em 2002.

A alma de Mangueira era Dona Zica, uma não podia viver sem a outra. Por isso, temos a certeza de que Dona Zica, porque está no céu, conforma-se por não ter visto os dois últimos desfiles na Marquês de Sapucaí. Em 2002, ela venceu uma enfermidade e até obteve autorização médica, na véspera do Carnaval, para desfilar no alto de um carro alegórico. Acabou ficando na Casa de Saúde, de onde acompanhou tudo pela televisão. "Quando vi as baianas, virei a cabeça para o lado e gritei: "É campeã !". E assim aconteceu, a Mangueira foi a vitoriosa.

Neste ano, Dona Zica acalentava um único desejo: "Quero ter saúde para ser bicampeã em 2003." Morreu antes, faltando 40 dias para o desfile, o mesmo espaço de uma Quaresma, mas o adeus da pri-

meira-dama da Mangueira não impediu a reedição do brilho da Estação Primeira. Com o samba nos pés e Dona Zica na lembrança dos passistas, a Escola conquistou o título de vice-campeã.

Com a homenagem que aqui é formalizada, o Senado da República se permite parar por uns instantes, para homenagear a Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, com nossos aplausos pela comemoração de suas bodas de diamante, nesses 75 anos de alegrias para o povo.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Romero Juca** – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Antero Paes de Barros** – Senador **Tasso Jereissati** – Senador **Sérgio Guerra.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nos termos do art. 222, o requerimento lido será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1° Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 244, DE 2003

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista declarações feitas pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em Ouro Preto, Minas Gerais, acerca da restauração de imóveis considerados como patrimônios históricos, requeiro que a Mesa solicite informações por escrito, ao Exmº Senhor Ministro da Cultura, sobre as modalidades de financiamento para esse fim, qual o montante de recursos disponíveis e quando deverá ser iniciada a reconstrução dos prédios destruídos ou danificados, indicando se o plano será limitado à cidade de Ouro Preto ou se alcançará outros municípios.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se do plano de financiamento para restauração de prédios incluídos no elenco de "Patrimônio Histórico", notadamente em Ouro Preto, MG.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 245, DE 2003

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o cálculo dos descontos efetuados nos valores dos tributos que constituem os Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

Justificação

A Constituição Federal atribuiu aos Estados e Municípios, respectivamente, o percentual de 21,5 e 22,5 da receita do Imposto de Renda e do IPI, valores esses que compõem os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios.

A legislação infraconstitucional deu competência à Secretaria do Tesouro Nacional – STN (órgão do Ministério da Fazenda) para, a cada dez dias, efetuar os cálculos e disponibilizar os valores para o Banco do Brasil repassar às unidades federadas. A distribuição entre estas se dá de acordo com as normas da Lei Complementar nº 62 e com as Resoluções do Tribunal de Contas da União, que estabelecem os coeficientes de participação dos Estados e Municípios na distribuição da receita total dos dois Fundos.

Temos informações de que a STN não vem calculando corretamente o montante a ser distribuído. Especialistas na matéria efetuaram um estudo das fórmulas utilizadas e divulgadas pela STN e constataram a existência de quatro formas de incorreções que reduzem os valores a serem repassados às Unidades da Federação.

Do estudo, conclui-se que:

a) está sendo subtraído da base o valor da contribuição para o PIN e para o Proterra; a redução é indevida, pois estas contribuições não compõem a base, uma vez que são contabilizadas em rubricas próprias, por meio das quais já está sendo expurgado tal valor; a fórmula adotada promove, portanto, uma dupla subtração destes valores; de outubro de 1994 até agosto de 1999 esta incorreção tem reduzido a base em 2,5 bilhões de reais, provocando uma queda do FPE e do FPM de, respectivamente, 538 e 563 milhões de reais (em valores nominais);

b) em razão das emendas constitucionais que criaram o Fundo Social de Emergência – FSE e o Fundo de Estabilização Fiscal – FEF, ficou excluída da base de apuração a receita do IR retido na fonte dos pagamentos efetuados pela União; em decorrência disto, a União tem subtraído o montante bruto desta receita; ocorre, porém, que os valores restituídos aos servidores públicos federais está sendo deduzido em duplicidade: como restituição e como retenção na fonte da União; por conta disto, o Governo Federal tem deixado de repassar cerca de 1,06 bilhão de reais no período acima citado, redundando numa redução de 229 e 239 milhões de reais nos respectivos Fundos de Participação;

c) utilização, no cálculo das participações, de dados parciais da receita do IR e do IPI, que não correspondem à realidade apresentada na contabilidade do Governo; entre outubro de 1994 e dezembro de 1997, foram retirados 3,54 bilhões de reais da base, reduzindo os Fundos dos Estados e Municípios em, respectivamente, 762 e 797 milhões de reais;

d) finalmente, ainda em relação ao FSE e ao FEF, as emendas constitucionais permitiram que Governo Federal reduzisse a base do IR no montante da arrecadação, incrementado em razão de determinadas alterações na legislação tributária, até o limite de 5,6%; ocorre, porém, que a STN tem simplesmente subtraído do montante bruto do IR os 5,6%, violando, assim, o preceito constitucional derivado que permite apenas a subtração do montante que decorresse das referidas mudanças na legislação; em conseqüência, a base foi reduzida em 7,29 bilhões de reais no período citado no item **a**, o que provocou um decréscimo nos fundos de participação de 1,56 e 1,64 bilhão de reais, respectivamente, para Estados e Municípios.

Temos ciência que está em curso medida judicial visando à correção desses valores, incluindo a atualização monetária e os juros de mora devidos, que não estão incluídos nos cálculos acima efetuados.

Portanto, para esclarecer o assunto e para melhor acompanhamento do desenrolar dos fatos, apresentamos este Requerimento de Informações para o qual pedimos o apoio desta Casa.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **César Borges.**

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na forma do art. 216, os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1° Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 246, DE 2003

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1999, de minha autoria, que "Acrescenta o inciso IX ao § 1º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições".

Justificação

Tendo em vista que a Reforma Politica faz parte do rol de matérias que serão discutidas na atual Legislatura, julgo ser melhor deixarmos a discussão dessa proposta para o momento mais oportuno.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Fernando Bezerra,** PTB/RN.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, Parecer da Comissão Diretora que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Ruma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 234, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, que altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 20 do Decreto-Lei nº *246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências,* consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de abril de 2003. – **José Sarney; Eduardo Siqueira Campos**, Relator; **Romeu Tuma; Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 234, DE 2003

Altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A partir do exercício de 1999, o produto da taxa judiciária a que se refere o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, destina-se à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal, com aplicação nos serviços de assistência jurídica gratuita, e à Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Parágrafo único. A taxa judiciária referida neste artigo será cobrada na base de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa até o limite do valor de referência vigente no Distrito Federal, sendo 1% (um por cento) para cada uma das entidades mencionadas." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 1999.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, Parecer da Comissão Diretora que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 235, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999, que institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de abril de 2003. – **José Sarney, Romeu Tuma** – Relator, **Heráclito Fortes, Eduardo Siqueira Campos.**

ANEXO AO PARECER Nº 235, DE 2003

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999; que Institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia do Instrumentador Cirúrgico, a ser comemorado em todo o território nacional no dia 6 de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 233, de 2003**, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 102-A, inciso V, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos liberados para o reinício das obras inacabadas inventariadas e listadas no Relatório nº 2, e 1995, da Comissão Temporária do Senado Federal, criada através do Requerimento nº 651, de 1995, bem como o encaminhamento dos resultados das auditorias e inspeções realizadas sobre as obras em tramitação naquele Tribunal até a presente data.

Cópias do requerimento encontram-se à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores nos avulsos da Ordem do Dia.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou a inclusão na pauta da presente sessão, como **Item 4-A**, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999**, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal.

A referida matéria constou da pauta da sessão de ontem, quando foi procedida a terceira sessão de discussão em primeiro turno, e, por lapso, deixou de constar da Ordem do Dia de hoje, para a 4ª sessão de discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 227, de 2003 – Art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 5.073/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – *Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências.*

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 249, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 352 do Regimento Interno do Senado Federal, a extinção da urgência para o PLC nº 12, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1994 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – **Arthur Virgílio – Tião Viana – José Agripino – Gilberto Mestrinho.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria volta à sua tramitação normal, retornando à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2003

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 236, de 2003 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 225, de 2003, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas, todas de precatórios judiciais.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do Projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 236, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2003, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas todas de precatórios judiciais.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de abril de 2003. – Presidente **José Sarney –** Relator **Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Serys Slhessarenko.**

ANEXO AO PARECER Nº 236, DE 2003

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2003.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 2003

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas, todas de precatórios judiciais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados à liquidação de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencida em 15 de maio e 15 de novembro de 2001.

Art. 2º As emissões de títulos referidas no art. 1º serão realizadas com as seguintes características e condições financeiras:

I – quantidade: a ser definida, mediante a divisão do valor financeiro na data do resgate dos títulos, por R$1.000,00 (um mil reais);

II – modalidade: nominativa –transferível;

III – rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

IV – prazo: 7 (sete) anos;

V – valor nominal: múltiplo de R$1.000,00 (um mil reais) CETIP;

VI – características dos títulos a serem substituídos:

CETIP			
Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
01.08.1995	15.05.2001	3.860	P
01.08.1996	15.05.2001	8.404	P
01.08.1995	15.11.2001	3.860	P
Total		16.124	P

VII – previsão de colocação e vencimentos dos títulos a serem emitidos:

CETIP			
Data-Base	Vencimento	Colocação	Tipo
15.05.2001	15.05.2008	15.05.2001	P
15.05.2001	15.05.2008	15.05.2001	P
15.11.2001	15.11.2008	15.11.2001	P

VIII – forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos do art. 39 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

IX – autorização legislativa: Leis Estaduais nºs 465, de 15 de dezembro de 1972, e 8.822, de 15 de fevereiro de 1989, e Decretos nºs 33.155, de 31 de março de 1989, e 36.936, de 16 de outubro de 1996.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis de sua realização.

§ 2º O Estado do Rio Grande do Sul encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, no prazo máximo de 14 (catorze) dias após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final, bem como a efetivação de sua venda definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa).

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrada a minha abstenção em relação a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a abstenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3**:

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1988

Votação, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 204, de 1995, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão, favorável às Emendas da Câmara nºs 1 e 2, de mérito, e à primeira Emenda de redação, e pela rejeição da segunda Emenda de redação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Antes de iniciar a votação da matéria, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– à proposição foi apresentado o Requerimento nº 1.133/95, de sobrestamento da matéria, para aguardar a decisão do Senado sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197/95. O referido Requerimento recebeu parecer favorável da Comissão de Educação e encontrava-se pronto para inclusão em Ordem do Dia;

– como o Projeto de Lei do Senado nº 197/95 foi aprovado terminativamente pela Comissão de Educação e encaminhado à revisão da Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 1.133/95 encontra-se prejudicado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 250, DE 2003

Considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, foi aprovado pelo Senado Federal em 1989 e encaminhado à revisão da Câmara dos Deputados; que a Câmara dos Deputados aprovou-o com quatro emendas e devolveu a matéria ao exame do Senado em 1995; que o parecer da Comissão de Educação desta Casa sobre as referidas emendas foi proferido em 1995, solicito, nos termos do art. 315,

combinado com o inciso I do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da votação das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, a fim de que sobre elas se manifeste a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dado o lapso de tempo transcorrido e a legislação superveniente referente à matéria.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – **José Agripino.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais, tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador **José Agripino,** oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

De acordo com o art. 60, § 2º da Constituição, a matéria depende, para sua aprovação, de **quorum** qualificado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª dispõe de cinco minutos para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta emenda propõe que os gastos com publicidade de todas as esferas governamentais tenham um limite a ser fixado por cada uma dessas esferas. Ademais, propõe que esses gastos tenham também um caráter educativo, informativo, como deve ser a publicidade governamental de qualquer tipo.

É óbvio que os governos precisam da publicidade para informar à população, às sociedades respectivas, sobre suas ações e suas proposições. Entretanto, esses gastos devem, em primeiro lugar, ter um caráter eminentemente informativo e educativo. Em segundo lugar, eles devem ter uma limitação legal para evitar os abusos de natureza propagandística, para evitar gastos destinados a fazer a propaganda do Governo e abusos também de caráter ainda mais condenável, menos ético, favorecendo determinados grupos políticos.

Trata-se de emenda que já obteve aprovação unânime no primeiro turno e que tem toda a sua fundamentação reconhecida à unanimidade. Assim sendo, faço o apelo aos nobres colegas para que aprovemos essa emenda hoje, agora em caráter definitivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino, líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo sido relator da matéria, gostaria de lembrar que ela já foi apreciada, votada e aprovada em primeiro turno e está sendo agora votada em segundo turno.

Há uma referência que o autor, Senador Roberto Saturnino, não fez e que é importante ser feita. Neste momento, tramitam no Tribunal Superior Eleitoral ou nos tribunais regionais eleitorais inúmeras ações tendo como base a exacerbação em torno da propaganda oficial.

Acho que a proposta de emenda à Constituição que estamos votando, a lei que estamos votando, é oportuna porque vai balizar um fato que está gerando abusos que, por sua vez, estão gerando demandas oficiais.

Tive a honra de relatar esta matéria. Fiz acréscimos de monta relativa, porque a matéria em si já é substantiva e bem feita. Ela regulamenta a matéria principalmente na forma, obrigando que a propaganda oficial tenha caráter educativo e impedindo qualquer promoção de ordem pessoal à publicidade paga com recursos oficiais, recursos públicos. Ela limita gastos, obriga que os recursos sejam colocados no

Orçamento, e, mais que isso, mais que limitar, ajusta os recursos a serem gastos na área oficial à capacidade operacional do órgão que contrata a propaganda oficial.

Quero, portanto, louvando a iniciativa e a lavra do Senador Roberto Saturnino, elogiar o projeto e pedir o voto "sim" do PFL para a matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero apenas externar a minha concordância com o Senador Roberto Saturnino e recomendar ao Bloco o voto "sim", pois se trata de uma matéria de mérito inquestionável e que fortalece a tese do ajuste e da transparência da gestão pública, especialmente numa área que foi tão utilizada, muitas vezes, para fins não éticos com a política de comunicação.

A posição do Bloco é favorável a esta matéria.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de expressar minha concordância com a proposição de emenda à Constituição do Senador Roberto Saturnino, a qual visa a colocar um limite aos gastos publicitários, o que proporcionará a possibilidade de cada governo estar muito mais consciente sobre gastos com publicidade, que para ser realizada precisa ser a mais econômica possível. É necessário que os governos tenham muita transparência nas suas ações, mas é importante que haja uma economia, a melhor possível, para a realização de gastos que, muitas vezes, têm sido objeto de abusos da parte de diversos governos.

O nosso aplauso à iniciativa do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa informa que os Srs. Líderes, se desejarem, poderão continuar orientando suas bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a orientação da Liderança do PMDB é o voto favorável pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o nobre Senador Luiz Otávio pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Atendendo à ordem do Líder, quero deixar aqui uma observação. É franco e notório que todos nós temos acompanhado a votação de matérias, principalmente como esta, que limitam gastos. Na verdade, trata-se de uma interferência muito grande do Poder Legislativo no Poder Executivo, independentemente de Partido ou de ideologia. Aqui já votamos fixação de recursos para a área de saúde, já limitamos também os da área de educação e agora os da área de publicidade. Chegaremos ao ponto em que o Executivo, seja quem for o mandatário em âmbito municipal, estadual e até mesmo federal, ficará totalmente amarrado, tolhido de executar o seu projeto de governo.

Lembro-me bem de que aqui, há pouco tempo, à época o Senador da República Paulo Souto, hoje Governador da nossa querida Bahia, foi muito claro ao defender, ao encaminhar contrariamente à votação da fixação de limite para a área de saúde. Não que isso não fosse importante, como o Senador Paulo Souto à época dizia e diz hoje como Governador, mas realmente limita muito o Executivo.

Como fui liberado nesta votação pela Liderança do meu Partido, exercida pelo Senador Renan Calheiros, eu votarei contra esta proposta de emenda constitucional, mesmo sabendo dos méritos dela e de seu autor, o Senador Roberto Saturnino, que teve a melhor intenção. Entretanto, na verdade, limitará muito o Executivo a aprovação desta proposta de emenda constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio para orientar a bancada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não inovo dizendo que a Bancada do PSDB vota a favor da proposta de emenda constitucional e, portanto, a favor da idéia oportuna do ilustre Senador Roberto Saturnino.

Nesta hora em que oriento minha bancada, quero ressaltar o valor e a beleza da democracia. O Brasil é um processo, não pára; ele está acima de governos, de junções e de conjunturas. A matéria foi apresentada em outro contexto, em outra conjuntura, supostamente para vigorar em outro Governo. Como o Brasil não pára, é um processo, a matéria está agora sendo apresentada em outra conjuntura, em outro contexto, em novo Governo, mas no mesmo Brasil. Que mais iniciativas como esta tenham lugar nesta Casa. Por todo o mérito da matéria, por entendermos que se trata de um processo que deve ser eternamente aperfeiçoado, a Bancada do PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PSDB vota "sim".

A Mesa alerta os Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que estamos em processo de votação nominal.

A Mesa vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001 (2º TURNO)

DETERMINA A FIXAÇÃO DE LIMITES PARA GASTOS COM A PUBLICIDADE DE OBRAS GOVERNAMENTAIS.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	23/4/2003 16:27:03
Data Sessão:	23/4/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	23/4/2003 16:35:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
Bloco-PT	AL	HELOÍSA HELENA	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAÚJO	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 60
Votos NÃO : 02 **Total : 62**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 60 Senadores; e NÃO, 02.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos.

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001

Determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 37. .....

.....

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades da administração pública de qualquer das esferas políticoadministrativas deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

.....

§ 8º.....

.....

IV – os limites com gastos em publicidade de obras.

.....

§ 11. A lei específica a que se refere o inciso XIX deverá estabelecer limites para os gastos com a publicidade de obras, adequando-os sempre às condições operacionais de cada entidade." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 4A:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal* (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não havendo objeção do Plenário, votaremos agora os Itens nºs 7, 8 e 9 antes do Item nº 5, por se tratarem de matérias que requerem votação secreta.

Item 7:

MENSAGEM Nº 336, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(votação secreta)

(Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 336, de 2002 (nº 1.037/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Tupy Caldas de Moura*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 237, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Sr. *Luiz Tupy Caldas de Moura* recebeu da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 15 votos favoráveis, nenhum contrário, nenhum branco, nem nulo; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A Mesa comunica ao Plenário que serão três votações secretas.

As Srªs e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - Consulto se todos os Senadores já votaram. (Pausa.)

A Mesa aguarda. (Pausa.)

Senadora Heloísa Helena...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - Pela ordem, com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Gostaria de lembrar aos Senadores do Bloco que estamos em votação, para que não esqueçam o cumprimento do dever do voto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - A Mesa também lembra às Srªs e aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que estamos em processo de votação secreta. (Pausa.)

(Continua o processo de votação pelo painel eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 336, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIZ TUPY CALDAS DE MOURA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPÚBLICA DO PANAMÁ.

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 23/4/2003 16:37:17
Data Sessão: 23/4/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 23/4/2003 16:40:51

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOÍSA HELENA	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSE SARNEY

Votos SIM : 56
Votos NÃO : 02 Total : 59
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

...ISA HELENA LIMA ... missão: 23/4/2003 16

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 1 abstenção.

Total: 59 votos

A matéria está aprovada.

Será feita a devida comunicação so Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 8:**

MENSAGEM Nº 337, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 337, de 2002 (nº 1.038/2002, na origem), pela qual o presidente da república submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Pedro paulo Pinto Assunpção, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a república da Coréia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 238, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer:) - Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Pedro Paulo Pinto Assunpção obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutíno secreto, em sessão pública.

Em votação.

Esclareço ao Pelnário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 337, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PEDRO PAULO PINTO ASSUMPÇÃO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA (ORÉIA.

Num Sessão: 1 Num. Votação: 3 Abertura: 23/4/2003 16:41:37
Data Sessão: 23/4/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 23/4/2003 16:44:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CESAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	ÍRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LUCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SERGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 02 Total : 62
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 23/4/200 (16:44:50

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 1 abstenção.

Total: 62 votos.

Fo aprovadow o nome do Sr. Pedro paulo Pinto Assunpção.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDRNTE (Eaduardo Siqueira Campos) – **Item 9:**

MENSAGEM Nº 16, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação Secreta)
(Inversão da pauta com aquiescência do plenário)

Mensagem nº 16, de 2003 (nº 37/2003, na origem), pela qual o Exmo. Sr. Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Augusto rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Federação da Rússia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 239, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) - Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Carlos Augusto Rego Santos Neves obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com15 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente e Sr. Senador Romeu Tuma, aproveito para informar às Srªs e aos Srs. Senadores que amanhã a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional fará a argüição do Embaixador Sérgio do Amaral, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil perante a França. Também examinará os requerimentos referentes a Cuba, levando em conta o diálogo hoje havido com o Embaixador Jorge Lezcano Pérez, que recebeu os Senadores da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Plenário toma conhecimento da comunicação de V.Exa.

O Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa consulta se todas as Sras. E Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

Está encerrada a presente votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 16, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA.

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 4 Abertura: 23/4/2003 16:45:19
Data Sessão: 23/4/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 23/4/2003 16:47:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOÍSA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAÚJO	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PMDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LUCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PMDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 04 Total : 60
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 23/4/2003 - 17:55

O SR. PRESIDENTE (Educardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Houve uma abstenção.

Total de votos 60.

Aprovado o nome do Sr. Carlos Augusto Rego-Santos Neves.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – a Mesa informa ao Plenário que ainda haverá duas votações com **quorum** qualificado.

Voltamos ao **Item 5:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 1999 COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária,* tendo

Pareceres sob nºs 615, de 1999, e 613, de 2000, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência nos termos do Requerimento 643, de 1999), Relator *ad hoc:* Senador José Eduardo Dutra, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, preferi falar da tribuna porque considero este projeto importantíssimo, de grande significado nacional, pois trata de interesses os mais expressivos dos proprietários rurais deste País. Às vezes, um projeto como este passa despercebido, como já o estava passando por mim.

O projeto, de autoria do Senador Ademir Andrade, visa dar nova redação ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 76, de de1993.

A redação deste artigo diz respeito especialmente à desapropriação de terras rurais para efeito de reforma agrária. Portanto, são de interesse social essas desapropriações, especificamente para reforma agrária.

Diz o § 2º, ao qual se pretende dar nova redação:

Art. 2º O valor da indenização corresponderá ao valor apurado na data da perícia, ou ao consignado pelo juiz, corrigido monetariamente até a data do seu efetivo pagamento.

Essa é a redação original. No caso de desapropriação de terras rurais para efeito de reforma agrária, paga-se o valor apurado na perícia ou na sentença do juiz, corrigido monetariamente até a data do seu efetivo pagamento. Muito mais do que justo. Todo e qualquer pagamento devido pelo Erário ou mesmo por particulares entre particulares se corrige. Esta era a regra. Portanto, regra verdadeira de acordo com o costume e com a legislação vigente. No entanto, o projeto acrescenta o seguinte: "excluído o pagamento de juros compensatórios".

Em todas as transações feitas, existe o juro compensatório. Nesse caso, só porque é para efeito de reforma agrária, o proprietário não tem direito ao juro compensatório se houver mora no pagamento do valor da desapropriação.

Entendemos que é uma injustiça e fere frontalmente a equanimidade da aplicação da lei. É como se o proprietário de terras rurais desapropriadas fosse um brasileiro diferente, sem direito ao atraso do pagamento do seu crédito financeiro, sem direito a juros compensatórios. Uma injustiça muito grande. Voto contra essa propositura.

Também está se tentando modificar o §3º, cuja redação original é a seguinte:

Na sentença de desapropriação, o Juiz individualizará o valor do imóvel, de suas benfeitorias e dos demais componentes do valor da indenização.

Então, diz o Juiz no momento da indenização: o valor da terra nua é tanto. O valor das benfeitorias é tanto. O valor dos demais componentes é tanto. Soma-se tudo para se obter o valor total da indenização."

O projeto acrescenta a expressão "excluído o pagamento de cobertura florística". O que é cobertura florística? É a flora, é a vegetação que cobre a área. Por exemplo, se alguém tem uma propriedade que possui uma cobertura florística de mogno, de cedro, de aroeira ou de qualquer outro vegetal de alto valor financeiro, essa estará excluída da indenização, o que também não é justo. Por que, na desapropriação para efeito de reforma agrária, pode-se excluir o direi-

to legítimo do proprietário à indenização da sua propriedade segundo o seu valor?

Em razão dessas duas argumentações, voto contra este projeto porque ele fere profundamente o direito de propriedade e o direito do proprietário de ser indenizado justamente, com um valor correto, pela sua propriedade, seja com referência à terra nua, seja com referência à propriedade, seja com referência à cobertura florística.

O proprietário rural tem direito a ser compensado, na mora, com juros de 12% ao ano. Todo brasileiro recebe esses juros compensatórios, quando seu crédito está atrasado e o pagamento é feito.

Por essas razões, Sr. Presidente, voto contra. Espero que os meus Pares entendam o significado do prejuízo deste projeto.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Juvêncio da Fonseca, pedi este aparte só para me solidarizar com V. Exª, que está analisando muito bem a questão. Este projeto pretende estabelecer um decreto de desapropriação e isentar o Poder Público do pagamento de juros. Positivamente isso é um absurdo, é até inconstitucional, porque a Constituição garante esse direito. Mesmo em situações normais, há um decreto de desapropriação, mas não se recebe; há fila para receber. Imagine se ficar tal qual está no projeto e, como V. Exª citou, sejam excluídas benfeitorias importantes! Solidarizo-me com V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Agradeço as argumentações do Senador Ramez Tebet, que mostram também a injustiça deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Comunico ao Plenário que acaba de chegar à Mesa um pedido de adiamento, assinado pelo nobre Líder Tião Viana.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Mas podemos continuar discutindo, não, Sr. Presidente?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Exª

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Vou fazer um apelo a V. Exª. Realmente, há um pedido de adiamento da discussão. Se V. Exª quer abrir para discutir, que não encerre a discussão, já que está adiada. É óbvio!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa atende à solicitação de V. Exª e dos demais Senadores e vamos continuar discutindo a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continua com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – O aparte do Senador Ramez Tebet foi oportuno, enriqueceu os meus argumentos. Gostaria que os Srs. Senadores se atentassem ao mérito desta questão, analisassem com profundidade e verificassem que a sua proposta não é justa com os proprietários. Não é porque se está fazendo a reforma agrária que vamos deixar de pagar juros compensatórios, benfeitorias ou cobertura florística para os proprietários. A reforma agrária é importante e todos nós a apoiamos, mas não é por isso que vamos passar por cima de direitos líquidos e certos dos cidadãos brasileiros.

Esse é o nosso ponto de vista e peço aos companheiros que votem contra o projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 251, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 336/99, Complementar.

A fim de ser feita na sessão de 14 de maio de 2003.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Prossegue-se a discussão da matéria.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, entendo que, se houve adiamento, não há discussão. É importante que se vote no calor da discussão, quando os argumentos são apresentados em plenário.

Talvez ninguém tenha interesse em usar da palavra hoje e, na próxima reunião, vamos votar friamente um assunto tão caloroso como este. Penso que, uma vez adiada, encerra-se a discussão. Discutiremos no dia designado para discussão e aprovação, ou não, deste projeto.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, percebo que o Senador Juvêncio da Fonseca está extremamente animado para debater essa matéria, e tenho a certeza de que a animação é de toda a Casa. Entretanto, a animação de S. Exª, ou a desanimação de alguns, não pode ser maior do que o Regimento. Se o Regimento estabelece adiamento da discussão, deve-se adiá-la. Se S. Exª quisesse fazer a discussão toda hoje, após o encerramento da discussão, deveria apresentar um requerimento adiando a votação. Portanto, a discussão continuará, menos para V. Exª, que já discutiu hoje a matéria e não poderá fazê-lo na próxima sessão; poderá apenas encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Senadora Heloísa Helena tem razão. O requerimento foi de adiamento da discussão. Portanto, fica cancelada a lista dos Srs. Senadores que discutiriam a matéria, mas S. Exªs poderão fazê-lo oportunamente no dia 15 de maio. No dia da discussão, será aberta a lista dos inscritos, Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 6**:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2000 COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Ramez Tebet, que *regulamenta o inciso I do § 1° do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências* (condição para integração de regiões em desenvolvimento), tendo
>
> Parecer favorável, sob nº 1.159, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga, com as Emendas n°s 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve a sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de Lideranças para deliberar sobre medidas provisórias, conforme fala da Presidência naquela data. Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra "a", do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco recomenda o voto "sim".

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – A Bancada do PMDB encaminha o voto favorável à aprovação da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente, e registra a importância da matéria. Ela regulamenta desenvolvimento regional, sinaliza para procedimentos por parte do Poder Executivo, quero dizer, inclusive, que essa é uma bandeira do PFL, aqui já explicitada. Por ocasião do encaminhamento da discussão da reforma tributária, tomaremos uma posição muito clara com relação ao tema Desenvolvimento Regional e os seus Condicionantes, que é o que o Senador Ramez Tebet, neste projeto, procura abalizar.

O PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Srs. Líderes continuam podendo orientar suas Bancadas. (Pausa.)

> *O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois estamos em uma votação nominal que exige **quorum** qualificado.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

> *(Procede-se à votação nominal pelo painel eletrônico.)*

Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2000 - COMPLEMENTAR

REGULAMENTA O INCISO I DO § 1º DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONDIÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE REGIÕES EM DESENVOLVIMENTO)

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 5 Abertura: 23/4/2003 17:02:10
Data Sessão: 23/4/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 23/4/2003 17:05:18

Partid.	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOÍSA HELENA	SIM
PMDB	GO	ÍRIS DE ARAUJO	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 00
Total : 59

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Não houve abstenções.

Total: 59 votos.

A matéria foi aprovada.

Votação das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que votem as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que exerçam o direito de votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, recomendo o voto "sim" para o Bloco das Emendas nºs 1 e 2,

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E o PMDB como vota?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – A Liderança do PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E o PFL como vota?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se outros Líderes desejarem orientar as suas Bancadas que o façam.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Procede-se à votação.)

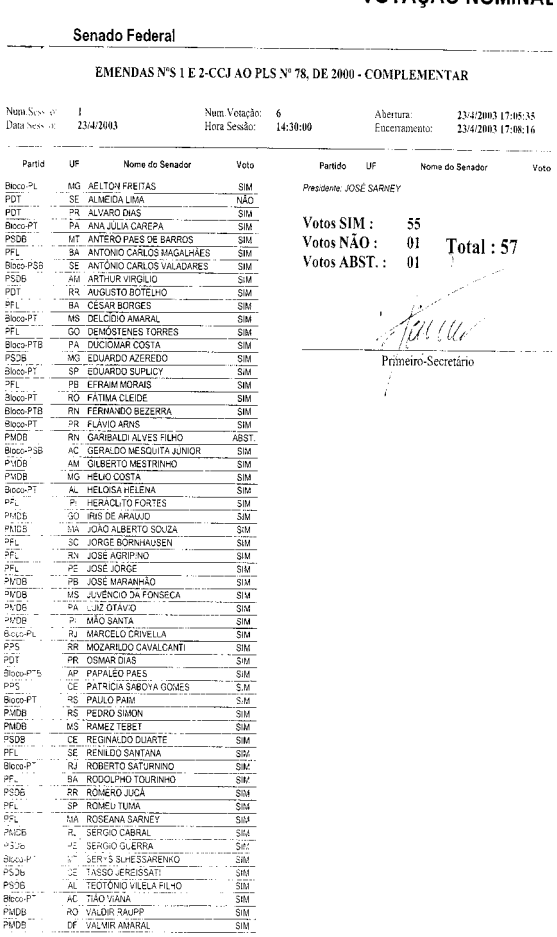

Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS Nºs 1 E 2-CCJ AO PLS Nº 78, DE 2000 - COMPLEMENTAR

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 6 Abertura: 23/4/2003 17:05:35
Data Sessão: 23/4/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 23/4/2003 17:08:16

Partid	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	ABST.
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOÍSA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
PMDB	GO	ÍRIS DE ARAUJO	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 01
Total : 57

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO um.

Houve uma abstenção.

Total: 57 votos.

A matéria foi aprovada e vai à redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 78, DE 2000 - COMPLEMENTAR

Regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União implementará, nos termos desta lei, ações articuladas com estados e municípos visando a integração de regiões em desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais.

Parágrafo único. As ações referidas no **caput** serão executadas em espaço regionais e sub-regionais de conformidade com os seguintes princípios:

I – sustentabilidade do desenvolvimento;

II – parceria com o setor privado;

III – desenvolvimento de potencialidade locais e vantagens competitivas;

IV – crescimento do emprego e da renda locais;

V – incentivos ao desenvolvimento da educação e da ciência e tecnologia;

VI – mobilização de recursos humanos e financeiros;

VII – cooperação entre as unidades da federação envolvidas.

Art. 2º A elaboração dos planos nacionais e a definição das prioridades e recursos das políticas setoriais do governo federal deverão, obrigatoriamente, considerar os objetivos de desenvolvimento harmônicos e desconcentrado dos espaços nacionais.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, regulamentará a presente lei, atendendo às seguintes diretrizes:

I – formulação de um programa nacional voltado para o desenvolvimento econômico sustentável e equilibrado do espaço nacional, englobando os órgãos, instrumentos e ações já existentes, voltados para a redução das desigualdades regionais;

II – estabelecimento de fontes de recursos para a condução das ações previstas no programa referido no inciso anterior;

III – definição da estratégia a ser desenvolvida para a superação das desigualdades regionais;

IV – determinação de matriz institucional que suportará as ações para implementação do programa previsto no inciso I;

V – estabelecimento das condições para articulação setorial prevista no art. 2º

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CCJ
(ao Projeto de Lei do Senado Nº 78, de 2000 – Complementar)

Dê-se ao **caput** do art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º A regulamentação da presente lei atenderá às seguintes diretrizes:"

EMENDA Nº 2 – CCJ
(ao Projeto de Lei do Senado Nº 78, de 2000 – Complementar)

Dê-se ao inciso III do art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º

III – definição da estratégia a ser desenvolvida para a superação das desigualdades inter-regionais e intra-regionais;

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que apresentou justificativa de voto, nos termos regimentais, o Sr. Senador Almeida Lima:

É a seguinte a declaração de voto:

Ofício Gab. Sen. AL nº 71/03

Brasília, 2 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Encaminho à Mesa a presente JUSTIFICATIVA DE VOTO, diante da deliberação nominal ocorrida na Sessão de hoje ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2000 – COMPLEMENTAR, quando o painel do Senado Federal indicou meu voto como sendo NÃO, pela rejeição do PLS Nº 78/00, quando, na verdade, minha manifestação é **SIM**, pela aprovação do referido PLS Nº 78/00 – COMPLEMENTAR.

Respeitosamente, – **Almeida Lima**, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 10:**

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 2003, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, seja desapensado dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, desapensado das demais matérias, volta à Comissão de Assuntos Sociais, e, posteriormente, vai à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, conforme despacho inicial.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, continuam tramitando em conjunto, voltam à Comissão de Assuntos Sociais, e posteriormente, vão à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 11:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001 (nº 3.704/97, na Casa de origem), que *cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências,* tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Althoff.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 252, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 279, combinado com o disposto no inciso I do art. 101 ambos do Regimento Interno, o adiamento da discussão do PLC/120/2001, que "cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos, e dá outras providências", afim de que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003 . – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 12**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), que *obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca,* tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 122, DE 2001
(Nº 2.233/99, na Casa de origem)

Obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os alimentos industrializados deverão conter *em* seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições "contém Glúten" ou "não contém Glúten", conforme o caso.

§ 1º A advertência deve ser impressa nos rótulos e embalagem dos produtos respectivos assim como em cartazes e materiais de divulgação em caracteres com destaque, nítidos e de fácil leitura.

§ 2º As indústrias alimentícias ligadas ao setor terão o prazo de um ano, a contar da publicação desta lei, para tomar as medidas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 8.543, de 23 de dezembro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 13**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), que *institui o dia nacional da água,* tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2003, da Comissão de Educação, Relator ***ad hoc*:** Senador Antonio Carlos Júnior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 2002
(Nº 22.252/99, na Casa de Origem)

Institui o Dia Nacional da Água.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia nacional da água, a ser comemorado no dia 22 de março de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 14**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária,* tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benício Sampaio.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2002
(Nº 1.210/99, na casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para criar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 2º O art. 11, **caput,** da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A Capital da República será sede do Conselho Federal da Medicina Veterinária, com jurisdição em todo o território nacional, a ele subordinados os Conselhos Regionais, sediados nas capitais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

....."(NR)

Art. 3º Revogam-se o parágrafo único do art. 11 e as alíneas **a, b, c** e **d** do art. 29 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968.

Art. 4º Caberá ao Conselho Federal de Medicina Veterinária proceder à organização e instalação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, no prazo de noventa dias a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 15**:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2000
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 12, de 2002)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 370, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2000, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que *revoga dispositivos das Leis n° 8.245, de 18 de outubro de 1991* (locações de imóveis urbanos e procedimentos a elas pertinentes)*, e da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990* (impenhorabilidade do bem de família), tendo

Pareceres sob nºs 658 e 1.271, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire, 1° pronunciamento (sobre os Projetos): favorável e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado n° 370, de 1999, que tramita em conjunto; e 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): contrário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Discussão, em conjunto, dos projetos e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 253, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do PLS/145/2000, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, "que revoga dispositivo das Leis nºs 8.245/91 e 8.009/90", a fim de que seja examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos, para a análise dos efeitos financeiros da proposição.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

É o seguinte o item que tramita em conjunto:

Item 16:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 12, de 2002)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 145, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1999, de autoria do Senador Lauro Campos, que *revoga disposição que restringe o princípio da impenhorabilidade do bem de família, constante do art. 82 da Lei n° 8.245, de 18 de outubro de 1991*.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 17:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 25, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários,* tendo

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bello Parga, com votos contrários dos Senadores Iris Rezende, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 254, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso III, do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 152/01, a fim de que a mesma seja feita na Sessão do dia 4 de junho do corrente ano.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia na sessão do dia 04 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 18.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências*.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto, em turno único.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, embora haja um requerimento de adiamento da matéria. V. Exª deseja aguardar?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma vez que fui presidente da CPI das ONGs, gostaria de fazer alguns comentários para esclarecer a matéria. Como V. Exª anunciou, há um requerimento solicitando a volta do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de ser emendado, pois o prazo para apresentação de emendas esgotou-se.

Embora não discorde de que o projeto deva voltar à discussão na CCJ, lamento que a matéria tenha tido oportunidade de ser emendada, mas não o tenha sido em tempo hábil. O projeto não visa outra coisa senão a dar um tratamento uniforme às ONGs como se faz com outras instituições como fundações e associações beneficentes. Para chamar a atenção para a necessidade dessa legislação, cito dois exemplos de ONGs irregulares que constatamos na CPI: a Focus on Sabatical, uma ONG canadense-americana que veio para o Brasil sem nenhum tipo de registro, para atuar junto aos produtores de soja do Centro Oeste, pagando nossos produtores para não produzirem, para que a nossa soja não pudesse competir no mercado internacional. E uma outra ONG comandada pelo chamado Reverendo Moon, que comprou uma imensidão de terras do lado do Brasil e outro tanto do lado do Paraguai, com a intenção de formar uma espécie de país neutro para trazer coreanos para viverem no Brasil.

Então, são várias irregularidades. Pelo menos nove ONGs foram relacionadas. V. Exª, como Presidente do Senado, encaminhou ofício aos órgãos competentes para as providências, e acredito que aqui um dos objetivos principais é dar clareza e tratamento legal a todas as instituições, até em benefício das ONGs sérias, que são a maioria, para que não sejam contaminadas por algumas ONGs picaretas que estão aí e que afrontam a soberania nacional.

Portanto, eu queria manifestar a minha preocupação com o retardamento da discussão, esperando, se aprovado o requerimento aprovado, uma votação com urgência, para termos uma lei regulamentando o chamado terceiro setor neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma.**

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 255, DE 2003

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, o Pls nº 7, de 2003.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – J**oão Capiberibe.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de justificar o requerimento, sobretudo em deferência ao trabalho da CPI e ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

A regulamentação das ONGs é uma tarefa importante para a democracia brasileira. As ONGs prestam um imenso serviço social, suprem demandas e serviços que nem sempre o Estado consegue atender e permitem uma nova arquitetura da democracia, para que a sociedade se organize no sentido de controlar o Estado e não ser controlada pelo Estado. O chamado terceiro setor vem se desenvolvendo de forma espetacular internacionalmente em várias áreas: meio ambiente, ciência e tecnologia, educação, saúde. São serviços novos que estão sendo oferecidos para melhorar a qualidade de vida da população, permitindo a criação de um espaço de políticas públicas não estatais, uma nova esfera de atuação.

O projeto é meritório, o Governo é favorável à regulamentação e está disposto a votar favoravelmente ao relatório da CPI, mas há emendas que considera absolutamente essenciais para assegurar a constitucionalidade da proposta. Por isso queremos encaminhá-lo à CCJ, na disposição de construir, de aprimorar, de aperfeiçoar uma iniciativa necessária para a democracia, pelo serviço público de grande interesse que prestam ao País as ONGs. Tenho certeza de que chegaremos a bom termo com o Líder da Bancada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o Regimento, um membro de cada Partido pode encaminhar.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgilio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB não se opõe ao adiamento da

apreciação da matéria. Ao mesmo tempo, pisa e repisa que na democracia brasileira – nesta fase sofisticada em que adentra – é muito importante considerarmos o papel das ONGs. É um papel que, a depender da agilidade do Congresso, deve ser complementar. Se o Congresso porventura for omisso, essas entidades vão acabar, aos poucos, substituindo os Srs. Congressistas na tarefa de alterar para melhor o quotidiano brasileiro. Portanto, é uma matéria interessante e que merece estudos.

O PSDB não se opõe ao adiamento e adianta que, após a necessária introspecção de todos nós para aperfeiçoarmos o texto, haveremos de encaminhar nosso voto "sim". Por agora, concordamos com o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, como Líder.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo fazer justiça à intenção ao Senador Mozarildo Cavalcanti, Líder do PPS. Quando S. Exª presidiu a CPI das ONGs, agiu de maneira equilibrada e sóbria, defendendo o interesse do Estado brasileiro. S. Exª entende que existem muitas organizações não-governamentais que prestam grandes, necessários e efetivos serviços ao País, mas existem aquelas que precisam da observação do Estado, de instâncias fiscalizadoras. Este projeto é um complemento dessa matéria, desse trabalho junto à CPI das ONGs, que busca o cumprimento, pelo Estado, do seu papel controlador, fiscalizador e regulador.

Agradeço ao Senador Mozarildo pela sensibilidade, por propiciar a volta da matéria à CCJ, fazendo com que ela possa ser analisada à luz da sua constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB entende que devolver à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania esta matéria vai aprimorar o processo na medida em que realmente precisamos observar de perto o comportamento de ONGs internacionais que chegam ao País; mas todo o crédito, evidentemente, à proposta do Senador Mozarildo Cavalcanti.

É, portanto, posição do PMDB o retorno da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL estava pronto para votar esta matéria e o faria de modo favorável, mas entende que toda discussão a mais leva ao aperfeiçoamento, de modo que não estamos, em absoluto, contra o seu retorno à CCJ e, repito, votaremos a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Requerimento nº 255, de 2003**. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000 – Complementar, que, nos termos do art. 320, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 240, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000-Complementar, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências, consolidando as Emendas nºs 01 e 02, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 23 de abril de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma - Serys Shessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 240, DE 2003

Regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União implementará, nos termos desta Lei, ações articuladas com Estados e Municípios vi-

sando a integração de regiões em desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais.

Parágrafo único. As ações referidas no **caput** serão executadas em espaços regionais e sub-regionais de conformidade com os seguintes princípios:

I – sustentabilidade do Desenvolvimento;

II – parceria com o setor privado;

III – desenvolvimento de potencialidades locais e vantagens competitivas;

IV – crescimento do emprego e da renda locais;

V – incentivos ao desenvolvimento da educação e da ciência e tecnologia;

VI – mobilização de recursos humanos e financeiros;

VII – cooperação entre as unidades da federação envolvidas.

Art. 2º A elaboração dos planos nacionais e a definição das prioridades e recursos das políticas setoriais do governo federal deverão, obrigatoriamente, considerar os objetivos de desenvolvimento harmônico e desconcentrado dos espaços nacionais.

Art. 3º A regulamentação desta Lei Complementar atenderá às seguintes diretrizes:

I – formulação de um programa nacional voltado para o desenvolvimento econômico sustentável e equilibrado do espaço nacional, englobando os órgãos, instrumentos e ações já existentes, voltados para a redução das desigualdades regionais;

II – estabelecimento de fontes de recursos para a condução das ações previstas no programa referido no inciso I;

III – definição da estratégia a ser desenvolvida para a superação das desigualdades interregionais e intrarregionais;

IV – determinação de matriz institucional que suportará as ações para implementação do programa previsto no inciso I;

V – estabelecimento das condições para articulação setorial prevista no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000-Complementar, de auditoria do Senador Ramez Tebet, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 241, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676, de 1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de abril de 2003. – Presidente **José Sarney –** Relator **Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 241, DE 2003

Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A língua portuguesa, considerando o disposto no **caput** do art. 13, e com base no **caput**, inciso I, e nos §§ 1º e 4º, do art. 216 da Constituição Federal, integra o patrimônio cultural brasileiro, concorrendo para a definição da soberania do País.

Art. 2º Incumbe ao Poder Público, no intuito de promover, difundir e valorizar a língua portuguesa, mediante a alocação de recursos específicos e com a colaboração da comunidade:

I – melhorar as condições de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa em todos os níveis e modalidades da educação nacional;

II – incentivar o estudo e a pesquisa sobre as variedades lingüísticas do português brasileiro;

III – realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV – criar comissões para operacionalizar os parâmetros curriculares da língua portuguesa, visando à renovação do ensino do idioma no Brasil;

V – criar, no rádio e na televisão, cursos de língua portuguesa que tratem do uso e funcionamento do idioma;

VI – incentivar a criação de leitorados em universidades estrangeiras para a promoção da língua portuguesa;

VII – promover a criação e a ampliação de programas de treinamento e pesquisa, no País, para professores estrangeiros de língua portuguesa;

VIII – estimular a criação de centros de estudos de língua portuguesa em países não-lusófonos;

IX – estimular a divulgação e o intercâmbio de livros de escritores dos diversos países lusófonos;

X – estabelecer um sistema de rodízio cultural, educacional e lingüístico de professores de língua portuguesa, lingüística e literatura das nações lusófonas;

XI – apoiar a realização de espetáculos baseados em obras de valor universal, apresentados no Brasil com texto traduzido para a língua portuguesa;

XII – fomentar a participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

XIII – incentivar a melhoria dos cursos de formação de professores de língua portuguesa;

XIV – incentivar a criação de bibliotecas escolares, com acervo de obras literárias em língua portuguesa em número de títulos e quantidade de exemplares suficiente para atender a clientela estudantil;

XV – dotar as bibliotecas escolares de bibliotecários especializados no atendimento de crianças e jovens;

XVI – fomentar a criação de bibliotecas públicas em todos os Municípios brasileiros, com acervos adequados, numérica e qualitativamente, para atender a demanda da população.

Art. 3º É obrigatório o uso da língua portuguesa nos documentos emanados da administração pública direta, indireta e fundacional dirigidos ao conhecimento público.

§ 1º Além do previsto no **caput**, os documentos de domínio público elaborados pelo Poder Judiciário e as normas jurídicas deverão ser escritos em linguagem acessível à compreensão de todos os brasileiros.

§ 2º As palavras e expressões em língua estrangeira atualmente em uso nos documentos de que trata o **caput** deverão ser substituídas por palavras ou expressões equivalentes em língua portuguesa, no prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 4º Toda palavra ou expressão escrita em língua estrangeira e destinada ao conhecimento público no Brasil, ressalvados os casos excepcionados nesta lei, virá acompanhada, em letra de igual destaque, do termo ou da expressão vernacular correspondente em língua portuguesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos seguintes domínios:

I – relações comerciais, sobretudo às informações contidas nos produtos de origem estrangeira comercializados no País;

II – meios de comunicação em massa;

III – mensagens publicitárias;

IV – informações afixadas nos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços.

Art. 5º Para as áreas de intensa inovação tecnológica e científica, em que há o predomínio do léxico de língua estrangeira, serão formadas comissões específicas com a finalidade de elaborar os respectivos glossários contendo sugestões de termos equivalentes no vernáculo ou resultantes do processo de aportuguesamento.

§ 1º As comissões de que trata o **caput** contarão, obrigatoriamente, com especialistas técnicos da

área, lingüistas, lexicólogos e filólogos, conforme o disposto na regulamentação desta lei.

§ 2º Os glossários referidos no **caput** receberão ampla divulgação e terão seu acesso facilitado ao público, por todos os meios disponíveis.

§ 3º Os meios de comunicação de massa impressos poderão utilizar palavra ou expressão estrangeira de qualquer das áreas tratadas no **caput** pelo período máximo de 1 (um) ano após a elaboração do respectivo glossário, desde que também utilizem o termo correspondente em língua portuguesa.

§ 4º Decorrido o prazo estabelecido no § 3º, o emprego de palavra ou expressão em língua estrangeira será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro e punível na forma da lei.

Art. 6º A regulamentação desta lei tratará das sanções administrativas cabíveis no caso de descumprimento desta lei, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

Parágrafo único. A regulamentação de que trata o **caput** será subsidiada por um conselho formado por representantes da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Lingüística, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüística, do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa e da Associação de Lingüística Aplicada do Brasil.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 257, de 2003

Requeiro, na forma do artigo 216, I, do Regimento Interno deste Poder, informações ao Ministério da Justiça a cerca da implantação do Programa de Administração Carcerária – PAC, no Estado do Pará.

1 – Para quando está prevista a implantação do referido Programa?

2 – Que ações farão parte desse programa?

3 – Qual o custo deste?

Justificação

O Estado do Pará padece dos mesmos males que a maioria dos Estados da Federação padece nessa área: superlotação, ausência de uma política carcerária, falta de infraestrutura adequada dos presídios, carência de pessoal qualificado, etc... Porém, há um que agrava essa situação e é peculiar. A imensidão territorial paraense principalmente em sua região de fronteira, onde acabaram ocorrendo os delitos mais preocupantes, pois que envolvem o crime organizado, sendo, com efeito, de combate mais difícil justificando a urgência da instalação do referido Programa.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa,** Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 258, DE 2003

Requeiro, na forma do artigo 397, I, do Regimento Interno, que esta Casa de Leis convoque da Exmª Ministra Marina Silva, a fim de que esclareça a este Senado as diretrizes da política madeireira e seus impactos ambientais, principalmente no que se refere aos seguintes pontos:

1 – Fomento e apoio financeiro à pesquisa sobre método de manejo da floresta tropical e reflorestamento com espécies nativas;

2 – Incentivo ao aumento da capacidade da indústria madeireira por meio de créditos subsidiados e condicionados ao aumento da produtividade;

3 – Apoio à modernização da tecnologia da produção e dos métodos da gestão;

4 – Estabelecer uma estratégia para que as Associações participem ativamente das redes internacionais que pretendem introduzir regras para a certificação ecológica de plantações, manejo florestal e gestão ambiental na empresa;

5 –

6 – E incentivos fiscais para estimular o reflorestamento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos regimentais.

Sobre a Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma.**

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2003

Considerando que o governo norte-americano vem contrariando tratados internacionais, ao impedir que a Organização das Nações Unidas coordene o processo de reinstitucionalização da nação iraquiana,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal manifeste votos de protesto junto ao governo norte-americano pela intervenção continuada no Iraque.

Justificação

A "reconstrução" prometida pelo presidente George W. Bush infringe garantias individuais no que tange à liberdade de expressão e de organização, pilares dos regimes democráticos que ele afirma querer implantado no Iraque. A prisão do líder xiita, xeque Mohamed Fartusi, prova o comportamento autoritário do governo norte-americano. Tal evento suscitou, devidamente, ato público de repúdio popular, além de ter aumentado o desconforto com a intervenção comandada pelo general norte-americano Jay Garner.

Os rumores de que o Pentágono tem planos de longo prazo para manter-se naquele país, por meio de bases militares, para consolidar o controle dos EUA sobre o petróleo ali produzido cria ainda mais desconfortos.

Tentar implantar um modelo liberal-conservador, nos moldes propostos pelos governos Bush e Blair, com total desrespeito à cultura e à tradição mulçumana, significará para o povo iraquiano apenas a mudança de opressor: o risco de se ver livre de uma ditadura para cair nas mãos de outra. Uma iraquiana resumiu bem a situação: "Eles dizem que vieram como libertadores, mas que libertação? Isso é uma ocupação, não uma libertação". É preciso juntar todas as vozes discordantes da ocupação, nos quatro cantos do mundo, em favor de uma ação diplomática de reconstrução física, moral e institucional do Iraque sob a égide da ONU.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa** (PT – Pará) – Vice-Líder da bancada de apoio ao Governo.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra à Senadora Roseana Sarney, pela Liderança do PFL.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nestas primeiras palavras da tribuna do Senado, quero saudar meus colegas Senadoras e Senadores, certa de que, juntos, estamos iniciando uma etapa importante da vida parlamentar, com a responsabilidade de realizar reformas profundas, que irão marcar a realidade brasileira.

Aqui chegamos, cada um de nós, com uma história de vida, com uma parcela de liderança política, com a marca de nossos Partidos, de nossos Estados e nossa visão de como melhor ajudar o País e o povo brasileiro.

O Senado, Casa rica de personalidades e de Líderes com grande história do Brasil, representa para mim, para nós, um novo desafio.

Minha fé e minha vontade ajudaram-me a chegar até aqui. Minha saúde e minha carreira política ensinaram-me a vencer obstáculos e melhor compreender a vida. Sempre, e hoje mais ainda, aprendi a amar o próximo e agradecer a Deus a graça de viver.

Senadoras e Senadores, todo o Brasil testemunhou o brutal processo que foi usado contra mim, uma inominável utilização do aparelho estatal para afastar-me da disputa presidencial. Seria uma autoflagelação repassar amarguras, sofrimentos e injustiças de que fui alvo. Esquecê-las seria impossível; não mencioná-las seria demonstração de insensibilidade.

No Senado, reinicio o bom combate da vida parlamentar, pronta para trabalhar pelos ideais que me fizeram política. Estou mais consciente do que nunca de que devemos ser severos e intransigentes com o crime, com a corrupção, com a falta de ética, com a tortura, com a indignidade na política. E certa de que devemos ser implacáveis contra toda forma de injustiça. Repito: implacáveis contra toda forma de injustiça.

O mal que a injustiça causa nas pessoas não comporta reparação, não tem volta, não tem alívio, não tem perdão. É indigna, é imoral, é terrorista, é mais grave do que a tortura, porque esta, a tortura, atinge o corpo e a injustiça atinge a alma. O dano físico pode desaparecer, mas a injustiça não desaparece nunca.

A injustiça rouba a dignidade, a honra, a paz e a tranqüilidade das pessoas. Não desejo a ninguém que a conheça. Eu a vi na política, camuflada na felonia, escondida na polícia política, nos agentes de funções públicas corrompidas, prevaricando por causa do baixo partidarismo. Mas meus olhos estão voltados agora para o futuro.

Senhoras e senhores, na Câmara, quando exerci o mandato de Deputada, aprendi o quanto a democracia se engrandece na tarefa da articulação política, no aprimoramento da visão dos problemas nacionais, no conhecimento das pessoas, no respeito pelo direito de divergir. O Parlamento é a grande escola da vida política e o Senado é a Casa onde vivemos o verdadeiro espírito da Federação na representação igualitária dos Estados.

É meu dever, neste primeiro pronunciamento, lembrar a minha fé, minha formação cristã, minha submissão e agradecimento a Deus, que me deu vida, amor e o destino.

Desejo, de uma maneira muito especial, colocar meu coração agradecido nas mãos do povo do Maranhão, pela solidariedade, pelo apoio e pelo carinho que nunca me faltaram. Sempre estive ao lado do povo, sabendo que governar é estar sintonizado com suas aspirações, sensível e atenta às suas dificuldades.

Meu agradecimento ao povo brasileiro, que esteve ao meu lado em muitos e difíceis momentos e pensou fazer-me sua candidata à Presidência da República, chegando a honrar-me com 27% de suas intenções de voto, percentual que era uma extensão, no plano nacional, da aprovação que sempre recebi do povo maranhense, que por duas vezes me escolheu sua Governadora.

Cito especialmente as mulheres brasileiras, as mulheres da minha terra, que me incentivaram, apoiaram-me, foram a linha de frente da minha luta e me fizeram a primeira Governadora eleita no Brasil e, agora, a primeira Senadora pelo Estado do Maranhão.

Nós, mulheres, qualquer que seja a nossa trincheira partidária, temos um espaço comum a nos unir nas dificuldades adicionais que todas tivemos de vencer. Ocupamos nosso lugar e, tenho certeza, vamos ampliar nossas áreas de influência e de decisão.

Seria injusto que não falasse do orgulho que tenho de meu pai, mas sempre caminhei por meus próprios pés, com minhas próprias idéias e dele só recebi incentivo para que eu fosse, como sou, eu mesma, com meus defeitos e qualidades.

Senadoras e Senadores, na sucessão presidencial, divergindo de meu Partido, e com sua compreensão para com a minha atitude, apoiei o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ao longo da minha vida política, tive em muitas Lideranças do PT interlocutores amigos e pessoas leais.

Com o Presidente, minha relação foi muito boa e cordial. Na campanha, com entusiasmo, acreditei na sua capacidade de comandar o País e agora, no Governo, não tenho motivos senão para julgar a minha atitude acertada.

Quero, particularmente, destacar alguns pontos que acho importantes para uma inflexão na tendência que fez da década passada não a década perdida, mas a década frustrada. A economia do Brasil teve baixos índices de crescimento e foi mantida a tendência histórica de concentração de renda e baixo poder de compra dos trabalhadores e assalariados.

Portanto, o maior desafio do Brasil é voltar a crescer. E crescer é o melhor caminho para atacarmos os problemas sociais. Procurei, no Maranhão, enfrentá-los. Saí do Governo com números do Ipea e do IBGE mostrando que o Maranhão, no período em que governei, foi o Estado brasileiro que mais combateu a pobreza, embora os nossos índices sociais sejam baixos, e jamais nos conformamos com eles.

Mas a tendência mundial, depois da queda do muro de Berlim, foi a de acabar com o estado de bem-estar social. Todos só pensam na lei da competição, no aumento da produtividade, na automação, o que faz aumentar a dispensa de mão-de-obra e, portanto, o desemprego.

É necessário governar com austeridade fiscal, com as contas públicas organizadas e com o objetivo de melhor empregar os poucos recursos disponíveis para investimento.

Só não podemos esquecer os marginalizados e excluídos. Eles não têm proteção senão a ação do Estado. Eles não residem nos estreitos parâmetros da macroeconomia. Moram na pobreza, na insegurança dos bairros entregues ao crime organizado e ao narcotráfico, em barracos e casas sem água e sem esgoto, sem assistência médica e sem adequado sistema de educação. Eles não moram na Federação, nem nos índices das bolsas de valores, nem nos complicados cálculos de riscos-Brasil. Eles vivem no Brasil profundo de carências e também de esperanças em dias melhores.

Daí a necessidade de priorizar o social. É uma decisão de solidariedade humana.

Com essa visão, destaco um problema que constitui a maior preocupação do povo brasileiro. É o que constata, por exemplo, recente pesquisa feita pelo **DataFolha**. Na pesquisa, o desemprego é considerado por 31% de nossa população como o maior e o mais grave problema do Brasil. Em segundo lugar, com 22%, estão a fome e a miséria. Em terceiro lugar, aparece a segurança pública, mencionada por 18%.

Com esses números, chegamos a concluir que, em um País com tantas carências na área da educação, saúde, estradas, previdência, salários e em tantas outras, 71% das maiores preocupações do povo estão concentradas em desemprego, fome, miséria e segurança pública.

Especificamente, quero referir-me ao desemprego. Nada pior para atingir a dignidade humana do que a falta de trabalho. O desemprego leva à perda da auto-estima, conduz à degradação das pessoas, destrói a esperança e é uma das largas estradas para a violência. Tão grave quanto o desemprego é o que está ocorrendo também com muitas pessoas empregadas: o medo de perder o emprego, o salário e a tranqüilidade da família.

Agora, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anuncia que lançará, em âmbito federal, um grande programa de primeiro emprego. Li que o Ministro Jacques Wagner, meu ex-colega na Câmara dos Deputados, está encarregado de sua elaboração, com lançamento previsto para o dia 1º de maio, Dia do Trabalhador.

Sr. Presidente, agrego minha experiência ao lidar com esse problema. Em 1994, candidata ao Governo do Maranhão, prometi que, eleita, faria o Programa Primeiro Emprego, para atender os jovens. Pesquisas acusando falta de postos de trabalho para os jovens e um levantamento feito pelo Sistema Nacional de Empregos, o Sine, levaram-me a criar um programa de estágio de três meses de experiência profissional, para pessoas entre 16 e 30 anos. O Governo do Estado do Maranhão pagava meio salário mínimo para a faixa de 16 a 18 anos e um salário mínimo para os de 18 a 30 anos. Num caso e no outro, o Estado também arcava com os custos sociais, como vale-transporte e vale-alimentação.

Eleita Governadora, implantei o Programa Primeiro Emprego, pioneiro no Brasil. Convidei, para atuarem em parceria, entidades como Associação Comercial, Clube de Diretores Lojistas, Federações, Sebrae, Associação de Microempresários e a Delegacia Regional do Trabalho. As empresas abriam as vagas, e nós treinávamos os candidatos selecionados.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não, Senador. Ouço V. Exª e, em seguida, o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Roseana Sarney, se eu dissesse que concordo com todas as letras do seu discurso, talvez não estivesse sendo sincero. E minha prática na vida e na relação pessoal com V. Exª é de usar de absoluta sinceridade. Se eu dissesse, por outro lado, que existe alguma discordância que me faça entrar pelo rumo do desapreço em relação a uma figura pública que respeito, um ser humano que admiro e alguém que vem ao Senado para cumprir um grande papel – e o seu discurso de hoje já mostra que V. Exª, de fato, vem para cumprir um grande papel –, se eu dissesse o contrário disso, também estaria sendo insincero. Na verdade, o aparte é para dizer que teremos momentos fraternos de debate, de concordância, de convergências, de divergências, mas, neste momento, quero ressaltar apenas que a Casa se engrandece com a sua presença, e pessoalmente me rejubilo com o que é, na verdade, a prova de resistência, de valentia, de caráter e de coragem que V. Exª jamais deixará de dar para o País. Muito obrigado a V. Exª.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada pelo aparte, Senador Arthur Virgílio. Tive oportunidade de aprender com V. Exª na Câmara e ao longo da nossa carreira política.

Ouço o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Governadora Roseana, custa-me muito interromper o discurso de V. Exª, que está excelente. Vai por uma linha que é, enfim, a da verdade de tudo o que tem acontecido neste País e da expressão dos seus problemas e anseios maiores. Entretanto, eu não poderia deixar de expressar aqui também, do fundo do ser, a minha solidariedade em relação a tudo o que V. Exª disse na primeira parte do seu discurso, quando se referiu a todo esse sentimento de injustiça que, como V. Exª disse muito bem, não atinge o corpo, mas atinge a alma, o coração, o espírito, o ser da gente. Eu queria expressar a minha solidariedade e dizer a V. Exª que eu passei por isso. V. Exª sabe que passei por um momento, em outras circunstâncias, em que tive esse mesmo sentimento da injustiça atingindo-me duramente, mas duramente mesmo. Não me queixei das distorções do noticiário, que diariamente pontificavam todos os jornais. Não me queixei e deixei que o tempo fizesse vir à tona a verdade. A verdade veio e, afinal de contas, sou Senador com o voto da população do Estado, que reconheceu todo o meu esforço à frente da Prefeitura do Rio de Janeiro. Entretanto, naquele momento crucial, que, sem dúvida nenhuma, foi o mais difícil da minha vida política, muito poucas pessoas, muito poucos amigos tentaram me defender e me ajudar. Uma dessas poucas pessoas foi V. Exª. Digo isso de público e lhe agradeço. Eu não pedi nada a V. Exª, que não tinha interesse nenhum, mas real-

mente V. Exª reconheceu a situação de injustiça que pesava sobre mim e tentou, repetidas vezes, ajudar-me. Expresso este agradecimento, além da solidariedade e das expressões de admiração por V. Exª que eu já cultivava e que, com toda certeza, continuarei cultivando. No mais, o seu discurso está muito bom.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Saturnino, pelo seu aparte.

A Srª Iris de Araújo (PMDB – GO) – V. Exª concede-me um aparte?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Peço a V. Exª que me inscreva também, em seguida.

A Srª Iris de Araújo (PMDB – GO) – Senadora Roseana, eu gostaria de prestar um depoimento de mulher para mulher. Quando, nos primórdios de sua candidatura, o Brasil tomou conhecimento de que V. Exª haveria de ser, pela primeira vez, candidata ao cargo de Presidente do País, eu senti, não só no meu querido Estado de Goiás, percebi, por meio de conversas com mulheres, principalmente, Senadora, aquelas que não têm vez, não têm voz, que um momento histórico estaria se avizinhando para o nosso País. Senadora, fiz parte da grande torcida que se levantou por este País afora, uma torcida feminina, e torceu e lutou para que V. Exª conseguisse levar a bom termo a sua candidatura. O resto, conhecemos. Mas que o momento vivido por V. Exª, por nós, pelo País inteiro, sirva de lição e nos dê, a nós mulheres, a lembrança forte de que poderemos ter ainda, neste País, uma mulher Presidente da República.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Senadora, muito obrigada pelas suas palavras.

Ouço o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Roseana Sarney, peço a V. Exª que controle o seu tempo. Com pesar o faço.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Senadora, V. Exª me permite um aparte?

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora, V. Exª me permite um aparte?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senadora, o lado de cá pede um aparte também?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Meu aparte a V.Exª tem muito mais sentido de testemunho do que de apoio. Um apoio que V.Exª sempre teve em todos os momentos e em todos os instantes da nossa caminhada. Somos correligionários, amigos inseparáveis e somos do mesmo Estado. Os triunfos de V.Exª têm sido também os meus. O seu sofrimento a mim me afeta do mesmo modo. Acompanhei o calvário de V.Exª no instante mais dramático da vida pública, que parecia florescer, desta ilustre política maranhense. Foi no momento em que, por iniciativa do nosso Partido, V.Exª se tornou candidata à Presidência da República. E o que diziam as pesquisas e o povo nas ruas? As pesquisas elevavam o nome da ilustre representante do Maranhão, e o povo gritava o seu nome nas praças do País por onde andava V. Exª. Tive a alegria de acompanhá-la ao Rio Grande do Sul, a Santa Catarina, a São Paulo, a diversos Estados, e percebi, pelas ruas por onde passávamos, que o seu nome era um facho de esperança para as mulheres do Brasil e também para os homens. Veio então a suprema injustiça de que nos fala Afonso Arinos, e V.Exª deixou de ser candidata em razão da perseguição, da peçonha política que tentaram lançar contra V.Exª. Mas notei que, conhecendo-a como eu a conhecia, se elevou na sua personalidade e no seu caráter uma coragem nova. O destemor acompanhou V. Exª do começo ao fim, até o instante em que o Poder Judiciário declarou que culpa nenhuma a acompanhava. V. Exª saiu dali, portanto, com o véu da inocência absoluta que nós dois sempre proclamamos. Andei com V. Exª pelas praças do Maranhão na nossa campanha eleitoral do ano passado. Em nenhum instante, vi a candidata Roseana Sarney abatida com aquilo que se dizia a seu respeito. Eu falaria longamente sobre a sua iniciativa quanto ao Programa Primeiro Emprego e também em relação ao salário mínimo. Quando o nosso Partido decidiu que o salário deveria ser de US$100, V. Exª, como Governadora, foi a primeira a adotar esse valor como piso salarial. Cumprimentos, portanto, à minha ilustre colega e amiga querida, Roseana Sarney, por tudo quanto foi, por tudo quanto é e pelo que seguramente ainda virá a ser.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Edison Lobão.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Roseana Sarney, lembre-se daqueles Senadores que estão sentados aqui atrás.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quem pediu a palavra pela ordem?

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, fui eu.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que tenha a mesma generosidade com a

Senadora Roseana Sarney já ocorrida em outras oportunidades, quando alguns Senadores de peso político e com a história de S. Exª subiram à tribuna. Sei que é difícil na condição pessoal, mas essa atitude simplesmente mantém a isonomia e a justiça. A participação do Plenário mostra o interesse desta Casa e do País em ouvir a Senadora Roseana Sarney. Sr. Presidente, faço esse apelo a V. Exª para que seja generoso como o seu coração gostaria de ser, embora o mandato não lhe permita.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mais difícil ainda a minha missão.

Continua com a palavra a Senadora Roseana Sarney.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora Roseana Sarney, V. Exª faz sua fala inaugural no plenário do Senado Federal, e o faz com a autoridade de ex-Governadora, mais do que isso, de pré-candidata à Presidência da República por nosso Partido, o PFL. Candidatura que se prenunciava exitosa, pois, quando V. Exª a deixou, se encontrava no topo das pesquisas. Era o símbolo da esperança, produto de uma vida limpa, operosa, no Poder Executivo. Governadora laureada, campeã de avaliação em seguidas enquetes, era a figura doce que o Brasil parecia querer como Presidente da República, e, no entanto, foi golpeada. Não lhe faltou, porém, a solidariedade de seu Partido. Tive oportunidade, e o fiz com destemor e convicção, de tomar sua defesa em todas as oportunidades em que fui solicitado. Sobre sua probidade, não precisa falar ninguém, porque já falou a Justiça. Queria apenas saudar este seu pronunciamento inicial, que sei será o início de uma contribuição profícua neste Senado, por sua experiência como Governadora, pelas mãos limpas que carrega, mas principalmente pelo espírito público e pelo sentimento de povo de V. Ex.ª. O projeto do primeiro emprego, os programas de solidariedade e de combate à pobreza de V. Ex.ª em seu Estado, Estado pobre onde morei, são exemplos que falam por si sós e que orgulham o nosso Partido. Senadora, esta Casa, que esperou bastante tempo pelo seu pronunciamento inaugural, também espera muito de sua contribuição. O PFL espera de sua inteligência aquilo que o Senado espera. Também quero dizer que o PFL, seu e meu Partido, se orgulha muito de sua presença.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Roseana Sarney, gostaria de falar por muito tempo, pois são muitos os anos de amizade, de companheirismo e de solidariedade que temos, apesar de pertencermos a Partidos diferentes, mas, devido à visível má vontade da Mesa em relação ao seu pronunciamento, tentarei ser o mais breve possível, e dizer da minha alegria em ver V. Ex.ª fazer o seu primeiro discurso, trazendo todo o seu espírito público, a sua energia de mulher que acompanhei de perto no final do ano passado e vi toda uma família de homens abatida ao seu redor, e a sua coragem, a sua energia, fazendo com que fosse em frente, ultrapassasse e vencesse todos os obstáculos que apareciam. Ouvi o seu desabafo, e V. Exª sabe que sou solidário com ele! Mas gostaria de dizer que o seu futuro, aqui nesta Casa, hoje com seu discurso, fica muito bem definido. E definido dentro daquilo que todos nós que tivemos o privilégio de sua amizade esperávamos. Parabéns! Que seja bem-vinda com as suas palavras!

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Tasso Jereissati.

Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senadora Roseana Sarney, não me julgo suspeito para falar sobre V. Exª. A amizade que nos liga há tanto tempo e que veio do Presidente Sarney não impede que diga que V. Exª de há muito tem uma vida política própria, brilhando como Parlamentar e, depois, como uma das melhores administradoras deste País. O povo maranhense a reverencia e tem por V. Exª o maior apreço e o maior respeito, daí por que qualquer injustiça praticada contra V. Exª é contra o povo do Maranhão e grande parte do povo brasileiro. Para V. Exª o que é realmente importante é ter uma vida extremamente proveitosa para o seu Maranhão. V. Exª se orgulha do seu Maranhão e segue uma tradição paterna que a honra e, sobretudo, a seu pai. Tenho certeza de que o orgulho que sinto por Luís Eduardo o Presidente José Sarney sente por V. Exª. E é justo que assim seja, pois V. Exª possui uma vida marcada pelo êxito e pela coragem pessoal. E aqui neste Parlamento demonstrará, como já demonstra, a grande capacidade de servir ao Maranhão e ao Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Roseana Sarney, tenho todos os motivos para saudá-la neste instante. Primeiro, pela amizade que une nossas famílias. Segundo, porque, a despeito de

V. Exª dizer que caminha pelos próprios pés, o que reconheço, não deixa de refletir em suas qualidades a influência paterna. A seguir, pelo companheirismo estabelecido entre a Governadora do Maranhão e o Governador do Rio Grande do Norte, pois fomos Governadores por dois períodos iguais. E digo também da admiração que tenho pela coragem com que V. Exª implantou a reforma administrativa no Maranhão, já que, naquele instante, a influência paterna não se fez exercer, creio eu. V. Exª caminhou pelos próprios pés. Não sei se o Presidente Sarney se queixará deste comentário. Mas o que se sabe é que V. Exª, com a sua trajetória política, abriu perspectivas. Se não fosse o que se relatou, estaria saudando hoje não a Senadora, mas a Presidente da República. Tenho a oportunidade de dizer ainda, sem querer ser longo neste aparte, que falo em nome da Bancada do PMDB. Deram-me a satisfação e a honra de saudá-la, como Vice-Líder do PMDB, para dizer-lhe que há de contribuir para que o Senado, numa hora de reformas, tenha um papel realmente decisivo na vida brasileira. Parabéns, Senadora.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (Bloco/PTB – RN) – Senadora Roseana Sarney, tenho o grande prazer de saudá-la em meu nome pessoal e também em nome do meu partido, PTB. Guardei das palavras de V. Exª que, na sua atuação nesta Casa, será implacável contra todas as formas de injustiça, tanto das sociais, que nos envergonham a todos neste País, quanto das regionais, sobre as quais tive a oportunidade tantas vezes de tratar com V. Exª, como Governadora brilhante, competente e honrada que foi do Estado do Maranhão. Tratei também, recentemente, das nossas preocupações, os Senadores da região Nordeste, de pensar rapidamente numa contribuição ao desenvolvimento regional. Não tenho dúvida de que a participação de V. Exª será fundamental nisso. V. Exª também se referiu à injustiça de que foi vítima, de que a injustiça rouba a paz. Dentre os Senadores que aqui estão, sou alguém que pode compreender o quanto dói a injustiça. V. Exª tem a sorte de poder, por uma decisão da própria Justiça, aparecer nesta Casa com todos os problemas esclarecidos. Trago a minha solidariedade, a minha palavra de que nunca duvidei, em instante algum, pela formação e origem de V. Exª, de ser V. Exª uma pessoa honrada, digna, capaz, limpa, uma pessoa que certamente nesta Casa dará uma grande contribuição, como foi também grande a contribuição que deu ao governar o Estado do Maranhão. Parabéns por suas palavras, Senadora Roseana.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Fernando Bezerra.

Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senadora Roseana, lembro-me lá do início, V. Exª, que ainda é uma menina, era ainda mais menina e acompanhava os esforços da Aliança Democrática, a torcida de V. Exª para que desse certo a aliança de Sarney e Tancredo Neves, o esforço de V. Exª em todo aquele momento, o seu carinho, a sua dedicação e a sua garra. Realmente foi um grande início. No Governo do seu pai, V. Exª sempre foi aquela voz – e pude acompanhar como Ministro e como Governador – que debateu e discutiu os problemas sociais. Na Câmara dos Deputados, V. Exª era parceira de diálogos dos deputados do PT, daqueles que, inclusive da tribuna, batiam no Governador, no Presidente da República. Mas V. Exª sempre tinha uma linha voltada para o social, preocupada com as questões sociais. A administração de V. Exª, que tive a oportunidade de acompanhar, indiscutivelmente, foi uma administração revolucionária. Não creio que a reforma administrativa que V. Exª fez, no Maranhão, tenha sido repetida em outro Estado. E sei também – aí o Senador Garibaldi tem razão – que foi à revelia do pai, que via a reforma com tremendas restrições e que, se dependesse dele, não sairia. Mas, V. Exª disse: "vou magoar meu pai, mas vou fazer aquilo que está certo". E estava certo. A candidatura de V. Exª nasceu naturalmente. O PFL é um grande partido, um partido de gente importante, ilustre, de muitos Governadores. Na verdade, ele não encontrava, ao longo do tempo, um candidato próprio à Presidência da República. E foi exatamente buscar, na figura de V. Exª, as qualidades da competência, da disposição de luta, da firmeza, aquilo que a Nação aceitou. A verdade é que, quando V. Exª aparecia na televisão, não era uma propaganda feita e paga pelo coordenador, por aquele excepcional homem. Por que ele não conseguiu fazer depois? Por que a propaganda que ele fez de V. Exª, com tanta competência, ele não repetiu em outras campanhas? É porque, além da capacidade dele, o conteúdo – que era V. Exª – era da maior importância, do maior significado. E, na verdade, a campanha de V. Exª estava crescendo e seria uma campanha muito bonita, excepcionalmente bonita, V. Exª e o Lula, uma campanha de alto gabarito, uma campanha realmente emocionante. O que fizeram com V. Exª, na verdade, não tem explicação. Não há explicação que homens de respeito, num País como o nosso, de repente, usassem de expedi-

entes os mais vis, os mais incompreensíveis contra V. Exª, sua biografia, sua dignidade, para atingir a sociedade brasileira. V. Exª era a chance que uma grande parcela da sociedade brasileira tinha de eleger uma candidata a Presidente. Não foi V. Exª que foi atingida, mas uma imensidão de homens e mulheres brasileiros que viam a votação de V. Exª com maior significado. O que é triste neste País é que fizeram, tentaram, brincaram com a honra e, terminado o caso, não se fala mais dele. Se não fosse V. Exª lutar na Justiça para conseguir revertê-lo, também disso não se falava mais. V. Exª é uma mulher de grande êxito, de grande vitória, na saúde pessoal, na luta permanente e emocionante, na luta familiar, na capacidade de ação, na defesa de suas idéias, na amizade que V. Exª teve com os grandes homens – Dr. Ulysses, Teotônio – que a admiravam e eram admirados por V. Exª. V. Exª tem uma linha que merece respeito. Também concordo que V. Exª tem as diretrizes, o perfil, a personalidade e a formação do pai, mas o individualismo, a independência, as características emotivas de primeiríssima grandeza de V. Exª, atrevo-me a dizer, vão além do pai.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Pedro Simon.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Roseana Sarney, quero cumprimentá-la por trazer sua contribuição, sua experiência para o debate de questões sociais. Sobretudo quando relata sua experiência com o Projeto Primeiro Emprego, a forma como ele se caracterizou durante seu Governo no Maranhão. V. Exª explica que o estímulo ao emprego dos jovens deu-se por meio de meio salário mínimo, até certa idade. Aos mais velhos, foi oferecido um salário mínimo. Assim, essas pessoas puderam realizar um trabalho em alguma organização, em alguma empresa. Gostaria de ressaltar que o Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, está, de fato, examinando diversos programas de estímulo ao emprego. Há uma experiência no Rio Grande do Sul, outras no Maranhão e em Pernambuco. Há também diversas experiências em outros países que significam transferência de renda, algumas na forma de crédito fiscal repassado diretamente às empresas e outras por meio de transferência direta aos trabalhadores. Considero importante a experiência do Maranhão. Espero que o Governo esteja efetivamente examinando quais os seus efeitos. Tenho chamado a atenção para o crédito fiscal, que, se for destinado diretamente às empresas, como alguns defendem e tem sido cogitado, em verdade, pode acabar por ser um procedimento um tanto inadequado, na medida em que pode significar um processo de concentração de renda; o outro procedimento, o de transferência de renda diretamente às mãos dos trabalhadores, seria diferente e poderia se tornar uma fórmula mais eficaz. É claro que muito importante será refletir sobre qual o melhor desenho do benefício. Certamente a experiência do Maranhão, bem estudada, pode contribuir muito para trazer luz ao melhor projeto que o Ministro Jaques Wagner e o Presidente estão por anunciar. Meus cumprimentos à sua colaboração.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada. Senador, queria dizer que na nossa experiência no Maranhão não se cogitou, e felizmente não foi necessária, a adoção da renúncia fiscal.

Gostaria de lembrar um dado sobre o Primeiro Emprego no Maranhão: de todos os participantes, é importante que se diga, 25% permaneceram nas empresas onde haviam estagiado. Também criamos o Viva Maranhão, que é uma modalidade do Primeiro Emprego, para profissionais de nível superior, recém-formados, até três anos após a formação, com estágio de um ano no interior do Maranhão e salário de R$1.000,00. Foram os dois programas que fizemos para ampliar os níveis de oportunidade de inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho.

Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senadora Roseana Sarney, ouço com muito apreço e satisfação o discurso de V. Exª. Devo dizer que nada me surpreende no momento em que V. Exª, pela vez primeira, ocupa a tribuna desta Câmara Alta do Congresso Nacional. V. Exª vem de política por hereditariedade e, como foi salientado, agrega à sua tradição paterna uma enorme contribuição, quem sabe, como conseqüência também da intuição feminina. Já houve quem dissesse que política é, sobretudo, intuição e que as mulheres são especialmente dotadas desse atributo. Graças a isso, V. Exª tem, ao longo da sua vida pública já muito densa, exercido, com talento e brilhantismo, diferentes funções a que foi chamada a ocupar, quer no Executivo Federal, quer nas funções legislativas, na Câmara dos Deputados e agora no Senado da República, quer por duas vezes governando o Maranhão, importante Estado da Federação brasileira, em que pese às dificuldades que ainda enfrenta por estar situado em uma região de menor nível de desenvolvimento relativo, justamente um Estado que a um só tempo pertence ao Norte e ao Nordeste do País. Não podemos deixar de reconhecer que o Maranhão, entre os Estados da Federação Brasileira, se

distingue por grande dinamismo econômico expresso, entre outros fatores e indicadores, pelo crescimento de suas exportações. V. Exª traz a debate uma questão extremamente oportuna, o emprego. Aproximamo-nos do 1º de maio, e sempre essa data nos faz reportar à questão do emprego, que é algo essencial para a realização humana. O Papa João Paulo II, falando em Saint-Denis, bairro operário de Paris, mencionou que emprego não é apenas uma realização monetária ou financeira, mas que está, de alguma forma embutida – e muito profundamente – numa realização de contribuição que cada um pode prestar à melhoria de condição de vida do seu povo. Sua Santidade disse uma frase que não esqueci: quando o trabalhador regressa à sua casa leva também conforto à família e uma contribuição para a melhoria do mundo. Lembrar o Dia do Trabalho é lembrar as questões sociais brasileiras e, de forma mais particular, a situação dos menos assistidos. Por isso, cumprimento V. Exª pela oportunidade do discurso e pela experiência pioneira do seu governo haver oferecido no País um programa de primeiro emprego. Ainda ontem, numa reunião de grupo temático do PFL, a questão foi suscitada. Ao analisar as diferentes experiências dos Estados da Federação, foi citado, com muita procedência, o programa executado no Maranhão. Sem prejuízo do reconhecimento de muitas outras conquistas do Governo de V. Exª, quero dizer que esta tem marca muito importante na busca de um desenvolvimento que seja sinônimo de solidariedade.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Marco Maciel.

Ouço o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Roseana Sarney, eu estava ansioso por vê-la nesta tribuna. E quero dizer que não falo apenas em meu nome pessoal, sabe por quê? Porque quando V. Exª foi pré-candidata à Presidência da República as pesquisas demonstravam que, em meu Estado, V. Exª seria consagrada. Também quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento. Está ele repleto, tenho certeza, da grande contribuição que V. Exª dará à Federação brasileira. V. Exª já fez isso no seu Estado, governando-o com dignidade e lutando pelos mais humildes. Aqui, V. Exª terá oportunidade de lutar contra as desigualdades regionais a que se refere e também contra as desigualdades sociais, as quais constituem a substância do discurso que a trouxe hoje a essa tribuna. Os meus cumprimentos a V. Exª, em meu nome e em nome do Mato Grosso do Sul.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senadora Roseana Sarney, também sou daqueles que aguardavam com grande expectativa este momento. Quando V. Exª começou a discursar, lembrei-me de quando nos conhecemos, há muito tempo, no plenário da Câmara dos Deputados. Éramos dois Parlamentares muito jovens – V. Exª, evidentemente, muito mais jovem do que eu – e com muitas diferenças. Vínhamos de dois projetos políticos diferentes, de uma disputa muito acirrada já no passado, com divergências profundas de visão de mundo e de atitude nos votos e nas decisões. Mas já naquela oportunidade, nos grandes momentos do País, estávamos juntos. Na CPI de PC Farias e Collor de Mello, cada um em seu lugar e desempenhando seu papel contribuiu para a transparência, para a ética, naquele momento. A competência de V. Exª na articulação e o trânsito que tinha no plenário foram muito importantes naquele episódio. Houve outros casos difíceis naquela Legislatura atribulada, e V. Exª, com a experiência de quem tinha longa vivência pública, aliada aos conhecimentos adquiridos num berço privilegiado que lhe proporcionou o aprendizado, a observação e a participação na militância política, deu uma contribuição muito grande ao País. Eu diria que, ao longo do tempo, as diferenças continuaram, mas as convergências foram nos aproximando. E exatamente porque expusemos sempre de forma franca, transparente e leal as nossas diferenças hoje podemos, juntos, pensar o Brasil e construir um projeto diferente. Se eu pudesse, desta tribuna, desejar algo, eu desejaria que esse desabafo ocorresse somente hoje. Não vamos voltar a essa pauta. Eu, realmente, não gostaria de também voltar a visitá-la no hospital. O maior indício de que essas coisas não mais acontecerão é a presença da Senadora Roseana nessa tribuna e na Comissão, com garra, expondo suas idéias, brigando, articulando como ninguém. Agora, mais do que nunca, precisamos tanto da Senadora Roseana, porque estamos juntos nesse projeto de construção. Tenho certeza de que, neste momento, por toda a sua história, vivência e experiência, o Presidente Sarney, que já ocupou todos os cargos da República, todas as funções no Parlamento e no Executivo, as mais importantes e as mais nobres, sabe que não há uma função mais importante do que a de pai. Quero fazer essa homenagem a V. Exª e ao Presidente José Sarney, que vi também passar por momentos muito difíceis nesse processo. Foi na política que S. Exª se reencontrou, com saúde e vitalidade. A saída é a política. É muito bom ver V. Exª nessa tribuna, lutando, brigando e trazendo

essa longa e rica experiência para construir um Brasil mais solidário e mais generoso. Parabéns pela carreia, pela história e pelo mandato que se inicia. Espero que tenhamos muitas oportunidades de continuar com esta contribuição ativa ao processo político do Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Estou aqui para ajudar o meu País, trabalhando principalmente nas reformas que forem necessárias, a exemplo da reforma tributária, da previdenciária, política e trabalhista. Vamos trabalhar nas reformas para ajudar o povo brasileiro.

Senador Efraim Morais, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senadora Roseana Sarney, é com muita alegria que todos vemos V. Exª de volta à tribuna. Na Câmara dos Deputados, muitas vezes, seguimos a sua orientação e, com V. Exª, o destino do nosso Partido. E quero dizer que V. Exª continua sendo uma das maiores lideranças do PFL. Nós, que tínhamos esperança na sua pessoa, pela experiência seja no Legislativo, seja no Executivo, pois conhecemos a sua coragem e o seu talento, estamos aqui, recomeçando uma luta em que o nosso Partido acreditou e acredita em V. Exª. V. Exª deveria estar, hoje, na Presidência da República, principalmente, porque era a candidata das mulheres e dos brasileiros. Mas V. Exª, porém, tem outra missão. Como disse há pouco, sua missão no Senado é a de contribuir para as reformas, discutindo com todos nós o que é melhor para o Brasil. E tenho certeza de que o nosso Partido, contando com a sua força, sua experiência, seu talento, terá condições de ajudar o Brasil a seguir no rumo certo. V. Exª hoje pretendia falar sobre o primeiro emprego, mas felizmente não lhe permitimos fazê-lo – e digo felizmente porque temos a felicidade de aparteá-la. V. Exª, antes do dia 1º de maio, deverá voltar à tribuna para falar sobre a questão do primeiro emprego, pois foi V. Exª quem primeiro implantou esse projeto no Brasil. Portanto, tem experiência de sobra até para dizer ao PT como propiciar o primeiro emprego, para ensinar ao PT como lidar com esse problema. É preciso aprender a se valer de experiências que deram certo, e o primeiro emprego deu certo no Maranhão. Tenho certeza de que V. Exª poderá ajudar o atual Governo, informando tudo que aconteceu no Maranhão ao Governo Lula, que está precisando da experiência de V. Exª.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador.

Ouço agora o aparte de V. Exª, Senadora Lúcia Vânia.

A Srª Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Roseana Sarney, quero externar-lhe a minha satisfação de vê-la nesta tribuna. Conheço-a desde a Assembléia Nacional Constituinte, quando já mostrava a todos nós sua competência e que sua trajetória seria brilhante. O discurso de V. Exª revela, sem dúvida nenhuma, competência, sensibilidade e, acima de tudo, apresenta um discurso denso, quando V. Exª descreve a sua trajetória política sofrida, guerreira, pioneira de vanguarda; mostra a sua competência administrativa que todos nós testemunhamos, indicando ações inovadoras que hoje servem de exemplo para todo este País, como o primeiro emprego, que certamente será tema do debate da subcomissão na qual vamos atuar juntas aqui nesta Casa. O discurso de V. Exª dá para todos nós um norte, porque V. Exª lança o olhar para o futuro, mostrando que está apta, corajosa, preparada para assumir um novo desafio nesta Casa. E confiamos nisso. Precisamos da sua experiência, precisamos da sua competência e, acima de tudo, mostrar ao Brasil o quanto V. Exª foi injustiçada. Parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, minha Ministra.

Concedo o aparte a V. Exª., Senador Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Roseana Sarney, garanto que o meu aparte será telegráfico. Como piauiense e como vizinho, admirador do trabalho ao longo do tempo desenvolvido por V. Exª, primeiro, como Deputada e, depois, como Governadora pelo Estado do Maranhão, quero aqui dar este testemunho. Muito se falou até agora sobre a atuação política de V. Exª não só no Maranhão como em todo o Brasil. Foi o que disse o Senador Pedro Simon: é no que dá ser muito jovem em tanta coisa, como V. Exª foi. O Brasil espera o seu trabalho, a sua luta, a sua garra daqui para frente. Foi exatamente por isso que o povo do Maranhão a trouxe, com votação consagradora, para representar o seu Estado no Senado Federal. Aliás, a vida de V. Exª tem se parecido muito com a de um conterrâneo ilustre, João do Vale. A sua vida tem sido a de percorrer aquela viagem imaginária feita por ele, saindo da minha querida Teresina para a sua querida São Luís: soltando lenha, queimando brasa, embora atrase, chega. O Brasil espera isso de V. Exª.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

Tem o aparte o Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Também serei telegráfico, pois apenas quero registrar a satisfação em vê-la na tribuna. Creio que a sua presença aqui, pela maneira como o povo do Maranhão respondeu à campanha vil de que V. Exª foi vítima no ano passado, é a melhor resposta. O povo do Maranhão deu a resposta, trazendo V. Exª a esta Casa e elegendo o Governador que V. Exª apoiava para sua sucessão. Emocionou-me muito ver o Vice-Presidente Marco Maciel e o Senador Pedro Simon registrarem a sua atuação já na Aliança Democrática e ver que V. Exª e também o Governador Aécio Neves, tão jovens, participaram de uma elaboração tão sofisticada para desmontar um regime militar autocrático, com o papel do pai de V. Exª e com o papel de Tancredo Neves. Aécio Neves e V. Exª participam ativamente: um, hoje, é Governador de Minas Gerais; V. Exª teve dois mandatos consecutivos à frente do Estado do Maranhão, e, agora, é Senadora da República, com a possibilidade de amanhã, quem sabe, disputar a Presidência da República, pelo seu talento, pelos seus méritos. Isso é uma vitória da democracia. Portanto, seja bem-vinda, em nome do povo do Estado do Rio de Janeiro. Tenho certeza de que V. Exª contribuirá, e muito, nos grandes debates que se avizinham no Congresso Nacional.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada.

Senador Almeida Lima, ouço V. Exª.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senadora Roseana Sarney, para este aparte a V. Exª não invoco razões de ordem pessoal, nem familiares nem políticas. Não tenho o conhecimento nem a vivência política com V. Exª, a exemplo dos meus Pares. Não invoco sequer tradição política; não a tenho nem mesmo no meu Estado. Sou um jovem Senador, mas invoco, neste instante, a condição de integrante da classe política para lhe render homenagens e felicitá-la por este momento de sua vida. Fez V. Exª como nos ensina a canção popular: levantou-se, sacudiu a poeira e deu a volta por cima. E isso, Senadora, é muito gratificante, conforta muito a nossa alma. Que este fato sirva de reflexão para toda a sociedade, pois nem sempre o que se divulga com tanto estardalhaço tem sentido de verdade. É preciso que a sociedade analise e veja que muitas vezes é preciso, primeiro, procurar identificar o que segue por trás e por baixo dessas notícias de teor idêntico às que publicaram em relação a V. Exª. Agradeço pela oportunidade deste aparte. Quero me somar aos demais Senadores e Senadoras que apartearam V. Exª, rendendo-lhe homenagens. Parabéns por este instante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Interrompo V. Exª para prorrogar a sessão por mais 20 minutos, a fim de que V. Exª conclua o seu discurso.

Esse tempo será improrrogável, uma vez que já vamos prorrogar o tempo normal da sessão.

E pediria aos ilustres Senadores que colaborassem também com a Mesa, embora fosse de grande agrado à Mesa que cada um se prolongasse bastante.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Serei breve. Senadora Roseana Sarney, inicio o meu aparte com uma citação que minha mãe sempre fazia quando eu chegava triste em casa e reclamava que estava sendo perseguido, que haviam feito diversas malandragens e safadezas com meu nome e monstruosidades contra a minha pessoa. Ela me dizia: meu filho, eles atacam somente árvores que dão frutos. Quero dizer que, se V. Exª não tivesse a coragem de candidatar-se à Presidência da República nem tivesse despontado na frente nas pesquisas, jamais teriam feito essa monstruosidade contra V. Exª. Porém, nada melhor do que um dia após o outro. Tenho certeza de que V. Exª está na tribuna hoje, vitoriosa. V. Exª é Senadora da República e seu pai é Presidente do Senado Federal. Lembro-me da propaganda do Presidente Lula, e até comentei uma vez com o seu pai que fiquei emocionado. V. Exª estava no hospital, acamada, dando apoio ao Presidente Lula, e certamente foi uma das pessoas que lhe trouxe a vitória. Tenho certeza absoluta – e acredito bastante em Deus – de que um dia ainda verei V. Exª na Presidência do nosso Brasil, pois o País merece ser presidido por V. Exª.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada.

Tem a palavra a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A Srª Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Senadora Roseana Sarney, inicialmente, parabenizo V. Exª pela análise bastante profunda que faz dos problemas do nosso País, não apenas dos problemas passados, mas certamente das dificuldades que ainda enfrentamos e da necessidade de que possamos nos aprofundar principalmente nas reformas. V. Exª traz para esta Casa garra, coragem, determinação e uma experiência muito importante no Executivo, abrindo-nos portas, apesar de sermos uma Bancada de apenas nove mulheres, porque V. Exª foi a primeira Governadora em nosso País que deu exemplos de seriedade, de honestidade, de dignidade e força não

só para nós, mulheres, mas certamente para todos os homens e mulheres de boa-fé que acreditam num país com mais justiça e que seja capaz de enfrentar as dificuldades, principalmente as regionais que vivemos hoje. E V. Exª deu essa contribuição, que certamente será muito importante para o futuro. Vindo para esta Casa ao seu lado, podendo acompanhar o seu trabalho, eu gostaria de falar do imenso orgulho de poder também estar contribuindo, discutindo e certamente colaborando para o desenvolvimento de nosso País. Portanto, congratulo-me com V. Exª e parabenizo-a por toda sua trajetória política.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senadora Patrícia Gomes, pelo seu aparte.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Roseana Sarney, uma das qualidades mais importantes que V. Exª tem é, sem dúvida, a bravura pessoal de enfrentar situações adversas. Na verdade, os problemas de saúde de V. Exª já vêm de longos e longos anos. E V. Exª soube enfrentá-los, sempre buscando otimismo, novos caminhos. O seu desempenho como Governadora foi reconhecido pelo povo maranhense. Como seu colega naquele primeiro mandato, naquele primeiro período de 1994 a 1998, pude ter a sua companhia em tantas reuniões, em tantos programas conjuntos e como um Membro do PSDB – aliás, seu fundador –, defendi muito que o PSDB tivesse uma aliança mais ampla que incluísse o PFL, para que pudéssemos ter outro quadro na disputa eleitoral. Aqui pudemos assistir a sua justa indignação com uma injustiça que dói e também com a precipitação de tantos, como bem lembrou o Senador Almeida Lima, de pessoas que vão, desde o primeiro momento, tirando conclusões. Nós, de Minas Gerais, costumamos ouvir muito, pensar bastante para depois emitir opiniões. Penso que essa era uma questão que Minas poderia exportar para o País todo: o cuidado antes das opiniões serem emitidas. Portanto, quero trazer também os meus cumprimentos, os cumprimentos dos mineiros, e a certeza do seu sucesso como Senadora e sua contribuição nesta Casa que, sem dúvida nenhuma, será grande para o Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada pelo seu aparte, Senador Azeredo.

Concedo o aparte ao Senador Hélio Costa.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senadora Roseana Sarney, também gostaria de participar.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senadora Roseana, seguindo as palavras do Senador Eduardo Azeredo e em nome também do Senador Aelton Freitas, de Minas Gerais, que não pôde estar conosco, mas pediu-me para representá-lo com minhas palavras, quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento. Mas, sobretudo, em nome do povo mineiro e, de uma forma muito especial, em nome da mulher mineira, cumprimentar V. Exª pela sua garra, pelo seu trabalho, pela sua dignidade, pela sua seriedade, pela maneira firme como enfrentou as adversidades, as calúnias e por tudo aquilo que foi objeto, sim, da sua subida meteórica nas pesquisas como candidata à Presidência da República. E, por mais que entenda que V. Exª tem vida própria, que caminha politicamente com seus próprios pés, não posso deixar de emitir a opinião do observador privilegiado, do repórter que sempre fui e que lá dentro continuo sendo. Eu perguntava insistentemente ao povo mineiro "por que a Roseana tinha 12% nas pesquisas de intenção de voto no nosso Estado"? E todos me respondiam da mesma forma: "Nós não esquecemos do maior programa social já realizado neste País, que foi o Programa do Leite. E se a Roseana for eleita, nós vamos ter o Programa do Leite de novo". Veja que observação curiosa, Presidente Sarney! Porque essa foi a marca profunda que o nome Sarney trouxe para dentro de um trabalho social que atingiu o Brasil inteiro, principalmente, e sobretudo, as pessoas mais carentes, aquelas que mais precisam e que não têm privilégios. Elas é que se lembravam da candidatura de Roseana Sarney e que a queriam Presidente; e os seus adversários, impedindo a sua candidatura, na realidade, provocaram o que chamamos comumente pelo interior de um tiro que sai pela culatra, porque, ao fazê-lo, permitiram a eleição do Presidente Lula, que veio derrotar, principalmente, aqueles mesmos candidatos que estavam trabalhando contra a posição privilegiada de V. Exª nas pesquisas. E com o seu apoio, com o apoio do Presidente Sarney, com o apoio de companheiros do PMDB e de vários outros Partidos, numa verdadeira aliança nacional, elegemos o Presidente Lula. Por essa razão, desejo me congratular com V. Exª, sobretudo por suas palavras e por sua posição no Senado Federal.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Hélio Costa, pelo seu aparte.

Tem a palavra o meu caro Governador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senadora Roseana Sarney, na realidade, V. Exª não surpreende a ninguém aqui, haja vista os apartes recebidos pelo belo discurso que pronuncia, e, sobretudo, pela promessa de seu trabalho legislativo. Acostumei-me a

admirá-la desde a época em que fomos Deputados Federais. Em seguida, no Colégio de Governadores – e fomos Governadores por dois períodos –, pela sensatez, pelo equilíbrio e, principalmente, pela persistência com que defendia seus pontos de vista, os quais serviram muitas vezes para orientar as decisões que tomávamos coletivamente no Colégio de Governadores. O trabalho que V. Exª realizou como Governadora do Maranhão repercutiu não apenas em seu Estado, não apenas no meu Estado da Paraíba, mas no Brasil inteiro. Sem dúvida, o seu sucesso, abortado posteriormente por uma trama que o País todo repudiou, não foi obra do acaso, mas o efeito, a repercussão da bela administração que V. Exª realizou em seu Estado. O Senador Pedro Simon foi muito radical quando quis separar inteiramente as duas personalidades: a sua e a de seu ilustre pai, Senador José Sarney. Mas eu diria que a história sempre faz justiça. Quando o Presidente Sarney deixou a Presidência da República, muitos lhe negaram os méritos. Hoje, os políticos, como disse o representante de Minas Gerais, estão cansados de ouvir referências aos programas do Presidente Sarney. O Programa do Leite é um deles, um projeto de grande alcance social. Mas a história faz justiça ao Presidente Sarney pela forma sábia, equilibrada e sensata com que S. Exª conduziu o processo da transição democrática e, sobretudo, pela forma como S. Exª conduziu a elaboração da nossa Constituição, com sutileza, que é uma das suas virtudes, com sabedoria, com equilíbrio e, principalmente, com a visão democrática que não permitiu, em hora nenhuma, que se deixasse encantar por qualquer tentativa de interferência nos trabalhos de elaboração da Constituição que temos hoje no País. E é claro, meu caro Senador Pedro Simon, que exemplos edificantes como esse deixam marcas na família, sobretudo num membro da família que tem ligações tão profundas com o seu pai, seguido-lhe os passos. E sabíamos que muitas vezes, apesar da vasta experiência, da cultura e da experiência administrativa, o Presidente Sarney também ouvia a jovem Deputada Roseana Sarney, sobretudo nas suas inclinações pelo social, na sua compreensão democrática e na visão política, que sempre foi uma marca de sua personalidade. Não há dúvida nenhuma de que o sucesso da sua candidatura a Presidente da República, embora abortada posteriormente pela trama a que já me referi, tem em grande parte as marcas do exemplo que seu amado pai sempre lhe deu em todos os momentos da sua trajetória política.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a colaboração do Plenário para que os apartes sejam breves, porque dispondo apenas de dez minutos antes do encerramento da sessão e falarão ainda o Senador Mão Santa, o Senador Duciomar Costa, o Senador José Jorge.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Peço à Senadora prioridade, porque haverá uma reunião do Bloco.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a V. Exª que seja breve, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Serei breve, Sr. Presidente. Quero apenas manifestar minha admiração pela personalidade ímpar de V. Exª, pela forma correta com que se conduz ao apresentar-se na tribuna, nesta tarde, no Senado Federal, com um discurso límpido, claro e equilibrado, o que diz bem da tradição e da inteligência do povo do Maranhão. E tenho certeza absoluta de que a sua vitória para o Senado é a vitória da mulher brasileira, da mulher inconformada, da mulher que persiste, que luta e que alcança resultados positivos ao longo da vida. Costumava dizer Jean Jacques Rousseau que a liberdade, às vezes, oprime, mas, o que dá liberdade mesmo é a lei. V. Exª com sua inteligência e com sua competência, saberá, com os projetos que serão aqui apresentados, fazer da liberdade fundamental para que a justiça seja conseguida, por meio de leis pertinentes, de leis que nasçam de um espírito vitorioso como é o de V. Exª.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Duciomar Costa.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senadora Roseana, tenho certeza de que o povo brasileiro festeja este momento. O Senado Federal é onde pulsa o coração do Brasil. Sem dúvida alguma, o Parlamento é a caixa de ressonância da sociedade e, pelos apartes de Senadores, aqui, neste momento, pronunciados, tenho certeza de que V. Exª faz uma avaliação do tamanho do carinho que o povo brasileiro tem por V. Exª. Sou senador do Pará, vizinho de V. Exª, e sempre tenho dito que V. Exª é um exemplo a ser seguido. V. Exª falou aqui sobre o primeiro emprego. Fui candidato a prefeito na minha capital, Belém do Pará, e incluí no meu plano de governo o projeto Meu Primeiro Emprego, depois que conheci o projeto de V.

Exª no Maranhão. Tenho certeza de que o Pai do Céu restabeleceu a sua saúde e fez com que a Justiça estabelecesse a verdade porque tem um plano para V. Exª. Se esse plano foi adiado – e tenho certeza de que Deus sabe o que faz – foi porque precisávamos de V. Exª aqui no Parlamento. Quero dizer que é um orgulho para nós tê-la aqui no Senado da República. Com certeza absoluta, V. Exª tem ainda muito a fazer por este País. Meus parabéns e que V. Exª continue aqui o sucesso que tem tido em sua vida pública, como Deputada e também como Governadora do Maranhão.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senadora Roseana Sarney, está provado, sobejamente comprovado, mais do que pelo seu discurso, sobretudo por sua prática, que V. Exª, também com relação aos programas sociais, foi uma pioneira neste País. O seu Governo no Maranhão foi democraticamente revolucionário pelos resultados, pela criatividade, pelo fôlego. Daí a avaliação que V. Exª sempre obteve em todas as pesquisas de opinião pública realizadas. Eu queria, neste rápido aparte, cumprimentá-la pela eleição, pelo discurso, pela estréia, pela coragem. Ouso falar em nome dos meus companheiros do PMDB e em nome do nosso querido Estado de Alagoas. Meus parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada. Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senadora Roseana Sarney, vou atender ao apelo do nosso Presidente. No entanto, não posso deixar de saudá-la no momento em que faz seu primeiro pronunciamento. Tive oportunidade de conviver com V. Exª quando era Deputada. Pude avaliar seu brilhante trabalho. Participei de sua campanha. Estivemos lado a lado fazendo comícios e pude observar sua popularidade. Como Ministro, quando V. Exª era Governadora, verifiquei a garra com que V. Exª defende seu Estado, o Maranhão. Agora no Senado, tenho certeza de que dará um passo a mais. Quando era Deputada, V. Exª sabia o que fazer. No entanto, com a experiência do Governo produtivo e criativo que fez no Maranhão, V. Exª no Senado saberá o que fazer e como fazer. E parece-me que será essa uma das deficiências do Governo atual. Por isso, vamos precisar muito de sua colaboração para que possamos dizer, mesmo como Oposição, como fazer algumas coisas. Meus parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada. Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Roseana, estava ao lado direito de seu pai à mesa. Senti, ainda que eu estivesse um pouco distante, o pulsar um pouco mais forte do coração do nosso Presidente ao vê-la na tribuna. Não queria de lá sair, para ficar atento ao seu discurso. E estava sem coragem de pedir-lhe um aparte, por temer que a emoção não me permitisse prosseguir. Recebi um telefonema de uma pessoa que amo muito, minha esposa Zilda. Ela me disse: você tem que dar um abraço na Roseana. Eu e Dª Marly nos ajoelhamos perante as mesmas santas, perante os mesmos santos, para pedir por sua saúde e pela saúde dela. Pelos corredores do hospital provavelmente recebemos a visita do Espírito Santo que nos trouxe de volta a vida. É com carinho imenso que aqui estou para dizer da sua força, da sua coragem, e lembrar os momentos difíceis que a história reservou para o seu pai na Presidência da República. Sob suas ordens trabalhei por cinco anos e vi os sofrimentos, as agressões, os desafetos que ele soube vencer com a serenidade que mantém permanente. E foi um vencedor, não por ele, pelo País. Se hoje vivemos em liberdade democrática, ninguém pode apagar da história o papel importante de José Sarney. Quando visitei o Maranhão, V. Exª passava por momentos difíceis da sua administração. Haviam matado um policial na praia, como que fosse um justiçamento. A sua coragem, a sua decisão reverteu o processo; V. Exª trouxe um novo quadro de delegados de polícia e de autoridades, recompondo o sistema de segurança do seu Estado. Depois, sofri com V. Exª e com seu pai, talvez à distância, a injustiça que lhe foi praticada e rejeitei por completo o axioma de que em política vale tudo, só não se pode perder a eleição. Isso agride a dignidade das pessoas. Quem age assim não merece, absolutamente, ocupar cargo algum, porque a transparência e a dignidade no comportamento dos que reivindicam a postura do Poder Executivo ou do Legislativo têm que ser sadias. Não se pode pregar a desonra das pessoas apenas para ser um degrau que possa facilitar a sua subida, relegando ao segundo plano aqueles que, com dignidade, procuram disputar um cargo. V. Exª foi injustiçada, mas Deus foi justo e deu-lhe o aval da justiça e de toda a sociedade brasileira para que continue sua jornada na luta pela população do nosso Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Romeu Tuma. Agradeço a V. Exª e emociono-me com suas palavras.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Roseana Sarney, aprendi que a diversidade é uma benção disfarçada e, no Livro de Deus, que Ele escreve certo por linhas tortas. Aprendi, como seu pai, o maior poema do Maranhão, do Brasil e da língua portuguesa, que é descrever a sua vida e a sua luta. "A vida é luta renhida: viver é lutar. A vida é um combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar". V. Exª revive isso e ensina ao Maranhão e ao País pela sua luta e a sua bravura. Penso que Deus escreve certo por linhas tortas. A presença de V. Exª aqui foi o maior presente ao Presidente José Sarney, que amanhã completa aniversário. Cristo disse: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça". Essa foi a sua reza. E eu queria, como justiça, dizer que o Presidente José Sarney é o nosso Líder, é o Presidente. Ouvi dizer que por trás de um grande homem existe uma grande mulher, e S. Exª é grandioso assim porque tem duas grandes mulheres: V. Exª, Senadora Roseana Sarney, e a grandiosa D. Marly, respeitada neste País por todos nós.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Mão Santa.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Só para encerrar, Senadora Roseana Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Luiz Otávio, solicitaria que V. Exª fosse muito breve, porque a Senadora tem que encerrar e enviar seu discurso à Mesa para publicação, na forma do Regimento.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Serei brevíssimo, Sr. Presidente.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senadora Roseana Sarney, eu não poderia deixar de manifestar-me nesta tarde, início de noite, quando temos a oportunidade de assistir ao seu pronunciamento, à sua vontade, à sua coragem, à sua determinação e, principalmente, à oportunidade de demonstrar ao povo brasileiro a união de sua família, representada agora por V. Exª, pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, por D. Marly e principalmente pelo povo maranhense, um povo ordeiro, altaneiro, mas que sabe também decidir na hora certa: trouxe V. Exª para cá, como poderia tê-la levado para o Palácio do Planalto. Mas V. Exª é muito jovem e ainda não poderia superar seu pai, que foi Presidente da República e é Presidente do Congresso Nacional. Temos a honra e a satisfação de conviver com S. Exª e agora com V. Exª. Tenho certeza de que a mulher brasileira se orgulha por tê-la como representante do Maranhão no Congresso Nacional.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Luiz Otávio.

Finalmente, Srªs e Srs. Senadores, reitero a honra e a felicidade de estar ao lado de V. Exªs.

Uma vez mais, minha homenagem e a certeza de estarmos juntos, neste Parlamento, lutando pelas causas sociais, pelo desenvolvimento do País e pelo bem-estar do povo brasileiro.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento.

Nessa nossa experiência não se cogitou – e felizmente não foi necessário – da adoção de renúncia fiscal.

Nos meus dois mandados, 85.446 candidatos foram inscritos, e desses, 18.396 ingressaram no primeiro emprego. Do total de participantes, 25 por cento permaneceram nas empresas onde haviam estagiado.

Muitos governos estaduais e municipais adotaram o Programa do Maranhão. Depois, criamos também o Viva Maranhão, uma modalidade do Primeiro Emprego para profissionais de nível superior recém-formados, com estágio de um ano no interior do Estado e salário de R$ 1 mil reais.

Ambos os programas têm o mérito de ampliar os níveis de oportunidade de inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho.

A propósito, há duas semanas o jornalista Elio Gaspari, em artigo sobre a proposta do PT, nos fez grave advertência: há 3,6 milhões de jovens na faixa dos 15 aos 24 anos procurando emprego e batendo com a cara na porta. Equivalem a cerca da metade dos desempregados nacionais ". **Acentuo: METADE DOS DESEMPREGADOS NACIONAIS.**

No Maranhão, todo meu governo teve essa diretriz. Pensar nas pessoas, pensar na família, pensar nos mais necessitados.

Se Deus me iluminou para que eu fosse pioneira no lançamento do Primeiro Emprego para jovens, por dever de justiça, agradeço ao PFL pela inspiração que tirei do binômio "Educação e Emprego", marca do discurso e das ações do partido desde o início dos anos 90.

Estou aqui para ajudar o meu país, trabalhando nas reformas que forem necessárias, a exemplo das

reformas tributária, previdenciária, trabalhista e política.

Gostaria de contribuir, ainda nesta legislatura, com o estabelecimento de regras claras para o financiamento das campanhas eleitorais na reforma política.

Considero que o Brasil precisa crescer para atingir seus objetivos de melhoria social. E não avançaremos no social sem avançar na modernização do país, no desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

O mundo do futuro será o mundo do conhecimento. Conhecimento que deve ser colocado em beneficio de todos. O mundo dos saberes destinados a construir a paz, diminuir a fome, aprimorar o sistema educacional. O mundo da tecnologia e do conhecimento para o bem-estar social.

Finalmente, Senadoras e Senadores, reitero a honra e a felicidade de estar ao lado de V. Exªs.

Cada um de nós aqui chegou pela sua vida, pela sua liderança, pelo seu amor à causa pública.

Uma vez mais, minha homenagem e a certeza de estarmos juntos neste parlamento, lutando pelas causas sociais, pelo desenvolvimento do país e do bem estar do povo brasileiro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esta talvez tenha sido uma das sessões mais difíceis que tive de conduzir.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio e Jefferson Péres e as Srªs. Senadoras Ana Júlia Carepa e Serys Slhessarenko enviaram discursos à mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, num país de grande extensão territorial e muita diversidade, as políticas de desenvolvimento econômico devem observar as peculiaridades regionais, adequando o sistema de benefícios a requisitos que possam resultar em rumo firme para a diminuição de nossas profundas desigualdades. Isso, aliás, está prescrito em preceito da Constituição da República.

Minha região é uma das que mais necessitam de cuidados desse gênero para garantir a competitividade da indústria amazônica, e não só da amazonense. É ponto primordial para que ela possa crescer e atingir índices que, mesmo inferiores, reduzam o grande intervalo de qualidade de vida que ainda separa a Amazônia do Centro-Sul do Brasil.

Faço essas considerações para lamentar as graves indefinições que ainda perduram em torno da concessão de incentivos de imposto de renda para as empresas integrantes do complexo industrial da Zona Franca de Manaus, bem como os demais empreendimentos de meu Estado, o Amazonas.

Sabe o Senado que as empresas industriais que se instalam ou pretendem instalar-se no Amazonas são atraídas pelos incentivos fiscais concedidos pelo Governo, entre os quais os alusivos ao imposto de renda. Tais incentivos constituem fator relevante na composição de seus custos e preços, garantindo a competitividade dos produtos fabricados num local distante dos maiores centros consumidores do País e do exterior.

Conceder essa isenção cabia à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, a SUDAM, extinta em maio de 2001, e substituída, na mesma oportunidade, pela nova Agência de Desenvolvimento da Amazônia, a ADA. Na mesma época, foi criada uma inventariança extrajudicial para a SUDAM, destinada a concluir todos os processos pendentes e promover a efetiva liquidação da entidade legalmente extinta.

Dada essa reformulação, desde julho de 2001, nada foi levado adiante em relação às isenções do imposto de renda, nem pela nova agência, nem pela inventariança. O órgão coordenador de ambas as instituições, que é o Ministério da Integração Nacional, também não produziu qualquer nova ação no mesmo sentido, não tendo aprovado qualquer projeto de interesse de Manaus.

Submetida a uma reorientação equivalente no âmbito da região Nordeste, a ADENE, sucessora da também extinta SUDENE, já está apreciando normalmente os novos projetos industriais daquela região, em flagrante contraste com os procedimentos em relação à região Norte.

Essa indefinição e a inércia dela conseqüente vêm causando sérios prejuízos à Amazônia. Nada menos de 250 projetos de incentivo protocolados junto à ADA até agora não mereceram análise. E, assim, não será possível estabelecer as bases para o funcionamento das empresas interessadas.

Não têm sido praticados nem mesmo os mais simples procedimentos burocráticos de emissão de atos declaratórios e de laudos constitutivos, que atestem a existência e o funcionamento regular de empreendimentos que pleiteiam benefícios.

Ademais, como já comentei aqui, há o fato, igualmente negativo, que é a redução do percentual do incentivo fiscal, de 100 por cento para 75 por cen-

to, com mais prejuízos para a competitividade das empresas amazonenses.

De nada valeria simplesmente desfiar aqui críticas a essa postura da ADA. Por isso, quero apresentar algumas sugestões, inclusive algumas que se situam fora da órbita do Poder Legislativo. São elas:

> – revogar a Medida Provisória nº 2.199, de agosto do ano passado, retornando o patamar de incentivo para 100 por cento, pelo prazo de dez anos, e permitindo o seu exercício desde o início de funcionamento, sem o diferimento de um ano, ora praticado;
>
> – revogar a normatização infralegal, que condiciona tais incentivos ao reconhecimento pela Receita Federal, o que se configura como nítida superabundância de atribuições, uma vez que, aprovados os incentivos por Lei, cabe à Receita Federal somente a fiscalização da regularidade dos beneficiados; e
>
> – providenciar, com a maior urgência, a regularização das pendências de análises de processos pela ADA, estabelecendo um prazo máximo de 90 dias para a tramitação de processos de incentivos e, no caso específico do complexo da Zona Franca de Manaus, transferir à SUFRAMA tal atribuição.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as autoridades policiais fluminenses acabam de emitir mais um testemunho dramático da impotência do aparelho de Segurança Pública para reprimir o narcotráfico.

Levantamento divulgado na última semana pela Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro revela que 938 milhões de reais por ano (ou aproximadamente 78 milhões por mês), quantia equivalente a 70% do orçamento do órgão para 2003, são gastos na guerra ao tráfico. O custo inclui a manutenção de 10 mil traficantes nas prisões do estado. A repressão ao narcotráfico mobiliza 60% do efetivo policial.

Tudo isso para quê? Para apreender 800 quilos de cocaína no ano passado, quantidade vendida em único mês nos 56 principais pontos de venda mapeados pela polícia apenas na cidade do Rio de Janeiro!

Esses fracos resultados nos obrigam a refletir no momento em que o governo federal, mais uma vez, apresenta um conjunto de propostas destinadas a integrar esforços da União, dos estados e dos municípios na luta contra o crime organizado, incluindo compatibilização operacional entre as polícias; uma proposta de emenda constitucional para destinar percentual das receitas tributárias para a segurança, a exemplo do modelo vigente na educação e na saúde; a construção de presídios federais de segurança máxima; e o repasse mensal de verbas federais no valor de 5 milhões de reais para o custeio de ações preventivas.

A isso somam-se os enormes prejuízos que a escalada da insegurança impõe à economia. A Fecomércio fluminense calcula em 50 milhões de reais os prejuízos com lojas fechadas por decreto dos barões do tráfico carioca na fatídica "segunda-sem-lei", de 24 de fevereiro último. As empresas de ônibus, no mesmo episódio, registraram perdas de ordem de 10 milhões com 80 veículos destruídos.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, chegou a hora da verdade para todos nós que integramos o Poder Público. Não é possível continuar com a política de "mais do mesmo". É preciso ponderar com seriedade a alternativa de descriminação do uso das drogas, diante da falência dos enfoques repressivos adotados aqui e lá fora.

Aqui estão alguns fatos e argumentos que levantei à luz de uma cuidadosa reflexão dos dados da experiência e também graças à leitura de uma obra recente dos professores da Universidade de Maryland Peter Reuter e Robert MacCoun, intitulada **Heresias na Guerra às Drogas (Aprendendo com outros Vícios, Tempos e Lugares**) e publicada em inglês pela editora da Universidade de Cambridge.

1 – É bem provável que a descriminação das drogas provoque, de imediato, um drástico aumento do número de dependentes. Mais baratas e acessíveis, elas atrairão muito mais gente disposta a experimentá-las.

2 – Na maioria dos casos, a dependência não ultrapassa um desejo psicológico, afetando um em cinco usuários. Drogas como a heroína, porém, provocam dependência física e afetam um em três usuários.

3 – A descriminação pode, no entanto, ser defendida em bases *morais*: se um indivíduo embarca em qualquer hábito ou vício, o Estado não tem o direito de interferir na sua vida, exceto quando isso prejudica o restante da sociedade. Ao redor do mundo democrático, autoridades toleram uma série de atividades perigosas, tais como fumar, praticar alpinismo e andar de motocicleta no centro da cidade. Para aque-

les grupos que necessitam de proteção especial (crianças e mesmo os viciados que perderam o controle sobre as próprias escolhas), o remédio adequado é uma política pública de saúde e educação, que, aliás, deveria abranger outras substâncias, como a nicotina (cuja capacidade de provocar dependência é superior à da heroína) e o álcool.

4 – Há também um forte argumento *prático*. Os custos da repressão são altos e seus benefícios muito baixos. Hoje, o tráfico internacional financia quadrilhas perigosas e fortemente armadas na Colômbia, no Brasil, no México; a destruição de lavouras ilícitas envenena camponeses e recursos naturais; a droga sustenta ditaduras cruéis em Myanmar (antiga Birmânia) e outros países subdesenvolvidos. Aqui e lá fora, os sistemas legais destinados ao combate do narcotráfico lotam as penitenciárias, em grande medida com prisioneiros oriundos de estratos sociais e raciais desprivilegiados. Nos Estados Unidos, um em cada quatro detentos está preso por drogas, ainda que boa parte dos casos não tenha envolvido violência.

5 – Enquanto permanecer na ilegalidade, o mercado de drogas não poderá ser regulado para proteger, por exemplo, as crianças. Não é possível ao governo aconselhar aos asmáticos que evitem o *ecstasy,* nem exigir padrões mínimos de qualidade na produção/comercialização da cocaína, ao contrário do que ocorre com cigarros e bebidas alcoólicas. Os riscos decorrentes da repressão policial estimulam os narcotraficantes a vender seus produtos em forma concentrada, tal como, na década de 20, sob a Lei Seca, os americanos passaram da cerveja às bebidas destiladas.

6 – Atualmente, a ênfase repressiva dos marcos legais, a começar pela convenção da ONU que trata do assunto, impede qualquer avanço de uma discussão racional sobre a descriminação, além de dificultar a coleta/análise científica de dados para pesquisas acadêmicas ou governamentais realmente imparciais sobre o provável impacto de uma redução de preços sobre a demanda por drogas ou os efeitos psicofísicos da maioria das drogas.

7 – A única esperança realista repousa em uma nova política de regulação do uso e repressão/prevenção do abuso, exemplo do álcool e do tabaco: quem pode/não pode comprar drogas, a partir de que idade, onde? Como impedir que drogados prejudiquem a coletividade guiando automóveis, por exemplo? Quais os padrões sanitários necessários a minimizar o risco de Aids para quem toma drogas injetáveis?

8 – No atacado, o comércio ilegal de drogas movimenta anualmente 20 bilhões de dólares, tanto quanto as vendas da Coca-Cola. No varejo, a cifra atinge cerca de 150 bilhões, metade do faturamento da indústria farmacêutica e menos que os cigarros (204 bilhões) ou as bebidas alcoólicas (250 bilhões). Só nos Estados Unidos, o segmento de varejo deve faturar 60 bilhões de dólares.

9 – Lições da Lei Seca (EUA, 1920/33): a proibição produziu inflação dos preços de bebidas alcoólicas, disseminação de distribuidores clandestinos, aumento da criminalidade, difusão de uma cultura de idolatria das armas de fogo, corrupção de 25% do aparelho repressivo federal. Hoje, a guerra contra as drogas fica com 35 bilhões a 40 bilhões de dólares do contribuinte americano, joga na prisão um contingente inédito de jovens negros e hispânicos e envenena o relacionamento dos EUA com vários países.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores: É INÚTIL COMBATER A OFERTA AO MESMO TEMPO QUE SE DESCONSIDERA A DEMANDA!!!

10 – Algumas mudanças recentes: referendo na Califórnia em 2000 determinou tratamento médico, e não a prisão, para usuários condenados uma ou duas vezes. Na Europa e em vários estados dos EUA, as penas para usuários de maconha vêm sendo reduzidas, e a lei já permite a posse de pequenas quantidades para uso médico. O Instituto de Medicina do Reino Unido sugere que a erva pode ser útil no tratamento de enjôo, perda de apetite, dores e ansiedade.

11 – O declínio dramático do cultivo de coca na Bolívia e no Peru foi simultâneo à duplicação da área cultivada na Colômbia, durante os anos 90.

12 – Não dá para competir com as margens de lucro oferecidas por esse negócio ilícito. Nos Estados Unidos, um quilo de heroína (40% de pureza) é vendido, em pacotes com menos de 100 miligramas, a 290 mil dólares, o preço de um Rolls-Royce. Um piloto de avião que cobre meio milhão de dólares para transportar um quarto de tonelada de cocaína gera custos de apenas 2% sobre o preço de revenda.

13 – Suíça e Holanda são dois países que aprenderam a encarar a droga como problema de saúde pública, não como caso de polícia. Em Berna, clínicas, como a KODA, mantidas pelo governo ou por alguma ONG, ministram heroína sob receita médica ou metadona (substituto medicinal da heroína) e fornecem seringas e agulhas a pacientes regularmente inscritos. O programa surgiu para superar as conseqüências caóticas de uma experiência dos anos 80, quando as autoridades suíças permitiram o consumo de drogas em determinadas áreas de parques públi-

cos. O governo holandês optou por reprimir apenas as drogas pesadas e regulamentar o uso de drogas leves. Os famosos cafés de Amisterdã só podem vender cinco gramas de maconha ou haxixe para cada usuário maior de 18 anos e estão proibidos de provocar distúrbios ou comercializar outras substâncias (sob ameaça de fechamento). Tampouco podem estocar mais de meio quilo de erva. Apesar de tolerado, o comércio atacadista da erva ainda não foi legalizado por medo de hordas invasoras de turistas franceses, alemães e belgas. Os suíços podem contornar essa dificuldade adotando uma lei que restringe a comercialização de maconha a cidadãos do país.

14 – No mundo inteiro, a maioria dos políticos teme propor a liberação das leis contra as drogas pelo risco de serem caricaturados como apologistas do vício. No passado, os defensores de novas abordagens para o divórcio e o homossexualismo sofreram o mesmo tipo de incompreensão. Um dos poucos políticos americanos a defender abertamente a liberalização, o governador republicano do Novo México, Gary Johnson, proclama que a política repressiva não preenche nenhum dos três objetivos que deveriam ser perseguidos pelas autoridades: "redução de mortes, de doenças e de crimes".

15 – Projeções econômicas de uma descriminação. O especialista Mark Kleinmam, da Universidade da Califórnia (Los Angeles), calcula que a venda legalizada de cocaína reduziria seu preço a 5% dos níveis hoje praticados nas ruas. Já a maconha seria vendida a um preço equivalente ao do chá.

16 – Especialistas aconselham uma abordagem gradualista e cautelosa no desmantelamento do aparato repressivo. Começar, por exemplo, com maconha e anfetaminas. Proibição de publicidade/propaganda. No caso das drogas pesadas, a solução talvez seja vendê-la em farmácias ou firmas de mala-direta devidamente fiscalizadas.

17 – O fim da repressão à posse dessas substâncias facilitaria a regulamentação de sua qualidade, o tratamento médico de efeitos do abuso e persecução legal apenas daqueles usuários que cometessem crimes e distúrbios.

Enfim, são idéias e propostas modestas que trago à consideração dos nobres pares e, também em primeira mão, àquela parcela vigilante e atenta da opinião pública ligada em tempo real no sistema de comunicação do Senado.

Peço a todos que critiquem sincera e até impiedosamente minhas posições. Mas, pelo bem da sociedade brasileira, vamos parar de tentar cobrir o sol com a peneira!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ANA JULIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, público que nos ouve, hoje gostaria de me reportar às razões e aos obstáculos que vem enfrentando a industria da madeira tropical, serrada e compensada, fazendo com que perca gradativamente competitividade no mercado mundial, pintando um cenário preocupante para nossa economia, principalmente no Pará, o maior produtor dessas espécies.

Corremos o risco de ver acontecer, no setor madeireiro da Amazônia, o que ocorreu com a borracha nativa de nossa região, que perdeu mercado para a borracha plantada na Ásia, principalmente na Malásia, o que provocou o fim da sociedade próspera baseada na extração daquele produto, seguindo-se um período de crise econômica e social que nos assola desde os anos 20 do século passado.

Avizinha-se o momento, no contexto internacional, em que será inútil termos a Floresta Amazônica como recurso para a indústria da extração da madeira tropical, porque ela terá mercado reduzido. É preciso perceber as mudanças na base produtiva do setor madeireiro para enfrentar esse desafio.

O desenvolvimento da indústria madeireira no Pará teve um grande desenvolvimento em função do esgotamento das reservas madeireiras naturais na Mata Atlântica do Sudeste e dos pinheirais do Sul, o que provocou o deslocamento de madeireiros para a Amazônia, facilitada pela abertura de estradas, principalmente a Belém-Brasília. Nesse processo, uma parte do setor madeireiro do Sudeste e do Sul separou-se e foi investir na indústria de celulose e papel.

Enquanto o estabelecimento de plantações e a pesquisa aplicada sobre melhoramento genético do eucalipto foram fortemente subsidiadas nos anos 70 e 80, a pesquisa sobre métodos de manejo da floresta tropical e o reflorestamento com espécies nativas nunca receberam apoio significativo; enquanto o aumento da capacidade da indústria de celulose e papel foi estimulado pelo Estado entre 1971 e 1995 por meio de créditos subsidiados e condicionados ao aumento de escala por empresa, programas similares nunca foram desenvolvidos para a indústria madeireira. Esta última tampouco pertence aos principais beneficiários dos incentivos geridos pela extinta SUDAM.

A indústria de celulose cresceu e a indústria de madeira perdeu competitividade. A indústria de celulose aumentou a produtividade e fez inovações tecnológicas na sua base produtiva. Uma dessas mudanças foi a obrigação de incluir o suprimento de matéria-prima no planejamento estratégico de produção. Como se vê, esses dois setores tiveram tratamento diferenciado dos governos nos anos 80 e 90 e, hoje, o setor madeireiro está atrás em produtividade, avanço tecnológico e importância na balança comercial brasileira.

Segundo dados de consultorias internacionais publicados amplamente, existe uma diminuição das taxas de madeira tropical no mercado consumidor mundial no setor de compensados, serrado e laminado. Em contrapartida, houve um rápido crescimento das exportações de celulose e papel. Além da substituição da madeira serrada e compensada tropical pelos novos painéis, há a substituição por outros materiais, como alumínio e o plástico. Esta tendência de queda do uso da madeira tropical foi incentivada, também, pelo aumento da área florestada na Europa e no hemisfério Sul.

A partir do Plano Real (1994), o setor madeireiro entra em crise no Estado do Pará, sofrendo os efeitos da política de juros altos, taxa de câmbio e estabilidade monetária. Nesse contexto, os empresários escolheram caminhos diferentes: uma parte fecha a empresa e muda de setor; outra parte desloca a serraria para áreas ainda pouco exploradas. Uma parte pequena decide investir em maquinaria nova e produtos mais elaborados e todos procuram aumentar as exportações. Mas o setor não faz grandes mudanças no padrão de produção. Continua a convicção de que a atividade madeireira é uma atividade transitória, o que impedia o surgimento de um padrão sustentável de uso dos recursos florestais e de gestão empresarial.

A derrubada foi mecanizada, mas foi mantido o sistema de aviamento da economia extrativa do século passado, o mesmo da extração da borracha adotada desde 1852 se mantém. Ou seja, os donos de serrarias pré financiaram os custos da extração e têm grande influência sobre o preço de venda da madeira em tora. Só há um respeito formal aos planos de manejo florestal apresentados ao Ibama. Há um atraso tecnológico no setor. Não há pesquisa para aumentar o número de espécies comerciais. O tamanho e a capacidade média das serrarias não sofreram mudanças. Na sua maioria, são serrarias que produzem cerca de 40% abaixo da capacidade máxima.

Há uma grande instabilidade das empresas do setor madeireiro. O período de vida média é de sete a dez anos e não há uma estratégia de longo prazo de crescimento da empresa, da abertura de novos mercados, de ampliação e diversificação da produção.

Há uma posição diferenciada por parte da AIMEX, que não consegue ainda ser uma instituição de serviços e de transmissão de conhecimentos para orientação de seus filiados para as exigências do mercado. A maioria dos empresários do setor quer somente assegurar o corte de mogno e impedir que o mogno seja colocado na lista vermelha do CITES (Convenção Internacional de Proteção de Espécies Ameaçadas). Não há uma relação de confiança entre os madeireiros para desenvolver atividade de cooperação, no transporte de madeira por exemplo. Não há um debate sobre a responsabilidade das empresas na crise do setor madeireiro.

Faltam recursos para pesquisa na área de engenharia florestal nos trópicos úmidos, resultado de décadas de financiamento preferencial para a pesquisa sobre eucalipto. Ao nosso ver, o problema central reside na competência tecnológico-administrativa limitada das empresas locais, no atraso da produtividade e na falta de mão-de-obra qualificada.

Além disso, os madeireiros mostram uma atitude passiva no que diz respeito à tecnologia do processamento. Só algumas empresas de compensados investiram na pesquisa sobre adesivos. O lucro das empresas madeireiras declinou entre outras dificuldades, o que nos leva a identificar três tipos de crise empresarial:

– Empresas especializadas na exploração do mogno tiveram aumentado os custos de extração e a não concessão de licença para novas extrações;

– Escassez de madeira no entorno das serrarias que produziam para o mercado interno; e

– Grandes empresas faliram após investir em maquinaria pesada para derrubada de madeira, devido ao aumento das taxas de juros reais em 1995.

A maioria dos empresários reduziu os custos por meio de demissões e não intensificaram a produção por meio de aumento do grau de processamento dos resíduos. Mas já há uma saída, apontada por setores da madeira em Paragominas. Uma empresa de compensados construiu um forno de alta temperatura para queimar os resíduos, acoplado a um gerador de energia. A mesma empresa investiu no reflorestamento, como na espécie de rápido crescimento e outras empresas que produzem madeiras serradas e compensados e estão no processo de adequação às normas para a certificação de manejo florestal sustentável. Este é o caminho.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Embrapa – 30 anos.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, criada em 26 de abril de 1973, está comemorando, nesta semana, seus 30 anos.

Durante este tempo, sua missão foi viabilizar soluções para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro por meio da geração, adaptação e transferência de conhecimentos e de tecnologias em benefício da sociedade.

A Embrapa possui atualmente 37 centros de pesquisa, três serviços e 15 unidades centrais. Está presente na maioria dos estados do país com 8.530 funcionários, entre eles 2.045 pesquisadores. É considerada a maior instituição de pesquisa do mundo tropical.

As tecnologias geradas pelo sistema de pesquisa agropecuária tornou a região do cerrado responsável por 40% da produção brasileira de grãos, uma das maiores fronteiras agrícolas do mundo.

A oferta de carne bovina e suína multiplicou-se por três e a de frango por dez. Houve um aumento da produção de leite em 12,4 bilhões de litros; também foi elevada de 9 milhões, para 14 milhões de toneladas a produção de hortaliças além disso, os programas conseguiram aumentar a eficiência da agricultura familiar e a incorporar os pequenos produtores no agronegócio, melhorando sua renda e bem-estar.

A empresa brasileira de pesquisa agropecuária mantém atualmente 275 acordos de cooperação técnica em âmbito internacional com 56 países e 155 instituições de pesquisa internacionais. Há nos Estados Unidos e na França, com apoio do Banco Mundial, instalações de laboratórios virtuais para o desenvolvimento de pesquisa em tecnologia de ponta, possibilitando aos pesquisadores brasileiros acesso à mais alta tecnologia em áreas de recursos naturais, biotecnologia, informática e agricultura de precisão.

Em comemoração aos 30 anos, a Embrapa realiza a semana solidária que envolve todos os funcionários da empresa em campanha de doação que ocorre em 40 centros de pesquisa em vários estados com intuito de despertar a atitude ética cidadã em benefício da comunidade. Fazem parte da campanha doações de sangue, alimentos, livros, agasalhos e fraldas geriátricas que serão doados a instituições.

A Embrapa, nesta atitude grandiosa, demonstra a sua participação efetiva não só naquelas questões que dizem respeito a sua competência técnica, mas também participa das mais variadas formas de busca de superação das dificuldades do povo brasileiro.

CNBB - Respeito ao povo iraquiano - PELA PAZ.

A CNBB-Confederação Nacional dos Bispos realiza campanha em favor das vítimas da guerra no Iraque tendo como tema "O povo iraquiano continua sua luta pela paz".

A campanha durará 90 dias. Durante este período, as 268 dioceses estarão arrecadando por meio de depósitos bancários e no ofertório das missas qualquer quantia em dinheiro.

Católicos e fiéis de outras religiões poderão colaborar. A CNBB, por meio da Cáritas - organismo internacional, estará distribuindo cartazes,VTS em rádios e televisões divulgando a programação.

Nós, conscientes das atrocidades que vêm acontecendo no decorrer destes tempos de guerra aos homens, às mulheres e principalmente às crianças, com esta atitude cristã, poderemos ajudar um pouco aqueles que estão sendo massacrados, contribuindo para salvar vidas devemos repensar o nosso papel na igualdade dos povos independentemente de raça, cor e fé.

Aqui no Senado convido meus pares e funcionários para que juntos levemos esta campanha adiante no Distrito Federal e em nossos estados. Nós contribuiremos com pouco, mas a atitude é engrandecedora neste resgate da dignidade do povo iraquiano.

Gostaria de registrar nesta casa mais uma conquista das mulheres; esta no meu estado de Mato Grosso. Terça, 21 de abril, a oficial Lílian Tereza de Lima passou a ser a primeira mulher matogrossense a ocupar o mais alto posto da polícia militar, o de coronel.

Iniciou a carreira em 1984 e completará vinte cinco anos de vida militar em 2004 comandou unidades militares e formação de soldados e oficiais na Academia de Polícia Militar e merecidamente passa a ser chamada de a coronel Lílian.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs. e aos Srs. Senadores que comparecerá ao plenário do Senado Federal, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, o Ministro da Justiça, Senhor Márcio Thomaz Bastos, a fim e prestar esclarecimentos acerca da violência urbana e descriminalização de drogas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA
PFL - Rodolpho Tourinho
PFL - Antonio Carlos Magalhães
PFL - César Borges

RIO DE JANEIRO
PT - Roberto Saturnino
PL - Marcelo Crivella
PMDB - Sérgio Cabral

MARANHÃO
PMDB - João Alberto Souza
PFL - Edison Lobão
PFL - Roseana Sarney

PARÁ
PMDB - Luiz Otávio
PT - Ana Júlia Carepa
PTB - Duciomar Costa

PERNAMBUCO
PFL - José Jorge
PFL - Marco Maciel
PSDB - Sérgio Guerra

SÃO PAULO
PT - Eduardo Suplicy
PT - Aloizio Mercadante
PFL - Romeu Tuma

MINAS GERAIS
PL - Aelton Freitas
PSDB - Eduardo Azeredo
PMDB - Hélio Costa

GOIÁS
PMDB - Íris de Araújo
PFL - Demóstenes Torres
PSDB - Lúcia Vânia

MATO GROSSO
PSDB - Antero Paes de Barros
PFL - Jonas Pinheiro
PT - Serys Slhessarenko

RIO GRANDE DO SUL
PMDB - Pedro Simon
PT - Paulo Paim
PTB - Sérgio Zambiasi

CEARÁ
PSDB - Reginaldo Duarte
PPS - Patrícia Saboya Gomes
PSDB - Tasso Jereissati

PARAÍBA
PMDB - Ney Suassuna
PFL - Efraim Morais
PMDB - José Maranhão

ESPÍRITO SANTO
PPS - João Batista Motta
PMDB - Gerson Camata
PL - Magno Malta

PIAUÍ
PMDB - Alberto Silva
PFL - Heráclito Fortes
PMDB - Mão Santa

RIO GRANDE DO NORTE
PTB - Fernando Bezerra
PMDB - Garibaldi Alves Filho
PFL - José Agripino

SANTA CATARINA
PFL - Jorge Bornhausen
PT - Ideli Salvatti
PSDB - Leonel Pavan

ALAGOAS
PT - Heloísa Helena
PMDB - Renan Calheiros
PSDB - Teotônio Vilela Filho

SERGIPE
PFL - Renildo Santana
PDT - Almeida Lima
PSB - Antonio Carlos Valadares

AMAZONAS
PMDB - Gilberto Mestrinho
PSDB - Arthur Virgílio
PDT - Jefferson Peres

PARANÁ
PSDB - Alvaro Dias
PT - Flávio Arns
PDT - Osmar Dias

ACRE
PT - Tião Viana
PSB - Geraldo Mesquita Júnior
PT - Sibá Machado

MATO GROSSO DO SUL
PMDB - Juvêncio da Fonseca
PT - Delcídio Amaral
PMDB - Ramez Tebet

DISTRITO FEDERAL
PMDB - Valmir Amaral
PT - Eurípedes Camargo
PFL - Paulo Octávio

TOCANTINS
PSDB - Eduardo Siqueira Campos
PFL - João Ribeiro
PFL - Leomar Quintanilha

AMAPÁ
PMDB - José Sarney
PSB - João Capiberibe
PTB - Papaléo Paes

RONDÔNIA
PMDB - Amir Lando
PT - Fátima Cleide
PMDB - Valdir Raupp

RORAIMA
PPS - Mozarildo Cavalcanti
PDT - Augusto Botelho
PSDB - Romero Jucá

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO[1] **Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	*TITULARES*	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 07.04.2003

Nota:
[1] Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA** [2] Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES** [2]

PMDB					
Titulares		**Ramal**	**Suplentes**		**Ramal**
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges [4]	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana [4]	SE	1306
PT [1]					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy [3]	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB [1]					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB [1]**, PL** [1] **e PPS**					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

Notas:
[1] Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo.**
[2] Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.
[3] Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.
[4] Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO [1]

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:
[1] Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) [1]
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

[1] O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3114605 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

Atualizado em 23/.04./2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n º 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: gildete@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n º 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
Atualizada em 24/03/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pìnheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago)[1]	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

[1] O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: mariadul@senado.br .
Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) [1]
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

1O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n º 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001
2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko[4]
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior[4]

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo [1]	GO	3148
PFL		
Senadora Roseana Sarney [1]	MA	3070
PT		
Senadora Serys Slhessarenko [1]	MT	2291
PSDB		
Senadora Lúcia Vânia [1]	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho [3]	RR	2041
PTB		
Senador Papaléo Paes [1]	AP	3253
PSB		
Senador Geraldo Mesquita Júnior [2]	AC	1078
PL		
Senador Magno Malta [1]	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes [1]	CE	2301

Atualizada em 12.3.2003

Notas:
[1] Designados na Sessão do SF de 26.2.2003
[2] Designado na Sessão do SF de 7.3.2003
[3] Designado na Sessão do SF de 11.3.2003
[4] Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

VOL. 27 Nº 10

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Almeida Lima

Mostra-se contrário à Medida Provisória, sobretudo nos termos em que chegou ao Senado Federal, proveniente da Câmara dos Deputados. 035

Requerimento Nº 235, de 2003, que requer na forma do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, nos artigos 216 e 217 do regimento Interno do Senado Federal e no § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que seja oficiada a Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente para que informe quantos requerimentos de licença ambiental, no período de 2001 a março de 2003, relativos a atividades do petróleo, foram protocolizados no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). 318

Comenta a volta por cima dada pela Senadora Roseana Sarney, ao entrar no Senado Federal. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 472

Aloízio Mercadante

Encaminha a votação o requerimento nº 226, de 2003, que requer destaque de votação em separado do § 2º, do art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003. 029

Fala da redução da vulnerabilidade externa do Brasil, da Reforma Tributária e da Reforma Previdenciária. 239

Fala da discussão da Reforma Tributária e da Reforma da Previdência. 241

Levanta a questão da esperança e do medo à democracia e à necessidade da liberdade. 242

Diz que para aprovar a Reforma Tributária e a Previdenciária é preciso total apoio dos partidos que estão no bloco do governo e do PMDB. 243

Glosa sobre a impossibilidade de se fazer uma emenda para sugerir que todo o processo de reconstrução do Iraque seja discutido e monitorado pelo Conselho de Segurança da ONU. 333

Requerimento Nº 240, de 2003, que nos termos do art.279, inciso III, do Regimento Interno, requer o aditamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 36, de 1999, que "Dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Conas dos Estados" até o dia 25 de maio de 2003. 334

Requerimento 241, de 2003, que requer nos termos do art. 279, inciso II, do Regime Interno, adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 69/2001, a fim de ser reexaminada pela Comissão de Assuntos Sociais. 337

Menciona o tempo solicitado pelo Governo Federal para avaliar o procedimento de atendimento de acidentes de trabalho, em localidades onde não exista a rede do Sistema Único de Saúde. 337

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 357

Requerimento Nº 254, de 2003, que requer o adiamento da discussão do PLS/145/2000, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, "que revoga dispositivo das Leis nºs 8.245/91 e 8.009/90", a fim de que seja examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos, para a análise dos efeitos financeiros da proposição. 457

Justifica o requerimento, sobretudo em deferência ao trabalho da CPI, referente às ONGs. 458

Fala da sua vida política e da vida política da Senadora Roseana Sarney, quando se conheceram no Plenário da Câmara, até os dias atuais e homenageia José Sarney, pai da Senadora. Aparte à Senadora Roseana Sarney. **470**

Amir Lando

Parecer Nº 229 de 2003, da Comissão e Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson que acrescenta artigo ao decreto-Lei nº2.848/40 — Código Penal, afim de aumentar a pena de agente que pratica crime com participação de menor. 339

Ana Júlia Carepa

Discursa sobre o Massacre do Eldorado dos Carajás- PA, efetivado por policiais, que completa sete anos e ainda continua impune. 203

Diz que no Brasil ainda há pessoas tentando disseminar o medo como forma de denegrir o Governo Lula. 243

Requerimento Nº 257, de 2003, que requer do Regimento Interno deste Poder, informações ao Ministério da Justiça a cerca da implantação do Programa de Administração Carcerária - PAC, no Estado do Pará. 462

Requerimento Nº 258, e 2003, que requer que esta Casa de Leis convoque a Exmª Ministra Marina Silva, a fim de que esclareça a este Senado as diretrizes da política madeireira e seus impactos ambientais. 462

Requerimento Nº 259, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Senado Federal manifeste votos de protesto junto ao governo norte-americano pela intervenção continuada no Iraque. 463

Aponta os obstáculos que vem enfrentando a indústria madeireira tropical, serrada e compensada, que vem perdendo gradativamente a competitividade no mercado mundial, o que preocupa a economia, principalmente a do Pará. 480

Antonio Carlos Magalhães

Ressalta que só um homem audacioso como Juscelino Kubistcheck, seria capaz de construir Brasília. 249

Agradece ao Senador César Borges e a todo o Senado Federal pela homenagem a seu filho Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 360

Comentários a respeito da vida política da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 467

Antonio Carlos Valadares

Parecer Nº 214, de 2003, sobre a Medida Provisória Nº 89, 20 de dezembro de 2002, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R$ 38.896.000,00, para fins que especifica”. 110

Parecer Nº 215, de 2003, sobre a Medida Provisória nº 99, de 2002 que “abre crédito extraordinário, am favor do Ministério dos Transportes, no valor de R$ 38.064.000,00, para fins que especifica”. 151

Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 21, de 2001, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal que acrescenta a alimentação aos direitos sociais. 326

Manifesta sua admiração e elogia a Senadora Roseana Sarney pela sua personalidade ímpar. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 474

Arthur Virgílio

Mostra-se a favor do relatório da Medida Provisória e demonstra confiança nesta medida apesar de faltarem algumas coisas a serem estabelecidas. 034

Requerimento Nº 227, de 2003, que requer urgência, nos termos do art. 336, de inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 5.073/2001, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências. 201

Requerimento Nº 229, de 2003, que requer que o tempo destinado ao Expediente de uma das próximas sessões do Senado Federal seja destinado a homenagear o Dr. Manoel Francisco do Nascimento Brito, o qual foi diretor e presidente do Jornal do Brasil. 202

Requerimento Nº 231, de 2003, que solicita ao Senhor Ministro do Planejamento, orçamento e Gestão, Guido Mantega, sobre os limites de movimentação e empenho de impostos aos orçamentos das Agências Reguladoras federais por meio do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003. 211

Requerimento Nº 232, de 2003, que requer informações, ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional por intermédio do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República , acerca da ABIN. 212

Discute a votação de matérias tortuosas e o abandono da retórica. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. 242

Levanta a questão das propostas de reformas constitucionais do Presidente Lula. 424

Requerimento Nº 243, de 2003, que requer um voto de aplauso pelo transcurso do 75º aniversário de fundação da Escola de Samba Mangueira. 434

Requerimento Nº 244, de 2003, que requer que a Mesa solicite informações por escrito, ao Exmº Senhor Ministro da Cultura, sobre as modalidades de financiamento para esse fim, qual o montante de recursos disponíveis e quando deverá ser iniciada a reconstrução dos prédios destruídos ou danificados, indicando se o plano será limitado à cidade de Ouro Preto ou se alcançará outros municípios. 436

Requerimento Nº 249, de 2003, que requer, nos termos do art. 352, do Regimento Interno do Senado Federal, a extinção da urgência para o PLC nº 12, de 2003, de Iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 199—- Lei de Execução Penal e o decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941— Código de Processo Penal, e dá outras providências. 439

Declara que a bancada do PSDB vota a favor da proposta de Emenda Constitucional. 443

Importância do papel das ONGs na democracia brasileira. 458

Manifesta sua opinião em relação ao discurso da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 465

Fala do Amazonas e da concessão de incentivos de impostos de renda para empresas integrantes do Complexo Industrial da Zona Franca de Manaus. 477

Augusto Botelho

Informa o alto grau de escolaridade de alguns Índios do Estado de Roraima. Aparte à Senadora Fátima Cleide. 262

César Borges

Presta sua homenagem ao Deputado Luís Eduardo Magalhães. 352

Solicita a incorporação ao seu discurso do artigo “O quinto ano sem Luís”, publicado pelo Correio da Bahia, escrito pelo Senador Antônio Carlos Magalhães. 360

Requerimento Nº 245, de 2003, que requer, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o cálculo dos descontos efetuados nos valores dos tributos que constituem os Fundos de Participação dos Estados e Municípios. 436

Delcídio Amaral

Faz um apanhado sobre o Setor Elétrico Brasileiro desde seu período de regulamentação, que começou em 1934, passando pelo sub-investimento e pelo racionamento de energia, até os dias atuais. 015

Fala dos prejuízos causados pelo apagão: falta de energia elétrica, queda de arrecadação, recessão econômica, desemprego e frustração de investimentos. 017

Fala que o governo tem que estudar uma forma de atender os estados com população de baixa renda para que seja universalizada a energia elétrica em todo o país. 018

Fala da mudança que Roraima sofreu depois do projeto de termoeletricidade a óleo e também com o da energia confiável e com preço competitivo. 018

Menciona a importância do programa Luz no campo em um estado como o Mato Grosso do Sul e a seriedade dos investimentos futuros neste estado que tem uma economia rural muito forte. 019

Fala que a privatização do sistema de energia é um modelo atraente desde que sejam feitas as mudanças necessárias ao atual modelo, mas para isso o Conselho Nacional de Política Energética tem que cumprir seu papel de ditar as políticas energéticas do País e retrata, ainda, que as térmicas seriam uma forma segura de garantir a confiabilidade do setor energético brasileiro diante dos apagões. 019

Requerimento Nº 233, de 2003, que solicita informações ao Tribunal de Contas da União sobre o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos que foram liberados para o reinício das obras inacabadas inventariadas e listadas no Relatório nº 2, de 1995, da Comissão Temporária do Senado Federal, criada por meio do requerimento nº 651, de 1995, “destinada a investigar as obras não concluídas, custeadas pela União” e, ainda, o encaminhamento a esta casa do resultado das auditorias e inspeções realizadas sobre as obras em tramitação naquele órgão, até a presente data. 213

Projeto de Lei do Senado Nº 144, de 2003, que altera as grades curriculares do país, incluindo uma disciplina obrigatória que incentive os estudantes a desenvolverem o seu próprio empreendimento econômico. 431

Demóstenes Torres

Homenageia o Dr. Sulivan Silvestre Oliveira, que foi presidente da Funai, e morreu numa queda de um avião em Sêneca, em 1989. 263

Faz uma listagem das manchetes policiais da Agência do Estado, ocorridas no Rio de janeiro, no mês de março e da violência em todo o País. 306

Fala que vai apresentar um relatório à subcomissão de Segurança Pública sobre Projeto de Lei da Câmara dos Deputado que apresenta alterações na Lei de Execução Penal e no Código de Processo Penal. 308

Declara que vai apresentar uma emenda que promulga o Regime Disciplinar Diferenciado e Regime Disciplinar de Segurança Máxima. O objetivo é o de isolar presos condenados ou provisórios que apresentem alto risco à ordem dos presídios e à segurança da sociedade e mantê-los distante da área de influência da organização criminosa. 308

Relato da crise na segurança pública no Brasil. 309

Duciomar Costa

Fala do Projeto Primeiro Emprego da Senadora Roseana Sarney que ele incluiu no plano de governo do Estado do Pará. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 474

Eduardo Azeredo

Compara Brasília a Minas Gerais, baseado na afirmação de Guimarães Rosa: “minas são muitas”. 247

Presta sua homenagem a Lúcio Costa, Israel Pinheiro, Oscar Niemayer e aos Candangos. 247

Cumprimenta a Senadora por sua contribuição na casa e sua bravura pessoal de enfrentar situações adversas. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 473

Eduardo Siqueira Campos

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães afirmando que ele fez muito pelo Estado do Tocantins e que fará muita falta. Aparte ao Senador César Borges. 355

Comenta que foi o primeiro Prefeito de Palmas e que, durante seu mandato priorizou a construção da rede de água e esgoto e apresenta os

cortes feitos pelo Governo Federal em investimento e em saneamento básico. 364

Parecer Nº 236, de 2003, da Comissão Diretora, da redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2003. 440

Parecer Nº 241, de 2003, da redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676, de 1999, na Casa de Origem). 460

Eduardo Suplicy

Comunica ser a favor da designação do Sr. Itamar Franco para a Embaixada da Itália e convida em nome do Embaixador Jorge Lezcano, de Cuba, todos os membros das Relações Exteriores e Defesa Nacional e demais Senadores que desejarem esclarecimentos sobre os procedimentos havidos em Cuba relativos a julgamento de pessoas que agiram de maneira contrária ao sistema político Cubano, para uma reunião. 193

Relembra aos Srs. Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e demais interessados para uma reunião, na residência do embaixador Jorge Lezcano Péres, para discutirem os episódios havidos em Cuba.

Parecer Nº 225, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos Sobre o Ofício “S” /12, de 2001 (Nº29/2001, na origem), do Estado do Rio Grande do Sul, que solicita com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que o Senado Federal requisite ao Banco Central do Brasil o processo de emissão de Letras Financeiras daquele estado, no sentido de que esta casa aprecie o pleito do Estado do Rio Grande do Sul para que possa rolar as Letras Financeiras decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de2001. 299

Projeto de Resolução Nº 10, de 2003, que autoriza o estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul- LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de todas de precatórios judiciais. 302

Requerimento Nº 237, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do professor Jair Borin, ocorrido no dia 22 de abril, aos 61 anos. 324

Faz homenagem à vida do Jornalista e Professor Jair Borin. 325

Relembra aos Srs. Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e demais interessados para uma reunião, na residência do embaixador Jorge Lezcano Péres, para discutirem os episódios havidos em Cuba. 330

Propõe que seja reunido o Conselho de Segurança da ONU com o intuito de conclamar uma resolução de paz no Oriente Médio. 332

Menciona uma afirmação proferida pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva em que o BNDES estaria disposto a acelerar a tramitação e a concessão de empréstimos para as empresas que venham a criar empregos e possibilidade de crescimento saudável no País. Aparte ao Senador Marcelo Crivela. 376

Fala sobre os programas de transferência de renda como o programa "Fome Zero" e comenta artigo do Jornal O Globo, que explica a importância de se caminhar na direção de uma maior racionalização e coordenação dos programas. 398

Mostra-se a favor da Emenda que visa colocar limites aos gastos publicitários. 443

Comenta o Projeto Primeiro Emprego da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 469

Efraim Moraes

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2003, que dá nova redação ao § 1º do art. 100 da Constituição Federal, criando limite máximo para pagamento de obrigações relativas a precatórios judiciais. 008

Apresenta à mesa diretora do Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional, propondo alteração ao § 1º, do art. 100, da Constituição e diz ser importante analisar a situação e aprová-la. 208

Faz uma avaliação dos cem primeiros dias do Governo Lula. 230

Faz uma homenagem ao Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 358

Comenta que a missão da Senadora Roseana Sarney no Senado é contribuir com as reformas, discutindo o que é melhor para o Brasil. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 471

Fátima Cleide

Levanta a questão do genocídio e do estatuto dos povos indígenas. 258

Fernando Bezerra

Apóia a votação, na expectativa de que as negociações possam ainda evoluir no sentido de beneficiar a maioria dos estados. 036

Requerimento Nº 246, de 2003, que requer, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1999, que "Acrescenta o inciso IX ao § 1º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições". 437

Comentários a respeito da vida política da Senadora Roseana Sarney e as injustiças sofridas por ela. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 468

Garibaldi Alves Filho

Projeto de Decreto Legislativo Nº 172, de 2003, que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003. 190

Comentários a respeito da vida política da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 467

Geraldo Mesquita Júnior

Requerimento Nº 252, de 2003, que requer o adiamento da discussão do PLC/120/2001, que "cria os Conselhos Federal e Regional de Sociólogos, e dá outras providências", a fim de que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a constitucionalidade e a juridicidade da matéria. 454

Gerson Camata

Parecer Nº 217-A, de 2003, da Comissão de Educação (CE), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na origem), que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. 177

Apresenta duas propostas, a primeira, um Projeto de Lei que insere novas disposições na Lei nº 9.613, de1998 e a segunda, uma Proposta

de Emenda à Constituição, também relacionada ao tema da lavagem de dinheiro. 229

Hélio Costa

Vota a favor do retorno da matéria, referente à CPI das ONGs, à Comissão de Justiça e Cidadania. 459

Cumprimenta a Senadora pela garra, trabalho, dignidade, seriedade, pela maneira firme como enfrentou as adversidades, as calúnias, e por tudo aquilo que foi objeto da sua subida meteórica nas pesquisas como candidata à Presidência da República. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 473

Heloísa Helena

Volta a falar da votação da Medida Provisória ocorrida anteriormente e diz que a votação de Medidas Provisórias como estas não resolvem o problema dos Estados brasileiros. 038

V Requerimento Nº 238, de 2003, que requer nos termos do art. 315, combinado com o inciso VI do art. 102, ambos do Regimento Interno, o adiamento da votação PLS 449/99, que "altera o art. 43 da Lei nº 8.080/90, possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares", a fim de que seja ouvida a Comissão de Educação sobre o mérito da proposição. 331

Esclarece que é favorável à reforma do Estado. 428

Concorda com o Senador Juvêncio da Fonseca em relação ao debate da matéria e diz que se o regimento da legislação estabelece o adiamento da discussão, deve-se adiá-la, no entanto a discussão continuará e o Senador poderá apenas encaminhar a votação. 451

Heráclito Fortes

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 357

Parecer Nº 235, de 2003, da Comissão Diretora, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999. 438

Ressalta o trabalho, a luta e a garra da Senadora Roseana Sarney eleita pelo povo do Maranhão para representar o Estado no Senado Federal. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 471

Íris de Araújo

Manifesta sua indignação com a violência que está ocorrendo no país e pede à nação que tome uma atitude. 224

Requerimento Nº 239, de 2003, que requer nos termos do art. 279, inciso III, que seja adiada para o dia 3 de junho de 2003, a discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de autoria do Senador Maguito Vilela e outros, que dispõe sobre a incorporação e a transferência de atribuições dos Tribunais de Conselho de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas do Estado. 334

Comentários a respeito do Festival Internacional de Cinema (FICA). 367

Aborda o tema desemprego e diz que apresentou um Projeto de Lei prevendo a concessão de incentivos a empresas que contratarem pessoas com mais de 45 anos. 419

Jefferson Péres

Retrata a impotência da segurança pública de impedir o narcotráfico, da Proposta de Emenda Constitucional para destinar percentual das receitas tributárias para a segurança, da construção de presídios federais de segurança máxima e o repasse de verbas federais de mais de 5 milhões de reais para o custeio de ações preventivas. 478

João Alberto Souza

Parecer Nº 213, de 2003, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 87, de 2002, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 780.039.000,00 (setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica". 049

Parecer Nº 217, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (PL nº 7.262, de 2002, na origem), que dispõe sobre o Estatuto da Defesa do Torcedor e dá outras providências. 170

Homenageia o Senador José Sarney, presidente da casa, que comemora aniversário no dia 24 de abril. 415

João Batista Mota

Comenta a visita do Presidente Lula ao Estado do Espírito Santo. 426

João Capiberibe

Requerimento Nº 228, de 2003, que requer a dedicação da Hora do Expediente, no dia 22 de abril de 2003, a homenagem ao Dia do Índio, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno do Senado Federal. 201

Homenageia o Dia do Índio mencionando a carta de Pero Vaz de Caminha, que é a primeira referência histórica em relação aos povos indígenas. 252

Diz que o fundamental para os povos indígenas é o direito à terra. Relata que os direitos dos povos indígenas devem ser respeitados pois eles são tão brasileiros quanto nós e que o Ministro Cristovam Buarque introduza nos conteúdos escolares, de forma transversal à formação da sociedade brasileira. 254

Preocupa-se com a combinação política de corte Keynesiano e com a política econômica de mercado do Presidente Lula. 423

Requerimento Nº 255, de 2003, que requer que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania- CCJ, o PLS nº 07, de 2003. 458

João Ribeiro

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 359

Jonas Pinheiro

Parecer Nº 212, de 2003, de Plenário sobre a Medida Provisória Nº 85, de 17 de dezembro de 2002, que abre crédito extraordinário, no valor de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para os fins que especifica. 040

José Agripino

Fala sobre a adesão ao programa da Medida Provisória e como conseqüência a transferência da responsabilidade de manutenção de rodovias federais, a cobertura financeira correspondente, e os problemas que alguns estados estão tendo com a utilização indevida dos recursos repassados. 033

Homenagem ao Deputado, do PFL, Luís Eduardo Magalhães, morto a cinco anos. 352

Homenagem ao Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 355

Requerimento Nº 250, de 2003, requer, nos termos do art. 315, combinado com o inciso I do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da votação das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, a fim de que sobre elas se manifeste a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dado o lapso de tempo transcorrido e a legislação superveniente referente à matéria. 441

Informa que a Emenda que visa colocar limites aos gastos publicitários, já foi votada e aprovada em primeiro turno e está sendo agora votada em segundo turno e declara-se a favor da emenda. 442

Fala da posição a favor do PFL em relação à matéria da Reforma Tributária, a ser votada. 451

Requerimento Nº 254, de 2003, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 152/01, a fim de que a mesma seja feita na sessão do dia 4 de junho do corrente ano. 457

Declara não ser contra o retorno à CCJ, do projeto de complemento a matéria, referente à CPI e às ONGs. 459

Solidariza-se com a vida política da Senadora Roseana Sarney . Aparte à Senadora Roseana Sarney. 467

José Jorge

Parecer Nº 230, de 2003,da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2002, de autoria do Senador Gilberto Mestrinho, que altera os arts. 302 e 303 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de adequar penas aplicáveis a crimes de trânsito às previstas no Código Penal para crimes da mesma natureza daqueles. 343

Parecer Nº 231, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto de Lei do Senado nº 193, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornellas, que revoga a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965. 347

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 359

Parabeniza a Senadora Roseana Sarney pelo seu discurso. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 475

José Maranhão

Cumprimenta a Senadora pela sensatez, equilíbrio e persistência com que defendia seu ponto de vista. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 473

Juvêncio da Fonseca

Discute o Projeto de Lei do Senado, que trata da desapropriação de terras rurais para efeito de Reforma Agrária. 449

Diz que a Reforma Agrária é importante, mas não é por isso que se deve passar por cima do direito líquido e certo dos cidadãos e pede que os seus companheiros votem contra o projeto. 450

Diz que uma vez adiada a votação, não há discussão, e que no dia designado para a votação, será discutida a aprovação ou não do projeto. 450

Leomar Quintanilha

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 358

Discursa sobre as Organizações Não-Governamentais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. 363

Leonel Pavan

Discussão a respeito da cobrança do Seguro Apagão e cobrança do Encargo de Capacidade Emergencial no sul do Brasil. 304

Lúcia Vânia

Fala da suspensão dos recursos do Ministério da Ação Social para o programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), em cidades do Estado de Pernambuco. 427

Elogia a Senadora Roseana Sarney pela sua sensibilidade e competência administrativa. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 471

Luiz Otávio

Afirma que a matéria aprovada, relacionada às Rodovias Brasileiras, voltará à Câmara dos Deputados. 039

Discute a fixação do homem no campo, a extração e a exportação de castanha-do-Pará. 234

Levanta a questão da violência e do narcotráfico no Rio de Janeiro e apresenta um Projeto de Decreto Legislativo que propõe a criação de um território federal na área de conflito, na área metropolitana do Rio de Janeiro. 305

Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2003, que convoca plebiscito sobre a transformação da região Metropolitana da capital do estado do Rio de Janeiro em Território Federal. 310

Diz que a decisão da ONU enriqueceu a Carta Magna de 1948, colocando em primeiro lugar entre os direitos do cidadão a alimentação. 327

Diz que o objetivo do Projeto de Lei do Senado é dar nova destinação à taxa judiciária a que se refere o art. 20 do Projeto de Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967. 338

Declara-se contra a Emenda que visa colocar limites aos gastos publicitários, porque segundo ele chagará ao ponto em que o executivo ficará totalmente amarrado, tolhido de executar seu projeto de governo. 443

Fala da vontade, coragem, determinação e oportunidade de demonstrar ao povo brasileiro a união da família, representada por Roseana Sarney, José Sarney, D. Marly e o povo Maranhense. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 476

Magno Malta

Discursa sobre o narcotráfico e o crime organizado e a CPI do Narcotráfico no Estado do Espírito Santo e em todo o país envolvendo coronéis, políticos e juízes. 222

Formaliza a proposta de formação de um grupo de policiais federais com a incumbência especial de vigilância de presos de alta periculosidade, principalmente dos líderes do crime organizado e do narcotráfico. 223

Discorre sobre os empréstimos feitos a micro e pequena empresa. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 374

Mão Santa

Diz não ser a favor da exploração econômica tradicional de energia, porque a energia é um bem fundamental e é responsável pela indução do desenvolvimento, além de ser responsável pela fixação do homem no campo. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. 017

Mostra que a criação de inúmeras obras de engenharia, estradas, pontes no estado do Piauí só foi possível por causa do BEC — Batalhão de Engenharia e Construção. Aparte ao Senador Romeu Tuma. 216

Orgulha-se do seu Estado, Piauí, ter a menor taxa de criminalidade do país. Aparte ao Senador Ney Suassuna. 226

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 359

Comentários a respeito da vida política da Senadora Roseana Sarney e de José Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 476

Marcelo Crivela

Requerimento Nº 230, de 2003, que solicita o desarquivamento do PLC 119/1995 arquivado em virtude do § 1º do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº17, de 2002. 202

Retrata a questão da segurança no Rio de Janeiro. 371

Destaca a criação de um fundo para o estabelecimento da Refinaria do Norte Fluminense (Renorte). 373

Retrata os empréstimos aos micro-empresários e repasse de verbas ao SUS. 375

Comenta sobre as empresas da Ford instaladas aqui no Brasil. 376

Marco Maciel

Diz que a aprovação da Medida Provisória, resolve a questão dos Hospitais Universitários do País, que vivem em crise e cria condições para que se crie no Nordeste, a primeira Universidade do Semi-árido Univasf. 043

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 356

Fala da vida da Senadora Roseana Sarney e de seu Projeto de Primeiro Emprego no Estado do Maranhão. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 469

Mozarildo Cavalcanti

Critica a assistência aos povos indígenas dada pelo Governo Federal dizendo que ele privilegiou algumas organizações sem nenhum critério, em detrimento de outras organizações indígenas e pede ao Presidente Lula que dê aos índios o direito de presidir a Funai. Aparte ao Senador João Capiberibe. 254

Questiona se a presidência da Funai deve ser dirigida por um índio ou não. Aparte ao Senador Sibá Machado. 257

Ressalta que no dia em que eles estão homenageando os índios, não há nenhum índio nas galerias do plenário e diz que é lamentável que eles estejam representados apenas pelo presidente da Funai. Aparte à Senadora Fátima Cleide. 261

Projeto de Lei do Senado Nº 138, de 2003, que altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para estabelecer que parte do produto de arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos da natureza Financeira (CPMF) seja destinada ao Município de origem. 312

Discursa sobre o encerramento dos trabalhos da CPI das ONGs. 362

Fala do projeto que visa estabelecer um tratamento uniforme às Organizações não-governamentais. 458

Ney Suassuna

Fala da diminuição de arrecadação do ICMS sobre a energia e de como a população aprendeu a economizar energia em decorrência do apagão. Aparte ao senador Delcídio Amaral. 017

Compara a violência do Brasil à violência da guerra entre o Iraque e os Estados Unidos, e diz que o número de mortos nessa guerra é muito menor que o número de mortos por ano no Brasil. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. 206

Solidariza-se com o Senador Romeu Tuma tendo em vista a comemoração do Dia do Exército. Aparte ao Senador Romeu Tuma. 215

Faz uma abordagem sobre a criminalidade no Brasil. 225

Fala da criminalidade e da apresentação de uma PEC com a proposta de prisão perpétua e da criação de uma comissão para tentar capitanear a indignação popular. 226

Demonstra seu apoio ao discurso do Senador Marcelo Crivella. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 372

Parecer Nº 232, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/I, de 2000, (nº 308, de 13-12-99, na origem) da Prefeitura Municipal de Joinville (SC) que sugere ao Senado Federal aprovar resolução que viabilize aos Municípios acessar os recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios-PNAFM. 390

Osmar Dias

Requerimento Nº 234, de 2003, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, de minha autoria, que “Dispõe sobre o trabalho rural e dá outras providências”. 213

Papaléo Paes

Ressalta a necessidade de se fazer uma inspeção nas ações da Funai no estado do Amapá, já que as condições de vida dos povos indígenas são precárias. Aparte à Senadora Fátima Cleide. 262

Patrícia Saboya Gomes

Defende os direitos da criança e do adolescente. 229

Parabeniza a Senadora Roseana Sarney pela análise feita dos problemas do país e fala da necessidade de aprofundamento nas reformas. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 472

Paulo Octávio

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2003, que faculta às pessoas jurídicas o armazenamento dos livros comerciais, “Livro Diário” e “Livro Razão”, em meio magnético. 010

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2003, que dispõe sobre a dedução, para fins de imposto de renda das pessoas jurídicas, de despesas com salários, encargos sociais e formação profissional de empregados no caso de primeiro registro em carteira. 011

Discursa sobre a cidade de Brasília e do plano de metas de JK, “cinqüenta anos em cinco”. 244

Paulo Paim

Projeto de Lei do Senado Nº 139, de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de ortopedista. 312

Proposta de Emenda à Constituição Nº 24 de 2003, que acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal. 319

Projeto de Lei do Senado Nº 142, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, “que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, reajustando o valor da cota do salário-família. 428

Projeto de Lei do Senado Nº 143, de 2003, que acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho. 429

Projeto de Lei do Senado Nº 145, de 2003, que altera dispositivo da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. 432

Pedro Simon

Fala do adiantamento de dinheiro, a Olívio Dutra, para pagamento do décimo terceiro salário de funcionários, da Medida Provisória, das estradas Federais e da manutenção dessas estradas. Espera que o projeto seja aprovado e que o Governo Federal assuma o

compromisso de entregar as estradas com o mínimo de condições de trafegabilidade. 030

Comentários a respeito da vida política da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 468

Ramez Tebet

Mostra-se contra o texto da Medida Provisória, elaborada pelo Governo Federal, que inclui os repasses aos Estados como receita líquida. 031

Concorda com o Senador João Capiberibe no que diz respeito aos recursos para habitação. Aparte ao Senador João Capiberibe. 424

Se solidariza com o discurso do Senador Juvêncio da Fonseca. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. 450

Requerimento Nº 256, de 2003, que requer a dispensa da publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000- Complementar, de autoria do Senador Ramez Tebet, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. 460

Vida política da Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 470

Renan Calheiros

Fala da Medida Provisória, do avanço que teriam na taxação da receita líquida se separassem o que é custeio, o que é receita líquida do que é investimento. 033

Afirma que é preciso viabilizar a implantação de programas que permitam aos jovens brasileiros ter seu primeiro emprego e elaborar projetos capazes de garantir que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja aplicado de fato. 210

Diz que a Senadora foi uma pioneira neste país, que o seu governo no Maranhão foi democraticamente revolucionário pelos resultados, criatividade e coragem e a cumprimenta em nome do PMDB. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 475

Roberto Saturnino

Levanta a questão da violência no país, em especial no Estado do Rio de Janeiro, fala que a população carcerária duplicou e que os números de morte violenta são assustadores nos dias de hoje. 205

Apóia o aumento da carga tributária sobre a sociedade brasileira a fim de resolver, urgentemente o problema da violência. 206

Requerimento Nº 242, de 2003, que requer nos termos do art. 279, inciso III do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001, que dispõe sobre o atendimento de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de seja realizada da Sessão do dia de maio vindouro. 337

Diz que a proposta de Emenda a ser votada, propõe que os gastos com publicidade de todas as esferas governamentais tenham um limite a ser fixado por cada uma dessas esferas. 442

Rodolfo Tourinho

Fala do programa Luz no campo que o grande problema das distribuidoras de energia, não é a questão da queda do consumo e sim a questão cambial. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. 018

Afirma que Brasília é o resultado do sonho e da audácia devida a sua arquitetura arrojada. 248

Parecer Nº 233, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita ao Senado Federal providências no sentido de, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 48 e inciso IV do artigo 192 da Constituição Federal, editar normas para que o atendimento ao público pelos estabelecimentos creditícios governamentais e particulares sejam feitos no prazo máximo de 15 minutos, estipulando-se sanções drásticas para os infringentes, como forma de coibir os flagrantes e incontestes abusos praticados pelos mesmos até então, com vistas exclusivas nos resultados financeiros altamente compensatórios, em detrimento do povo brasileiro. 393

Romero Jucá

Diz que o país tem que ter Energia Elétrica abundante para impulsionar o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida da população. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. 018

Parecer nº 213-A, de 2003, sobre a medida Provisória nº 88, de 2002, que abre crédito ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, no valor de R$ 2.259.122.810,00,

e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R$ 1.536.449.550,00, para os fins que especifica. 052

Parecer Nº 216, de 2003, sobre a Medida Provisória nº 105, de 2003, que "abre crédito extraordinário, no valor de R$ 128.000.000,00, em favor do Ministério da Integração Nacional, para os fins que especifica". 163

Fala da importância do agronegócio, dos produtos rurais e do Plano Agrícola e Pecuário 2002/2003 que é indispensável para a modernização do sistema agrícola, para a melhoria dos seus produtos e para o aumento da produtividade no campo. 227

Solicita ao presidente da Funai que juntamente com a bancada do Governo, atue junto á Funasa para que não sejam cortados os recursos do programa Saúde Indígena. Aparte à Senadora Fátima Cleide. 261

Discursa sobre o 22º Encontro Nacional de Comércio Exterior por se tratar de um tema prioritário para o futuro da economia brasileira. 365

Romeu Tuma

Parecer Nº 211, de 2003, redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão Nº 3, de 2003. 038

Parecer Nº 218, de 2003, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003. 189

Parecer Nº 219, de 2003, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2003, que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003 190

Parecer 220, de 2003 – CRE. O senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal, para ser sabatinado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o nome do Senhor Tilden José Santiago, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba. 191

Parecer Nº 221, de 2003 –CRE. O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal, para ser sabatinado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o nome do Senhor Itamar Augusto Cuatiero Franco, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. 192

Parecer Nº 222, de 2003 – CRE. O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal, para ser Sabatinado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o nome do Senhor

Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministro das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado permanente do Brasil, junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. 192

Parecer Nº 223, de 2003. Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2002 (nº 918, de 2001, na Câmara dos Deputados). 200

Parecer Nº 224, de 2003. Texto final do Projeto de Decreto de Legislativo nº 332, de 2002 (nº 1.577, de 201, na Câmara dos Deputados). 200

Apresenta duas mensagens importantes referentes ao Dia do Exército. 214

Espera que continuemos tendo aqui, no Brasil, a paz que tanto é desejada no mundo. 216

Leitura do Requerimento Nº 236, de 2003, que requer nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, urgência para a PRS nº 10, de 2003, advindo do Ofício "S" Nº 12, de 2001, que "Solicita, com base no artigo 29 da lei complementar nº 101, de 2000, que o Senado Federal requisite ao Banco Central do Brasil processo de emissão de Letras Financeiras daquele Estado, no sentido de que esta casa aprecie o pleito do Estado do Rio Grande do Sul para que possa rolar as Letras Financeiras Recorrentes da 7ª e 8ª parcelas de precatórios judiciais, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de 2001". 323

Parecer Nº 226, de 2003 – Comissão de Relações Exteriores, sobre a aprovação do nome do Sr. Stelio Marcos Amarante, indicado para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República da Irlanda. 329

Parecer Nº 227, de 2003- Comissão de Relações Exteriores, sobre a aprovação do nome da Srª Gilda Maria Guimarães para exercer o cargo de embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. 329

Parecer Nº 228, de 2003 -Comissão de Relações Exteriores, sobre a aprovação do nome da Srª Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, indicado para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética. 330

Homenageia o Senador Sarney pelo seu aniversário. 417

Parecer Nº 234, de 2003, da Comissão Diretora, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999. 437

Requerimento Nº 247, de 2003, que nos termos do art. 321, do Regimento Interno, requer a dispensa de publicação de parecer, para

imediata discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o disposto da Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 20, do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967,e dá outras providências. 438

Requerimento Nº 248, de 2003, que nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requer a dispensa de publicação de Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico. 439

Leitura do Parecer Nº 237, de 2003 — Comissão de Relações Exteriores, sobre a indicação do Sr. Luiz Tupy Caldas de Moura que obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional por unanimidade dos Membros presentes. 446

Leitura de Parecer Nº 238, de 2003 — Comissão de Assuntos Exteriores, sobre a indicação do Sr. Pedro Paulo Pinto, que obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional por unanimidade. 447

Leitura do Parecer Nº 239, de 2003 — Comissão de Assuntos Exteriores, que trata da aprovação do nome do Sr. Carlos Augusto Rego dos Santos Neves pela Comissão de Assuntos Exteriores e Defesa Nacional por unanimidade dos membros presentes. 447

Parecer Nº 240, de 2003, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000- Complementar. 459

Deseja força e coragem à Senadora Roseana Sarney e relembra os momentos difíceis que a história reservou para o seu pai na Presidência da República, que teve um papel importante na história democrática do país. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 475

Roseana Sarney

Faz um apanhado da sua vida política. 463

Comenta o Projeto Primeiro Emprego e os programas de ampliação dos níveis de oportunidade de inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho. 469

Fala do Projeto Primeiro Emprego e o Viva Maranhão e diz que vai ajudar o país nas reformas que forem necessárias. 476

Sérgio Zambiasi

Proposta de Emenda à Constituição Nº 25, de 2003, que altera a finalidade de estabelecer a obrigatoriedade da realização de eleições em dois turnos nos municípios com mais de cem mil eleitores. 413

Sérgio Cabral

Fala dos governadores e do Presidente da República, que estão tentando chegar a um mínimo de consenso para uma Reforma Tributária, da discussão do Pacto federativo e da pouca autonomia dos Estados brasileiros. 039

Registra a satisfação em vê-la na tribuna e diz que a sua presença no Senado Federal é a resposta do povo maranhense respondendo à campanha vil de que a Senadora foi vítima. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 472

Sérgio Guerra

Parecer Nº 217-B, de 2003, em substituição a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. 180

Serys Slhessarenko

Projeto de Resolução Nº 11, de 2003, que altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências. 314

Projeto de Lei do Senado Nº 140, de 2003, que altera o art. 2º da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R$ 100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de julho de 2001, e dá outras providências. 315

Fala da comemoração dos 30 anos da Embrapa, que é considerada a maior instituição de pesquisa do mundo tropical, e da sua missão durante esses anos. 481

Sibá Machado

Ressalta que quando os primeiros europeus aportaram no Brasil a população indígena era de cinco milhões de pessoas, compreendendo 100% do território nacional, e que hoje a população indígena não chega a 10% do que era antes. 255

Esclarece que os Índios cumprirão, em virtude do Dia do Índio, uma programação que começará com o lançamento da Frente Parlamentar pela Causa Indígena. Aparte à Senadora Fátima Cleide. 261

Tasso Jereissati

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 356

Solidariza-se com o primeiro discurso da Senadora Roseana Sarney na casa, em que mostra seu espírito público, sua energia de mulher e a sua coragem e dá as boas-vindas à Senadora. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 467

Tião Viana

Diz que é preciso que se busquem alternativas para que sejam resolvidos os impasses dos estados e mostra-se a favor da Medida Provisória. 035

Discute o aspecto da coerência entre os partidos que apóiam o governo nas votações e os que não apóiam. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. 241

Mostra-se a favor da Emenda que visa colocar limites aos gastos publicitários. 443

Requerimento Nº 251, de 2003, que nos termos do art. 279, do inciso III, do Regimento Interno, requer adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 336/99, Complementar. 450

Refere-se à CPI das ONGs e diz que o projeto do complemento da matéria, busca o cumprimento, pelo estado, de seu papel controlador, fiscalizador e regulador. 459

Valmir Amaral

Fala da maravilha que é Brasília, mas também aponta seus defeitos. 246

Homenageia o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Aparte ao Senador César Borges. 356

Relata a injustiça feita à Senadora Roseana Sarney, diz que se ela não tivesse a coragem de se candidatar à Presidência da República, não tivesse despontado na frente nas pesquisas, jamais teriam feito essa monstruosidade contra ela. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 472

Valdir Raupp

Parabeniza a Senadora Fátima Cleide pelo pronunciamento em defesa dos povos indígenas no Brasil. Aparte à Senadora Fátima Cleide. 262

Projeto de Lei do Senado Nº 141, de 2003 que altera os arts. 302 e 303, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, definindo novas causas de aumento da pena crimes de homicídio culposo e lesão corporal culposa. 316